Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09191036-4d81-4c5a-8fe1-87102dd55a4c

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8853-6 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/01/2025	APLICAÇÃO	652,64			493,805059	1,321655151	493,805059
06/01/2025	APLICAÇÃO	1.507,60			1.140,313597	1,322092452	1.634,118656
10/01/2025	RESGATE	2.163,34			1.634,118656	1,323854171	
	Aplicação 03/01/2025	653,73			493,805059		
	Aplicação 06/01/2025	1.509,61			1.140,313597		
13/01/2025	APLICAÇÃO	626,86			473,354009	1,324294266	473,354009
14/01/2025	APLICAÇÃO	1.326,82			1.001,567985	1,324742823	1.474,921994
15/01/2025	RESGATE	1.954,54			1.474,921994	1,325184485	
	Aplicação 13/01/2025	627,28			473,354009		
	Aplicação 14/01/2025	1.327,26			1.001,567985		
16/01/2025	APLICAÇÃO	318,60			240,338161	1,325632175	240,338161
17/01/2025	APLICAÇÃO	26,72			20,149722	1,326072845	260,487883
20/01/2025	APLICAÇÃO	2.998,88			2.260,725108	1,326512449	2.521,212991
21/01/2025	RESGATE	3.345,54			2.521,212991	1,326953401	
	Aplicação 16/01/2025	318,92			240,338161		
	Aplicação 17/01/2025	26,74			20,149722		
	Aplicação 20/01/2025	2.999,88			2.260,725108		
28/01/2025	APLICAÇÃO	1.041,80			783,800729	1,329164367	783,800729
29/01/2025	RESGATE	1.042,15			783,800729	1,329610351	
	Aplicação 28/01/2025	1.042,15			783,800729		
30/01/2025	APLICAÇÃO	2.604,66			1.958,315735	1,330051101	1.958,315735
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.605,61			1.958,315735		1.958,315735

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	11.104,58
RESGATES (-)	8.505,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,60
SALDO ATUAL =	2.605,61

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:42:19

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	20966-X PREFEITURA MUNIC BOA V TU
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	104,20			78,889784		
20/01/2025	APLICAÇÃO	32.974,12			24.857,753898	1,326512449	24.936,643682
24/01/2025	APLICAÇÃO	24.976,75			18.803,782989	1,328283251	43.740,426671
28/01/2025	RESGATE	20.001,30			15.048,026035	1,329164367	28.692,400636
	Aplicação 19/12/2024	104,86			78,889784		
	Aplicação 20/01/2025	19.896,44			14.969,136251		
30/01/2025	RESGATE	489,15			367,767825	1,330051101	28.324,632811
	Aplicação 20/01/2025	489,15			367,767825		
31/01/2025	SALDO ATUAL	37.686,91			28.324,632811		28.324,632811

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104,20
APLICAÇÕES (+)	57.950,87
RESGATES (-)	20.490,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	122,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	122,29
SALDO ATUAL =	37.686,91

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 139bedcd-3237-4c31-93fb-1f9eeb2e32c1

G337031601938[illegible]
03/02/2025 16:17:14

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12105-3 FMS/BOA VIS-FNS QLFAR
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.359,34			466,084458		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.379,03			466,084458		466,084458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.359,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,69
SALDO ATUAL =	2.379,03

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b038350-291d-4477-af30-28b789a1eaa8

G337031601938550
03/02/2025 16:16:40

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	10480-9 FMS/BOA VIS-FNS BLINV
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	6.451,57			1.274,499320		
31/01/2025	SALDO ATUAL	6.505,42			1.274,499320		1.274,499320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.451,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,85
SALDO ATUAL =	6.505,42

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5da3c8a7-e05c-4a4e-8dc0-6c070210101a

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eebcbd3b-3eea-4128-8099-c191c99fd5d4

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	6715-6 PREF MUN BVT FUS FMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	52,93			40,072163		
03/01/2025	APLICAÇÃO	30.019,29			22.713,405972	1,321655151	22.753,478135
07/01/2025	APLICAÇÃO	546,84			413,478619	1,322535130	23.166,956754
10/01/2025	APLICAÇÃO	148.774,19			112.379,590788	1,323854171	135.546,547542
13/01/2025	RESGATE	5.801,41			4.380,755961	1,324294266	131.165,791581
	Aplicação 30/12/2024	53,07			40,072163		
	Aplicação 03/01/2025	5.748,34			4.340,683798		
14/01/2025	APLICAÇÃO	34.159,38			25.785,669042	1,324742823	156.951,460623
16/01/2025	RESGATE	20.397,20			15.386,771975	1,325632175	141.564,688648
	Aplicação 03/01/2025	20.397,20			15.386,771975		
20/01/2025	APLICAÇÃO	54.992,68			41.456,587943	1,326512449	183.021,276591
21/01/2025	APLICAÇÃO	11.821,37			8.908,654961	1,326953401	191.929,931552
22/01/2025	RESGATE	10.653,18			8.025,615270	1,327397295	183.904,316282
	Aplicação 03/01/2025	3.963,54			2.985,950199		
	Aplicação 07/01/2025	548,85			413,478619		
	Aplicação 10/01/2025	6.140,79			4.626,186452		
28/01/2025	RESGATE	6.716,03			5.052,821281	1,329164367	178.851,495001
	Aplicação 10/01/2025	6.716,03			5.052,821281		
29/01/2025	APLICAÇÃO	73.746,85			55.465,008936	1,329610351	234.316,503937
30/01/2025	APLICAÇÃO	171.884,55			129.231,538450	1,330051101	363.548,042387
31/01/2025	RESGATE	16.441,28			12.356,894951	1,330534901	351.191,147436
	Aplicação 10/01/2025	16.441,28			12.356,894951		
31/01/2025	SALDO ATUAL	467.272,08			351.191,147436		351.191,147436

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52,93
APLICAÇÕES (+)	525.945,15
RESGATES (-)	60.009,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.283,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.283,10
SALDO ATUAL =	467.272,08

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b929fd05-b52c-4847-8334-9be8750a2b18

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12914-3 BA 290380 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	334.863,79			253.534,949536		
02/01/2025	APLICAÇÃO	450,12			340,685134	1,321219960	253.875,634670
14/01/2025	APLICAÇÃO	36.210,74			27.334,165825	1,324742823	281.209,800495
15/01/2025	APLICAÇÃO	428.748,78			323.538,937297	1,325184485	604.748,737792
17/01/2025	APLICAÇÃO	10.967,45			8.270,624077	1,326072845	613.019,361869
22/01/2025	RESGATE	1.449,10			1.091,685214	1,327397295	611.927,676655
	Aplicação 16/12/2024	1.449,10			1.091,685214		
24/01/2025	APLICAÇÃO	63.312,03			47.664,554945	1,328283251	659.592,231600
27/01/2025	APLICAÇÃO	9.281,34			6.985,164879	1,328721678	666.577,396479
28/01/2025	RESGATE	15.009,80			11.292,659037	1,329164367	655.284,737442
	Aplicação 16/12/2024	15.009,80			11.292,659037		
29/01/2025	RESGATE	80.915,94			60.856,881822	1,329610351	594.427,855620
	Aplicação 16/12/2024	80.915,94			60.856,881822		
30/01/2025	RESGATE	59.861,37			45.006,819629	1,330051101	549.421,035991
	Aplicação 16/12/2024	59.861,37			45.006,819629		
31/01/2025	RESGATE	13.630,48			10.244,361114	1,330534901	539.176,674877
	Aplicação 16/12/2024	13.630,48			10.244,361114		
31/01/2025	SALDO ATUAL	717.393,38			539.176,674877		539.176,674877

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	334.863,79
APLICAÇÕES (+)	548.970,46
RESGATES (-)	170.866,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.425,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.425,82
SALDO ATUAL =	717.393,38

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

G337031601938560
03/02/2025 16:18:20

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12917-8 BA 290380 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	86.288,77			65.331,698322		
31/01/2025	SALDO ATUAL	86.926,10			65.331,698322		65.331,698322

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	86.288,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	637,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	637,33
SALDO ATUAL =	86.926,10

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcf84610-377c-48ae-a1b0-7f3581cdee83

G334031408453[illegible]
03/02/2025 14:34:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13482-1 FUNDO M S B V TUPIM - BA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	8,97			6,792692		
31/01/2025	SALDO ATUAL	9,04			6,792692		6,792692

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	9,04

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: afab76d0-ceb8-4757-870b-06e9e01532fd

G337031601938[illegible]
03/02/2025 16:15:37

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15174-2 BA 290380 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	148.004,33				112.058,312242		
03/01/2025	APLICAÇÃO	96.063,74				72.684,421444	1,321655151	184.742,733686
31/01/2025	SALDO ATUAL	245.806,65				184.742,733686		184.742,733686

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	148.004,33
APLICAÇÕES (+)	96.063,74
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.738,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.738,58
SALDO ATUAL =	245.806,65

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 928b99f9-c51a-47e9-8221-2b733aa9e982

G337031601938[illegible]
03/02/2025 16:18:33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15326-5 BL CUSTEIO REPASSE FESBA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.198,00			1.664,172110		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.214,24			1.664,172110		1.664,172110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.198,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,24
SALDO ATUAL =	2.214,24

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b5c89029-4df7-46c7-9784-9cbf6b261d79



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:27:30

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	5299-XPREF M BVTUPIM FPM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.854	209.983,25 C	
				03/12 08:18 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS			
03/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	25.891,70 C	
				03/12 08:18 PM BVT TRIBUTOS			
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	164.792,62 D	
				004 0262 017700934000139 AS ENGENHARIA			
03/12/2024		0000	13105	375 Impostos	120.302	3.578,56 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
03/12/2024		0000	13105	375 Impostos	120.303	2.683,92 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
03/12/2024		0000	13105	375 Impostos	120.304	7.872,83 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.200.020.131	12,00 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	56.935,02 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	7.777,10 C	
				05/12 07:34 PM BVT TRIBUTOS			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	5.000,00 D	
				05/12 07:34 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	60.012,00 D	
				05/12 09:01 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362	1.740,00 D	
				05/12 07:34 FMAS RECURSOS LIVRES			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	69,47 D	
				05/12 07:34 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	467,49 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	6.117,93 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	849,79 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	4.895,37 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	6.059,58 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	199,57 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	49,30 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	132,67 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	1.167,68 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	711,37 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	353,80 D	
				05/12 07:53 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80.048,92 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

09/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	148.115,47 C	
09/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.382.690,00 C	
09/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		159,80 D	
		09/12 09:48 PM BV TUPIM FOPAG				
09/12/2024	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	15.052,91 D	
09/12/2024	0000	13011 350 Redutor LC198/23		850	25.513,42 D	
09/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.901	0,05 D	
		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS				
09/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		120.902	99,64 D	
		CONS REGIONAL DE ENGENHARIA E				
09/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.489.979,65 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.673		563,26 C	
		10/12 15:38 PM BOA VISTA TUPIM -SNA				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.853		6.733,80 C	
		10/12 15:38 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.854		36.366,83 C	
		10/12 15:38 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.855		3.103,98 C	
		10/12 15:39 PM BOA VISTA TUPIM -IPI				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.020.054		47,52 C	
		10/12 15:37 PREF M BVTUPIM ITR				
10/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		22.264,91 C	
		10/12 15:37 PM BVT TRIBUTOS				
10/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	193.467,09 C	
10/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.100.961,67 C	
10/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	550.050.510.048.313		521,02 D	
		10/12 09:37 GEISA SOUZA DOS SANTOS				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.070.000.059.209		8.600,00 D	
		10/12 09:32 HARRISON LEITE ADVOGADOS				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.156.000.030.628		944,90 D	
		10/12 09:32 DIEGO LEITE SANTANA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.156.000.030.628		3.779,60 D	
		10/12 09:32 DIEGO LEITE SANTANA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.240.000.034.203		3.507,00 D	
		10/12 09:32 SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.251.000.012.766		3.341,44 D	
		10/12 09:32 PAULO RICARDO S MAGALHAE				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.031.369		295,10 D	
		10/12 09:37 NEVOLANDA MENDES DOS SAN				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.045.562		3.094,20 D	
		10/12 09:33 COMERCIAL J L EIRELI				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.045.562		2.124,60 D	
		10/12 09:33 COMERCIAL J L EIRELI				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.100.000.017.522		4.000,00 D	
		10/12 09:33 CIDCD RATEIO				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		1.998,51 D	
		10/12 08:05 POSTO BOA VISTA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		1.998,49 D	
		10/12 08:05 POSTO BOA VISTA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		18.458,69 D	
		10/12 14:14 POSTO BOA VISTA				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.996		70,00 D	
		10/12 09:33 DEUSDEDITE SILVA DE SOUZ				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.996		120,00 D	
		10/12 09:33 DEUSDEDITE SILVA DE SOUZ				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		254.516,70 D	
		10/12 07:51 PREF MUN BVT FUS FMS				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		260,00 D	
		10/12 07:51 PREF MUN BVT FUS FMS				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		50,00 D	
		10/12 15:44 PREF MUN BVT FUS FMS				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.007.607		50,00 D	
		10/12 09:37 S S P P P BOA VISTA TUPI				
10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.008.227		400,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		10/12 09:32 CLAUDEMIR N LEITE			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	436.000,00 D
		10/12 07:51 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.793	2.204,00 D
		10/12 09:32 B V T NET LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362	16.300,00 D
		10/12 07:51 FMAS RECURSOS LIVRES			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362	1.480,00 D
		10/12 14:10 FMAS RECURSOS LIVRES			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.470	296,52 D
		10/12 09:37 CAMILA ALMEIDA DE JESUS			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.013.898	46.620,00 D
		10/12 09:37 TURISMO E CULTURA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.014.728	1.700,00 D
		10/12 09:32 M E N ARAGAO LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.014.728	1.900,00 D
		10/12 09:32 M E N ARAGAO LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.014.875	650,00 D
		10/12 09:32 JUCILEIDE ARAUJO MUZEL			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.018.433	90,00 D
		10/12 09:33 JUAREZ MACEDO DE ARAUJO			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	629,05 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	10.984,70 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	7.669,39 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	21.915,97 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	16.072,51 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	1.646,03 D
		10/12 11:41 PM BV TUPIM FOPAG			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.005.389	350,00 D
		10/12 15:58 ANTONIO E SILVA TRABUCO			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.008.797	500,00 D
		10/12 09:31 EDMILSON DE OLIVEIRA LIM			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.012.257	800,00 D
		10/12 09:31 GENI BARBOSA DE MENEZES			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.012.707	141,20 D
		10/12 09:37 JOINGRIDI JESUS BARBOSA			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.025.679	100,00 D
		10/12 09:33 PAULO C SOUZA			
10/12/2024	1647	99015	120 Transferido para Poupança	551.647.510.025.679	50,00 D
		10/12 09:33 PAULO C SOUZA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.024.278	1.082,00 D
		10/12 09:32 IPM TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.024.278	2.125,00 D
		10/12 09:32 IPM TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.024.278	976,40 D
		10/12 09:32 IPM TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.024.278	2.125,00 D
		10/12 11:19 IPM TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.967.000.024.278	1.709,40 D
		10/12 11:19 IPM TECNOLOGIA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.004.668	5.600,00 D
		10/12 09:31 ALCONTA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.004.668	7.728,00 D
		10/12 09:31 ALCONTA LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.009.342	12.000,00 D
		10/12 09:31 SIMWEB SERV DE INFO LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.009.342	3.500,00 D
		10/12 09:31 SIMWEB SERV DE INFO LTDA			
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	552.976.000.126.055	952,00 D
		10/12 09:31 FATOR S C LTDA - ME			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

10/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.174.000.105.893		2.380,00 D
		10/12 09:32 ADM SISTEMAS LTDA			
10/12/2024	0000	13011 350 Dedução PASEP	850		12.728,54 D
10/12/2024	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850		118.752,62 D
10/12/2024	0000	13011 350 Redutor LC198/23	850		21.573,81 D
10/12/2024	0000	13011 350 Dedução Saúde	850		150.196,88 D
10/12/2024	0000	13011 350 Dedução FUNDEB	850		254.570,98 D
10/12/2024	0000	13011 350 COTA DAF-DEBITO	850		200.000,00 D
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.000		3.387,18 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.001		4,81 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.001		44,41 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.002		4,81 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002		3.991,37 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.003		2.545,75 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.004		1.618,75 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.005		1.133,73 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.006		121,79 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.007		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.008		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.009		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.010		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.011		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.012		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.013		121,79 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.014		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.015		121,99 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.016		124,07 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.017		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.018		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.019		347,43 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.020		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.021		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.022		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.023		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.024		124,07 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.025		119,51 D
		EMBASA			
10/12/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	121.026		5.927,76 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		EMBASA		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.027	14.498,12 D
		756 3025 024858413000170 R DE JESUS PI		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.028	295,88 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.029	16.442,60 D
		756 3025 024858413000170 R DE JESUS PI		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.030	337,40 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.031	5.500,00 D
		237 0236 032179724000130 FREITAS PAMPO		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.032	672,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.033	48,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.034	8.400,00 D
		237 3036 026610999000184 RAFAEL FERNAN		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.035	3.760,00 D
		033 1661 017636365000100 HF SERVICOS L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.036	4.961,90 D
		237 3001 14953021568 EDMILSON TELES DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.037	1.100,00 D
		237 3037 11201517591 JOSE RAIMUNDO DA		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.038	1.100,00 D
		237 3037 11201517591 JOSE RAIMUNDO DA		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.039	185,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.040	963,70 D
		341 4695 019112177000108 LUCK ATACADO		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.041	3.812,14 D
		756 3025 021586125000115 TOPWORK ENGEN		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.042	137,86 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.043	1.300,00 D
		341 0665 038374320000184 ESSENCIAL SAU		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.044	866,66 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.045	866,66 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.046	733,33 D
		756 3025 035875852000107 35.875.852 AN		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.047	750,40 D
		756 3025 035875852000107 35.875.852 AN		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.048	866,66 D
		756 3025 035872203000152 UILLIAMS AMON		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.049	833,33 D
		756 3025 043591805000160 IAGO SILVA DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.050	1.200,00 D
		756 3025 035872457000170 JOSE CARLOS S		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.051	1.200,00 D
		237 3037 00182255514 AMILTON DE JESUS		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.052	1.752,00 D
		237 3601 040278233000175 GPM BAHIA LTD		
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos	121.053	120,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.054	800,00 D
		756 3025 012639909000173 12.639.909 CA		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.055	3.600,00 D
		756 3025 052841914000260 ALMEIDA SUPER		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.056	47.777,51 D
		104 1019 026393072000130 RAMOS E ARAUJ		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.057	1.035,88 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.058	2.198,84 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.059	3.057,20 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.060	959,13 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.061	3.609,50 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.062	2.882,00 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.063	3.934,10 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.064	3.238,36 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.065	3.444,80 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.066	2.392,27 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.067	1.537,06 D
		756 3025 006077610000170 J J SANTOS DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.068	2.366,59 D
		756 3025 006077610000170 J J SANTOS DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.069	2.271,50 D
		756 3025 037951850000185 ITA COMERCIO		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.070	1.870,70 D
		756 3025 037951850000185 ITA COMERCIO		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.071	4.160,70 D
		756 3025 037951850000185 ITA COMERCIO		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.072	372,57 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.073	676,90 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.074	1.243,66 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.075	400,00 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.076	1.139,13 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.077	990,76 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.078	393,86 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.079	87,99 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.080	320,87 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.081	117,06 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.082	308,86 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.083	221,24 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.084	1.051,10 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.085	3.259,88 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.086	4.944,37 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.087	7.065,51 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.088	1.995,37 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.089	1.895,55 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.090	3.651,38 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D		
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.091	351,28 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		104 0949 27303049835 LENILDA ALEXANDRI			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.092	444,78 D
		756 3025 80852580568 CARLA VIRGINIA LO			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.093	470,66 D
		237 0146 33264921898 ROQUENILDA SALES			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.094	310,87 D
		104 0949 01827353546 EDINEIDE VIEIRA M			
10/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.095	173,56 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.096	729,82 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.097	10.889,59 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.098	12.028,35 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
10/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.099	11.542,40 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.488		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.489		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.490		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.491		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.492		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.493		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.494		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.495		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.496		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.497		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.498		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.499		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.500		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.501		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.502		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.503		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.504		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.505		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.506		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.507		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.508		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.509		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.510		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.511		12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.512	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.513	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.514	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.515	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.516	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.517	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.518	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.519	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.520	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.521	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.522	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.523	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.524	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.525	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.526	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.527	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.528	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.529	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.530	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.531	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.532	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.533	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.534	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.535	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.536	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.537	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.538	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.539	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.540	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.541	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.542	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.543	12,00 D
		Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.544	12,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.545	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.546	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.547	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.548	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.549	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.550	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.551	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.552	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.553	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.554	12,00 D
			Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	1.241,00 D
			CONFED NACIONAL MUNICIPIO		
10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	564.976,19 C 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529	2.499,61 D
			11/12 11:36 POSTO BOA VISTA		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.001.008	7.695,00 D
			11/12 11:36 JURANDIR DE JESUS NEVES		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.006.715	24.464,00 D
			11/12 09:31 PREF MUN BVT FUS FMS		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.006.715	1.150,00 D
			11/12 09:39 PREF MUN BVT FUS FMS		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	23.000,00 D
			11/12 09:31 P M B V TUPIM MDE 25 EDU		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	200.720,00 D
			11/12 09:38 P M B V TUPIM MDE 25 EDU		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.748	150,00 D
			11/12 11:36 GECIENE DE SOUZA SANTANA		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362	27.100,00 D
			11/12 09:39 FMAS RECURSOS LIVRES		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.013.430	1.333,33 D
			11/12 09:31 JOVAN DOS SANTOS SANTANA		
11/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.036.262	40.453,91 D
			11/12 09:31 PH CONSTRUTORA LTDA		
11/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.101	326,24 D
			PREFEITURA MUNICIPAL		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	2.000,00 D
			104 4818 01640872574 WELINGTON SANTOS		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	2.200,00 D
			104 0949 035929849000129 DANIEL OLIVEI		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	2.200,00 D
			077 0001 036006933000133 36.006.933 RE		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	1.200,00 D
			756 3025 035872457000170 JOSE CARLOS S		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	1.200,00 D
			237 3037 00182255514 AMILTON DE JESUS		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	1.666,66 D
			756 3025 040031785000184 ADENILSON ALM		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	2.200,00 D
			756 3025 035876257000196 EVERALDO PRAD		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	833,33 D
			756 3025 043591805000160 IAGO SILVA DE		
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110	733,33 D
			756 3025 035875852000107 35.875.852 AN		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.111	2.200,00 D
		756 3025 035871549000136 HELIO CIPRIAN			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.112	2.200,00 D
		756 3025 035871549000136 HELIO CIPRIAN			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.113	866,66 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.114	866,66 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.115	3.500,00 D
		104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.116	833,33 D
		104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.117	2.200,00 D
		077 0001 036006933000133 36.006.933 RE			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.118	866,66 D
		756 3025 035872203000152 UILLIAMS AMON			
11/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.119	7.837,50 D
		756 3025 31007147504 EDSON SANTOS DE J			
11/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.120	412,50 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
11/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.121	6,01 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
11/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.122	405,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.219		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.220		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.221		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.222		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.223		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.224		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.225		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.226		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.227		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.228		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.229		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.230		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.231		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.232		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.233		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.234		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.235		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.101.236		12,00 D
		Cobrança referente 11/12/2024			
11/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	365.535,73 C 0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.362		40,00 D
		12/12 13:39 FMAS RECURSOS LIVRES			
12/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	40,00 C 0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

			BB RF Curto Prazo Automático				
13/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.673		30,56 C	
			13/12 15:39 PM BOA VISTA TUPIM -SNA				
13/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.853		2.467,48 C	
			13/12 15:39 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA				
13/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		46.311,48 C	
			13/12 15:38 PM BVT TRIBUTOS				
13/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		1.370,00 D	
			13/12 09:13 PREF MUN BVT FUS FMS				
13/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		1.411,00 D	
			13/12 09:13 PM BV TUPIM FOPAG				
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301		38,25 D	
			104 4818 029627257000150 TABELIONATO D				
13/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.302		40,95 D	
			TJ CUSTAS JUDICIAIS				
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303		490,08 D	
			756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE				
13/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.025.127		12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2024				
13/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.025.128		12,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2024				
13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		45.435,24 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
16/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.853		598,42 C	
			16/12 16:26 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA				
16/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		38.717,65 C	
			16/12 16:25 PM BVT TRIBUTOS				
16/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		43,00 D	
			16/12 10:40 PREF MUN BVT FUS FMS				
16/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		2.970,00 D	
			16/12 10:51 PREF MUN BVT FUS FMS				
16/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		38.758,00 D	
			16/12 11:31 P M B V TUPIM MDE 25 EDU				
16/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362		72,00 D	
			16/12 10:40 FMAS RECURSOS LIVRES				
16/12/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	121.601		42,01 D	
			EMBASA				
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602		141.091,50 D	
			756 3025 029267870000103 COOPRESTASE -				
16/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.603		7.545,00 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL				
16/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.604		2.263,50 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL				
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.018.271		12,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2024				
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		153.480,94 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
17/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.854		199.535,65 C	
			17/12 09:33 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS				
17/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		2.474,12 C	
			17/12 09:33 PM BVT TRIBUTOS				
17/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		14.965,84 D	
			17/12 09:22 POSTO BOA VISTA				
17/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		2.499,61 D	
			17/12 09:22 POSTO BOA VISTA				
17/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		10.500,00 D	
			17/12 09:22 P M B V TUPIM MDE 25 EDU				
17/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.021.369		100.000,00 D	
			17/12 09:33 CAMARA MUN B V TUPIM				
17/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.701		435,79 D	
			COMP ELE EST DA BA COELB				
17/12/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.702		94,35 D	
			COELBA				
17/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.703		6,01 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

17/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.704	36,00 D	
		PREFEITURA MUNICIPAL				
17/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	73.472,17 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
18/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		1.998,49 D	
		18/12 10:26 POSTO BOA VISTA				
18/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		10.975,77 D	
		18/12 10:26 POSTO BOA VISTA				
18/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.801	26,41 D	
		PREFEITURA MUNICIPAL				
18/12/2024	0000	13105 375 Impostos		121.802	4,81 D	
		PREFEITURA MUNICIPAL				
18/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		121.803	99,64 D	
		CONS REGIONAL DE ENGENHARIA E				
18/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	13.105,12 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
19/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.673		328,59 C	
		19/12 14:57 PM BOA VISTA TUPIM -SNA				
19/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.853		3.102,57 C	
		19/12 14:58 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA				
19/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		15.346,06 C	
		19/12 14:57 PM BVT TRIBUTOS				
19/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		200.000,00 D	
		19/12 11:42 P M B V TUPIM MDE 25 EDU				
19/12/2024	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	181.222,78 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.673		521,81 C	
		20/12 09:42 PM BOA VISTA TUPIM -SNA				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.853		719,14 C	
		20/12 09:42 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.008.855		1.335,12 C	
		20/12 09:43 PM BOA VISTA TUPIM -IPI				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.020.054		271,09 C	
		20/12 09:41 PREF M BVTUPIM ITR				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		4.343,21 C	
		20/12 09:41 PM BVT TRIBUTOS				
20/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		119.051,01 C	
		20/12 10:08 PM BVT TRIBUTOS				
20/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	83.216,20 C	
20/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	850.533,37 C	
20/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	550.050.510.048.313		521,02 D	
		20/12 09:34 GEISA SOUZA DOS SANTOS				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.001.008		2.565,00 D	
		20/12 14:52 JURANDIR DE JESUS NEVES				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.001.008		4.820,00 D	
		20/12 14:52 JURANDIR DE JESUS NEVES				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		418.652,00 D	
		20/12 08:04 P M B V TUPIM MDE 25 EDU				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		12.115,00 D	
		20/12 14:20 P M B V TUPIM MDE 25 EDU				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.349		2.000,00 D	
		20/12 14:52 GILSONEY MARQUES CHAVES				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.362		19.710,00 D	
		20/12 08:04 FMAS RECURSOS LIVRES				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.013.430		733,33 D	
		20/12 14:52 JOVAN DOS SANTOS SANTANA				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.013.898		5.890,00 D	
		20/12 08:35 TURISMO E CULTURA				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.369		153.597,94 D	
		20/12 08:04 CAMARA MUN B V TUPIM				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		105,40 D	
		20/12 08:04 PM BV TUPIM FOPAG				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		17.149,16 D	
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG				
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		3.596,06 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		1.306,15 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		4.178,34 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		3.911,46 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		29.305,81 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		21.322,14 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		41.155,19 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		4.146,03 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		12.355,04 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		3.635,46 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		4.221,00 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		15.456,80 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		1.128,80 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		5.898,46 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000		6.442,21 D
		20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	9.181,86 D
20/12/2024	0000	13011 350 Redutor LC198/23		850	15.562,48 D
20/12/2024	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	108.346,07 D
20/12/2024	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	183.637,41 D
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	19.514,95 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	4.221,00 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.003	2.918,28 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.004	20.543,66 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.005	4.221,00 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.006	19.820,24 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.007	16.082,28 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.008	7.032,86 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.009	6.596,00 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.010	1.233,47 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.011	2.503,19 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.012	17.431,44 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.013	2.689,61 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.014	700,00 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.015	1.750,00 D
		104 0949 035989277000173 HAVIDY PEREIR			
20/12/2024	0000	13105 375 Impostos		122.016	135,00 D
		PREFEITURA MUNICIPAL			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	1.466,66 D
		756 3025 035875852000107 35.875.852 AN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	3.500,00 D
		104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	833,33 D
		104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	866,66 D
		756 3025 035872203000152 UILLIAMS AMON		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	1.733,32 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.022	1.733,32 D
		237 3037 035896185000149 RUDIVAL ALVES		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.023	1.828,75 D
		756 3025 31007147504 EDSON SANTOS DE J		
20/12/2024	0000	13105 375 Impostos	122.024	96,25 D
		PREFEITURA MUNICIPAL		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.025	984,20 D
		756 3025 035875852000107 35.875.852 AN		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.026	1.666,66 D
		756 3025 043591805000160 IAGO SILVA DE		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.027	1.666,66 D
		756 3025 040031785000184 ADENILSON ALM		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.028	1.200,00 D
		237 3037 00182255514 AMILTON DE JESUS		
20/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.029	1.800,00 D
		756 3025 035872457000170 JOSE CARLOS S		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.914	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.915	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.916	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.917	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.918	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.919	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.920	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.921	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.922	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.923	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.924	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.925	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.926	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.927	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.928	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.929	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.930	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.931	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.932	12,00 D
		Cobrança referente 20/12/2024		
20/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.933	12,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.934	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.935	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.936	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.937	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.938	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.939	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.940	12,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	199.747,46 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.853	718,14 C	
			23/12 15:08 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA			
23/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	126.013,83 C	
			23/12 15:07 PM BVT TRIBUTOS			
23/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	36.145,00 D	
			23/12 10:18 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
23/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.021.369	0,01 D	
			23/12 09:43 CAMARA MUN B V TUPIM			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	88.182,28 D	
			756 3025 029267870000103 COOPRESTASE -			
23/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.302	4.715,63 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL			
23/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.303	1.414,68 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL			
23/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.304	116,20 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	200,00 D	
			756 3025 01867774500 JEANE DE SOUZA SE			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.029.926	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.029.927	12,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.065,83 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.854	68.241,42 C	
			24/12 09:02 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS			
24/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	21.250,14 C	
			24/12 09:01 PM BVT TRIBUTOS			
24/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529	4.990,68 D	
			24/12 10:46 POSTO BOA VISTA			
24/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529	14.965,84 D	
			24/12 10:46 POSTO BOA VISTA			
24/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	112.154,00 D	
			24/12 10:13 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
24/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.009.583	7.003,00 D	
			24/12 10:46 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
24/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.401	31.395,71 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
24/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.402	36,00 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL			
24/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.403	12,01 D	
			PREFEITURA MUNICIPAL			
24/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	81.065,68 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.008.673	520,59 C	
			26/12 10:19 PM BOA VISTA TUPIM -SNA			
26/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	21.063,84 C	
			26/12 10:19 PM BVT TRIBUTOS			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

26/12/2024	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	33.612.252	1.900,00 C	
				104 0949 13718176000125 PM BOA VISTA D			
26/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.009.583	20.100,00 D	
				26/12 08:54 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
26/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.011.362	25,00 D	
				26/12 11:15 FMAS RECURSOS LIVRES			
26/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.050.000	1.611,59 D	
				26/12 10:32 PM BV TUPIM FOPAG			
26/12/2024	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.747,84 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.021.817	7.038,54 C	
				27/12 12:02 PM BVT TRIBUTOS			
27/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.006.715	30.425,00 D	
				27/12 12:02 PREF MUN BVT FUS FMS			
27/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.007.607	50,00 D	
				27/12 11:05 S S P P P BOA VISTA TUPI			
27/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.009.583	10.008,00 D	
				27/12 12:02 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
27/12/2024	1647	99015	470	Transferência enviada	551.647.000.011.362	2.004,00 D	
				27/12 12:02 FMAS RECURSOS LIVRES			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	866,66 D	
				756 3025 035872203000152 UILLIAMS AMON			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	988,40 D	
				756 3025 035875852000107 35.875.852 AN			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	1.466,66 D	
				756 3025 035875852000107 35.875.852 AN			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	1.666,66 D	
				104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	1.750,00 D	
				104 0949 60605456534 RUTH DE ALMEIDA C			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	1.666,66 D	
				756 3025 040031785000184 ADENILSON ALM			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	1.200,00 D	
				756 3025 035872457000170 JOSE CARLOS S			
27/12/2024	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	1.666,66 D	
				756 3025 043591805000160 IAGO SILVA DE			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.806	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.807	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.808	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.809	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.810	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.811	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.812	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	13113	500	Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.037.813	12,00 D	
				Cobrança referente 27/12/2024			
27/12/2024	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	46.816,16 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.008.673	200,54 C	
				28/12 11:16 PM BOA VISTA TUPIM -SNA			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.008.853	2.832,59 C	
				28/12 11:17 PM BOA VISTA TUPIM -IPVA			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.008.854	77.705,41 C	
				28/12 11:17 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.008.855	1.110,84 C	
				28/12 11:17 PM BOA VISTA TUPIM -IPI			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.012.000	3.062,06 C	
				28/12 11:18 P MUN BOA VISTA TUPIM IC			
30/12/2024	1647	99015	870	Transferência recebida	551.647.000.013.224	15.285,08 C	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		28/12 11:18 MUN.BOA V DO TUPIM - CFM			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.020.054		388,77 C
		28/12 11:16 PREF M BVTUPIM ITR			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		732,48 C
		28/12 11:16 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		12.171,50 C
		30/12 09:28 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		10.738,22 C
		30/12 11:07 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		12.152,92 C
		30/12 11:35 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817		5.700,00 C
		30/12 18:04 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	69.236,84 C
30/12/2024	0000	14011 952 FPE/FPM		350	1.204.539,73 C
30/12/2024	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta		364.331.424	13.175,00 C
		237 3037 13718176000125 PREF MUN DE BO			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	550.050.510.048.313		521,02 D
		30/12 12:15 GEISA SOUZA DOS SANTOS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.070.000.059.209		8.600,00 D
		30/12 11:19 HARRISON LEITE ADVOGADOS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.251.000.012.766		3.341,44 D
		30/12 11:20 PAULO RICARDO S MAGALHAE			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.016.292		13.000,00 D
		30/12 11:22 UBIRANEY ADVOCACIA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.031.369		295,10 D
		30/12 12:15 NEVOLANDA MENDES DOS SAN			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.036.379		6.240,64 D
		30/12 11:22 SUCATAO SOUZA LTDA ME			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	550.285.000.045.562		3.094,20 D
		30/12 11:19 COMERCIAL J L EIRELI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.100.000.017.522		4.000,00 D
		30/12 11:19 CIDCD RATEIO			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		19.956,52 D
		30/12 11:25 POSTO BOA VISTA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		7.986,34 D
		30/12 11:25 POSTO BOA VISTA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		7.986,34 D
		30/12 11:25 POSTO BOA VISTA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		19.956,52 D
		30/12 11:25 POSTO BOA VISTA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.171.000.026.529		1.998,49 D
		30/12 11:25 POSTO BOA VISTA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		127.623,72 D
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		1.400,00 D
		30/12 08:45 PREF MUN BVT FUS FMS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		240,00 D
		30/12 14:53 PREF MUN BVT FUS FMS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715		3.106,00 D
		30/12 18:02 PREF MUN BVT FUS FMS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.008.227		400,00 D
		30/12 11:22 CLAUDEMIR N LEITE			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.583		196.500,00 D
		30/12 06:47 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.748		600,00 D
		30/12 12:15 GECIENE DE SOUZA SANTANA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.009.793		2.204,00 D
		30/12 11:19 B V T NET LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.362		12.530,00 D
		30/12 07:01 FMAS RECURSOS LIVRES			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.470		296,52 D
		30/12 12:15 CAMILA ALMEIDA DE JESUS			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.014.728		2.600,00 D
		30/12 12:13 M E N ARAGAO LTDA			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.014.728	80,00 D
		30/12 12:13 M E N ARAGAO LTDA		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.014.875	650,00 D
		30/12 11:22 JUCILEIDE ARAUJO MUZEL		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.018.433	120,00 D
		30/12 11:20 JUAREZ MACEDO DE ARAUJO		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	2.244,75 D
		30/12 10:22 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	673,42 D
		30/12 10:22 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	353,17 D
		30/12 11:19 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	220,27 D
		30/12 11:19 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	168,00 D
		30/12 11:19 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	120,00 D
		30/12 11:19 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	48,00 D
		30/12 11:20 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	137,86 D
		30/12 11:20 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	672,00 D
		30/12 11:20 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	173,56 D
		30/12 11:20 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	185,00 D
		30/12 11:20 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	48,01 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	4,81 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	19,21 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	48,01 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	19,21 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	3.590,10 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	173,11 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	33,22 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	2.692,57 D
		30/12 11:25 PM BVT TRIBUTOS		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	435,37 D
		30/12 07:06 PM BV TUPIM FOPAG		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	4.852,38 D
		30/12 07:06 PM BV TUPIM FOPAG		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	556,80 D
		30/12 07:06 PM BV TUPIM FOPAG		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	2.194,77 D
		30/12 07:06 PM BV TUPIM FOPAG		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	3.479,43 D
		30/12 07:06 PM BV TUPIM FOPAG		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	69,47 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	132,67 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	26,66 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	467,49 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI		
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000	6.706,89 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		822,51 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		199,57 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		6.059,58 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		161,54 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		353,80 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		957,86 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		1.341,99 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.100.000		4.895,37 D
		30/12 12:13 CONSIGNACAO-PREF BV TUPI			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.005.389		350,00 D
		30/12 11:20 ANTONIO E SILVA TRABUCO			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.008.797		500,00 D
		30/12 11:22 EDMILSON DE OLIVEIRA LIM			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.012.257		800,00 D
		30/12 11:22 GENI BARBOSA DE MENEZES			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.012.707		141,20 D
		30/12 12:15 JOINGRIDI JESUS BARBOSA			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.025.679		100,00 D
		30/12 11:20 PAULO C SOUZA			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.025.679		100,00 D
		30/12 11:20 PAULO C SOUZA			
30/12/2024	1647	99015 120 Transferido para Poupança	551.647.510.025.679		100,00 D
		30/12 11:20 PAULO C SOUZA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.024.278		2.125,00 D
		30/12 11:19 IPM TECNOLOGIA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.024.278		732,80 D
		30/12 11:19 IPM TECNOLOGIA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.024.278		721,80 D
		30/12 11:19 IPM TECNOLOGIA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.024.278		1.709,40 D
		30/12 13:04 IPM TECNOLOGIA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.967.000.024.278		1.804,00 D
		30/12 13:04 IPM TECNOLOGIA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.004.668		7.728,00 D
		30/12 11:20 ALCONTA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.004.668		5.600,00 D
		30/12 11:20 ALCONTA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.009.342		12.000,00 D
		30/12 11:20 SIMWEB SERV DE INFO LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.009.342		3.500,00 D
		30/12 11:20 SIMWEB SERV DE INFO LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.126.055		952,00 D
		30/12 11:19 FATOR S C LTDA - ME			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.128.000.036.262		17.305,31 D
		30/12 11:19 PH CONSTRUTORA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.128.000.036.262		4.119,17 D
		30/12 11:25 PH CONSTRUTORA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.128.000.036.262		8.482,25 D
		30/12 11:25 PH CONSTRUTORA LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.174.000.105.893		2.380,00 D
		30/12 11:19 ADM SISTEMAS LTDA			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	553.413.000.023.946		3.332,00 D
		30/12 11:19 M C PLAN CAPACITACAO TEC			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	554.622.000.024.211		14.464,29 D
		30/12 11:19 LAJON ALMEIDA			
30/12/2024	0000	13011 350 Dedução PASEP		850	12.525,46 D
30/12/2024	0000	13011 350 Redutor LC198/23		850	21.229,60 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

30/12/2024	0000	13011 350 Dedução Saúde		850	147.800,54 D
30/12/2024	0000	13011 350 Dedução FUNDEB		850	250.509,39 D
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.001	866,53 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.002	380,00 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.003	2.502,66 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.004	1.292,95 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.005	3.661,19 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.006	535,39 D
		756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.007	41.976,82 D
		756 3025 029267870000103 COOPRESTASE -			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.008	2.763,50 D
		756 3025 037951850000185 ITA COMERCIO			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.009	2.627,80 D
		756 3025 037951850000185 ITA COMERCIO			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.010	3.175,70 D
		756 3025 006077610000170 J J SANTOS DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.011	5.500,00 D
		237 0236 032179724000130 FREITAS PAMPO			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.012	8.400,00 D
		237 3036 026610999000184 RAFAEL FERNAN			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.013	30,00 D
		756 3025 37614266587 NIVALDO CIPRIANO			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.014	3.760,00 D
		033 1661 017636365000100 HF SERVICOS L			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.015	3.812,14 D
		756 3025 021586125000115 TOPWORK ENGEN			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.016	1.752,00 D
		237 3601 040278233000175 GPM BAHIA LTD			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.017	720,00 D
		756 3025 052841914000260 ALMEIDA SUPER			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.018	11.428,60 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.019	3.814,39 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.020	14.549,70 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.021	10.143,25 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.022	2.557,50 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.023	4.466,00 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.024	3.709,90 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.025	4.290,29 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.026	7.338,66 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.027	209,00 D
		237 5092 10136856527 KESSIA SILVA SANT			
30/12/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz		123.028	17.339,48 D
		COELBA			
30/12/2024	0000	13105 362 Pagamento conta luz		123.029	2.402,70 D
		COELBA			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.030	5.400,00 D
		237 3037 029349728000105 EDMILSON DE O			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.031	1.688,05 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.032	165.324,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		004 0262 017700934000139 AS ENGENHARIA			
30/12/2024	0000	13105 375 Impostos		123.033	7.898,22 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.034	1.051,10 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.035	655,42 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.036	87,99 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.037	320,87 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.038	117,06 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.039	1.895,55 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.040	221,24 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.041	1.456,42 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.042	5.583,22 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.043	4.944,37 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.044	3.259,88 D
		756 1002 002057584000167 COOPERATIVA D			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.045	1.139,13 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.046	626,62 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.047	1.243,66 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.048	676,90 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.049	842,51 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.050	990,76 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.051	393,86 D
		237 3037 013718176000125 MUNICIPIO DE			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.052	470,66 D
		237 0146 33264921898 ROQUENILDA SALES			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.053	351,28 D
		104 0949 27303049835 LENILDA ALEXANDRI			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.054	444,78 D
		756 3025 80852580568 CARLA VIRGINIA LO			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.055	310,87 D
		104 0949 01827353546 EDINEIDE VIEIRA M			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.056	310,64 D
		104 0949 04712370513 LENICE SILVA DO N			
30/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		123.057	634,87 D
		COMP ELE EST DA BA COELB			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.058	6.432,85 D
		756 3025 049210777000170 RENAN DA S. P			
30/12/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		123.059	3.881,59 D
		237 3037 023572638000100 C.L MIRANDA L			
30/12/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		123.060	429,30 D
		COMP ELE EST DA BA COELB			
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.970		12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.971		12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.972		12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.973		12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.974	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.975	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.976	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.977	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.978	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.979	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.980	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.981	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.982	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.983	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.984	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.985	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.986	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.987	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.988	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.989	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.990	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.991	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.992	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.993	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.994	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.995	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.996	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.997	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.998	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.063.999	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.000	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.001	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.002	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.003	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.004	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.005	12,00 D
		Cobrança referente 30/12/2024		
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.006	12,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.007	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.008	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.009	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.010	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.011	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.012	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.013	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.014	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.015	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.016	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.017	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.018	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.019	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.020	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.021	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.022	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.023	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.064.024	12,00 D		
		Cobrança referente 30/12/2024				
30/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.504,67 D	0,00 C	
		BB RF Curto Prazo Automático				
31/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	2.900,00 C		
		31/12 08:43 PM BVT TRIBUTOS				
31/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.006.715	300,00 D		
		31/12 07:13 PREF MUN BVT FUS FMS				
31/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.011.362	109,00 D		
		31/12 07:13 FMAS RECURSOS LIVRES				
31/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	1.914,10 D		
		31/12 07:13 PM BV TUPIM FOPAG				
31/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	576,90 D		
		BB RF Curto Prazo Automático				
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:52, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4de791f7-20c5-4a72-bae3-b3024a0b85e9

G3380608111235?4?
06/01/2025 08:27:33

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	7751-8
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:53, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7e9be37-b53e-49ed-b8ab-3875cdd95973



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:28:17

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	8673-8PM BOA VISTA TUPIM -SNA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,50 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,42 C	
02/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,77 C	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39,69 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35,12 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,06 C	
03/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	340,75 C	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	380,93 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
04/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,32 C	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17,32 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,30 C	
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,30 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
09/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,28 C	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,28 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	109,02 C	
10/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	563,26 D	
				10/12 15:38 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	454,24 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,69 C	
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,69 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,87 C	
13/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
13/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	30,56 D	
				13/12 15:39 PREF M BVTUPIM FPM			
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,17 C	
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	279,30 C	
18/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
18/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	294,30 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
19/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	328,59 D	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:53, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:26:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cfba5c27-876a-422f-9905-ac534c868541

			19/12 14:57 PREF M BVTUPIM FPM			
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	318,59 C	0,00
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	489,12 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	27,69 C	
20/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	521,81 D	0,00 C
			20/12 09:42 PREF M BVTUPIM FPM			
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,67 C	
23/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	23,67 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,96 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	114,92 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,00 C	
24/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	245,14 C	
24/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	430,02 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	56,70 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	520,59 D	
			26/12 10:19 PREF M BVTUPIM FPM			
26/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	453,85 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	189,38 C	
30/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,16 C	
30/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	200,54 D	0,00 C
			28/12 11:16 PREF M BVTUPIM FPM			
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,11 C	
31/12/2024	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
31/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19,27 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

- - - -



G338060811123254
06/01/2025 08:28:54

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	8853-6PM BOA VISTA TUPIM -IPVA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	830,44 C	
02/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	166,08 D	
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	664,36 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	3.601,06 C	
03/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	720,21 D	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.880,85 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	1.759,22 C	
05/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	351,84 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.407,38 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	1.577,01 C	
06/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	315,40 D	
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.261,61 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	639,17 C	
09/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	127,83 D	
09/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	511,34 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	875,45 C	
10/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	6.733,80 D	
				10/12 15:38 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	175,09 D	
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.033,44 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	1.428,39 C	
11/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	285,67 D	
11/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.142,72 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	778,41 C	
12/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	155,68 D	
12/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	622,73 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
13/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	747,78 C	
13/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	2.467,48 D	
				13/12 15:39 PREF M BVTUPIM FPM			
13/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	149,55 D	
13/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.869,25 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	1.205,36 C	
16/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	598,42 D	
				16/12 16:26 PREF M BVTUPIM FPM			
16/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	241,07 D	
16/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	365,87 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	1.784,36 C	
17/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	356,87 D	
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.427,49 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:53, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e8c6c49-057a-4c10-91e1-70a2d7b9e656

18/12/2024	0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	885,81 C	
18/12/2024	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	177,16 D	
18/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	708,65 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	898,61 C	
19/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	3.102,57 D	
			19/12 14:58 PREF M BVTUPIM FPM			
19/12/2024	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	179,72 D	
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.383,68 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	897,38 C	
20/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	719,14 D	
			20/12 09:42 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	179,47 D	
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1,23 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	718,14 D	
			23/12 15:08 PREF M BVTUPIM FPM			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	718,14 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2024	0000	14011	900 Cota DAF - IPVA	350	3.538,42 C	
26/12/2024	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	707,68 D	
26/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.830,74 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	2.832,59 D	
			28/12 11:17 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.832,59 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:53, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5e8c6c49-057a-4c10-91e1-70a2d7b9e656

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:53, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f54586e-2c5d-47e1-9e16-a952dd52be46

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	8854-4PM BOA VISTA TUPIM -ICMS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	307.893,32 C	
03/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	209.983,25 D	
				03/12 08:18 PREF M BVTUPIM FPM			
03/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	36.331,41 D	
03/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	61.578,66 D	0,00 C
10/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.323,78 C	
10/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	36.366,83 D	
				10/12 15:38 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.292,20 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	10.664,75 D	0,00 C
17/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	324.770,13 C	
17/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	199.535,65 D	
				17/12 09:33 PREF M BVTUPIM FPM			
17/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	38.322,87 D	
17/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	64.954,02 D	
17/12/2024		0000	13013	240 Contribuição	45.133	1.089,50 D	
				UPB			
17/12/2024		0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	47.554	7.931,22 D	
				EMBASA ICMS			
17/12/2024		0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO	47.554	12.936,87 D	0,00 C
				EMBASA ICMS			
24/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	101.658,23 C	
24/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	68.241,42 D	
				24/12 09:02 PREF M BVTUPIM FPM			
24/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11.995,67 D	
24/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	20.331,64 D	
24/12/2024		0000	13013	240 Contribuição	45.133	1.089,50 D	0,00 C
				UPB			
30/12/2024		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	113.937,53 C	
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	77.705,41 D	
				28/12 11:17 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	13.444,62 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	22.787,50 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

G338060811123...
06/01/2025 08:29:26

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	8855-2PM BOA VISTA TUPIM -IPI
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	3.641,02 C	
10/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	3.103,98 D	
				10/12 15:39 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	537,04 D	0,00 C
20/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.566,12 C	
20/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	1.335,12 D	
				20/12 09:43 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	231,00 D	0,00 C
30/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.303,03 C	
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	1.110,84 D	
				28/12 11:17 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	192,19 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:54, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc70bd47-9960-42e4-9b1e-6744b7010690

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:29:46

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8856-0
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:54, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 12f4ed63-2f93-4fb1-b5e9-ba9ee365ac6b

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:30:06

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8857-9
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:54, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d90085d5-6c92-48c4-a1c0-4157e3f43537

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:30:24

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8858-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:54, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 616dcec2-d9f3-4661-813a-cf2cc9c01bc9

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:54, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e82450f5-ca1-49f8-b8e4-c935fd1fb4b3

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	11362-X FMAS RECURSOS LIVRES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	8,95			6,822546		
05/12/2024	APLICAÇÃO	2,24			1,705408	1,313468411	8,527954
10/12/2024	RESGATE	4,14			3,148974	1,314713891	5,378980
	Aplicação 07/11/2024	2,62			1,991402		
	Aplicação 08/11/2024	0,08			0,061237		
	Aplicação 12/11/2024	1,44			1,096335		
11/12/2024	APLICAÇÃO	1.151,22			875,366030	1,315129854	880,745010
12/12/2024	RESGATE	1.144,35			869,914572	1,315474000	10,830438
	Aplicação 12/11/2024	0,27			0,204110		
	Aplicação 18/11/2024	3,95			3,003460		
	Aplicação 19/11/2024	0,46			0,351439		
	Aplicação 21/11/2024	0,15			0,114563		
	Aplicação 05/12/2024	2,24			1,705408		
	Aplicação 11/12/2024	1.137,28			864,535592		
16/12/2024	APLICAÇÃO	0,34			0,258275	1,316421525	11,088713
20/12/2024	RESGATE	11,94			9,058017	1,318169245	2,030696
	Aplicação 11/12/2024	11,94			9,058017		
26/12/2024	APLICAÇÃO	1,00			0,757876	1,319476914	2,788572
27/12/2024	APLICAÇÃO	0,70			0,530340	1,319906674	3,318912
30/12/2024	APLICAÇÃO	1,71			1,295120	1,320340837	4,614032
31/12/2024	APLICAÇÃO	1,00			0,757128	1,320779604	5,371160
31/12/2024	SALDO ATUAL	7,09			5,371160		5,371160

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,95
APLICAÇÕES (+)	1.158,21
RESGATES (-)	1.160,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	7,09

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:22:41

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	12000-6P MUN BOA VISTA TUPIM ICM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2024		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	3.092,98 C	
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	3.062,06 D	
				28/12 11:18 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	30,92 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b0b1e435-89d3-4632-a7ee-b0c091236884

G334060842218259
06/01/2025 09:54:19

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12411-7 BOA VISTA DBPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.329,80			3.300,628411		
31/12/2024	SALDO ATUAL	4.359,40			3.300,628411		3.300,628411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.329,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,60
SALDO ATUAL =	4.359,40

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 18e8253a-b515-4eaf-9177-06e0703bdf6f

G334060842218[illegible]
06/01/2025 09:54:35

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12412-5 BOA VISTA BL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	17.516,99			13.353,281538		
10/12/2024	RESGATE	513,00			390,198965	1,314713891	12.963,082573
	Aplicação 14/11/2024	513,00			390,198965		
17/12/2024	APLICAÇÃO	20.602,02			15.644,833209	1,316857759	28.607,915782
20/12/2024	RESGATE	5.983,47			4.539,227434	1,318169245	24.068,688348
	Aplicação 14/11/2024	5.983,47			4.539,227434		
27/12/2024	RESGATE	1.641,00			1.243,269719	1,319906674	22.825,418629
	Aplicação 14/11/2024	1.641,00			1.243,269719		
31/12/2024	SALDO ATUAL	30.147,35			22.825,418629		22.825,418629

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.516,99
APLICAÇÕES (+)	20.602,02
RESGATES (-)	8.137,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	165,81
SALDO ATUAL =	30.147,35

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd95de19-7fef-4fcf-a4d2-27d3a757b25f

G334060842218[illegible]
06/01/2025 09:55:59

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12413-3 BOA VISTBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	124,93			95,235042		
31/12/2024	SALDO ATUAL	125,78			95,235042		95,235042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	124,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,85
SALDO ATUAL =	125,78

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ec0458a-cbe7-40e9-a3e9-60c38eae136c

G334060842218[illegible]
06/01/2025 09:56:37

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12414-1 BOA VISTA BL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7.209,62			5.495,923155		
05/12/2024	APLICAÇÃO	26.715,78			20.339,872490	1,313468411	25.835,795645
10/12/2024	RESGATE	10.335,44			7.861,360613	1,314713891	17.974,435032
	Aplicação 31/10/2024	7.225,57			5.495,923155		
	Aplicação 05/12/2024	3.109,87			2.365,437458		
11/12/2024	RESGATE	2.772,70			2.108,308918	1,315129854	15.866,126114
	Aplicação 05/12/2024	2.772,70			2.108,308918		
27/12/2024	RESGATE	9.271,34			7.024,239049	1,319906674	8.841,887065
	Aplicação 05/12/2024	9.271,34			7.024,239049		
31/12/2024	APLICAÇÃO	32.493,51			24.601,765428	1,320779604	33.443,652493
31/12/2024	SALDO ATUAL	44.171,69			33.443,652493		33.443,652493

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.209,62
APLICAÇÕES (+)	59.209,29
RESGATES (-)	22.379,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	132,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	132,26
SALDO ATUAL =	44.171,69

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 569a859b-1cf6-4258-969c-7d46a3fc298

G334060842218930
06/01/2025 09:57:34

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12767-1 BOA VISTACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9.430,06			7.188,578890		
05/12/2024	APLICAÇÃO	7.296,00			5.554,758636	1,313468411	12.743,337526
17/12/2024	APLICAÇÃO	6.390,00			4.852,460302	1,316857759	17.595,797828
19/12/2024	APLICAÇÃO	7.302,00			5.541,333242	1,317733419	23.137,131070
20/12/2024	RESGATE	2.272,14			1.723,708855	1,318169245	21.413,422215
	Aplicação 31/10/2024	2.272,14			1.723,708855		
31/12/2024	SALDO ATUAL	28.282,41			21.413,422215		21.413,422215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.430,06
APLICAÇÕES (+)	20.988,00
RESGATES (-)	2.272,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	136,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	136,49
SALDO ATUAL =	28.282,41

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:55, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7dcf1fa8-56a9-494b-bb4a-b61a43de3f2a

G332080912323[illegible]
08/01/2025 10:02:28

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12882-1 FUNDO M D I E A - FMDCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	12.422,47			9.469,701249		
31/12/2024	SALDO ATUAL	12.507,39			9.469,701249		9.469,701249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.422,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,92
SALDO ATUAL =	12.507,39

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dfd2344f-f15d-4bd1-a333-f0376e58bfc7

G338060811123267
06/01/2025 08:23:12

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12888-0
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db96f774-9cab-413f-8c6f-5b6f41504894

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12935-6 BLOCO BENEFICIO EVENTUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.692,77			1.290,409400		
04/12/2024	APLICAÇÃO	1.400,00			1.066,215752	1,313055070	2.356,625152
10/12/2024	RESGATE	2.252,80			1.713,528711	1,314713891	643,096441
	Aplicação 25/10/2024	1.696,52			1.290,409400		
	Aplicação 04/12/2024	556,28			423,119311		
27/12/2024	RESGATE	820,00			621,256045	1,319906674	21,840396
	Aplicação 04/12/2024	820,00			621,256045		
31/12/2024	SALDO ATUAL	28,85			21,840396		21,840396

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.692,77
APLICAÇÕES (+)	1.400,00
RESGATES (-)	3.072,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,88
SALDO ATUAL =	28,85

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92a7a653-587e-4db2-b916-4a60ce69ed9a

G334060842218[illegible]
06/01/2025 09:58:19

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12936-4 BLOCO PROTECAO S BASICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	6.621,73			5.047,776483		
04/12/2024	APLICAÇÃO	1.548,00			1.178,929989	1,313055070	6.226,706472
09/12/2024	APLICAÇÃO	5.000,00			3.804,318493	1,314295848	10.031,024965
13/12/2024	APLICAÇÃO	5.000,00			3.799,446600	1,315981122	13.830,471565
17/12/2024	APLICAÇÃO	6.192,00			4.702,102377	1,316857759	18.532,573942
20/12/2024	RESGATE	18.519,52			14.049,425042	1,318169245	4.483,148900
	Aplicação 25/10/2024	6.653,82			5.047,776483		
	Aplicação 04/12/2024	1.554,03			1.178,929989		
	Aplicação 09/12/2024	5.014,74			3.804,318493		
	Aplicação 13/12/2024	5.008,31			3.799,446600		
	Aplicação 17/12/2024	288,62			218,953477		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.921,25			4.483,148900		4.483,148900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.621,73
APLICAÇÕES (+)	17.740,00
RESGATES (-)	18.519,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,04
SALDO ATUAL =	5.921,25

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2aacd785-b1ee-4449-9cee-d12929ee3b1b

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:23:32

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	12941-0FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	6.000,00 C	
				19/12 14:45 PM BVT TRIBUTOS			
19/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.817	6.000,00 C	
				19/12 14:45 PM BVT TRIBUTOS			
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:54
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cc436fa-cba6-4c6c-a0f3-d5d1f75653c1

G338060811123274
06/01/2025 08:23:53

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	13224-1MUN.BOA V DO TUPIM - CFM
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	15.434,39 C	
27/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	154,34 D	
27/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.280,05 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	15.285,08 D	
				28/12 11:18 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.285,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:56, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68a0c04d-4986-4e7b-b353-88c97fabf0b7

G334060842218980
06/01/2025 09:52:58

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13473-2 BOA VISTA DO COVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	14,25			10,862494		
31/12/2024	SALDO ATUAL	14,35			10,862494		10,862494

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	14,35

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7be69a1c-30b3-4ab8-8c38-6adcfbfda9fc



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:24:21

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	13898-3TURISMO E CULTURA
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	46.620,00 C	
				10/12 09:37 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	44.549,60 D	
				237 3037 009602569000100 J B SILVA PRO			
10/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.002	2.050,40 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
10/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.059.665	12,00 D	
				Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	5.890,00 C	
				20/12 08:35 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.050.000	4.146,03 D	
				20/12 09:03 PM BV TUPIM FOPAG			
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.742,90 D	
				756 3025 013718176000125 MUNICIPIO DE			
20/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.551.200.045.956	12,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fdbf6176-ac81-494b-8747-b0b8c47cc3a6

G334060842218[illegible]
06/01/2025 09:58:59

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13974-2 BOA VISTASIGTV G32021
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	553,31			421,789099		
31/12/2024	SALDO ATUAL	557,09			421,789099		421,789099

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	553,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,78
SALDO ATUAL =	557,09

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e85b939a-dd60-44a0-9700-377d79965550

G334060842218[illegible]
06/01/2025 10:00:05

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13976-9 BLOCO DA PSEMC E PSEAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	253,63			193,344642		
31/12/2024	SALDO ATUAL	255,37			193,344642		193,344642

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	253,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,74
SALDO ATUAL =	255,37

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dad6107-43fe-4577-bc11-1533091a04b9

G334060842218950
06/01/2025 10:00:47

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13988-2 BOA VISTA PVARIAVELAC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b291549-1836-4986-91ab-96f15c7580b5

G338060811123781
06/01/2025 08:24:55

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13993-9
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:57, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 74402e36-314e-4e6e-ba2e-645c0bbf62f8

G334060842218[illegible]
06/01/2025 10:05:22

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14031-7 BOA VISTAPVAC PORT495
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	18.756,91			14.298,474807		
31/12/2024	SALDO ATUAL	18.885,13			14.298,474807		14.298,474807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.756,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	128,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,22
SALDO ATUAL =	18.885,13

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:58, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:56
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 864011b2-153f-4a16-8e9d-bac6a3b06a16

G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:25:26

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14062-7
Período solicitado	12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:58, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eab08fe4-31a9-46d7-9d5a-60478ffb53ee

G334060842218[illegible]
06/01/2025 10:09:31

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14081-3 BOA VISTA DBL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5,10			3,885505		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5,13			3,885505		3,885505

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,03
SALDO ATUAL =	5,13

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:58, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 212a5cb2-1fea-4ec6-8ede-5e2706e6e188



G334100839221[illegible]
10/01/2025 08:46:18

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	14218-2TRANSF ESPECIAIS-2903805
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:58, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a6c0bb8-3e9c-4bb8-bc36-531a1cfd32ac

G334100839221540
10/01/2025 09:01:00

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14890-3 IGDSUAS BAHIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5.640,79			4.300,000063		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5.679,35			4.300,000063		4.300,000063

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.640,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,56
SALDO ATUAL =	5.679,35

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:58, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04b97ebe-3616-41a0-943d-3ead5c19f5d3

G334060842218[illegible]
06/01/2025 10:10:39

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14891-1 BVISTATUPIMPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,83			0,636379		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,84			0,636379		0,636379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,84

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3e4f10a-c694-404c-8bd5-4370c6b20c30

G3381008211612[illegible]
10/01/2025 08:38:48

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15017-7MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                   OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 130d5214-96cb-48f5-8940-421b6101ff1a

G338100821161[illegible]
10/01/2025 08:40:05

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15018-5MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd60dae9-5e0c-4ff6-b280-949550ad3b03

G338100821161[illegible]
10/01/2025 08:40:36

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15024-XTRANSF ESPECIAIS-2903805
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 348e85e6-6a18-4ba9-b380-bbd98b7f7410

G338100821161354
10/01/2025 08:41:38

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15332-XMUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
         *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                    OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfc199d4-18d6-4915-a280-ccac1b509073

G3381008211612...
10/01/2025 08:41:01

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15334-6MUNICIPIO BOA VISTA TUPIM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:59, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b441e4f4-89e4-4bc1-b507-06d71cb63ad3

G332080912323[illegible]
08/01/2025 10:10:03

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15408-3 SIGTV290380520230001 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	18,75			14,290989		
31/12/2024	SALDO ATUAL	18,88			14,290989		14,290989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	18,88

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2138b5fd-ecc2-46d4-beb0-4e6f53fd72db

G338100821161[illegible]
10/01/2025 08:41:27

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15420-2PROMER EMER - O. CAR PIPA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	553.832.000.980.392	20,92 D	
				19/12 10:18 CAR CI 00013718176000125			
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20,92 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04ad1197-2fcc-4efa-96a6-c8b84410d553



G338100821161[illegible]
10/01/2025 08:42:26

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	15612-4TRANSF ESPECIAIS-2903805
Período do extrato	de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2024		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.837.414.000.000	750.000,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
13/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	750.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.036.262	146.799,59 D	
				17/12 14:41 PH CONSTRUTORA LTDA			
17/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.701	1.183,87 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
17/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	147.983,46 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.036.262	214.227,54 D	
				24/12 10:14 PH CONSTRUTORA LTDA			
24/12/2024		0000	13105	375 Impostos	122.401	1.727,64 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
24/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	215.955,18 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	4.126,20 D	
				30/12 07:27 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	825,00 D	
				30/12 16:01 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.021.817	2.750,00 D	
				30/12 16:01 PM BVT TRIBUTOS			
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	553.128.000.036.262	202.183,57 D	
				30/12 07:27 PH CONSTRUTORA LTDA			
30/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	51.425,00 D	
				033 0797 030923862000157 ADS ENGENHARI			
30/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	261.309,77 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4faf47e-310f-485c-81de-96e8c55e7c33



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:25:34

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	20054-9PREF M BVTUPIM ITR
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	70,48 C	
10/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	47,52 D	
				10/12 15:37 PREF M BVTUPIM FPM			
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,56 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8,31 D	
10/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14,09 D	0,00 C
20/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	402,18 C	
20/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	271,09 D	
				20/12 09:41 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,21 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	47,45 D	
20/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	80,43 D	0,00 C
30/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	576,80 C	
30/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	388,77 D	
				28/12 11:16 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,61 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	68,06 D	
30/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	115,36 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fd1ee5ae-edec-409b-bf0f-d126460427c4



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:20:15

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	20966-XP M BVTUPIM EL 7525
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529	13.468,01 D	
				11/12 11:36 POSTO BOA VISTA			
11/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.101	32,40 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
11/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.500,41 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	34.749,70 C	
18/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	347,49 D	
18/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.402,21 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24.317,35 C	
19/12/2024		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	243,17 D	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24.074,18 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.301	29.810,56 D	
				COMP ELE EST DA BA COELB			
23/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.302	163,02 D	
				COMP ELE EST DA BA COELB			
23/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.973,58 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.171.000.026.529	27.936,64 D	
				24/12 10:46 POSTO BOA VISTA			
24/12/2024		0000	13105	375 Impostos	122.401	67,21 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL			
24/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.003,85 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	123.001	524,15 D	
				COMP ELE EST DA BA COELB			
30/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	524,15 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JH068541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b570bab-3b3d-4dae-a33a-168f97ac56a8



G338060811123[illegible]
06/01/2025 08:20:49

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1647-0
Conta corrente	21817-0PM BVT TRIBUTOS
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	5.389,33 C	
02/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	50,60 D	
				Cobrança referente 28/11/2024			
02/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.338,73 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
03/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	20.642,19 C	
03/12/2024		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	13.218.001.800.669	146,51 C	
				BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA			
03/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	25.891,70 D	
				03/12 08:18 PREF M BVTUPIM FPM			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	93.790	4,60 D	
				Cobrança referente 29/11/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	87,40 D	
				Cobrança referente 29/11/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	6,00 D	
				Cobrança referente 29/11/2024			
03/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	4,60 D	
				Cobrança referente 29/11/2024			
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.205,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	1.200,00 C	
04/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	93.790	4,60 D	
				Cobrança referente 02/12/2024			
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.195,40 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	24,01 C	
				05/12 09:01 PREF MUN BVT FUS FMS			
05/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.009.583	72,01 C	
				05/12 09:02 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
05/12/2024		1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.009.583	72,01 C	
				05/12 09:02 P M B V TUPIM MDE 25 EDU			
05/12/2024		3307	99015	870 Transferência recebida	553.307.000.002.014	23,96 C	
				05/12 16:23 EMPRESA BRASILEIRA DE CO			
05/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	6.457,48 C	
05/12/2024		1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	7.777,10 D	
				05/12 07:34 PREF M BVTUPIM FPM			
05/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	8,98 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
05/12/2024		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.790	9,20 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
05/12/2024		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	4,60 D	
				Cobrança referente 03/12/2024			
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.150,41 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
06/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	599,30 C	
06/12/2024		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	93.790	4,60 D	
				Cobrança referente 04/12/2024			
06/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	594,70 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	72,50 C	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be95d6-8d74-4b8d-ac51-ccda1368e9d5

09/12/2024	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun		93.790	9,20 D	
			Cobrança referente 05/12/2024				
09/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	63,30 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
10/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.006.715		10.000,00 C	
			10/12 15:17 PREF MUN BVT FUS FMS				
10/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	28,84 C	
10/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta		361.172.238	13.298,45 C	
			341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E				
10/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta		361.172.274	598,07 C	
			341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E				
10/12/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta		361.172.278	102,94 C	
			341 0129 15139629000194 COMPANHIA DE E				
10/12/2024	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	23.085.098.010.100		592,27 C	
10/12/2024	0000	14349	612 Pagamento ISSQN BB	23.085.241.010.100		3.087,77 C	
10/12/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	101.008.303.326.162		3.710,60 C	
			10/12 10:08 13504675000110 EMPRESA BAI				
10/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299		22.264,91 D	
			10/12 15:37 PREF M BVTUPIM FPM				
10/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA		93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 06/12/2024				
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	9.149,43 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
11/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	1.108,43 C	
11/12/2024	0000	14175	976 TED-Impostos Trib Taxas		361.415.709	1.966,21 C	
			756 3025 02057584000167 SICOOB SERTAO				
11/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin		93.790	27,60 D	
			Cobrança referente 09/12/2024				
11/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	3.047,04 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
12/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	17.171,30 C	
12/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.011.362		538,34 D	
			12/12 11:22 FMAS RECURSOS LIVRES				
12/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin		93.790	409,40 D	
			Cobrança referente 10/12/2024				
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	16.223,56 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
13/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	17.593,43 C	
13/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299		46.311,48 D	
			13/12 15:38 PREF M BVTUPIM FPM				
13/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin		93.790	570,40 D	
			Cobrança referente 11/12/2024				
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	29.288,45 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático				
16/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	38.717,65 C	
16/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299		38.717,65 D	0,00 C
			16/12 16:25 PREF M BVTUPIM FPM				
17/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias		93.790	2.560,72 C	
17/12/2024	0000	14175	976 TED-Impostos Trib Taxas		362.321.968	3.498,00 C	
			756 3025 02057584000167 SICOOB SERTAO				
17/12/2024	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	13.270.000.800.181		4.431,34 C	
			BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA				
17/12/2024	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	13.270.000.800.183		75,92 C	
			BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA				
17/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299		2.474,12 D	
			17/12 09:33 PREF M BVTUPIM FPM				
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin		93.790	9,20 D	
			Cobrança referente a 12/12/2024				
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin		93.790	4,60 D	
			Cobrança referente a 12/12/2024				
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban		93.790	36,00 D	
			Cobrança referente a 12/12/2024				
17/12/2024	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun		93.790	4,60 D	
			Cobrança referente a 12/12/2024				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be95d6-8d74-4b8d-ac51-ccda1368e9d5

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be95d6-8d74-4b8d-ac51-ccda1368e9d5

17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 13/12/2024			
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	93.790	9,20 D	
			Cobrança referente 13/12/2024			
17/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	18,40 D	
			Cobrança referente 13/12/2024			
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	8.005,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	15.912,26 C	
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	18,40 D	
			Cobrança referente 16/12/2024			
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	6,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2024			
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 16/12/2024			
18/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	6,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2024			
18/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.877,26 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	3.356,55 C	
19/12/2024	0000	14175	976 TED-Impostos Trib Taxas	362.663.899	148,41 C	
			756 3025 02057584000167 SICOOB SERTAO			
19/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	15.346,06 D	
			19/12 14:57 PREF M BVTUPIM FPM			
19/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.012.941	6.000,00 D	
			19/12 14:45 FUNDO MUN MEIO AMBIENTE			
19/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.012.941	6.000,00 D	
			19/12 14:45 FUNDO MUN MEIO AMBIENTE			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barras PGT	93.790	9,20 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	27,60 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	6,00 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	23.893,10 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	5.450,06 C	
			20/12 09:36 BA 290380 FMS CUSTEIO SU			
20/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	13.291,38 C	
			20/12 09:35 BOA VISTA DO TUPIM-FME			
20/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	100.309,57 C	
			20/12 09:35 BOA VISTA DO TUPIM-FME			
20/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.015.174	2.440,00 C	
			20/12 16:10 BA 290380 FMS ENFERMAGEM			
20/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	4.427,01 C	
20/12/2024	0000	14134	612 Recebimentos Diversos	13.283.002.400.605	9.852,24 C	
			BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA			
20/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	4.343,21 D	
			20/12 09:41 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	119.051,01 D	
			20/12 10:08 PREF M BVTUPIM FPM			
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	59,80 D	
			Cobrança referente 18/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	24,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.292,24 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.021.369	95.000,00 C	
			23/12 12:48 CAMARA MUN B V TUPIM			
23/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	18.740,57 C	
23/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	126.013,83 D	

			23/12 15:07 PREF M BVTUPIM FPM			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	13,80 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	4,60 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.296,26 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	21.279,14 C	
24/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	21.250,14 D	
			24/12 09:01 PREF M BVTUPIM FPM			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	9,20 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	6,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
24/12/2024	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	13,80 D	0,00 C
			Cobrança referente 20/12/2024			
26/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	21.155,84 C	
26/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	21.063,84 D	
			26/12 10:19 PREF M BVTUPIM FPM			
26/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	87,40 D	
			Cobrança referente 23/12/2024			
26/12/2024	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	4,60 D	0,00 C
			Cobrança referente 23/12/2024			
27/12/2024	0000	14109	617 Recebimento de guias	93.790	7.070,74 C	
27/12/2024	1647	99015	470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	7.038,54 D	
			27/12 12:02 PREF M BVTUPIM FPM			
27/12/2024	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	32,20 D	0,00 C
			Cobrança referente 24/12/2024			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	2.244,75 C	
			30/12 10:22 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	673,42 C	
			30/12 10:22 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	353,17 C	
			30/12 11:19 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	220,27 C	
			30/12 11:19 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	168,00 C	
			30/12 11:19 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	120,00 C	
			30/12 11:19 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	48,00 C	
			30/12 11:20 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	137,86 C	
			30/12 11:20 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	672,00 C	
			30/12 11:20 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	173,56 C	
			30/12 11:20 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	185,00 C	
			30/12 11:20 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	48,01 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	4,81 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	19,21 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	48,01 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	19,21 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	3.590,10 C	
			30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015	870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	173,11 C	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be95d6-8d74-4b8d-ac51-ccda1368e9d5

		30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	33,22 C
		30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.005.299	2.692,57 C
		30/12 11:25 PREF M BVTUPIM FPM		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	1.373,03 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	1.830,70 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	1.138,98 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	1.518,65 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	976,40 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	732,30 C
		30/12 06:47 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	288,00 C
		30/12 08:05 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	24,01 C
		30/12 08:05 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	24,01 C
		30/12 08:06 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	48,01 C
		30/12 08:06 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.006.715	67,20 C
		30/12 08:06 PREF MUN BVT FUS FMS		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.007.686	19,20 C
		30/12 17:09 PM BOA VISTA TUPIM-QSE		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.009.583	12,00 C
		30/12 08:55 P M B V TUPIM MDE 25 EDU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.009.583	12,01 C
		30/12 08:55 P M B V TUPIM MDE 25 EDU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.011.362	96,00 C
		30/12 10:30 FMAS RECURSOS LIVRES		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	24,01 C
		30/12 13:16 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	24,01 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	704,84 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	150,97 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	1.174,73 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	24,01 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	24,01 C
		30/12 17:04 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.012.914	24,00 C
		30/12 17:06 BA 290380 FMS CUSTEIO SU		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	3.258,94 C
		30/12 11:04 BOA VISTA DO TUPIM-FME		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	1.955,36 C
		30/12 11:04 BOA VISTA DO TUPIM-FME		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	24,02 C
		30/12 11:04 BOA VISTA DO TUPIM-FME		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.013.048	2.807,44 C
		30/12 11:30 BOA VISTA DO TUPIM-FME		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.013.140	639,37 C
		30/12 11:27 PM BOA VISTA TUPIM-PAR -		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.015.174	2.485,73 C
		30/12 11:03 BA 290380 FMS ENFERMAGEM		
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.015.612	4.126,20 C
		30/12 07:27 TRANSF ESPECIAIS-2903805		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:03:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be95d6-8d74-4b8d-ac51-ccda1368e9d5

30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.015.612	825,00 C	
		30/12 16:01 TRANSF ESPECIAIS-2903805			
30/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.015.612	2.750,00 C	
		30/12 16:01 TRANSF ESPECIAIS-2903805			
30/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	93.790	737,08 C	
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	732,48 D	
		28/12 11:16 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	12.171,50 D	
		30/12 09:28 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	10.738,22 D	
		30/12 11:07 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	12.152,92 D	
		30/12 11:35 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	5.700,00 D	
		30/12 18:04 PREF M BVTUPIM FPM			
30/12/2024	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	4,60 D	
		Cobrança referente 26/12/2024			
30/12/2024	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	4,49 D	
		Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Coban	93.790	5,86 D	
		Cobrança referente 30/12/2024			
30/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34,43 D	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	1647	99015 870 Transferência recebida	551.647.000.021.369	6,07 C	
		31/12 07:39 CAMARA MUN B V TUPIM			
31/12/2024	0000	14109 617 Recebimento de guias	93.790	2.951,56 C	
31/12/2024	1647	99015 470 Transferência enviada	551.647.000.005.299	2.900,00 D	
		31/12 08:43 PREF M BVTUPIM FPM			
31/12/2024	0000	13113 500 Tarifa Guia c/Barra Gefin	93.790	32,20 D	
		Cobrança referente 27/12/2024			
31/12/2024	0000	13113 500 Guias Arrecadação Pix Mun	93.790	9,20 D	
		Cobrança referente 27/12/2024			
31/12/2024	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16,23 D	
		BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

- - - -

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:01, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b10fe27d-fb0f-49e8-852f-21a3cd8c4997

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8bae3c3d5

OFÍCIO N°. S/N 2025

Boa Vista do Tupim, 19 de Março de 2025.

EXMO. SENHOR ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA BOA VISTA DO TUPIM - BA.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto exigido no Art. 7° da Resolução TCM/BA N°. 1060/2005 de 26 de abril de 2005, e suas alterações, exclusivamente por meio eletrônico, disponível na plataforma tecnológica E-TCM, encaminhamos a essa Casa Legislativa a Prestação de Contas Anuais desta Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, para fins de disponibilidade pública, consoante exigência do Art. 54 da Lei Complementar Nº. 06/1991, e o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.

A remessa da prestação de contas em referência está estritamente em consonância com os ditames das Resoluções do TCM/BA acima mencionadas que versam sobre as contas anuais acompanhada da documentação que se segue:

1. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
2. Natureza da despesa;
3. Resumo geral da receita
4. Demonstrativo de programa de trabalho;
5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade;
6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas
7. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8ba3c3d5

8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada;

9. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, discriminando as alíneas por fonte de recursos;

10. Comparativo da despesa autorizada com a realizada;

11. Demonstração da dívida fundada externa;

12. Demonstração da dívida fundada interna;

13. Demonstração da dívida flutuante;

14. Balanço Financeiro, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 06 – IPC 06;

15. Balanço Orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 07 – IPC 07;

16. Balanço Patrimonial, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),) e Instruções de Procedimentos Contábeis 04 – IPC 04;

17. Atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determinada o §4º do art 9º da Lei Complementar nº 101/00;

18. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas nos passivos circulante e não circulante referente às contas de atributo “P” (Permanente);

19. Contratos de operações de créditos, convênios e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa;

20. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

21. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 05 - IPC 05;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8ba3c3d5

22. Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 08 - IPC 08;

23. Demonstrativo da dívida ativa não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;

24. Demonstrativo da dívida ativa tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;

25. Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final;

26. Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final;

27. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;

28. Extratos bancários de dezembro, com suas conciliações, complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente;

29. Notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

30. Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

31. Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

32. Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

33. Processos de baixa e/ou cancelamento de contas patrimoniais independentes da execução orçamentária;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8bae3c3d5

34. Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;

35. Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCM/BA;

36. Relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referentes aos créditos e valores a receber no curto prazo;

37. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante, classificadas por atributo “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente);

38. Relação das contas bancárias e aplicações financeiras, com seus respectivos números, inclusive daquelas contas consideradas inativas, contendo os saldos contábeis e dos extratos em 31 de dezembro;

39. Relação de valores e títulos da dívida ativa não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados. O município deverá manter a relação geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;

40. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados. O município deverá manter a relação geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;

41. Relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho, indicando-se, ainda, aquelas despesas, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8bae3c3d5

42. Relação dos restos a pagar processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;

43. Relatório anual do Controle Interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados;

44. Termo de conferência de caixa e bancos lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

45. Declaração de patrimônio do Gestor com os bens e valores dele integrantes até a data da sua investidura no mandato e ao fim do mesmo;

46. Relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal , Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas. O município deverá manter o inventário geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;

47. Cadastro contendo o cadastro do contador, com CPF, endereço, telefone, e-mail, nº CRC e data validade do DHP;

48. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por superavit financeiro, contendo: número do decreto, data, código da fonte, nome da fonte, valor individual e total; resumo contendo: código da fonte, total aberto, superavit anterior e saldo;

49. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, contendo: número do decreto, data, código da fonte, nome da fonte, valor individual e

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8bae3c3d5

total; resumo contendo: código da fonte, total aberto, total do excesso de arrecadação e saldo;

50. Demonstrativo de restos a pagar x disponibilidade financeira, contendo a apuração da disponibilidade financeira, disponibilidade de caixa e saldo;

51. Demonstrativo de precatórios judiciais, contendo a discriminação dos precatórios de natureza alimentar e não alimentar, devendo-se informar o valor contabilizado no balanço patrimonial e da relação de precatórios;

52. Demonstração da dívida consolidada líquida, contendo a descrição da dívida consolidada líquida, valor e percentual de endividamento;

53. Demonstrativo do plano plurianual, contendo número da Lei, data, quadriênio, data divulgação oficial e o meio de publicação;

54. Demonstrativo da lei de diretrizes orçamentárias, contendo número da Lei, data, exercício, data divulgação oficial e o meio de publicação;

55. Demonstrativo da lei orçamentária anual, contendo número da Lei, data, exercício, data divulgação oficial, meio de publicação, valor da dotação, valores dos orçamentos fiscal e seguridade social e os limites e recursos autorizados;

56. Demonstrativo da programação financeira de desembolso, contendo número do decreto, data e o exercício;

57. Demonstrativo do decreto que aprovou o quadro e detalhamento da despesa, contendo número do decreto, data e o exercício;

58. Demonstrativo de participação em consórcio público, contendo nome do consórcio, número do contrato rateio, valor do contrato, valor do repasse, valor contabilizado e valor previsto não repassado;

59. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais suplementares por fonte, contendo número decreto, data, lei que autorizou, data da publicação, fonte de recursos por anulação, superavit financeiro, excesso de arredação, outras fontes e total geral;

60. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais especiais por fonte, contendo número decreto, data, lei que autorizou, data da publicação, fonte de recursos por anulação, superavit financeiro, excesso de arredação, outras fontes e total geral;

61. Demonstrativo de abertura de créditos extraordinários, contendo número decreto, data, data publicação e valor individual e total;

62. Demonstrativo de alterações no quadro de detalhamento da despesa – QDD, contendo número do decreto, data e valor individual e total;

63. Demonstrativo do resumo das alterações orçamentárias, contendo o tipo de alteração, especificação, valor e total e

64. Relação das Contas Bancárias e Aplicações Financeiras por Fonte/ Destinação de Recursos;

65. Relação dos Restos a Pagar Não Processados exercício atual e anteriores, por Fonte/Dest. De Recursos;

66. Relação dos Restos a Pagar Processados exercício atual e anteriores, por Fonte/Dest. De Recursos;

67. Relação dos Valores Restituíveis por Fonte/ Destinação de Recursos;

68. Plano de Ação de Implementação do SIAFIC atualizado;

69. Demonstrativo das Contas do Razão Consolidado de Dezembro;

70. Decretos e respectivas publicações referentes às descentralizações de créditos;

71. DHP do Contador

72. Decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais suplementares;

73. Decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais extraordinários;

74. Ato comprobatório da publicidade da disponibilidade pública das contas;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae86ae3c3d5

75. Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF);

76. Decretos e respectivas publicações referentes a créditos adicionais especiais;

77. Leis e respectivas publicações referentes a créditos adicionais suplementares;

78. Leis e respectivas publicações referentes a créditos adicionais especiais;

79. Decretos e respectivas publicações referentes a alterações de QDD;

80. Anexos e suas respectivas publicações relativos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

81. Processos administrativos de Cancelamento de Restos a Pagar;

82. Demonstrativo do Total de Restos a Pagar Processados Cancelados;

83. Demonstrativo do Total de Restos a Pagar Não Processados Cancelados;

84. Demonstrativo dos Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira para fins de apuração do art.42 da LRF;

85. Relação dos Restos a Pegar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/ Destinação de Recursos;

86. Relação dos Restos a Pegar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas até abril do último ano de mandato, por Fonte/ Destinação de Recursos;

87. Relação dos Restos a Pegar Não Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/ Destinação de Recursos;

88. Relação dos Restos a Pegar Processados do último ano de mandato com obrigações firmadas de maio a dezembro do último ano de mandato, por Fonte/ Destinação de Recursos;

89. Documentos Complementares.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae8bae3c3d5

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Helder Lopes Campos

Ex-Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d2e50609-5699-44be-859a-fae86ae3c3d5

BOA VISTA DO TUPIM

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

OFICIO N° 917/2024

DA: SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM- BA

Prezada comprimento cordialmente, vimos por meio deste, apresentar em anexo, a resolução do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitado: **RESOLUÇÀO Nº 15/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim em reunião realizada em 27 de NOVEMBRO de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1990 de 28 de dezembro de 1990.

UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BOA VISTA DO TUPIM, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim em reunião realizada em 27 de NOVEMBRO de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1990 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

- Aprovar Relatório do 03 Quadrimestre de 2024
- Aprovar Ralatório Anual de Gestão de 2024
- Prestações de Contas do Ano de 2024
- Mais Médicos (IGUAPE)
- Glaucoma (Último Atendimento do Ano)
- Prótese Dentária (Último Atendimento do Ano)
- Encerramento de Gestão 2024
- O que ocorrer

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIROS:

Ubaldo Cardoso Mendes Moreira, Maria Vanise M. S. Almeida
Maria da Conceição de Jesus Pinto, Neima da Silva Barreiros
Mendes, Ana Rita Carneiro dos S. Mateus, Fabiana
Gonçalves de Oliveira, Silvana Pereira Brito,
Cristiane Pinto de Souza, Antonildes Alves D. Silva

BOA VISTA DO TUPIM
CONCEITO DO TRABALHO

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a resolução do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 15/2024 EM 27.11.2024.

FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

BOA VISTA DO TUPIM, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

OFICIO N° 917/2024

DA: SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM- BA

Prezada comprimento cordialmente, vimos por meio deste, apresentar em anexo, a resolução do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitado: **RESOLUÇÃO Nº 15/2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim em reunião realizada em 27 de NOVEMBRO de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 8.142/1990 de 28 de dezembro de 1990.

UILSON GUSTAVO MENDES MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BOA VISTA DO TUPIM

Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, ás quartoze horas e trinta minutos da tarde. Reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde os membros do Conselho Municipal de Saúde. Iniciando a reunião. O conselheiro e secretário de Saúde Gustavo apresenta como convidada a nutricionista lisia para todos, O conselheiro Gustavo sugere sobre novas nomeações dos membros do conselho municipal de saúde, tendo em vista que alguns não participam das reuniões regularmente. A conselheira Thiala ler a ata da última reunião, o Conselheiro Gustavo informa sobre a contratação de um profissional médico no povoado de IGUAPE que já está atuando na Unidade de saúde a 02 semanas. O conselheiro Gustavo continua relatando sobre o ultimo atendimento Glaucoma do ano que será realizado no município dia 06.12.2024 no PSF I relata a parceria e logistica da equipe do glaucoma com o município nos atendimentos. O conselheiro Gustavo relata também sobre o último atendimento da prótese dentária que será dia 13.12.2024, e informa sobre a última data de contrato vigente do programa que será até dia 31 de dezembro de 2024 informando que em janeiro terá um novo contrato com uma nova empresa. O Conselheiro Gustavo informa sobre as prestações de contas do ano de 2024, e os relatórios de gestão inseridos no sistema DIGISUS, sendo eles o Relatório Anual de Gestão, e os relatórios dos quadrimestres de janeiro a abril, de maio a agosto, e de setembro a dezembro, informa também sobre a sobra de recursos da época da COVID e Saúde Bucal que serão usados para compra de equipamentos para continuar dando suporte na saúde do município. O conselheiro Gustavo continua relatando sobre uma futura reforma de ampliação do Hospital na gestão do gestor eleito Sávio Bulcão e o anexo da unidade móvel SAMU ao Hospital. Informa também sobre os tramites e contratações dos profissionais da SAMU que atuaram no município. A Conselheira Irbanilha informa ao conselho e solicita uma redução de Carga horária de trabalho, relatando dificuldade em dá conta de tudo, pois possui um filho especial que necessita de uma maior assistência.

Finalizando o conselheiro Gustavo relata sobre a finalização de um ciclo de 08 anos como secretário de saúde no município, enfatizando os ganhos que o município teve nesse período, relata sobre alguns períodos difíceis que o mesmo passou e agradece a todos pela parceria e colaboração durante esses 08 anos. Sem mais, finaliza esta reunião, que após lida a ata foi aprovada e assinada por todos.

Boa Vista do Tupim, 27 de NOVEMBRO de 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56d2a52-121b-4cf6-847b-7e811cefe1ff

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41c45380-fc36-477b-b9ed-87c7d1fff97d

Relatório e Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB
Sobre a Aplicação dos Recursos
Exercício de 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, por meio de seus membros e em conformidade com o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 11.494/2007, bem como no exercício de sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados ao FUNDEB, emite, com base nas avaliações realizadas em suas reuniões de análise dos relatórios de gestão dos gastos referentes às transferências do FUNDEB, o presente parecer sobre a efetiva aplicação desses recursos.

1. Relatório no exercício financeiro de 2024, os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foram conduzidos conforme o planejamento inicial do referido ano, observando as competências legais deste conselho e atingindo as seguintes atividades:

a) Organização dos membros do Conselho;

b) Realização de reuniões bimestrais para acompanhamento da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB;

c) Realização de reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de urgência.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 41c45380-fc36-477b-b9ed-87c71fff97d

Destaca-se que todas as atividades desenvolvidas, bem como os apontamentos e recomendações realizados ao Secretário Municipal de Educação, estão devidamente registrados e arquivados nas atas das reuniões.

Em anexo, apresentamos a ata da reunião realizada em 21 de fevereiro de 2025, na qual os membros do Conselho Municipal do FUNDEB atestaram a efetiva aplicação dos recursos destinados. Ademais, anexamos a lista de presença e o atestado das reuniões realizadas por este Conselho.

2. Parecer Em conclusão, considerando o trabalho realizado no Município ao longo do exercício de 2024, os relatórios apresentados e os resultados obtidos com relação aos indicadores pactuados, este Conselho atesta a regular aplicação dos recursos do FUNDEB e a conformidade da referida prestação de contas.

Boa Vista do Tupim, em 21 de fevereiro de 2025.

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Naira Silva de Souza

Demais Membros do Conselho Municipal do FUNDEB

Henrique de Sousa Barbosa

Jamile Silva de Arruda

Tauana Souza Pereira

David Costa Cerqueira Ribeiro

Aléssia Ribeiro da Silva

Francinete Brito da Silva

Marina Gracina da Silva das Neves

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE



Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cba9f8bd-c8e1-47c2-b13b-a2fd8a205ca4

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7d9be93-feae-458f-88ac-b749aa26590c

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f0279dba-78ca-4168-9a22-7f11977a5369

COMUNICADO

O Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, por meio da sua Superintendência de Controle Externo, emitiu um comunicado no dia 27 de Março de 2025, aos gestores, no site do próprio Tribunal, que o questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, referente ao exercício de 2024, será disponibilizado no dia 15/04/2025.

Dessa forma, no momento não é possível o encaminhamento do documento supracitado.

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIORES, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso				**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			
Nº do Empenho	Data do Empenho	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	

Obs: Não foram encontrados dados

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d62c3fe-e2c0-4151-8527-c4592f440330

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000
FONE(S): (075) 3326-2210 CNPJ/MF: 13.718.176/0001-25

RESUMO DA DÍVIDA ATIVA

Data da atualização: 31/12/2024

Receita	Exercício	Valor Original	Valor Atualizado
RECEITA TRIBUTÁRIA			
IPTU			
	2010	41.398,01	259.814,40
	2011	39.961,55	227.263,55
	2012	38.982,95	198.807,98
	2013	38.130,12	175.519,79
	2014	39.675,92	162.261,48
	2015	41.136,07	150.243,84
	2016	47.094,87	151.172,77
	2017	51.128,21	143.279,20
	2018	105.639,15	271.023,18
	2019	118.347,97	275.560,42
	2020	148.565,42	303.607,45
	2021	173.966,79	322.412,45
	2022	205.707,40	313.963,47
	2023	393.756,79	518.769,16
		1.483.491,22	3.473.699,14
TFF			
	2010	67.219,50	427.490,77
	2011	68.490,00	404.533,72
	2012	68.578,75	363.731,81
	2013	6.000,00	25.650,72
	2014	73.135,00	311.295,78
	2015	71.970,00	274.745,70
	2016	88.638,75	289.974,63
	2017	99.721,50	289.218,22
	2018	40.362,04	106.145,24
	2019	40.666,12	98.078,78
	2020	53.789,26	116.648,68
	2021	57.159,60	109.849,14
	2022	60.823,58	97.776,89
	2023	71.849,60	100.058,74
		868.403,70	3.015.198,82
TLL			
	2013	72.395,50	346.833,80
	2014	6.810,00	29.142,40
	2015	67,50	256,37
	2016	222,85	716,02
	2017	255,00	744,90
	2018	150,00	392,61
		79.900,85	378.086,10
ISS Auditado			
	2012	11.831,44	61.471,19
	2013	11.706,55	54.840,83
	2014	11.940,54	50.254,76
	2015	14.542,63	53.892,04
	2016	14.767,17	47.350,89
		64.788,33	267.809,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			
	2013	1.230,67	5.847,48
		1.230,67	5.847,48
		2.497.814,77	**7.140.641,25**
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 376a2023-fc5b-4ced-8dee-68b44ad444ca

Receita	Exercício	Valor Original	Valor Atualizado
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA			
MULTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS			
	2011	9.000,00	48.946,34
	2012	85.414,32	417.627,02
	2013	6.800,00	27.660,36
	2014	30.000,00	122.495,70
	2015	54.800,00	174.127,79
	2016	19.720,00	55.417,67
	2017	15.000,00	40.852,80
	2018	28.720,00	69.391,05
	2019	5.000,00	11.156,04
	2023	15.000,00	18.517,74
		269.454,32	986.192,51
RESSARCIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS			
	2011	4.165,69	22.655,04
	2012	29.230,92	143.687,51
	2014	18.542,40	75.712,14
	2015	303,00	1.215,70
		52.242,01	243.270,39
		321.696,33	**1.229.462,90**
		2.819.511,10	**8.370.104,15**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 376a2023-fc5b-4ced-8dee-68b44ad444ca

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 376a2023-fc5b-4ced-8dee-68b44ad444ca

CERTIDÃO

Atestamos para fins de atendimento do disposto no art. 9, item 28 da Resolução TCM nº 1060/05, que os valores e títulos da dívida ativa não tributária inscritos no exercício estão devidamente registrados.

_____

Prefeito Municipal

_____

Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000
FONE(S): (075) 3326-2210 CNPJ/MF: 13.718.176/0001-25

RESUMO DA DÍVIDA ATIVA

Data da atualização: 31/12/2024

Receita	Exercício	Valor Original	Valor Atualizado
RECEITA TRIBUTÁRIA			
IPTU			
	2010	41.398,01	259.814,40
	2011	39.961,55	227.263,55
	2012	38.982,95	198.807,98
	2013	38.130,12	175.519,79
	2014	39.675,92	162.261,48
	2015	41.136,07	150.243,84
	2016	47.094,87	151.172,77
	2017	51.128,21	143.279,20
	2018	105.639,15	271.023,18
	2019	118.347,97	275.560,42
	2020	148.565,42	303.607,45
	2021	173.966,79	322.412,45
	2022	205.707,40	313.963,47
	2023	393.756,79	518.769,16
		1.483.491,22	3.473.699,14
TFF			
	2010	67.219,50	427.490,77
	2011	68.490,00	404.533,72
	2012	68.578,75	363.731,81
	2013	6.000,00	25.650,72
	2014	73.135,00	311.295,78
	2015	71.970,00	274.745,70
	2016	88.638,75	289.974,63
	2017	99.721,50	289.218,22
	2018	40.362,04	106.145,24
	2019	40.666,12	98.078,78
	2020	53.789,26	116.648,68
	2021	57.159,60	109.849,14
	2022	60.823,58	97.776,89
	2023	71.849,60	100.058,74
		868.403,70	3.015.198,82
TLL			
	2013	72.395,50	346.833,80
	2014	6.810,00	29.142,40
	2015	67,50	256,37
	2016	222,85	716,02
	2017	255,00	744,90
	2018	150,00	392,61
		79.900,85	378.086,10
ISS Auditado			
	2012	11.831,44	61.471,19
	2013	11.706,55	54.840,83
	2014	11.940,54	50.254,76
	2015	14.542,63	53.892,04
	2016	14.767,17	47.350,89
		64.788,33	267.809,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			
	2013	1.230,67	5.847,48
		1.230,67	5.847,48
		2.497.814,77	**7.140.641,25**
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a37e6c3b-36be-4446-8bf2-0da0de4cc46b

Receita	Exercício	Valor Original	Valor Atualizado
RECEITA NÃO TRIBUTÁRIA			
MULTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS			
	2011	9.000,00	48.946,34
	2012	85.414,32	417.627,02
	2013	6.800,00	27.660,36
	2014	30.000,00	122.495,70
	2015	54.800,00	174.127,79
	2016	19.720,00	55.417,67
	2017	15.000,00	40.852,80
	2018	28.720,00	69.391,05
	2019	5.000,00	11.156,04
	2023	15.000,00	18.517,74
		269.454,32	986.192,51
RESSARCIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS			
	2011	4.165,69	22.655,04
	2012	29.230,92	143.687,51
	2014	18.542,40	75.712,14
	2015	303,00	1.215,70
		52.242,01	243.270,39
		321.696,33	**1.229.462,90**
		2.819.511,10	**8.370.104,15**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a37e6c3b-36be-4446-8bf2-0da0de4cc46b

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a37e6c3b-36be-4446-8bf2-0da0de4cc46b

CERTIDÃO

Atestamos para fins de atendimento do disposto no art. 9, item 28 da Resolução TCM nº 1060/05, que os valores e títulos da dívida ativa tributária inscritos no exercício estão devidamente registrados.

_____

Prefeito Municipal

_____

Secretário de Finanças

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ:63.088.371/0001-97

Relação de Restos a Pagar Não Processados **Competência: Dezembro/2024**

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c6e4f64-cb38-46ea-b2c6-367786ca7c6d

Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.796.303/0001-04

Relação de Restos a Pagar Não Processados **Competência: Dezembro/2024**

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 03506d66-bc35-434f-b691-4d318d29ddb2

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

CNPJ:31.006.952/0001-46

Relação de Restos a Pagar Não Processados **Competência: Dezembro/2024**

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72588846-bffb-4461-9b68-88d686e65684

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O ATIVO CIRCULANTE

Artigo 19º, Item 24, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES GALVAO - 11/04/2025 15:28:01; ROMAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 11:01:45
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 25ef8f06-0a0b-4521-e56e-72501e

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.00.01.01	FMS 15%	0,00	10.927.161,33	10.927.161,33	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.02	FMAS - RECURSO LIVRE	0,00	855.760,66	855.760,66	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.04	CIDE	0,00	48.253,42	48.253,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.05	PLANO DE AÇÃO/ONIBUS	0,00	98.853,16	98.853,16	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.08	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	3.256.797,42	3.256.797,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.12	EDUCAÇÃO 25%	0,00	5.202.407,05	5.202.407,05	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.14	FME - LPG - LEI PAULO GUSTAVO - N° 195/2022	0,00	52.284,00	52.284,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.16	CUSTEIO REPASSE FESBA	0,00	743.607,42	743.607,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.17	FUNDO DE CULTURA - ALDIR BLANC	0,00	160.459,43	160.459,43	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.18	TRANSF ESPECIAIS-2903805	0,00	1.375.248,41	1.375.248,41	0,00
1.1.1.1.1.19.00.01.19	BOA VISTA DO TUPIM - PAR	0,00	1.968.266,59	1.968.266,59	0,00
1.1.1.1.1.19.00.02.09	CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	0,00	33.448,74	33.448,74	0,00
1.1.1.1.1.19.00.03.01	FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.06.01	PETE BAHIA	0,00	442.557,69	442.557,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.06.05	FUNDEB 60% - CONTA NOVA	0,00	53.365.761,24	53.365.761,24	0,00
1.1.1.1.1.19.00.07.02	PDDE	0,00	29.178,80	29.178,80	0,00
1.1.1.1.1.19.00.08.02	PNAT	0,00	382.935,51	382.935,51	0,00
1.1.1.1.1.19.00.11.01	ICMS DESONERAÇÃO DE IMPOSTO	0,00	52.443,37	52.443,37	0,00
1.1.1.1.1.19.00.11.04	PNAE	0,00	816.865,78	816.865,78	0,00
1.1.1.1.1.19.00.12.01	FPM	13.264,08	55.174.035,04	55.160.770,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.14.01	SIMPLES NACIONAL	0,00	54.142,42	54.142,42	0,00
1.1.1.1.1.19.00.15.01	IPVA - ATUAL	0,00	501.273,53	501.273,53	0,00
1.1.1.1.1.19.00.16.01	ICMS	0,00	7.699.073,39	7.699.073,39	0,00
1.1.1.1.1.19.00.17.01	IPI	0,00	90.158,56	90.158,56	0,00
1.1.1.1.1.19.00.18.01	REN- FUNDO DE RENDIMENTOS	0,00	12.350,53	12.350,53	0,00
1.1.1.1.1.19.00.20.04	FMAS - BOA VISTA BL GBF - FNAS	0,00	332.567,87	332.567,87	0,00
1.1.1.1.1.19.00.21.05	FMAS - FNAS GSUAS	0,00	17.160,40	17.160,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.22.05	FMAS - FNAS BL PSB	0,00	554.404,08	554.404,08	0,00
1.1.1.1.1.19.00.24.01	CFE-RECEBIMENTO DE IPTU	295,21	14.749,33	14.454,12	0,00
1.1.1.1.1.19.00.25.02	PM BOA VISTA TUPIM - PAR	0,00	279,54	279,54	0,00
1.1.1.1.1.19.00.26.02	PM BOA VISTA TUPIM - PAR	0,00	1.132,81	1.132,81	0,00

1.1.1.1.1.19.00.29.04	BOA VISTA DO TUPIM - PAR	0,00	1.904.328,96	1.904.328,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.29.05	BOA VISTA DO TUPIM	0,00	717.017,69	717.017,69	0,00
1.1.1.1.1.19.00.32.01	TRIBUTOS - ATUAL	0,00	5.996.309,11	5.996.309,11	0,00
1.1.1.1.1.19.00.33.01	ITR	0,00	52.914,96	52.914,96	0,00
1.1.1.1.1.19.00.33.03	FMAS - BOA VISTA CRIANÇA FELIZ	0,00	173.113,07	173.113,07	0,00
1.1.1.1.1.19.00.33.05	PORTARIA 583 (defesa civil)	0,00	1.391,51	1.391,51	0,00
1.1.1.1.1.19.00.34.03	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	258.323,66	258.323,66	0,00
1.1.1.1.1.19.00.34.05	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	0,00	658.960,31	658.960,31	0,00
1.1.1.1.1.19.00.34.06	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS FME	0,00	96.837,94	96.837,94	0,00
1.1.1.1.1.19.00.35.03	BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	0,00	60.661,40	60.661,40	0,00
1.1.1.1.1.19.00.36.04	PM - PAVIMENTAÇÃO MERCADO PRODUTOR	0,00	187.575,72	187.575,72	0,00
1.1.1.1.1.19.00.37.02	BOA VISTA - ESPORTE E CULTURA	0,00	345.770,18	345.770,18	0,00
1.1.1.1.1.19.00.37.07	PM BOA VISTA DO TUPIM (CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS)	0,00	2.266.559,71	2.266.559,71	0,00
1.1.1.1.1.19.00.37.08	PM PROMER EMER (CONVÊNIO CAR)	0,00	101.319,43	101.319,43	0,00
1.1.1.1.1.19.00.38.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.38.03	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	0,00	10.511,39	10.511,39	0,00
1.1.1.1.1.19.00.38.04	IGDSUAS BAHIA	0,00	22.344,45	22.344,45	0,00
1.1.1.1.1.19.00.39.02	PM - TURISMO	0,00	1.565.350,52	1.565.350,52	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.01	FMS - CUSTEIO SUS	0,00	14.508.731,14	14.508.731,14	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.02	BOA VISTA DBL IGD-PAB	0,00	479,00	479,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.40.03	FMS - ENFERMAGEM	0,00	2.629.593,24	2.629.593,24	0,00
1.1.1.1.1.19.00.41.01	FMS INVESTIMENTO-SUS	0,00	7.790,00	7.790,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.41.03	BOA VISTA PROCAD-SUAS	0,00	45.900,45	45.900,45	0,00
1.1.1.1.1.19.00.42.01	CM BOA VISTA DO TUPIM	40.000,00	3.138.377,64	3.098.377,64	0,00
1.1.1.1.1.19.00.42.02	Operação de Crédito - Mercado Interno	0,00	924.109,49	924.109,49	0,00
1.1.1.1.1.19.00.42.03	FUNDO ESPECIAL LEI 75/25	0,00	1.108.678,59	1.108.678,59	0,00
1.1.1.1.1.19.00.42.04	(Transitória) Operação de Crédito - Mercado Interno	0,00	142.705,82	142.705,82	0,00
1.1.1.1.1.19.00.42.05	SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços SUAS - Custeio	0,00	807.691,41	807.691,41	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.03	ICMS DESONERAÇAO - IMPOSTO APLICAÇÃO	0,00	15.327,61	15.327,61	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.04	ITR - APLICAÇÃO	0,00	21.987,43	21.987,43	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.05	TRIBUTOS - APLICAÇÃO	0,00	1.532.164,50	1.532.215,17	50,67
1.1.1.1.1.50.00.01.10	CEF - APLICAÇÃO	88,65	0,00	5,69	94,34
1.1.1.1.1.50.00.01.12	FPM - APLICAÇÃO	1.575,06	13.488.562,43	13.523.373,30	36.385,93
1.1.1.1.1.50.00.01.14	MOVIMENTO CEF - APLICAÇÃO	2.866,31	0,00	200,95	3.067,26
1.1.1.1.1.50.00.01.19	SIMPLES NACIONAL - APLICAÇÃO	0,00	23.520,22	23.539,49	19,27
1.1.1.1.1.50.00.01.20	IPVA - APLICAÇÃO	0,00	226.002,82	226.002,82	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 15/04/2025 15:28:01 [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 25e5800e-[illegible]

1.1.1.1.1.50.00.01.21	ICMS-APLICAÇÃO	0,00	510.311,05	510.311,05	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.22	IPI - APLICAÇÃO	0,00	26.519,62	26.519,62	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.23	REN-FUNDO DE RENDIMENTO - APLICAÇÃO	0,00	3.901,70	3.901,70	0,00
1.1.1.1.1.50.00.01.28	BOA VISTA APLICAÇÃO - ESPORTE E CULTURA	97,07	45.526,67	46.431,66	1.002,06
1.1.1.1.1.50.00.01.31	CUSTEIO REPASSE FESBA	0,00	369.613,04	371.811,04	2.198,00
1.1.1.1.1.50.00.01.32	FUNDO DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC	0,00	7.600,00	162.509,66	154.909,66
1.1.1.1.1.50.00.01.33	TRANSF ESPECIAIS-2903805	0,00	625.248,41	751.922,36	126.673,95
1.1.1.1.1.50.00.01.34	BOA VISTA DO TUPIM - PARVISTA - PAR	0,00	39.755,13	39.908,47	153,34
1.1.1.1.1.50.00.01.38	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - APLICAÇÃO	47.205,22	0,00	15.808,00	63.013,22
1.1.1.1.1.50.00.01.39	PM - TURISMO (APLICAÇÃO)	11,98	40.117,52	40.114,20	8,66
1.1.1.1.1.50.00.02.01	FMS - SAUDE 15%	0,00	717.696,29	717.749,22	52,93
1.1.1.1.1.50.00.02.03	FUNDO M S B V TUPIM-BA- APLICAÇÃO	8,31	0,00	0,66	8,97
1.1.1.1.1.50.00.03.01	MDE - 25%	12,00	265.302,03	266.357,04	1.067,01
1.1.1.1.1.50.00.04.01	FUNDO M DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA APLICAÇÃO	9.857,52	0,00	2.649,87	12.507,39
1.1.1.1.1.50.00.04.02	FMAS RECURSO PROPRIO - APLICAÇÃO	0,00	4.763,59	4.770,68	7,09
1.1.1.1.1.50.00.05.01	FME - LPG - LEI PAULO GUSTAVO - N° 195/2022	58.622,30	52.284,00	1.242,37	7.580,67
1.1.1.1.1.50.00.05.02	FME - LPG - LEI PAULO GUSTAVO - N° 195/2022	5.579,57	0,00	446,82	6.026,39
1.1.1.1.1.50.00.05.05	FUNDEB 60% APLICAÇÃO - CONTA NOVA	36.959,68	22.232.400,53	22.208.679,92	13.239,07
1.1.1.1.1.50.00.07.01	CIDE - APLICAÇÃO	46,51	24.039,72	24.024,85	31,64
1.1.1.1.1.50.00.08.09	SEC. PETE BA - APLICAÇÃO	158,31	186.636,00	257.150,75	70.673,06
1.1.1.1.1.50.00.08.12	CEF - APLICAÇÃO	1.652,21	0,00	109,28	1.761,49
1.1.1.1.1.50.00.08.26	PM BOA VISTA TUPIM - DEFESA CIVIL (2022) APLICAÇÃO	1,68	0,00	0,15	1,83
1.1.1.1.1.50.00.08.31	MERCADO PRODUTOR (NOVA 2020) APLICAÇÃO	18.273,37	0,00	1.524,62	19.797,99
1.1.1.1.1.50.00.08.33	PREFEITURA M B V TUPIM - DEFESA CIVIL (APLICAÇÃO)	2,10	0,00	0,18	2,28
1.1.1.1.1.50.00.08.36	PM - PAVIMENTAÇÃO MERCADO PRODUTOR (APLICAÇÃO)	197.428,77	184.746,11	6.471,71	19.154,37
1.1.1.1.1.50.00.08.38	PORTARIA 583	1.358,31	1.391,51	33,20	0,00
1.1.1.1.1.50.00.08.39	PM BOA VISTA DO TUPIM (CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS)	0,00	526.078,95	1.759.904,37	1.233.825,42
1.1.1.1.1.50.00.08.40	PM PROMER (CONVENIO CAR)	0,00	51.283,41	51.283,41	0,00
1.1.1.1.1.50.00.09.01	FUNDO ESPECIAL LEI 75/25	28,79	28,79	0,00	0,00
1.1.1.1.1.50.00.09.02	CFM - DEP NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL (APLICAÇÃO)	0,00	16.601,25	16.601,25	0,00
1.1.1.1.1.50.00.10.05	FMS - ACADEMIA DE SAUDE	5.931,59	0,00	519,98	6.451,57
1.1.1.1.1.50.00.10.18	FMS - INVAN	2.169,18	0,00	190,16	2.359,34
1.1.1.1.1.50.00.10.35	FMS CUSTEIO SUS - APLICAÇÃO	1.505,85	6.895.242,47	7.228.600,41	334.863,79
1.1.1.1.1.50.00.10.36	FMS INVESTIMENTO - SUS	87.129,70	7.790,00	6.949,07	86.288,77
1.1.1.1.1.50.00.10.37	FMS - ENFERMAGEM	385.519,77	1.453.243,81	1.215.728,37	148.004,33
1.1.1.1.1.50.00.11.01	SALARIO EDUCAÇÃO-APLICAÇÃO	3.285,70	1.488.305,33	1.704.769,83	219.750,20

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 11/04/2025 15:28:01 [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce-consulta-publica/validaDoc.seam Código do Documento: 2[illegible]

1.1.1.1.1.50.00.13.04	PMBVT - PAC I APLICAÇÃO	2,64	0,00	0,21	
1.1.1.1.1.50.00.13.05	FNDE - PLANO DE AÇÃO	78.120,51	98.853,16	20.735,64	
1.1.1.1.1.50.00.13.10	PEJA - APLICAÇÃO	3.795,34	0,00	332,71	4.128,05
1.1.1.1.1.50.00.13.14	PMBVT - BRASIL CARINHOSO- APLICAÇÃO	87,69	0,00	7,69	95,38
1.1.1.1.1.50.00.13.16	PDDE - APLICAÇÃO	333,18	14.838,80	14.562,83	57,21
1.1.1.1.1.50.00.13.17	PNAT - APLICAÇÃO	358,77	192.063,75	191.736,09	31,11
1.1.1.1.1.50.00.13.19	PNAE - APLICAÇÃO	16,41	384.457,78	384.516,20	74,83
1.1.1.1.1.50.00.13.21	PM BOA VISTA - PAR APLICAÇÃO	274,95	279,54	4,59	0,00
1.1.1.1.1.50.00.13.22	PM BOA VISTA - PAR APLICAÇÃO	1.114,19	1.132,81	18,62	0,00
1.1.1.1.1.50.00.13.26	BOA VISTA TUPIM	385.566,38	334.349,40	427.650,90	478.867,88
1.1.1.1.1.50.00.13.29	BOA VISTA TUPIM - PARVISTA TUPIM - PAR	92.595,92	1.002.415,93	909.820,01	0,00
1.1.1.1.1.50.00.14.19	FMAS - DBPC	4.036,18	0,00	323,22	4.359,40
1.1.1.1.1.50.00.14.20	FMAS - GBF FNAS	36.604,89	160.730,09	154.272,55	30.147,35
1.1.1.1.1.50.00.14.21	FMAS - GSUAS FNS	17.097,69	17.160,40	188,49	125,78
1.1.1.1.1.50.00.14.22	FMAS - BL PSB	64.911,77	281.468,55	260.728,47	44.171,69
1.1.1.1.1.50.00.14.32	FMAS - BOA VISTA CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO	3.022,12	71.527,07	96.787,36	28.282,41
1.1.1.1.1.50.00.14.34	BLOCO PROTEÇAO SOCIAL BASICA	42.324,09	148.555,66	112.152,82	5.921,25
1.1.1.1.1.50.00.14.35	BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	27.085,68	43.861,40	16.804,57	28,85
1.1.1.1.1.50.00.14.36	BOA VISTA DO COVIDEPI - APLICAÇÃO	13,28	0,00	1,07	14,35
1.1.1.1.1.50.00.14.37	BLOCO DA PSEMC E PSEAC (APLICAÇÃO)	236,43	0,00	18,94	255,37
1.1.1.1.1.50.00.14.38	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS (APLICAÇÃO)	10.953,58	10.511,39	114,90	557,09
1.1.1.1.1.50.00.14.39	PISO VARIAVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC PORTARIA 495-22 (APLICAÇÃO)	17.484,92	0,00	1.400,21	18.885,13
1.1.1.1.1.50.00.14.40	BOA VISTA DBL IGD-PAB (APLICAÇÃO)	476,48	479,00	7,65	5,13
1.1.1.1.1.50.00.14.42	BOA VISTA PROCAD-SUAS (APLICAÇÃO)	45.294,66	45.900,45	606,63	0,84
1.1.1.1.1.50.00.14.43	IGDSUAS BAHIA (APLICAÇÃO)	5.346,36	11.246,45	11.579,44	5.679,35
1.1.1.1.1.50.00.15.01	FIES - APLICAÇÃO	146,39	0,00	12,84	159,23
1.1.1.1.1.50.00.17.01	FCBA - APLICAÇÃO	209,99	0,00	18,41	228,40
1.1.1.1.1.50.00.17.02	BOA VISTA LEILAO - APLICAÇÃO	33,31	0,00	2,67	35,98
1.1.1.1.1.50.00.17.34	PM - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (APLICAÇÃO)	171,42	0,00	13,73	185,15
1.1.1.1.1.50.00.17.35	PM - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (APLICAÇÃO)	648.560,63	656.082,50	7.534,38	12,51
1.1.1.1.1.50.00.17.37	Operação de Crédito - Mercado Interno	3.000.998,86	924.073,49	188.879,93	2.265.805,30
1.1.1.1.1.50.00.17.38	FUNDO ESPECIAL LEI 75/25	0,00	411.847,88	411.952,08	104,20
1.1.1.1.1.50.00.17.39	SIGTV - Estrutura da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	0,00	407.691,41	407.710,29	18,88
1.1.2.1.1.01.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.136.121,43	1.136.121,43	784.252,64	784.252,64
1.1.2.3.3.07.01.00.00	FUNDEB	1.043.449,07	1.043.449,07	1.877.606,46	1.877.606,46
1.1.2.5.1.01.05.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 11/08/2025 15:29:01 [illegible]
Acesse em: https://etm.tce.go.gov.br/etp/validDoc.seam Código do documento: 2f5e5805-eda4-4ed6-b31-9935e729994

1.1.2.5.1.01.99.00.00	DEMAIS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00	615,47	10.615,47	
1.1.2.5.1.02.01.00.01	DÍVIDA ATIVA TFF	30.000,00	0,00	0,00	
1.1.2.5.1.02.01.00.02	DÍVIDA ATIVA TLL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.6.1.01.99.00.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.3.2.1.07.00.00.01	ISS A COMPENSAR - PM	239.902,93	239.903,63	0,70	0,00
1.1.3.2.1.07.00.00.02	ISS A COMPENSAR - FMS	95.640,08	99.692,01	4.051,93	0,00
1.1.3.2.1.07.00.00.03	ISS A COMPENSAR - FMAS	4.837,61	5.381,96	544,35	0,00
1.1.3.2.1.07.00.00.04	ISS A COMPENSAR - FME	863,57	869,49	5,92	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.01	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	14.296,04	14.296,04	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.02	SALÁRIO FAMÍLIA FMS	0,00	22.758,34	22.758,34	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.03	SALÁRIO FAMÍLIA FMAS	0,00	7.614,38	7.614,38	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.04	SALÁRIO FAMÍLIA FME	0,00	23.475,33	23.475,33	0,00
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	1.364,88	1.364,88	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PA	0,00	102.973,81	102.973,81	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.01	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	4.000,66	4.000,66	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.02	LICENÇA MATERNIDADE FME	0,00	38.501,24	38.501,24	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.03	LICENÇA MATERNIDADE FMAS	0,00	21.079,66	21.079,66	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.04	LICENÇA MATERNIDADE FMS	0,00	39.392,25	39.392,25	0,00
1.1.3.8.1.17.00.99.01	CONSIGNAÇÕES CEF	97.143,04	97.143,04	0,00	0,00
1.1.3.8.1.17.00.99.02	RESPONSABILIDADE TESOURARIA	108.188,54	108.188,54	0,00	0,00
1.1.3.8.1.17.00.99.04	INSS FMS	0,00	2.561,95	2.561,95	0,00
1.1.3.8.1.17.00.99.05	INSS A COMPENSAR FME	28.450,10	28.450,10	0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.292.343,17	10.292.343,17	0,00
TOTAL		**8.272.805,88**	**251.654.459,61**	**251.612.788,73**	**8.231.135,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, RUAN SOUZA SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 25e58805-eda4-4ed4-b431-990e729994

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Artigo 19º, Item 19, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] em: 17/04/2025 15:23:06 [illegible]
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d16358e-e924-4e32-beb2-01d7fdd136bf

Código da Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.1.1.01.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	36.573.391,34	36.573.391,34	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	467.845,63	467.845,63	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	0,00	4.180.367,44	4.180.367,44	0,00
2.1.1.4.3.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO (P)	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	0,00	46.810.719,27	46.810.719,27	0,00
2.1.3.1.1.01.01.02.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.900.398,72	2.339.214,24	502.902,70	64.087,18
2.1.3.1.1.01.03.01.01	PARCELAMENTO EMBASA	280.000,00	250.415,68	220.415,68	250.000,00
2.1.3.2.1.01.01.02.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00	110.423,00	110.423,00	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.03	ISS - PREFEITURA	0,00	339.040,72	339.040,72	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.04	IRRF - PREFEITURA	322.547,93	510.325,53	195.271,94	7.494,34
2.1.8.8.1.01.06.00.06	ISS FMS	0,00	147.301,56	147.301,56	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.07	IRRF FMS	618.674,41	407.427,66	236.502,80	447.749,55
2.1.8.8.1.01.06.00.08	ISS FMAS	0,00	3.284,94	3.284,94	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.09	IRRF FMAS	28.541,66	7.451,54	13.523,82	34.613,94
2.1.8.8.1.01.06.00.10	ISS - FME	0,00	285.739,22	285.739,22	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.11	IRRF - FME	166.357,43	1.562.773,32	1.690.810,70	294.394,81
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	0,00	159.814,44	159.814,44	0,00
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	0,00	14.898,90	14.898,90	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.02	PENSÃO ALIMENTICIA	11.629,26	41.415,61	38.225,86	8.439,51
2.1.8.8.1.01.10.00.03	PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.044,51	7.703,12	7.003,52	2.344,91
2.1.8.8.1.01.10.00.06	PENSÃO ALIMENTICIA - FME	3.874,90	29.136,49	26.807,29	1.545,70
2.1.8.8.1.01.11.00.02	UNIÃO MEDICA	5.654,16	0,00	0,00	5.654,16
2.1.8.8.1.01.13.00.03	APLB - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	200,00	200,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.09	SINDREACS - SIND DOS AG COMUNITARIOS	1.188,00	16.338,76	15.291,96	141,20
2.1.8.8.1.01.13.00.13	SIND DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS - SSPMBVT/BA	121.602,18	50.158,38	7.172,96	78.616,76
2.1.8.8.1.01.13.00.14	SIND DOS PROF PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VIST DO TUPIM - SINDPBV	7.077,13	200,00	550,00	7.427,13
2.1.8.8.1.01.13.00.15	ASS. TUPINENSE DOS AG COMUN DE SAUDE - ATACS	4.329,44	16.096,88	14.882,48	3.115,04
2.1.8.8.1.01.13.00.16	SIND DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS - SSPMBVT/BA - FMS	378,04	0,00	2.118,00	2.496,04
2.1.8.8.1.01.13.00.17	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FETRAB - PMBVT	0,00	50,00	50,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.20	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - FME	0,00	52.137,80	53.338,00	1.200,20
2.1.8.8.1.01.13.00.21	SIND DOS PROF PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOA VIST DO TUPIM - SINDPBV	13.857,43	62.248,35	106.918,35	58.527,43

2.1.8.8.1.01.99.00.03	CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL	138.740,16	322.766,38	248.167,52	213.338,30
2.1.8.8.1.01.99.00.08	CONSIGNADO BANCO BRADESCO	6.405,39	66.538,50	60.765,61	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.12	CDC - CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL FMS	17.314,53	193.290,24	187.274,87	11.299,16
2.1.8.8.1.01.99.00.17	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO FMS	3.717,19	18.639,68	18.807,94	3.885,45
2.1.8.8.1.01.99.00.18	SALÁRIO FAMILIA - FMS	0,00	2.047,32	2.047,32	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.21	CDC - CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL FMAS	3.051,33	23.613,59	20.869,17	306,91
2.1.8.8.1.01.99.00.26	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO FMAS	0,00	630,62	630,62	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.28	CONSIGNAÇÃO SICOOB	45.519,26	356.820,39	311.301,13	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.29	CONSIGNAÇÃO SICCOB FMS	22.249,76	277.878,50	255.628,74	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.30	CONSIGNAÇÃO SICOOB - FMAS	5.984,68	29.613,21	29.245,43	5.616,90
2.1.8.8.1.01.99.00.33	CONSIGNAÇÃO CAIXA - FME	0,00	5.519,24	5.519,24	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.34	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FME	11.695,64	67.807,82	62.233,25	6.121,07
2.1.8.8.1.01.99.00.35	CONSIGNAÇÃO SICOOB - FME	72.474,63	945.726,54	891.993,14	18.741,23
2.1.8.8.1.01.99.00.36	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FME	105.707,56	1.350.140,11	1.300.526,00	56.093,45
2.1.8.8.1.01.99.00.37	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	50.799,48	50.799,48	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	0,00	234.064,87	234.064,87	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.41	SALÁRIO MATERNIDADE - FME	0,00	16.011,18	16.011,18	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00	DEPOSITOS E CAUÇÕES	204,68	0,00	0,00	204,68
2.1.8.8.1.99.00.00.04	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS - FME	0,00	392,37	392,37	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.02	INSS - PREFEITURA	21.320,62	460.088,60	445.812,33	7.044,35
2.1.8.8.3.01.02.00.03	INSS TERCEIROS - PREFEITURA	3.939,47	74.206,12	84.801,98	14.535,33
2.1.8.8.3.01.02.00.05	INSS - FMS	42.867,82	484.286,97	515.308,74	73.889,59
2.1.8.8.3.01.02.00.06	INSS TERCEIROS - FMS	0,00	7.095,05	7.095,05	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.07	INSS - FMAS	12.304,23	100.310,49	101.284,44	13.278,18
2.1.8.8.3.01.02.00.08	INSS - FME	0,00	2.116.270,41	2.185.177,46	68.907,05
2.1.8.8.3.01.02.00.09	INSS TERCEIROS - FMAS	0,00	1.184,35	1.184,35	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.10	INSS TERCEIROS - FME	1.218,21	43.930,77	42.712,56	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	0,00	148.549,22	148.549,22	0,00
2.1.8.9.1.01.02.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	55.202,35	55.202,35	0,00
2.1.8.9.1.02.02.01.00	DIARIAS A PAGAR (F)	70,00	70,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.01.01.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	10.659,18	10.659,18	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.02.01.00	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	24.327,89	280.428,49	256.100,60	0,00
2.2.1.1.1.03.02.01.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL Codigo (P)	38.164,89	48.000,00	49.632,31	39.797,20
2.2.1.4.3.01.01.01.00	INSS - DÉBITO PARCELADO (P)	74.082.331,74	4.681.752,40	3.575.983,55	72.976.562,89
2.2.1.4.3.02.01.01.00	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	51.664,56	15.611,35	7.096,32	43.149,53
2.2.3.1.1.01.02.01.01	PARCELAMENTO EMBASA	272.110,63	220.415,68	33,10	51.728,05

Documento assinado digitalmente pelo TRIBUNAL DE CONTAS - 11/04/2025 15:28:02 (BRT) - SANTOS - 11/04/2025 15:28:02 (BRT) - SANTOS
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 9b96f158-6992-ea2-b2a0-1675dd136df

2.2.8.8.1.01.10.01.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	141,20	141,20	0,00	
Total		**82.001.844,36**	**110.156.622,49**	**106.878.560,85**	**78.7**	

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d16f158-e992-4ea2-beb2-01d75dd1368f

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5eddb9db-a39c-49f2-ada2-0508e764f2ae

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Helder Lopes Campos**, portador do CPF sob nº 122.710.395-68 e RG nº 00750768-29, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial e formado pelos bens abaixo mencionados:

DESCRIÇÃO DE BENS	***TIPO DE BEM***	***VALOR R$***
Linha telefônica	*Linha telefônica*	*R$ 1.700,00*
Sala do empreendimento manhattasn square, WALL STRE EAST – Salvador – Ba, financiado pelo Itaú Unibanco	*Sala ou conjunto*	*R$ 150.000,00*
Casa Residencial na Avenida 18 de Fevereiro, S/N Campo Alegre- Boa Vista do Tupim-Ba	*Casa residencial*	*R$ 70.000,00*
300 cabeças de gado bovino	*Semoventes*	*R$ 340.000,00*
Imóvel rural com área de 200 tarefas, denominada ilha encantada	*Bens imóveis*	*R$ 150.000,00*
Imóvel no Condomínio Imbui Master Loja 06- Imbui – Salvador- Ba	*Bens imóveis*	*R$ 50.000,00*

Boa vista do Tupim Bahia, 31/12/2024

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

PREFEITURA MUNICPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Relatório Anual

Exercício 2024

Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

I – APRESENTAÇÃO

Trata-se do Relatório Anual do Controle Interno referente ao Exercício de 2024 em atendimento ao disposto no art.17 da Resolução nº 1.120/05, deste Tribunal e está sendo apresentado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal Helder Lopes Campos, para, em seguida integrar a prestação de contas anual a ser enviada ao TCM, através do Sistema E-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

ACÒES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO

Baseado no que dispõe a legislação e visando o bom desempenho para funcionar de forma adequada buscou-se planejar as atividades da Controladoria em torno dos eixos na atuação Preventiva - anteceder ao ato administrativo focar na orientação, na capacitação, na transparência e estimulo ao controle social. Concomitante com objetivo de sanar possíveis irregularidades no momento em que o ato administrativo ocorre deve-se orientar, apontar as falhas, sugerir correções ou até mesmo o cancelamento evitando vícios e ilegalidades. Corretiva quando for concluída a apuração de irregularidade apontada por órgãos de controle externo ou auditoria interna deve-se declarar nulidade do ato administrativo.

A iniciativa da Controladoria do Município, contou com apoio da secretaria de Administração e departamentos desta Prefeitura que procura assegurar a correção e eficiência dos procedimentos administrativos, garantindo, por via indireta, uma melhoria na prestação dos serviços públicos, tendo como ponto de partida à valorização e capacitação do servidor. A Controladoria do Município de acordo com as informações ora em comento passa a demonstrar as avaliações realizadas nas prestações de contas mensais, sobre a análise das ações e dos controles praticados, assegurando que para tanto sejam observados o quanto disposto na legislação pertinente, bem como os reflexos dessas operações no âmbito da Administração Pública Municipal.

Em caso de fragilidades evidenciadas, procurou-se antes de qualquer medida administrativa, alertar os agentes sobre as necessidades de adotar ações corretivas com intuito de consolidar a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Dos controles no Poder Executivo como: execução contábil, financeiro, jurídico, patrimônio, frota, recursos humanos, licitações, contratos dentre outras, que estão trabalhando em conciliação e constante contato com o Controle Interno, com objetivo comum das transparências às

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

Ações governamentais. Durante o exercício o Controle Interno vem contribuindo para melhoria da gestão governamental.

O Controle Interno tem desempenhado os controles concomitantes da Execução Orçamentária do Município, procurando atender as exigências da Resolução 1120/2005 do TCM, bem como todas as legislações relacionadas ao Controle Interno, visando à efetividade e a eficácia no gasto público social.

A Controladoria, durante as atividades como órgão de assessoramento procurou desenvolver as ações da Execução Orçamentária Financeira e Patrimonial orientando ao Gestor e Secretários sobre as ações de Educação, Fundeb, Fundeb VATT, Saúde, Duodécimo e Pessoal, sobre o cumprimento dos índices constitucionais.

Diante do exposto a Controladoria vem sintetizar as atividades desenvolvidas no exercicio a seguir! A Controladoria realizou diversas reuniões nas Secretarias sob a ótica da análise nos processos administrativos, identificando algumas falhas. Buscamos orientar e capacitar servidores quanto à formalização de processos administrativos para o atendimento do que preconiza a Lei 4.320/64 e suas alterações, que segue em destaque providências realizada pela Controladoria dos documentos no sistema do e-TCM.

Reunião com a Secretária de Administração e setor de RH pra tratar das informações da DIRF ano 2023 calendário 2024, para que seus informes sejam transmitidos dentro do prazo legal.

O Controle Interno reuniu com o Secretário de Transporte, para tratar do transporte escolar para o ano letivo de 2024 e na oportunidade solicitou laudo mecânico da frota escolar.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

Reunião com Secretário de Educação para fazer visita nas escolas do município para levantamento das necessidades de conservação dos prédios escolares, mobiliários, etc.

O Controle Interno junto com um integrante da comissão de Festa participaram do Painel dos Festejos Juninos 2024, para orientação junto ao CAOPAM.

Reunião com pessoal do setor de Licitação para passar as informações dos processos licitatórios referente aos festejos juninos para preenchimento da plataforma da CAOPAM. Como resultado tivemos todas as informações necessárias.

O Controle se reuniu com o setor de Administração e comissão da festa e foi feito uma avaliação acerca das festividades juninas que foi satisfatória para o público bem como a geração de capital dentro do município, onde as despesas ficaram dentro do equilíbrio financeiro respeitando os princípios da economicidade. Considerando também, que recebemos o selo "transparência nos festejos juninos", pela disponibilização das informações acerca das contratações realizadas, sendo que Boa Vista do Tupim estava entre os 26 municípios da Bahia que já haviam iniciado a coleta de dados e garantido o selo desde a abertura do painel dos festejos juninos, dando assim maior visibilidade ao compromisso e transparência nos gastos públicos. E como resultado o Gestor garantiu o pagamento de todos os funcionários dentro do mês e data prevista.

O Controle Interno reuniu com o Secretário de Educação e Infraestrutura para visitar a construção da Escola com 12 salas de aula padrão FNDE, na sede do município.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

RESULTADO DO IDEB

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, apresentou resultado do **IDEB de 5,1** realizado na Rede Municipal de Ensino no ano de 2023. Os resultados positivos devem servir como base para reflexão e a busca por melhorias constantes. É fundamental entender que o aprendizado é um processo dinâmico e que sempre há espaço para inovação e adaptação às necessidades dos estudantes. Em suma, o IDEB representa conquistas, mas também uma oportunidade de continuar investindo em um futuro educacional ainda mais promissor.

DA DESPESA

As despesas foram realizadas obedecendo às normas de contabilidade pública normatizada pela Lei 4.320/64 nas suas fases de empenho, liquidação e pagamento, atestados pelos respectivos setores de compras, contabilidade, tesouraria e pelas unidades administrativas responsáveis pelas aquisições de bens e serviços.

Estamos providenciando normas e procedimentos da Controladoria, cujo fluxo da documentação, inclusive àqueles inerentes aos atendimentos às normas de licitações e contratos, de cujos processos licitatórios mereceram parecer da Procuradoria Jurídica, além de serem, devidamente formalizados pela comissão Permanente de Licitação, que já executa suas licitações mediante pregão devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme determina a legislação em vigor.

DESPESAS REALIZADAS:

Da despesa estimada para o exercício de 2024, aprovada na LOA sob o nº 790 de 12 de dezembro de 2024, no total de **R$ 88.400.000,00** (Oitenta e Oito Milhões e Quatrocentos Mil Reais). O quadro abaixo relaciona a discriminação da

despesas correntes, despesas de capital e despesas extras orçamentárias referentes ao mês de Dezembro de 2024, e o acumulado no ano, conforme análise do balancete de despesa.

DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO (R$)	NO MÊS (R$)
DESPESA CORRENTE (Pagas)	**79.111.378,42**	**10.717.649,21**
DESPESA DE CAPITAL (Pagas)	**10.700.542,95**	**1.689.584,78**
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	**12.337.241,57**	**1.123.631,05**

DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS:

O Município de Boa Vista do Tupim possui local apropriado para guarda dos veículos e máquinas, denominado garagem municipal.

O controle do consumo de combustiveis é realizado pela Secretaria de Transportes, emitindo o relatório final para informe no SIGA. Também é utilizado Ficha de Controle específico.

DA CONTABILIZAÇÀO DAS DESPESAS AO PODER LEGISLATIVO:

O balancete da Câmara Municipal foi devidamente incorporado ao balancete desta Prefeitura, conforme determina a Resolução 1060/05 do TCM.

DOS SALDOS FINANCEIROS

Os saldos dos recursos financeiros existentes nas contas correntes mantidas por esta entidade nas diversas instituições bancárias finalizaram o mês de Dezembro de 2024, no montante de **R$ 5.459.275,90** (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), Correspondente nas contas da **Prefeitura** o valor de **R$ 3.937.174,32** (Três milhões e novecentos e trinta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), e nas contas do Fundo Municipal de **Saúde** o valor de **R$ 580.227,70** (Quinhentos e oitenta mil e duzentos e vinte e sete setenta centavos), e nas contas do Fundo Municipal de **Assistência Social, R$ 150.967,35**(Cento e cinquenta mil e

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e nas contas do Fundo Municipal de **Educação R$ 790.906,53** (Setecentos e noventa mil e novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

O orçamento municipal foi aprovado no valor de R$ **88.400.000**,00 (Oitenta e Oito Milhões e Quatrocentos Mil Reais). Sendo aprovado o limite de **60%** conforme Lei nº 790/2023, que altera a LOA, passando esta ter o valor de **R$ 53.040.000,00** para abertura de crédito adicional, já utilizado um percentual de **42,15%** do aprovado correspondendo ao valor de R$ **37.257.198,78** podendo, ainda, utilizar **17,85%** que corresponde a **R$ 15.782.801,22**.

DECRETOS POR EXCESSO

Por questões de limites de saldos de orçamento, o município abriu decretos de créditos por excesso de arrecadação no total de **2.397.800,00**.

DECRETOS ABERTOS	Nº DO DECRETO	CRÉDITO ABERTO	DESCRIÇÃO
OUTUBRO	18	R$ 1.870.100,00	R$ 1.870.100,00
NOVEMBRO	20	R$ 527.700,00	R$ 527.700,00
TOTAL		R$ 2.397.800,00	R$ 2.397.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RESULTADO DA AÇÃO DO CONTROLE:

APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO

O Artigo 212 da Constituição Federal, os Municipios deverão aplicar anualmente no mínimo 25% das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências na Manutenção e Desenvolvimento do ensino.

Sendo que, no período apurado o município aplicou **25,15%** das receitas mencionadas acima, **CUMPRINDO** o estabelecido na norma. Tendo como **SUPERÁVIT R$ 215.819,10** de execução e deixando ainda em conta bancária especifica do MDE o valor de **R$ 1.067,01** a ser gasto no mês seguinte.

APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 25%

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO ENSINO- MÊS DE DEZEMBRO 2024	
(A) RECEITAS ARRECADADAS DOS IMPOSTOS 25%	51.177.020,05
(B) PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO (IMPOSTOS 25% DE (A)	12.794.255,01
(C) RECEITA LÍQUIDA DO FUNDEB	22.662.714,97
(D) MÍNIMO A SER APLICADO = (B+C)	35.456.969,98
(E) DESPESA APLICADA ATÉ O PERÍODO	35.672.789,08
(F) ÍNDICE APLICADO ATÉ O PERÍODO	25,15%
SUPERÁVIT	215.819,10

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

4.2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MÊS: DEZEMBRO/2024	
FUNDEB 70%	**R$ VALOR**
(A) VALOR ARRECADADO FUNDEB	**31.383.262,87**
(B) DESPESA REALIZADA MINIMO 70%	**21.968.284,01**
(C) DESPESA REALIZADA-70% PESSOAL MAGISTÉRIO	**23.313.414,72**
(D) PERCENTUAL APLICADO= C/A	**74,29%**
(E) SUPERÁVIT	**1.345.130,71**

Profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 alterada conforme nova Lei 14.113 de 26 de dezembro de 2020, estabelece que no mínimo 70% dos recursos financeiros depositados na conta do FUNDEB, deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração e que os 30% restantes serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento da Educação Básica, no exercício financeiro. Além disso, o novo regulamento do FUNDEB orienta os

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

Municipios a aplicarem 15% da complementação de união VAAT em despesa de capital e aplicar 52% da complementação de união VAAT na educação infantil.

Conforme verificação do balancete o Municipio de BOA VISTA DO TUPIM aplicou o valor de **R$ 74.29%** dos recursos originários do FUNDEB, na remuneração dos profissionais da Educação Básica, em sala de aula no mês de Dezembro 2024 **CUMPRINDO** o estabelecido pela Ementa Constitucional. Tendo um **SUPERÁVIT** de execução no valor aplicado de R$ **1.345.130,71** deixando ainda em conta em conta bancária especifica do **FUNDEB** o valor de **R$ 13.239,07** para o mês seguinte.

INVESTIMENTO DO VAAT (NOVO FUNDEB)

		GASTO A MAIS OU A MENOS
(A) VALOR ARRECADADO	**6.024.795,96**	
(B) VALOR A SER GASTO 50% DE (A)	**3.012.397,98**	
(C) VALOR A SER GASTO 15% DE (A)	**903.719,39**	
(D) DESPESA PAGA – INFANTIL 50%	**3.787.923,70**	**775.525,72 (p/mais**
(E) DESPESA PAGA – INFANTIL 15%	**1.827.875,17**	**924.155,78 (p/mais**

O Município obteve um bom investimento da educação infantil decorrente dos recursos arrecadados da complementação **VATT.**

APLICAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS:

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05.

Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:

I - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;

II - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) – ICMS exportação;

III - transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;

IV - outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 15% MÊS: DEZEMBRO/2024	
(A) BASE DE CÁLCULO DA RECEITA	**51.173.129,14**
(B) 15% DA RECEITA (A)	**7.675.969,37**
(C) MÍNIMO A SER APLICADO 02 (B)	**15%**
(D) TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**9.624.725,75**
(E) ÍNDICE DE APLICAÇÃO	**18.81%**
(F) **SUPERÁVIT**	**1.948.756,38**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

No mês de DEZEMBRO de 2024, essa Administração aplicou **18.81%** dos recursos arrecadados, **CUMPRINDO** o dispositivo constitucional apresentado **SUPERÁVIT** de execução de **R$ 1.948.756,38** e um saldo em conta bancário até o mês de **R$ 52,93.**

DA APLICAÇÀO COM DESPESAS DE PESSOAL

Para avaliarmos o limite da despesa com pessoal da dívida consolidada líquida fazem-se necessário apurar o valor da Receita Corrente Liquida que compreende a receita corrente deduzida os valores destinados para formação do FUNDEB. Demonstramos a seguir a Receita Corrente Liquida apurada pelo Município.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (Em reais)	
LRF, Art.55, inciso I, alínea " a" – Anexo Mês de referência: **DEZEMBRO de 2024**	
Período: últimos 12 meses	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL – 12 MESES	**40.929.767,68**
RECEITA CORRENTE ACUMULADA	**90.480.490,20**
PERCENTUAL APLICADO – I	**45,24%**
LIMITE LEGAL- II	**54,00%**
PERCENTUAL A MENOR – (II-I)	**8,76%**

Conforme Art. 20, inciso III alínea b da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o município em cada período de apuração, não poderá exceder os percentuais de **54,00%** da despesa com pessoal, referente à Receita Corrente Liquida. Em apuração realizada até mês em análise do ano de 2024, essa Administração realizou gastos com despesa de pessoal ficando o percentual em **45,24%** da Receita Corrente Liquida Acumulada, cumprindo o estabelecido pela LRF. Mantendo-

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

se desta forma dentro do limite constitucional estabelecido que é de 54% para o executivo municipal.

Para o cálculo do Índice de Pessoal foram levados em conta despesas com consultoria, além das contratações onde há substituição de mão-de-obra nos serviços pertinentes da Administração Pública, conforme entendimento do Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia. Também foi levado em consideração a Instrução Nº.03/2018, do TCM/BA, excluindo as despesas custeada com recursos transferidos pela União para as áreas de Saúde e Assistência Social. Considerando o índice apurado até o mês em exercício que foi de **45,24%** verifica-se que estamos abaixo dos **54,00%.** Podendo variar, para mais ou para menos, conforme o entendimento do TCM/BA.

ACOMPANHAMENTOS DIÁRIAS

Foram analisadas a execução de diárias durante o exercício de 2024 o valor geral de R$ 100.399,00 (Cem mil trezentos e noventa e nove reais)

DAS PUBLICAÇÒES NO DIÁRIO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, efetuou publicação dos seus atos da administração pública na Imprensa Oficial, sendo: Leis, Decretos, Portarias, Avisos de Editais de Licitação, Termos de Inexigibilidade e de Despensa de Licitações, Resumo/Extrato dos Contratos e Convênios, resumo de Atas, Atos, Resoluções, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas e demais atos sujeitos a publicação através de protocolo, mural da Prefeitura e disponível no site endereço eletrônico www.boavistadotupim.ba.gov.br , de fácil acesso para os contribuinte, cidadão e órgão de controle externo.

DAS FALHAS E ACHADOS ENCONTRADOS E DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA CORRECÀO:

Diante do exposto a Controladoria vem sintetizar as atividades desenvolvidas no exercício a seguir! A Controladoria realizou diversas reuniões nas Secretarias sob a ótica da análise nos processos administrativos, identificando algumas falhas, algumas

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

inclusive identificadas nas notificações expedidas pela 12ª IRCE no exercício de 2024. Buscamos orientar e capacitar servidores quanto à formalização de processos administrativos para o atendimento do que preconiza a Lei 4.320/64 e suas alterações, que segue em destaque providências realizada pela Controladoria dos documentos no sistema do e-TCM.

LISTAGEM DE DESPESAS NÃO REGISTRADAS NO ELEMENTO DE DESPESA 34, MAIS CONSIDERADA PELO TCM.

MEDIDA: Sobre despesa considerada, integralmente, como terceirização por ausência de clausula no contrato prevendo o percentual valor relativo a mão de obra, indo de encontro ao que é exigido no inciso XI do artigo 13 da resolução TCM nº1379/2018. Fazer esclarecimento que todas as empesas de serviços terceirização encaminham planilhas descritiva contendo os valores e percentuais
dos insumos e da mão de obra anexada nas Notas Fiscais atendendo as exigências inciso XI do artigo 13 da resolução TCM nº1379/2018.

RESULTADO: Para sanar o questionamento dessa Inspetoria o setor responsável pelos Contratos fez apostilamento dos aditivos dos referidos contratos informando os valores e percentuais dos insumos e da mão de obra para atender as exigências do inciso XI do artigo 13 da resolução TCM nº1379/2018.

Solicitamos a gestão encaminhar toda documentação comprobatória para construção do planejamento participativo, cumprindo o objetivo de executar os instrumentos de acordo aos anseios da população.

Das multas e ressarcimentos imputados pelo TCM

Ação: As notificações das multas e ressarcimentos imputados pelo Tribunal de Contas é feito um acompanhamento pelo Diário Oficial do TCM e encaminhada ao Setor de Tributos para fins de quitações e inscrição na Dívida Ativa do Município.

Resultado: O Município vem fazendo acompanhamento através do Controle, Secretaria de Finanças e Planejamento, Setor de Tributos e Procuradoria Jurídica,

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

como resultado foi feita a restituição em parcelas para conta do FUNDEB conforme orientação do parecer prévio de prestação de contas do exercício de 2016 de acordo com Processo de nº 07442e17/TCM.

Das multas/TCM ao Gestor foram pagas através de emissão de DAM de acordo com número dos respectivos processos. Os demais processos seguiram toda tramitação administrativa para cobrança amigável, porém não Houve êxito, já estão inscrito na Divida Ativa do Município e o Jurídico fez o envio para Execução Fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente o que dispõe o Art. 17 da Resolução n.º 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos.

Atenciosamente,

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador Interno

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

10.2- ATESTO DO PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO

Em observância do disposto no artigo 21, da Resolução n° 1.120 de 2005 do TCM - Tribunal de Contas dos Municipios do Estado da Bahia, que delega competência exclusiva ao Prefeito Municipal a emissão de pronunciamento acerca da conclusão do Relatório do Sistema de Controle Interno, venho na condição de Prefeito atestar para os devidos fins de direito, que tomei o conhecimento da Conclusão do Relatório do Controle interno, referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 00990fbc-860d-4db2-a336-253389d9ef50

10.2- ATESTO DO PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO

Em observância do disposto no artigo 21, da Resolução n° 1.120 de 2005 do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que delega competência exclusiva ao Prefeito Municipal a emissão de pronunciamento acerca da conclusão do Relatório do Sistema de Controle Interno, venho na condição de Prefeito atestar para os devidos fins de direito, que tomei o conhecimento da Conclusão do Relatório do Controle interno, referente ao exercício de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.862.190/0001-06

Relação de Restos a Pagar Não Processados **Competência: Dezembro/2024**

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fea6489b-1eef-46d3-a9f2-9645b0a0dd4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.718.176/0001-25

Relação de Restos a Pagar Não Processados

Competência: Dezembro/2024

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:17, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d485288-ae85-4941-b306-f9cae6bc9367

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ:63.088.371/0001-97

Relação de Restos a Pagar Processados

Competência: Dezembro/2024

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f78eb27f-6410-4cf3-948b-903c5da06a40

Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.796.303/0001-04

Relação de Restos a Pagar Processados **Competência: Dezembro/2024**

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e063916b-b79d-435c-ba5f-3df36de3d894

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

CNPJ:31.006.952/0001-46

Relação de Restos a Pagar Processados

Competência: Dezembro/2024

N° Empenho	Classificação / Fonte	Credor / Histórico	CPF/CNPJ	Valor	Data Empenho / Data Liquidação
1450	**021202 2057 33903000**	CL MIRANDA LIMA-ME	**23572638000100**	**821,00**	27/05/2024
	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	PAGTO REF.A NFº000.001.970(LOTE 05-PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL, P/CRECHE MUNICIPAL) VALOR EMP.NESTA DATA P/ATENDER DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE MAT.DE LIMPEZA, MAT.DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE DE USO INFANTIL E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA (LOTE 02-UTENSÍLIOS DE LIMPEZA) (LOTE 04-UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA) (LOTE 05-PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL) P/ATENDER AS NEC.DO FUNDO.MUN.DE EDUCAÇÃO DO M.DE BOA VISTA DO TUPIM-BA. CONF.PE-006/2024. (SPL_AUT)			30/12/2024
Total		**1**		**821,00**	

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
014.486.185-25
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f9587acb-2412-4d08-9831-5624afcba616

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.862.190/0001-06

Relação de Restos a Pagar Processados

Competência: Dezembro/2024

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Dqcumento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Adesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c192b929-4757-403a-a882-1ad1f66fecbf

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ:13.718.176/0001-25

Relação de Restos a Pagar Processados

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32f2337-85ba-48dd-844f-9d6a2d458350

N° Empenho	Classificação / Fonte	Credor / Histórico	CPF/CNPJ	Valor	Data Empenho / Data Liquidação
415	**020401 2007 33903000**	CL MIRANDA LIMA-ME	**23572638000100**	**219,00**	27/05/2024
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	PAG. REF. A NOTA FISCAL Nº 000.002.037(LOTE 05-PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL/CASA DE INFANTES)			30/12/2024
		VALOR EMP.NESTA DATA P/ATENDER DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE MAT.DE LIMPEZA, MAT.DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE DE USO INFANTIL E UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA (LOTE 02-UTENSÍLIOS DE LIMPEZA) (LOTE 04-UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA) (LOTE 05-PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL) P/ATENDER AS NEC.DA SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO DO M.DE BOA VISTA DO TUPIM-BA. CONF.PE-006/2024.			
572	**021301 2072 33904800**	MELQUISEDEQUE SANTOS DA SILVA	**06839457508**	**7.500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-VIOLÃO SEM FRONTEIRAS. CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº01/2024(SELEÇÃO DE PROJETO P/FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Na modalidade-cursos. Projeto:violão sem fronteiras. (SPL_AUT)			
573	**021301 2072 33904800**	JAIRO SOUZA E SILVA	**11528320506**	**7.500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-OFICINA DE SANFONA.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº01/2024(SELEÇÃO DE PROJETO P/FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) Na modalidade-cursos. Projeto:Oficina de sanfona. (SPL_AUT)			
574	**021301 2072 33903100**	PEDRO RODRIGUES DE JESUS	**99202573549**	**2.000,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-TERNO DE REIS BARRA VERDE.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:TERNO DE REIS BARRA VERDE. (SPL_AUT)			
575	**021301 2072 33903100**	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	**06413892560**	**500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-TERNO DE REIS BARRA VERDE.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:GRUPO DE FANTASIAS AS DONAS. (SPL_AUT)			
576	**021301 2072 33903100**	VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	**52805298500**	**2.000,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-TERNO DE REIS BARRA TUPINENSE.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:TERNO DE REIS TUPINENSE. (SPL_AUT)			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32f2337-85ba-48dd-844f-9d6a2d458350

N° Empenho	Classificação / Fonte	Credor / Histórico	CPF/CNPJ	Valor	Data Empenho / Data Liquidação
577	**021301 2072 33903100**	ELIZABETE MENDES PINHO	**98670263572**	**3.000,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-QUADRILHA DOS ARTISTAS.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:QUADRILHA DOS ARTISTAS. (SPL_AUT)			
578	**021301 2072 33903100**	ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	**86226813512**	**3.000,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL- QUADRILHA JUNINA FLOR NORDESTINA CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:QUADRILHA FLOR NORDESTINA. (SPL_AUT)			
579	**021301 2072 33903100**	ANA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	**09794567540**	**3.000,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL- QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO. (SPL_AUT)			
580	**021301 2072 33903100**	ANTONIEL RIBEIRO PEREIRA	**06789512500**	**500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-:TROPA DOS D´JHOW. CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:TROPA DOS D´JHOW. (SPL_AUT)			
581	**021301 2072 33903100**	SIRLETE PINHO DA SILVA MARTINS	**79731139591**	**500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-CARNAVAL DOS QUE FICAM.CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:CARNAVAL DOS QUE FICAM. (SPL_AUT)			
582	**021301 2072 33903100**	DHONATAS SILVA S. DOS SANNTOS	**12594855529**	**500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-:A MORTE. CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO.			30/12/2024
		Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto:A MORTE. (SPL_AUT)			

N° Empenho	Classificação / Fonte	Credor / Histórico	CPF/CNPJ	Valor	Data Empenho / Data Liquidação
583	**021301 2072 33903100**	JOSENILTON SILVA DOS SANTOS	**01449496520**	**500,00**	30/12/2024
	719 - Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	PAGTO REF.A PREMIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL-: CARNAVAL DOS QUE FICAM. CONF.TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL EM ANEXO. Valor emp.nesta data p/atender despesas ref.a incentivo p/projetos culturais e artísticos da Lei Federal 14.399/2022-Lei Aldir Blanc II regulamentada pelo Decreto federal nº11.740/2023 que dispões sobre a publicação do plano anual de aplicação dos recursos(PAAR),nos termos do Edital de chamamento público nº02/2024(PREMIAÇÃO P/AGENTES CULTURAIS) Na modalidade-PREMIAÇÕES. Projeto: CARNAVAL DOS QUE FICAM. (SPL_AUT)			30/12/2024
Total		**13**		**30.719,00**	

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b32f2337-85ba-48dd-844f-9d6a2d458350

RESOLUÇAO TCM Nº 1.383/19

ANEXO ÚNICO

MODELO 10

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Exercicio 2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

(Art. 9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, por designação do Prefeito Municipal, conforme Portaria nº107 de 08 de dezembro de 2024, os servidores, Robérico Sousa dos Santos, Aline Arruda de Sousa Terezinha das Virgens Silva e Diane Bispo de Oliveira, abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existente em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados.

1) Em caixa: **R$ 0,00**
2) Em banco: **R$ 5.459.275,90**
3) **Total Geral (1+2): R$ 5.459.275,90** (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Terezinha das Virgens Silva
Presidente da Comissão

Robérico Sousa dos Santos

Robérico Sousa dos Santos

Membro da Comissão

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d482b8cd-e79a-4f0a-a35d-bdbd81352598

Diane Bispo de Oliveira

Diane Bispo de Oliveira

Membro da Comissão

Aline de Arruda Sousa

Aline Arruda de Sousa

Membro da Comissão

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d482b8cd-e79a-4f0a-a35d-bdbd81352598

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 572e655b-cc29-45e6-8149-9413391cff50

RESOLUÇÃO TCM Nº 1.383/19

ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Exercício: 2024

CADASTRO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

(Art. 9º, Item 43, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

CONTADOR: Ruan Souza Santos	**CPF:** 048.817.015-09
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, 3º Andar, Pituba, Salvador - BA	
E-MAIL: ruansantos21@hotmail.com	**TELEFONE:** (71) 2101-3600
Nº CRC: BA-038497/O-6	**DATA VALIDADE DO DHP:** 11/06/2025

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1060/05, art. 9, item 18, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram- se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1060/05.

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretário de Finanças

_____
Encarregado do Controle do Patrimônio

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e105debd-48d9-4e0a-b767-0b739f55b657

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Não foram encontrados dados referentes a solicitação

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c576d75b-d26e-472e-8c42-44a7c8e1e2dc

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:18, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:38
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db98a462-6dbd-4ee6-9926-a65cf9eb4527

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005

N° Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
18	01/10/2024	1-542-0000	Transferências do FUNDEB -	1.182.700,00
18	01/10/2024	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT -	300.000,00
18	01/10/2024	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	223.400,00
18	01/10/2024	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
18	01/10/2024	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à	154.000,00
20	01/11/2024	1-542-0000	Transferências do FUNDEB -	31.700,00
20	01/11/2024	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT -	12.000,00
20	01/11/2024	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	128.000,00
20	01/11/2024	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00
20	01/11/2024	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000,00
30	02/12/2024	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e	212.800,00
30	02/12/2024	1-542-0000	Transferências do FUNDEB -	152.800,00
30	02/12/2024	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT -	658.900,00
30	02/12/2024	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	552.150,00
30	02/12/2024	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à	196.400,00
30	02/12/2024	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo	5.100,00
Total				4.175.950,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO ARRECADAÇÃO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Total do Excesso de Arrecadação	Saldo
1-540-0000	212.800,00	220.000,00	7.200,00
1-542-0000	2.338.100,00	3.900.000,00	1.561.900,00
1-550-0000	351.400,00	1.000.000,00	648.600,00
1-552-0000	16.000,00	80.000,00	64.000,00
1-569-0000	350.000,00	350.000,00	0,00
1-600-0000	706.150,00	1.300.000,00	593.850,00
1-605-0000	196.400,00	790.000,00	593.600,00
1-660-0000	5.100,00	90.000,00	84.900,00
Total	4.175.950,00	7.730.000,00	3.554.050,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRIMINAÇÃO			NOTAS
Caixa e Bancos	**R$**	**5.459.275,90**	1
(+) Haveres Financeiros	R$	-	2
(=) Disponibilidade Financeira	**R$**	**5.459.275,90**	3
(-) Consignações e Retenções	R$	1.298.253,19	4
(-) Restos a Pagar de exercícios Anteriores	R$	32.547,18	5
(=) Disponibilidade de Caixa	**R$**	**4.128.475,53**	6
(-) Restos a Pagar do Exercício	R$	31.540,00	7
(-) Obrigações a Pagar de Consórcios	R$	-	8
(-) Restos a Pagar Cancelados	R$	-	9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R$	-	10
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto prazo	R$	-	11
(=) TOTAL	**R$**	**4.096.935,53**	12

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a09bd704-a7f6-46a3-b49e-486ea0723551

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR	
Passivo Permanente (Anexo 14 da Lei 4.320/64)	R$	77.361.237,67
(-) Disponibilidades	R$	5.459.275,90
(-) Haveres Financeiros	R$	-
(+) Restos a Pagar do Exercício	R$	64.087,18
(=) Dívida Consolidada Líquida	**R$**	**71.966.048,95**
Receita Corrente Líquida	R$	91.009.402,67
(%) Endividamento		**79,08%**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14a5d0ac-bae1-46c5-8d13-133c66958e0b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR CONF. RELAÇÃO
Precatórios de Natureza Alimentar	39.797,20	39.797,20
Precatórios de Natureza Não Alimentar	-	-
TOTAL	**39.797,20**	**39.797,20**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:50
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 411760d7-2243-4549-a9be-4f04a009ee3c

DEMONSTRATIVO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO					
Nº da Lei:	779	Data da Lei:	27/06/2023	Exercício:	2024
Data da publicação oficial:		28/06/2023	Meios de divulgação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO	

*Comprovação da ampla divulgação, conforme dispõe o art 48 da LC nº 101/00.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c93315cb-bfe2-4f57-8183-b8c04f1edb78

DEMONSTRATIVO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA					
Nº da Lei:	790	Data da Lei:	12/12/2023	Exercício:	2024
Data da publicação oficial:		12/12/2023	Meios de divulgação:	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO	
Valor da receita estimada e despesa fixada na Lei Orçamentária:				R$ 88.400.000,00	
Valor orçamento fiscal:		R$ 65.674.000,00	Valor seguridade social:		R$ 22.726.000,00
Autorização de aberturas de créditos suplementares nos limites e a utilização dos recursos abaixo indicados:					
60,00% anulação parcial ou total de dotação		100,00% superavit financeiro		100,00% excesso de arrecadação	

*Comprovação da ampla divulgação, conforme dispõe o art 48 da LC nº 101/00.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:07
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1aece0bd-83d7-4107-bb52-3d999ac261f2

DEMONSTRATIVO DO PLANO PLURIANUAL

PPA					
Nº da Lei:	751	Data da Lei:	22/12/2021	Quadriênio:	2022-2025
Data da publicação oficial:		22/12/2021	Meios de divulgação:	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO	

*Comprovação da ampla divulgação, conforme dispõe o art 48 da LC nº 101/00.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:24
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 53662812-4a02-4b79-8b24-66433f3a92a1

DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO			
Nome do Consórcio:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD		
Nº Contrato Rateio:	3	Valor previsto no contrato de rateio (com alterações pactuadas):	R$ 48.000,00
Valor total do repasse (Investimento):	R$ 48.000,00	Valor contabilizado:	R$ 48.000,00
Valor previsto não repassado, (inscrição em restos a pagar):		R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c42ef116-640b-4048-978f-90e8c4b60100

DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

INFORMAÇÕES DO CONSÓRCIO			
Nome do Consórcio:	CONSORCIO POBLICO INTERFEDERATIVO DE SAODE DA REGIAO DE ITABERABA E SEABRA		
Nº Contrato Rateio:	1	Valor previsto no contrato de rateio (com alterações pactuadas):	R$ 482.013,12
Valor total do repasse (Investimento):	R$ 482.013,12	Valor contabilizado:	R$ 482.013,12
Valor previsto não repassado, (inscrição em restos a pagar):		R$ 0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:22
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2466c91b-ab69-40eb-8ba3-8e4b4b9231f0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – RESUMO

TIPO DE ALTERAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
SUPLEMENTARES	Anulação de Dotação	R$	33.608.948,78
	Excesso de Arrecadação	R$	4.175.950,00
	Superavit Financeiro	R$	-
	Outros	R$	-
ESPECIAIS	Anulação de Dotação	R$	56.036,43
	Excesso de Arrecadação	R$	-
	Superavit Financeiro	R$	-
OUTROS	Outross	R$	-
EXTRAORDINÁRIOS	Calamidade Pública	R$	-
	Comoção Intestina	R$	-
	Caso de Guerra	R$	-
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Alteração	R$	570.885,80
Descentralização de Créditos	Nº da Lei Autorização	-	
Remanejamento de Dotações	Nº da Lei Autorização	-	
Transposição de Dotações	Nº da Lei Autorização	-	
Transferência de Dotações	Nº da Lei Autorização	-	
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		**R$**	**38.411.821,01**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 829a2863-4f69-4c00-8089-2e50b12557d3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Nº. Decreto	Data	Data da Publicação	Valor	
Nº. 01	02/01/2024	07/02/2024	R$	280.000,00
Nº. 02	02/07/2024	21/08/2024	R$	20.000,00
Nº. 03	01/08/2024	23/10/2024	R$	30.000,00
Nº. 04	09/09/2024	23/10/2024	R$	81.385,80
Nº. 05	01/10/2024	14/11/2024	R$	10.000,00
Nº. 06	01/11/2024	11/12/2024	R$	107.200,00
Nº. 07	01/12/2024	30/01/2025	R$	42.300,00
			R$	**570.885,80**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9598da57-2d18-4c2e-99c4-9c8f0d15a6a2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR FONTE

Nº. Decreto	Data	Nº. Da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
Nº. 01A	27/02/2024		27/02/2024	R$ 56.036,43				R$ 56.036,43
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
								R$ -
TOTAL				**R$ 56.036,43**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 56.036,43**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 035c96e1-1c9e-4e81-a5ed-7f204718f3cd

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS

Nº. Decreto	Data	Data da Publicação	Valor
		R$	**-**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 217047dd-e929-4290-9f36-9f0511fd65ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR FONTE

Nº. Decreto	Data	Nº. Da Lei	Data Publicação	Fonte de Recursos				Total Geral
				Anulação	Excesso de Arrecadação	Superavit Financeiro	Outras Fontes	
Nº. 01	02/01/2024	Nº 790	12/04/2024	R$ 3.416.087,55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.416.087,55
Nº. 02	01/02/2024	Nº 790	25/03/2024	R$ 880.503,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 880.503,00
Nº. 03	01/03/2024	Nº 790	25/04/2024	R$ 1.663.704,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.663.704,00
Nº. 04	01/04/2024	Nº 790	27/05/2024	R$ 1.065.003,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.065.003,00
Nº. 05	02/05/2024	Nº 790	25/06/2024	R$ 1.022.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.022.400,00
Nº. 06	03/06/2024	Nº 790	22/07/2024	R$ 1.698.203,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.698.203,00
Nº. 07	01/07/2024	Nº 790	26/08/2024	R$ 3.297.800,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.297.800,00
Nº. 08	01/08/2024	Nº 790	23/09/2024	R$ 2.451.600,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.451.600,00
Nº. 09	02/09/2024	Nº 790	24/10/2024	R$ 4.080.813,23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.080.813,23
Nº. 17	01/10/2024	Nº 790	18/11/2024	R$ 3.642.400,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.642.400,00
Nº. 18	01/10/2024	Nº 790	18/11/2024	R$ -	R$ 1.870.100,00	R$ -	R$ -	R$ 1.870.100,00
Nº. 19	01/11/2024	Nº 790	23/12/2024	R$ 4.205.100,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.205.100,00
Nº. 20	01/11/2024	Nº 790	23/12/2024	R$ -	R$ 527.700,00	R$ -	R$ -	R$ 527.700,00
Nº. 29	02/12/2024	Nº 790	24/02/2025	R$ 6.185.335,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.185.335,00
Nº. 30	02/12/2024	Nº 790	24/02/2025	R$ -	R$ 1.778.150,00	R$ -	R$ -	R$ 1.778.150,00
TOTAL				**R$ 33.608.948,78**	**R$ 4.175.950,00**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 37.784.898,78**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: adf8ebae-4b8e-46de-bed5-13e3283d136f

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO					
Nº do Decreto:	188	Data da Decreto:	12/12/2023	Exercício:	2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 469f6487-399f-4b13-89de-3b04dffcfeef

DEMONSTRATIVO DO DECRETO QUE APROVOU QDD

DECRETO DE APROVAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
Nº do Decreto:	187	Data da Decreto:	12/12/2023	Exercício:	2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:08
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e2c85ce2-2f4d-451d-8a7a-fbc4dfacbb67

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Lei Municipal nº 790/23, de 12 de Dezembro de 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de **Boa Vista do Tupim,** para o exercício financeiro de 2024, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R$ 88.400.000,00 (Oitenta e Oito Milhões E Quatrocentos Mil Reais)**, a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R$ 65.674.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Reais)**;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam **R$ 22.726.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais)**.

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Integram a presente Lei os anexos:

I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

Art. 5º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

Art. 6º - As metas fiscais, definidas na LDO/2024 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA DO TUPIM - BA, 12 de Dezembro de 2023.

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

1. DEMONSTRATIVOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE
ORÇAMENTO 2024

RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	***54.705.400,00***
Receitas de Impostos	**2.833.400,00**
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	***51.872.000,00***
Cota-Parte do FPM	43.810.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte IPI	50.000,00
RECEITAS DO FUNDEB - (II)	***26.954.000,00***
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	175.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	26.779.000,00
PERDA OU GANHO NAS TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB - (III)	**17.341.600,00**
Transferências do FUNDEB	26.954.000,00
Conta Retificadora do FUNDEB	9.612.400,00
DESPESAS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)	**32.526.058,00**
Despesas com Educaçào Recursos Proprios - (III1)	5.572.058,00
Despesas com Profissionais da Educação Básica - 70% - (III2)	20.783.320,00
Outras Despesas com Fundeb - 30% - (III3)	6.170.680,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)	**32.526.058,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)	**26,07%**
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB AOS PROF. EDUC. - (VI) = (III2)/(II)	**77,11%**
OUTRAS INFORMAÇÕES	
VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	**31.192.950,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde
ORÇAMENTO 2024

RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	**50.895.400,00**
Receitas de Impostos	**2.833.400,00**
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**48.062.000,00**
Cota-Parte do FPM	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte do IPI	50.000,00
Transferências do SUS - (II)	**7.652.000,00**
DESPESAS	
VINCULADAS ÁS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)	**10.437.000,00**
Despesas com Saúde	10.437.000,00
VINCULADAS AO SUS - (IV)	**7.652.000,00**
Despesas ASPS	7.652.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÜDE (V)	**18.089.000,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I	**20,51%**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[I] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**39.118.120,00**	0,00
Pessoal Ativo	38.619.320,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	477.800,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**123.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	100.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**38.995.120,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.587.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**46,10%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.676.980,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.393.131,00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.306.000,00**	0,00
Pessoal Ativo	2.085.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	221.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.301.000,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.587.000,00**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**2,72%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.075.220,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.821.459,00	

Montante Repasse Duodécimo	3.600.000,00
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	2.520.000,00
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	**1.760.000,00**
Percentual de Folha de Pagamento	48,89%

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Sumário Geral da Despesa Orçamentária por Órgãos e Unidades Orçamentárias Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO DO ÓRGÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	TOTAL (R$)
1 – LEGISLATIVO	**3.600.000,00**	**-**	**3.600.000,00**
Câmara Municipal	3.600.000,00	-	3.600.000,00
2 – EXECUTIVO	**62.074.000,00**	**22.726.000,00**	**84.800.000,00**
Gabinete do Prefeito	766.000,00		766.000,00
Procuradoria Geral do Município	144.000,00		144.000,00
Controladoria Interna	105.000,00		105.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.255.000,00		3.255.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	247.000,00		247.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	4.942.942,00		4.942.942,00
Consórcio da Chapada Forte	102.000,00		102.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.197.000,00		3.197.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	8.029.000,00		8.029.000,00
Secretaria Mun. De Transportes	2.276.000,00		2.276.000,00
Secretaria Mun. De Agric., Rec Hídricos e Meio Amb	1.199.000,00		1.199.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde		18.855.000,00	18.855.000,00
Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra		290.000,00	290.000,00
Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid		367.000,00	367.000,00
Fundo Mun De Assist Soc e Prom do Trab e Cid		3.054.000,00	3.054.000,00
Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente		56.000,00	56.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		54.000,00	54.000,00
Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	3.115.000,00		3.115.000,00
Fundo Municipal de Educação	11.077.738,00		11.077.738,00
FUNDEB	21.194.320,00		21.194.320,00
Fundo Municipal do Esporte e Lazer	995.000,00		995.000,00
Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Desenv. Econômico	1.429.000,00		1.429.000,00
T O T A L G E R A L	65.674.000,00	22.726.000,00	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral de Receitas por Fontes **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1000.00.00.00	Receitas Correntes	84.587.000,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00
1200.00.00.00	Contribuições	1.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	684.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	7.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	80.885.600,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	3.813.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	3.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.808.000,00
	Total da Receita	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Função **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
01	Legislativa	3.600.000,00
02	Judiciária	144.000,00
04	Administração	8.259.000,00
06	Segurança Pública	247.000,00
08	Assistência Social	3.531.000,00
10	Saúde	19.195.000,00
12	Educação	35.387.058,00
13	Cultura	1.279.000,00
15	Urbanismo	7.305.000,00
17	Saneamento	291.000,00
18	Gestão Ambiental	134.000,00
20	Agricultura	671.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00
25	Energia	575.000,00
26	Transporte	2.276.000,00
27	Desporto e Lazer	995.000,00
28	Encargos Especiais	3.643.072,00
99	Reserva de Contingência	845.870,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Órgão **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.255.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.942.942,00
02.05.02	CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	102.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.197.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.029.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	1.199.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.855.000,00
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	290.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	367.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	3.054.000,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.000,00
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	54.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	3.115.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.077.738,00
02.12.03	FUNDEB	21.194.320,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	995.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	1.429.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
3000.00.00	Despesas Correntes	74.742.378,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	121.000,00
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	121.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	40.604.320,00
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.776.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.475.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	7.204.320,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	34.007.058,00
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais	93.000,00
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	270.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	270.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.644.058,00
3390.14.00	Diárias - Civil	165.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	8.867.058,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	14.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	601.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	16.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.138.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.933.000,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.604.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3390.41.00	Contribuições	155.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	771.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	154.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	14.000,00
4000.00.00	Despesas de Capital	12.811.752,00
4400.00.00	Investimentos	10.147.680,00
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	10.146.680,00
4490.51.00	Obras e Instalações	7.629.680,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.416.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	41.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4600.00.00	Amortização da Dívida	2.664.072,00
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00
9000.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.99.00	Reservas	845.870,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	290.000,00
1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	60.000,00
1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	16.000,00
1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	15.000,00
1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	149.000,00
1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00
1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO	75.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	826.000,00
1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS	100.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00
1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00
1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	31.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO	20.000,00
1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	1.064.000,00
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	300.000,00
1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	75.000,00
1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	55.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00
1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00
1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	952.680,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.097.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	666.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	174.000,00
	Total do Orçamento:	**9.188.680,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.545.000,00
2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	1.740.000,00
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	3.179.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	439.000,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	769.000,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	2.674.072,00
2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD	102.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	1.937.000,00
2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	71.000,00
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	673.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	216.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	308.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	419.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	3.131.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	3.055.000,00
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.276.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	95.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	394.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	13.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR	133.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.000,00
2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	4.101.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.554.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	448.000,00
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	182.000,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.835.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.106.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	96.000,00
2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19	78.000,00
2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	290.000,00
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	367.000,00
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	167.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	221.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.389.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	207.000,00
2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	20.000,00
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00
2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	38.000,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	316.000,00
2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	96.000,00
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	56.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	34.000,00
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.115.000,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.408.058,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.445.000,00
2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	19.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	467.000,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	20.000,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	390.000,00
2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	12.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	39.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	565.000,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.388.000,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	51.000,00
2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	16.740.000,00
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.909.320,00
2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00
2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00
2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	1.105.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER	278.000,00
2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	51.000,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	128.000,00
2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
	Total do Orçamento:	**79.211.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

2. ANEXOS DA LEI 4.320/64

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 1, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES		74.742.378,00
Receita Tributária	2.989.400,00		Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00	
Receita de Contribuições	1.000,00		Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	
Receita Patrimonial	684.000,00		Outras Despesas Correntes	34.007.058,00	
Receita Agropecuária	0,00		TOTAL	74.742.378,00	
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	7.000,00				
Transferências Correntes	80.885.600,00				
Outras Receitas Correntes	20.000,00				
TOTAL	84.587.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL		3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.811.752,00
Operações de Crédito	3.000,00		Investimentos	10.147.680,00	
Alienação de Bens	2.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	2.664.072,00	
Transferências de Capital	3.808.000,00		TOTAL	12.811.752,00	
Outras Receitas de Capital	0,00				
TOTAL	3.813.000,00				
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		0,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
TOTAL	**88.400.000,00**	**TOTAL**	**88.400.000,00**

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes			84.587.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.989.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	2.833.400,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	295.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	59.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.600,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.303.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	550,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	270,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	180,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.3.02.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	550,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	270,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	180,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	715.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	351.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	234.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.50.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	677.820,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	332.748,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	221.832,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	156.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Residuos Sólidos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	12.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições		1.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial		684.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00		Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	680.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	30.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	139.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	138.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Invertimento)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nascional de Assistência Social - FNAS	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outras Trans. Recurso	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE-Outros Rec. Vinculados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários -Outros Convênios -FMAS	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	150.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços		7.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00		Serviços Hospitalares	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00		Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00		Serviços Ambulatoriais	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes		80.885.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.819.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.810.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.559.172,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.076.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.364.828,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.022.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	378.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	730.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	270.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.029.300,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	380.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	813.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	813.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Priméria à Saúde - APS Desempenho	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	475.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.080.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	75.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	141.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	400.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.285.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	685.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	235.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	35.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	65.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	12.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	1.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	233.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	55.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	18.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.279.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	378.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.722.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.080.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.920.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	179.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	179.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências - FNAS - Programas	91.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infancia	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	311.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	135.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	263.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	152.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências – FNAS - Bloco Gestão do Suas	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	1.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	553.000,00		
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	50.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União	450.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	450.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	11.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.464.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	119.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	58.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	21.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	13.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	19.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.500.080,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.999.920,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes		20.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital			3.813.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito		3.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital		3.808.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	925.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	949.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	50.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	64.000,00		
			Total da Receita		**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.310.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.085.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.085.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.580.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.225.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.225.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	370.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	360.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			290.000,00
4400.00.00	Investimentos		290.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
		Total da Unidade		**3.600.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			764.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		572.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	572.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		192.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	16.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**766.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		124.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4400.00.00	Investimentos		4.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**144.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			102.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		87.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Total da Unidade		**105.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.167.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.027.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.027.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		2.140.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.140.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	480.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	620.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	40.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			88.000,00
4400.00.00	Investimentos		88.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	65.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**3.255.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			46.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			201.000,00
4400.00.00	Investimentos		201.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**247.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.362.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		455.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00		
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		897.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	896.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	15.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	769.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.735.072,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

4400.00.00	Investimentos		71.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4600.00.00	Amortização da Dívida		2.664.072,00	
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00		
9000.00.00	Reserva de Contingência			845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência		845.870,00	
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00		
9999.99.00	Reservas	845.870,00		
		Total da Unidade		**4.942.942,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			101.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
		Total da Unidade		**102.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.924.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.477.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.477.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	265.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		447.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	447.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	21.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.273.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.273.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.273.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	1.123.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	147.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
		Total da Unidade		**3.197.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			7.408.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.296.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.296.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.060.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	233.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.112.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.112.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	672.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			621.000,00
4400.00.00	Investimentos		621.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	621.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	584.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**8.029.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.255.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.037.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.037.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.218.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.218.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	750.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			21.000,00
4400.00.00	Investimentos		21.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**2.276.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			735.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		234.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	234.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		501.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	499.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	115.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			464.000,00
4400.00.00	Investimentos		464.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	464.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	375.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**1.199.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			49.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			17.209.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.271.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	6.271.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	621.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.591.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.053.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		10.938.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	10.935.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	56.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.390.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.078.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.646.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.646.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.646.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	362.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.283.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**18.855.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			290.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	120.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	170.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.000,00		
		Total da Unidade		**290.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			366.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		348.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**367.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.803.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.378.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.378.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	823.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.425.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.424.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	23.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	428.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	373.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	96.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			251.000,00
4400.00.00	Investimentos		251.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	105.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	136.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
		Total da Unidade		**3.054.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		39.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**56.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			32.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			22.000,00
4400.00.00	Investimentos		22.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade		**54.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.113.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.912.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.912.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.410.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		201.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade		**3.115.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			6.610.058,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		49.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.561.058,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.481.058,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	8.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	2.420.058,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.338.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.467.680,00
4400.00.00	Investimentos		4.467.680,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.467.680,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	4.045.680,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	421.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
		Total da Unidade		**11.077.738,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			21.185.320,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.160.320,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	21.160.320,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.231.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.837.320,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4400.00.00	Investimentos		9.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
		Total da Unidade		**21.194.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			464.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		451.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	59.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	13.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			531.000,00
4400.00.00	Investimentos		531.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	531.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	511.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**995.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.254.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.241.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.241.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	68.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.111.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			175.000,00
4400.00.00	Investimentos		175.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**1.429.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
	Total da Unidade	**290.000,00**	**3.310.000,00**	**3.600.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**766.000,00**	**766.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade	**76.000,00**	**3.179.000,00**	**3.255.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**247.000,00**	**247.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
	Total da Unidade	**15.000,00**	**4.927.942,00**	**4.942.942,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**102.000,00**	**102.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da Unidade	**1.260.000,00**	**1.937.000,00**	**3.197.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
	Total da Unidade	**156.000,00**	**7.873.000,00**	**8.029.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**2.276.000,00**	**2.276.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
	Total da Unidade	**553.000,00**	**646.000,00**	**1.199.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
	Total da Unidade	**1.485.000,00**	**17.370.000,00**	**18.855.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**367.000,00**	**367.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF.	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade	**200.000,00**	**2.854.000,00**	**3.054.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	0,00	56.000,00	56.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade	**20.000,00**	**34.000,00**	**54.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**3.115.000,00**	**3.115.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
	Total da Unidade	**4.293.680,00**	**6.784.058,00**	**11.077.738,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	332.000,00	332.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**21.194.320,00**	**21.194.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
	Total da Unidade	**666.000,00**	**329.000,00**	**995.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade	**174.000,00**	**1.255.000,00**	**1.429.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	56.000,00	56.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -	0,00	20.000,00	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	332.000,00	332.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
	TOTAL	**9.188.680,00**	**79.211.320,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
	TOTAL	**9.188.680,00**	**79.211.320,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.1, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**
CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
TOTAL	**3.600.000,00**	**144.000,00**	**0,00**	**8.259.000,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	3.054.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**247.000,00**	**0,00**	**3.531.000,00**	**0,00**	**19.195.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.3, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	3.115.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	11.077.738,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	21.194.320,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	1.279.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**35.387.058,00**	**1.279.000,00**	**0,00**	**7.305.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.4, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	134.000,00	0,00	671.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**291.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**671.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.5, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**575.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 66bab1af-8208-4a4c-9f61-c1d32d69fd85

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	3.643.072,00	845.870,00	4.942.942,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00	0,00	0,00	0,00	2.276.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054.000,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.077.738,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	21.194.320,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00
TOTAL	**2.276.000,00**	**995.000,00**	**3.643.072,00**	**845.870,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 12 de abril de 2024 Ano XIV - Edição nº 02125 | Caderno 1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 2 DE JANEIRO 2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.416.087,55**

Tres Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil e Oitenta e Sete Reais Cinquenta e Cinco Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 3.416.087,55**

Tres Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil e Oitenta e Sete Reais Cinquenta e Cinco Centavos
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		76.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.400,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		95.200,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		200,00
3390.30.00	Material de Consumo		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		17.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		30.101,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	100.101,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	50.101,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.100,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.100,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	646.101,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.902,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.100,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	42.653,55

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.801,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	45.101,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.101,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	46.100,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.900,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.100,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.101,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.100,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	12.100,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação			Valor R$
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	35.100,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.200,00
	2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19		
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.800,00
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.800,00
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA			
	2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
		3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
		1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	31.900,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.100,00
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.100,00
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	700,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.400,00
	2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.601,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
		3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	101,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.100,00
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.100,00
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-571-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	103,00
		3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	455.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.201,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.810,00
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	101,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	165.601,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	240.100,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	216.901,00
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	170.100,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	33.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-706-0000	Transferência Especial da União		100.101,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito		51.202,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		19.101,00
		Total.....	**3.416.087,55**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		349.899,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados		200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	90.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	193.408,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.654,55
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	55.700,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	402.604,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.500,00
	2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.400,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.201,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 011b96f1-5259-4eeb-81d0-8548e74f1b1b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 2 de janeiro 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	193.000,00
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	300.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	472.419,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.201,00
02.12.03	FUNDEB		
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	50.101,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
	1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	450.000,00
		Total.....	**3.416.087,55**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro 2024

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8DD2DB991AD0475071D73E6091C4EB8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/03/2024 15:03:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2 de 1 de fevereiro 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 880.503,00**

Oitocentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Tres Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 880.503,00**

Oitocentos e Oitenta Mil, Quinhentos e Tres Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
3390.92.00 1-500-0000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos		32.200,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4490.51.00 1-754-0000	Obras e Instalações Recursos de Operações de Crédito		80.101,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3390.39.00 1-706-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência Especial da União		4.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2017	MANUTENÇAO DAS AÇOES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITARIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
3390.39.00 1-706-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência Especial da União		35.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		
4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE21708BA234F396922D50A984FF858F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/03/2024 15:03:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7[illegible]

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE		
		3390.39.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	400.101,00
		3390.92.00 1-500-1002	Despesas de Exercícios Anteriores Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.500,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
		3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.900,00
		3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.500,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		
		3190.04.00 1-500-0000	Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	60.101,00
		3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
		3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E		
		3390.30.00 1-660-0000	Material de Consumo Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.500,00
		3390.39.00 1-660-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	900,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
		3390.30.00 1-551-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.300,00
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4490.52.00 1-542-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	137.000,00
02.12.03	FUNDEB			
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE21708BA234F396922D50A984FF858F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/03/2024 15:03:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7[illegible]

	3190.11.00 1-541-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00

02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

1024 CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO

4490.51.00 1-754-0000	Obras e Instalações Recursos de Operações de Crédito	1.000,00
	Total.....	**880.503,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC

4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	63.201,00

02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3190.11.00 1-604-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	469.001,00

02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

2044 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	76.001,00

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1021 CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES

4490.51.00 1-540-0000	Obras e Instalações Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	172.300,00
	Total.....	**880.503,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de fevereiro

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE21708BA234F396922D50A984FF858F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/04/2023 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4d7890-8a12-4627-8650-0f1f6b7d8c70

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.663.704,00**

Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil, Setecentos e Quatro Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 1.663.704,00**

Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Tres Mil, Setecentos e Quatro Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.400,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.100,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito		500.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-706-0000	Transferência Especial da União		50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/04/2024 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4d7890-8bf2-4627-8655-0f1f6b7d8c70

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	301,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	51.000,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.401,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.200,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/04/2023 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4d7890-83f2-4627-8655-0f1f6b7d7827

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.500,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.001,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/04/2024 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4c7890-52a2-4627-8655-c0f1b6b7c7a0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.400,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.100,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.500,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	9.900,00
		Total.....	**1.663.704,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	100.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	381.600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/04/2023 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4c7890-83a2-4627-8655-0f1f6b7d7827

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Código	Especificação		Valor R$
	1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	800.000,00
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	116.702,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.501,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	91.901,00
		Total.....	**1.663.704,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/04/2024 15:33:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b4c7890-83c2-4627-8655-c0f1b6b7c7d2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de março 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de março 2024

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09B10CA8AD783D48B2439A4A3B558C8A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2024 16:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59024d0b-0ba4-48be-b070-4c27b1400fa8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.065.003,00**

Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil e Tres Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 1.065.003,00**

Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil e Tres Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA		
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		45.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
3390.93.00	Indenizações e Restituições		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.501,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2024 15:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59004d0b-0ba4-48be-b070-4c27b1e00fe8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-754-0000 Recursos de Operações de Crédito	204.000,00
	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-706-0000 Transferência Especial da União	25.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-706-0000 Transferência Especial da União	21.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.100,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	9.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.100,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	69.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2023 16:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59020409-0ba4-48be-b070-4c27b1400fa8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.500,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	20.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.700,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.001,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2024 16:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59020409-0ba4-48bc-b070-4c27b1400fa8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.201,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.900,00
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.700,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	7.700,00
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
		3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000,00
	2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	18.000,00
	2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2024 16:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59020409-0ba4-48be-b070-4c27b1400fa8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	48.500,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	24.100,00
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.700,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	86.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
	1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	82.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2024 15:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59020409-0ba4-48be-b070-4c27b1400fa8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Código	Especificação		Valor R$
		Total.....	**1.065.003,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	151.501,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	176.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.302,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	205.100,00
		Total.....	**1.065.003,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 27/03/2023 15:06:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59020409-0ba4-48bc-b070-4c27b1600fd8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 1 de Abril de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70D2CEB83BD53A24DF810DB1B3091B11

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/06/2023 16:39:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 998bf872-3bff-4263-b378-98889463f220

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.022.400,00**

Um Milhão e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 1.022.400,00**

Um Milhão e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		23.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		14.400,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-706-0000	Transferência Especial da União		30.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.900,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/06/2024 16:38:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89bdf872-d0ff-4d68-b378-9b8b9d63d2d0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	144.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.100,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.000,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/06/2024 16:38:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 89bdf872-d0f1-4269-b378-9b8894663020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	36.000,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.500,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.700,00
	2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.100,00
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/04/2024 16:38:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99bdf872-7001-4269-b378-9888946520f0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
		3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	9.500,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
		3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-553-0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.900,00
	2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	43.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	79.900,00
	2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	70.000,00
	2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	23.800,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/06/2024 16:38:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 998bf872-4bf1-4a68-b378-98889d63d220

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.100,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.600,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	64.900,00
02.12.03	FUNDEB		
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.100,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/06/2024 16:38:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 998bf872-7001-4268-b378-90889466320

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Código	Especificação		Valor R$
		Total.....	**1.022.400,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	308.200,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
		3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.800,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	41.200,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO			
	1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.200,00
			Total.....	**1.022.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/04/2023 16:39:00
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 998bf872-7bbf-4268-b378-90889d63d120

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5 de 2 de Maio de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DA0218BA32BA965AC02E56CD833D221

Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 22 de julho de 2024 Ano XIV - Edição nº 02183 | Caderno

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3988a20-5fb5-4961-9b31-0b4f25ea8345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO N° 6 DE 3 DE JUNHO DE 2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS 22/07/2024 16:57:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980120-5bb5-4930-9b7b-0b4253ea8345

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:35:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3988120-5bb5-4961-9b71-0b4e253ea345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.698.203,00**

Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Tres Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 1.698.203,00**

Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Tres Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	4.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.100,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.100,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3988120-5fb5-4961-9b31-0b4e53ea3345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.700,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	45.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980120-5bb5-4961-9b31-0b4e253ea345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	5.000,00
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.900,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.100,00
	2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	200,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980120-5fb5-4961-9b71-0b4e253ea345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.300,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.301,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	48.200,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980a20-ffb5-4961-9b7a-0b4e53ea3345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.601,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	61.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	107.500,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88.200,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.400,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	264.500,00
02.12.03	FUNDEB		
2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	207.900,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-719-0000	Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	7.701,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3988120-5fb5-4961-9b71-0b4e25ea3345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
		Total.....	**1.698.203,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1001 AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3390.30.00	Material de Consumo	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1004 CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM

4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00

1007 CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4490.51.00	Obras e Instalações	
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	90.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-706-0000	Transferência Especial da União	90.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	27.601,00

02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:35:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980a20-5fb5-4970-9b31-0b4e53ed3345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação			Valor R$
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	45.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000,00
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
		3390.30.00	Material de Consumo	
		1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	135.400,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.801,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-706-0000	Transferência Especial da União	45.000,00
	1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	120.000,00
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	195.401,00
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 22/07/2024 16:37:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3980120-5fb5-4930-9b31-0b4e53ea8345

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 6 de 3 de Junho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00
02.12.03	FUNDEB		
	2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	95.000,00
		Total.....	**1.698.203,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 3 de junho de 2024

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FAB9E9B982EF684A0B2E77641816941

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 16/08/2023 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04605289-7405-4954-8879-2826780f6230c

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.297.800,00**

Tres Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 3.297.800,00**

Tres Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-706-0000	Transferência Especial da União		126.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.100,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		27.100,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04665289-7405-4954-8879-2826780f1310

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
	2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.400,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.100,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	60.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	30.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	470.200,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04665289-7ad5-4954-8e79-2a26f0f6210c

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.100,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	20.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.400,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.500,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04665289-74d5-4954-8879-2826780f1230

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.600,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	81.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.000,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04605289-7405-4954-8879-2826780f1230

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	96.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	18.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	21.000,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.000,00
02.12.03	FUNDEB		
2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.000.200,00
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	190.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04665289-7405-4954-8879-2826780f1230

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.100,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-754-0000 Recursos de Operações de Crédito	30.400,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	173.000,00
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
		Total.....	**3.297.800,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.000,00
	1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
	1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 16/08/2023 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04605289-7405-4954-8870-2826780f1210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	45.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	1012 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	250.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
	2037 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	141.500,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2042 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 26/08/2024 10:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 04605289-7405-4954-8879-2826780f1210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 7 de 1 de Julho de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00
	2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	382.601,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	800.000,00
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	449.899,00
		Total.....	**3.297.800,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 1 de julho de 2024

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C36EF0781AE0AB6FD3E039F234601332

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7d0234-1088-4e0b-bb77-a0b53f1d42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 2.451.600,00**

Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 2.451.600,00**

Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		59.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		5.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		26.500,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		58.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7d0234-1088-4e61-bbb7-a0b53f1d42b3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		31.100,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		61.100,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		37.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7f0234-1088-4c6b-bb77-a0b53f1d42b3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.500,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	90.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	353.300,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	8.100,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.100,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7f0234-1088-4c6b-bb77-a0b53f6b42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	20.000,00
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.500,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.300,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42e4b234-1088-4e6b-bbb7-a0b53f1d42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	800,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	17.200,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	465.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	900,00
2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7f0234-1088-4e61-bb87-a0b53f1d42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	78.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	18.200,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	83.500,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	83.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	39.400,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.600,00
02.12.03	FUNDEB		
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	165.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7d0234-1088-4e6b-bb77-a0b53f1d42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	183.800,00
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
		Total.....	**2.451.600,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	50.000,00
	2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00
	2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	95.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42e1023b-1088-4e6b-bb77-a0b53f6b42ab
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 24/09/2024 11:29:26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
	2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.800,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	250.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7d2354-1088-4c6b-bb77-a0b53f1d42ab

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000,00
	2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	41.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.500,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	150.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	90.000,00
	2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3350.43.00	Subvenções Sociais	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	79.000,00
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	70.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a7d0234-1088-4c61-bb87-7a0b53fb1d2b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação			Valor R$
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.000,00
		3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	98.000,00
	2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
		3390.30.00	Material de Consumo	
		1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	290.000,00
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.000,00
02.12.03	FUNDEB			
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	290.200,00
			Total.....	**2.451.600,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C4CC83263B30B467137F90D11EAF90

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c5031c7-2ffd-42a1-9275-27002352f6b2

LEI MUNICIPAL Nº 795, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Boa Vista do Tupim (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Boa Vista do Tupim, Crédito Especial, no valor de **R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)** conforme dotação abaixoidentificada:

Órgão: 02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Unid. Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Atividade: 13.392.0008.2078 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**R$ 56.036,43**

Fonte de Recursos: 1.716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

TOTAL: .....R$ 56.036,43

Art. 2º O valor de R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 02.07.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F043BEBF35BA10DEBDF9A379C0822ABF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6c5031c7-2ffd-42a1-9275-27002352f6b2

Unid. Orçamentária: 02.07.01 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Atividade: 25.752.0004.1009– **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....**R$ 56.036,43**

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL: .....R$ 56.036,43

Art. 3º Esta Lei entra emvigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F043BEBF35BA10DEBDF9A379C0822ABF

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE

HÉLDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9860ffc-ae2a-4208-95b4-c8113c4b8b12

Processo: 12519e25 - Doc. 49 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fa996ea-571a-49af-b512-44d4b3576dfa

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9B54E5B0-6E03-4619-B3B6-53C57D0D1493

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de Janeiro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 280.000,00** ***Duzentos e Oitenta Mil Reais***

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária n° 790/2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 280.000,00**
Duzentos e Oitenta Mil Reais
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação		Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
		Total.....	**280.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
		Total.....	**280.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
037A4E3998D6AC8F3A085163D26371DC

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de Janeiro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
037A4E3998D6AC8F3A085163D26371DC

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9B[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/09/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b1e8e9c-1d0c-4d62-b325-7b15b6b9576ff

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.080.813,23**

Quatro Milhões e Oitenta Mil, Oitocentos e Treze Reais Vinte e Tres Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 4.080.813,23**

Quatro Milhões e Oitenta Mil, Oitocentos e Treze Reais Vinte e Tres Centavos
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	28.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	371.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	203.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.800,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/10/2024 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4d8d1e-2d0d-4d62-b325-7b15b6b8957df

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	77.000,00
	2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
	2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	376.600,00
	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.900,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/10/2024 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4e8e1c-1d0c-4d62-b325-7f515b6b9a7d

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	139.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	400,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	8.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/09/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d80d9f-2d0d-4062-b325-7b15b6b8976ff

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.100,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.600,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	91.100,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	15.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/09/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d80d91-1d06-4062-b325-751536b8957d

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.900,00
	2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.100,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/10/2024 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4e8e1c-2d0c-4d62-b325-7f51536b8957ff

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	297.900,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	82.413,23
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	302.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.800,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	65.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/10/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d80d9c-2d0d-4d62-b325-7b15b6b8957ff

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	112.400,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	829.100,00
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	100.000,00
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	180.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
		Total.....	**4.080.813,23**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 25/09/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88d80d91-2d06-4062-8325-7f513b8b957df

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	49.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
	2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.900,00
	4490.91.00	Sentenças Judiciais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	80.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	45.000,00
	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/09/2023 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b1e80d1-1d0c-4062-b325-7b15bb8957df

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	350.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	49.000,00
	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/10/2024 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4d8d1c-1d0d-4d62-b325-751b6b8957df

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.600,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.900,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	374.413,23
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
		3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	100.000,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-543-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	240.000,00
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	800.000,00
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-540-1070 Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	240.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 21/10/2024 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b4d8d1c-1d0d-4d62-b325-7b15bb8957df

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 9 de 2 de Setembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	150.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	95.000,00
		Total.....	**4.080.813,23**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2780A3479F532F1560A11BE779B2CB2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 3.642.400,00**

Tres Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 3.642.400,00**

Tres Milhões, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.400,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	50.000,00
	3390.41.00	Contribuições	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-8246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	301.500,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.200,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.400,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	11.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	40.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	421.200,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07632f-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	326.100,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	81.700,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	30.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	88.500,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.400,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	77.300,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.700,00
	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	16.700,00
		3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.900,00
	2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	190.000,00
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	16.000,00
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
		3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.500,00
	2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	
		3390.14.00 Diárias - Civil	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-8246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.100,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.100,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	47.100,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.200,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	900.000,00
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.100,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
	1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.800,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
		Total.....	**3.642.400,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		9.500,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.500,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d0732d1-4161-4501-8246-1e0000009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	30.000,00
1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-8246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	30.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	18.800,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR		
	3390.41.00	Contribuições	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2025 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-8246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	29.000,00
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	25.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	39.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	24.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	39.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação			Valor R$
		3390.30.00	Material de Consumo	
		1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.400,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		3190.13.00	Obrigações Patronais	
		1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		3390.30.00	Material de Consumo	
		1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
		3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
	1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
	1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		4490.51.00	Obras e Instalações	
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
		4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
		3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
		1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4501-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.900,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	20.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00
	1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	95.000,00
		4490.51.00 Obras e Instalações	
		1-541-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
		4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 15/04/2023 13:25:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d07a321-4161-4251-9246-1e0b0009338

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
	2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.362.300,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
		Total.....	**3.642.400,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E60A275D97C07113F95F52C84377983

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7583246370b8d75b7b7b5e7a4ad Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 11/04/2025 15:25:11

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.205.100,00**

Quatro Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 4.205.100,00**

Quatro Milhões, Duzentos e Cinco Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		16.200,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		26.600,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		22.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7583-4637-8B8F-73B7B7E5E7A4

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	10.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	352.900,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	318.900,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7583-4620-8873-3b7b5e3e7ad

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.200,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	45.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	127.200,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	18.600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	304.800,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7583-4637-8B75-B7B7B5E3E7AD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.100,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	280.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	21.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.400,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52360939-7583-4637-8DB1-0019E7CAMPOS - 11/04/2025 15:25:11

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	900,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	37.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	492.900,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	186.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	75.300,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.400,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	173.600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.300,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	52.900,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52900939-7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	38.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.900,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.100,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	475.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	75.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total.....	**4.205.100,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52900939-7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3390.91.00	Sentenças Judiciais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9999.99.00	Reservas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	845.870,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	20.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	30.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
	2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.630,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00
	2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	200.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Documento gerado oficialmente pelo Município de Boa Vista do Tupim - BA em 11/04/2025 15:25:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52960939-7583-4630-8b8d-75b7b7b5e7ad

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2033 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	2037 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2044 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.200,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
	2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52900939-7583463200886273B7B6F5ACE7AD

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	1023 CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
	2054 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.000,00
	2060 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
	2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.200,00
	2063 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	29.100,00
	2064 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
02.12.03	FUNDEB		
	2066 FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	490.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 52900939-7583-4637-8b73-b7b7b5e3e7ad

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
		3190.13.00 Obrigações Patronais	
		1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
	2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER	
		3390.30.00 Material de Consumo	
		1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
		Total.....	**4.205.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 1 de novembro de 2024

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78BDE65597255610DA8C53866CB46B83

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 6.185.335,00**

Seis Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 6.185.335,00**

Seis Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		14.204,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.100,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		61.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997		12.000,00
3390.41.00	Contribuições		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		310,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.100,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP		
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.700,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
	4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	296.210,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	560.200,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.600,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.700,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	39.500,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c8b8de8-1fef-4200-bdda-2b72a8a0d6f0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.300,00
	2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
	2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.820,00
	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.670,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.600,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.810,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.500,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-4f5f-4200-bd5a-2b72a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.900,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	19.100,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	18.700,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.700,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.200,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	209.600,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	276.500,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e8b8de8-4f5f-4200-bd5a-27b728a0d610

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.900,00
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
	2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	
	3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.660,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.400,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
	2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	17.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fcf-4200-bdda-2b72a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	508.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.400,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	259.500,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	142.100,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	161.700,00
02.12.03	FUNDEB		
2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.855.400,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	228.300,00
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	15.100,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de Boa Vista do Tupim - BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e0b8de8-4f5f-4200-bda5-27a728a0d6f0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	515.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	
	1-719-0000	Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	15.600,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-719-0000	Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	15.100,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
		Total.....	**6.185.335,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.590,40
	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.993,84
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fef-4200-bdda-2b72a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.651,77
	2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.851,82
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.550,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.807,34
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.250,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fc5-4200-bd5a-2b72a8ab0670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.317,58
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	3390.41.00	Contribuições	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP		
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.031,84
02.05.02	CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE		
2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD		
	3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0c8de3-1fef-4200-bdda-2b72a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.785,39
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.809,46
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	10.114,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	38.064,44
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.016,57
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	27.443,11
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fef-4200-bdda-2b72a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	28.536,60
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.346,48
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	10.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.826,41
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-706-0000	Transferência Especial da União	21.601,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
	1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
	1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.700,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	77.155,89
	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.734,50
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.340,00
	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.41.00	Contribuições	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.368,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
	1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	12.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	19.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.100,00
	3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	43.653,55
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	34.345,45
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.930,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	19.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fcf-4200-bd5a-27b728d0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.100,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.789,71
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.839,19
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	60.695,74
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.530,00
	3390.35.00	Serviços de Consultoria	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	18.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	47.105,97
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.823,15
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	37.479,42
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ab8de8-1ef-4200-1ad1-2672a8a0d670

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.991,37
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.592,62
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	39.992,84
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.200,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.100,00
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.545,75
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.100,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.720,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	19.396,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.489,12
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.427,41
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
	3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	112.562,71
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.679,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.400,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.521,35
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.576,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.876,56
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.452,50
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.976,50
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8eb8b4e3-1fcf-4200-bdda-2b72e8ab0670 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento assinado digitalmente por: CAMPOS - 11/04/2025 15:25:12

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.988,76
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.294,10
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	224.752,40
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.562,38
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.424,06
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.690,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.609,62

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.900,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.217,00
2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	49.872,61
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	70.834,55
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0b8de8-1fef-4200-bdda-2b72a8a0d670 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 - CAMPOS - 11/04/2025 15:25:12

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.581,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	29.799,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	17.700,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.295,25
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.103,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	564.041,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	104.401,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	125.490,42
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	90.801,40
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.795,10
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.629,53
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.524,80
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.998,70
02.12.03	FUNDEB		
	2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	20.025,07
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	192.789,73
	2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	24.000,00
	2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.026,43
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
	1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c0[illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 29 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	32.396,18
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.800,00
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	104.560,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.653,56
		Total.....	**6.185.335,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27C29C073C08144DC12391E18B0EC88B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdd4d20-5d01-45ba-9463-8a3f5f8d3d47

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto De Crédito Especial 01A de 27 fevereiro de 2024

Abre Crédito Especial por anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 56.036,43**

(Cinquenta e Seis mil e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei n° 795 de 27 de fevereiro de 2024.

Decreta: Fica Aberto o Crédito Especial nesta data, por anulação parcial de dotação.

Código	Especificação	Valor R$
02.13.02	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	
	AÇÃO 2078 Desenvolvimento e manutenção das ações e serviços da Lei Paulo Gustavo	
	Elemento de despesa 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	
	Fonte de Recurso – 1-716-0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$56.036,43

Art 1º O valor de R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:.

02.07.01	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
	AÇÃO 1009. IMPLANTAÇÃO E AM´PLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 56.036,43

Total..... 56.036,43

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16A437C80CC60625AA891904DA431EEC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Crédito Especial nº 01A de 27 de Fevereiro de 2024

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

HELDER LOPES CAMPOS

PREFEITO

CPF 122.710.395-68

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16A437C80CC60625AA891904DA431EEC

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fffd420-5a01-45ea-9463-8a3570d3c5d7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5060...

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.870.100,00**

Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.870.100,00**

Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	170.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	52.900,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	130.000,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	52.700,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA4467031786AF66DA065A02F648021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5060c2ef-9758-4881-bb43-6f0b3f5f9a16

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 1 de Outubro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
02.12.03	FUNDEB		
	2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	300.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	70.000,00
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	75.000,00
	2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	
		3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
		1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.000,00
		Total.....	**1.870.100,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

*	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
*	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
*	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação
*	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
*	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA4467031786AF66DA065A02F648021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5060c2ef-1978-4881-bb43-6f0b3f5f9416

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 1 de Outubro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de outubro

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DA4467031786AF66DA065A02F648021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06e3e617-8083-4991-b6f7-7b5f1e2e1665

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 1 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 527.700,00**

Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 527.700,00**

Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		6.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação		128.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		31.700,00
02.12.03	FUNDEB		
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação		12.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA4B12FA8604498AB0DC81FAA86BA936

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.063/2020 e Lei nº 11.419/2006 - HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06e7e417-8983-4918-8617-7058102ef065

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R$
	Total.....	**527.700,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

*	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
*	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
*	1-550-0000	Transferência do Salário-Educação
*	1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
*	1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de novembro

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA4B12FA8604498AB0DC81FAA86BA936

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 30 de 2 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.778.150,00**

Um Milhão, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.778.150,00**

Um Milhão, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação		Valor R$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	324.700,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.200,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.700,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.400,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.550,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F42017F581835C82BF7B11460646A4D1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento gerado oficialmente pelo Município de BOA VISTA DO TUPIM - BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 30 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.600,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	83.900,00
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	105.300,00
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	7.200,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.300,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	131.500,00
02.12.03	FUNDEB		
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F42017F581835C82BF7B11460646A4D1

Documento gerado oficialmente pelo Município de Boa Vista do Tupim-BA em 11/04/2025 15:25:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b1b0b8-5f0d-4f0b-a7a6-7a5b5e5b7d8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 30 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação		Valor R$
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	448.800,00
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	210.100,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.700,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00
		Total.....	**1.778.150,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

*	1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
*	1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
*	1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
*	1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
*	1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
*	1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F42017F581835C82BF7B11460646A4D1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b0b0c8e-5f0d-4f0b-a7a6-7a5b05b67d80

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 30 de 2 de Dezembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F42017F581835C82BF7B11460646A4D1

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RUAN SOUZA SANTOS
REGISTRO..... : BA-038497/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.817.015-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/03/2025 as 10:03:50.
Válido até: 11/06/2025.
Código de Controle: 945341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Processo: 12519e25 - Doc. 33 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a345f4b-38d4-4fa7-89e3-b9d53506400d

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38863bf5-6a91-4cd0-b25d-3fea310882d0

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Processo: 12519e25 - Doc. 58 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a65331ca-1cbe-45ad-9c2e-a0436feb24df

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 02 de Julho de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação		Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
		Total.....	**20.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
		Total.....	**20.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7DCF971CCED91A4822B2BAB3CE93F60

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 58 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a65331ca-1cbe-45ad-9c2e-a0436feb24df

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 02 de Julho de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7DCF971CCED91A4822B2BAB3CE93F60

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Processo: 12519e25 - Doc. 59 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a2e9ded-9d10-4b7a-974f-1c2e5f293f6b

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de Agosto de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 30.000,00**

Trinta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 30.000,00**
Trinta Mil Reais
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação		Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
		Total.....	**30.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
		Total.....	**30.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C55B96F23804D24A859F979044F5DFD3

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 01 de Agosto de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de agosto 2024

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C55B96F23804D24A859F979044F5DFD3

Processo: 12519e25 - Doc. 59 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a2e9ded-9d10-4b7a-974f-1c2e5f293f6b

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 60 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb466e1-da63-423e-bf76-c9dee0c6e1ec

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 09 de Setembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 81.385,80**

Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais Oitenta Centavos

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 81.385,80**
Oitenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais Oitenta Centavos constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.385,80
	Total.....	**81.385,80**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.385,80
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total.....	**81.385,80**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C55B96F23804D24A859F979044F5DFD3

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 60 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ceb466e1-da63-423e-bf76-c9dee0c6e1ec

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 09 de Setembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 9 de setembro 2024

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C55B96F23804D24A859F979044F5DFD3

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63088cb-fb1f-4b83-a35e-9b5c2169787 Processo: 03319/25 - Doc. 81 Documento Assinado Digitalmente por: JOELDER LOPES VASCONCELOS e outros - 13/11/2024 18:48:04

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de Outubro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 10.000,00**

Dez Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 10.000,00**

Dez Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total.....	**10.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

Código	Especificação	Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total.....	**10.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7F5A50362FDAAD6BB721283296CE748

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de Outubro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7F5A50362FDAAD6BB721283296CE748

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 630[illegible]

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Processo: 03319e25 - Doc. 92 Documento Assinado Digitalmente por: JOELDER LOPES VASCONCELOS:04202173523 em: 11/12/2024 14:08:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87d8d731-c6c8-4882-8730-e4bc7499b0d1

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de Novembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 107.200,00**

Cento e Sete Mil, Duzentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 107.200,00**
Cento e Sete Mil, Duzentos Reais
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação		Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.14.00	Diárias - Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.200,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
734DC3AFE9EE6430F7C894A9C416D2A7

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 03319e25 - Doc. 92 Documento Assinado Digitalmente por JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO:37611577549 em 11/12/2024 14:08:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 87681731-c868-4882-8730-e4bc74090001

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 06 de 01 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R$
	Total.....	**107.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
	3190.13.00	Obrigações Patronais	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Total.....	**107.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
734DC3AFE9EE6430F7C894A9C416D2A7

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b59b852-4b90-4d6c-9d1b-2277596a0ad7
Processo: 027339e25 - Doc. 63 - Documento Assinado Digitalmente por: HEADERVALIDPRESCWEBPDF ARAUJO 2025 20:56:06

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de Dezembro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R$ 42.300,00**

Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R$ 42.300,00**
Quarenta e Dois Mil, Trezentos Reais
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação		Valor R$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00

Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
app.assistechpublicacoes.com.br/diario-oficial/cmbvttupimba/2025

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08598852-4190-4d60-9b1b-2277f5963ad7 Processo: 023739e25 - Doc. 63 - Documento Assinado Digitalmente por: HEADERVALIDACAO, ARIANA [illegible] 2025 20:56:06

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R$
	Total.....	**42.300,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO

3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
	Total.....	**42.300,00**

Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
app.assistechpublicacoes.com.br/diario-oficial/cmbvttupimba/2025

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b59b052-4b90-4d60-b01b-2b7f5963adf7
Processo: 023739e25 - Doc. 63 - Documento Assinado Digitalmente por: HILADERALVES DE ARAGAO:37611577549 em: 30/01/2025 20:56:06

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 01 de Dezembro de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
app.assistechpublicacoes.com.br/diario-oficial/cmbvttupimba/2025

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Quarta-feira - 19 de março de 2025 - Ano I - Nº 70

Processo: 12519e25 - Doc. 50 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 074c441d-2e6a-4dff-8b7a-6a24fd835c59

SUMÁRIO

Edital de Disponibilidade Pública - Poder Executivo Municipal

Tenha acesso a esse Diário na íntegra

Assinado Digitalmente por: J F REIS:08955970000152
2025-03-19T09:47:35-03:00

VALID CERTIFICADORA DIGITAL ICP Brasil

Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
assistechpublicacoes.com.br/app/cmbvttupimba/diario-oficial?year=2025

Processo:12519e25 - Doc: 50 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 074c441d-2e6a-4dff-8b7a-6a24fd835c59

Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, observando o que determina o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução do TCM de nº 1060/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade as contas do **Poder Executivo Municipal**, referente ao Exercício Financeiro de 2024, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.

§1º - As contas a que se refere este artigo estarão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios na plataforma e-TCM. O interessado deverá requerer junto ao Gabinete da Presidência deste Legislativo o acesso.

§2º - O chefe de Gabinete disponibilizará terminais com acesso ao site do TCM para acessar as informações, que ficarão disponíveis no período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/03/2025, em horário administrativo, das 8:00 às 13:00hs.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2025.

Etevaldo Ribeiro de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

VALID CERTIFICADORA DIGITAL
ICP Brasil
Esta publicação está disponibilizada no site abaixo e assinada digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
assistechpublicacoes.com.br/app/cmbvttupimba/diario-oficial?year=2025

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.706.772,47	2.745.131,62	2.823.821,00	2.706.862,98	2.625.951,37	2.730.151,96	1.625.965,93	6.100.746,73	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	35.379.764,78	
Pessoal Ativo	2.280.033,44	2.388.042,20	2.454.315,45	2.498.978,71	2.380.651,53	2.410.210,06	1.021.347,26	5.647.242,22	2.518.433,09	2.529.780,96	2.538.826,69	2.481.527,40	31.149.389,01	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.909.763,24	1.955.808,10	2.008.879,28	2.051.839,35	1.977.337,95	1.972.064,68	556.778,25	5.108.195,26	1.948.767,18	2.346.594,02	2.342.578,01	2.265.621,73	26.444.227,05	
Obrigações Patronais	370.270,20	432.234,10	445.436,17	447.139,36	403.313,58	438.145,38	464.569,01	539.046,96	569.665,91	183.186,94	196.248,68	215.905,67	4.705.161,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	426.739,03	357.089,42	369.505,55	207.884,27	245.299,84	319.941,90	604.618,67	453.504,51	211.689,07	391.365,04	287.121,78	355.616,69	4.230.375,77	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.706.772,47	2.745.131,62	2.823.821,00	2.706.862,98	2.625.951,37	2.730.151,96	1.625.965,93	6.100.746,73	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	35.379.764,78	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**78.245.403,75**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**78.245.403,75**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**45,22%**	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	42.252.518,03	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.139.892,12	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	38.027.266,22	

FONTE: Sistema Contábil

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARAMETROS PARA REDUCAO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) =(XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC038497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88105296330D9475F663951596803 1DB7
Processo: 1251925 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246d4d-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.724.271,82	76.417.398,22	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	77.133.996,30	75.934.594,26	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	77.133.996,30	75.934.594,26	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	77.082.331,74	75.888.450,45		
De Demais Contribuições Sociais	51.664,56	46.143,81		
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	38.164,89	14.164,89	-	-
Outras Dívidas	**552.110,63**	**468.639,07**		
DEDUÇÕES (II)	**3.004.908,09**	**6.088.412,65**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	3.004.908,09	6.088.412,65	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51	6.688.441,98		
(-) Restos a Pagar Processados	2.403.301,42	600.029,33		
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	74.719.363,73	70.328.985,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.602.604,81	78.245.403,75		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	108,55	97,66	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	104,35	89,88	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	85.923.125,77	93.894.484,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	77.330.813,19	84.505.036,05	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88105296333D9475F6639515968031DB7
Processo: 1251925 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246d44-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>				<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>				<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL		
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)		

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC 038497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8810529633D9475F6639515968031DB7

Processo: 12519625 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246dd4-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Diário Oficial do **Município**

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo: **Janeiro/ 2024 a Abril/2024**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCICO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCCIO>		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (II) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (III) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	71.602.604,81	78.245.403,75	0,00	0,00
(-) Transferencia obrigatório da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§ 1°,da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VIVII)	71.602.604,81	78.245.403,75	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	15.752.573,06	17.213.988,83	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso lll do §1° do art.59 da LRF) - <19.80%>	14.177.315,75	15.492.589,94	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88105296333D9475F6639515968031DB7

Processo: 1251925 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246d44-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1° quadrimestre	Até o 2° quadrimestre	Até o 3° quadrimestre
AOS ESTADOS (IX) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (X) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (XI) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88105296333D9475F66395159680316DB7
Processo: 1251925 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8624664d4-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo: **Janeiro/ 2024 a Abril/2024**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercatil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços() Assunção,Reconhecimento e Cofissão de Dívidas (LRF,art 29,§ 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação'(I) Externa Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercatil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços() Assunção,Reconhecimento e Cofissão de Dívidas (LRF,art 29,§ 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação'(II)	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)		

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.245.403,75	0,00
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°,art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	78.245.403,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADOS PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - <16%>	12.519.264,60	16%
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - <14.40%>	11.267.338,14	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA - <7%>	5.477.178,26	7%

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88105296333D9475F6639515968031DB7
Processo: 1251925 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246d44-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição de principal de dívidas		

Processo: 12519625 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246dd4-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8810529633D9475F6639515968031DB7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86246dd4-5347-4271-a0a9-96dbf2c975f8 Processo: 12519e25 - Doc. 51 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro/ 2024 a Abril/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	78.245.403,75	78.245.403,75
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.245.403,75	78.245.403,75
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.245.403,75	78.245.403,75

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.379.764,78	45,22
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF) - <%>	42.252.518,03	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF) - <%>	40.139.892,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1°,art.. 59 da LRF) - <%>	38.027.266,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	70.328.985,57	89,88
Limite Definido por Resolução do Senada Federal	93.894.484,50	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.213.988,83	22%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Liimite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.519.264,60	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.477.178,26	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8810529633D9475F6639515968031DB7

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso		**1-755-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**35,98**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	12888-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.888-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.888-0A	35,98	0,00	35,98

Fonte de Recurso		**1-540-1070**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**13.239,07**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.048-6	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.048-6A	13.239,07	0,00	13.239,07

Fonte de Recurso		**1-569-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**483.247,50**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.123-7	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.123-7A	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.140-7	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.140-7A	153,34	0,00	153,34
001	1647	15.335-4	0,00	0,00	0,00
001	1647	15.335-4A	478.867,88	0,00	478.867,88
001	16470	10.339-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	10.339-XA	2,85	0,00	2,85
001	16470	11.099-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	11.099-XA	4.128,05	0,00	4.128,05
001	16470	12.060-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.060-XA	95,38	0,00	95,38
001	16470	12.909-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.909-7A	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.912-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.912-7A	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.016-8	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.016-8A	0,00	0,00	0,00

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso		**1-500-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**113.088,63**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.186-5A	1.002,06	0,00	1.002,06
001	16470	11.362-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	11.362-XA	7,09	0,00	7,09
001	16470	12.882-1	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.882-1A	12.507,39	0,00	12.507,39
001	16470	12.941-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.941-0A	63.013,22	0,00	63.013,22
001	16470	13.186-5	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.898-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.898-3A	8,66	0,00	8,66
001	16470	20.054-9	0,00	0,00	0,00
001	16470	20.054-9A	0,00	0,00	0,00
001	16470	21.817-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	21.817-0A	50,67	0,00	50,67
001	16470	5.299-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	5.299-XA	36.385,93	0,00	36.385,93
001	16470	8.673-8	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.673-8A	19,27	0,00	19,27
001	16470	8.853-6	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.853-6A	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.854-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.854-4A	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.855-2	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.855-2A	0,00	0,00	0,00
104	949	123-5	0,00	0,00	0,00
104	949	4-2	0,00	0,00	0,00
104	949	4-2A	0,00	0,00	0,00
104	949	45.724-0	0,00	0,00	0,00
104	949	45.724-0A	94,34	0,00	94,34

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso		**1-661-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**11.899,17**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.473-2	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.976-9	0,00	0,00	0,00
001	1647	14.890-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.935-6	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.935-6A	28,85	0,00	28,85
001	16470	12.936-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.936-4A	5.921,25	0,00	5.921,25
001	16470	13.473-2A	14,35	0,00	14,35
001	16470	13.976-9A	255,37	0,00	255,37
001	16470	14.890-1A	5.679,35	0,00	5.679,35

Fonte de Recurso		**1-500-1002**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**61,90**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.482-1	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.482-1A	8,97	0,00	8,97
001	16470	6.715-6	0,00	0,00	0,00
001	16470	6.715-6A	52,93	0,00	52,93

Fonte de Recurso		**1-660-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**126.553,70**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13.974-2	0,00	0,00	0,00
001	1647	13.988-2	0,00	0,00	0,00
001	1647	14.031-7	0,00	0,00	0,00
001	1647	14.081-3	0,00	0,00	0,00
001	1647	14.891-1	0,00	0,00	0,00
001	1647	15.408-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	1.036-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	1.036-7A	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.411-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.411-7A	4.359,40	0,00	4.359,40
001	16470	12.412-5	0,00	0,00	0,00

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

001	16470	12.412-5A	30.147,35	0,00	30.147,35
001	16470	12.413-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.413-3A	125,78	0,00	125,78
001	16470	12.414-1	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.414-1A	44.171,69	0,00	44.171,69
001	16470	12.767-1	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.767-1A	28.282,41	0,00	28.282,41
001	16470	13.974-2A	557,09	0,00	557,09
001	16470	13.988-2A	0,00	0,00	0,00
001	16470	14.031-7A	18.885,13	0,00	18.885,13
001	16470	14.081-3A	5,13	0,00	5,13
001	16470	14.891-1A	0,84	0,00	0,84
001	16470	15.408-3A	18,88	0,00	18,88

Fonte de Recurso		**1-599-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**0,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	13140-7	0,00	0,00	0,00
001	1647	13140-7A	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-706-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**126.871,61**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	14218-2	0,00	0,00	0,00
001	16470	14.218-2	0,00	0,00	0,00
001	16470	14.218-2A	185,15	0,00	185,15
001	16470	15.024	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.024-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.024-XA	12,51	0,00	12,51
001	16470	15.612-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.612-4A	126.673,95	0,00	126.673,95

Fonte de Recurso		**1-605-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**148.004,33**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	1647	15.174-2	0,00	0,00	0,00

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

001	1647	15.174-2A	148.004,33	0,00	148.004,33

Fonte de Recurso		**1-600-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**343.674,70**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	10.480-9	0,00	0,00	0,00
001	16470	10.480-9A	6.451,57	0,00	6.451,57
001	16470	12.105-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.105-3A	2.359,34	0,00	2.359,34
001	16470	12.914-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.914-3A	334.863,79	0,00	334.863,79

Fonte de Recurso		**1-570-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**72.437,54**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	10.784-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	10.784-0A	2,99	5,48	2,99
001	16470	9.494-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	9.494-3A	70.673,06	0,00	70.673,06
104	949	647.071-0A	1.761,49	0,00	1.761,49

Fonte de Recurso		**1-501-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**0,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	12.000-6	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.000-6A	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.858-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.858-7A	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-601-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**86.288,77**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	12.917-8	0,00	0,00	0,00
001	16470	12.917-8A	86.288,77	0,00	86.288,77

Fonte de Recurso		**1-708-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**0,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

001	16470	13.224-1	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-704-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**0,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	13.224-1A	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.381-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.381-7A	0,00	0,00	0,00
001	16470	20.966-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	20.966-XA	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-700-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**1.275.849,15**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	13.993-9	0,00	0,00	0,00
001	16470	13.993-9A	1,83	0,00	1,83
001	16470	14.062-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	14.062-7A	2,28	0,00	2,28
001	16470	14.906-3	0,00	0,00	0,00
001	16470	14.906-3A	0,00	0,00	0,00
104	949	52.952-6	0,00	0,00	0,00
104	949	52.952-6A	0,00	0,00	0,00
104	949	56.113-6	0,00	0,00	0,00
104	949	56.113-6A	3.067,26	0,00	3.067,26
104	949	647.087-3	0,00	0,00	0,00
104	949	647.087-3A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.185-3	0,00	0,00	0,00
104	949	647.185-3A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.257-4	0,00	0,00	0,00
104	949	647.257-4A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.290-6	0,00	0,00	0,00
104	949	647.290-6A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.292-2	0,00	0,00	0,00
104	949	647.292-2A	19.797,99	0,00	19.797,99
104	949	647.301-5	0,00	0,00	0,00

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

104	949	647.301-5A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.325-2	0,00	0,00	0,00
104	949	647.325-2A	19.154,37	0,00	19.154,37
104	949	647.327-9	0,00	0,00	0,00
104	949	647.327-9*	0,00	0,00	0,00
104	949	647.327-9A	0,00	0,00	0,00
104	949	647.329-5	0,00	0,00	0,00
104	949	647.329-5A	1.233.825,42	0,00	1.233.825,42
104	949	71.059-7	0,00	0,00	0,00
104	949	71.059-7A	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-715-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**6.026,39**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	15.017-7	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.017-7A	6.026,39	0,00	6.026,39

Fonte de Recurso		**1-716-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**7.580,67**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	15.018-5	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.018-5A	7.580,67	0,00	7.580,67

Fonte de Recurso		**1-621-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**2.198,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	15.326-5	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.326-5A	2.198,00	0,00	2.198,00

Fonte de Recurso		**1-754-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**2.265.805,30**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	15.334-6	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.334-6A	2.265.805,30	0,00	2.265.805,30

Fonte de Recurso		**1-701-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**0,00**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

001	16470	15.420-2	0,00	0,00	0,00
001	16470	15.420-2A	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recurso		**1-719-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**154.909,66**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	15332-X	0,00	0,00	0,00
001	16470	15332-XA	154.909,66	0,00	154.909,66

Fonte de Recurso		**1-720-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**104,20**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	20966-x	0,00	0,00	0,00
001	16470	20966-xA	104,20	0,00	104,20

Fonte de Recurso		**1-551-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**57,21**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	5.895-5	0,00	0,00	0,00
001	16470	5.895-5A	57,21	0,00	57,21

Fonte de Recurso		**1-550-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**219.750,20**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	7.686-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	7.686-4A	219.750,20	0,00	219.750,20

Fonte de Recurso		**1-553-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**31,11**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	7.722-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	7.722-4A	31,11	0,00	31,11

Fonte de Recurso		**1-750-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**31,64**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	7.751-8	0,00	0,00	0,00
001	16470	7.751-8A	31,64	0,00	31,64

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso		**1-899-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**387,63**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	8.856-0	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.856-0A	228,40	0,00	228,40
001	16470	8.857-9	0,00	0,00	0,00
001	16470	8.857-9A	159,23	0,00	159,23

Fonte de Recurso		**1-552-0000**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**74,83**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	9.476-5	0,00	0,00	0,00
001	16470	9.476-5A	74,83	0,00	74,83

Fonte de Recurso		**1-500-1001**	**Valor Consolidado da Fonte (R$)**		**1.067,01**
Código do Banco	Agência	Número da Conta	Saldo do Extrato (R$)	Conciliação Bancária (R$)	Saldo Contábil (R$)
001	16470	9.583-4	0,00	0,00	0,00
001	16470	9.583-4A	1.067,01	0,00	1.067,01

Total Consolidado das Fontes	**5.459.275,90**	**5,48**	**5.459.275,90**

Processo: 12519e25 - Doc. 31 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:09, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48f80da8-0ff6-48c7-9c9b-26ab88eceb96

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIORES, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso				**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			
Nº do Empenho	Data do Empenho	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	

Obs: Não foram encontrados dados

Processo: 12519e25 - Doc. 118 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:02, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b78403a7-5b25-4db0-a572-ab4f92075574

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Diário Oficial do **Municípios**

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.625.951,37	2.730.151,96	1.625.965,93	6.100.746,73	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	36.515.740,15	
Pessoal Ativo	2.380.651,53	2.410.210,06	1.021.347,26	5.647.242,22	2.518.433,09	2.529.780,96	2.538.826,69	2.481.527,40	2.553.753,84	2.573.984,99	2.606.271,84	2.636.862,82	31.898.892,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.977.337,95	1.972.064,68	556.778,25	5.108.195,26	1.948.767,18	2.346.594,02	2.342.578,01	2.265.621,73	2.341.732,91	2.364.733,97	2.407.141,42	2.421.854,82	28.053.400,20	
Obrigações Patronais	403.313,58	438.145,38	464.569,01	539.046,96	569.665,91	183.186,94	196.248,68	215.905,67	212.020,93	209.251,02	199.130,42	215.008,00	3.845.492,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	245.299,84	319.941,90	604.618,67	453.504,51	211.689,07	391.365,04	287.121,78	355.616,69	477.008,46	448.908,61	390.477,64	431.295,24	4.616.847,45	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.625.951,37	2.730.151,96	1.625.965,93	6.100.746,73	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	36.515.740,15	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.070.465,68**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**84.070.465,68**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**43,43 %**	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.398.051,47	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.128.148,89	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.858.246,32	

FONTE: Sistema Contábil

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[2]	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC038497/O-6

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B720999089EA83C296

Processo: 1251962S - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-0892-4269-8e7c-0d749d5a6003

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.724.271,82	76.417.398,22	75.092.677,48	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	77.133.996,30	75.934.594,26	74.707.510,17	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	77.133.996,30	75.934.594,26	74.707.510,17	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	77.082.331,74	75.888.450,45	74.667.064,70	
De Demais Contribuições Sociais	51.664,56	46.143,81	40.445,47	
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	38.164,89	14.164,89	-	-
Outras Dívidas	**552.110,63**	**468.639,07**	**385.167,31**	
DEDUÇÕES (II)	**3.004.908,09**	**6.088.412,65**	**7.000.791,37**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	3.004.908,09	6.088.412,65	7.000.791,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51	6.688.441,98	7.498.610,95	
(-) Restos a Pagar Processados	2.403.301,42	600.029,33	497.819,58	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	74.719.363,73	70.328.985,57	68.091.886,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.602.604,81	78.245.403,75	84.070.465,68	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	108,55	97,66	89,32	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	104,35	89,88	80,99	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	85.923.125,77	93.894.484,50	100.884.558,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	77.330.813,19	84.505.036,05	90.796.102,93	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B7209993089EA83C296

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)	

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC 038497/O-6

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos."

NOTA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B7209993089EA83C296

Processo: 12519e25 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio/ 2024 a Agosto/2024
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

Em reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCICO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**71.602.604,71**	**70.328.985,57**	**84.070.465,68**	**0,00**
(-) Transferencia obrigatório da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§ 1°,da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**71.602.604,71**	**70.328.985,57**	**84.070.465,68**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	15.752.573,04	17.213.988,83	18.495.502,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) 19,80%	14.177.315,73	15492.589,94	16.645.952,20	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1° quadrimestre	Até o 2° quadrimestre	Até o 3° quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B7209993089EA83C296
Processo: 1251962S - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Maio/ 2024 a Agosto/2024**
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

Em reais

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO	ALINE DE ARRUDA SOUSA CPF 040.606.055-06 SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RUAN SOUZA SANTOS CRC BA 038.497/O-6 CONTADOR	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA CPF 194.109.725-15 CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B7209993089EA83C296
Processo: 1251925 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Maio/ 2024 a Agosto/2024**
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.070.465,68**	**-**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°,art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**84.070.465,68**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADOS PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.133.695,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1° do art. 59 da LRF)	11.820.326,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B720999308 9EA83C296
Processo: 1251962 5 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Maio/ 2024 a Agosto/2024**
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	5.745.991,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	**0,00**	**0,00**
Contribuições Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
FGTS	**0,00**	**0,00**
Demais Contribuições Sociais	**0,00**	**0,00**
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO	ALINE DE ARRUDA SOUSA CPF 040.606.055-06 SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RUAN SOUZA SANTOS CRC BA 038.497/O-6 CONTADOR	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA CPF 194.109.725-15 CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B720999308 9EA83C296
Processo: 125196 25 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 52 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 90a3c14f-089c-4269-8e7c-0d749d5a6003

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio/ 2024 a Agosto/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**84.070.465,68**	**84.070.465,68**
Receita Corrente Liquida	84.070.465,68	84.070.465,68
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.070.465,68	84.070.465,68
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.070.465,68	84.070.465,68

DESPESAS COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	**36.515.740,15**	**43,43**
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.515.740,15	43,43
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	45.398.051,47	54
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	43.128.148,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1°,art.. 59 da LRF)	40.858.246,32	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	**68.091.886,11**	**80,99**
Dívida Consolidada Líquida	68.091.886,11	85,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	100.884.558,82	120

GARANTIAS DE VALORES	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	**0,00**	**0,00**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.495.502,45	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.451.274,51	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.884.932,60	7

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	0,00	0,00
Valor Total	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2167C2509E110B7209993089EA83C296

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	35.551.487,60	
Pessoal Ativo	2.518.433,09	2.529.780,96	2.538.826,69	2.481.527,40	2.553.753,84	2.573.984,99	2.606.271,84	2.636.862,82	2.553.753,84	2.573.984,99	2.606.271,84	2.636.862,82	30.810.315,12	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.948.767,18	2.346.594,02	2.342.578,01	2.265.621,73	2.341.732,91	2.364.733,97	2.407.141,42	2.421.854,82	2.341.732,91	2.364.733,97	2.407.141,42	2.421.854,82	27.974.487,18	
Obrigações Patronais	569.665,91	183.186,94	196.248,68	215.905,67	212.020,93	209.251,02	199.130,42	215.008,00	212.020,93	209.251,02	199.130,42	215.008,00	2.835.827,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	211.689,07	391.365,04	287.121,78	355.616,69	477.008,46	448.908,61	390.477,64	431.295,24	477.008,46	448.908,61	390.477,64	431.295,24	4.741.172,48	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.730.122,16	2.921.146,00	2.825.948,47	2.837.144,09	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	3.030.762,30	3.022.893,60	2.996.749,48	3.068.158,06	35.551.487,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.070.465,68**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**84.070.465,68**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**42,29 %**	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.398.051,47	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.128.148,89	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	40.858.246,32	

FONTE: Sistema Contábil

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC038497/O-6

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039
Processo: 12519625 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	77.724.271,82	76.417.398,22	75.092.677,48	75.092.677,48
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	77.133.996,30	75.934.594,26	74.707.510,17	74.707.510,17
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	77.133.996,30	75.934.594,26	74.707.510,17	74.707.510,17
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	77.082.331,74	75.888.450,45	74.667.064,70	74.667.064,70
De Demais Contribuições Sociais	51.664,56	46.143,81	40.445,47	40.445,47
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	38.164,89	14.164,89	-	-
Outras Dívidas	**552.110,63**	**468.639,07**	**385.167,31**	**385.167,31**
DEDUÇÕES (II)	**3.004.908,09**	**6.088.412,65**	**7.000.791,37**	**7.000.791,37**
Disponibilidade de Caixa[1]	3.004.908,09	6.088.412,65	7.000.791,37	7.000.791,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51	6.688.441,98	7.498.610,95	7.498.610,95
(-) Restos a Pagar Processados	2.403.301,42	600.029,33	497.819,58	497.819,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	74.719.363,73	70.328.985,57	68.091.886,11	68.091.886,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.602.604,81	78.245.403,75	84.070.465,68	84.070.465,68
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	108,55	97,66	89,32	89,32
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	104,35	89,88	80,99	80,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	85.923.125,77	93.894.484,50	100.884.558,82	100.884.558,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	77.330.813,19	84.505.036,05	90.796.102,93	90.796.102,93

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)	

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC 038497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Diário Oficial do Município

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo: **Setembro/ 2024 a Dezembro/2024**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

Em reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCICO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**71.602.604,71**	**91.009.402,67**	**91.009.402,67**	**91.009.402,67**
(-) Transferencia obrigatório da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§ 1°,da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**71.602.604,71**	**91.009.402,67**	**91.009.402,67**	**91.009.402,67**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	15.752.573,04	20.022.068,59	20.022.068,59	20.022.068,59
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) 19,80%	14.177.315,73	18.019.861,73	18.019.861,73	18.019.861,73

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1° quadrimestre	Até o 2° quadrimestre	Até o 3° quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039

Processo: 125190625 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c75bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Setembro/ 2024 a Dezembro/2024**
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")

Em reais

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039
Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Setembro/ 2024 a Dezembro/2024**
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**91.009.402,67**	**-**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°,art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**91.009.402,67**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADOS PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.561.504,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1° do art. 59 da LRF)	13.105.353,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039
Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Setembro/ 2024 a Dezembro/2024**
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	6.370.658,19	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	**0,00**	**0,00**
Contribuições Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
FGTS	**0,00**	**0,00**
Demais Contribuições Sociais	**0,00**	**0,00**
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HELDER LOPES CAMPOS CPF 122.710.395-68 PREFEITO	ALINE DE ARRUDA SOUSA CPF 040.606.055-06 SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RUAN SOUZA SANTOS CRC BA 038.497/O-6 CONTADOR	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA CPF 194.109.725-15 CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039
Processo: 1251925 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° QUADRIMESTRE DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**18.135,82**	-	-	-	-	-	**18.135,82**	-	-	**18.135,82**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**3.250,17**						**3.250,17**			**3.250,17**
Outros Recursos não Vinculados	**14.885,65**						**14.885,65**			**14.885,65**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**5.350.077,44**	-	**1.915.482,24**	-	-	-	**3.434.595,20**	-	-	**3.434.595,20**
Recursos Vinculados à Educação	**604.430,95**	-	**707.424,46**				- **102.993,51**			- **102.993,51**
Transferências do FUNDEB	**36.959,68**		**506.619,61**				- **469.659,93**			- **469.659,93**
Outros Recursos Vinculados à Educação	**567.471,27**		**200.804,85**				**366.666,42**			**366.666,42**
Recursos Vinculados à Saúde	**482.264,40**	-	**447.787,57**	-	-	-	**34.476,83**	-	-	**34.476,83**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			**250,00**				- **250,00**			- **250,00**
Outros Recursos Vinculados à Saúde	**482.264,40**		**447.537,57**				**34.726,83**			**34.726,83**
Recursos Vinculados à Assistência Social	**284.749,40**		**88.079,50**				**196.669,90**			**196.669,90**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-			-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-						-			-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)							-			-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências							-			-
Demais Vinculações Legais	**3.001.027,65**						**3.001.027,65**			**3.001.027,65**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	**3.000.998,86**						**3.000.998,86**			**3.000.998,86**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-			-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-			-
Outras Vinculações Legais	**28,79**						**28,79**			**28,79**
Recursos Extraorçamentários							-			-
Outras Vinculações	**977.605,04**		**672.190,71**				**305.414,33**			**305.414,33**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							-			-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**5.368.213,26**	-	**1.915.482,24**	-	-	-	**3.452.731,02**	-	-	**3.452.731,02**

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC 038497/O-6

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039
Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 53 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:13, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88c7e5bd-3a8c-491b-b17c-56e76a45ff46

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro/ 2024 a Dezembro/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**91.009.402,67**	**91.009.402,67**
Receita Corrente Liquida	91.009.402,67	91.009.402,67
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.009.402,67	91.009.402,67
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.009.402,67	91.009.402,67

DESPESAS COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	**41.332.767,97**	**45,42**
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.332.767,97	45,42
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	49.145.077,44	54
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	46.687.823,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1°,art.. 59 da LRF)	44.230.569,70	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	**72.614.298,58**	**79,79**
Dívida Consolidada Líquida	72.614.298,58	79,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.211.283,20	120

GARANTIAS DE VALORES	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	**0,00**	**0,00**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.022.068,59	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.561.504,43	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.370.658,19	7

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	4.382.757,45	1.057.660,90
Valor Total	**4.382.757,45**	**1.057.660,90**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFF04F169A4491AC33BE6F53242D039

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**15.142.568,10**	**17,13**	**15.142.568,10**	**17,13**	**73.257.431,90**
RECEITAS CORRENTES	**84.587.000,00**	**84.587.000,00**	**15.142.568,10**	**17,90**	**15.142.568,10**	**17,90**	**69.444.431,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.989.400,00**	**2.989.400,00**	**641.959,56**	**21,47**	**641.959,56**	**21,47**	**2.347.440,44**
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	601.579,16	21,23	601.579,16	21,23	2.231.820,84
Taxas	156.000,00	156.000,00	40.380,40	25,88	40.380,40	25,88	115.619,60
CONTRIBUIÇÕES	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	**684.000,00**	**684.000,00**	**82.046,11**	**12,00**	**82.046,11**	**12,00**	**601.953,89**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	82.046,11	12,07	82.046,11	12,07	597.953,89
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**80.885.600,00**	**80.885.600,00**	**14.415.562,43**	**17,82**	**14.415.562,43**	**17,82**	**66.470.037,57**
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	9.866.904,83	18,00	9.866.904,83	18,00	44.963.695,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.554.000,00	7.554.000,00	1.193.624,16	15,80	1.193.624,16	15,80	6.360.375,84
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	3.355.033,44	18,14	3.355.033,44	18,14	15.144.966,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**20.000,00**	**20.000,00**	**3.000,00**	**15,00**	**3.000,00**	**15,00**	**17.000,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	3.000,00	50,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS CAPITAL	**3.813.000,00**	**3.813.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.813.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519025 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.808.000,00**	**3.808.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.808.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17,13**	**0,00**	**17,13**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**15.142.568,10**	**17,13**	**15.142.568,10**	**17,13**	**73.257.431,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**15.142.568,10**	**17,13**	**15.142.568,10**	**17,13**	**73.257.431,90**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**15.142.568,10**	**17,13**	**15.142.568,10**	**17,13**	**73.257.431,90**
SALDO DE EXERCÍCIOS.ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 125190625 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**31.277.433,66**	**31.277.433,66**	**57.122.566,34**	**12.077.916,44**	**12.077.916,44**	**76.322.083,56**	**11.670.209,14**
DESPESAS CORRENTES	**74.742.378,00**	**75.635.488,00**	**28.786.713,04**	**28.786.713,04**	**46.848.774,96**	**10.523.203,80**	**10.523.203,80**	**65.112.284,20**	**10.115.496,50**
Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00	40.483.064,55	16.900.011,72	16.900.011,72	23.583.052,83	5.889.850,76	5.889.850,76	34.593.213,79	5.839.245,49
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.007.058,00	35.142.423,45	11.886.701,32	11.886.701,32	23.255.722,13	4.633.353,04	4.633.353,04	30.509.070,41	4.276.251,01
DESPESAS CAPITAL	**12.811.752,00**	**11.918.642,00**	**2.490.720,62**	**2.490.720,62**	**9.427.921,38**	**1.554.712,64**	**1.554.712,64**	**10.363.929,36**	**1.554.712,64**
Investimestos	10.147.680,00	9.254.570,00	1.695.909,61	1.695.909,61	7.558.660,39	914.971,81	914.971,81	8.339.598,19	914.971,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.664.072,00	2.664.072,00	794.811,01	794.811,01	1.869.260,99	639.740,83	639.740,83	2.024.331,17	639.740,83
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**
Reservas	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**31.277.433,66**	**31.277.433,66**	**57.122.566,34**	**12.077.916,44**	**12.077.916,44**	**76.322.083,56**	**11.670.209,14**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**31.277.433,66**	**31.277.433,66**	**57.122.566,34**	**12.077.916,44**	**12.077.916,44**	**76.322.083,56**	**11.670.209,14**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.064.651,66**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**31.277.433,66**	**31.277.433,66**	**57.122.566,34**	**12.077.916,44**	**15.142.568,10**	**73.257.431,90**	**11.670.209,14**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Fevereiro/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251902S - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro a Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**2.299.528,09**	**2.299.528,09**	**7,35**	**1.300.471,91**	**350.471,43**	**350.471,43**	**2,90**	**3.249.528,57**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	2.299.528,09	2.299.528,09	7,35	1.300.471,91	350.471,43	350.471,43	2,90	3.249.528,57
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**144.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**0,14**	**99.000,00**	**15.675,00**	**15.675,00**	**0,13**	**128.325,00**
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00	45.000,00	45.000,00	0,14	99.000,00	15.675,00	15.675,00	0,13	128.325,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**8.151.600,00**	**3.085.786,88**	**3.085.786,88**	**9,87**	**5.065.813,12**	**1.494.183,28**	**1.494.183,28**	**12,37**	**6.657.416,72**
Administração Geral	8.139.000,00	8.031.600,00	3.067.636,88	3.067.636,88	9,81	4.963.963,12	1.483.733,28	1.483.733,28	12,28	6.547.866,72
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Controle Interno	105.000,00	105.000,00	18.150,00	18.150,00	0,06	86.850,00	10.450,00	10.450,00	0,09	94.550,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**183.799,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**183.699,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**183.799,00**
Defesa Civil	247.000,00	183.799,00	100,00	100,00	0,00	183.699,00	0,00	0,00	0,00	183.799,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.531.000,00**	**1.184.014,64**	**1.184.014,64**	**3,79**	**2.346.985,36**	**350.389,87**	**350.389,87**	**2,90**	**3.180.610,13**
Administração Geral	801.000,00	878.102,00	393.280,32	393.280,32	1,26	484.821,68	111.867,24	111.867,24	0,93	766.234,76
Assistência à Criança e ao	484.000,00	486.100,00	179.408,00	179.408,00	0,57	306.692,00	66.591,98	66.591,98	0,55	419.508,02
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.126.798,00	610.126,32	610.126,32	1,95	1.516.671,68	171.930,65	171.930,65	1,42	1.954.867,35
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	1.200,00	1.200,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**19.195.000,00**	**5.796.702,72**	**5.796.702,72**	**18,53**	**13.398.297,28**	**2.932.256,84**	**2.932.256,84**	**24,28**	**16.262.743,16**
Administração Geral	7.894.000,00	8.543.703,00	3.222.839,62	3.222.839,62	10,30	5.320.863,38	1.674.049,37	1.674.049,37	13,86	6.869.653,63
Atenção Básica	8.622.000,00	7.960.197,00	2.015.889,60	2.015.889,60	6,45	5.944.307,40	1.044.649,61	1.044.649,61	8,65	6.915.547,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.588.000,00	1.600.100,00	305.373,50	305.373,50	0,98	1.294.726,50	95.862,39	95.862,39	0,79	1.504.237,61
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	81.000,00	81.000,00	0,26	219.000,00	18.711,70	18.711,70	0,15	281.288,30
Vigilância Sanitária	791.000,00	791.000,00	171.600,00	171.600,00	0,55	619.400,00	98.983,77	98.983,77	0,82	692.016,23
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**35.684.755,00**	**14.059.412,51**	**14.059.412,51**	**44,95**	**21.625.342,49**	**4.328.367,01**	**4.328.367,01**	**35,84**	**31.356.387,99**
Administração Geral	4.523.058,00	4.523.058,00	1.719.770,40	1.719.770,40	5,50	2.803.287,60	531.849,85	531.849,85	4,40	3.991.208,15
Alimentação e Nutrição	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Ensino Fundamental	20.557.000,00	20.548.184,00	9.542.627,11	9.542.627,11	30,51	11.005.556,89	3.239.829,04	3.239.829,04	26,82	17.308.354,96

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519625 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro a Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	12.000,00	12.000,00	0,04	27.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Educação Infantil	5.343.000,00	5.542.110,00	1.191.309,00	1.191.309,00	3,81	4.350.801,00	474.152,03	474.152,03	3,93	5.067.957,97
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	179.000,00	900,00	900,00	0,00	178.100,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Básica	635.000,00	639.300,00	118.600,00	118.600,00	0,38	520.700,00	82.536,09	82.536,09	0,68	556.763,91
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	2.913.403,00	1.473.706,00	1.473.706,00	4,71	1.439.697,00	0,00	0,00	0,00	2.913.403,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	878.700,00	0,00	0,00	0,00	878.700,00	0,00	0,00	0,00	878.700,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.354.137,43**	**245.684,00**	**245.684,00**	**0,79**	**1.108.453,43**	**87.904,00**	**87.904,00**	**0,73**	**1.266.233,43**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.354.137,43	245.684,00	245.684,00	0,79	1.108.453,43	87.904,00	87.904,00	0,73	1.266.233,43
URBANISMO	**7.305.000,00**	**6.856.804,00**	**1.684.578,86**	**1.684.578,86**	**5,39**	**5.172.225,14**	**720.277,80**	**720.277,80**	**5,96**	**6.136.526,20**
Administração Geral	1.937.000,00	2.088.602,00	768.486,00	768.486,00	2,46	1.320.116,00	326.441,06	326.441,06	2,70	1.762.160,94
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	1.787.202,00	232.950,00	232.950,00	0,74	1.554.252,00	52.655,46	52.655,46	0,44	1.734.546,54
Serviços Urbanos	3.131.000,00	2.981.000,00	683.142,86	683.142,86	2,18	2.297.857,14	341.181,28	341.181,28	2,82	2.639.818,72
SANEAMENTO	**291.000,00**	**376.101,00**	**99.695,70**	**99.695,70**	**0,32**	**276.405,30**	**71.089,40**	**71.089,40**	**0,59**	**305.011,60**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	376.101,00	99.695,70	99.695,70	0,32	276.405,30	71.089,40	71.089,40	0,59	305.011,60
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**732.902,00**	**348.418,25**	**348.418,25**	**1,11**	**384.483,75**	**267.391,90**	**267.391,90**	**2,21**	**465.510,10**
Promoção da Produção Agropecuária	671.000,00	732.902,00	348.418,25	348.418,25	1,11	384.483,75	267.391,90	267.391,90	2,21	465.510,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ENERGIA	**575.000,00**	**518.963,57**	**81.000,00**	**81.000,00**	**0,26**	**437.963,57**	**27.994,50**	**27.994,50**	**0,23**	**490.969,07**
Conservação de Energia	419.000,00	419.000,00	81.000,00	81.000,00	0,26	338.000,00	27.994,50	27.994,50	0,23	391.005,50

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro a Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia Elétrica	156.000,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.728.693,00**	**1.134.100,00**	**1.134.100,00**	**3,63**	**1.594.593,00**	**507.651,52**	**507.651,52**	**4,20**	**2.221.041,48**
Administração Geral	2.276.000,00	2.728.693,00	1.134.100,00	1.134.100,00	3,63	1.594.593,00	507.651,52	507.651,52	4,20	2.221.041,48
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**697.303,00**	**168.001,00**	**168.001,00**	**0,54**	**529.302,00**	**96.861,94**	**96.861,94**	**0,80**	**600.441,06**
Administração Geral	278.000,00	278.000,00	17.000,00	17.000,00	0,05	261.000,00	24,00	24,00	0,00	277.976,00
Desporto Comunitário	717.000,00	419.303,00	151.001,00	151.001,00	0,48	268.302,00	96.837,94	96.837,94	0,80	322.465,06
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**3.643.072,00**	**1.045.411,01**	**1.045.411,01**	**3,34**	**2.597.660,99**	**827.401,95**	**827.401,95**	**6,85**	**2.815.670,05**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	2.674.072,00	794.811,01	794.811,01	2,54	1.879.260,99	639.740,83	639.740,83	5,30	2.034.331,17
Outros Encargos Especiais	969.000,00	969.000,00	250.600,00	250.600,00	0,80	718.400,00	187.661,12	187.661,12	1,55	781.338,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**31.277.433,66**	**31.277.433,66**	**100,00**	**57.122.566,34**	**12.077.916,44**	**12.077.916,44**	**100,00**	**76.322.083,56**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251902S - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/ 2023 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.480.902,33	5.522.773,10	6.521.770,10	5.711.991,90	7.549.190,30	6.023.129,26	5.606.015,80	7.114.919,08	7.266.253,42	8.989.783,79	8.316.483,32	8.486.315,01	**82.589.527,41**
Impostos, Taxas e	211.701,19	226.944,93	324.446,07	235.711,92	258.949,99	277.296,27	255.462,75	430.985,95	182.608,22	325.415,24	358.740,86	283.218,70	**3.371.482,09**
IPTU	4.691,20	10.067,90	3.431,01	2.201,42	2.621,04	6.067,89	6.515,55	3.540,96	2.490,34	1.675,51	1.548,55	2.239,50	**47.090,87**
ISS	96.652,14	111.662,59	206.455,43	95.491,05	143.695,66	157.472,40	136.898,49	158.032,24	138.585,77	198.368,42	141.997,45	118.431,91	**1.703.743,55**
ITBI	1.780,00	5.800,00	11.640,00	40.160,00	2.550,00	859,20	190,00	40.220,00	940,00	7.820,00	25.260,00	1.700,00	**138.919,20**
IRRF	104.387,92	97.782,55	101.460,96	96.149,46	99.069,24	110.868,57	101.911,53	228.044,92	33.881,30	114.025,70	178.394,02	132.007,73	**1.397.983,90**
Outros Impostos, Taxas e	4.189,93	1.631,89	1.458,67	1.709,99	11.014,05	2.028,21	9.947,18	1.147,83	6.710,81	3.525,61	11.540,84	28.839,56	**83.744,57**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Patrimonial	68.226,44	47.356,58	50.879,34	36.448,87	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	**470.585,73**
Rendimentos de Aplicação	68.226,44	47.356,58	50.879,34	36.448,87	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	**470.585,73**
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências Correntes	5.200.974,70	5.247.471,59	6.146.444,69	5.439.831,11	7.251.052,27	5.706.145,53	5.321.419,87	6.654.136,12	7.060.483,52	8.632.861,93	7.913.178,48	8.162.614,18	**78.736.613,99**
Cota-Parte do FPM	2.195.158,18	2.509.750,86	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	2.986.603,60	2.922.155,74	3.973.404,09	**32.458.567,54**
Cota-Parte do ICMS	482.252,88	511.471,45	691.943,06	498.541,75	573.060,99	597.008,86	556.685,86	678.952,24	508.747,66	825.862,30	714.341,27	609.420,25	**7.248.288,57**
Cota-Parte do IPVA	16.234,46	10.340,70	29.009,61	25.750,04	26.420,20	28.834,09	27.196,18	24.187,04	26.529,43	11.584,93	19.547,96	60.451,05	**306.085,69**
Cota-Parte do ITR	2.931,36	239,11	144,06	195,77	407,98	881,38	3.663,66	25.689,34	1.900,15	2.312,05	339,64	1.492,22	**40.196,72**
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FUNDEB	1.531.272,67	1.528.685,02	1.890.332,33	1.650.477,17	1.600.048,56	1.743.352,37	1.603.082,57	1.688.101,29	1.892.409,76	2.178.857,26	3.527.639,54	2.463.352,68	**23.297.611,22**
Outras Transferências	973.125,15	686.984,45	745.024,63	659.035,70	1.844.305,71	1.126.350,27	878.207,41	2.145.090,35	1.916.450,57	2.627.641,79	729.154,33	1.054.493,89	**15.385.864,25**
Outras Receitas Correntes	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.845,70	3.000,00	0,00	**10.845,70**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/ 2023 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	
DEDUÇÕES (II)	539.315,24	606.360,30	702.217,42	626.063,49	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	**7.679.282,26**
Dedução para o FUNDEB	539.315,24	606.360,30	702.217,42	626.063,49	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	**7.679.282,26**
RCL (III) = (I - II)	4.941.587,09	4.916.412,80	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,84	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	**74.910.245,15**
(-) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	4.941.587,09	4.916.412,80	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,84	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	**74.910.245,15**
(-) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	4.941.587,09	4.916.412,80	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,84	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	**74.910.245,15**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251925 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Janeiro A Fevereiro/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Janeiro A Fevereiro/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Processo: 12519025 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Janeiro A Fevereiro/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Processo: 12519025 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Janeiro A Fevereiro/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Janeiro A Fevereiro/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154 Processo: 12519625 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	15.142.568,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	641.959,56
IPTU	72.000,00	3.788,05
ISS	1.235.400,00	260.429,36
ITBI	223.000,00	26.960,00
IRRF	1.303.000,00	310.401,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	40.380,40
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	82.046,11
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	82.046,11
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	14.415.562,43
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	5.516.447,91
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	1.059.009,25
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	63.999,32
Cota-Parte do ITR	9.600,00	1.465,51
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	5.990.992,22
Outras Transferências Correntes	11.887.000,00	1.783.648,22
Demais Receitas Correntes	27.000,00	3.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	27.000,00	3.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	83.907.000,00	15.060.521,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.813.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.810.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	87.717.000,00	15.060.521,99

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**75.635.488,00**	**28.786.713,04**	**10.523.203,80**	**10.115.496,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	40.483.064,55	16.900.011,72	5.889.850,76	5.839.245,49	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.142.423,45	11.886.701,32	4.633.353,04	4.276.251,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	75.625.488,00	28.786.713,04	10.523.203,80	10.115.496,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**11.918.642,00**	**2.490.720,62**	**1.554.712,64**	**1.554.712,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	9.254.570,00	1.695.909,61	914.971,81	914.971,81	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.664.072,00	794.811,01	639.740,83	639.740,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.254.570,00	1.695.909,61	914.971,81	914.971,81	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**85.725.928,00**	**30.482.622,65**	**11.438.175,61**	**11.030.468,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.030.053,68**
META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**						
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							1.160.152,42
JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							4.030.053,68
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**						
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251925 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	68.347.506,77		67.707.765,94
DEDUÇÕES (XXIX)	4.878.795,79		6.749.944,20
Disponibilidade de Caixa	4.878.795,79		6.749.944,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.366.614,97		6.749.944,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	487.819,18		-
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	63.468.710,98		60.957.821,74
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.510.889,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIIb) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Processo: 12519025 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro/ 2024 a Fevereiro/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**601.579,16**
1.1 - Receita Resultante do IPTU	72.000,00	3.788,05
1.2 - Receita Resultante do ITBI	223.000,00	26.960,00
1.3 - Receita Resultante do ISS	1.235.400,00	260.429,36
1.4 - Receita Resultante do IRRF	1.303.000,00	310.401,75
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**8.309.374,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	6.895.559,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.810.000,00	6.895.559,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	1.323.761,52
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	8.221,78
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	1.831,86
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	79.999,01
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**8.910.953,16**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**10.374.400,00**	**1.661.874,80**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	**3.301.950,00**	**565.863,49**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.775.000,00**	**5.917.787,49**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**18.675.000,00**	**3.363.064,77**
6.1.1- Principal	18.500.000,00	3.355.033,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	175.000,00	8.031,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000.000,00	1.637.102,58
6.2.1- Principal	6.000.000,00	1.637.102,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100.000,00	917.620,14
6.3.1- Principal	2.100.000,00	917.620,14
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**8.887.600,00**	**1.693.158,64**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**5.917.787,49**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**20.816.120,00**	**9.056.844,11**	**2.898.458,85**	**2.898.458,85**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	3.859.219,00	940.000,00	276.841,76	276.841,76	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.859.219,00	940.000,00	276.841,76	276.841,76	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.956.901,00	8.116.844,11	2.621.617,09	2.621.617,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**3.845.174,00**	**1.293.176,00**	**815.522,22**	**795.520,92**	**0,00**
11.1- Educação Infantil	1.065.791,00	215.901,00	197.310,27	197.310,27	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.065.791,00	215.901,00	197.310,27	197.310,27	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.779.383,00	1.077.275,00	618.211,95	598.210,65	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**24.661.294,00**	**10.350.020,11**	**3.713.981,07**	**3.693.979,77**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.066.844,11	2.898.458,85	2.898.458,85	**0,00**	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.058.020,11	3.713.981,07	3.693.979,77	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.199.316,49	2.898.458,85	2.898.458,85	48,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	458.810,07	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	137.643,02	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	599.902,36	2.285.042,48	2.285.042,48	38,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 125190625 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	168.000,00	1.402,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.911.058,00	1.740.075,40	531.849,85	521.901,69	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.079.058,00**	**1.741.477,40**	**531.849,85**	**521.901,69**	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.245.830,92
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.693.158,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.552.672,28**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**2.227.734,04**	**2.552.672,28**	**16,27**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 125190-25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	**1.635.000,00**	**235.831,54**
35.1- Salário-Educação	685.000,00	234.757,89
35.2- PDDE	18.000,00	0,00
35.3- PNAE	349.000,00	0,00
35.4 - PNATE	233.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	1.073,65
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.636.000,00**	**235.831,54**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.078.502,00	876.905,00	82.536,09	74.744,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	132.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	**2.230.502,00**	**888.905,00**	**82.536,09**	**74.744,55**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**34.126.554,00**	**13.678.402,51**	**4.328.367,01**	**4.290.626,01**	0,00
47.1- Despesas Correntes	31.577.092,00	13.373.802,51	4.025.867,01	3.988.126,01	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	24.488.220,00	10.796.844,11	3.512.927,71	3.512.927,71	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.088.872,00	2.576.958,40	512.939,30	475.198,30	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.549.462,00	304.600,00	302.500,00	302.500,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.549.462,00	304.600,00	302.500,00	302.500,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 125190-25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro/ 2024 A Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**601.579,16**	**21,23**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	3.788,05	5,26
IPTU	50.000,00	50.000,00	1.397,27	2,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	2.390,78	10,87
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	26.960,00	12,09
ITBI	220.000,00	220.000,00	26.960,00	12,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	260.429,36	21,08
ISS	1.232.400,00	1.232.400,00	260.418,11	21,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	11,25	0,38
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	310.401,75	23,82
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**51.872.000,00**	**51.872.000,00**	**8.309.374,00**	**16,02**
Cota-Parte do FPM	43.810.000,00	43.810.000,00	6.895.559,83	15,74
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	1.831,86	15,27
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	79.999,01	16,00
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.323.761,52	17,65
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	8.221,78	16,44
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**54.705.400,00**	**54.705.400,00**	**8.910.953,16**	**16,29**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	1.802.349,55	46.455,55	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	1.742.349,55	46.455,55	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	253.100,00	44.532,50	17,59	17.563,82	6,94	17.563,82	6,94	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	182.100,00	44.532,50	24,45	17.563,82	9,65	17.563,82	9,65	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.888.000,00	7.992.400,00	2.677.839,62	33,50	1.426.556,34	17,85	1.341.625,75	16,79	0,00
Despesas Correntes	7.787.000,00	7.891.400,00	2.677.839,62	33,93	1.426.556,34	18,08	1.341.625,75	17,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.437.000,00**	**10.137.849,55**	**2.768.827,67**	**27,31**	**1.444.120,16**	**0,17**	**1.359.189,57**	**13,41**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	2.768.827,67	1.444.120,16	1.359.189,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**2.768.827,67**	**1.444.120,16**	**1.359.189,57**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			1.336.642,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	107.477,19	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**0,00**	**15,25**	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerrcício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.601.000,00**	**8.601.000,00**	**1.341.593,09**	**15,60**
Proveniente da União	7.850.000,00	7.850.000,00	1.289.540,71	16,43
Proveniente dos Estados	751.000,00	751.000,00	52.052,38	6,93
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	175.000,00	175.000,00	9.576,20	5,47

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 125190/25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.403.000,00	6.146.746,45	1.959.434,05	31,88	1.041.244,15	16,94	1.026.813,14	16,70	0,00
Despesas Correntes	5.381.000,00	5.124.746,45	1.959.434,05	38,23	1.041.244,15	20,32	1.026.813,14	20,04	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	947.000,00	947.000,00	260.841,00	27,54	78.298,57	8,27	78.178,57	8,26	0,00
Despesas Correntes	674.000,00	674.000,00	260.841,00	38,70	78.298,57	11,62	78.178,57	11,60	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	281.000,00	81.000,00	28,83	18.711,70	6,66	18.711,70	6,66	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	281.000,00	81.000,00	28,83	18.711,70	6,66	18.711,70	6,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	720.000,00	171.600,00	23,83	98.983,77	13,75	88.979,23	12,36	0,00
Despesas Correntes	626.000,00	626.000,00	171.600,00	27,41	98.983,77	15,81	88.979,23	14,21	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	**8.351.000,00**	**8.094.746,45**	**2.472.875,05**	**30,55**	**1.237.238,19**	**15,28**	**1.212.682,64**	**14,98**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	7.960.197,00	2.015.889,60	25,32	1.044.649,61	13,12	1.030.218,60	12,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	1.600.100,00	305.373,50	19,08	95.862,39	5,99	95.742,39	5,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	300.000,00	81.000,00	27,00	18.711,70	6,24	18.711,70	6,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	791.000,00	171.600,00	21,69	98.983,77	12,51	88.979,23	11,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	1.200,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.301.000,00**	**10.651.297,00**	**2.575.063,10**	**24,18**	**1.258.207,47**	**11,81**	**1.233.651,92**	**11,58**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.354.000,00	8.094.946,45	2.470.272,05	30,52	1.237.238,19	15,28	1.212.682,64	14,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**2.947.000,00**	**2.556.350,55**	**104.791,05**	**4,10**	**20.969,28**	**0,82**	**20.969,28**	**0,82**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251925 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	71.602.604,81	74.910.245,15									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contábil
NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966
Processo: 1251925 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519025 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro/2024
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	15.142.568,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.400.000,00
Créditos Adicionais	4.352.626,98
Dotação Atualizada	88.400.000,00
Despesas Empenhadas	31.277.433,66
Despesas Liquidadas	12.077.916,44
Despesas Pagas	11.670.209,14
Superávit Orçamentário	3.064.651,66

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.277.433,66
Despesas Liquidadas	12.077.916,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.910.245,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.910.245,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.910.245,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primáriio - Acima da Linha	1.160.152,42	14.420.781,16	1.243,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.394.568,26	14.420.781,16	424,82

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 64 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd12cb1a-1e3d-4a6a-af90-9da43e92e154

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**2.552.672,28**	**<18% / 25%>**	**16,27**
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**2.898.458,85**	**70%**	**48,38**
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**	**50%**	**0,00**
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	**0,00**	**15%**	**0,00**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	**0,00**	**0,00**
Despesa de Capital Líquidada	**1.554.712,64**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdênciárias				
Despesas Previdênciárias				
Resultado Previdênciário				
Plano Previdênciário				
Receitas Previdênciárias				
Despesas Previdênciárias				
Resultado Previdênciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	**206.881,97**	**15%**	**15,25**

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AADB55406D472BB9154B96BC11C93966

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**13.193.158,39**	**14,92**	**28.335.726,49**	**32,05**	**60.064.273,51**
RECEITAS CORRENTES	**84.587.000,00**	**84.587.000,00**	**13.193.158,39**	**15,60**	**28.335.726,49**	**33,50**	**56.251.273,51**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.989.400,00**	**2.989.400,00**	**728.228,06**	**24,36**	**1.370.187,62**	**45,83**	**1.619.212,38**
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	719.403,25	25,39	1.320.982,41	46,62	1.512.417,59
Taxas	156.000,00	156.000,00	8.824,81	5,66	49.205,21	31,54	106.794,79
CONTRIBUIÇÕES	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	**684.000,00**	**684.000,00**	**84.008,20**	**12,28**	**166.054,31**	**24,28**	**517.945,69**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	84.008,20	12,35	166.054,31	24,42	513.945,69
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**7.000,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**80.885.600,00**	**80.885.600,00**	**12.380.922,13**	**15,31**	**26.796.484,56**	**33,13**	**54.089.115,44**
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	8.243.287,03	15,03	18.110.191,86	33,03	36.720.408,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.554.000,00	7.554.000,00	1.379.982,31	18,27	2.573.606,47	34,07	4.980.393,53
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	2.757.652,79	14,91	6.112.686,23	33,04	12.387.313,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**15,00**	**17.000,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS CAPITAL	**3.813.000,00**	**3.813.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.813.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A86471178C33DD28FE3C16BBC758447A
Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.808.000,00**	**3.808.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.808.000,00**
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14,92**	**0,00**	**14,92**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**13.193.158,39**	**14,92**	**28.335.726,49**	**32,05**	**60.064.273,51**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**13.193.158,39**	**14,92**	**28.335.726,49**	**32,05**	**60.064.273,51**
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**13.193.158,39**	**14,92**	**28.335.726,49**	**32,05**	**60.064.273,51**
SALDO DE EXERCÍCIOS.ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 125190-25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530 62

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.724.666,59**	**43.002.100,25**	**45.397.899,75**	**13.738.287,45**	**25.816.203,89**	**62.583.796,11**	**24.703.375,46**
DESPESAS CORRENTES	**74.742.378,00**	**76.031.889,00**	**9.826.084,88**	**38.612.797,92**	**37.419.091,08**	**12.016.586,12**	**22.539.789,92**	**53.492.099,08**	**21.731.932,91**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.725.320,00	40.364.461,55	2.594.100,00	19.494.111,72	20.870.349,83	6.136.108,87	12.025.959,63	28.338.501,92	11.919.787,60
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transferências à União	34.007.058,00	35.657.427,45	7.231.984,88	19.118.686,20	16.538.741,25	5.880.477,25	10.513.830,29	25.143.597,16	9.812.145,31
DESPESAS CAPITAL	**12.811.752,00**	**11.522.241,00**	**1.898.581,71**	**4.389.302,33**	**7.132.938,67**	**1.721.701,33**	**3.276.413,97**	**8.245.827,03**	**2.971.442,55**
Auxílios	10.147.680,00	8.858.169,00	1.298.581,71	2.994.491,32	5.863.677,68	1.078.568,56	1.993.540,37	6.864.628,63	1.688.568,95
Aquisição de Títulos Representativos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária ou Cambial da Dívida	2.664.072,00	2.664.072,00	600.000,00	1.394.811,01	1.269.260,99	643.132,77	1.282.873,60	1.381.198,40	1.282.873,60
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**
Reservas	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.724.666,59**	**43.002.100,25**	**45.397.899,75**	**13.738.287,45**	**25.816.203,89**	**62.583.796,11**	**24.703.375,46**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANC. (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.724.666,59**	**43.002.100,25**	**45.397.899,75**	**13.738.287,45**	**25.816.203,89**	**62.583.796,11**	**24.703.375,46**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.519.522,60**	**0,00**	**0,00**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.724.666,59**	**43.002.100,25**	**45.397.899,75**	**13.738.287,45**	**28.335.726,49**	**60.064.273,51**	**24.703.375,46**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A
Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março A Abril/2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530 62

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Março a Abril/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**24.530,61**	**2.324.058,70**	**5,40**	**1.275.941,30**	**365.296,59**	**715.768,02**	**2,77**	**2.884.231,98**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	24.530,61	2.324.058,70	5,40	1.275.941,30	365.296,59	715.768,02	2,77	2.884.231,98
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**144.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,10**	**99.000,00**	**16.350,00**	**32.025,00**	**0,12**	**111.975,00**
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00	0,00	45.000,00	0,10	99.000,00	16.350,00	32.025,00	0,12	111.975,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**8.253.300,00**	**1.200.116,76**	**4.285.903,64**	**9,97**	**3.967.396,36**	**1.425.396,85**	**2.919.580,13**	**11,31**	**5.333.719,87**
Administração Geral	8.139.000,00	8.132.900,00	1.178.816,76	4.246.453,64	9,87	3.886.446,36	1.413.596,85	2.897.330,13	11,22	5.235.569,87
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Controle Interno	105.000,00	105.400,00	21.300,00	39.450,00	0,09	65.950,00	11.800,00	22.250,00	0,09	83.150,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**85.300,00**	**1.391,51**	**1.491,51**	**0,00**	**83.808,49**	**1.391,51**	**1.391,51**	**0,01**	**83.908,49**
Defesa Civil	247.000,00	85.300,00	1.391,51	1.491,51	0,00	83.808,49	1.391,51	1.391,51	0,01	83.908,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.531.000,00**	**316.627,74**	**1.500.642,38**	**3,49**	**2.030.357,62**	**415.994,50**	**766.384,37**	**2,97**	**2.764.615,63**
Administração Geral	801.000,00	908.102,00	100.620,00	493.900,32	1,15	414.201,68	155.911,23	267.778,47	1,04	640.323,53
Assistência à Criança e ao	484.000,00	470.099,00	21.920,74	201.328,74	0,47	268.770,26	61.912,95	128.504,93	0,50	341.594,07
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.112.799,00	194.087,00	804.213,32	1,87	1.308.585,68	198.170,32	370.100,97	1,43	1.742.698,03
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	1.200,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**19.195.000,00**	**3.923.077,30**	**9.719.780,02**	**22,60**	**9.475.219,98**	**3.099.559,55**	**6.031.816,39**	**23,36**	**13.163.183,61**
Administração Geral	7.894.000,00	8.956.104,00	1.635.872,30	4.858.711,92	11,30	4.097.392,08	1.827.019,89	3.501.069,26	13,56	5.455.034,74
Atenção Básica	8.622.000,00	7.547.496,00	1.990.595,00	4.006.484,60	9,32	3.541.011,40	998.145,55	2.042.795,16	7,91	5.504.700,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.588.000,00	1.600.400,00	185.210,00	490.583,50	1,14	1.109.816,50	114.070,50	209.932,89	0,81	1.390.467,11
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	55.400,00	136.400,00	0,32	163.600,00	62.505,83	81.217,53	0,31	218.782,47
Vigilância Sanitária	791.000,00	791.000,00	56.000,00	227.600,00	0,53	563.400,00	97.817,78	196.801,55	0,76	594.198,45
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**35.592.255,00**	**3.314.897,22**	**17.374.309,73**	**40,40**	**18.217.945,27**	**5.231.217,06**	**9.559.584,07**	**37,03**	**26.032.670,93**
Administração Geral	4.523.058,00	4.532.759,00	184.208,55	1.903.978,95	4,43	2.628.780,05	562.790,77	1.094.640,62	4,24	3.438.118,38
Alimentação e Nutrição	390.000,00	434.100,00	393.992,00	393.992,00	0,92	40.108,00	95.025,80	95.025,80	0,37	339.074,20
Ensino Fundamental	20.557.000,00	20.792.784,00	1.817.408,02	11.360.035,13	26,42	9.432.748,87	3.343.844,25	6.583.673,29	25,50	14.209.110,71

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530f62

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Março a Abril/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	0,00	12.000,00	0,03	27.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Educação Infantil	5.343.000,00	5.623.610,00	342.572,28	1.533.881,28	3,57	4.089.728,72	592.305,26	1.066.457,29	4,13	4.557.152,71
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	179.000,00	0,00	900,00	0,00	178.100,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Básica	635.000,00	711.900,00	448.696,37	567.296,37	1,32	144.603,63	346.626,98	429.163,07	1,66	282.736,93
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	2.965.403,00	128.020,00	1.601.726,00	3,72	1.363.677,00	290.624,00	290.624,00	1,13	2.674.779,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	281.699,00	0,00	0,00	0,00	281.699,00	0,00	0,00	0,00	281.699,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.354.137,43**	**405.000,00**	**650.684,00**	**1,51**	**703.453,43**	**65.000,00**	**152.904,00**	**0,59**	**1.201.233,43**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.354.137,43	405.000,00	650.684,00	1,51	703.453,43	65.000,00	152.904,00	0,59	1.201.233,43
URBANISMO	**7.305.000,00**	**6.953.603,00**	**1.429.061,48**	**3.113.640,34**	**7,24**	**3.839.962,66**	**1.727.130,12**	**2.447.407,92**	**9,48**	**4.506.195,08**
Administração Geral	1.937.000,00	2.184.602,00	137.899,28	906.385,28	2,11	1.278.216,72	351.425,11	677.866,17	2,63	1.506.735,83
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	2.521.102,00	838.700,00	1.071.650,00	2,49	1.449.452,00	843.428,30	896.083,76	3,47	1.625.018,24
Serviços Urbanos	3.131.000,00	2.247.899,00	452.462,20	1.135.605,06	2,64	1.112.293,94	532.276,71	873.457,99	3,38	1.374.441,01
SANEAMENTO	**291.000,00**	**376.101,00**	**10.003,26**	**109.698,96**	**0,26**	**266.402,04**	**25.184,56**	**96.273,96**	**0,37**	**279.827,04**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	376.101,00	10.003,26	109.698,96	0,26	266.402,04	25.184,56	96.273,96	0,37	279.827,04
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**732.902,00**	**20.000,00**	**368.418,25**	**0,86**	**364.483,75**	**10.003,84**	**277.395,74**	**1,07**	**455.506,26**
Promoção da Produção Agropecuária	671.000,00	732.902,00	20.000,00	368.418,25	0,86	364.483,75	10.003,84	277.395,74	1,07	455.506,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ENERGIA	**575.000,00**	**418.963,57**	**0,00**	**81.000,00**	**0,19**	**337.963,57**	**0,00**	**27.994,50**	**0,11**	**390.969,07**
Conservação de Energia	419.000,00	319.000,00	0,00	81.000,00	0,19	238.000,00	0,00	27.994,50	0,11	291.005,50

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Março a Abril/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia Elétrica	156.000,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.728.693,00**	**326.169,00**	**1.460.269,00**	**3,40**	**1.268.424,00**	**458.467,77**	**966.119,29**	**3,74**	**1.762.573,71**
Administração Geral	2.276.000,00	2.728.693,00	326.169,00	1.460.269,00	3,40	1.268.424,00	458.467,77	966.119,29	3,74	1.762.573,71
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**789.803,00**	**101.791,71**	**269.792,71**	**0,63**	**520.010,29**	**142.705,82**	**239.567,76**	**0,93**	**550.235,24**
Administração Geral	278.000,00	278.000,00	7.100,00	24.100,00	0,06	253.900,00	0,00	24,00	0,00	277.976,00
Desporto Comunitário	717.000,00	511.803,00	94.691,71	245.692,71	0,57	266.110,29	142.705,82	239.543,76	0,93	272.259,24
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**3.643.072,00**	**652.000,00**	**1.697.411,01**	**3,95**	**1.945.660,99**	**754.589,28**	**1.581.991,23**	**6,13**	**2.061.080,77**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	2.674.072,00	600.000,00	1.394.811,01	3,24	1.279.260,99	643.132,77	1.282.873,60	4,97	1.391.198,40
Outros Encargos Especiais	969.000,00	969.000,00	52.000,00	302.600,00	0,70	666.400,00	111.456,51	299.117,63	1,16	669.882,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.724.666,59**	**43.002.100,25**	**100,00**	**45.397.899,75**	**13.738.287,45**	**25.816.203,89**	**100,00**	**62.583.796,11**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 125190-25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530b2

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/ 2023 a Abril/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.521.770,10	5.711.991,90	7.549.190,30	6.023.129,36	5.606.015,80	7.114.919,08	7.266.253,42	8.989.783,79	8.316.483,32	8.486.315,01	7.141.918,42	7.369.910,26	**86.097.680,76**	**94.199.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.446,07	235.711,92	258.949,99	277.296,27	255.462,75	430.985,95	182.608,22	325.415,24	358.740,86	283.218,70	401.693,88	326.534,18	**3.661.064,03**	**2.989.400,00**
IPTU	3.431,01	2.201,42	2.621,04	6.067,89	6.515,55	3.540,96	2.490,34	1.675,51	1.548,55	2.239,50	7.477,48	1.172,17	**40.981,42**	**72.000,00**
ISS	206.455,43	95.491,05	143.695,66	157.472,40	136.898,49	158.032,24	138.585,77	198.368,42	141.997,45	118.431,91	106.405,86	253.164,31	**1.854.998,99**	**1.235.400,00**
ITBI	11.640,00	40.160,00	2.550,00	859,20	190,00	40.220,00	940,00	7.820,00	25.260,00	1.700,00	17.678,72	18.325,24	**167.343,16**	**223.000,00**
IRRF	101.460,96	96.149,46	99.069,24	110.868,57	101.911,53	228.044,92	33.881,30	114.025,70	178.394,02	132.007,73	268.139,64	47.039,83	**1.510.992,90**	**1.303.000,00**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.458,67	1.709,99	11.014,05	2.028,21	9.947,18	1.147,83	6.710,81	3.525,61	11.540,84	28.839,56	1.992,18	6.832,63	**86.747,56**	**156.000,00**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
Receita Patrimonial	50.879,34	36.448,87	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	**439.010,91**	**684.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	50.879,34	36.448,87	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	**439.010,91**	**680.000,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**4.000,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.000,00**
Transferências Correntes	6.146.444,69	5.439.831,11	7.251.052,27	5.706.145,53	5.321.419,87	6.654.136,12	7.060.483,52	8.632.861,93	7.913.178,48	8.162.614,18	6.698.996,93	7.000.595,49	**81.987.760,12**	**90.498.000,00**
Cota-Parte do FPM	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	2.986.603,60	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	**32.829.078,11**	**43.810.000,00**
Cota-Parte do ICMS	691.943,06	498.541,75	573.060,99	597.008,86	556.685,86	678.952,24	508.747,66	825.862,30	714.341,27	609.420,25	638.443,17	836.310,74	**7.729.318,15**	**7.500.000,00**
Cota-Parte do IPVA	29.009,61	25.750,04	26.420,20	28.834,09	27.196,18	24.187,04	26.529,43	11.584,93	19.547,96	60.451,05	16.282,80	25.021,23	**320.814,56**	**500.000,00**
Cota-Parte do ITR	144,06	195,77	407,98	881,38	3.663,66	25.689,34	1.900,15	2.312,05	339,64	1.492,22	1.234,89	640,25	**38.901,39**	**12.000,00**
LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,18	4.191,60	4.924,36	4.258,59	**17.404,73**	**50.000,00**
FUNDEB	1.890.332,33	1.650.477,17	1.600.048,56	1.743.352,37	1.603.082,57	1.688.101,29	1.892.409,76	2.178.857,26	3.527.639,54	2.463.352,68	2.089.587,10	2.330.068,83	**24.657.309,46**	**26.779.000,00**
Outras Transferências Correntes	745.024,63	659.035,70	1.844.305,71	1.126.350,27	878.207,41	2.145.090,35	1.916.450,57	2.627.641,79	725.124,15	1.050.302,29	1.471.325,07	1.206.075,78	**16.394.933,72**	**11.847.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A
Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530f62

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/ 2023 a Abril/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.845,70	3.000,00	0,00	0,00	0,00	**9.845,70**	**20.000,00**
DEDUÇÕES (II)	702.217,42	626.063,49	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	**7.852.277,01**	**9.612.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Preidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Dedução para o FUNDEB	702.217,42	626.063,49	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	**7.852.277,01**	**9.612.400,00**
RCL (III) = (I - II)	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	**78.245.403,75**	**84.587.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	**78.245.403,75**	**84.587.000,00**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às emendas (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.819.552,68	5.085.928,41	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	**78.245.403,75**	**84.587.000,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530 62

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Março A Abril/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Março A Abril/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062 Processo: 12519625 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Março A Abril/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Março A Abril/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Março A Abril/2024**
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062 Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/Abril 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	28.335.726,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	1.370.187,62
IPTU	72.000,00	12.437,70
ISS	1.235.400,00	619.999,53
ITBI	223.000,00	62.963,96
IRRF	1.301.000,00	625.581,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.000,00	49.205,21
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	166.054,31
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	166.054,31
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	26.796.484,56
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	9.576.783,64
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	2.238.812,41
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	97.042,68
Cota-Parte do ITR	9.600,00	2.965,66
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	17.404,73
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	10.410.648,15
Outras Transferências Correntes	11.847.000,00	4.452.827,29
Demais Receitas Correntes	27.000,00	3.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	3.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.907.000,00	28.169.672,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.813.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/Abril 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.717.000,00	28.169.672,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.717.000,00	28.169.672,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	76.031.889,00	38.612.797,92	22.539.789,92	21.731.932,91	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.364.461,55	19.494.111,72	12.025.959,63	11.919.787,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.657.427,45	19.118.686,20	10.513.830,29	9.812.145,31	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.657.427,45	19.118.686,20	10.513.830,29	9.812.145,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.021.889,00	38.612.797,92	22.539.789,92	21.731.932,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.522.241,00	4.389.302,33	3.276.413,97	2.971.442,55	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.858.169,00	2.994.491,32	1.993.540,37	1.688.568,95	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/Abril 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.664.072,00	1.394.811,01	1.282.873,60	1.282.873,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.858.169,00	2.994.491,32	1.993.540,37	1.688.568,95	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**85.725.928,00**	**41.607.289,24**	**24.533.330,29**	**23.420.501,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**85.725.928,00**	**41.607.289,24**	**24.533.330,29**	**23.420.501,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**4.749.170,32**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**4.749.170,32**

META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.160.152,42

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	4.749.170,32

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência	3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F3E3C16BBC758447A
Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.724.271,82		76.417.398,22
DEDUÇÕES (XXIX)	3.004.908,09		6.088.412,65
Disponibilidade de Caixa	3.004.908,09		6.088.412,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51		6.688.441,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.403.301,42		600.029,33
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	74.719.363,73		70.328.985,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			4.390.378,16

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIIb) = (XXXIa - XXXIb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Março/ 2024 A Abril/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**1.773.961,42**	**1.915.482,24**	**1.803.272,09**	**0,00**	**1.886.171,57**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**1.926.171,57**
PODER EXECUTIVO	1.773.961,42	1.915.482,24	1.803.272,09	0,00	1.886.171,57	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.926.171,57
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**1.773.961,42**	**1.915.482,24**	**1.803.272,09**	**0,00**	**1.886.171,57**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**1.926.171,57**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F3E3C16BBC758447A
Processo: 125190625 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Março/ 2024 a Abril/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**1.320.982,41**
1.1 - Receita Resultante do IPTU	72.000,00	12.437,70
1.2 - Receita Resultante do ITBI	223.000,00	62.963,96
1.3 - Receita Resultante do ISS	1.235.400,00	619.999,53
1.4 - Receita Resultante do IRRF	1.303.000,00	625.581,22
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**14.911.909,64**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	11.970.979,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.810.000,00	11.970.979,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	2.798.515,43
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	17.404,73
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	3.707,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	121.303,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**16.232.892,05**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**10.374.400,00**	**2.982.381,93**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	**3.301.950,00**	**1.075.841,08**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.775.000,00**	**10.300.156,81**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**18.675.000,00**	**6.139.577,86**
6.1.1- Principal	18.500.000,00	6.112.686,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	175.000,00	26.891,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000.000,00	2.363.468,07
6.2.1- Principal	6.000.000,00	2.363.468,07
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100.000,00	1.797.110,88
6.3.1- Principal	2.100.000,00	1.797.110,88
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**8.887.600,00**	**3.130.304,30**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**10.300.156,81**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**20.816.120,00**	**10.419.844,11**	**6.098.022,97**	**6.098.021,97**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	3.859.219,00	1.136.000,00	767.650,48	767.650,48	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.859.219,00	1.136.000,00	767.650,48	767.650,48	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.956.901,00	9.283.844,11	5.330.372,49	5.330.371,49	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**4.171.174,00**	**2.111.276,30**	**1.552.107,61**	**1.473.871,83**	**0,00**
11.1- Educação Infantil	1.147.291,00	362.273,28	298.806,81	298.806,81	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.147.291,00	362.273,28	298.806,81	298.806,81	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.023.883,00	1.749.003,02	1.253.300,80	1.175.065,02	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**24.987.294,00**	**12.531.120,41**	**7.650.130,58**	**7.571.893,80**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A
Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.454.844,11	6.098.022,97	6.098.021,97	**0,00**	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.315.320,41	7.940.754,58	7.862.517,80	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.306.277,85	6.098.022,97	6.098.022,97	58,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	898.555,44	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	269.566,63	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.043.753,98	2.496.785,20	2.496.785,20	23,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 125190-25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	168.000,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	168.000,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.918.758,00	1.924.071,60	1.093.228,27	1.092.701,87	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.086.758,00**	**1.925.573,60**	**1.093.228,27**	**1.092.701,87**	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.033.982,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.130.304,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**5.903.678,55**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**4.058.218,76**	**5.903.678,55**	**19,44**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 125190-25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	**1.635.000,00**	**754.879,70**
35.1- Salário-Educação	685.000,00	529.025,99
35.2- PDDE	18.000,00	0,00
35.3- PNAE	349.000,00	128.294,40
35.4 - PNATE	233.000,00	95.435,88
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	2.123,43
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.636.000,00**	**754.879,70**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.247.202,00	1.773.793,37	524.188,87	524.188,87	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	132.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	**2.399.202,00**	**1.785.793,37**	**524.188,87**	**524.188,87**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**34.237.053,00**	**16.991.687,38**	**9.558.171,72**	**9.479.408,54**	0,00
47.1- Despesas Correntes	31.784.091,00	16.333.919,38	9.255.671,72	9.176.908,54	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	24.488.220,00	12.159.844,11	7.240.655,45	7.240.654,45	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.295.871,00	4.174.075,27	2.015.016,27	1.936.254,09	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.452.962,00	657.768,00	302.500,00	302.500,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.452.962,00	657.768,00	302.500,00	302.500,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530f62

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Março/ 2024 A Abril/2024
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**1.320.982,41**	**46,62**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	12.437,70	17,27
IPTU	50.000,00	50.000,00	7.304,33	14,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	5.133,37	23,33
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	62.963,96	28,23
ITBI	220.000,00	220.000,00	62.963,96	28,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	619.999,53	50,19
ISS	1.232.400,00	1.232.400,00	619.988,28	50,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	11,25	0,38
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	625.581,22	48,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**51.872.000,00**	**51.872.000,00**	**14.911.909,64**	**28,75**
Cota-Parte do FPM	43.810.000,00	43.810.000,00	11.970.979,44	27,32
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	3.707,00	30,89
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	121.303,04	24,26
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	2.798.515,43	37,31
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	17.404,73	34,81
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**54.705.400,00**	**54.705.400,00**	**16.232.892,05**	**29,67**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	1.509.547,55	48.855,55	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	1.449.547,55	46.855,55	3,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	2.000,00	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	253.100,00	64.232,50	25,38	42.437,14	16,77	42.437,14	16,77	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	182.100,00	64.232,50	35,27	42.437,14	23,30	42.437,14	23,30	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.888.000,00	7.992.400,00	3.901.411,92	48,81	2.968.394,02	37,14	2.690.169,18	33,66	0,00
Despesas Correntes	7.787.000,00	7.891.400,00	3.869.411,92	49,03	2.968.394,02	37,62	2.690.169,18	34,09	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	32.000,00	31,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.437.000,00**	**9.845.047,55**	**4.014.499,97**	**40,78**	**3.010.831,16**	**0,43**	**2.732.606,32**	**27,76**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	4.014.499,97	3.010.831,16	2.732.606,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**4.014.499,97**	**3.010.831,16**	**2.732.606,32**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			2.434.933,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	575.897,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**0,00**	**16,83**	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519o25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6391 6f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef153062

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerrcício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.601.000,00**	**8.601.000,00**	**2.705.883,79**	**31,46**
Proveniente da União	7.850.000,00	7.850.000,00	2.532.939,79	32,27
Proveniente dos Estados	751.000,00	751.000,00	172.944,00	23,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	175.000,00	175.000,00	17.395,77	9,94

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F3E3C16BBC758447A
Processo: 12519025 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96ef1530f62

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.403.000,00	6.020.347,45	3.941.129,05	65,46	2.029.725,32	33,71	1.833.840,49	30,46	0,00
Despesas Correntes	5.381.000,00	5.787.147,45	3.900.129,05	67,39	2.029.725,32	35,07	1.833.840,49	31,69	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	233.200,00	41.000,00	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	947.000,00	947.300,00	426.351,00	45,01	167.495,75	17,68	131.774,80	13,91	0,00
Despesas Correntes	674.000,00	674.300,00	425.351,00	63,08	167.495,75	24,84	131.774,80	19,54	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	273.000,00	1.000,00	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	281.000,00	136.400,00	48,54	81.217,53	28,90	74.817,53	26,63	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	281.000,00	136.400,00	48,54	81.217,53	28,90	74.817,53	26,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	720.000,00	227.600,00	31,61	196.801,55	27,33	196.801,55	27,33	0,00
Despesas Correntes	626.000,00	626.000,00	227.600,00	36,36	196.801,55	31,44	196.801,55	31,44	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	**8.351.000,00**	**7.968.647,45**	**4.731.480,05**	**59,38**	**2.475.240,15**	**31,06**	**2.237.234,37**	**28,08**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	7.547.496,00	4.006.484,60	53,08	2.042.795,16	27,07	1.843.688,87	24,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	1.600.400,00	490.583,50	30,65	209.932,89	13,12	174.211,94	10,89	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	300.000,00	136.400,00	45,47	81.217,53	27,07	74.817,53	24,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	791.000,00	227.600,00	28,77	196.801,55	24,88	196.801,55	24,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	44.100,00	395.192,00	896,13	95.025,80	215,48	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.301.000,00**	**10.282.996,00**	**5.256.260,10**	**51,12**	**2.625.772,93**	**25,54**	**2.289.519,89**	**22,27**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	8.354.000,00	7.968.847,45	4.728.827,05	59,34	2.475.240,15	31,06	2.237.234,37	28,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**2.947.000,00**	**2.314.148,55**	**527.433,05**	**22,79**	**150.532,78**	**6,50**	**52.285,52**	**2,26**	**0,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 12519o25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	71.602.604,81	78.245.403,75									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contábil
NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28F-E3C16BBC758447A
Processo: 1251902S - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Janeiro 2024 a Abril/2024
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	28.335.726,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.400.000,00
Créditos Adicionais	7.081.333,98
Dotação Atualizada	88.400.000,00
Despesas Empenhadas	43.002.100,25
Despesas Liquidadas	25.816.203,89
Despesas Pagas	24.703.375,46
Superávit Orçamentário	2.519.522,60

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.002.100,25
Despesas Liquidadas	25.816.203,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	78.245.403,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	78.245.403,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	78.245.403,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primáriio - Acima da Linha	1.160.152,42	26.886.798,58	2.317,52
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.394.568,26	26.886.798,58	792,05

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.803.272,09	0,00	1.803.272,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.904.299,15	<18% / 25%>	19,44
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.389.267,57	70%	58,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquidada	3.276.413,97	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdênciárias				
Despesas Previdênciárias				
Resultado Previdênciário				
Plano Previdênciário				
Receitas Previdênciárias				
Despesas Previdênciárias				
Resultado Previdênciário				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	535.591,01	15%	16,83

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A8647178C33DD28FE3C16BBC758447A

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63916f5e-7f65-44e5-9cd7-f96efe153062 Processo: 12519625 - Doc. 65 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.745.675,07	16,68	43.081.401,56	48,73	45.318.598,44
RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	84.587.000,00	14.745.675,07	17,43	43.081.401,56	50,93	41.505.598,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.989.400,00	2.989.400,00	483.253,07	16,17	1.853.440,69	62,00	1.135.959,31
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	475.161,33	16,77	1.796.143,74	63,39	1.037.256,26
Taxas	156.000,00	156.000,00	8.091,74	5,19	57.296,95	36,73	98.703,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.000,00	684.000,00	77.022,65	11,26	243.076,96	35,54	440.923,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	77.022,65	11,33	243.076,96	35,75	436.923,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.885.600,00	80.885.600,00	14.164.161,97	17,51	40.960.646,53	50,64	39.924.953,47
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	9.660.109,97	17,62	27.770.301,83	50,65	27.060.298,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	7.554.000,00	1.279.345,65	16,94	3.852.952,12	51,01	3.701.047,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	3.224.706,35	17,43	9.337.392,58	50,47	9.162.607,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	21.237,38	106,19	24.237,38	121,19	-4.237,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	21.237,38	163,36	21.237,38	163,36	-8.237,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	3.813.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.808.000,00	3.808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.808.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.745.675,07	16,68	43.081.401,56	48,73	45.318.598,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.745.675,07	16,68	43.081.401,56	48,73	45.318.598,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.745.675,07	16,68	43.081.401,56	48,73	45.318.598,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.400.000,00	88.400.000,00	11.106.749,37	54.108.849,62	34.291.150,38	13.463.217,83	39.279.421,72	49.120.578,28	38.613.518,45	-
DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00	77.268.990,00	10.027.784,93	48.640.582,85	28.628.407,15	12.697.737,41	35.237.527,33	42.031.462,67	34.571.624,06	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.725.320,00	40.573.160,55	3.919.440,00	23.413.551,72	17.159.608,83	6.199.441,08	18.225.400,71	22.347.759,84	18.222.794,44	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.007.058,00	36.685.829,45	6.108.344,93	25.227.031,13	11.458.798,32	6.498.296,33	17.012.126,62	19.673.702,83	16.348.829,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00	10.285.140,00	1.078.964,44	5.468.266,77	4.816.873,23	765.480,42	4.041.894,39	6.243.245,61	4.041.894,39	-
INVESTIMENTOS	10.147.680,00	7.621.068,00	481.101,30	3.475.592,62	4.145.475,38	118.935,30	2.112.475,67	5.508.592,33	2.112.475,67	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.664.072,00	2.664.072,00	597.863,14	1.992.674,15	671.397,85	646.545,12	1.929.418,72	734.653,28	1.929.418,72	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.400.000,00	88.400.000,00	11.106.749,37	54.108.849,62	34.291.150,38	13.463.217,83	39.279.421,72	49.120.578,28	38.613.518,45	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.400.000,00	88.400.000,00	11.106.749,37	54.108.849,62	34.291.150,38	13.463.217,83	39.279.421,72	49.120.578,28	38.613.518,45	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.801.979,84	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.400.000,00	88.400.000,00	11.106.749,37	54.108.849,62	34.291.150,38	13.463.217,83	43.081.401,56	49.120.578,28	38.613.518,45	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519625 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251902S - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519o25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251925 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio a Junho/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**126.621,64**	**2.450.680,34**	**4,53**	**1.149.319,66**	**430.829,22**	**1.146.597,24**	**2,92**	**2.453.402,76**	**0,00**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	126.621,64	2.450.680,34	4,53	1.149.319,66	430.829,22	1.146.597,24	2,92	2.453.402,76	0,00
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**144.000,00**	**5.000,00**	**50.000,00**	**0,09**	**94.000,00**	**16.350,00**	**48.375,00**	**0,12**	**95.625,00**	**0,00**
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00	5.000,00	50.000,00	0,09	94.000,00	16.350,00	48.375,00	0,12	95.625,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**8.340.600,00**	**1.224.547,96**	**5.510.451,60**	**10,18**	**2.830.148,40**	**1.540.104,98**	**4.459.685,11**	**11,35**	**3.880.914,89**	**0,00**
Administração Geral	8.139.000,00	8.220.200,00	1.223.047,96	5.469.501,60	10,11	2.750.698,40	1.526.638,31	4.423.968,44	11,26	3.796.231,56	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Controle Interno	105.000,00	105.400,00	1.500,00	40.950,00	0,08	64.450,00	13.466,67	35.716,67	0,09	69.683,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**85.300,00**	**0,00**	**1.491,51**	**0,00**	**83.808,49**	**0,00**	**1.391,51**	**0,00**	**83.908,49**	**0,00**
Defesa Civil	247.000,00	85.300,00	0,00	1.491,51	0,00	83.808,49	0,00	1.391,51	0,00	83.908,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.531.000,00**	**265.682,36**	**1.766.324,74**	**3,26**	**1.764.675,26**	**312.730,90**	**1.079.115,27**	**2,75**	**2.451.884,73**	**0,00**
Administração Geral	801.000,00	920.502,00	19.720,00	513.620,32	0,95	406.881,68	67.038,78	334.817,25	0,85	585.684,75	0,00
Assistência à Criança e ao	484.000,00	497.999,00	44.910,96	246.239,70	0,46	251.759,30	46.071,86	174.576,79	0,44	323.422,21	0,00
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.072.499,00	201.051,40	1.005.264,72	1,86	1.067.234,28	199.620,26	569.721,23	1,45	1.502.777,77	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	1.200,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**19.195.000,00**	**2.425.735,68**	**12.145.515,70**	**22,45**	**7.049.484,30**	**2.842.515,22**	**8.874.331,61**	**22,59**	**10.320.668,39**	**0,00**
Administração Geral	7.894.000,00	9.137.204,00	1.479.844,80	6.338.556,72	11,71	2.798.647,28	1.585.749,01	5.086.818,27	12,95	4.050.385,73	0,00
Atenção Básica	8.622.000,00	7.416.996,00	724.390,88	4.730.875,48	8,74	2.686.120,52	1.066.949,54	3.109.744,70	7,92	4.307.251,30	0,00
Assistência Hospitalar e	1.588.000,00	1.549.800,00	145.500,00	636.083,50	1,18	913.716,50	109.503,71	319.436,60	0,81	1.230.363,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	0,00	136.400,00	0,25	163.600,00	0,00	81.217,53	0,21	218.782,47	0,00
Vigilância Sanitária	791.000,00	791.000,00	76.000,00	303.600,00	0,56	487.400,00	80.312,96	277.114,51	0,71	513.885,49	0,00
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**35.592.255,00**	**4.559.471,90**	**21.933.781,63**	**40,54**	**13.658.473,37**	**5.920.458,09**	**15.480.042,16**	**39,41**	**20.112.212,84**	**0,00**
Administração Geral	4.523.058,00	4.542.259,00	414.320,00	2.318.298,95	4,28	2.223.960,05	497.502,83	1.592.143,45	4,05	2.950.115,55	0,00
Alimentação e Nutrição	390.000,00	524.100,00	90.000,00	483.992,00	0,89	40.108,00	132.194,35	227.220,15	0,58	296.879,85	0,00
Ensino Fundamental	20.557.000,00	20.890.784,00	2.103.009,30	13.463.044,43	24,88	7.427.739,57	3.390.390,74	9.974.064,03	25,39	10.916.719,97	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519o25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-eb d7-40f3-9956-f1 12d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio a Junho/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	700,00	12.700,00	0,02	26.300,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Educação Infantil	5.343.000,00	5.479.309,00	748.008,90	2.281.890,18	4,22	3.197.418,82	685.854,02	1.752.311,31	4,46	3.726.997,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	239.601,00	155.500,00	156.400,00	0,29	83.201,00	26.700,00	26.700,00	0,07	212.901,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Básica	635.000,00	954.200,00	300.183,70	867.480,07	1,60	86.719,93	266.993,96	696.157,03	1,77	258.042,97	0,00
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	2.774.303,00	747.750,00	2.349.476,00	4,34	424.827,00	920.822,19	1.211.446,19	3,08	1.562.856,81	0,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	116.699,00	0,00	0,00	0,00	116.699,00	0,00	0,00	0,00	116.699,00	0,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.441.538,43**	**581.000,00**	**1.231.684,00**	**2,28**	**209.854,43**	**282.720,00**	**435.624,00**	**1,11**	**1.005.914,43**	**0,00**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.441.538,43	581.000,00	1.231.684,00	2,28	209.854,43	282.720,00	435.624,00	1,11	1.005.914,43	0,00
URBANISMO	**7.305.000,00**	**6.692.102,00**	**683.279,69**	**3.796.920,03**	**7,02**	**2.895.181,97**	**899.755,75**	**3.347.163,67**	**8,52**	**3.344.938,33**	**0,00**
Administração Geral	1.937.000,00	2.214.602,00	280.710,00	1.187.095,28	2,19	1.027.506,72	274.410,33	952.276,50	2,42	1.262.325,50	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	2.229.601,00	98.469,69	1.170.119,69	2,16	1.059.481,31	86.268,26	982.352,02	2,50	1.247.248,98	0,00
Serviços Urbanos	3.131.000,00	2.247.899,00	304.100,00	1.439.705,06	2,66	808.193,94	539.077,16	1.412.535,15	3,60	835.363,85	0,00
SANEAMENTO	**291.000,00**	**433.301,00**	**56.000,00**	**165.698,96**	**0,31**	**267.602,04**	**26.250,00**	**122.523,96**	**0,31**	**310.777,04**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	433.301,00	56.000,00	165.698,96	0,31	267.602,04	26.250,00	122.523,96	0,31	310.777,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**738.002,00**	**10.000,00**	**378.418,25**	**0,70**	**359.583,75**	**18.004,70**	**295.400,44**	**0,75**	**442.601,56**	**0,00**
Promoção da Produção	671.000,00	738.002,00	10.000,00	378.418,25	0,70	359.583,75	18.004,70	295.400,44	0,75	442.601,56	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**46.500,00**	**29.361,00**	**29.361,00**	**0,05**	**17.139,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.500,00**	**0,00**
Promoção Comercial	11.000,00	35.500,00	29.361,00	29.361,00	0,05	6.139,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ENERGIA	**575.000,00**	**418.963,57**	**65.000,00**	**146.000,00**	**0,27**	**272.963,57**	**50.424,80**	**78.419,30**	**0,20**	**340.544,27**	**0,00**
Conservação de Energia	419.000,00	319.000,00	65.000,00	146.000,00	0,27	173.000,00	50.424,80	78.419,30	0,20	240.580,70	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-eb d7-40f3-9956-f1 12d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio a Junho/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia Elétrica	156.000,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57	0,00	0,00	0,00	99.963,57	0,00
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.728.693,00**	**325.886,00**	**1.786.155,00**	**3,30**	**942.538,00**	**345.814,14**	**1.311.933,43**	**3,34**	**1.416.759,57**	**0,00**
Administração Geral	2.276.000,00	2.728.693,00	325.886,00	1.786.155,00	3,30	942.538,00	345.814,14	1.311.933,43	3,34	1.416.759,57	0,00
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**789.803,00**	**1.300,00**	**271.092,71**	**0,50**	**518.710,29**	**0,00**	**239.567,76**	**0,61**	**550.235,24**	**0,00**
Administração Geral	278.000,00	278.000,00	1.300,00	25.400,00	0,05	252.600,00	0,00	24,00	0,00	277.976,00	0,00
Desporto Comunitário	717.000,00	511.803,00	0,00	245.692,71	0,45	266.110,29	0,00	239.543,76	0,61	272.259,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**3.643.072,00**	**747.863,14**	**2.445.274,15**	**4,52**	**1.197.797,85**	**777.260,03**	**2.359.251,26**	**6,01**	**1.283.820,74**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	2.674.072,00	597.863,14	1.992.674,15	3,68	681.397,85	646.545,12	1.929.418,72	4,91	744.653,28	0,00
Outros Encargos Especiais	969.000,00	969.000,00	150.000,00	452.600,00	0,84	516.400,00	130.714,91	429.832,54	1,09	539.167,46	0,00
RESERVA DE	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**11.106.749,37**	**54.108.849,62**	**100,00**	**34.291.150,38**	**13.463.217,83**	**39.279.421,72**	**100,00**	**49.120.578,28**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251902S - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/ 2023 a Junho/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.549.190,30	6.023.129,36	5.606.015,80	7.114.919,08	7.266.253,42	8.989.783,79	8.316.483,32	8.486.315,01	7.141.918,42	7.369.910,26	7.969.315,88	8.308.697,54	**90.141.932,18**	**94.199.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.949,99	277.296,27	255.462,75	430.985,95	182.608,22	325.415,24	358.740,86	283.218,70	401.693,88	326.534,18	282.710,15	200.542,92	**3.584.159,11**	**2.989.400,00**
IPTU	2.621,04	6.067,89	6.515,55	3.540,96	2.490,34	1.675,51	1.548,55	2.239,50	7.477,48	1.172,17	2.571,47	3.089,78	**41.010,24**	**72.000,00**
ISS	143.695,66	157.472,40	136.898,49	158.032,24	138.585,77	198.368,42	141.997,45	118.431,91	106.405,86	253.164,31	102.137,11	110.978,98	**1.766.168,60**	**1.235.400,00**
ITBI	2.550,00	859,20	190,00	40.220,00	940,00	7.820,00	25.260,00	1.700,00	17.678,72	18.325,24	936,00	33.519,16	**149.998,32**	**223.000,00**
IRRF	99.069,24	110.868,57	101.911,53	228.044,92	33.881,30	114.025,70	178.394,02	132.007,73	268.139,64	47.039,83	176.271,12	45.657,71	**1.535.311,31**	**1.303.000,00**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.014,05	2.028,21	9.947,18	1.147,83	6.710,81	3.525,61	11.540,84	28.839,56	1.992,18	6.832,63	794,45	7.297,29	**91.670,64**	**156.000,00**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
Receita Patrimonial	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	**428.705,35**	**684.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.188,04	39.687,56	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	**428.705,35**	**680.000,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**4.000,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.000,00**
Transferências Correntes	7.251.052,27	5.706.145,53	5.321.419,87	6.654.136,12	7.060.483,52	8.632.861,93	7.913.178,48	8.162.614,18	6.698.996,93	7.000.595,49	7.628.465,40	8.068.034,92	**86.097.984,64**	**90.498.000,00**
Cota-Parte do FPM	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	2.986.603,60	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	3.022.697,84	3.245.873,49	**33.701.827,76**	**43.810.000,00**
Cota-Parte do ICMS	573.060,99	597.008,86	556.685,86	678.952,24	508.747,66	825.862,30	714.341,27	609.420,25	638.443,17	836.310,74	620.609,27	709.697,85	**7.869.140,46**	**7.500.000,00**
Cota-Parte do IPVA	26.420,20	28.834,09	27.196,18	24.187,04	26.529,43	11.584,93	19.547,96	60.451,05	16.282,80	25.021,23	30.058,26	31.500,24	**327.613,41**	**500.000,00**
Cota-Parte do ITR	407,98	881,38	3.663,66	25.689,34	1.900,15	2.312,05	339,64	1.492,22	1.234,89	640,25	1.255,69	0,00	**39.817,25**	**12.000,00**
LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,18	4.191,60	4.924,36	4.258,59	4.482,31	5.632,33	**27.519,37**	**50.000,00**
FUNDEB	1.600.048,56	1.743.352,37	1.603.082,57	1.688.101,29	1.892.409,76	2.178.857,26	3.527.639,54	2.463.352,68	2.089.587,10	2.330.068,83	2.501.313,29	2.549.816,89	**26.167.630,14**	**26.779.000,00**
Outras Transferências Correntes	1.844.305,71	1.126.350,27	878.207,41	2.145.090,35	1.916.450,57	2.627.641,79	725.124,15	1.050.302,29	1.471.325,07	1.206.075,78	1.448.048,74	1.525.514,12	**17.964.436,25**	**11.847.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/ 2023 a Junho/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.845,70	3.000,00	0,00	0,00	0,00	21.237,38	0,00	**31.083,08**	**20.000,00**
DEDUÇÕES (II)	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	**8.056.334,45**	**9.612.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Preidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Dedução para o FUNDEB	495.737,26	567.288,42	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	**8.056.334,45**	**9.612.400,00**
RCL (III) = (I - II)	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	**82.085.597,73**	**84.587.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	**82.085.597,73**	**84.587.000,00**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às emendas (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.053.453,04	5.455.840,94	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	**82.085.597,73**	**84.587.000,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251902S - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	43.081.401,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	1.853.440,69
IPTU	72.000,00	18.098,95
ISS	1.235.400,00	833.115,62
ITBI	223.000,00	97.419,12
IRRF	1.303.000,00	847.510,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	57.296,95
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	243.076,96
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	243.076,96
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	40.960.646,53
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	14.591.640,74
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	3.303.058,13
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	146.289,59
Cota-Parte do ITR	9.600,00	3.970,22
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	27.519,37
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	15.461.778,33
Outras Transferências Correntes	11.847.000,00	7.426.390,15
Demais Receitas Correntes	27.000,00	24.237,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	24.237,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.907.000,00	42.838.324,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.813.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.717.000,00	42.838.324,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.717.000,00	42.838.324,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.268.990,00	48.640.582,85	35.237.527,33	34.571.624,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.573.160,55	23.413.551,72	18.225.400,71	18.222.794,44	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.685.829,45	25.227.031,13	17.012.126,62	16.348.829,62	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.685.829,45	25.227.031,13	17.012.126,62	16.348.829,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.258.990,00	48.640.582,85	35.237.527,33	34.571.624,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.285.140,00	5.468.266,77	4.041.894,39	4.041.894,39	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.621.068,00	3.475.592,62	2.112.475,67	2.112.475,67	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/Junho 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.664.072,00	1.992.674,15	1.929.418,72	1.929.418,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.621.068,00	3.475.592,62	2.112.475,67	2.112.475,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**85.725.928,00**	**52.116.175,47**	**37.350.003,00**	**36.684.099,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**85.725.928,00**	**52.116.175,47**	**37.350.003,00**	**36.684.099,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**6.154.224,87**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.154.224,87**

META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.160.152,42

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.154.224,87

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência	3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.724.271,82	75.746.853,10
DEDUÇÕES (XXIX)	3.004.908,09	6.976.131,35
Disponibilidade de Caixa	3.004.908,09	6.976.131,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51	7.533.369,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.403.301,42	557.237,83
Demais Haveres Financeiros	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	74.719.363,73	68.770.721,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.948.641,98

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio/ 2024 A Junho/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**596.292,00**	**2.002.979,79**	**1.846.063,59**	**0,00**	**753.208,20**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**793.208,20**
PODER EXECUTIVO	596.292,00	2.002.979,79	1.846.063,59	0,00	753.208,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.208,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**596.292,00**	**2.002.979,79**	**1.846.063,59**	**0,00**	**753.208,20**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**793.208,20**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-eb d7-40f3-9956-f1 12d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Maio/ 2024 A Junho/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251925 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Maio/ 2024 a Junho/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**1.796.143,74**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	18.098,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.000,00	97.419,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.235.400,00	833.115,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.303.000,00	847.510,05
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**22.583.716,92**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	18.239.550,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	18.239.550,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.810.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	4.128.822,55
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	27.519,37
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	4.962,69
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	182.861,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**24.379.860,66**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) (2)	**9.612.400,00**	**4.516.743,38**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.063.950,00**	**1.578.221,78**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.954.000,00**	**15.506.728,71**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.670.000,00	9.382.342,96
6.1.1- Principal	18.500.000,00	9.337.392,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	44.950,38
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.002.000,00	3.184.653,28
6.2.1- Principal	6.000.000,00	3.184.653,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.102.000,00	2.740.352,05
6.3.1- Principal	2.100.000,00	2.740.352,05
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	199.380,42
6.4.1- Principal	179.000,00	199.380,42
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**8.887.600,00**	**4.820.649,20**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**15.506.728,71**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**27.339.093,00**	**17.110.088,61**	**12.841.693,34**	**12.697.751,20**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.855.120,00	12.195.844,11	9.346.654,85	9.346.653,85	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.859.219,00	1.706.000,00	1.278.587,42	1.278.587,42	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.956.901,00	10.489.844,11	8.068.067,43	8.068.066,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.483.973,00	4.914.244,50	3.495.038,49	3.351.097,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.351.491,00	573.282,18	473.723,89	468.724,75	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.402.683,00	2.827.492,32	1.905.996,60	1.905.996,60	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.680.000,00	1.513.470,00	1.115.318,00	976.376,00	0,00
10.2.7- Outras	35.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**17.110.088,61**	**12.841.693,34**	**12.697.751,20**	**0,00**	**0,00**	**1.603.359,90**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.373.462,32	7.145.019,06	7.006.077,06	0,00	0,00	991.119,36
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.501.016,39	4.193.066,07	4.193.065,07	0,00	0,00	1.316.363,11
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.951.509,90	1.503.608,21	1.498.609,07	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	284.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.719,58
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.195.844,11	9.346.654,85	9.346.653,85	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.198.009,90	1.126.208,21	1.121.209,07	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	453.500,00	377.400,00	377.400,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.715.143,80	9.346.654,85	9.346.654,85	60,45
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.370.176,03	1.126.208,21	1.126.208,21	41,10
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	411.052,81	377.400,00	377400,00	13,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.550.672,87	4.268.395,27	2.665.035,37	1.114.362,50	17,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.976.258,00	2.339.893,60	1.590.731,10	1.590.601,60	0,00
20.1- Educação Infantil	48.000,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	145.000,00	2.404,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.538.258,00	2.316.886,60	1.590.731,10	1.590.601,60	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

20.6- Transporte (Escolar)	150.000,00	18.501,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.763.294,00	15.600.524,61	11.726.375,34	11.721.375,20	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.258.710,00	2.280.784,18	1.752.311,31	1.747.312,17	0,00
21.1.1- Creche	1.897.388,37	822.926,80	632.249,18	630.445,45	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.361.321,63	1.457.857,38	1.120.062,13	1.116.866,72	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.504.584,00	13.319.740,43	9.974.064,03	9.974.063,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	1.590.731,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	4.516.743,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	1.114.362,50
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**4.993.111,99**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 3)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**6.094.965,17**	**4.993.111,99**	**20,90**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.627.000,00**	**1.551.678,09**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.225.000,00	1.548.563,96

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

31.1.1- Salário-Educação	691.000,00	828.156,32
31.1.2- PDDE	19.000,00	7.239,48
31.1.3- PNAE	350.000,00	217.122,99
31.1.4 - PNATE	234.000,00	95.940,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	931.000,00	400.104,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	3.114,13
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.293.904,00**	**2.315.599,42**	**1.020.917,72**	**1.002.590,31**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.599,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	386.200,00	143.304,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.683.105,00	2.170.389,42	1.020.917,72	1.002.590,31	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**35.592.255,00**	**21.942.781,63**	**15.480.042,16**	**15.290.943,11**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	32.888.894,00	20.791.973,33	15.072.667,86	14.883.568,81	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.826.520,00	14.524.844,11	11.075.405,34	11.075.404,34	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.981.374,00	6.267.129,22	3.997.262,52	3.808.164,47	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.703.361,00	1.150.808,30	407.374,30	407.374,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.703.361,00	1.150.808,30	407.374,30	407.374,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	36.959,68	3.285,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.506.728,71	828.156,32

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519025 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.697.751,20	696.157,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.845.937,19	135.285,00

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR

Processo: 125190425 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Maio/ 2024 A Junho/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**1.796.143,74**	**63,39**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	18.098,95	25,14
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	97.419,12	43,69
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	833.115,62	67,44
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	847.510,05	65,04
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.449.600,00**	**38.449.600,00**	**18.072.478,05**	**47,00**
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	14.591.640,74	45,60
Cota-Parte do ITR	9.600,00	9.600,00	3.970,22	41,36
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	146.289,59	36,57
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	3.303.058,13	55,05
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	27.519,37	68,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.283.000,00**	**41.283.000,00**	**19.868.621,79**	**48,13**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	1.065.947,55	48.955,55	4,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	1.005.947,55	46.955,55	4,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	2.000,00	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	208.100,00	96.932,50	46,58	71.835,45	34,52	71.835,45	34,52	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	182.100,00	96.932,50	53,23	71.835,45	39,45	71.835,45	39,45	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519625 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.598.000,00	7.721.600,00	5.008.617,42	64,87	4.324.934,99	56,01	2.638.642,11	34,17	0,00
Despesas Correntes	7.497.000,00	7.620.600,00	4.976.617,42	65,30	4.324.934,99	56,75	2.638.642,11	34,63	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	32.000,00	31,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.147.000,00**	**9.085.647,55**	**5.154.505,47**	**56,73**	**4.396.770,44**	**0,79**	**2.710.477,56**	**29,83**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	5.154.505,47	4.396.770,44	2.710.477,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**5.154.505,47**	**4.396.770,44**	**2.710.477,56**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			2.980.293,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.174.212,20	1.416.477,17	-269.815,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**25,94**	**17,77**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m, se < 0, então = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (X II d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - s - u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759 1d-ebd7-40f3-9956-f1 12d13c6498

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.351.000,00**	**8.351.000,00**	**3.674.400,24**	**44,00**
Proveniente da União	7.599.000,00	7.599.000,00	3.398.665,86	44,73
Proveniente dos Estados	752.000,00	752.000,00	275.734,38	36,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	487.188,50	121,80
TOTAL DAS RECEITAS ADIIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.752.000,00**	**8.752.000,00**	**4.161.588,74**	**47,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.404.000,00	6.351.048,45	4.681.919,93	73,72	3.109.744,70	48,96	2.997.206,20	47,19	0,00
Despesas Correntes	5.382.000,00	6.117.848,45	4.640.919,93	75,86	3.109.744,70	50,83	2.997.206,20	48,99	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	233.200,00	41.000,00	17,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.347.000,00	1.341.700,00	539.151,00	40,18	247.601,15	18,45	247.601,15	18,45	0,00
Despesas Correntes	1.074.000,00	1.153.700,00	538.151,00	46,65	247.601,15	21,46	247.601,15	21,46	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	188.000,00	1.000,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	281.000,00	136.400,00	48,54	81.217,53	28,90	81.217,53	28,90	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	281.000,00	136.400,00	48,54	81.217,53	28,90	81.217,53	28,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	720.000,00	303.600,00	42,17	277.114,51	38,49	277.114,51	38,49	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 1251925 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 22975914-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Despesas Correntes	626.000,00	626.000,00	303.600,00	48,50	277.114,51	44,27	277.114,51	44,27	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	1.093.704,00	1.077.300,00	98,50	658.829,14	60,24	658.829,14	60,24	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.093.704,00	1.077.300,00	98,50	658.829,14	60,24	658.829,14	60,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.758.000,00**	**9.787.452,45**	**6.738.370,93**	**68,85**	**4.374.507,03**	**37,96**	**4.261.968,53**	**36,81**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	7.416.996,00	4.730.875,48	63,78	3.109.744,70	41,93	2.997.206,20	40,41	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	1.549.800,00	636.083,50	41,04	319.436,60	20,61	319.436,60	20,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	300.000,00	136.400,00	45,47	81.217,53	27,07	81.217,53	27,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	791.000,00	303.600,00	38,38	277.114,51	35,03	277.114,51	35,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.604.000,00	8.815.304,00	6.085.917,42	69,04	4.983.764,13	56,54	3.297.471,25	37,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.905.000,00**	**18.873.100,00**	**11.892.876,40**	**63,01**	**8.771.277,47**	**46,48**	**6.972.446,09**	**36,94**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B
Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 229759d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Maio/ 2024 a Junho/2024**
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **Em reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**71.602.604,71**	**84.587.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Junho/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	---
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	43.081.401,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	---
Dotação Inicial	88.400.000,00
Dotação Atualizada	88.400.000,00
Despesas Empenhadas	54.108.849,62
Despesas Liquidadas	39.279.421,72
Despesas Pagas	38.613.518,45
Superávit Orçamentário	3.801.979,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.108.849,62
Despesas Liquidadas	39.279.421,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	82.085.597,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.085.597,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.085.597,73

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.160.152,42	6.154.224,87	530,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.394.568,26	6.154.224,87	181,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	2.599.271,79	0,00	1.846.063,59	753.208,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2297591d-ebd7-40f3-9956-f112d13c6498 Processo: 12519e25 - Doc. 66 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:15

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Junho/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.639.271,79	0,00	1.846.063,59	793.208,20

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.596.471,89	25,00	20,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.346.654,85	70,00	60,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	1.126.208,21	50,00	41,10
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	377.400,00	15,00	13,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquidada	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.396.770,44	15	17,77

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0F74B41901E90EAD627EF653BA19C9B

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.494.161,93	16,40	57.575.563,49	65,13	30.824.436,51
RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	84.587.000,00	14.494.161,93	17,14	57.575.563,49	68,07	27.011.436,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.989.400,00	2.989.400,00	687.552,90	23,00	2.540.993,59	85,00	448.406,41
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	684.735,75	24,17	2.480.879,49	87,56	352.520,51
Taxas	156.000,00	156.000,00	2.817,15	1,81	60.114,10	38,53	95.885,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.000,00	684.000,00	96.074,67	14,05	339.151,63	49,58	344.848,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	96.074,67	14,13	339.151,63	49,88	340.848,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.885.600,00	80.885.600,00	13.710.534,36	16,95	54.671.180,89	67,59	26.214.419,11
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	9.351.367,71	17,06	37.121.669,54	67,70	17.708.930,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	7.554.000,00	1.393.398,17	18,45	5.246.350,29	69,45	2.307.649,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	1.800,00	180,00	1.800,00	180,00	-800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	2.963.968,48	16,02	12.301.361,06	66,49	6.198.638,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	24.237,38	121,19	-4.237,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	21.237,38	163,36	-8.237,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	3.813.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.808.000,00	3.808.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.808.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.494.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.494.161,93	16,40	57.575.563,49	65,13	30.824.436,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.494.161,93	16,40	57.575.563,49	65,13	30.824.436,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.494.161,93	16,40	57.575.563,49	65,13	30.824.436,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.400.000,00	88.400.000,00	12.985.992,94	67.094.842,56	21.305.157,44	14.449.001,26	53.728.422,98	34.671.577,02	53.265.102,14	-
DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00	77.813.590,00	11.751.157,00	60.391.739,85	17.421.850,15	13.311.906,13	48.549.433,46	29.264.156,54	48.112.407,86	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.725.320,00	40.250.861,55	5.067.100,00	28.480.651,72	11.770.209,83	6.398.954,04	24.624.354,75	15.626.506,80	24.620.036,48	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.007.058,00	37.552.728,45	6.684.057,00	31.911.088,13	5.641.640,32	6.912.952,09	23.925.078,71	13.627.649,74	23.492.371,38	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00	9.740.540,00	1.234.835,94	6.703.102,71	3.037.437,29	1.137.095,13	5.178.989,52	4.561.550,48	5.152.694,28	-
INVESTIMENTOS	10.147.680,00	7.076.468,00	582.335,94	4.057.928,56	3.018.539,44	473.084,40	2.585.560,07	4.490.907,93	2.559.264,83	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.664.072,00	2.664.072,00	652.500,00	2.645.174,15	18.897,85	664.010,73	2.593.429,45	70.642,55	2.593.429,45	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.400.000,00	88.400.000,00	12.985.992,94	67.094.842,56	21.305.157,44	14.449.001,26	53.728.422,98	34.671.577,02	53.265.102,14	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.400.000,00	88.400.000,00	12.985.992,94	67.094.842,56	21.305.157,44	14.449.001,26	53.728.422,98	34.671.577,02	53.265.102,14	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.847.140,51	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.400.000,00	88.400.000,00	12.985.992,94	67.094.842,56	21.305.157,44	14.449.001,26	57.575.563,49	34.671.577,02	53.265.102,14	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho a Agosto/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**102.227,37**	**2.552.907,71**	**3,80**	**1.047.092,29**	**581.783,08**	**1.728.380,32**	**3,22**	**1.871.619,68**	**0,00**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	102.227,37	2.552.907,71	3,80	1.047.092,29	581.783,08	1.728.380,32	3,22	1.871.619,68	0,00
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**144.000,00**	**22.500,00**	**72.500,00**	**0,11**	**71.500,00**	**16.350,00**	**64.725,00**	**0,12**	**79.275,00**	**0,00**
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00	22.500,00	72.500,00	0,11	71.500,00	16.350,00	64.725,00	0,12	79.275,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**8.567.100,00**	**1.601.689,71**	**7.112.141,31**	**10,60**	**1.454.958,69**	**1.512.382,20**	**5.972.067,31**	**11,12**	**2.595.032,69**	**0,00**
Administração Geral	8.139.000,00	8.446.700,00	1.587.489,71	7.056.991,31	10,52	1.389.708,69	1.500.882,20	5.924.850,64	11,03	2.521.849,36	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Controle Interno	105.000,00	105.400,00	14.200,00	55.150,00	0,08	50.250,00	11.500,00	47.216,67	0,09	58.183,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**85.300,00**	**0,00**	**1.491,51**	**0,00**	**83.808,49**	**0,00**	**1.391,51**	**0,00**	**83.908,49**	**0,00**
Defesa Civil	247.000,00	85.300,00	0,00	1.491,51	0,00	83.808,49	0,00	1.391,51	0,00	83.908,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.531.000,00**	**253.147,70**	**2.019.472,44**	**3,01**	**1.511.527,56**	**341.189,17**	**1.420.304,44**	**2,64**	**2.110.695,56**	**0,00**
Administração Geral	801.000,00	920.802,00	30.800,00	544.420,32	0,81	376.381,68	56.493,44	391.310,69	0,73	529.491,31	0,00
Assistência à Criança e ao	484.000,00	501.499,00	48.376,00	294.615,70	0,44	206.883,30	38.373,40	212.950,19	0,40	288.548,81	0,00
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.068.699,00	173.971,70	1.179.236,42	1,76	889.462,58	246.322,33	816.043,56	1,52	1.252.655,44	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	1.200,00	0,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**19.195.000,00**	**3.402.210,85**	**15.547.726,55**	**23,17**	**3.647.273,45**	**3.161.520,08**	**12.035.851,69**	**22,40**	**7.159.148,31**	**0,00**
Administração Geral	7.894.000,00	10.174.904,00	2.116.877,85	8.455.434,57	12,60	1.719.469,43	2.101.116,38	7.187.934,65	13,38	2.986.969,35	0,00
Atenção Básica	8.622.000,00	6.754.596,00	1.082.445,00	5.813.320,48	8,66	941.275,52	873.693,84	3.983.438,54	7,41	2.771.157,46	0,00
Assistência Hospitalar e	1.588.000,00	1.213.800,00	92.980,00	729.063,50	1,09	484.736,50	74.081,08	393.517,68	0,73	820.282,32	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	240.000,00	28.408,00	164.808,00	0,25	75.192,00	31.394,92	112.612,45	0,21	127.387,55	0,00
Vigilância Sanitária	791.000,00	811.700,00	81.500,00	385.100,00	0,57	426.600,00	81.233,86	358.348,37	0,67	453.351,63	0,00
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**35.496.755,00**	**4.568.402,05**	**26.502.183,68**	**39,50**	**8.994.571,32**	**5.597.499,69**	**21.077.541,85**	**39,23**	**14.419.213,15**	**0,00**
Administração Geral	4.523.058,00	3.930.658,00	472.828,00	2.791.126,95	4,16	1.139.531,05	546.264,20	2.138.407,65	3,98	1.792.250,35	0,00
Alimentação e Nutrição	390.000,00	564.100,00	40.000,00	523.992,00	0,78	40.108,00	76.104,80	303.324,95	0,56	260.775,05	0,00
Ensino Fundamental	20.557.000,00	20.909.584,00	2.369.290,00	15.832.334,43	23,60	5.077.249,57	3.473.303,58	13.447.367,61	25,03	7.462.216,39	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho a Agosto/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	0,00	12.700,00	0,02	26.300,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Educação Infantil	5.343.000,00	5.262.010,00	767.500,00	3.049.390,18	4,54	2.212.619,82	647.864,05	2.400.175,36	4,47	2.861.834,64	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	257.601,00	18.000,00	174.400,00	0,26	83.201,00	2.400,00	29.100,00	0,05	228.501,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Básica	635.000,00	1.284.200,00	341.684,05	1.209.164,12	1,80	75.035,88	312.470,76	1.008.627,79	1,88	275.572,21	0,00
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	3.100.903,00	559.100,00	2.908.576,00	4,34	192.327,00	539.092,30	1.750.538,49	3,26	1.350.364,51	0,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	116.699,00	0,00	0,00	0,00	116.699,00	0,00	0,00	0,00	116.699,00	0,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.798.338,43**	**356.800,00**	**1.588.484,00**	**2,37**	**209.854,43**	**814.930,00**	**1.250.554,00**	**2,33**	**547.784,43**	**0,00**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.798.338,43	356.800,00	1.588.484,00	2,37	209.854,43	814.930,00	1.250.554,00	2,33	547.784,43	0,00
URBANISMO	**7.305.000,00**	**6.341.502,00**	**1.155.744,49**	**4.952.664,52**	**7,38**	**1.388.837,48**	**1.107.664,08**	**4.454.827,75**	**8,29**	**1.886.674,25**	**0,00**
Administração Geral	1.937.000,00	2.145.702,00	316.398,92	1.503.494,20	2,24	642.207,80	242.564,48	1.194.840,98	2,22	950.861,02	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	1.886.801,00	301.105,57	1.471.225,26	2,19	415.575,74	331.399,87	1.313.751,89	2,45	573.049,11	0,00
Serviços Urbanos	3.131.000,00	2.308.999,00	538.240,00	1.977.945,06	2,95	331.053,94	533.699,73	1.946.234,88	3,62	362.764,12	0,00
SANEAMENTO	**291.000,00**	**353.401,00**	**37.000,00**	**202.698,96**	**0,30**	**150.702,04**	**57.175,04**	**179.699,00**	**0,33**	**173.702,00**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	353.401,00	37.000,00	202.698,96	0,30	150.702,04	57.175,04	179.699,00	0,33	173.702,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**134.000,00**	**0,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**724.702,00**	**115.000,00**	**493.418,25**	**0,74**	**231.283,75**	**17.005,59**	**312.406,03**	**0,58**	**412.295,97**	**0,00**
Promoção da Produção	671.000,00	724.702,00	115.000,00	493.418,25	0,74	231.283,75	17.005,59	312.406,03	0,58	412.295,97	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**46.500,00**	**0,00**	**29.361,00**	**0,04**	**17.139,00**	**14.680,50**	**14.680,50**	**0,03**	**31.819,50**	**0,00**
Promoção Comercial	11.000,00	35.500,00	0,00	29.361,00	0,04	6.139,00	14.680,50	14.680,50	0,03	20.819,50	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ENERGIA	**575.000,00**	**277.163,57**	**5.000,00**	**151.000,00**	**0,23**	**126.163,57**	**26.006,69**	**104.425,99**	**0,19**	**172.737,58**	**0,00**
Conservação de Energia	419.000,00	227.200,00	5.000,00	151.000,00	0,23	76.200,00	26.006,69	104.425,99	0,19	122.774,01	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho a Agosto/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia Elétrica	156.000,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.730.993,00**	**413.700,00**	**2.199.855,00**	**3,28**	**531.138,00**	**303.224,40**	**1.615.157,83**	**3,01**	**1.115.835,17**	**0,00**
Administração Geral	2.276.000,00	2.730.993,00	413.700,00	2.199.855,00	3,28	531.138,00	303.224,40	1.615.157,83	3,01	1.115.835,17	0,00
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**885.303,00**	**128.070,77**	**399.163,48**	**0,59**	**486.139,52**	**100.696,05**	**340.263,81**	**0,63**	**545.039,19**	**0,00**
Administração Geral	278.000,00	278.000,00	27.700,00	53.100,00	0,08	224.900,00	30.696,05	30.720,05	0,06	247.279,95	0,00
Desporto Comunitário	717.000,00	607.303,00	100.370,77	346.063,48	0,52	261.239,52	70.000,00	309.543,76	0,58	297.759,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**3.643.072,00**	**824.500,00**	**3.269.774,15**	**4,87**	**373.297,85**	**796.894,69**	**3.156.145,95**	**5,87**	**486.926,05**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	2.674.072,00	652.500,00	2.645.174,15	3,94	28.897,85	664.010,73	2.593.429,45	4,83	80.642,55	0,00
Outros Encargos Especiais	969.000,00	969.000,00	172.000,00	624.600,00	0,93	344.400,00	132.883,96	562.716,50	1,05	406.283,50	0,00
RESERVA DE	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**12.985.992,94**	**67.094.842,56**	**100,00**	**21.305.157,44**	**14.449.001,26**	**53.728.422,98**	**100,00**	**34.671.577,02**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2023 a Agosto/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.606.015,80	7.114.919,08	7.266.253,42	8.989.783,79	8.316.483,32	8.486.315,01	7.141.918,42	7.369.910,26	7.969.315,88	8.308.697,54	8.171.864,75	7.614.733,30	**92.356.210,57**	**94.199.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.462,75	430.985,95	182.608,22	325.415,24	358.740,86	283.218,70	401.693,88	326.534,18	282.710,15	200.542,92	272.942,42	414.610,48	**3.735.465,75**	**2.989.400,00**
IPTU	6.515,55	3.540,96	2.490,34	1.675,51	1.548,55	2.239,50	7.477,48	1.172,17	2.571,47	3.089,78	2.843,47	630,77	**35.795,55**	**72.000,00**
ISS	136.898,49	158.032,24	138.585,77	198.368,42	141.997,45	118.431,91	106.405,86	253.164,31	102.137,11	110.978,98	120.095,66	100.507,87	**1.685.604,07**	**1.235.400,00**
ITBI	190,00	40.220,00	940,00	7.820,00	25.260,00	1.700,00	17.678,72	18.325,24	936,00	33.519,16	310,00	5.820,00	**152.719,12**	**223.000,00**
IRRF	101.911,53	228.044,92	33.881,30	114.025,70	178.394,02	132.007,73	268.139,64	47.039,83	176.271,12	45.657,71	147.758,55	306.769,43	**1.779.901,48**	**1.303.000,00**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.947,18	1.147,83	6.710,81	3.525,61	11.540,84	28.839,56	1.992,18	6.832,63	794,45	7.297,29	1.934,74	882,41	**81.445,53**	**156.000,00**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
Receita Patrimonial	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	**445.904,42**	**684.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.133,18	29.797,01	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	**445.904,42**	**680.000,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**4.000,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.000,00**
Transferências Correntes	5.321.419,87	6.654.136,12	7.060.483,52	8.632.861,93	7.913.178,48	8.162.614,18	6.698.996,93	7.000.595,49	7.628.465,40	8.068.034,92	7.849.480,57	7.153.489,91	**88.143.757,32**	**90.498.000,00**
Cota-Parte do FPM	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	2.986.603,60	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	3.022.697,84	3.245.873,49	3.517.180,23	2.751.394,65	**34.553.875,25**	**43.810.000,00**
Cota-Parte do ICMS	556.685,86	678.952,24	508.747,66	825.862,30	714.341,27	609.420,25	638.443,17	836.310,74	620.609,27	709.697,85	853.954,33	680.173,57	**8.233.198,51**	**7.500.000,00**
Cota-Parte do IPVA	27.196,18	24.187,04	26.529,43	11.584,93	19.547,96	60.451,05	16.282,80	25.021,23	30.058,26	31.500,24	33.356,86	39.144,38	**344.860,36**	**500.000,00**
Cota-Parte do ITR	3.663,66	25.689,34	1.900,15	2.312,05	339,64	1.492,22	1.234,89	640,25	1.255,69	0,00	0,00	600,66	**39.128,55**	**12.000,00**
LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,18	4.191,60	4.924,36	4.258,59	4.482,31	5.632,33	4.978,49	6.737,56	**39.235,42**	**50.000,00**
FUNDEB	1.603.082,57	1.688.101,29	1.892.409,76	2.178.857,26	3.527.639,54	2.463.352,68	2.089.587,10	2.330.068,83	2.501.313,29	2.549.816,89	2.435.938,18	2.478.645,92	**27.738.813,31**	**26.779.000,00**
Outras Transferências Correntes	878.207,41	2.145.090,35	1.916.450,57	2.627.641,79	725.124,15	1.050.302,29	1.471.325,07	1.206.075,78	1.448.048,74	1.525.514,12	1.004.072,48	1.196.793,17	**17.194.645,92**	**11.847.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2023 a Agosto/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.845,70	3.000,00	0,00	0,00	0,00	21.237,38	0,00	0,00	0,00	**31.083,08**	**20.000,00**
DEDUÇÕES (II)	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	**8.285.744,89**	**9.612.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Preidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Dedução para o FUNDEB	502.284,16	564.188,76	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	**8.285.744,89**	**9.612.400,00**
RCL (III) = (I - II)	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	**84.070.465,68**	**84.587.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	**84.070.465,68**	**84.587.000,00**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às emendas (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.103.731,64	6.550.730,32	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	**84.070.465,68**	**84.587.000,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71ecа5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5 Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	57.575.563,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	2.540.993,59
IPTU	72.000,00	21.573,19
ISS	1.235.400,00	1.053.719,15
ITBI	223.000,00	103.549,12
IRRF	1.303.000,00	1.302.038,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	60.114,10
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	339.151,63
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	339.151,63
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	54.671.180,89
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	19.889.225,25
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	4.530.360,48
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	204.290,75
Cota-Parte do ITR	9.600,00	4.450,76
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	39.235,42
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	20.376.362,43
Outras Transferências Correntes	11.847.000,00	9.627.255,80
Demais Receitas Correntes	27.000,00	24.237,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	24.237,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.907.000,00	57.236.411,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.813.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.717.000,00	57.236.411,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.717.000,00	57.236.411,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.813.590,00	60.391.739,85	48.549.433,46	48.112.407,86	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.250.861,55	28.480.651,72	24.624.354,75	24.620.036,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.552.728,45	31.911.088,13	23.925.078,71	23.492.371,38	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.552.728,45	31.911.088,13	23.925.078,71	23.492.371,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	77.803.590,00	60.391.739,85	48.549.433,46	48.112.407,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.740.540,00	6.703.102,71	5.178.989,52	5.152.694,28	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.076.468,00	4.057.928,56	2.585.560,07	2.559.264,83	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/Agosto 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.664.072,00	2.645.174,15	2.593.429,45	2.593.429,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.076.468,00	4.057.928,56	2.585.560,07	2.559.264,83	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**85.725.928,00**	**64.449.668,41**	**51.134.993,53**	**50.671.672,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**85.725.928,00**	**64.449.668,41**	**51.134.993,53**	**50.671.672,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**6.564.739,17**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.564.739,17**

META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.160.152,42

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.564.739,17

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência	3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.724.271,82		75.092.677,48
DEDUÇÕES (XXIX)	3.004.908,09		7.000.791,37
Disponibilidade de Caixa	3.004.908,09		7.000.791,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51		7.498.610,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.403.301,42		497.819,58
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	74.719.363,73		68.091.886,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.627.477,62

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho/ 2024 A Agosto/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**596.292,00**	**2.002.979,79**	**1.905.481,84**	**0,00**	**693.789,95**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**733.789,95**
PODER EXECUTIVO	596.292,00	2.002.979,79	1.905.481,84	0,00	693.789,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.789,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**596.292,00**	**2.002.979,79**	**1.905.481,84**	**0,00**	**693.789,95**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**733.789,95**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho/ 2024 A Agosto/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Julho/ 2024 a Agosto/2024
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**2.480.879,49**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	21.573,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.000,00	103.549,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.235.400,00	1.053.719,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.303.000,00	1.302.038,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**30.471.237,65**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	24.508.125,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	23.094.502,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.810.000,00	1.413.622,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	5.662.950,45
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	39.235,42
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	5.563,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	255.362,78
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**32.952.117,14**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) (2)	**9.612.400,00**	**5.811.522,97**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.063.950,00**	**2.426.506,32**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.954.000,00**	**20.443.581,12**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.670.000,00	12.368.579,75
6.1.1- Principal	18.500.000,00	12.301.361,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	67.218,69
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.002.000,00	4.059.408,93
6.2.1- Principal	6.000.000,00	4.059.408,93
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.102.000,00	3.750.170,13
6.3.1- Principal	2.100.000,00	3.750.170,13
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	265.422,31
6.4.1- Principal	179.000,00	265.422,31
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**8.887.600,00**	**6.489.838,09**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**20.443.581,12**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**27.654.094,00**	**20.782.478,61**	**17.456.981,98**	**17.455.270,98**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.480.321,00	14.376.844,11	12.508.912,21	12.508.911,21	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.574.420,00	2.116.000,00	1.595.213,50	1.595.213,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.866.901,00	12.260.844,11	10.913.698,71	10.913.697,71	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.173.773,00	6.405.634,50	4.948.069,77	4.946.359,77	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.418.991,00	930.782,18	804.961,86	804.961,86	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.646.483,00	3.425.782,32	2.508.698,91	2.508.698,91	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.058.500,00	2.049.070,00	1.634.409,00	1.632.699,00	0,00
10.2.7- Outras	35.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**20.782.478,61**	**17.456.981,98**	**17.455.270,98**	**0,00**	**0,00**	**338.897,49**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.682.442,32	9.420.624,94	9.418.914,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.261.016,39	4.782.240,58	4.782.239,58	0,00	0,00	1.201.607,46
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.538.969,90	3.238.880,06	3.238.880,06	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.050,00	15.236,40	15.236,40	0,00	0,00	34.627,69
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.376.844,11	12.508.912,21	12.508.911,21	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.509,90	1.553.391,13	1.553.391,13	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	464.460,00	405.314,00	405.314,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.124.711,17	12.508.912,21	12.508.912,21	61,19
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.875.085,07	1.553.391,13	1.553.391,13	41,42
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	562.525,52	405.314,00	405314,00	10,81

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.044.358,11	3.325.496,63	2.986.599,14	942.241,03	14,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.294.657,00	2.812.721,60	2.136.995,30	2.128.476,24	0,00
20.1- Educação Infantil	48.000,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	145.000,00	2.404,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.926.657,00	2.789.714,60	2.136.995,30	2.128.476,24	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

20.6- Transporte (Escolar)	80.000,00	18.501,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	25.699.795,00	18.737.314,61	15.822.572,98	15.822.571,98	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.041.411,00	3.048.284,18	2.400.175,36	2.400.175,36	0,00
21.1.1- Creche	1.818.985,00	1.099.847,48	866.004,17	866.004,17	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.222.426,00	1.948.436,70	1.534.171,19	1.534.171,19	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.658.384,00	15.689.030,43	13.422.397,62	13.422.396,62	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.136.995,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	5.811.522,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	942.241,03
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**7.006.277,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 3)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**8.238.029,29**	**7.006.277,24**	**21,40**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.627.000,00**	**2.063.066,36**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.225.000,00	2.058.862,99

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

31.1.1- Salário-Educação	691.000,00	1.138.529,52
31.1.2- PDDE	19.000,00	14.561,38
31.1.3- PNAE	350.000,00	303.714,45
31.1.4 - PNATE	234.000,00	191.645,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	931.000,00	410.412,59
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	4.203,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.559.604,00**	**2.720.783,47**	**1.454.464,57**	**1.454.464,56**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.599,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	251.200,00	143.304,00	24.969,99	24.969,99	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.083.805,00	2.575.573,47	1.429.494,58	1.429.494,57	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**35.496.755,00**	**26.511.183,68**	**21.077.541,85**	**21.065.711,78**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	33.217.394,00	25.349.415,38	20.617.283,56	20.605.453,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.761.721,00	17.495.844,11	15.043.009,22	15.042.708,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.453.673,00	7.853.571,27	5.574.274,34	5.562.745,27	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.279.361,00	1.161.768,30	460.258,29	460.258,29	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.279.361,00	1.161.768,30	460.258,29	460.258,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	36.959,68	3.285,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.443.581,12	1.138.529,52

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.455.270,98	993.788,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.025.269,82	148.026,24

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 125196e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71ecа5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Julho/ 2024 A Agosto/2024
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**2.480.879,49**	**87,56**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	21.573,19	29,96
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	103.549,12	46,43
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	1.053.719,15	85,29
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	1.302.038,03	99,93
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.449.600,00**	**38.449.600,00**	**23.253.939,85**	**60,48**
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	18.475.602,44	57,74
Cota-Parte do ITR	9.600,00	9.600,00	4.450,76	46,36
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	204.290,75	51,07
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.530.360,48	75,51
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	39.235,42	98,09
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.283.000,00**	**41.283.000,00**	**25.734.819,34**	**62,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	374.847,55	48.955,55	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	314.847,55	46.955,55	14,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	2.000,00	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	208.100,00	116.732,50	56,09	99.262,10	47,70	97.028,77	46,63	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	182.100,00	116.732,50	64,10	99.262,10	54,51	97.028,77	53,28	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04
Processo: 1251925 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.598.000,00	8.619.300,00	6.975.495,27	80,93	6.198.814,32	71,92	2.638.642,11	30,61	0,00
Despesas Correntes	7.497.000,00	8.568.300,00	6.938.495,27	80,98	6.198.814,32	72,35	2.638.642,11	30,80	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	51.000,00	37.000,00	72,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.147.000,00**	**9.292.247,55**	**7.141.183,32**	**76,85**	**6.298.076,42**	**1,07**	**2.735.670,88**	**29,44**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	7.141.183,32	6.298.076,42	2.735.670,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**7.141.183,32**	**6.298.076,42**	**2.735.670,88**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			3.860.222,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	3.280.960,42	2.437.853,52	-1.124.552,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,75**	**18,63**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m, se < 0, então = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (X II d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - s - u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.351.000,00**	**8.351.000,00**	**4.886.025,14**	**58,51**
Proveniente da União	7.599.000,00	7.599.000,00	4.539.420,48	59,74
Proveniente dos Estados	752.000,00	752.000,00	346.604,66	46,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	682.937,44	170,73
TOTAL DAS RECEITAS ADIIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.752.000,00**	**8.752.000,00**	**5.568.962,58**	**63,63**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.404.000,00	6.379.748,45	5.764.364,93	90,35	3.983.438,54	62,44	3.980.160,97	62,39	0,00
Despesas Correntes	5.382.000,00	6.191.548,45	5.723.364,93	92,44	3.983.438,54	64,34	3.980.160,97	64,28	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	188.200,00	41.000,00	21,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.347.000,00	1.005.700,00	612.331,00	60,89	294.255,58	29,26	294.135,58	29,25	0,00
Despesas Correntes	1.074.000,00	817.700,00	611.331,00	74,76	294.255,58	35,99	294.135,58	35,97	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	188.000,00	1.000,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	221.000,00	164.808,00	74,57	112.612,45	50,96	112.612,45	50,96	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	221.000,00	164.808,00	74,57	112.612,45	50,96	112.612,45	50,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	740.700,00	385.100,00	51,99	358.348,37	48,38	358.348,37	48,38	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251925 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Despesas Correntes	626.000,00	646.700,00	385.100,00	59,55	358.348,37	55,41	358.348,37	55,41	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	1.233.704,00	1.227.300,00	99,48	851.714,79	69,04	851.714,79	69,04	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.233.704,00	1.227.300,00	99,48	851.714,79	69,04	851.714,79	69,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.758.000,00**	**9.580.852,45**	**8.153.903,93**	**85,11**	**5.600.369,73**	**49,56**	**5.596.972,16**	**49,53**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	6.754.596,00	5.813.320,48	86,06	3.983.438,54	58,97	3.980.160,97	58,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	1.213.800,00	729.063,50	60,06	393.517,68	32,42	391.164,35	32,23	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	240.000,00	164.808,00	68,67	112.612,45	46,92	112.612,45	46,92	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	811.700,00	385.100,00	47,44	358.348,37	44,15	358.348,37	44,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.604.000,00	9.853.004,00	8.202.795,27	83,25	7.050.529,11	71,56	3.490.356,90	35,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.905.000,00**	**18.873.100,00**	**15.295.087,25**	**81,04**	**11.898.446,15**	**63,04**	**8.332.643,04**	**44,15**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF014743333D1FF12A04
Processo: 1251962S - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 13864836-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Julho/ 2024 a Agosto/2024
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **Em reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**71.602.604,71**	**84.070.465,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Agosto/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	---
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	57.575.563,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	---
Dotação Inicial	88.400.000,00
Dotação Atualizada	88.400.000,00
Despesas Empenhadas	67.094.842,56
Despesas Liquidadas	53.728.422,98
Despesas Pagas	53.265.102,14
Superávit Orçamentário	3.847.140,51

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.094.842,56
Despesas Liquidadas	53.728.422,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	84.070.465,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	84.070.465,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	84.070.465,68

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.160.152,42	6.564.739,17	565,85
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.394.568,26	6.564.739,17	193,39

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	2.599.271,79	0,00	1.905.481,84	693.789,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 67 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1386483c-103c-4a4f-8897-62cf4d71eca5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Agosto/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.639.271,79	0,00	1.905.481,84	733.789,95

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.345.174,73	25,00	21,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.508.912,21	70,00	61,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	1.553.391,13	50,00	41,42
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	405.314,00	15,00	10,81

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquidada	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.298.076,42	15	18,63

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A35DF94C1BD81AF01474333D1FF12A04

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.702.442,43	16,63	72.278.005,92	81,76	16.121.994,08
RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	84.587.000,00	13.800.409,05	16,32	71.375.972,54	84,38	13.211.027,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.989.400,00	2.989.400,00	628.770,72	21,03	3.169.764,31	106,03	-180.364,31
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	619.803,19	21,87	3.100.682,68	109,43	-267.282,68
Taxas	156.000,00	156.000,00	8.967,53	5,75	69.081,63	44,28	86.918,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.000,00	684.000,00	86.883,46	12,70	426.035,09	62,29	257.964,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	86.883,46	12,78	426.035,09	62,65	253.964,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.885.600,00	80.885.600,00	13.075.754,87	16,17	67.746.935,76	83,76	13.138.664,24
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	8.435.742,63	15,39	45.557.412,17	83,09	9.273.187,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	7.554.000,00	1.679.567,84	22,23	6.925.918,13	91,69	628.081,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.800,00	180,00	-800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	2.960.444,40	16,00	15.261.805,46	82,50	3.238.194,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	9.000,00	45,00	33.237,38	166,19	-13.237,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	9.000,00	69,23	30.237,38	232,60	-17.237,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	3.813.000,00	902.033,38	23,66	902.033,38	23,66	2.910.966,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
quinta-feira, 28 de novembro de 2024 | Ano XIV - Edição nº 02251 | Caderno 1
Diário Oficial do Municípi

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 1251925 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.808.000,00	3.808.000,00	902.033,38	23,69	902.033,38	23,69	2.905.966,62
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	902.033,38	25,82	902.033,38	25,82	2.591.966,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.702.442,43	16,63	72.278.005,92	81,76	16.121.994,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.702.442,43	16,63	72.278.005,92	81,76	16.121.994,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.400.000,00	88.400.000,00	14.702.442,43	16,63	72.278.005,92	81,76	16.121.994,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.400.000,00	90.270.100,00	10.296.194,13	77.391.036,69	12.879.063,31	15.853.368,91	69.581.791,89	20.688.308,11	68.610.357,63	-
DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00	79.403.903,23	8.545.219,37	68.936.959,22	10.466.944,01	13.401.666,28	61.951.099,74	17.452.803,49	61.107.424,90	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.725.320,00	39.950.461,55	5.270.046,45	33.750.698,17	6.199.763,38	6.398.990,69	31.023.345,44	8.927.116,11	30.936.177,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.007.058,00	39.443.441,68	3.275.172,92	35.186.261,05	4.257.180,63	7.002.675,59	30.927.754,30	8.515.687,38	30.171.247,70	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00	10.020.326,77	1.750.974,76	8.454.077,47	1.566.249,30	2.451.702,63	7.630.692,15	2.389.634,62	7.502.932,73	-
INVESTIMENTOS	10.147.680,00	6.683.754,77	1.064.702,16	5.122.630,72	1.561.124,05	1.777.676,45	4.363.236,52	2.320.518,25	4.235.477,10	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.664.072,00	3.336.572,00	686.272,60	3.331.446,75	5.125,25	674.026,18	3.267.455,63	69.116,37	3.267.455,63	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.400.000,00	90.270.100,00	10.296.194,13	77.391.036,69	12.879.063,31	15.853.368,91	69.581.791,89	20.688.308,11	68.610.357,63	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.400.000,00	90.270.100,00	10.296.194,13	77.391.036,69	12.879.063,31	15.853.368,91	69.581.791,89	20.688.308,11	68.610.357,63	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.696.214,03	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.400.000,00	90.270.100,00	10.296.194,13	77.391.036,69	12.879.063,31	15.853.368,91	72.278.005,92	20.688.308,11	68.610.357,63	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519625 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 1251925 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Setembro a Outubro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**115.930,49**	**2.668.838,20**	**3,45**	**931.161,80**	**478.469,41**	**2.206.849,73**	**3,17**	**1.393.150,27**	**0,00**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	115.930,49	2.668.838,20	3,45	931.161,80	478.469,41	2.206.849,73	3,17	1.393.150,27	0,00
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**144.000,00**	**16.200,00**	**88.700,00**	**0,11**	**55.300,00**	**16.350,00**	**81.075,00**	**0,12**	**62.925,00**	**0,00**
Ação Judiciária	144.000,00	144.000,00	16.200,00	88.700,00	0,11	55.300,00	16.350,00	81.075,00	0,12	62.925,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**8.846.700,00**	**963.476,30**	**8.075.617,61**	**10,43**	**771.082,39**	**1.439.397,28**	**7.411.464,59**	**10,65**	**1.435.235,41**	**0,00**
Administração Geral	8.139.000,00	8.726.300,00	953.476,30	8.010.467,61	10,35	715.832,39	1.428.427,28	7.353.277,92	10,57	1.373.022,08	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Controle Interno	105.000,00	105.400,00	10.000,00	65.150,00	0,08	40.250,00	10.970,00	58.186,67	0,08	47.213,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**36.300,00**	**-100,00**	**1.391,51**	**0,00**	**34.908,49**	**0,00**	**1.391,51**	**0,00**	**34.908,49**	**0,00**
Defesa Civil	247.000,00	36.300,00	-100,00	1.391,51	0,00	34.908,49	0,00	1.391,51	0,00	34.908,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.531.000,00**	**92.362,64**	**2.111.835,08**	**2,73**	**1.419.164,92**	**317.277,55**	**1.737.581,99**	**2,50**	**1.793.418,01**	**0,00**
Administração Geral	801.000,00	921.602,00	27.759,00	572.179,32	0,74	349.422,68	60.889,62	452.200,31	0,65	469.401,69	0,00
Assistência à Criança e ao	484.000,00	503.799,00	-3.323,00	291.292,70	0,38	212.506,30	48.513,42	261.463,61	0,38	242.335,39	0,00
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.065.599,00	69.126,64	1.248.363,06	1,61	817.235,94	207.874,51	1.023.918,07	1,47	1.041.680,93	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	-1.200,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**19.202.300,00**	**1.033.120,19**	**16.580.846,74**	**21,42**	**2.621.453,26**	**3.172.597,26**	**15.208.448,95**	**21,86**	**3.993.851,05**	**0,00**
Administração Geral	7.894.000,00	10.698.204,00	1.310.467,86	9.765.902,43	12,62	932.301,57	1.995.934,70	9.183.869,35	13,20	1.514.334,65	0,00
Atenção Básica	8.622.000,00	6.634.096,00	-282.241,82	5.531.078,66	7,15	1.103.017,34	1.008.135,49	4.991.574,03	7,17	1.642.521,97	0,00
Assistência Hospitalar e	1.588.000,00	949.200,00	-48.153,82	680.909,68	0,88	268.290,32	64.390,98	457.908,66	0,66	491.291,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	194.100,00	-25.352,03	139.455,97	0,18	54.644,03	13.507,80	126.120,25	0,18	67.979,75	0,00
Vigilância Sanitária	791.000,00	726.700,00	78.400,00	463.500,00	0,60	263.200,00	90.628,29	448.976,66	0,65	277.723,34	0,00
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**36.702.755,00**	**5.793.381,27**	**32.295.564,95**	**41,73**	**4.407.190,05**	**7.258.857,31**	**28.336.399,16**	**40,72**	**8.366.355,84**	**0,00**
Administração Geral	4.523.058,00	3.862.271,23	539.799,23	3.330.926,18	4,30	531.345,05	646.254,62	2.784.662,27	4,00	1.077.608,96	0,00
Alimentação e Nutrição	390.000,00	594.100,00	30.000,00	553.992,00	0,72	40.108,00	72.718,56	376.043,51	0,54	218.056,49	0,00
Ensino Fundamental	20.557.000,00	22.818.784,00	4.008.517,04	19.840.851,47	25,64	2.977.932,53	4.646.544,55	18.093.912,16	26,00	4.724.871,84	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Setembro a Outubro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Superior	39.000,00	39.000,00	-12.000,00	700,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Educação Infantil	5.343.000,00	3.960.096,77	506.791,00	3.556.181,18	4,60	403.915,59	658.812,31	3.058.987,67	4,40	901.109,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	269.201,00	10.700,00	185.100,00	0,24	84.101,00	51.900,00	81.000,00	0,12	188.201,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	-500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Básica	635.000,00	1.652.600,00	330.300,00	1.539.464,12	1,99	113.135,88	396.416,01	1.405.043,80	2,02	247.556,20	0,00
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	3.413.003,00	379.774,00	3.288.350,00	4,25	124.653,00	786.211,26	2.536.749,75	3,65	876.253,25	0,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	61.699,00	0,00	0,00	0,00	61.699,00	0,00	0,00	0,00	61.699,00	0,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.658.938,43**	**5.620,00**	**1.594.104,00**	**2,06**	**64.834,43**	**189.470,00**	**1.440.024,00**	**2,07**	**218.914,43**	**0,00**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.658.938,43	5.620,00	1.594.104,00	2,06	64.834,43	189.470,00	1.440.024,00	2,07	218.914,43	0,00
URBANISMO	**7.305.000,00**	**7.261.302,00**	**1.559.645,48**	**6.512.310,00**	**8,41**	**748.992,00**	**1.686.495,52**	**6.141.323,27**	**8,83**	**1.119.978,73**	**0,00**
Administração Geral	1.937.000,00	2.049.002,00	193.794,88	1.697.289,08	2,19	351.712,92	214.476,31	1.409.317,29	2,03	639.684,71	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	2.555.701,00	833.340,60	2.304.565,86	2,98	251.135,14	946.630,38	2.260.382,27	3,25	295.318,73	0,00
Serviços Urbanos	3.131.000,00	2.656.599,00	532.510,00	2.510.455,06	3,24	146.143,94	525.388,83	2.471.623,71	3,55	184.975,29	0,00
SANEAMENTO	**291.000,00**	**335.401,00**	**30.000,00**	**232.698,96**	**0,30**	**102.702,04**	**50.238,43**	**229.937,43**	**0,33**	**105.463,57**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	335.401,00	30.000,00	232.698,96	0,30	102.702,04	50.238,43	229.937,43	0,33	105.463,57	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**508.702,00**	**-107.000,00**	**386.418,25**	**0,50**	**122.283,75**	**5.002,69**	**317.408,72**	**0,46**	**191.293,28**	**0,00**
Promoção da Produção	671.000,00	508.702,00	-107.000,00	386.418,25	0,50	122.283,75	5.002,69	317.408,72	0,46	191.293,28	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**46.500,00**	**0,00**	**29.361,00**	**0,04**	**17.139,00**	**14.680,50**	**29.361,00**	**0,04**	**17.139,00**	**0,00**
Promoção Comercial	11.000,00	35.500,00	0,00	29.361,00	0,04	6.139,00	14.680,50	29.361,00	0,04	6.139,00	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ENERGIA	**575.000,00**	**258.363,57**	**-1.000,00**	**150.000,00**	**0,19**	**108.363,57**	**35.204,70**	**139.630,69**	**0,20**	**118.732,88**	**0,00**
Conservação de Energia	419.000,00	208.400,00	-1.000,00	150.000,00	0,19	58.400,00	35.204,70	139.630,69	0,20	68.769,31	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Setembro a Outubro/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia Elétrica	156.000,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.313.193,00**	**-50.100,00**	**2.149.755,00**	**2,78**	**163.438,00**	**293.096,52**	**1.908.254,35**	**2,74**	**404.938,65**	**0,00**
Administração Geral	2.276.000,00	2.313.193,00	-50.100,00	2.149.755,00	2,78	163.438,00	293.096,52	1.908.254,35	2,74	404.938,65	0,00
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**702.103,00**	**76.674,51**	**475.837,99**	**0,61**	**226.265,01**	**99.657,51**	**439.921,32**	**0,63**	**262.181,68**	**0,00**
Administração Geral	278.000,00	138.000,00	-18.000,00	35.100,00	0,05	102.900,00	2.880,00	33.600,05	0,05	104.399,95	0,00
Desporto Comunitário	717.000,00	564.103,00	94.674,51	440.737,99	0,57	123.365,01	96.777,51	406.321,27	0,58	157.781,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**4.192.672,00**	**767.983,25**	**4.037.757,40**	**5,22**	**154.914,60**	**796.574,23**	**3.952.720,18**	**5,68**	**239.951,82**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	3.346.572,00	686.272,60	3.331.446,75	4,30	15.125,25	674.026,18	3.267.455,63	4,70	79.116,37	0,00
Outros Encargos Especiais	969.000,00	846.100,00	81.710,65	706.310,65	0,91	139.789,35	122.548,05	685.264,55	0,98	160.835,45	0,00
RESERVA DE	**845.870,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**845.870,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00	0,00	0,00	845.870,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**90.270.100,00**	**10.296.194,13**	**77.391.036,69**	**100,00**	**12.879.063,31**	**15.853.368,91**	**69.581.791,89**	**100,00**	**20.688.308,11**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190625 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2023 a Outubro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.266.253,42	8.989.783,79	8.316.483,32	8.486.315,01	7.141.918,42	7.369.910,26	7.969.315,88	8.308.697,54	8.171.864,75	7.614.733,30	7.555.383,38	7.511.169,88	**94.701.828,95**	**94.199.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.608,22	325.415,24	358.740,86	283.218,70	401.693,88	326.534,18	282.710,15	200.542,92	272.942,42	414.610,48	283.097,38	345.673,34	**3.677.787,77**	**2.989.400,00**
IPTU	2.490,34	1.675,51	1.548,55	2.239,50	7.477,48	1.172,17	2.571,47	3.089,78	2.843,47	630,77	2.942,78	2.246,59	**30.928,41**	**72.000,00**
ISS	138.585,77	198.368,42	141.997,45	118.431,91	106.405,86	253.164,31	102.137,11	110.978,98	120.095,66	100.507,87	96.787,02	150.197,83	**1.637.658,19**	**1.235.400,00**
ITBI	940,00	7.820,00	25.260,00	1.700,00	17.678,72	18.325,24	936,00	33.519,16	310,00	5.820,00	5.443,40	3.560,00	**121.312,52**	**223.000,00**
IRRF	33.881,30	114.025,70	178.394,02	132.007,73	268.139,64	47.039,83	176.271,12	45.657,71	147.758,55	306.769,43	169.131,72	189.493,85	**1.808.570,60**	**1.303.000,00**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.710,81	3.525,61	11.540,84	28.839,56	1.992,18	6.832,63	794,45	7.297,29	1.934,74	882,41	8.792,46	175,07	**79.318,05**	**156.000,00**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
Receita Patrimonial	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	43.807,41	43.076,05	**473.857,69**	**684.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.161,68	24.660,92	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	43.807,41	43.076,05	**473.857,69**	**680.000,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**4.000,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.000,00**
Transferências Correntes	7.060.483,52	8.632.861,93	7.913.178,48	8.162.614,18	6.698.996,93	7.000.595,49	7.628.465,40	8.068.034,92	7.849.480,57	7.153.489,91	7.219.478,59	7.122.420,49	**90.510.100,41**	**90.498.000,00**
Cota-Parte do FPM	2.714.445,95	2.986.603,60	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	3.022.697,84	3.245.873,49	3.517.180,23	2.751.394,65	2.865.192,43	2.396.688,76	**35.471.056,39**	**43.810.000,00**
Cota-Parte do ICMS	508.747,66	825.862,30	714.341,27	609.420,25	638.443,17	836.310,74	620.609,27	709.697,85	853.954,33	680.173,57	712.496,65	892.201,95	**8.602.259,01**	**7.500.000,00**
Cota-Parte do IPVA	26.529,43	11.584,93	19.547,96	60.451,05	16.282,80	25.021,23	30.058,26	31.500,24	33.356,86	39.144,38	21.457,44	29.425,82	**344.360,40**	**500.000,00**
Cota-Parte do ITR	1.900,15	2.312,05	339,64	1.492,22	1.234,89	640,25	1.255,69	0,00	0,00	600,66	3.890,91	26.350,85	**40.017,31**	**12.000,00**
LC 61/1989	0,00	0,00	4.030,18	4.191,60	4.924,36	4.258,59	4.482,31	5.632,33	4.978,49	6.737,56	7.354,73	4.993,34	**51.583,49**	**50.000,00**
FUNDEB	1.892.409,76	2.178.857,26	3.527.639,54	2.463.352,68	2.089.587,10	2.330.068,83	2.501.313,29	2.549.816,89	2.435.938,18	2.478.645,92	2.428.491,66	2.723.913,11	**29.600.034,22**	**26.779.000,00**
Outras Transferências Correntes	1.916.450,57	2.627.641,79	725.124,15	1.050.302,29	1.471.325,07	1.206.075,78	1.448.048,74	1.525.514,12	1.004.072,48	1.196.793,17	1.180.594,77	1.048.846,66	**16.400.789,59**	**11.847.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2023 a Outubro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024		
Outras Receitas Correntes	0,00	6.845,70	3.000,00	0,00	0,00	0,00	21.237,38	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	**40.083,08**	**20.000,00**
DEDUÇÕES (II)	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	597.210,87	668.933,34	**8.485.416,18**	**9.612.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Preidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Dedução para o FUNDEB	650.324,51	765.272,47	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	597.210,87	668.933,34	**8.485.416,18**	**9.612.400,00**
RCL (III) = (I - II)	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	6.958.172,51	6.842.236,54	**86.216.412,77**	**84.587.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.615.928,91	8.224.511,32	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	6.958.172,51	6.842.236,54	**86.216.412,77**	**84.587.000,00**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	132.728,00	132.728,00	**1.395.056,00**	**2.080.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.615.928,91	8.224.511,32	7.444.006,50	7.416.161,60	6.374.086,44	6.536.671,95	7.093.191,76	7.370.083,31	7.432.491,14	6.779.270,79	6.825.444,51	6.709.508,54	**84.821.356,77**	**82.507.000,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190-25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546 Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	71.375.972,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	3.169.764,31
IPTU	72.000,00	26.762,56
ISS	1.235.400,00	1.300.704,00
ITBI	223.000,00	112.552,52
IRRF	1.303.000,00	1.660.663,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	69.081,63
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	426.035,09
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	426.035,09
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	67.746.935,76
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	24.222.126,74
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	5.814.119,38
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	244.997,53
Cota-Parte do ITR	9.600,00	28.644,19
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	51.583,49
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	25.528.767,20
Outras Transferências Correntes	11.847.000,00	11.856.697,23
Demais Receitas Correntes	27.000,00	33.237,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	33.237,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.907.000,00	70.949.937,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.813.000,00	902.033,38
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190/25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	902.033,38
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	902.033,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	902.033,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.717.000,00	71.851.970,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.717.000,00	71.851.970,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	79.403.903,23	68.936.959,22	61.951.099,74	61.107.424,90	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.950.461,55	33.750.698,17	31.023.345,44	30.936.177,20	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.443.441,68	35.186.261,05	30.927.754,30	30.171.247,70	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.443.441,68	35.186.261,05	30.927.754,30	30.171.247,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.393.903,23	68.936.959,22	61.951.099,74	61.107.424,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.020.326,77	8.454.077,47	7.630.692,15	7.502.932,73	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.683.754,77	5.122.630,72	4.363.236,52	4.235.477,10	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/Outubro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.336.572,00	3.331.446,75	3.267.455,63	3.267.455,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.683.754,77	5.122.630,72	4.363.236,52	4.235.477,10	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**86.923.528,00**	**74.059.589,94**	**66.314.336,26**	**65.342.902,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**86.923.528,00**	**74.059.589,94**	**66.314.336,26**	**65.342.902,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**6.509.068,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.509.068,83**

META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.160.152,42

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.509.068,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência	3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.724.271,82		74.407.105,54
DEDUÇÕES (XXIX)	3.004.908,09		6.410.455,45
Disponibilidade de Caixa	3.004.908,09		6.410.455,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51		6.898.274,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.403.301,42		487.819,18
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	74.719.363,73		67.996.650,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.722.713,64

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Processo: 12519025 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Setembro/ 2024 A Outubro/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**590.992,00**	**2.002.724,79**	**1.915.482,24**	**0,00**	**678.234,55**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**718.234,55**
PODER EXECUTIVO	590.992,00	2.002.724,79	1.915.482,24	0,00	678.234,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.234,55
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**590.992,00**	**2.002.724,79**	**1.915.482,24**	**0,00**	**678.234,55**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**718.234,55**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 1251925 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Setembro/ 2024 A Outubro/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 1251925 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Setembro/ 2024 a Outubro/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**3.100.682,68**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	26.762,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.000,00	112.552,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.235.400,00	1.300.704,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.303.000,00	1.660.663,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**37.431.290,53**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	29.770.006,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	27.739.401,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.810.000,00	2.030.605,25
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.267.649,05
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	51.583,49
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	35.805,11
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	306.246,04
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**40.531.973,21**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) (2)	**9.612.400,00**	**7.080.137,06**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.063.950,00**	**3.052.856,25**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.954.000,00**	**25.615.047,10**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.670.000,00	15.348.085,36
6.1.1- Principal	18.500.000,00	15.261.805,46
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	86.279,90
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.002.000,00	5.085.990,21
6.2.1- Principal	6.000.000,00	5.085.990,21
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.102.000,00	4.888.179,61
6.3.1- Principal	2.100.000,00	4.888.179,61
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	292.791,92
6.4.1- Principal	179.000,00	292.791,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**8.887.600,00**	**8.181.668,40**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**25.615.047,10**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**28.963.480,77**	**25.710.382,65**	**23.395.814,64**	**23.392.393,64**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.057.121,00	17.128.844,11	15.837.931,53	15.837.930,53	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.784.420,00	2.531.000,00	2.101.216,28	2.101.216,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	17.233.701,00	14.597.844,11	13.736.715,25	13.736.714,25	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.906.359,77	8.581.538,54	7.557.883,11	7.554.463,11	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.087.077,77	1.025.181,18	957.771,39	957.771,39	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.273.883,00	5.042.907,36	4.257.693,72	4.257.693,72	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.520.600,00	2.513.450,00	2.342.418,00	2.338.998,00	0,00
10.2.7- Outras	10.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**25.710.382,65**	**23.395.814,64**	**23.392.393,64**	**0,00**	**0,00**	**95.335,55**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.786.318,32	11.015.638,47	11.012.218,47	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.416.016,39	7.215.329,29	7.215.328,29	0,00	0,00	2.330.026,18
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.476.957,94	5.140.931,68	5.140.931,68	0,00	0,00	588.778,33
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	31.090,00	23.915,20	23.915,20	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.128.844,11	15.837.931,53	15.837.930,53	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.362.008,90	2.212.203,44	2.212.203,44	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.814.949,04	1.648.553,31	1.648.553,31	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.725.578,63	15.837.931,53	15.837.931,53	62,04
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.444.089,81	2.212.203,44	2.212.203,44	45,26
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	733.226,94	1.648.553,31	1648553,31	33,73

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.561.504,71	2.314.568,01	2.219.232,46	-342.272,25	8,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.978.857,00	3.247.400,60	2.700.836,69	2.680.501,42	0,00
20.1- Educação Infantil	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.775.857,00	3.247.100,60	2.700.836,69	2.680.501,42	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190-25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

20.6- Transporte (Escolar)	30.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	26.477.081,77	23.196.932,65	21.053.396,64	21.053.395,64	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.919.497,77	3.556.181,18	3.058.987,67	3.058.987,67	0,00
21.1.1- Creche	1.414.188,93	1.283.101,14	1.103.709,39	1.103.709,39	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.505.308,84	2.273.080,04	1.955.278,28	1.955.278,28	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.557.584,00	19.640.751,47	17.994.408,97	17.994.407,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	2.700.836,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	7.080.137,06
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	-342.272,25
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**10.123.246,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 3)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**10.132.993,30**	**10.123.246,00**	**22,73**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.627.000,00**	**2.709.664,37**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.225.000,00	2.518.066,36

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190-25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

31.1.1- Salário-Educação	691.000,00	1.457.448,84
31.1.2- PDDE	19.000,00	14.562,11
31.1.3- PNAE	350.000,00	434.370,52
31.1.4 - PNATE	234.000,00	191.735,70
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	931.000,00	419.949,19
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	191.598,01
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**3.760.417,23**	**3.162.201,70**	**2.158.747,83**	**2.156.479,82**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.599,00	2.212,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	261.200,00	206.508,00	99.503,19	99.503,19	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.454.618,23	2.951.881,70	2.059.244,64	2.056.976,63	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**36.702.755,00**	**33.328.900,95**	**28.336.399,16**	**28.309.974,88**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	33.947.207,23	30.486.478,61	26.554.541,36	26.528.117,08	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.234.621,00	21.290.844,11	19.018.586,59	19.018.585,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.710.586,23	9.195.634,50	7.535.954,77	7.509.531,49	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.755.547,77	2.842.422,34	1.781.857,80	1.781.857,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.755.547,77	2.842.422,34	1.781.857,80	1.781.857,80	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	36.959,68	3.285,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.615.047,10	1.457.448,84

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.392.393,64	1.390.204,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.259.613,14	70.529,55

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190425 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Setembro/ 2024 A Outubro/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**3.100.682,68**	**109,43**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	26.762,56	37,17
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	112.552,52	50,47
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	1.300.704,00	105,29
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	1.660.663,60	127,45
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.449.600,00**	**38.449.600,00**	**35.400.685,28**	**92,07**
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	27.739.401,59	86,69
Cota-Parte do ITR	9.600,00	9.600,00	35.805,11	372,97
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	306.246,04	76,56
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	7.267.649,05	121,13
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	51.583,49	128,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.283.000,00**	**41.283.000,00**	**38.501.367,96**	**93,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	245.847,55	100,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	234.847,55	100,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	224.800,00	137.630,50	61,22	124.792,08	55,51	124.792,08	55,51	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	198.800,00	137.630,50	69,23	124.792,08	62,77	124.792,08	62,77	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.598.000,00	8.977.600,00	8.305.252,54	92,51	7.904.753,79	88,05	2.697.921,72	30,05	0,00
Despesas Correntes	7.497.000,00	8.844.900,00	8.210.647,53	92,83	7.810.646,29	88,31	2.638.642,11	29,83	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	132.700,00	94.605,01	71,29	94.107,50	70,92	59.279,61	44,67	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.147.000,00**	**9.538.247,55**	**8.442.983,04**	**88,52**	**8.029.545,87**	**1,31**	**2.822.713,80**	**29,59**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	8.442.983,04	8.029.545,87	2.822.713,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**8.442.983,04**	**8.029.545,87**	**2.822.713,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			5.775.205,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.667.777,85	2.254.340,68	-2.952.491,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,93**	**19,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m, se < 0, então = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (X II d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - s - u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.351.000,00**	**8.351.000,00**	**5.981.330,34**	**71,62**
Proveniente da União	7.599.000,00	7.599.000,00	5.538.656,00	72,89
Proveniente dos Estados	752.000,00	752.000,00	442.674,34	58,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	881.715,29	220,43
TOTAL DAS RECEITAS ADIIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.752.000,00**	**8.752.000,00**	**6.863.045,63**	**78,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.404.000,00	6.388.248,45	5.530.978,66	86,58	4.991.574,03	78,14	4.988.352,57	78,09	0,00
Despesas Correntes	5.382.000,00	6.299.048,45	5.530.978,66	87,81	4.991.574,03	79,24	4.988.352,57	79,19	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.347.000,00	724.400,00	543.279,18	75,00	333.116,58	45,99	333.116,58	45,99	0,00
Despesas Correntes	1.074.000,00	645.400,00	543.279,18	84,18	333.116,58	51,61	333.116,58	51,61	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	175.100,00	139.455,97	79,64	126.120,25	72,03	126.120,25	72,03	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	175.100,00	139.455,97	79,64	126.120,25	72,03	126.120,25	72,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	655.700,00	463.500,00	70,69	448.976,66	68,47	448.976,66	68,47	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Despesas Correntes	626.000,00	620.700,00	463.500,00	74,67	448.976,66	72,33	448.976,66	72,33	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	1.398.704,00	1.208.010,59	86,37	1.122.680,52	80,27	1.048.189,51	74,94	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.398.704,00	1.208.010,59	86,37	1.122.680,52	80,27	1.048.189,51	74,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.758.000,00**	**9.342.152,45**	**7.885.224,40**	**84,40**	**7.022.468,04**	**63,15**	**6.944.755,57**	**63,12**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	6.634.096,00	5.531.078,66	83,37	4.991.574,03	75,24	4.988.352,57	75,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	949.200,00	680.909,68	71,74	457.908,66	48,24	457.908,66	48,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	194.100,00	139.455,97	71,85	126.120,25	64,98	126.120,25	64,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	726.700,00	463.500,00	63,78	448.976,66	61,78	448.976,66	61,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.604.000,00	10.376.304,00	9.513.263,13	91,68	9.027.434,31	87,00	3.746.111,23	36,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.905.000,00**	**18.880.400,00**	**16.328.207,44**	**86,48**	**15.052.013,91**	**79,72**	**9.767.469,37**	**51,73**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F
Processo: 125190-25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **Setembro/ 2024 a Outubro/2024**
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **Em reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**71.602.604,71**	**84.587.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Outubro/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	---
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	72.278.005,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	---
Dotação Inicial	88.400.000,00
Dotação Atualizada	90.270.100,00
Despesas Empenhadas	77.391.036,69
Despesas Liquidadas	69.581.791,89
Despesas Pagas	68.610.357,63
Superávit Orçamentário	2.696.214,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	77.391.036,69
Despesas Liquidadas	69.581.791,89

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.216.412,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.216.412,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	86.216.412,77

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.160.152,42	6.509.068,83	561,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.394.568,26	6.509.068,83	191,75

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	2.593.716,79	0,00	1.915.482,24	678.234,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 68 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4a8ae6b6-5b43-4caa-a34b-345caeaee546

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Outubro/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.633.716,79	0,00	1.915.482,24	718.234,55

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.218.581,55	25,00	22,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.837.931,53	70,00	62,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	2.212.203,44	50,00	45,26
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	1.648.553,31	15,00	33,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquidada	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.029.545,87	15	19,14

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A48BA87DEF13F804C58048F4DABE66F

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.400.000,00	88.400.000,00	19.665.399,26	22,25	91.943.405,18	104,01	-3.543.405,18
RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	84.587.000,00	19.633.430,13	23,21	91.009.402,67	107,59	-6.422.402,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.989.400,00	2.989.400,00	791.152,40	26,47	3.960.916,71	132,50	-971.516,71
Impostos	2.833.400,00	2.833.400,00	790.175,42	27,89	3.890.858,10	137,32	-1.057.458,10
Taxas	156.000,00	156.000,00	976,98	0,63	70.058,61	44,91	85.941,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.000,00	684.000,00	75.863,97	11,09	501.899,06	73,38	182.100,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	680.000,00	680.000,00	75.863,97	11,16	501.899,06	73,81	178.100,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519o25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.885.600,00	80.885.600,00	18.766.413,76	23,20	86.513.349,52	106,96	-5.627.749,52
Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	54.830.600,00	13.628.475,24	24,86	59.185.887,41	107,94	-4.355.287,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	7.554.000,00	1.600.691,33	21,19	8.526.609,46	112,88	-972.609,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.800,00	180,00	-800,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	3.537.247,19	19,12	18.799.052,65	101,62	-299.052,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	33.237,38	166,19	-13.237,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	3.000,00	50,00	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	30.237,38	232,60	-17.237,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	3.813.000,00	31.969,13	0,84	934.002,51	24,50	2.878.997,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 | Ano XV - Edição nº 02292 | Caderno 1
Diário Oficial do **Municípios**
Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.808.000,00	3.808.000,00	31.969,13	0,84	934.002,51	24,53	2.873.997,49
Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	3.494.000,00	31.969,13	0,91	934.002,51	26,73	2.559.997,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.400.000,00	88.400.000,00	19.665.399,26	22,25	91.943.405,18	104,01	-3.543.405,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.400.000,00	88.400.000,00	19.665.399,26	22,25	91.943.405,18	104,01	-3.543.405,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.400.000,00	88.400.000,00	19.665.399,26	22,25	91.943.405,18	104,01	-3.543.405,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519o25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.400.000,00	98.761.285,00	12.840.778,92	90.231.815,61	8.529.469,39	20.354.321,52	89.936.113,41	8.825.171,59	89.844.255,16	-
DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00	86.448.448,23	10.594.313,44	79.531.272,66	6.917.175,57	17.284.470,72	79.235.570,46	7.212.877,77	79.203.130,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.725.320,00	43.412.641,55	7.340.623,62	41.091.321,79	2.321.319,76	9.836.123,94	40.859.469,38	2.553.172,17	40.859.469,38	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.007.058,00	43.025.806,68	3.253.689,82	38.439.950,87	4.585.855,81	7.448.346,78	38.376.101,08	4.649.705,60	38.343.661,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00	12.312.836,77	2.246.465,48	10.700.542,95	1.612.293,82	3.069.850,80	10.700.542,95	1.612.293,82	10.700.542,95	-
INVESTIMENTOS	10.147.680,00	8.360.054,77	1.630.132,80	6.752.763,52	1.607.291,25	2.389.527,00	6.752.763,52	1.607.291,25	6.752.763,52	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.664.072,00	3.952.782,00	616.332,68	3.947.779,43	5.002,57	680.323,80	3.947.779,43	5.002,57	3.947.779,43	-
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.400.000,00	98.761.285,00	12.840.778,92	90.231.815,61	8.529.469,39	20.354.321,52	89.936.113,41	8.825.171,59	89.844.255,16	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	88.400.000,00	98.761.285,00	12.840.778,92	90.231.815,61	8.529.469,39	20.354.321,52	89.936.113,41	8.825.171,59	89.844.255,16	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.007.291,77	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.400.000,00	98.761.285,00	12.840.778,92	90.231.815,61	8.529.469,39	20.354.321,52	91.943.405,18	8.825.171,59	89.844.255,16	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Estado da Bahia - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Novembro a Dezembo/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	
LEGISLATIVA	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**143.742,14**	**2.812.580,34**	**3,12**	**787.419,66**	**310.028,41**	**2.516.878,14**	**2,80**	**1.083.121,86**	**295.702,20**
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	143.742,14	2.812.580,34	3,12	787.419,66	310.028,41	2.516.878,14	2,80	1.083.121,86	295.702,20
JUDICIÁRIA	**144.000,00**	**134.100,00**	**8.050,00**	**96.750,00**	**0,11**	**37.350,00**	**15.675,00**	**96.750,00**	**0,11**	**37.350,00**	**0,00**
Ação Judiciária	144.000,00	134.100,00	8.050,00	96.750,00	0,11	37.350,00	15.675,00	96.750,00	0,11	37.350,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**8.259.000,00**	**9.485.194,00**	**924.284,83**	**8.999.902,44**	**9,97**	**485.291,56**	**1.588.437,85**	**8.999.902,44**	**10,01**	**485.291,56**	**0,00**
Administração Geral	8.139.000,00	9.364.794,00	915.798,16	8.926.265,77	9,89	438.528,23	1.572.987,85	8.926.265,77	9,93	438.528,23	0,00
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Controle Interno	105.000,00	105.400,00	8.486,67	73.636,67	0,08	31.763,33	15.450,00	73.636,67	0,08	31.763,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**247.000,00**	**36.300,00**	**0,00**	**1.391,51**	**0,00**	**34.908,49**	**0,00**	**1.391,51**	**0,00**	**34.908,49**	**0,00**
Defesa Civil	247.000,00	36.300,00	0,00	1.391,51	0,00	34.908,49	0,00	1.391,51	0,00	34.908,49	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.531.000,00**	**3.591.100,00**	**-103.758,35**	**2.008.076,73**	**2,23**	**1.583.023,27**	**270.494,74**	**2.008.076,73**	**2,23**	**1.583.023,27**	**0,00**
Administração Geral	801.000,00	941.702,00	-29.433,74	542.745,58	0,60	398.956,42	90.545,27	542.745,58	0,60	398.956,42	0,00
Assistência à Criança e ao	484.000,00	526.799,00	44.347,23	335.639,93	0,37	191.159,07	74.176,32	335.639,93	0,37	191.159,07	0,00
Assistência Comunitária	2.206.000,00	2.082.599,00	-118.671,84	1.129.691,22	1,25	952.907,78	105.773,15	1.129.691,22	1,26	952.907,78	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	**19.195.000,00**	**20.559.610,00**	**2.248.903,68**	**18.829.750,42**	**20,87**	**1.729.859,58**	**3.621.301,47**	**18.829.750,42**	**20,94**	**1.729.859,58**	**0,00**
Administração Geral	7.894.000,00	11.300.164,00	1.157.361,51	10.923.263,94	12,11	376.900,06	1.739.394,59	10.923.263,94	12,15	376.900,06	0,00
Atenção Básica	8.622.000,00	7.451.346,00	1.119.112,97	6.650.191,63	7,37	801.154,37	1.658.617,60	6.650.191,63	7,39	801.154,37	0,00
Assistência Hospitalar e	1.588.000,00	903.200,00	-104.934,85	575.974,83	0,64	327.225,17	118.066,17	575.974,83	0,64	327.225,17	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	194.100,00	4.998,28	144.454,25	0,16	49.645,75	18.334,00	144.454,25	0,16	49.645,75	0,00
Vigilância Sanitária	791.000,00	710.800,00	72.365,77	535.865,77	0,59	174.934,23	86.889,11	535.865,77	0,60	174.934,23	0,00
EDUCAÇÃO	**35.387.058,00**	**42.028.956,00**	**7.261.009,52**	**39.556.574,47**	**43,84**	**2.472.381,53**	**11.220.175,31**	**39.556.574,47**	**43,98**	**2.472.381,53**	**0,00**
Administração Geral	4.523.058,00	4.347.571,23	807.873,82	4.138.800,00	4,59	208.771,23	1.354.137,73	4.138.800,00	4,60	208.771,23	0,00
Alimentação e Nutrição	390.000,00	560.100,00	-119.382,42	434.609,58	0,48	125.490,42	58.566,07	434.609,58	0,48	125.490,42	0,00
Ensino Fundamental	20.557.000,00	25.819.184,00	5.363.759,19	25.204.610,66	27,93	614.573,34	7.110.698,50	25.204.610,66	28,03	614.573,34	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190-25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Novembro a Dezembo/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Ensino Superior	39.000,00	9.800,00	-700,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
Educação Infantil	5.343.000,00	5.192.796,77	1.261.466,25	4.817.647,43	5,34	375.149,34	1.758.659,76	4.817.647,43	5,36	375.149,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	322.102,00	-53.600,00	131.500,00	0,15	190.602,00	50.500,00	131.500,00	0,15	190.602,00	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Básica	635.000,00	1.751.500,00	32.454,93	1.571.919,05	1,74	179.580,95	166.875,25	1.571.919,05	1,75	179.580,95	0,00
Transporte Rodoviário	2.445.000,00	3.932.203,00	-30.862,25	3.257.487,75	3,61	674.715,25	720.738,00	3.257.487,75	3,62	674.715,25	0,00
Desporto Comunitário	1.244.000,00	61.699,00	0,00	0,00	0,00	61.699,00	0,00	0,00	0,00	61.699,00	0,00
CULTURA	**1.279.000,00**	**1.689.638,43**	**-76.980,00**	**1.517.124,00**	**1,68**	**172.514,43**	**77.100,00**	**1.517.124,00**	**1,69**	**172.514,43**	**0,00**
Difusão Cultural	1.279.000,00	1.689.638,43	-76.980,00	1.517.124,00	1,68	172.514,43	77.100,00	1.517.124,00	1,69	172.514,43	0,00
URBANISMO	**7.305.000,00**	**8.544.592,00**	**1.594.172,04**	**8.106.482,04**	**8,98**	**438.109,96**	**1.965.158,77**	**8.106.482,04**	**9,01**	**438.109,96**	**0,00**
Administração Geral	1.937.000,00	1.955.202,00	126.418,98	1.823.708,06	2,02	131.493,94	414.390,77	1.823.708,06	2,03	131.493,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.237.000,00	3.299.871,00	724.784,79	3.029.350,65	3,36	270.520,35	768.968,38	3.029.350,65	3,37	270.520,35	0,00
Serviços Urbanos	3.131.000,00	3.289.519,00	742.968,27	3.253.423,33	3,61	36.095,67	781.799,62	3.253.423,33	3,62	36.095,67	0,00
SANEAMENTO	**291.000,00**	**335.501,00**	**42.304,75**	**275.003,71**	**0,30**	**60.497,29**	**45.066,28**	**275.003,71**	**0,31**	**60.497,29**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	291.000,00	335.501,00	42.304,75	275.003,71	0,30	60.497,29	45.066,28	275.003,71	0,31	60.497,29	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**134.000,00**	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.000,00**	**0,00**
Preservação e Conservação	103.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Recursos Hídricos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
AGRICULTURA	**671.000,00**	**514.702,00**	**-61.003,98**	**325.414,27**	**0,36**	**189.287,73**	**8.005,55**	**325.414,27**	**0,36**	**189.287,73**	**0,00**
Promoção da Produção	671.000,00	514.702,00	-61.003,98	325.414,27	0,36	189.287,73	8.005,55	325.414,27	0,36	189.287,73	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**22.000,00**	**46.500,00**	**0,00**	**29.361,00**	**0,03**	**17.139,00**	**0,00**	**29.361,00**	**0,03**	**17.139,00**	**0,00**
Promoção Comercial	11.000,00	35.500,00	0,00	29.361,00	0,03	6.139,00	0,00	29.361,00	0,03	6.139,00	0,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ENERGIA	**575.000,00**	**270.363,57**	**20.805,75**	**170.805,75**	**0,19**	**99.557,82**	**31.175,06**	**170.805,75**	**0,19**	**99.557,82**	**0,00**
Conservação de Energia	419.000,00	220.400,00	20.805,75	170.805,75	0,19	49.594,25	31.175,06	170.805,75	0,19	49.594,25	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Novembro a Dezembo/2024
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia Elétrica	156.000,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00	0,00	0,00	49.963,57	0,00
TRANSPORTE	**2.276.000,00**	**2.363.043,00**	**131.410,77**	**2.281.165,77**	**2,53**	**81.877,23**	**372.911,42**	**2.281.165,77**	**2,54**	**81.877,23**	**0,00**
Administração Geral	2.276.000,00	2.363.043,00	131.410,77	2.281.165,77	2,53	81.877,23	372.911,42	2.281.165,77	2,54	81.877,23	0,00
DESPORTO E LAZER	**995.000,00**	**662.103,00**	**-35.916,67**	**439.921,32**	**0,49**	**222.181,68**	**0,00**	**439.921,32**	**0,49**	**222.181,68**	**0,00**
Administração Geral	278.000,00	98.000,00	-1.499,95	33.600,05	0,04	64.399,95	0,00	33.600,05	0,04	64.399,95	0,00
Desporto Comunitário	717.000,00	564.103,00	-34.416,72	406.321,27	0,45	157.781,73	0,00	406.321,27	0,45	157.781,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.643.072,00**	**4.815.582,00**	**743.754,44**	**4.781.511,84**	**5,30**	**34.070,16**	**828.791,66**	**4.781.511,84**	**5,32**	**34.070,16**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	2.674.072,00	3.962.782,00	616.332,68	3.947.779,43	4,38	15.002,57	680.323,80	3.947.779,43	4,39	15.002,57	0,00
Outros Encargos Especiais	969.000,00	852.800,00	127.421,76	833.732,41	0,92	19.067,59	148.467,86	833.732,41	0,93	19.067,59	0,00
RESERVA DE	**845.870,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**88.400.000,00**	**98.761.285,00**	**12.840.778,92**	**90.231.815,61**	**100,00**	**8.529.469,39**	**20.354.321,52**	**89.936.113,41**	**100,00**	**8.825.171,59**	**295.702,20**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/ 2024 a Dezembro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.316.483,32	8.486.315,01	7.141.918,42	7.369.910,26	7.969.315,88	8.308.697,54	8.171.864,75	7.614.733,30	7.555.383,38	7.511.169,88	7.956.940,70	13.327.218,13	**99.729.950,57**	**94.199.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.740,86	283.218,70	401.693,88	326.534,18	282.710,15	200.542,92	272.942,42	414.610,48	283.097,38	345.673,34	367.346,10	423.806,30	**3.960.916,71**	**2.989.400,00**
IPTU	1.548,55	2.239,50	7.477,48	1.172,17	2.571,47	3.089,78	2.843,47	630,77	2.942,78	2.246,59	3.577,54	1.320,46	**31.660,56**	**72.000,00**
ISS	141.997,45	118.431,91	106.405,86	253.164,31	102.137,11	110.978,98	120.095,66	100.507,87	96.787,02	150.197,83	180.105,83	208.981,28	**1.689.791,11**	**1.235.400,00**
ITBI	25.260,00	1.700,00	17.678,72	18.325,24	936,00	33.519,16	310,00	5.820,00	5.443,40	3.560,00	6.363,90	23.669,58	**142.586,00**	**223.000,00**
IRRF	178.394,02	132.007,73	268.139,64	47.039,83	176.271,12	45.657,71	147.758,55	306.769,43	169.131,72	189.493,85	176.468,97	189.687,86	**2.026.820,43**	**1.303.000,00**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.540,84	28.839,56	1.992,18	6.832,63	794,45	7.297,29	1.934,74	882,41	8.792,46	175,07	829,86	147,12	**70.058,61**	**156.000,00**
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
Receita Patrimonial	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	43.807,41	43.076,05	32.452,56	43.411,41	**501.899,06**	**684.000,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.563,98	40.482,13	41.227,61	42.780,59	36.902,95	40.119,70	49.441,76	46.632,91	43.807,41	43.076,05	32.452,56	43.411,41	**501.899,06**	**680.000,00**
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**4.000,00**
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.000,00**
Transferências Correntes	7.913.178,48	8.162.614,18	6.698.996,93	7.000.595,49	7.628.465,40	8.068.034,92	7.849.480,57	7.153.489,91	7.219.478,59	7.122.420,49	7.557.142,04	12.860.000,42	**95.233.897,42**	**90.498.000,00**
Cota-Parte do FPM	2.922.155,74	3.973.404,09	2.477.199,54	2.598.220,07	3.022.697,84	3.245.873,49	3.517.180,23	2.751.394,65	2.865.192,43	2.396.688,76	3.067.871,07	4.948.881,06	**37.786.758,97**	**43.810.000,00**
Cota-Parte do ICMS	714.341,27	609.420,25	638.443,17	836.310,74	620.609,27	709.697,85	853.954,33	680.173,57	712.496,65	892.201,95	799.906,06	901.582,99	**8.969.138,10**	**7.500.000,00**
Cota-Parte do IPVA	19.547,96	60.451,05	16.282,80	25.021,23	30.058,26	31.500,24	33.356,86	39.144,38	21.457,44	29.425,82	16.394,47	21.446,87	**344.087,38**	**500.000,00**
Cota-Parte do ITR	339,64	1.492,22	1.234,89	640,25	1.255,69	0,00	0,00	600,66	3.890,91	26.350,85	1.804,68	1.049,46	**38.659,25**	**12.000,00**
LC 61/1989	4.030,18	4.191,60	4.924,36	4.258,59	4.482,31	5.632,33	4.978,49	6.737,56	7.354,73	4.993,34	5.545,28	6.510,17	**63.638,94**	**50.000,00**
FUNDEB	3.527.639,54	2.463.352,68	2.089.587,10	2.330.068,83	2.501.313,29	2.549.816,89	2.435.938,18	2.478.645,92	2.428.491,66	2.723.913,11	2.775.442,25	2.979.603,79	**31.283.813,24**	**26.779.000,00**
Outras Transferências Correntes	725.124,15	1.050.302,29	1.471.325,07	1.206.075,78	1.448.048,74	1.525.514,12	1.004.072,48	1.196.793,17	1.180.594,77	1.048.846,66	890.178,23	4.000.926,08	**16.747.801,54**	**11.847.000,00**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190425 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/ 2024 a Dezembro/2024
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	21.237,38	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	**33.237,38**	**20.000,00**
DEDUÇÕES (II)	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	597.210,87	668.933,34	777.195,15	873.533,55	**8.720.547,90**	**9.612.400,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes Preidência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Dedução para o FUNDEB	731.276,82	928.953,41	626.631,98	692.038,31	734.924,12	797.414,23	598.173,61	694.262,51	597.210,87	668.933,34	777.195,15	873.533,55	**8.720.547,90**	**9.612.400,00**
RCL (III) = (I - II)	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	6.958.172,51	6.842.236,54	7.179.745,55	12.453.684,58	**91.009.402,67**	**84.587.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.585.206,50	7.557.361,60	6.515.286,44	6.677.871,95	7.234.391,76	7.511.283,31	7.573.691,14	6.920.470,79	6.958.172,51	6.842.236,54	7.179.745,55	12.453.684,58	**91.009.402,67**	**84.587.000,00**
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às emendas (CF, art. 198, §11) (VI)	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	141.200,00	132.728,00	132.728,00	132.728,00	265.456,00	**1.793.240,00**	**2.080.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.444.006,50	7.416.161,60	6.374.086,44	6.536.671,95	7.093.191,76	7.370.083,31	7.432.491,14	6.779.270,79	6.825.444,51	6.709.508,54	7.047.017,55	12.188.228,58	**89.216.162,67**	**82.507.000,00**

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190/25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Processo: 12519025 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Em reais

Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	84.587.000,00	91.009.402,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	3.960.916,71
IPTU	72.000,00	31.660,56
ISS	1.235.400,00	1.689.791,11
ITBI	223.000,00	142.586,00
IRRF	1.303.000,00	2.026.820,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	70.058,61
Contribuições	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	684.000,00	501.899,06
Aplicações Financeiras (II)	680.000,00	501.899,06
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	86.513.349,52
Cota-Parte do FPM	35.810.000,00	30.936.586,90
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	7.175.310,66
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	275.270,71
Cota-Parte do ITR	9.600,00	30.927,53
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	63.638,94
Transferências do FUNDEB	26.779.000,00	31.283.813,24
Outras Transferências Correntes	11.847.000,00	16.747.801,54
Demais Receitas Correntes	27.000,00	33.237,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.000,00	33.237,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.907.000,00	90.507.503,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.813.000,00	934.002,51
Operações de Crédito (VIII)	3.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	934.002,51
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.808.000,00	934.002,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.810.000,00	934.002,51
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.717.000,00	91.441.506,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.717.000,00	91.441.506,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	86.448.448,23	79.530.662,66	79.234.670,46	79.203.130,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.412.641,55	41.091.321,79	40.859.469,38	40.859.469,38	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.025.806,68	38.439.340,87	38.375.201,08	38.343.661,08	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	43.025.806,68	38.439.340,87	38.375.201,08	38.343.661,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	86.438.448,23	79.530.662,66	79.234.670,46	79.203.130,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.312.836,77	10.700.542,95	10.700.542,95	10.700.542,95	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.360.054,77	6.752.763,52	6.752.763,52	6.752.763,52	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/Dezembro 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.952.782,00	3.947.779,43	3.947.779,43	3.947.779,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.360.054,77	6.752.763,52	6.752.763,52	6.752.763,52	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**94.798.503,00**	**86.283.426,18**	**85.987.433,98**	**85.955.893,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**94.798.503,00**	**86.283.426,18**	**85.987.433,98**	**85.955.893,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**5.485.612,14**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**5.485.612,14**

META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.160.152,42

JUROS NOMINAIS	**VALOR INCORRIDO**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.485.612,14

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência	3.394.568,26

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125196z5 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)		Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	77.724.271,82		74.407.105,54
DEDUÇÕES (XXIX)	3.004.908,09		6.410.455,45
Disponibilidade de Caixa	3.004.908,09		6.410.455,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.408.209,51		6.898.274,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.403.301,42		487.819,18
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX	74.719.363,73		67.996.650,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			6.722.713,64

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Processo: 12519025 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Novembro/ 2024 A Dezembro/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**590.992,00**	**2.002.724,79**	**1.974.900,49**	**0,00**	**618.816,30**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**658.816,30**
PODER EXECUTIVO	590.992,00	2.002.724,79	1.974.900,49	0,00	618.816,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.816,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III)=(I+II)	**590.992,00**	**2.002.724,79**	**1.974.900,49**	**0,00**	**618.816,30**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**658.816,30**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: Novembro/ 2024 A Dezembro/2024
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 194.109.725-15
CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Novembro/ 2024 a Dezembro/2024
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.833.400,00**	**3.890.858,10**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.000,00	31.660,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	223.000,00	142.586,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.235.400,00	1.689.791,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.303.000,00	2.026.820,43
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.872.000,00**	**47.202.282,64**
2.1 - Cota-Parte FPM	43.810.000,00	37.786.758,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	34.250.861,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.810.000,00	3.535.897,30
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	8.969.138,10
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	50.000,00	63.638,94
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	38.659,25
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	344.087,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.705.400,00**	**51.093.140,74**

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) (2)	**9.612.400,00**	**8.733.277,07**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.063.950,00**	**4.040.008,12**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190125 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.954.000,00**	**31.383.262,87**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.670.000,00	18.898.502,28
6.1.1- Principal	18.500.000,00	18.799.052,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.000,00	99.449,63
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.002.000,00	6.112.433,49
6.2.1- Principal	6.000.000,00	6.112.433,49
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.102.000,00	6.024.795,96
6.3.1- Principal	2.100.000,00	6.024.795,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00	347.531,14
6.4.1- Principal	179.000,00	347.531,14
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**8.887.600,00**	**10.065.775,58**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**31.383.262,87**

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**31.788.980,77**	**30.917.130,07**	**31.106.827,19**	**30.916.309,07**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.401.821,00	23.313.414,72	23.313.415,72	23.313.414,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.985.420,00	3.984.067,00	3.984.067,00	3.984.067,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.377.401,00	19.329.347,72	19.329.348,72	19.329.347,72	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.387.159,77	7.603.715,35	7.793.411,47	7.602.894,35	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.118.777,77	833.580,43	1.019.856,55	832.759,43	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.519.483,00	4.053.209,92	4.053.209,92	4.053.209,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.724.100,00	2.716.925,00	2.720.345,00	2.716.925,00	0,00
10.2.7- Outras	10.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**30.917.130,07**	**30.917.130,07**	**30.916.309,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.975.561,01	16.975.561,01	16.975.561,01	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.730.757,11	7.730.757,11	7.730.757,11	0,00	0,00	1.618.323,62
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.186.896,75	6.186.896,75	6.186.075,75	0,00	0,00	162.100,79
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.915,20	23.915,20	23.915,20	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.313.414,72	23.313.414,72	23.313.414,72	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.078.846,65	3.078.846,65	3.078.025,65	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.827.875,17	1.827.875,17	1.827.875,17	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.725.012,21	23.313.414,72	23.313.414,72	75,12
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.012.397,98	3.078.846,65	3.078.846,65	51,10
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	903.719,39	1.827.875,17	1827875,17	30,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.138.326,29	466.132,80	466.132,80	-2.672.193,49	1,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.157.158,00	4.780.395,21	4.780.395,21	4.780.395,21	0,00
20.1- Educação Infantil	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	558.000,00	512.857,79	512.857,79	512.857,79	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	79.901,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	0,00
20.4- Educação Especial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	4.261.157,00	4.054.974,42	4.054.974,42	4.054.974,42	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190-25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

20.6- Transporte (Escolar)	172.100,00	161.863,00	161.863,00	161.863,00	0,00
20.7- Outras	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) (6)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.607.081,77	28.713.062,86	28.713.062,86	28.712.241,86	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.152.197,77	4.817.647,43	4.817.647,43	4.816.826,43	0,00
21.1.1- Creche	1.858.957,83	1.738.249,15	1.738.249,15	1.737.952,93	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.293.239,94	3.079.398,28	3.079.398,28	3.078.873,50	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.454.884,00	23.895.415,43	23.895.415,43	23.895.415,43	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	4.780.395,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	8.733.277,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	-2.672.193,49
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**16.185.865,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 3)	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**12.773.285,19**	**16.185.865,77**	**31,68**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.627.000,00**	**3.114.974,34**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.225.000,00	2.853.418,60

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190-25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

31.1.1- Salário-Educação	691.000,00	1.776.617,97
31.1.2- PDDE	19.000,00	14.562,83
31.1.3- PNAE	350.000,00	434.668,00
31.1.4 - PNATE	234.000,00	191.736,09
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	931.000,00	435.833,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	261.555,74
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**5.082.817,23**	**3.789.662,81**	**3.778.249,19**	**4.721.126,52**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.599,00	2.212,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.364.300,00	1.316.796,85	1.309.195,23	2.252.072,56	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	3.673.918,23	2.469.053,96	2.469.053,96	2.469.053,96	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**42.028.956,00**	**44.761.995,65**	**39.556.574,47**	**40.498.630,80**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	38.230.308,23	39.804.063,01	36.035.691,19	36.034.870,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	26.979.321,00	29.965.626,83	26.197.255,01	26.197.255,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.248.987,23	9.838.436,18	9.838.436,18	9.837.615,18	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.798.647,77	4.957.932,64	3.520.883,28	4.463.760,61	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.798.647,77	4.957.932,64	3.520.883,28	4.463.760,61	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	36.959,68	3.285,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.383.262,87	1.776.617,97

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190/25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.916.309,07	1.557.080,25
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	503.913,48	222.823,42

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: De Novembro a Dezembro de 2024
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) **Em reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]	3.000,00	0,00	3.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	**12.312.836,77**	**10.701.152,95**	**1.611.683,82**
Investimentos	8.360.054,77	6.753.373,52	1.606.681,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.952.782,00	3.947.779,43	5.002,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.312.836,77	10.701.152,95	1.611.683,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**12.309.836,77**	**10.701.152,95**	**1.608.683,82**

I[1] - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo: De Novembro a Dezembro de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA: Sem movimento, a entidade não possui regime próprio de previdência dos servidores.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Processo: 12519025 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/DEZEMBRO 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Investimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-33,31	0,00	-33,31

NOTA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Novembro/ 2024 A Dezembro/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.833.400,00**	**2.833.400,00**	**3.890.858,10**	**137,32**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.000,00	72.000,00	31.660,56	43,97
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	223.000,00	223.000,00	142.586,00	63,94
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.235.400,00	1.235.400,00	1.689.791,11	136,78
Receita Rersultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	2.026.820,43	155,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**38.449.600,00**	**38.449.600,00**	**43.666.385,34**	**113,57**
Cota-Parte do FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	34.250.861,67	107,03
Cota-Parte do ITR	9.600,00	9.600,00	38.659,25	402,70
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	344.087,38	86,02
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	8.969.138,10	149,49
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	63.638,94	159,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**41.283.000,00**	**41.283.000,00**	**47.557.243,44**	**115,20**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.218.000,00	245.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.158.000,00	234.847,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	241.000,00	241.000,00	152.758,72	63,39	152.758,72	63,39	152.758,72	63,39	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	215.000,00	152.758,72	71,05	152.758,72	71,05	152.758,72	71,05	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.598.000,00	9.471.800,00	9.263.866,43	97,80	9.263.866,43	97,80	2.726.549,01	28,79	0,00
Despesas Correntes	7.497.000,00	9.339.100,00	9.169.758,93	98,19	9.169.758,93	98,19	2.638.642,11	28,25	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	132.700,00	94.107,50	70,92	94.107,50	70,92	87.906,90	66,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)	**10.147.000,00**	**10.048.647,55**	**9.416.625,15**	**93,71**	**9.416.625,15**	**1,52**	**2.879.307,73**	**28,65**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)	9.416.625,15	9.416.625,15	2.879.307,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)	**9.416.625,15**	**9.416.625,15**	**2.879.307,73**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)			7.133.586,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	2.283.038,63	2.283.038,63	-4.254.278,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVII/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,80**	**19,80**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m, se < 0, então = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (X II d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p - s - u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)' (aa) = (w - (x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios antreriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	**8.351.000,00**	**8.351.000,00**	**8.021.315,83**	**96,05**
Proveniente da União	7.599.000,00	7.599.000,00	7.471.728,07	98,33
Proveniente dos Estados	752.000,00	752.000,00	549.587,76	73,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	1.176.349,43	294,09
TOTAL DAS RECEITAS ADIIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.752.000,00**	**8.752.000,00**	**9.197.665,26**	**105,09**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.404.000,00	7.205.498,45	6.650.191,63	92,29	6.650.191,63	92,29	6.650.191,63	92,29	0,00
Despesas Correntes	5.382.000,00	7.116.298,45	6.650.191,63	93,45	6.650.191,63	93,45	6.650.191,63	93,45	0,00
Despesas de Capital	1.022.000,00	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.347.000,00	662.200,00	423.216,11	63,91	423.216,11	63,91	423.216,11	63,91	0,00
Despesas Correntes	1.074.000,00	575.300,00	415.426,11	72,21	415.426,11	72,21	415.426,11	72,21	0,00
Despesas de Capital	273.000,00	86.900,00	7.790,00	8,96	7.790,00	8,96	7.790,00	8,96	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	281.000,00	175.100,00	144.454,25	82,50	144.454,25	82,50	144.454,25	82,50	0,00
Despesas Correntes	281.000,00	175.100,00	144.454,25	82,50	144.454,25	82,50	144.454,25	82,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	720.000,00	639.800,00	535.865,77	83,76	535.865,77	83,76	535.865,77	83,76	0,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Despesas Correntes	626.000,00	604.800,00	535.865,77	88,60	535.865,77	88,60	535.865,77	88,60	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	1.504.804,00	1.451.296,91	96,44	1.451.296,91	96,44	1.451.296,91	96,44	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	1.504.804,00	1.451.296,91	96,44	1.451.296,91	96,44	1.451.296,91	96,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.758.000,00**	**10.187.402,45**	**9.205.024,67**	**90,36**	**9.205.024,67**	**76,11**	**9.205.024,67**	**76,11**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.622.000,00	7.451.346,00	6.650.191,63	89,25	6.650.191,63	89,25	6.650.191,63	89,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.588.000,00	903.200,00	575.974,83	63,77	575.974,83	63,77	575.974,83	63,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	300.000,00	194.100,00	144.454,25	74,42	144.454,25	74,42	144.454,25	74,42	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.000,00	710.800,00	535.865,77	75,39	535.865,77	75,39	535.865,77	75,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.604.000,00	10.976.604,00	10.715.163,34	97,62	10.715.163,34	97,62	4.177.845,92	38,06	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**18.905.000,00**	**20.236.050,00**	**18.621.649,82**	**92,02**	**18.621.649,82**	**92,02**	**12.084.332,40**	**59,72**	**0,00**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

HELDER LOPES CAMPOS	ALINE DE ARRUDA SOUSA	RUAN SOUZA SANTOS	TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CPF 122.710.395-68	CPF 040.606.055-06	CRC BA 038.497/O-6	CPF 194.109.725-15
PREFEITO	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADOR	CONTROLADOR

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2
Processo: 125190625 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: **De Novembro a Dezembro de 2024**
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) **Em reais**

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**71.602.604,71**	**91.009.402,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

ALINE DE ARRUDA SOUSA
CPF 040.606.055-06
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Dezembro/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	---
Previsão Inicial	88.400.000,00
Previsão Atualizada	88.400.000,00
Receitas Realizadas	92.853.225,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	---
Dotação Inicial	88.400.000,00
Dotação Atualizada	98.761.285,00
Despesas Empenhadas	90.231.815,61
Despesas Liquidadas	89.937.313,41
Despesas Pagas	89.846.355,16
Superávit Orçamentário	2.915.911,78

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	90.231.815,61
Despesas Liquidadas	89.937.313,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	91.009.402,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	91.009.402,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.009.402,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	---
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.160.152,42	5.483.512,14	472,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.394.568,26	5.483.512,14	161,54

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	2.593.716,79	0,00	1.974.900,49	618.816,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 69 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a666c12-fdd6-47f3-93a3-2b8b86d9bc4b

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Janeiro 2024 a Dezembro/2024

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

Em reais

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	---	---	---	---
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.633.716,79	0,00	1.974.900,49	658.816,30

DESPESA COM MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.185.865,77	25,00	31,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.313.414,72	70,00	75,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	3.078.846,65	50,00	51,10
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	1.827.875,17	15,00	30,34

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.000,00
Despesa de Capital Líquidada	10.701.152,95	1.611.683,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	---	---	---	---
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	8.000,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicada Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.416.625,15	15	19,80

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF8AF283E3705A72868DD0E9BAC08AA2

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIORES, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso			1.500		Total do Saldo de RP da Fonte (R$)			219,00
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
415	27/05/2024	30/12/2024				23.572.638/0001-00		219,00

Fonte de Recurso			1.719		Total do Saldo de RP da Fonte (R$)			30.500,00
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
572	30/12/2024	30/12/2024				068.394.575-08		7.500,00
573	30/12/2024	30/12/2024				115.283.205-06		7.500,00
574	30/12/2024	30/12/2024				992.025.735-49		2.000,00
575	30/12/2024	30/12/2024				064.138.925-60		500,00
576	30/12/2024	30/12/2024				528.052.985-00		2.000,00
577	30/12/2024	30/12/2024				986.702.635-72		3.000,00
578	30/12/2024	30/12/2024				862.268.135-12		3.000,00
579	30/12/2024	30/12/2024				097.945.675-40		3.000,00
580	30/12/2024	30/12/2024				067.895.125-00		500,00
581	30/12/2024	30/12/2024				797.311.395-91		500,00
582	30/12/2024	30/12/2024				125.948.555-29		500,00
583	30/12/2024	30/12/2024				014.494.965-20		500,00

Fonte de Recurso			1.542		Total do Saldo de RP da Fonte (R$)			821,00
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
1450	27/05/2024	30/12/2024				23.572.638/0001-00		821,00

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	31.540,00

Processo: 12519e25 - Doc. 119 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:46
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 959b8392-b494-4754-9fbd-21070a283039

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 02/2024

PROCESSO N°:	02/2024
ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
OBJETIVO:	Processo administrativo instaurado para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Boa Vista do Tupim-Bahia, 25/11/2024.

(Carimbo e assinatura do responsável)

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Boa Vista do Tupim - Bahia, em 21 de novembro de 2024.

Ofício interno n° 01/2024.

Ao Secretário Municipal de Administração,
Sr. Robérico Sousa dos Santos.

Assunto - Possibilidade de Cancelamento de Restos a Pagar.

Senhor Secretário, venho, através do presente ofício, solicitar que seja analisada a possibilidade de instaurar processo administrativo para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

Segue, em anexo, relação dos restos a pagar inscritos no ano de 2016 e notas de liquidação, para análise de Vossa Senhoria, sendo que constam como credores o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, e as empresas: Cruz e Torres Advocacia e Consultoria; Couto, Matos e Wildberger Advogados; Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho.

Ademais, segue, em anexo, documentação acerca do Pregão Eletrônico nº 014/2021, Contratos nº 358/2021 e nº 359/2021 celebrados com a empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática, bem como notas de subempenho/liquidação, vez que a referida empresa não entregou os referidos produtos.

Aline de Arruda Sousa
Secretária de Planejamento e Finanças

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

TCM

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

INSTRUÇÃO Nº 02/2024

Estabelece orientações e diretrizes a serem observadas pelos entes jurisdicionados quanto ao cancelamento de Restos a Pagar.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 91 da Constituição do Estado da Bahia; artigos 1º, incisos VI e XXII, 7º e 51 da Lei Complementar nº 6/1991; e artigos 1º e 3º, incisos XXIV e XXIX, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar as entidades jurisdicionadas a esta Corte de Contas no que diz respeito ao cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar

CONSIDERANDO a autonomia legislativa do Poder Executivo para edição de ato normativo visando estabelecer os procedimentos administrativos relacionados aos cancelamentos de Restos a Pagar.

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE INSTRUÇÃO:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Os **Restos a Pagar Processados** referem-se às despesas empenhadas e liquidadas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue

e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, ainda pendentes de pagamento.

§ 2º Os **Restos a Pagar Não Processados** correspondem a despesas empenhadas e não liquidadas distinguindo-se em:

I – **a liquidar**, cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente;

II – **em liquidação**, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 2º É vedado o cancelamento de **Restos a Pagar Processados** e/ou **Restos a Pagar Não Processados em Liquidação**, cujo direito do credor já tenha sido verificado, salvo quando ocorrida prescrição.

CAPÍTULO II

DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

SEÇÃO I

DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

Art. 3º O cancelamento dos Restos a Pagar prescritos deve estar justificado em processo administrativo instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I – Notificação aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa.

II – Certidão emitida pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes em relação aos débitos prescritos que estão sendo cancelados.

III – Relação detalhada dos Restos a Pagar Prescritos cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

Parágrafo único: Os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

SEÇÃO II

DO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Art. 4º O cancelamento de Restos a Pagar não processados deverá constar de processo administrativo instruído com os seguintes elementos:

I – Relação dos Restos a Pagar Não Processados cancelados discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

II – Em se tratando de cancelamento de Restos a Pagar não Processados oriundos de alterações de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres, o Processo Administrativo deverá conter a formalização da respectiva rescisão, supressão ou ajuste, observadas as disposições acerca das alterações dos contratos na Lei 14.133/21, bem como sua publicação na imprensa oficial.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que o cancelamento de Restos a Pagar decorra de rescisão ou ajuste de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres as respectivas alterações deverão ser informadas no sistema de coleta de informações deste Tribunal de Contas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os Restos a Pagar cancelados em desacordo com esta instrução serão considerados como obrigações a pagar para apuração das disponibilidades de caixa, bem como para fins de aplicação do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.

Art. 6º Não serão admitidos estornos na conta Restos a Pagar, ressalvada a hipótese fundada em incorreções cuja comprovação deve constar de processo administrativo instruído com elementos documentais capazes de evidenciar que não resulta em violação às obrigações contratuais firmadas junto ao credor, devendo, ao fim, ser validada pelo contabilista responsável e pelo ordenador de despesa, sob pena das respectivas responsabilizações pessoais.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com aplicação a partir das contas do exercício financeiro de 2024.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Art. 8º Revoga-se a Instrução Cameral nº 001/2016-1ª C, bem como as demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de outubro de 2024.

Cons. **Francisco de Souza Andrade Netto**
Presidente

Cons. **Mário Negromonte**
Vice-Presidente

Cons. **Plínio Carneiro Filho**
Corregedor

Cons. **Nelson Vicente Pellegrino**

Cons. **Aline Peixoto**

Cons. **Ronaldo Nascimento de Sant'Anna**

Cons. **Paulo Fernando Rangel de Lima**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Nº 48	29/12/2016	3.3.9.0.36.00	00	Ilson Azevedo Oliveira	456.929.985-72	R$ 28.800,00
Nº 49	27/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Cruz Torres Advocaciona e Consultoria	12.577.536/0001-53	R$ 15.000,00
Nº 193	21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Couto, Matos e Widberger Advogados	08.573.543/0001-00	R$ 10.000,00
Nº 336	15/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Marcos Antonio Coimbra Ribeiro Pinho	13.302.266/0001-30	R$ 6.480,00
				TOTAL		**R$ 60.280,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2016	**R$ 60.280,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
[illegible]73	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 30.416,00
674	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 2.500,00
				TOTAL		**R$ 32.916,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ	Valor
Nº 1125	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 182.496,00
Nº 1126	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 152.080,00
Nº 1127	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 15.000,00
Nº 1128	09/12/2021	4.4.90.52.00		Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 12.500,00
					TOTAL	**R$ 362.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2021	**R$ 394.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	**R$ 455.272,00**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e8087643a5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 283 / 2016

Nota de Empenho Nº: 48 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): ILSON AZEVEDO OLIVEIRA
Endereço: RUA 18 DE MAIO, 295
CNPJ/CPF: 456.929.985-72 Doc: 0349820007
Cidade ITABERABA UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NO AMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIARIO, BEM COMO, NO PATROCINIO DE DEFESA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA. REFEENTE AO MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016.

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES	
BRUTO: R$	14,400.00	2188101060004 - IRRF - PREFEITURA	3,090.64
RETENÇÃO: R$	3,810.64	2188101060003 - ISS - PREFEITURA	720.00
LÍQUIDO: R$	10,589.36		

DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS [illegible] SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

01/02/2017

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4456-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 48 / 11 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	002/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	002IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339036.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
250.672,00	172.800,00	77.872,00	28.800,00	14.400,00	14.400,00

CREDOR

Nome:	ILSON AZEVEDO OLIVEIRA	Cidade:	ITABERABA - BA
Endereço:	RUA 18 DE MAIO,295	C.P.F.:	456.929.985-72
Bairro:	CENTRO	R.G.:	0349820007
Conta Bancária:	6918-3	Agência:	0285-2 Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO, BEM COMO, NO PATROCÍNIO DE DEFESA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016. CONF NOTA Nº205593.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
07/01/2016	quatorze mil e quatrocentos reais *****	14.400,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
2.1.1.1.1.30.04.00.00	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.090,64
2.1.1.1.1.30.05.00.00	ISS	720,00
	TOTAL RETIDO	3.810,64

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	10.589,36

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 29/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 29/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46860-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 205593

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **29/12/2016**

Prestador

Nome/Razão Social:	**ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**		
Endereço:	**RUA 18 DE MAIO 295 CASA CENTRO**		
Cidade:	**ITABERABA**	UF: BA	PIS:
CNPJ/CPF:	**456.929.985/72**	Insc. Estadual:	

Tomador

Nome/Razão Social:	**BOA VISTA DO TUPIM PREFEITURA**		
Endereço:	**PCA RUI BARBOSA**		
Cidade:	**BOA VISTA DO TUPIM**	UF: BA	PIS:
CNPJ/CPF:	**13.718.176/0001-25**	Insc. Estadual:	

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPÇECIALIZADA E JUDICIARIO, BEM COMO PATROCINIO DE DEFESAS JURIDICAS OU ADMINISTRATIVASREFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2016.	5,00 %	14.400,00	14.400,00

99990000144.0 00000572201.2 61229999099.6 90000201693.8

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
14.400,00	720,00	00861/2016

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	14.400,00
Valor IRRF	3.090,64
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	720,00
Valor a Receber	10.589,36

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

R$ 14.400,00
Valor Total desta Nota Fiscal

___/___/___
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 205593

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-03

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 205593

2ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **29/12/2016**

Prestador

Nome/Razão Social:	**ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**		
Endereço:	**RUA 18 DE MAIO 295 CASA CENTRO**		
Cidade:	**ITABERABA**	UF: BA	PIS:
CNPJ/CPF:	**456.929.985/72**	Insc. Estadual:	

Tomador

Nome/Razão Social:	**BOA VISTA DO TUPIM PREFEITURA**		
Endereço:	**PCA RUI BARBOSA**		
Cidade:	**BOA VISTA DO TUPIM**	UF: BA	PIS:
CNPJ/CPF	**13.718.176/0001-25**	Insc. Estadual:	

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	**SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPÇECIALIZADA E JUDICIARIO, BEM COMO PATROCINIO DE DEFESAS JURIDICAS OU ADMINISTRATIVASREFERENTE O MES DE NOVEMBRO DE 2016.**	5,00 %	14.400,00	14.400,00

99990000146.0 00000572201.2 61229999095.6 30000201193.8

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
14.400,00	720,00	00861/2016

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	14.400,00
Valor IRRF	3.090,64
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	720,00
Valor a Receber	10.589,36

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

R$ 14.400,00
Valor Total desta Nota Fiscal

___/___/___
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 205593

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00X

ISS

Recibo Nº 00861/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE				
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA				INSCRIÇÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO				NUMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: ITABERABA		U.F: BA		CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA				
CODIGO TRIBUTO: 99999210	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: ISS			
BASE DE CALCULO: 14.400,00	ALIQUOTA: 5,00 %	VALOR RETIDO: 720,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016	Nº NOTA FISCAL: 205593

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205593

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00X

ISS

Recibo Nº 00861/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE				
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA				INSCRIÇÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO				NUMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA		BAIRRO: CENTRO		
MUNICIPIO: ITABERABA		U.F: BA		CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA				
CODIGO TRIBUTO: 99999210	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: ISS			
BASE DE CALCULO: 14.400,00	ALIQUOTA: 5,00 %	VALOR RETIDO: 720,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016	Nº NOTA FISCAL: 205593

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205593

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00866/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA			ADESÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO			NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ITABERABA		UF: BA	CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: 99999700	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	Nº NOTA FISCAL: 205593	VALOR RETIDO: 3.090,64	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205593

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00866/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA			ADESÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO			NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA		BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ITABERABA		UF: BA	CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: 99999700	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	Nº NOTA FISCAL: 205593	VALOR RETIDO: 3.090,64	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205593

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 284 / 2016

Nota de Empenho Nº: 48 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): ILSON AZEVEDO OLIVEIRA
Endereço: RUA 18 DE MAIO, 295
CNPJ/CPF: 456.929.985-72 Doc: 0349820007
Cidade ITABERABA UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NO AMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIARIO, BEM COMO, NO PATROCINIO DE DEFESA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA. REFEENTE AO MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016.

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES	
BRUTO: R$	14,400.00	2188101060004 - IRRF - PREFEITURA	3,090.64
RETENÇÃO: R$	3,810.64	2188101060003 - ISS - PREFEITURA	720.00
LÍQUIDO: R$	10,589.36		

DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e8087f643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 48 / 12 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	002/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	002IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339036 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
250.672,00	172.800,00	77.872,00	14.400,00	14.400,00	0,00

CREDOR

Nome:	ILSON AZEVEDO OLIVEIRA	Cidade:	ITABERABA - BA
Endereço:	RUA 18 DE MAIO,295	C.P.F.:	456.929.985-72
Bairro:	CENTRO	R.G.:	0349820007
Conta Bancária:	6918-3	Agência:	0285-2 Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO, BEM COMO, NO PATROCÍNIO DE DEFESA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016. CONF NOTA Nº205594.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
07/01/2016	quatorze mil e quatrocentos reais *****	14.400,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
2.1.1.1.1.30.04.00.00	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.090,64
2.1.1.1.1.30.05.00.00	ISS	720,00
	TOTAL RETIDO	3.810,64

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	10.589,36

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 29/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 29/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e8087643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1e-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 205594

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **29/12/2016**

Prestador

Nome/Razão Social: **ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**

Endereço: **RUA 18 DE MAIO 295 CASA CENTRO**

Cidade: **ITABERABA** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **456.929.985/72** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **BOA VISTA DO TUPIM PREFEITURA**

Endereço: **PCA RUI BARBOSA**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **13.718.176/0001-25** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPÇECIALIZADA E JUDICIARIO, BEM COMO PATROCINIO DE DEFESAS JURIDICAS OU ADMINISTRATIVASREFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2016.	5,00 %	14.400,00	14.400,00

99990000144.0 00000572201.2 61229999099.6 90000205594.6

Total dos Serviços	14.400,00
Valor IRRF	3.090,64
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	720,00
Valor a Receber	10.589,36

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
14.400,00	720,00	00862/2016

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

R$ 14.400,00
Valor Total desta Nota Fiscal

___/___/___
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 205594

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRACA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 205594

2ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **29/12/2016**

Prestador

Nome/Razão Social: **ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**

Endereço: **RUA 18 DE MAIO 295 CASA CENTRO**

Cidade: **ITABERABA** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **456.929.985/72** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **BOA VISTA DO TUPIM PREFEITURA**

Endereço: **PCA RUI BARBOSA**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **13.718.176/0001-25** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICIPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPÇECIALIZADA E JUDICIARIO, BEM COMO PATROCINIO DE DEFESAS JURIDICAS OU ADMINISTRATIVASREFERENTE O MES DE DEZEMBRO DE 2016.	5,00 %	14.400,00	14.400,00

WALTER(*) 29/12/2016 09:59:20

99990000144.6 00000572201.2 61229999099.6 900000205596.6

Total dos Serviços	14.400,00
Valor IRRF	3.090,64
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	720,00
Valor a Receber	10.589,36

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
14.400,00	720,00	00862/2016

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

R$ 14.400,00
Valor Total desta Nota Fiscal

___/___/___
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 205594

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA. - CEP: 46850-000

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00863/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: **ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**			INSCRIÇÃO: **6638**
LOGRADOURO: **RUA 18 DE MAIO**			NÚMERO: **295**
COMPLEMENTO: **CASA**		BAIRRO: **CENTRO**	
MUNICÍPIO: **ITABERABA**		UF: **BA**	CPF/CNPJ: **456.929.985/72**
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: **99999700**	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**		
	Nº NOTA FISCAL: **205594**	VALOR RETIDO: **3.090,64**	DATA DA RETENÇÃO: **29/12/2016**

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205594

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA. - CEP: 46850-000

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00863/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: **ILSON AZEVEDO OLIVEIRA**			INSCRIÇÃO: **6638**
LOGRADOURO: **RUA 18 DE MAIO**			NÚMERO: **295**
COMPLEMENTO: **CASA**		BAIRRO: **CENTRO**	
MUNICÍPIO: **ITABERABA**		UF: **BA**	CPF/CNPJ: **456.929.985/72**
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: **99999700**	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**		
	Nº NOTA FISCAL: **205594**	VALOR RETIDO: **3.090,64**	DATA DA RETENÇÃO: **29/12/2016**

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 205594

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

ISS

Recibo Nº 00867/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE				
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA				INSCRIÇÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO				NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA			BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ITABERABA		UF: BA		CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA				
CÓDIGO TRIBUTO: 99999210	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: ISS			
BASE DE CÁLCULO: 14.400,00	ALÍQUOTA: 5,00 %	VALOR RETIDO: 720,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016	Nº NOTA FISCAL: 205594

OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO: Ref. a Nota Fiscal Nº 205594

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000

ISS

Recibo Nº 00867/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE				
CONTRIBUINTE: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA				INSCRIÇÃO: 6638
LOGRADOURO: RUA 18 DE MAIO				NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: CASA			BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: ITABERABA		UF: BA		CPF/CNPJ: 456.929.985/72
COMPOSIÇÃO DA TAXA				
CÓDIGO TRIBUTO: 99999210	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: ISS			
BASE DE CÁLCULO: 14.400,00	ALÍQUOTA: 5,00 %	VALOR RETIDO: 720,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016	Nº NOTA FISCAL: 205594

OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO: Ref. a Nota Fiscal Nº 205594

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 274 / 2016

Nota de Empenho Nº: 49 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: RUA SILVINO MARQUES
CNPJ/CPF: 12.577.536/0001-53 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA JURIDICA NO MES DE NOVEMBRO DE 2016 NOTA FISCAL 394

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES
BRUTO: R$	5,000.00	
RETENÇÃO: R$	0.00	
LÍQUIDO: R$	5,000.00	

CINCO MIL REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 49 / 10 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade	No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	001/2016	
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	001IN/2016	
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

DOTAÇAO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
189.255,33	50.000,00	139.255,33	15.000,00	5.000,00	10.000,00

CREDOR

Nome:	CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA SILVINO MARQUES	C.N.P.J.:	12.577.536/0001-53
Bairro:	BARRA	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016. NOTA FISCAL Nº 394.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
06/01/2016	cinco mil reais *****	5.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 27/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 27/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000394
Data e Hora de Emissão:
27/12/2016 11:41:19
Código de Verificação:
ZE8Z-57CN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
12.577.536/0001-63
Inscrição Municipal:
354.691/001-11
Nome/Razão Social:
AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço:
Rua Manoel Andrade 66 , EDIF EMP MANOEL G DE - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-815 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ:
13.718.176/0001-25
Inscrição Municipal:

Endereço:
PRA RUI BARBOSA 29 CENTRO - Boa Vista do Tupim - CEP: 46660-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2016.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000,00

CNAE

Item da Lista de Serviços:
01714 - Advocacia

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	5.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais
- COMPETÊNCIA: 12/2016 (mês/ano)

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12577536/0001-53
Razão Social: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Nome Fantasia: CIVITA ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: R MANOEL ANDRADE 55 ED MANOEL G SL 502 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2016 a 20/01/2017

Certificação Número: 2016122204022645412461

Informação obtida em 28/12/2016, às 17:13:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2016 1

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161683165**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **12.577.536/0001-53**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Processo: 12519e25 - Doc: 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.577.536/0001-53
Certidão nº: 122369891/2016
Expedição: 28/12/2016, às 17:19:58
Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.577.536/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:26:51 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.
Código de controle da certidão: **638D.5240.BBD3.0726**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 354.891/001-11
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Contribuinte: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: Rua Manoel Andrade, Nº 55
EDIF EMP MANOEL G DE MENDSALA 502
PITUBA
41.810-815

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:29:36 horas do dia 28/12/2016.
Válida até dia 28/03/2017.

Código de controle da certidão: **8D5B.381A.41BE.1BB5.A782.D65B.EDAD.066B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 275 / 2016

Nota de Empenho Nº: 49 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: RUA SILVINO MARQUES
CNPJ/CPF: 12.577.536/0001-53 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA JURIDICA NO MES DE NOVEMBRO DE 2016. NOTA FISCAL 383, 384, 395

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES
BRUTO: R$	5,000.00	
RETENÇÃO: R$	0.00	
LÍQUIDO: R$	5,000.00	

CINCO MIL REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 49 / 11 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	001/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	001IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vínculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
199.255,33	60.000,00	139.255,33	10.000,00	5.000,00	5.000,00

CREDOR

Nome:	CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA SILVINO MARQUES	C.N.P.J.:	12.577.536/0001-53
Bairro:	BARRA	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016. NOTA FISCAL Nº 385.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
06/01/2016	cinco mil reais *****	5.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 27/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM : 27/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375-75

Processo: 12519e25 - Doc: 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000395
Data e Hora de Emissão:
27/12/2016 11:43:52
Código de Verificação:
JYNY-NPEJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
12.577.535/0001-53
Inscrição Municipal:
354.891/001-11
Nome/Razão Social:
AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço:
Rua Manoel Andrade 66 , EDIF EMP MANOEL G DE - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-815 - BA
E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ:
13.718.176/0001-25
Inscrição Municipal:

Endereço:
PRA RUI BARBOSA 29 CENTRO - Boa Vista do Tupim - CEP: 46950-000/BA
E-mail

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA REFEREMTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000,00

CNAE

Item da Lista de Serviços
1714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	5.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Este Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 12/2016 (mês/ano).

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12577536/0001-53
Razão Social: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Nome Fantasia: CIVITA ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: R MANOEL ANDRADE 55 ED MANOEL G SL 502 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2016 a 20/01/2017

Certificação Número: 2016122204022645412461

Informação obtida em 28/12/2016, às 17:13:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/12/2016 1

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161683165**

RAZÃO SOCIAL	
XXXX

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.577.536/0001-53
Certidão nº: 122369891/2016
Expedição: 28/12/2016, às 17:19:58
Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.577.536/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:26:51 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.
Código de controle da certidão: **638D.5240.BBD3.0726**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 354.891/001-11
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Contribuinte: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: Rua Manoel Andrade, Nº 55
EDIF EMP MANOEL G DE MENDSALA 502
PITUBA
41.810-815

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:29:36 horas do dia 28/12/2016.
Válida até dia 28/03/2017.

Código de controle da certidão: **8D5B.381A.41BE.1BB5.A782.D65B.EDAD.066B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 276 / 2016

Nota de Empenho Nº: 49 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: RUA SILVINO MARQUES
CNPJ/CPF: 12.577.536/0001-53 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA JURIDICA NO MES DE NOVEMBRO DE 2016. NOTA FISCAL 383, 384, 395

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES
BRUTO: R$	5,000.00	
RETENÇÃO: R$	0.00	
LÍQUIDO: R$	5,000.00	

CINCO MIL REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

[redacted]IRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 49 / 12 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	001/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	001IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vínculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
199.255,33	60.000,00	139.255,33	5.000,00	5.000,00	0,00

CREDOR

Nome:	CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA SILVINO MARQUES	C.N.P.J.:	12.577.536/0001-53
Bairro:	BARRA	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016. NOTA FISCAL Nº 383.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
06/01/2016	cinco mil reais *****	5.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	5.000,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 20/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 20/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000383
Data e Hora de Emissão:
02/12/2016 16:44:06
Código de Verificação:
M6UI-TTVG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
12.577.536/0001-53
Inscrição Municipal:
364.891/001-11
Nome/Razão Social:
AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço:
Rua Manoel Andrade 66 , EDIF EMP MANOEL G DE - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-815 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ:
13.718.176/0001-26
Inscrição Municipal:

Endereço:
PRA RUI BARBOSA 29 CENTRO - Boa Vista do Tupim - CEP: 46850-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de Assessoria Juridica no mês de outubro de 2016.
Resolução nº 1323/2013, editada pelo Tribunal de Contas dos Municipios da Bahia - TCM/BA, em matéria de cálculos de despesas com insumos e mão de obra.
Insumos: (40%) R$ 4.000,00
Mão de Obra: (60%) R$ 6.000,00
OBS: A empresa Amando e Torres Advocacia e Consultoria, a partir de janeiro de 2015, é optante pelo Simples Nacional.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000,00

CNAE:
6911701 - Serviços advocaticios

Item da Lista de Serviços:
01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	5.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.166/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais
- COMPETÊNCIA: 12/2016 (mês/ano)

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e8087f643a5

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/11/2016 1

3

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161498238**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 12.577.536/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/11/2016, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12577536/0001-53
Razão Social: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
Nome Fantasia: CIVITA ADVOCACIA E CONSULTORIA
Endereço: R MANOEL ANDRADE 55 ED MANOEL G SL 502 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111402201021009358

Informação obtida em 02/12/2016, às 18:36:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 354.891/001-11
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Contribuinte: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA

Endereço: Rua Manoel Andrade, Nº 55
EDIF EMP MANOEL G DE MENDSALA 502
PITUBA
41.810-815

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:44:59 horas do dia 05/09/2016.
Válida até dia 04/12/2016.

Código de controle da certidão: **CD42.DD48.D5F1.3175.D883.BB54.DB01.DB66**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ: 12.577.536/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:39:57 do dia 15/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2017.
Código de controle da certidão: **B703.1EB6.3F3A.F973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.577.536/0001-53
Certidão nº: 59629540/2016
Expedição: 20/06/2016, às 12:09:33
Validade: 16/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDO E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.577.536/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 272 / 2016

Nota de Empenho Nº: 193 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS
Endereço: AV. TRANCREDO NEVES, 620 ED MUNDO PLAZA SALA
CNPJ/CPF: 08.573.543/0001-00 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA NA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUES AÇÕES/RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRÂMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ALEM DE ADOTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM FITO DE REGULARIZAR O MUNICIPIO PERANTE O CADASTRO UNICO EXIGENCIAS PARA

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES	
BRUTO: R$	5,000.00	2188101060004 - IRRF - PREFEITURA	15.00
RETENÇÃO: R$	15.00		
LÍQUIDO: R$	4,985.00		

QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 272 / 2016

Nota de Empenho Nº: 193 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS
Endereço: AV. TRANCREDO NEVES, 620 ED MUNDO PLAZA SALA
CNPJ/CPF: 08.573.543/0001-00 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA NA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUER AÇÕES/RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRÂMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ALEM DE ADOTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM FITO DE REGULARIZAR O MUNICIPIO PERANTE O CADASTRO UNICO EXIGENCIAS PARA

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES	
BRUTO: R$	5,000.00	2188101060004 - IRRF - PREFEITURA	15.00
RETENÇÃO: R$	15.00		
LÍQUIDO: R$	4,985.00		

QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2c-4d56-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 193 / 10 **EXERCÍCIO:** 2016 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO CRÉDITO:** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	003/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	003IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vínculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
132.897,33	55.000,00	77.897,33	10.000,00	5.000,00	5.000,00

CREDOR

N	COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	AV TRANCREDO NEVES, 620 ED MUNDO PLAZA SALA	C.N.P.J.:	08.573.543/0001-00
B	CAMINHO DAS ARVORES	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA NA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUER AÇÕES/RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRÂMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL , RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ALÉM DE ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM FITO DE REGULARIZAR O MUNICÍPIO PERANTE O CADASTRO ÚNICO EXIGÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-CAUC E CADIN-SIAFI. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME NOTA FISCAL Nº1514.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
03/02/2016	cinco mil reais *****	5.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
2.1.1.1.1.30.04.00.00	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15,00
	TOTAL RETIDO	15,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	4.985,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 28/11/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-58

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 28/11/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00001514**
Data e Hora de Emissão: **28/11/2016 20:47:58**
Código de Verificação: **VKQZ-UN78**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.573.543/0001-00**
Inscrição Municipal: **279.736/001-93**
Nome/Razão Social: **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Endereço: **Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA**
E-mail: **isnes@cmw.adv.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**
CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**
Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **PRA RUI BARBOSA 29 CENTRO - Boa Vista do Tupim - CEP: 46850-000/BA**
E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Juridica - Administrativa na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI.

Valor aproximado de tributos com Base na lei 12.741/2012 - R$ 922,50 (18,45%) - Fonte IBPT

Referente ao mês de Novembro.2016

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000,00

CNAE: **6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços: **01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	5.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	4.966,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais
- COMPETÊNCIA: 11/2016 (mês/ano)

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00(

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00782/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**			INSCRIÇÃO: **8033**
LOGRADOURO: **AV. TANCREDO NEVES**			NÚMERO: **620**
COMPLEMENTO: **EDIF. MUNDO PLAZA**		BAIRRO: **CAMINHO DAS ÁRVORES**	
MUNICÍPIO: **SALVADOR**		UF: **BA**	CNPJ/CPF: **08.573.543/0001-00**
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: **99999700**	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**		
	Nº NOTA FISCAL: **205485**	VALOR RETIDO: **15,00**	DATA DA RETENÇÃO: **30/11/2016**

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 1514

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00(

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00782/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**			INSCRIÇÃO: **8033**
LOGRADOURO: **AV. TANCREDO NEVES**			NÚMERO: **620**
COMPLEMENTO: **EDIF. MUNDO PLAZA**		BAIRRO: **CAMINHO DAS ÁRVORES**	
MUNICÍPIO: **SALVADOR**		UF: **BA**	CNPJ/CPF: **08.573.543/0001-00**
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: **99999700**	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: **IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**		
	Nº NOTA FISCAL: **205485**	VALOR RETIDO: **15,00**	DATA DA RETENÇÃO: **30/11/2016**

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. a Nota Fiscal Nº 1514

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08573543/0001-00
Razão Social: COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Nome Fantasia: COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SALAS 1822 A 1824 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111401282206456122

Informação obtida em 24/11/2016, às 11:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 279.736/001-93
CNPJ: 08.573.543/0001-00

Contribuinte: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 620
EDIF MUNDO PLAZA, SALAS 1822,1823 E 1824
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:07:28 horas do dia 13/09/2016.
Válida até dia 12/12/2016.

Código de controle da certidão: **B3B3.8829.3404.C9FB.10A8.C5D0.3B8B.66DC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.573.543/0001-00
Certidão nº: 90858159/2016
Expedição: 15/09/2016, às 11:18:41
Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.573.543/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 08.573.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:00:04 do dia 25/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2017.
Código de controle da certidão: **90D4.F620.630E.17DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/11/2016 10:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161446224**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **08.573.543/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

COUTOMATOSWILDBERGER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador (BA), 28 de novembro de 2016.

Exmº. Sr.
João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

Senhor Prefeito,

Conforme consignado em no contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Boa Vista do Tupim e nosso Escritório e nos termos da Resolução TCM nº 1060/05, art. 4º, § 3º, *h*, segue tabela de cálculo do índice de pessoal incidente no valor final da nota fiscal emitida.

ITEM DA BASE DE CÁLCULO	INDICES DE CÁLCULO	
VALOR DA NOTA		R$ 5.000,00
BASE DE CÁLCULO		R$ 3.000,00
ISS	5% sobre base de cálculo	R$ 150,00
IRRF	1,5% sobre valor da nota	R$ 75,00
CSLL	1% sobre valor da nota	R$ 50,00
COFINS	3% sobre valor da nota	R$ 150,00
PIS	0,65 sobre valor da nota	R$ 32,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 365,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.000,00
BDI		R$ 750,00
VALOR PARA EFEITO DE PESSOAL		**R$ 2.177,50**

Sem mais para o presente momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Jonês Couto dos Santos
Sócio-Administrador da Couto, Matos & Wildberger Advogados Associados

Telefone: (71) 3033-6900 | Fax: 3033-8900
Av. Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza
Torre Empresarial – Sala 1822 – Caminho das Árvores, Salvador/ BA CEP: 41.820-020
contato@cmw.addv.br | www.cmw.adv.br

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Liquidação Nº: 273 / 2016

Nota de Empenho Nº: 193 / 2016 Modalidade do Empenho: GLOBAL

Credor (a): COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS
Endereço: AV. TRANCREDO NEVES, 620 ED MUNDO PLAZA SALA
CNPJ/CPF: 08.573.543/0001-00 Doc: 00.00.00.00
Cidade SALVADOR UF: BA

HISTÓRICO

PAGAMENTO REF. A SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA NA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUER AÇÕES/RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRÂMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ALEM DE ADOTAR MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM FITO DE REGULARIZAR O MUNICIPIO PERANTE O CADASTRO UNICO EXIGENCIAS PARA

VALOR LIQUIDADO		RETENÇÕES	
BRUTO: R$	5,000.00	2188101060004 - IRRF - PREFEITURA	75.00
RETENÇÃO: R$	75.00		
LÍQUIDO: R$	4,925.00		

QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)

EM: 01/02/2017

TEREZINHA D ENS SILVA
CONTROLADOR
CPF 194.109.725-15

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 01/02/2017

DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF 034.094.445-56

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8469b1d-d2c-4d56-81a3-1e808f7643a5

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 193 / 11 **EXERCÍCIO:** 2016 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO CRÉDITO:** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Inexigibilidade No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	003/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	003IN/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
132.897,33	55.000,00	77.897,33	5.000,00	5.000,00	0,00

CREDOR

Nome:	COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	AV TRANCREDO NEVES, 620 ED MUNDO PLAZA SALA	C.N.P.J.:	08.573.543/0001-00
Bairro:	CAMINHO DAS ARVORES	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA-ADMINISTRATIVA NA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS E QUAISQUER AÇÕES/RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRÂMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL , RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ALÉM DE ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS COM FITO DE REGULARIZAR O MUNICÍPIO PERANTE O CADASTRO ÚNICO EXIGÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-CAUC E CADIN-SIAFI. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 CONFORME NOTA FISCAL Nº1564.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
03/02/2016	cinco mil reais *****	5.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
2.1.1.1.1.30.04.00.00	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75,00
	TOTAL RETIDO	75,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	4.925,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 21/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 21/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001564
Data e Hora de Emissão:
21/12/2016 16:27:28
Código de Verificação:
KWJ2-4NNQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
08.573.643/0001-00
Inscrição Municipal:
279.736/001-93
Nome/Razão Social:
COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço:
Ave Tancredo Neves 620 , EDIF MUNDO PLAZA, - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA
E-mail:
jones@cmw.adv.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ:
13.718.176/0001-26
Inscrição Municipal
—
Endereço:
PRA RUI BARBOSA 29 CENTRO - Boa Vista do Tupim - CEP: 46860-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica - Administrativa na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias - CAUC e CADIN - SIAFI.

Valor aproximado de tributos com Base na Lei 12.741/2012 - R$ 922,50 (18,45%) - Fonte IBPT

Referente ao mês de Dezembro.2016

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000,00

CNAE
6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:
01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	5.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	4.925,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.185/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 12/2016 (mês/ano)

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

PRÉFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00(

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00877/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS			INSCRIÇÃO: 8033
LOGRADOURO: AV. TANCREDO NEVES			NÚMERO: 620
COMPLEMENTO: EDIF. MUNDO PLAZA		BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES	
MUNICÍPIO: SALVADOR		U.F.: BA	CPF/CNPJ: 08.573.543/0001-00
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: 99999700	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	Nº NOTA FISCAL: 205606	VALOR RETIDO: 75,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. Nota Fiscal Eletrônica Nº 1564

WALTERNEY

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-00(

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Recibo Nº 00877/2016

RECIBO DE RETENÇÃO

CONTRIBUINTE			
CONTRIBUINTE: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS			INSCRIÇÃO: 8033
LOGRADOURO: AV. TANCREDO NEVES			NÚMERO: 620
COMPLEMENTO: EDIF. MUNDO PLAZA		BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES	
MUNICÍPIO: SALVADOR		U.F.: BA	CPF/CNPJ: 08.573.543/0001-00
COMPOSIÇÃO DA TAXA			
CÓDIGO TRIBUTO: 99999700	DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	Nº NOTA FISCAL: 205606	VALOR RETIDO: 75,00	DATA DA RETENÇÃO: 29/12/2016

OBSERVAÇÕES
OBSERVAÇÕES: Ref. Nota Fiscal Eletrônica Nº 1564

WALTERNEY

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

Processo: 12519e25 - Doc. 136 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 84e95b1c-d2cc-4d56-81a3-1e808f7643a5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 08.573.543/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:00:04 do dia 25/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2017.
Código de controle da certidão: **90D4.F620.630E.17DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/11/2016 10:41

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20161446224**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **08.573.543/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 12519e25 - Doc: 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08573543/0001-00
Razão Social: COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Nome Fantasia: COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV TANCREDO NEVES 620 SALAS 1822 A 1824 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2016 a 01/01/2017

Certificação Número: 2016120302571720494013

Informação obtida em 12/12/2016, às 10:36:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.573.543/0001-00
Certidão nº: 90858159/2016
Expedição: 15/09/2016, às 11:18:41
Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.573.543/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

COUTOMATOSWILDBERGER
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador (BA), 21 de dezembro de 2016.

Exmº. Sr.
João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

Senhor Prefeito,

Conforme consignado em no contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Boa Vista do Tupim e nosso Escritório e nos termos da Resolução TCM nº 1060/05, art. 4º, § 3º, *h*, segue tabela de cálculo do índice de pessoal incidente no valor final da nota fiscal emitida.

ITEM DA BASE DE CÁLCULO	**INDICES DE CÁLCULO**	
VALOR DA NOTA		R$ 5.000,00
BASE DE CÁLCULO		R$ 3.000,00
ISS	5% sobre base de cálculo	R$ 150,00
IRRF	1,5% sobre valor da nota	R$ 75,00
CSLL	1% sobre valor da nota	R$ 50,00
COFINS	3% sobre valor da nota	R$ 150,00
PIS	0,65 sobre valor da nota	R$ 32,50
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ 365,00
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.000,00
BDI		R$ 750,00
VALOR PARA EFEITO DE PESSOAL		**R$ 2.177,50**

Sem mais para o presente momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Jonbs Couto dos Santos
Sócio-Administrador da Couto, Matos & Wildberger Advogados Associados

Telefone: (71) 3033-6900 | Fax: 3033-8900
Av. Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza
Torre Empresarial – Sala 1822 – Caminho das Árvores, Salvador/ BA CEP: 41.820-020
contato@cmw.addv.br | www.cmw.adv.br

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 336 / 5 **EXERCÍCIO:** 2016 **P.A.:** **TIPO:** Estimativa **TIPO CRÉDITO:** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Pregão Presencial No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	025/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	025PP/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vínculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
91.990,47	12.960,00	79.030,47	6.480,00	3.240,00	3.240,00

CREDOR

Nome:	MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO	Cidade:	BOA VISTA DO TUPIM - BA
Endereço:	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA, S/N	C.N.P.J.:	13.302.266/0001-30
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	016614895
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA DE SERVIÇO A QUILO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.CONFORME NOTA FISCAL Nº0006.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
05/09/2016	tres mil e duzentos e quarenta reais *****	3.240,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	3.240,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 15/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 15/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

MARCOS ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO
06445999522

Pça. Rui Barbosa, 95 - Centro - Boa Vista do Tupim CEP 46.850-000
CNPJ.: 13.302.266/0001-30 - Insc.Mun. 0890620317

NOTA FISCAL
Prestação de Serviços
SÉRIE - U
Válido até 05/07/2018

9006

BOA VISTA DO TUPIM-BA 15 DE Dezembro DE 2016

NOME DA FIRMA Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
ENDEREÇO Praça Rui Barbosa CIDADE Boa Vista do Tupim ESTADO BA
NATUREZA DA OPERAÇÃO Poder Público
CNPJ 13.718.176/0001-25

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT.	TOTAL
	180	Fornecimento de refeições no sistema de serviço a quilo, para atender as necessidades da Sec de Administração, referente ao mês de Outubro 2016	18,00	3.240,00

Eliene de Souza Rodrigues -ME / (75) 3251-6709 CNPJ: 02.344.283/0001-14
Trav. Joel Presidio 60 Jaberaba - Ba - 01 Tl 50x3 de 00001 a 00050 Autorizada pela Prefeitura M. de Boa Vista do Tupim 05/07/2016

Valor da Nota	3.240,00
Valor do ISS	

Selo de Autenticidade
Autenticação
0278 AB048894-7

Processo: 1251925 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, JUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:58
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0079ac01-85c4-4856-8617-92381667b406

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 336 / 6 **EXERCÍCIO:** 2016 **P.A.:** **TIPO:** Estimativa **TIPO CRÉDITO:** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Pregão Presencial No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	025/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	025PP/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
91.990,47	12.960,00	79.030,47	3.240,00	3.240,00	0,00

CREDOR

Nome: **MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO** Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Endereço: **RUA MANOEL GOMES DE SOUZA, S/N** C.N.P.J.: **13.302.266/0001-30**

CENTRO Insc. Est.: **016614895**

Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA DE SERVIÇO A QUILO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016. CONFORME NOTA FISCAL Nº0009.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
05/09/2016	tres mil e duzentos e quarenta reais *****	3.240,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	3.240,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 13/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 13/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 336 / 5 **EXERCÍCIO:** 2016 **P.A.:** **TIPO:** Estimativa **TIPO CRÉDITO:** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Pregão Presencial No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	025/2016
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	025PP/2016
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Vínculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
91.990,47	12.960,00	79.030,47	6.480,00	3.240,00	3.240,00

CREDOR

Nome: MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO
RUA MANOEL GOMES DE SOUZA, S/N
CENTRO

Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
C.N.P.J.: 13.302.266/0001-30
Insc. Est.: 016614895

Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA DE SERVIÇO A QUILO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.CONFORME NOTA FISCAL Nº0006.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
05/09/2016	tres mil e duzentos e quarenta reais *****	3.240,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	3.240,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 15/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 15/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc: 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

MARCOS ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO
06445999522
Pça. Rui Barbosa, 95 - Centro - Boa Vista do Tupim CEP 46.850-000
CNPJ.: 13.302.266/0001-30 - Insc.Mun. 0890620317

NOTA FISCAL
Prestação de Serviços
SÉRIE - U
Válido até 05/07/2016
9000

BOA VISTA DO TUPIM-BA 15 DE Dezembro DE 2016

NOME DA FIRMA Prefeitura Municipal de P.Boa. Vista do Tupim
ENDEREÇO Praça Rui Barbosa CIDADE Boa Vista do Tupim ESTADO BA
NATUREZA DA OPERAÇÃO Poder Público
CNPJ 13.718 176/0001-25

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT.	TOTAL
	180	Fornecimento de refeições no sistema de serviço a quilo, para atender as necessidades da sec de Administração, referente ao mês de Outubro 2016	18,00	3.240,00

Elene de Souza Rodrigues ME / (75) 3251-6709 CNPJ: 02.344.283/0001-14
Rua Joel Presídio, 60 Jaberaba - Ba - 01 TI 50x3 de 00001 a 00050 Autorizada pela Prefeitura M. de Boa Vista do Tupim 05/07/2016

Valor da Nota	3.240,00
Valor do ISS	

Selo de Autenticidade
Autenticação
0276.AB048894-7

Acesse em: https://e.tjba.jus.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8079ac01-852c-4f56-8617-923816670d0e
Processo: 1251896 - Doc. 127 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:39:05 - RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 336 / 6 EXERCÍCIO: 2016 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Pregão Presencial	No.:
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Licitação:	025/2016	
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Contrato:	025PP/2016	
Programa:	13 -PROGRAMA DE APOIO ADM	Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Despesa Pessoal:	R$ 0,00	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Incorporação	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento:	339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		Vinculo:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
91.990,47	12.960,00	79.030,47	3.240,00	3.240,00	0,00

CREDOR

Nome:	MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO	Cidade:	BOA VISTA DO TUPIM - BA
Endereço:	RUA MANOEL GOMES DE SOUZA, S/N	C.N.P.J.:	13.302.266/0001-30
	CENTRO	Insc. Est.:	016614895
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NO SISTEMA DE SERVIÇO A QUILO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016. CONFORME NOTA FISCAL Nº0009.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
05/09/2016	tres mil e duzentos e quarenta reais *****	3.240,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	3.240,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 13/12/2016

Diane Bispo de Oliveira
Funcionária
CPF 034.094.445-56

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 13/12/2016

Luan dos Santos Sousa
Funcionário
CPF 065.539.375.75

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

MARCOS ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO
06445999522

Pça. Rui Barbosa, 95 - Centro - Boa Vista do Tupim CEP 46.850-000
CNPJ.: 13.302.266/0001-30 - Insc.Mun. 0890620317

NOTA FISCAL
Prestação de Serviços

SÉRIE - U

Válido até 05/07/2018

6009

BOA VISTA DO TUPIM-BA 13 DE Dezembro DE 2016

NOME DA FIRMA Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
ENDEREÇO Praça Rui Barbosa CIDADE Boa Vista do Tupim ESTADO BA
NATUREZA DA OPERAÇÃO Poder Público
CNPJ 13.718.176/0001-25

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT.	TOTAL
	180	Fornecimento de refeições no sistema à quilo para atender as necessidades da sec. Administração, referente ao mês de Setembro de 2016	18,00	3.240,00

Eliene de Souza Rodrigues -ME / (75) 3251-6709 CNPJ: 02.344.283/0001-14
Trav. Joel Presídio, 60 Itaberaba - Ba - 01 TI 50x3 de 00001 a 00050 Autorizada pela Prefeitura M. de Boa Vista do Tupim 05/07/2016

Valor da Nota	3.240,00
Valor do ISS	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 6079a01-85c4-485e-8b17-92381a67b40e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATO N° 358/2021

Termo de Contrato nº 358/2021 originário do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para aquisição de computadores e equipamentos de informática, que entre si celebram, o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação e a empresa **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME** conforme segue.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob nº 31.006.952/0001-46 localizado à Praça Ruy Barbosa, nº 252, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos,** brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **Willian Correia dos Santos,** portador do RG. nº 12.099.937-40 e CPF nº 014.486.185-25, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 17.120.121/0001-70, sediada à Travessa Dom Pedro I, nº. 1035, Andar Altos, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-100, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Silvestre Barros Junior**, sócio administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 776.226.692-53, residente à Avenida Doutor Freitas, nº. 2553, Bairro Marco, Belém – PA, CEP: 66.095-110, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de computadores e equipamentos de informática, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Eletrônico de nº 014/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo instaurado para este fim, bem como a proposta apresentada pela empresa, que independente de transcrição, integra este instrumento conforme segue:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA REFERÊN.	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	471901	**Microcomputador,** que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 Ghz, disco rígido de 1 TB ou SSD 2401 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEAL. Placa principal com arquitetura ATX,	MARCA GMPC MODELO OFFICE	Und	110	3.041,60	334.576,00

		MICROBTX. Com 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior, sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de video integrado de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, que suporte monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico, CD e DVD rom. Com teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED com no mínimo 19 polegadas. BPC-19WE02-B. Interfaces de rede10/100/1000 e wifi padrão, garantia: 12 meses. Sistema Operacional do Proprietário.					
5	295927	**Estabilizador** de 1.000 VA com entrada bivolt e saída 115 com no mínimo 05 tomadas de saída.	TS SHARA 9006 POWEREST 1000 MONO 115	Und	110	250,00	27.500,00
						VALOR TOTAL DOS ITENS:	**362.076,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução do tipo fornecimento direto.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor total deste contrato é de **R$ 362.076,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setenta e seis reais)**, correspondendo ao valor total dos produtos a serem fornecidos, conforme Cláusula Primeira deste contrato.

3.2 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à entrega do produto ora contratado na sede do município de Boa Vista do Tupim.

Parágrafo único: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante apresentação junto a nota fiscal das certidões:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);

d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ad01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista do Tupim, do orçamento vigente:

02.12.02 Fundo Municipal de Educação
2067 Gestão de Ensino Fundamental
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 19

02.12.02 Fundo Municipal de Educação
2056 Gestão de Ensino Infantil
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 19

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Constitui obrigação da contratante:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do fornecimento;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto;

f) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste contrato, mediante pessoal credenciado da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de seu Secretário Sr. **Willian Correia dos Santos** ou quem este designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade do CONTRATADO. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Secretaria Municipal de Educação, representada na oportunidade CONTRATANTE. Reserva-se a fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

omissão não previstos no Edital de Licitação, nas Leis, Regulamentos, ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste contrato.

6.2 - Constitui obrigação do contratado:

a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no termo de referência e proposta apresentada na sede do município, devidamente montados e testados, se for o caso;

b) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

c) Manter-se nas mesmas condições de habilitação exigidas na Contratação;

d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos até a entrega do produto nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia;

e) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento das cláusulas deste contrato;

f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;

g) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

h) Não se utilizar deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;

b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;

b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

a) Requerer concordata ou falência;

b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;

c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração Pública, **pelo prazo de até 2 (dois) anos** quando:

a) Não celebrar o contrato;

b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) Não mantiver a proposta;

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://etp.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 6029ac01-85c1-485e-8b17-9938ba7b4b0e

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

10.3. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.3.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.3.2 **Multa** por atraso imotivado da entrega nos prazos abaixo definidos:

1 - 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou no prazo da Ordem de Fornecimento, limitadas a 20% do valor da contratação;

2 - 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da contratação;
10.3.3. As sanções previstas no item 10 do edital são de competência exclusiva da PREFEITURA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

10.4. Esgotados todos os prazos de fornecimento do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.5. As multas previstas no Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8,666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 6079a01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

12.1 A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2021**, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, ou quando o objeto adquirido for entregue e os compromissos financeiros forem cumpridos, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 O prazo de entrega dos materiais objeto deste contrato é de até **20 (vinte) dias** contados da data da assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro do Município de Boa Vista do Tupim, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Willian Correia dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR:77622669253

Assinado de forma digital por MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR:77622669253
Dados: 2021.12.08 23:37:29 -03'00'

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME
CNPJ nº 17.120.121/0001-70
Manoel Silvestre Barros Junior
776.226.692-53

TESTEMUNHAS

1 Dinarlanda dos Mercês Souza

CPF: 070.174.765-06

2 Yoni de Souza Sena

CPF: 038677145-00

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c1-485e-8b17-92381e67b40e

Processo Administrativo nº. 198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 014/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e equipamentos de informática para atender às necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

CONTRATOS Nº. 358/2021 e 359/2021 PE 014/2021 de 06/12/2021
EMPRESA: **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME**
CNPJ nº 17.120.121/0001-70
ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº. 1035, Andar Altos, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-100
ITEM 01: R$ 364.992,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)
ITEM 05: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VALOR TOTAL: **R$ 394.992,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)**

CONTRATOS Nº. 360/2021 e 361/2021 PE 014/2021 de 06/12/2021
EMPRESA: **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP**
CNPJ nº 20.081.724/0001-14
ENDEREÇO: Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro, Laurentino, SC, CEP: 89.170-000
VALOR TOTAL ITEM 02: **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**

CONTRATO Nº. 362/2021 PE 014/2021 de 06/12/2021
EMPRESA: **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ nº 05.462.543/0001-44
ENDEREÇO: 3ª Avenida, Lote 1214 A / 1220 A, Loja 02, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.720-565
VALOR TOTAL ITEM 04: **R$ 5.399,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)**

DATA INICIAL DO PROCESSO: 22 de outubro de 2021

DATA ABERTURA: 12 de novembro de 2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de dezembro de 2021

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:
R$ 466.391,00
(Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais)

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

BOA VISTA DO TUPIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002-PE-014/2021

À empresa
SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME
CNPJ nº 17.120.121/0001-70
ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº. 1035, Andar Altos,
Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-100
A/C: Sr. Manoel Silvestre Barros Junior

Prezado Sr.,

Solicitamos a entrega dos equipamentos de informática constantes do pedido a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 014/2021 e **Contrato nº. 359/2021** firmado com esta empresa, de acordo com proposta apresentada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme segue:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA REFERÊN.	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	471901	**Microcomputador,** que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz, disco rígido de 1 TB ou SSD 240I GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEAL. Placa principal com arquitetura ATX, MICRO6TX. Com 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior, sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, que suporte monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico, CD e DVD rom. Com teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED com no mínimo 19 polegadas. BPC-19WE02-B. Interfaces de rede10/100/1000 e wifi padrão, garantia: 12 meses. Sistema Operacional do Proprietário.	MARCA GMPC MODELO OFFICE	Und	10	3.041,60	30.416,00
5	295927	**Estabilizador** de 1.000 VA com entrada bivolt e saída 115 com no mínimo 05 tomadas de saída.	TS SHARA 9006 POWEREST 1000 MONO 115	Und	10	250,00	2.500,00
						VALOR TOTAL DOS ITENS:	**32.916,00**

Valor Total dos itens: R$ 32.916,00 (Trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais)

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ: 13.862.190/0001-06
RUA JUVINO FRANCISCO DO AMARAL, 10, CENTRO, BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, CEP 46.850-000

LOCAL DE ENTREGA:
Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Endereço: Rua Juvino Francisco do Amaral, nº. 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia
CEP 46.850-000

Boa Vista do Tupim, 07 de dezembro de 2021.

Robério Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATO N° 359/2021

Termo de Contrato n° 359/2021 originário do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para aquisição de computadores e equipamentos de informática, que entre si celebram, o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME** conforme segue.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 17.120.121/0001-70, sediada à Travessa Dom Pedro I, nº. 1035, Andar Altos, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-100, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Silvestre Barros Junior**, sócio administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 776.226.692-53, residente à Avenida Doutor Freitas, nº. 2553, Bairro Marco, Belém – PA, CEP: 66.095-110, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de computadores e equipamentos de informática, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Eletrônico de nº 014/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo instaurado para este fim, bem como a proposta apresentada pela empresa, que independente de transcrição, integra este instrumento conforme segue:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA REFERÊN.	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	471901	**Microcomputador,** que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz, disco rígido de 1 TB ou SSD 2401 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEAL. Placa principal com arquitetura ATX,	MARCA GMPC MODELO OFFICE	Und	10	3.041,60	30.416,00

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

		MICROBTX. Com 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior, sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, que suporte monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico, CD e DVD rom. Com teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED com no mínimo 19 polegadas. BPC-19WE02-8. Interfaces de rede10/100/1000 e wifi padrão, garantia: 12 meses. Sistema Operacional do Proprietário.					
5	295927	**Estabilizador** de 1.000 VA com entrada bivolt e saída 115 com no mínimo 05 tomadas de saída.	TS SHARA 9006 POWEREST 1000 MONO 115	Und	10	250,00	2.500,00
						VALOR TOTAL DOS ITENS:	**32.916,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O presente contrato terá o regime de execução do tipo fornecimento direto.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor total deste contrato é de **R$ 32.916,00 (Trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais)**, correspondendo ao valor total dos produtos a serem fornecidos, conforme Cláusula Primeira deste contrato.

3.2 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à entrega do produto ora contratado na sede do município de Boa Vista do Tupim.

Parágrafo único: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante apresentação junto a nota fiscal das certidões:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);

d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista do Tupim, do orçamento vigente:

02.10.02 Fundo Municipal de Saúde
2055 Manutenção das Ações da Atenção Básica
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 14

02.10.02 Fundo Municipal de Saúde
2020 Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte 02

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Constitui obrigação da contratante:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do fornecimento;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto;

f) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste contrato, mediante pessoal credenciado da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seu Secretário, Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo** ou quem este designar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade do CONTRATADO. Esta fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Fundo Municipal de Saúde, representada na oportunidade pela CONTRATANTE. Reserva-se a fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

omissão não previstos no Edital de Licitação, nas Leis, Regulamentos, ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste contrato.

6.2 - Constitui obrigação do contratado:

a) Fornecer o objeto de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no termo de referência e proposta apresentada na sede do município, devidamente montados e testados, se for o caso;

b) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

c) Manter-se nas mesmas condições de habilitação exigidas na Contratação;

d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos até a entrega do produto nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento, na sede do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia;

e) Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento das cláusulas deste contrato;

f) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente contrato;

g) Facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

h) Não se utilizar deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;

b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:

a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;

b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

a) Requerer concordata ou falência;

b) Transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;

c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos** quando:

a) Não celebrar o contrato;

b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

e) Não mantiver a proposta;

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

10.3. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.3.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.3.2 **Multa** por atraso imotivado da entrega nos prazos abaixo definidos:

1 - 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou no prazo da Ordem de Fornecimento, limitadas a 20% do valor da contratação;

2 - 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da contratação;

10.3.3. As sanções previstas no item 10 do edital são de competência exclusiva da PREFEITURA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

10.4. Esgotados todos os prazos de fornecimento do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.5. As multas previstas no Edital poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8,666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

12.1 A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2021**, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, ou quando o objeto adquirido for entregue e os compromissos financeiros forem cumpridos, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.2 O prazo de entrega dos materiais objeto deste contrato é de até **20 (vinte) dias** contados da data da assinatura do Contrato/Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro do Município de Boa Vista do Tupim, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Boa Vista do Tupim, 06 de dezembro de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Uilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR:77622669253
Assinado de forma digital por MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR:77622669253
Dados: 2021.12.08 23:35:33 -03'00'

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME
CNPJ nº 17.120.121/0001-70
Manoel Silvestre Barros Junior
776.226.692-53

TESTEMUNHAS

1 Dinorlanda dos Meriès Souza
CPF: 070 174 765-06

2 Jeane de Souza Sena
CPF: 018677745-00

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001-PE-014/2021

À empresa
SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME
CNPJ nº 17.120.121/0001-70
ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº. 1035, Andar Altos,
Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66.050-100
A/C: Sr. Manoel Silvestre Barros Junior

Prezado Sr.,

Solicitamos a entrega dos equipamentos de informática constantes do pedido a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 014/2021 e **Contrato nº. 358/2021** firmado com esta empresa, de acordo com proposta apresentada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme segue:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA REFERÊN.	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	471901	**Microcomputador,** que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz, disco rígido de 1 TB ou SSD 2401 GB, memória RAH de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEAL. Placa principal com arquitetura ATX, MICROBTX. Com 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior, sistema de detecção de instrução de chassis, com acionador instalado no gabinete, adaptador de vídeo integrado de no mínimo 1 GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, que suporte monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico, CD e DVD rom. Com teclado USB ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED com no mínimo 19 polegadas. BPC-19WE02-B. Interfaces de rede10/100/1000 e wifi padrão, garantia: 12 meses. Sistema Operacional do Proprietário.	MARCA GMPC MODELO OFFICE	Und	110	3.041,60	334.576,00
5	295927	**Estabilizador** de 1.000 VA com entrada bivolt e saída 115 com no mínimo 05 tomadas de saída.	TS SHARA 9006 POWEREST 1000 MONO 115	Und	110	250,00	27.500,00
						VALOR TOTAL DOS ITENS:	**362.076,00**

Valor Total dos itens: R$ 362.076,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setenta e seis reais)

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079a01-85c44-485e-8b17-92381e67b40e

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ: 31.006.952/0001-46
PRAÇA RUY BARBOSA, Nº 252, CENTRO, BOA VISTA DO TUPIM, CEP 46.850-000

LOCAL DE ENTREGA:
Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Endereço: Praça Ruy Barbosa, 252, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia
CEP 46.850-000

Boa Vista do Tupim, 07 de dezembro de 2021.

Robério Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se faz necessário, que a Empresa SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática não entregou os referidos produtos, referente as Notas de Subempenho/Liquidação, conforme descrição abaixo.

Empenho Nº	Liquidação Data	Categoria Econômica	FONTE	Credor	CNPJ	Valor R$
1125	09/12/2021	4490.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	182.496,00
1126	09/12/2021	4490.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	152.080,00
1127	09/12/2021	4490.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	15.000,00
1128	09/12/2021	4490.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	12.500,00
					TOTAL	**362.992,00**

Willian Correia dos Santos

Willian Correia dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2032 / 2021

Nota de Empenho Nº	1125 / 2021	Data 06/12/2021	Modalidade do Emp.	ESTIMATIVA
Unidade:	02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12	Educação		
Subfunção:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0030	EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA		
Atividade / Projeto:	2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento:	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Subelemento:	4490.52.01	Equipamentos de Processamento de Dados		
Fonte de Recurso:	19	Transferências FUNDEB 40%		

Credor: SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME
Endereço: TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL
CPF/CNPJ: 17.120.121/0001-70 Doc :
Cidade: BELÉM - BA

Licitação Lei nº 8.666/93
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Processo nº: **PE-014/2021**

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REF. A PARTE DA NOTA Nº 128(ITEM 1- MICROCOMPUTADOR)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
182.496,00	0,00	0,00		182.496,00	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$	182.496,00
RETENÇÃO: R$	0,00
LÍQUIDO: R$	182.496,00

RETENÇÕES

Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **09/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **09/12/2021**

DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 128
Série 1



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	315210045121050 - 09/12/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR/SAÍDA**
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR/SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663.57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	4400	6102	UN	110,000	3041,80	334676,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90329911	4400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1680, Conta: 13000213-0, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00 (Decisão Plenária do MERSUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	110	3.041,60	334.576,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	110	250	27.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**362.076,00**

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 273 de 03.05.2021

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		315210045121050 - 09/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663.57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	6102	UN	110,000	3041,60	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90329011	400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio e que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 773 de 03.05.2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1596, Conta: 13000213-8, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00 (previsão alíneas do Marlet/MºF.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Original e/ Aline

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2033 / 2021

Nota de Empenho Nº	**1126 / 2021**	Data **06/12/2021**	Modalidade do Emp.	**ESTIMATIVA**
Unidade:	**02.12.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12**	**Educação**		
Subfunção:	**365**	**Educação Infantil**		
Programa:	**0030**	**EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA**		
Atividade / Projeto:	**2056**	**GESTÃO DE ENSINO INFANTIL**		
Elemento:	**4490.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**		
Sublemento:	**4490.52.01**	**Equipamentos de Processamento de Dados**		
Fonte de Recurso:	**19**	**Transferências FUNDEB 40%**		

Credor: **SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME**	Licitação Lei nº 8.666/93
Endereço: **TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL**	Modalidade: **Pregão Eletrônico**
CPF/CNPJ: **17.120.121/0001-70** Doc :	Processo nº: **PE-014/2021**
Cidade: **BELÉM - BA**	

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REF. A PARTE DA NOTA Nº 128(ITEM 1- MICROCOMPUTADOR)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
152.080,00	**0,00**	**0,00**		**152.080,00**	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$	**152.080,00**
RETENÇÃO: R$	**0,00**
LÍQUIDO: R$	**152.080,00**

RETENÇÕES

Cento e Cinquenta e Dois Mil e Oitenta Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **09/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **09/12/2021**

DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079a601-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA – Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		315210045121050 - 09/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
PRAÇA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663.57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UN.UNIT	V.R.TOTAL	BC ICMS	V.UN.ICMS	V.UN.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	4400	6102	UN	110,000	3041,80	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90329011	4400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1595, Conta: 13003213-6, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem 749.95 (Emissão exceto ou Mobiliário.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	110	3.041,60	334.576,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	110	250	27.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**362.076,00**

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 275 de 03.05.2021

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66060-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		315210045121050 - 09/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRI/SAÍDA
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRI/SAÍDA
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663.57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	4400	6102	UN	110,000	3041.60	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000032	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, 8IVOLT, 06 TOMADAS	90328911	4400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Willian Correia dos Santos
Secretario Municipal de Educação
Decreto n 273 de 03.05.2021

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1590, Conta: 13006213-5, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00 (Envio os anexos do MemoriUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2034 / 2021

Nota de Empenho Nº	**1127 / 2021**	Data **06/12/2021**	Modalidade do Emp.	**ESTIMATIVA**
Unidade:	**02.12.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
Função:	**12**	**Educação**		
Subfunção:	**361**	**Ensino Fundamental**		
Programa:	**0030**	**EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA**		
Atividade / Projeto:	**2067**	**GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
Elemento:	**4490.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**		
Sublemento:	**4490.52.06**	**Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos**		
Fonte de Recurso:	**19**	**Transferências FUNDEB 40%**		

Credor:	**SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME**	Licitação Lei nº 8.666/93	
Endereço:	**TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL**	Modalidade:	**Pregão Eletrônico**
CPF/CNPJ:	**17.120.121/0001-70** Doc :	Processo nº:	**PE-014/2021**
Cidade:	**BELÉM - BA**		

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REF. A PARTE DA NOTA Nº 128(ITEM 5- ESTABILIZADOR)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
15.000,00	**0,00**	**0,00**		**15.000,00**	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$	**15.000,00**
RETENÇÃO: R$	**0,00**
LÍQUIDO: R$	**15.000,00**

RETENÇÕES

Quinze Mil Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **09/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **09/12/2021**

E OLIVEIRA SOUSA
RDENADOR NTABILIDADE

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		315210045121050 - 09/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTA N DO TUPIM	CENTRO		46850-000	06/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. INF. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663.57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UN.UNIT	V.UN.TOTAL	BC ICMS	V.UN ICMS	V.UN.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	5102	UN	110,000	3041,80	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 08 TOMADAS	90328911	400	5102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº031-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1660, Conta: 13000213-5, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00 (primeiro passo da MINERUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079a01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	110	3.041,60	334.576,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	110	250	27.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**362.076,00**

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 273 de 03.05.2021

Processo: 12519e25 - Doc. 137 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6079ac01-85c4-485e-8b17-92381e67b40e

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66060-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	315210045121050 - 09/12/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663,57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	6102	UN	110,000	3041,60	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90328911	400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 273 de 03.05.2021

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº301/PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1590, Conta: 13000213-5, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. VBASE ICMS 00 ICMS substituto: DIFAL de MT destino R$0,00 - FCP R$0,00; DIFAL de UF Destin R$0,00 (Emitido através do MeteUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2035 / 2021

Nota de Empenho Nº	**1128 / 2021**	Data	**06/12/2021**	Modalidade do Emp.	**ESTIMATIVA**
Unidade:	**02.12.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Função:	**12**	**Educação**			
Subfunção:	**365**	**Educação Infantil**			
Programa:	**0030**	**EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA**			
Atividade / Projeto:	**2056**	**GESTÃO DE ENSINO INFANTIL**			
Elemento:	**4490.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**			
Sublemento:	**4490.52.06**	**Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos**			
Fonte de Recurso:	**19**	**Transferências FUNDEB 40%**			

Credor:	**SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME**	Licitação Lei nº 8.666/93	
Endereço:	**TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL**	Modalidade:	**Pregão Eletrônico**
CPF/CNPJ:	**17.120.121/0001-70** Doc :	Processo nº:	**PE-014/2021**
Cidade:	**BELÉM - BA**		

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REF. A PARTE DA NOTA Nº 128(ITEM 5- ESTABILIZADOR)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
12.500,00	**0,00**	**0,00**		**12.500,00**	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$	**12.500,00**
RETENÇÃO: R$	**0,00**
LÍQUIDO: R$	**12.500,00**

RETENÇÕES

Doze Mil, Quinhentos Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **09/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **09/12/2021**

IANE BISPO DE [illegible] SOUSA
ORDENADOR DE [illegible] DADE

Processo: 12519e25 - Doc: 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	315210045121050 - 09/12/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
PRAÇA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3328-2210	BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663,57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UN.UNIT	V.UN.TOTAL	BC ICMS	V.UN ICMS	V.UN.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	6102	UN	110,000	3041,80	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90328911	400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander; AG.: 1580, Conta: 13000213-5, Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF Origem R$0,00 (Emitido através do MarketUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	110	3.041,60	334.576,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	110	250	27.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**362.076,00**

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 271 de 03.05.2021

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 128
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001281534653947

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado		315210045121050 - 09/12/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM			31.006.952/0001-46	09/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
PRACA RUY BARBOSA, 252 BOA VISTAN DO TUPIM	CENTRO		46850-000	08/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. SUBSTIT.	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	362076,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA CONFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144663,57	0,00	362076,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário [0] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UN.UNIT	V.UN.TOTAL	BC ICMS	V.UN.ICMS	V.UN.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	6102	UN	110,000	3041,60	334576,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 08 TOMADAS	90329911	400	6102	UN	110,000	250,00	27500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto n 273 de 03.05.2021

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 21; Referente ao Empenho Nº001-PE-014/2021; Conta para Deposito - Banco: Santander; AG.: 1998; Conta: 13000213-6; Empresa optante pelo Simples Nacional DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00. DIFAL da UF Origem R$0,00 (Emitido através do MarketUP!)	

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se faz necessário, que a Empresa SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática não entregou os referidos produtos, referente as Notas de Subempenho/Liquidação, conforme discrição abaixo.

Empenho Nº	Liquidação Data	Categoria Econômica	FONTE	Credor	CNPJ	Valor R$
673	10/12/2021	4490.52.00	02	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	30.416,00
67432.916	10/12/2021	4490.52.00	02	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA –ME	17.120.121/001-70	2.500,00
					TOTAL	**32.916,00**

Gustavo [illegible]endes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2599 / 2021

Nota de Empenho Nº	**673 / 2021**	Data **06/12/2021**	Modalidade do Emp.	**ESTIMATIVA**
Unidade:	**02.10.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Função:	**10**	**Saúde**		
Subfunção:	**122**	**Administração Geral**		
Programa:	**0020**	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
Atividade / Projeto:	**2020**	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Elemento:	**4490.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**		
Subelemento:	**4490.52.01**	**Equipamentos de Processamento de Dados**		
Fonte de Recurso:	**2**	**Saúde - 15%**		

Credor: **SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME**
Endereço: **TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL**
CPF/CNPJ: **17.120.121/0001-70** Doc :
Cidade: **BELÉM - BA**

Licitação Lei nº 8.666/93
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Processo nº: **PE-014/2021**

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REFERENTE A PARTE DA NOTA Nº 133 (ITEM 1 - MICROCOMPUTADORES)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
30.416,00	**0,00**	**0,00**		**30.416,00**	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$ **30.416,00**
RETENÇÃO: R$ **0,00**
LÍQUIDO: R$ **30.416,00**

RETENÇÕES

Trinta Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **10/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **10/12/2021**

DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA
COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 133 Série 1



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 133
SÉRIE 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001331030265358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	315210045255086 - 10/12/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO TUPIM		13.862.190/0001-06	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRI/SAÍDA**
RUA JUVINO FRANCISCO DO AMARAL, 10 BOA VISTA DO TUPIM	CENTRO	46850-000	09/01/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRI/SAÍDA
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	32916,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13151.23	0,00	32916,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.R. ICMS	V.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	6102	UN	10,000	3041,60	30416,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, 8IVOLT, 08 TOMADAS	8504	400	6102	UN	10,000	250,00	2500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 34; Referente ao Empenho Nº 082-PE-014/2021. Conta para Despacho - Banco: Santander, AG.: 1590, Conta: 13000213-5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido através do Meller/UF.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocsemp Código do documento: 9abb14e0-139e-445f-9a63-41efad725683

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	10	3.041,60	30.416,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	10	250	2.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**32.916,00**

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Nota de Subempenho / Liquidação Nº 2600 / 2021

Nota de Empenho Nº	**674 / 2021**	Data **06/12/2021**	Modalidade do Emp.	**ESTIMATIVA**
Unidade:	**02.10.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Função:	**10**	**Saúde**		
Subfunção:	**122**	**Administração Geral**		
Programa:	**0020**	**APOIO ADMINISTRATIVO**		
Atividade / Projeto:	**2020**	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Elemento:	**4490.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**		
Sublemento:	**4490.52.06**	**Equipamentos e Materiais Permanentes – Diversos**		
Fonte de Recurso:	**2**	**Saúde - 15%**		

Credor:	**SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME**	Licitação Lei nº 8.666/93	
Endereço:	**TRAV.DOM PEDRO I,1035,ANDAR ALTOS - UMARIZAL**	Modalidade:	
CPF/CNPJ:	**17.120.121/0001-70** Doc :	**Pregão Eletrônico**	
Cidade:	**BELÉM - BA**	Processo nº:	**PE-014/2021**

Banco:		Agência:		Conta:	

HISTÓRICO

PAGTO REFERENTE A PARTE DA NOTA Nº 133 (ITEM 5 - ESTABILIZADORES)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Liquidado	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
2.500,00	**0,00**	**0,00**		**2.500,00**	

VALOR LIQUIDADO

BRUTO: R$	**2.500,00**
RETENÇÃO: R$	**0,00**
LÍQUIDO: R$	**2.500,00**

RETENÇÕES

Dois Mil, Quinhentos Reais

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) EM: **10/12/2021**

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
CONTROLADOR

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento EM: **10/12/2021**

DIAN[illegible] DE O[illegible]
COORDENADOR DE [illegible]

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

RECEBEMOS DE SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 133 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Travessa Dom Pedro I, 1035

Umarizal - 66050-100

Belem - PA - Fone: (91) 98043-0201

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 133
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
15211217120121000170550010000001331030265358

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	315210045255088 - 10/12/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
153900814		17.120.121/0001-70

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO TUPIM			13.862.190/0001-06	10/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
RUA JUVINO FRANCISCO DO AMARAL, 10 BOA VISTA DO TUPIM	CENTRO		46850-000	09/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Boa Vista do Tupim	(75) 3326-2210	BA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	32916,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13151.23	0,00	32916,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000019	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB, SSD 240GB, DDR4 + MONITOR LED MIN 19 POL	84729021	400	5102	UN	10,000	3041,60	30416,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000020	ESTABILIZADOR DE TENSAO, NOBREAK, 1000VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	90328911	400	5102	UN	10,000	250,00	2500,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Pedido: 24; Referente ao Empenho Nº 002-PE-014/2021. Conta para Deposito - Banco: Santander, AG.: 1590, Conta: 13000213-5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0.00 + FCP R$0.00; DIFAL da UF Origem R$0.00 (Emitido através do MeteUP.)	

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA

Fundo Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR GMPC OFFICE, 8GB,SSD 240GB, DDR4+MONITOR LED MIN 19 POL	10	3.041,60	30.416,00
5	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, 100VA, BIVOLT, 06 TOMADAS	10	250	2.500,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO:	**32.916,00**



Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.120.121/0001-70
Certidão nº: 57429529/2021
Expedição: 20/12/2021, às 15:00:25
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.120.121/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.120.121/0001-70

Razão Social: SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA ME

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168 SALA 110 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121402380585240724

Informação obtida em 20/12/2021 14:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA
CNPJ: 17.120.121/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:23:21 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.
Código de controle da certidão: **1CEA.630D.4438.4ED1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 079949/119/2021

Contribuinte:	SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA
CPF/CNPJ:	17.120.121/0001-70
Inscrição	219269-9
Inscrição	004/34883/22/47/0450/000/000-80 (ALUGADO)
Endereço:	TV DOM PEDRO I , 1035 ANDAR:ALTOS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 12:35 horas, do dia 28/10/2021 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : BZMM.TIJY.DQN6.FJOU.BURY

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SHEKHINAH PERFÉCT BUSINESS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.390.081-4
CNPJ: 17.120.121/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:03:50 do dia 20/12/2021
Válida até: 18/06/2022
Número da Certidão: 702021081249803-6
Código de Controle de Autenticidade: 6F34EE9B.8DE1E64D.3D36CC83.F4AA7B68

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Boa Vista do Tupim - Bahia, em 22 de novembro de 2024.

Oficio interno n° 02/2024.

Ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim,

Sr. Helder Lopes Campos,

Assunto - Possibilidade de Cancelamento de Restos a Pagar.

Senhor Prefeito, conforme documentação encaminhada pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Aline de Arruda Sousa, existem débitos que foram inscritos em restos a pagar no ano de 2016, mas não foram quitados até o presente momento.

Por esta razão, sugiro a instauração do procedimento cabível para análise e providências contábeis/juridicas a respeito, para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

Ademais, segue, em anexo, documentação acerca da empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, que foi contratada para aquisição de computadores e equipamentos de informática, vez que a referida empresa não entregou os produtos adquiridos pelo Município de Boa Vista do Tupim.

Robério Sousa dos Santos
Secretário de Administração

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DESPACHO

Considerando as informações trazidas pela Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Aline de Arruda Sousa e pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Robérico Sousa dos Santos, determino a instauração de processo administrativo para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

Ademais, determino que seja expedida Portaria dispondo sobre Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia em exercícios anteriores e, também, seja expedido Decreto dispondo sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores.

Helder Lopes C

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA N°.115, DE 25 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre **Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados** inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim- Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica nomeada a Comissão para análise dos Relação de Restos a Pagar do Município, inscritos em Exercícios anteriores, cujo membros serão:

a) Sra. Terezinha das Virgens Silva, matrícula nº. 636 (Presidente);
b) Sra. Aline Arruda de Souza, matrícula nº. 22801 (membro);
c) Sra. Diane Bispo de Oliveira, matrícula nº. 22787 (membro);

Art. 2º - A comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou matérias efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - A Comissão referida no art. 1º, desta Portaria, convocará os credores através de correio eletrônico (e-mail) no prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de interessados.

Parágrafo Único – Não ocorrendo o oficio a ser enviado por correio eletrônico, a convocação dar-se-á por edital a ser publicado na impressa oficial do município e jornal de grande circulação concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art. 4° - A Comissão referida do art.1°, desta Portaria, deverá emitir um Parecer

sobre a legalidade de cada Processo analisado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo de manifestação.

Parágrafo Único – Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade das despesas deverá ser cancelados integralmente.

Art. 5º - Deverá ser emitido no mesmo prazo estabelecido para o art. 4º, desta Portaria, Parecer pela Comissão sobre os saldos no Balanço do Exercício 2024 sem disponibilidade financeira e posteriormente, se necessário, encaminhados a Procuradoria Jurídica para apuração de responsabilidade e execução judicial.

Art. 6º Os Secretários Municipais e respectivas Diretorias devem disponibilizar no mínimo 03 (três) servidores suficientes à obtenção dos resultados que se esperam da Comissão.

Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº.115, DE 25 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre **Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados** inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim- Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão para análise dos Relação de Restos a Pagar do Município, inscritos em Exercícios anteriores, cujo membros serão:

a) Sra. Terezinha das Virgens Silva, matrícula nº. 636 (Presidente);
b) Sra. Aline Arruda de Souza, matrícula nº. 22801 (membro);
c) Sra. Diane Bispo de Oliveira, matrícula nº. 22787 (membro);

Art. 2º - A comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços, obras e/ou matérias efetivamente realizadas nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios dos respectivos créditos comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - A Comissão referida no art. 1º, desta Portaria, convocará os credores através de correio eletrônico (e-mail) no prazo de 15 (quinze) dias para manifestação de interessados.

Parágrafo Único – Não ocorrendo o ofício a ser enviado por correio eletrônico, a convocação dar-se-á por edital a ser publicado na imprensa oficial do município e jornal de grande circulação concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art. 4º - A Comissão referida do art.1º, desta Portaria, deverá emitir um Parecer

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DE TRABALHO

sobre a legalidade de cada Processo analisado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo de manifestação.

Parágrafo Único – Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade das despesas deverá ser cancelados integralmente.

Art. 5º - Deverá ser emitido no mesmo prazo estabelecido para o art. 4º, desta Portaria, Parecer pela Comissão sobre os saldos no Balanço do Exercício 2024 sem disponibilidade financeira e posteriormente, se necessário, encaminhados a Procuradoria Jurídica para apuração de responsabilidade e execução judicial.

Art. 6º Os Secretários Municipais e respectivas Diretorias devem disponibilizar no mínimo 03 (três) servidores suficientes à obtenção dos resultados que se esperam da Comissão.

Art. 7°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 25 de novembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº. 131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução nº 02/2024 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da programação orçamentária e financeira, devendo acompanhar a gestão dos recursos financeiros e a correta contabilização;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002, Código Civil que trata da prescrição no seu art. 206, e;

CONSIDERANDO as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado para a boa gestão dos restos a pagar;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de **DECRETO** o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores.

DECRETA:

Art. 1º. As despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados:

§ 1º. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Processados aquelas em que o credor já tenha cumprido com as suas obrigações, ou seja, já tenha entregue o bem ou serviço; ou aquelas que tenham sido reconhecidas como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento.

§ 2º. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Não Processados aquelas que ainda dependem da entrega, pelo fornecedor, dos bens ou serviços ou, ainda, que tal entrega tenha se efetivado, mas o direito do credor ainda não tenha sido apurado e reconhecido pela autoridade pública competente.

Art. 2°- Consideram-se, pela Administração Pública, como Restos a Pagar as despesas devidamente empenhadas no exercício, mas, no entanto, **não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício**, distinguindo-se as processadas das não processadas

Art. 3º. As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados poderão ser canceladas mediante processo administrativo assegurando o contraditório e ampla defesa dos credores, exceto se:

I - Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, por meio do qual já tenham sido transferidos recursos de parcelas, ressalvado o caso de rescisão, ou ainda;

II - Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, cuja efetivação dependam de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pela concedente.

Art. 4º. Será possível o cancelamento de Restos a Pagar nos seguintes casos:

I - Quando não for possível comprovar a existência de direito do credor;

II - Quando detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa ou outra inconsistência contábil;

III - Quando houver a prescrição:

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

IV - Quando se comprove que o credor já recebeu o valor do débito;

V - Quando se tratar de valores irrisórios, provenientes de saldos de empenhos acerca dos quais não restam obrigações de nenhuma das partes.
VI - Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi objeto de acordo judicial ou extrajudicial, especialmente quando houver o parcelamento da quantia a ser paga, devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade;

VII - Outros casos não previstos nesse Decreto, decorrentes de motivo técnico ou jurídico desde que assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do credor, nos termos da Instrução nº 02/2024 ou outro ato que vier a substituí-la.

Art. 5º Os processos administrativos de cancelamento de restos a pagar deverão observar e adotar os seguintes procedimentos:

§ 1º – Notificar aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como a promoção da publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa, concedendo prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

§ 2º – Emitir Certidão pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes dentro da relação dos credores em anexo;

§ 3º – Emitir uma Relação detalhada dos Restos a Pagar cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

Parágrafo único: Os documentos exigidos nos incisos I e II, deste artigo, poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

Art. 6°. Para fins de cancelamento de Restos a Pagar observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º. Durante a execução dos Restos a Pagar não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

Art. 8º. Fica a **Secretaria Municipal de Administração** autorizada a cancelar os saldos de restos a pagar, inscritos até **31 de dezembro de 2022 alcançados pela prescrição legal quinquenal**, na forma do disposto no Código Civil Brasileiro e Decreto Federal nº 20.910/32, na condição de processados e não processados, respeitando o art. 4º e 5º, deste decreto;

Parágrafo Único - Não poderão ser cancelados os saldos de restos a pagar que estejam sob demanda judicial ou que, por algum motivo, devidamente comprovado, tenham os seus respectivos prazos prescricionais suspensos ou interrompidos.

Art. 9º. O não comparecimento do credor no prazo de **15 (quinze) dias** assegura à administração o direito de finalizar o processo administrativo com cancelamento do débito inscritos.

Parágrafo único - O não comparecimento, bem como, a não apresentação dos documentos listados por parte do credor, ensejará na abertura de processo administrativo para o cancelamento imediato do débito inscrito em restos a pagar nos exercícios anteriores a gestão atual.

Art. 10 - O Município constituirá uma comissão para elaboração de relatório final, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, que deverá ser ratificado por ato do procurador do Município e da Autoridade Competente.

§ 1º. A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados em exercícios anteriores e Saldos constantes no DCR (Demonstrativo de Contas do Razão) do exercício de 2024, devendo observar a comprovação das mesmas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras, e verificar se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320/64;

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

§ 2º. Os restos a pagar oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverá ser cancelados integralmente.

Art. 11. Fica resguardado o direito do credor que comprovar, respeitados os prazos legais, a existência do seu direito líquido e certo referente aos restos a pagar cancelado, devendo, neste caso, o município proceder com a reinscrição da dívida.

Art. 12. O Processo Administrativo deverá conter toda documentação necessária a instrução do processo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 25 de novembro de 2024.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DE TRABALHO

DECRETO Nº. 131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução nº 02/2024 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da programação orçamentária e financeira, devendo acompanhar a gestão dos recursos financeiros e a correta contabilização;

CONSIDERANDO que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002, Código Civil que trata da prescrição no seu art. 206, e;

CONSIDERANDO as normas de finanças públicas fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado para a boa gestão dos restos a pagar;

CONSIDERANDO a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de **DECRETO** o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores.

DECRETA:

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

Processo: 12519e25 - Doc: 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Art. 1º. As despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados:

§ 1º. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Processados aquelas em que o credor já tenha cumprido com as suas obrigações, ou seja, já tenha entregue o bem ou serviço; ou aquelas que tenham sido reconhecidas como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento.

§ 2º. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Não Processados aquelas que ainda dependem da entrega, pelo fornecedor, dos bens ou serviços ou, ainda, que tal entrega tenha se efetivado, mas o direito do credor ainda não tenha sido apurado e reconhecido pela autoridade pública competente.

Art. 2º- Consideram-se, pela Administração Pública, como Restos a Pagar as despesas devidamente empenhadas no exercício, mas, no entanto, **não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício**, distinguindo-se as processadas das não processadas

Art. 3º. As despesas inscritas em Restos a Pagar Processados e Não Processados poderão ser canceladas mediante processo administrativo assegurando o contraditório e ampla defesa dos credores, exceto se:

I - Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, por meio do qual já tenham sido transferidos recursos de parcelas, ressalvado o caso de rescisão, ou ainda;

II - Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, cuja efetivação dependam de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pela concedente.

Art. 4º. Será possível o cancelamento de Restos a Pagar nos seguintes casos:

I - Quando não for possível comprovar a existência de direito do credor;

II - Quando detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa ou outra inconsistência contábil;

III - Quando houver a prescrição;

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a80-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

IV - Quando se comprove que o credor já recebeu o valor do débito;

V - Quando se tratar de valores irrisórios, provenientes de saldos de empenhos acerca dos quais não restam obrigações de nenhuma das partes.
VI - Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi objeto de acordo judicial ou extrajudicial, especialmente quando houver o parcelamento da quantia a ser paga, devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade;

VII - Outros casos não previstos nesse Decreto, decorrentes de motivo técnico ou jurídico desde que assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do credor, nos termos da Instrução nº 02/2024 ou outro ato que vier a substituí-la.

Art. 5º Os processos administrativos de cancelamento de restos a pagar deverão observar e adotar os seguintes procedimentos:

§ 1º – Notificar aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como a promoção da publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa, concedendo prazo não inferior a 15 (quinze) dias.

§ 2º – Emitir Certidão pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes dentro da relação dos credores em anexo;

§ 3º – Emitir uma Relação detalhada dos Restos a Pagar cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

Parágrafo único: Os documentos exigidos nos incisos I e II, deste artigo, poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

Art. 6º. Para fins de cancelamento de Restos a Pagar observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9ab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 7º. Durante a execução dos Restos a Pagar não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

Art. 8º. Fica a **Secretaria Municipal de Administração** autorizada a cancelar os saldos de restos a pagar, inscritos até **31 de dezembro de 2022 alcançados pela prescrição legal quinquenal**, na forma do disposto no Código Civil Brasileiro e Decreto Federal nº 20.910/32, na condição de processados e não processados, respeitando o art. 4º e 5º, deste decreto;

Parágrafo Único - Não poderão ser cancelados os saldos de restos a pagar que estejam sob demanda judicial ou que, por algum motivo, devidamente comprovado, tenham os seus respectivos prazos prescricionais suspensos ou interrompidos.

Art. 9º. O não comparecimento do credor no prazo de **15 (quinze) dias** assegura à administração o direito de finalizar o processo administrativo com cancelamento do débito inscritos.

Parágrafo único - O não comparecimento, bem como, a não apresentação dos documentos listados por parte do credor, ensejará na abertura de processo administrativo para o cancelamento imediato do débito inscrito em restos a pagar nos exercícios anteriores a gestão atual.

Art. 10 - O Município constituirá uma comissão para elaboração de relatório final, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, que deverá ser ratificado por ato do procurador do Município e da Autoridade Competente.

§ 1º. A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar Não Processados em exercícios anteriores e Saldos constantes no DCR (Demonstrativo de Contas do Razão) do exercício de 2024, devendo observar a comprovação das mesmas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras, e verificar se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320/64;

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

§ 2º. Os restos a pagar oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverá ser cancelados integralmente.

Art. 11. Fica resguardado o direito do credor que comprovar, respeitados os prazos legais, a existência do seu direito líquido e certo referente aos restos a pagar cancelado, devendo, neste caso, o município proceder com a reinscrição da dívida.

Art. 12. O Processo Administrativo deverá conter toda documentação necessária a instrução do processo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em 25 de novembro de 2024.

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Ata de Reunião da Comissão para levantamento de restos a pagar - Processo nº 02/2024.

Aos 26 do mês de novembro de 20204 às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, situada à Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46850-000, reuniram-se os integrantes da Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, nomeados através da Portaria nº 115, de 25 de novembro de 2024, sob a presidência da Sra. Terezinha das Virgens Silva, que convidou a mim, Aline Arruda de Sousa, para secretariar a sessão.

Abrindo os trabalhos, a Sra. Presidente fez ampla exposição da relação dos restos a pagar processados e não processados, e dos documentos presentes nos autos:

1- Empenho nº 48/2016, Nota de liquidação nº 283/2016 e nº 284/2016, valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), tendo como credor o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 456.929.985-72;
2- Empenho nº 49/2016 nº 49/2016, Nota de liquidação nº 274/2016, nº 275/2016, nº 276/2016, valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como credor Cruz e Torres Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.536/0001-53;
3- Empenho nº 193/2016, Nota de liquidação nº 272/2016 e nº 273/2016, valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como credor Couto, Matos e Wildberger Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.543/0001-00;
4- Empenho nº 336/5/2016, nº 336/6/2016, valor total de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), tendo como credor Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.266/0001-30;
5- Pregão Eletrônico nº 014/2021, Contratos nº 358/2021 e nº 359/2021, celebrados com a empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, bem como os empenhos nº 673/21 e nº 674/21, nota de liquidação nº 2599/21, valor de R$ 30.714,00 (trinta mil e setecentos e quatorze reais), nº 2600/2021, valor de R$ 2.500,00

Processo: 12519e25 - Doc. 138 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9aab14a0-439e-445f-9a63-41efad725683

(dois mil e quinhentos reais), empenho nº 1125/21, nº 1127/21, nº 1128/21, Nota de liquidação nº 2032/21, valor de R$ 182.496,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), 2033/21, valor de R$ 152.080,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta reais), nº 2034/21, valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), 2035/21, valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como redor Shekhinah Perfect Business Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.120.121/0001-70.

Diante do exposto, no exercício da missão que lhe foi confiada, esta Comissão, visando assegurar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conclui pela necessidade de expedição de Ofício para notificar, via Correios, através de AR - Aviso de Recebimento, os referidos credores para apresentarem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, e publicação de Edital de Chamamento Público, para convocar todas as pessoas físicas e jurídicas para comprovação de crédito a receber junto ao Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, registrados como restos a pagar de 2017 até o exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, eu Aline Arruda de Sousa lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

TEREZINHA D[illegible]NS SILVA

Presidente

ALINE ARRUDA DE SOUSA

Secretária

[illegible]E OLIVEIRA

Membro



ECT - DIR. REGS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 0301900 - AG BOA VISTA DO TUPIM
BOA VISTA DO TUPIM - BA
CNPJ....: 34028316000562 Ins.Est.: 000901300
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TU
CNPJ/CPF.....: 13719178000125
Doc. Post.....: BT300634B
Contrato...: 9912[illegible]28 Cod. Adm.: 24240036
Cartao..: 78599300

Movimento...: 26/01/2024 Hora..... 14:30:29
Caixa.....: 115453886 Matricula..: 80899999
Lancamento..: 014 Atendimento: 90010
Modalidade..: A Faturar ID Usuario: 277399579

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX CONTRATO AG	1	26,68+
Valor do Porte(R$)...:	18,90	
Cep Destino:	46880-000 (BA)	
Peso real (KG).....:	0,000	
Peso Tarifado.....:	0,000	
OBJETO ------->	JV252788455BR	
PE - 5 ED - S ES - N		
[illegible] RECEBIMENTO:	7,78	
Endereco Remet.:	-	

28/11/2024

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 26,68

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheco a prestação do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS; DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa de e-mail: correios@engpress.qual.pesquisa.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

Processo: 12519e25 - Doc: 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Boa Vista do Tupim, 26 de novembro 2024

Oficio Nº 075/2024

Ao Credor. ILSON AZEVEDO OLIVEIRA

ILSON AZEVEDO OLIVEIRA, CNPJ N° 456.929.985-72 referente a Comprovação de Saldo Inscrito em Restos a Pagar a Comissão instituída pela Portaria nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, analisando os documentos contábeis identificou em nome desta empresa saldo inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Sem localizar a documentação necessária que comprove a despesa quanto a contraprestação em bens, serviços, obras elou materiais efetivamente realizada em exercícios anteriores, e liquidadas, se couber, vem por meio deste, solicitar que a empresa se apresente à contabilidade deste Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste ofício, com toda a documentação comprobatória.

A documentação comprobatória deve conter contrato, nota de empenho, ordem de serviço ou entrega, e, se for processada, nota de liquidação e nota fiscal com atesto do servidor responsável na época. Fineza desconsiderar este ofício caso não haja valores a receber deste Poder Executivo.

Cordialmente,

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

135

PESQUISA
https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php

OBJETO – OY2525844957BR

- **Objeto entregue ao destinatário**

Pela Agência dos Correios, Itaberaba - BA
28/11/2024 10:19

Objeto saiu para entrega ao destinatário
Itaberaba - BA
É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
28/11/2024 08:30

Objeto postado
Boa Vista do Tupim - BA
26/11/2024 14:30

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa



EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 00010999 - DA BOA VISTA DO TUPIM
BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ....: 34028316391662 Ins Est.: 003900190
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TU
CNPJ/CPF.....: 13718476000125
Doc. Post.....: 613380358
Contrato...: 9912559028 Cod. Adm.: 24240085
Cartao...: 78986300

Movimento...: 27/11/2024 Hora.....: 09:32:50
Caixa.....: 115278025 Matricula..: 80009999
Lancamento.: 006 Atendimento: 00003
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2774437965

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SEDEX CONTRATO AG	1	26,68*
Valor do Porte(R$) :		18,93
Cep Destino: 68160-915 (PA)		
Peso real (KG)...		0,625
Peso Tarifado:.....		0,625
OBJETO----------> DV252584574BR		
PE - 5 ED - S ES - N -		
VALOR DE RECEBIMENTO:		7,75

Endereco Remet.: ,

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 26,68

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR
Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@expresso.seal.pesquisa.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Boa Vista do Tupim, 26 de novembro 2024

Ofício Nº 076/2024

Ao Credor.

CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 12.577.536/0001-53 referente a Comprovação de Saldo Inscrito em Restos a Pagar a Comissão instituída pela Portaria nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, analisando os documentos contábeis identificou em nome desta empresa saldo inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Sem localizar a documentação necessária que comprove a despesa quanto a contraprestação em bens, serviços, obras elou materiais efetivamente realizada em exercícios anteriores, e liquidadas, se couber, vem por meio deste, solicitar que a empresa se apresente à contabilidade deste Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste ofício, com toda a documentação comprobatória.

A documentação comprobatória deve conter contrato, nota de empenho, ordem de serviço ou entrega, e, se for processada, nota de liquidação e nota fiscal com atesto do servidor responsável na época. Fineza desconsiderar este ofício caso não haja valores a receber deste Poder Executivo.

Cordialmente,

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

PESQUISA
https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php

OBJETO – OY252584974BR

- **Objeto entregue ao remetente**
  Pela Agência dos Correios, Boa Vista do Tupim - BA
  06/12/2024 10:37



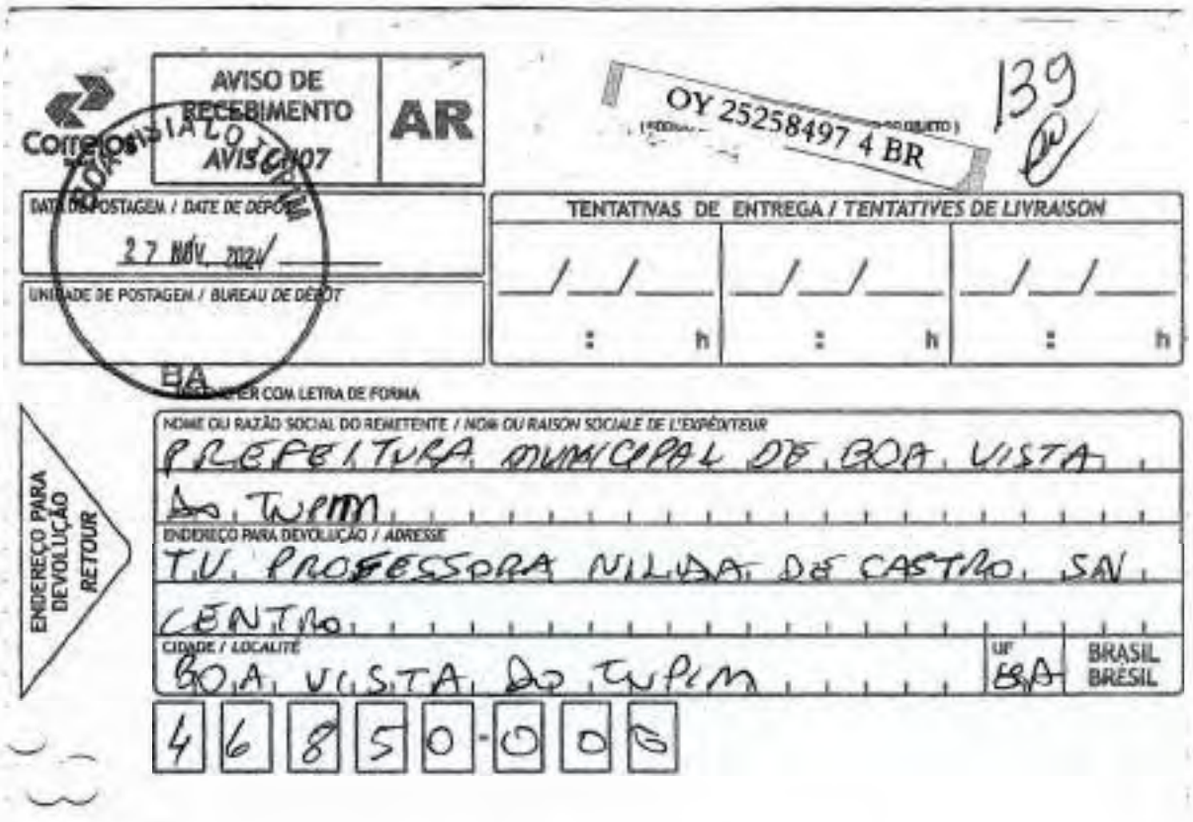
Objeto saiu para entrega ao remetente
Boa Vista do Tupim - BA
06/12/2024 08:52



Objeto postado
Boa Vista do Tupim - BA
27/11/2024 09:32
SEDEX



Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa



Correios

AVISO DE RECEBIMENTO
AVISO 0107

AR

OY 25258497 4 BR

139

DATA DA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27 NOV 2024

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

ESCREVER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
T.V. PROFESSORA NILDA DE CASTRO, SN, CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ
BOA VISTA DO TUPIM

UF
BA

BRASIL
BRÉSIL

4 6 8 5 0 - 0 0 0

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

AMANDO E TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA MANOEL ANDRADE, 55, EDF. CAP MANOEL G. DE MENDSALA, PITUBA

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
41810815	SALVADOR	BA	

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0453 / 18 114 x 188 (mm)



CNPJ: 34028316001892 Ins Est.: 000901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

140

Cliente.....: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TU
CNPJ/CPF.....: 13716176000125
Doc. Post.....: 613382255
Contrato... 9912558128 Cod. Adm.: 24240035
Cartao..: 76806300

Movimento..: 27/11/2024 Hora.....: 08:43:24
Caixa.....: 116778025 Matricula..: 90009999
Lancamento.: 007 Atendimento: 00004
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2774439072

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SEDEX CONTRATO AG	1	26,68+

Valor do Porte(R$)... 18,93
Cep Destino: 41820-020 (BA)
Peso real (KG)..... 0,025
Peso Tarifado:..... 0,025
OBJETO-------> DY252649088BR
PE - 5 ED - S ES - N
VALOR DE RECEBIMENTO: 7,75

29.11.24

Endereco Resid...:

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 26,68

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE = Prazo final de entrega em dias úteis.
ED = Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES = Entrega sábado - Sim/Não.
RE = Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e acitize o seu atendimento.
- Voce poderá receber uma pesquisa no e-mail: correios@expressa.sondmedallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

Processo: 12519e25 - Doc: 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Boa Vista do Tupim, 26 de novembro 2024

Oficio Nº 077/2024

Ao Credor. **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS**

COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS, CNPJ N° 08.573.543/0001-00 referente a Comprovação de Saldo Inscrito em Restos a Pagar a Comissão instituída pela Portaria nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, analisando os documentos contábeis identificou em nome desta empresa saldo inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Sem localizar a documentação necessária que comprove a despesa quanto a contraprestação em bens, serviços, obras elou materiais efetivamente realizada em exercícios anteriores, e liquidadas, se couber, vem por meio deste, solicitar que a empresa se apresente à contabilidade deste Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste oficio, com toda a documentação comprobatória.

A documentação comprobatória deve conter contrato, nota de empenho, ordem de serviço ou entrega, e, se for processada, nota de liquidação e nota fiscal com atesto do servidor responsável na época. Fineza desconsiderar este oficio caso não haja valores a receber deste Poder Executivo.

Cordialmente,

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

- **PESQUISA**

https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php

OBJETO – OY252584988BR

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, Salvador - BA
29/11/2024 13:22

- **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
Salvador - BA
É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
29/11/2024 12:05

Objeto postado
Boa Vista do Tupim - BA
27/11/2024 09:43

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa



BOA VISTA DO TUCU BA
CNPJ....: 34028316381962 Ins Est.: 000901190
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TU
CNPJ/CPF.....: 13718176000125
Doc. Post.....: 61352935
Contrato...: 9912659128 Cod. Adm.: 24240036
Cartao..: 7856900

Movimento..: 28/1[illegible] Hora....: 11:19:51
Caixa.....: 116/96124 Matricula.: 60899909
Lancamento.: 015 Atendimento: 00012
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2715289630

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SEDEX CONTRATO AG	1	17,23+
Valor do Porte(R$)...:		9,49
Cep Destino: [illegible] (BA)		
Peso real (KG).....:		0,025
Peso Tarifado.....:		0,025
OBJETO=======> DV252935011BR		
PE=1 ED - S ES - N		
AR - AVISO DE RECEBIMENTO:		7,75
Endereco Reser... : -		
TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)		17,23

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão da(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá avaliar sua experiência no e-mail correiosdeoprese.sesi.retail@e.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Boa Vista do Tupim, 27 de novembro 2024

Ofício Nº 079/2024

Ao Credor. **MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO**

MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO, CNPJ N° 13.302.266/0001-30 referente a Comprovação de Saldo Inscrito em Restos a Pagar a Comissão instituída pela Portaria nº 115/2024 da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, analisando os documentos contábeis identificou em nome desta empresa saldo inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores. Sem localizar a documentação necessária que comprove a despesa quanto a contraprestação em bens, serviços, obras elou materiais efetivamente realizada em exercícios anteriores, e liquidadas, se couber, vem por meio deste, solicitar que a empresa se apresente à contabilidade deste Poder Executivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste ofício, com toda a documentação comprobatória.

A documentação comprobatória deve conter contrato, nota de empenho, ordem de serviço ou entrega, e, se for processada, nota de liquidação e nota fiscal com atesto do servidor responsável na época. Fineza desconsiderar este ofício caso não haja valores a receber deste Poder Executivo.

Cordialmente,

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

PESQUISA
https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php
OBJETO – OY252585011BR

145

- **Objeto entregue ao destinatário**
Pela Agência dos Correios, Boa Vista do Tupim - BA
04/12/2024 16:12

- **Objeto não entregue - carteiro não atendido**
Boa Vista do Tupim - BA
Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega
04/12/2024 09:26

- **Objeto postado**
Boa Vista do Tupim - BA
28/11/2024 11:19

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONVOCA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR DE 2017 ATÉ O EXERCICIO 2023.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Decreto Municipal n° 131, de 25 de novembro de 2024, torna público aos interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munidos da documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber da Fazenda Pública Municipal oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritas em restos a pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Vsta do Tupim - BA, localizado na Travessa Nilda de Castro,Centro, Boa Vista do Tupim- BA durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 08h às 14 hs, apresentando os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

- Ofício de entrega de documentação;
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias. Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;

- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURÍDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal de Administração.

Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário Municipal de Administração para decisão final.

DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2024, para os devidos fins. Não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação por parte dos credores do implemento de condição exigido pela Lei nº 4.320/64..

Os credores **tem 15 (quinze dias)** após a data desta publicação deste edital para o seu comparecimento, sendo que, após o prazo, o Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

DOS ANEXOS

Integra o presente edital a relação das empresas credoras:

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

ANEXO I

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Nº 48	29/12/2016	3.3.9.0.36.00	00	Ilson Azevedo Oliveira	456.929.985-72	R$ 28.800,00
Nº 49	27/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Cruz Torres Advocaciona e Consultoria	12.577.536/0001-53	R$ 15.000,00
Nº 193	21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Couto, Matos e Widberger Advogados	08.573.543/0001-00	R$ 10.000,00
Nº 336	15/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Marcos Antonio Coimbra Ribeiro Pinho	13.302.266/0001-30	R$ 6.480,00
TOTAL						**R$ 60.280,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2016	**R$ 60.280,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Nº 673	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 30.416,00
Nº 674	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 2.500,00
TOTAL						**R$ 32.916,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ	Valor
Nº 1125	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 182.496,00
Nº 1126	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 152.080,00
Nº 1127	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 15.000,00
Nº 1128	09/12/2021	4.4.90.52.00		Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 12.500,00
TOTAL						**R$ 362.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2021	**R$ 394.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	**R$ 455.272,00**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, 26 de novembro de 2024.

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Terezinha das Virges Silva

Presidente da Comissão

Aline Arruda de Sousa

Membro

Diane Bispo de Oliveira

Membro

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONVOCA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR DE 2017 ATÉ O EXERCICIO 2023.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Decreto Municipal n° 131, de 25 de novembro de 2024, torna público aos interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munidos da documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber da Fazenda Pública Municipal oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritas em restos a pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Vsta do Tupim - BA, localizado na Travessa Nilda de Castro,Centro, Boa Vista do Tupim- BA durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 08h às 14 hs, apresentando os seguintes documentos:

a) **PESSOA FÍSICA**

- Ofício de entrega de documentação;
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37C7B888E4118B4C851E1125500BEDE

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) **PESSOA JURÍDICA**

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal de Administração.

Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37C7BB88E4118B4C851E1125500BEDE

Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário Municipal de Administração para decisão final.

DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2024, para os devidos fins. Não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação por parte dos credores do implemento de condição exigido pela Lei nº 4.320/64..

Os credores **tem 15 (quinze dias)** após a data desta publicação deste edital para o seu comparecimento, sendo que, após o prazo, o Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

DOS ANEXOS

Integra o presente edital o Modelo de Ofício de Entrega da Documentação e Solicitação de Análise.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, 26 de novembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37C7B888E4118B4C851E1125500BEDE

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Terezinha das Virges Silva
Presidente da Comissão

Aline Arruda de Sousa
Membro

Diane Bispo de Oliveira
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37C7B888E4118B4C851E1125503BEDE

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 83a9205f-7bff-4f83-979a-62dd57ba44aa
Processo: 12519e25 - Doc. 139 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 Ano XIV - Edição nº 02263 | Caderno 1

Processo: 12519e25 - Doc: 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Este documento foi assinado digitalmente por SENADA Esperter.
1F6B5EB6DF7B8E5A0CA225113FEDEFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 149/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 150/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 151/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 152/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 153/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F9B3CB93FF8BEE5A0EA2251137FE0FF

Processo: 12519e25 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONVOCA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR DE 2017 ATÉ O EXERCICIO 2023.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Decreto Municipal nº 131, de 25 de novembro de 2024, torna público aos interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munidos da documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber da Fazenda Pública Municipal oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritas em restos a pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, localizado na Travessa Nilda de Castro Centro, Boa Vista do Tupim- BA durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 08h às 14 hs, apresentando os seguintes documentos:

a) **PESSOA FÍSICA**

- Ofício de entrega de documentação;
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F8B5EB60FF8B6E0AOEA22513FEDE7F

Processo: 12519e25 – Doc: 140 – Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS – 11/04/2025 15:29:06; RUAN SOUZA SANTOS – 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURÍDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal de Administração.

Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F685E865FF8BEEDA0EA225113FEDEFF

Protocolo: 12519e25 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário Municipal de Administração para decisão final.

DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2023, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2024, para os devidos fins. Não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação por parte dos credores do implemento de condição exigido pela Lei nº 4.320/64..

Os credores **tem 15 (quinze dias)** após a data desta publicação deste edital para o seu comparecimento, sendo que, após o prazo, o Restos a Pagar foam automaticamente CANCELADOS.

DOS ANEXOS

Integra o presente edital a relação das empresas credoras:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F685E865FF8BEE0A0EA225113FEDEFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

BOA VISTA DO TUPIM

ANEXO I

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Nº 48	29/12/2016	3.3.9.0.36.00	00	Ilson Azevedo Oliveira	456.929.985-72	R$ 28.800,00
Nº 49	27/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Cruz Torres Advocacia e Consultoria	12.577.536/0001-53	R$ 15.000,00
Nº 193	21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Couto, Matos e Wicberger Advogados	08.573.543/0001-60	R$ 10.000,00
Nº 336	15/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Marcos Antonio Coimbra Ribeiro Pinho	13.303.266/0001-30	R$ 6.480,00
				TOTAL		**R$ 60.280,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2016	**R$ 60.280,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor
Nº 673	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 30.416,00
Nº 674	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 2.500,00
				TOTAL		**R$ 32.916,00**

Empenho	Liquidação	Categoria Econômica	Fonte	Credor	CNPJ	Valor
Nº 1125	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 182.496,00
Nº 1126	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 152.080,00
Nº 1127	09/12/2021	4.4.90.52.00	00	Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 15.000,00
Nº 1128	09/12/2021	4.4.90.52.00		Shekhinah Perfect Busines LTDA	17.120.121/0001-70	R$ 12.500,00
				TOTAL		**R$ 362.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2021	**R$ 394.992,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	**R$ 455.272,00**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - BA, 26 de novembro de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F685EB65FFB8EEDA0EA225113FE0EFF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

Terezinha das Virges Silva
Presidente da Comissão

Aline Arraida de Sousa
Membro

Diane Bispo de Oliveira
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F885EB65FF88EE0A0EA225113FEDEFF

Processo: 12519925 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

A
Procuradora Jurídica do Município de Boa Vista do Tupim,
Dra. Lorena Santos de Almeida,

Referente Processo Administrativo nº 02/2024.

CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

CONSIDERANDO que a matéria envolve questões de ordem jurídica, relacionadas à legalidade do pleito, encaminha-se o expediente, também, à Procuradoria Jurídica do Município, para análise e emissão de parecer.

Boa Vista do Tupim – BA, em 17 de dezembro de 2024.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

Processo: 12519e25 - Doc. 140 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55394fd1-c977-44f6-b60f-de6df12e3754

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim,

Sr. Helder Lopes Campos.

Em atenção a solicitação encaminhada por Vossa Excelência, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), estou encaminhando-lhe o Parecer Jurídico, em anexo, bem como devolvendo o Processo Administrativo nº 02/2024.

Atenciosamente,

Boa Vista do Tupim – BA, 19 de dezembro de 2024.

LORENA SANTOS DE ALMEIDA
PROCURADORA JURÍDICA
DECRETO Nº 010/2021
OAB/BA – 49.833

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Parecer Jurídico nº 02/2024

EMENTA: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E HIPÓTESES DE EMPENHOS SEM ENTREGA DOS MATERIAIS – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024 DO TCM-BA – OBSERVÂNCIA DE REQUISITOS FORMAIS – REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA solicita parecer jurídico acerca da legalidade do processo administrativo instaurado para cancelamento de restos a pagar prescritos e para tratar das hipóteses de empenhos registrados sem a correspondente entrega dos materiais.

Foram apresentados os documentos administrativos pertinentes, incluindo a Instrução Normativa nº 02/2024, ofícios de solicitação de certidão judicial e correspondências com os credores.

O objetivo é verificar a conformidade do procedimento com a legislação aplicável e avaliar a regularidade dos atos administrativos praticados, com base nos princípios constitucionais e legais pertinentes.

Ademais, este parecer adapta-se a metodologias e exemplos tratados em pareceres anteriores, como o Parecer nº 16/2023, mantendo consistência normativa e adicionando aspectos relevantes, quando cabível, ao caso em tela.

É o que importa relatar.

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

II - FUNDAMENTAÇÃO

A priori, é preciso dizer que restos a pagar são despesas públicas que foram empenhadas, ou seja, formalmente reservadas no orçamento, mas que não foram efetivamente pagas até o encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro.

No contexto de administração pública, a gestão dos restos a pagar é essencial para garantir a saúde financeira do ente público, sendo vedado seu cancelamento arbitrário, salvo nos casos de prescrição ou outras situações devidamente fundamentadas.

No campo da responsabilidade fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 42, proíbe a contratação de despesas que comprometam o erário público sem disponibilidade de caixa suficiente. O cancelamento de restos a pagar, quando motivado e instruído regularmente, não caracteriza infringência a esse dispositivo.

Acerca do cancelamento de restos a pagar, o procedimento é subsidiado pela legislação pátria e pela jurisprudência majoritária, não havendo dúvidas acerca de sua pertinência:

> CONSULTA. RESTOS A PAGAR "PROCESSADOS" INSCRITOS COMO "NÃO PROCESSADOS". RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SE CONSTATADO ERRO DE CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E HAVENDO DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO CREDOR. **RESTOS A PAGAR PRESCRITOS. EDIÇÃO DE DECRETO DE CANCELAMENTO APÓS INSTAURADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO E FINDADA A APURAÇÃO**. 1. Constatando-se a inscrição de despesas processadas em restos a pagar não processados, atestado o direito líquido e certo do credor e o erro de classificação contábil, o Serviço de Contabilidade Municipal deverá proceder à sua reclassificação em restos a pagar processados, aguardando, assim, a oportunidade de pagamento. 2. **Instaurado o processo administrativo e findada a apuração dos restos a pagar prescritos na forma da lei - antes mesmo da realização dos procedimentos contábeis necessários à sua baixa -, a Administração Municipal deverá editar decreto de cancelamento, informando o número, o favorecido, o valor da nota do empenho e a justificativa para o cancelamento, em consonância com princípio**

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

> **da publicidade**. (TCE-MG - CONSULTA: 886076, Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO, Data de Julgamento: 13/05/2015, Data de Publicação: 22/03/2018, *grifos nossos*).

Sobre o tema, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia disciplinou o procedimento de cancelamento de restos a pagar através da Instrução Normativa nº 02/2024/TCM-BA, que fixa os procedimentos administrativos a serem observados.

Nos termos da Instrução Normativa supramencionada, é válido o cancelamento de restos a pagar quando não verificado o direito do credor ou quando estes estão prescritos, *in verbis*:

> Art. 2º **É vedado o cancelamento de Restos a Pagar Processados e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação**, cujo direito do credor já tenha sido verificado, **salvo quando ocorrida prescrição**. (*Grifos nossos*)

Nesse giro, insta salientar que, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/1964, a liquidação é o ato que verifica o direito adquirido pelo credor, apurando a entrega de materiais, execução de serviços ou cumprimento de contratos. Em casos de empenhos não liquidados devido à ausência de entrega de materiais ou serviços, estes são considerados restos a pagar não processados.

De acordo com o artigo 2º, da Instrução Normativa nº 02/2024 do TCM-BA, é vedado o cancelamento de restos a pagar em liquidação cujo direito do credor já tenha sido verificado, salvo em caso de prescrição.

Assim, **empenhos em que não houve comprovação de entrega de materiais não adquirem direito liquido e certo**, podendo ser cancelados, desde que instruídos com a devida justificativa, que deve seguir o rito previsto no artigo 4º da Instrução Normativa nº 02/2024 do TCM-BA.

Como se não bastasse, a mesma norma ainda especifica o procedimento a ser adotado pelo ente municipal para cancelamento de restos a pagar prescritos,

exigindo que o processo administrativo seja instruído com notificações aos credores, certidão judicial e relação detalhada dos débitos, vejamos:

> Art. 3º O cancelamento dos Restos a Pagar prescritos deve estar justificado em processo administrativo instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:
>
> I – Notificação aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa.
>
> II – Certidão emitida pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes em relação aos débitos prescritos que estão sendo cancelados.
>
> III – Relação detalhada dos Restos a Pagar Prescritos cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.
>
> Parágrafo único: Os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

Insta salientar ainda que a prescrição dos restos a pagar segue o prazo quinquenal estabelecido pelo Decreto nº 20.910/1932. O STF, no RE 636.886/AL, reforçou que os créditos contra a Fazenda Pública prescrevem em cinco anos, salvo interrupção legal.

Nesse contexto, com base nos documentos apresentados, é possível realizar uma avaliação criteriosa do processo administrativo instaurado pelo Município de Boa Vista do Tupim, que tem como objetivo cancelar restos a pagar prescritos, bem

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

como os referentes a empenhos sem a efetiva entrega dos materiais. A análise dos autos revela que foram seguidos os seguintes passos:

1. Notificação aos Credores:

Foram emitidos ofícios formais (nº 075/2024 a 079/2024) informando os credores sobre a possibilidade de cancelamento dos débitos inscritos em restos a pagar. Os credores foram orientados a apresentar documentação comprobatória no prazo legal de 15 dias, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme exigido pelo art. 3º, inciso I, da Instrução nº 02/2024. Ademais, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, no Diário Oficial em 26 de novembro de 2024, e republicado em 16 de dezembro de 2024, para convocar todas as pessoas físicas e jurídicas para comprovação de crédito a receber junto ao Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, registrados como restos a pagar de 2017 até o exercício de 2023;

2. Certidão Judicial:

A administração municipal protocolou pedidos de certidão junto ao Judiciário para atestar a inexistência de processos judiciais relativos aos restos a pagar especificados. Este ato assegura que não haja pendências litigiosas impeditivas ao cancelamento, atendendo ao art. 3º, inciso II, da norma supracitada.

3. Relação Detalhada:

A documentação apresentada inclui uma lista minuciosa dos restos a pagar, discriminando credores, valores, datas e empenhos, conforme exigido pelo art. 3º, inciso III, da Instrução nº 02/2024. A transparência dessas informações garante maior segurança jurídica ao processo.

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Dessa maneira, a análise do processo administrativo demonstra a observância de todos os requisitos legais e normativos, conferindo ao procedimento a segurança jurídica necessária para sua validade.

A fundamentação apresentada e a documentação que integra o processo reforçam sua regularidade e alinhamento com os princípios administrativos, não havendo obstáculos para sua continuidade e conclusão.

III - CONCLUSÃO

Isto posto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opinamos que o processo administrativo para cancelamento de restos a pagar prescritos e de empenhos sem entrega dos materiais conduzido pelo Município de Boa Vista do Tupim atende aos requisitos legais e normativos, observando os princípios da legalidade, transparência e publicidade**.

Por fim, recomendamos que:

- Os prazos sejam rigorosamente cumpridos, especialmente quanto à manifestação de credores e à emissão das certidões judiciais;
- Os atos sejam registrados em ata administrativa para reforçar a segurança jurídica e documental do procedimento;
- Realizar auditorias periódicas nos processos de empenho e liquidação;
- Notificar credores e assegurar contraditório;
- Emitir certidões judiciais de inexistência de litígios;
- Aprimorar os controles internos para evitar irregularidades futuras;
- A assessoria jurídica acompanhe todos os passos subsequentes para mitigar riscos de questionamentos futuros.

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Ademais, conclui-se que os restos a pagar inscritos no ano de 2016 dos seguintes credores: o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, e as empresas: Cruz e Torres Advocacia e Consultoria; Couto, Matos e Wildberger Advogados; Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho estão prescritos, razão pela qual devem ser cancelados.

Ademais, deve ser cancelado os restos a pagar da empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática, vez que a referida empresa não entregou os referidos produtos.

Por fim, informo que encaminhei o Ofício nº 81/2024, em anexo, para Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaberaba, Dra. Patrícia Nogueira Rodrigues, solicitando a emissão de Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar, pois, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Instrução nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), é necessário comprovar a ausência de processos judiciais pendentes relacionados aos débitos inscritos em restos a pagar prescritos que serão objeto de cancelamento.

É o parecer. S.M.J.

Boa Vista do Tupim/BA, 19 de dezembro de 2024.

LORENA SANTOS DE ALMEIDA
PROCURADORA JURÍDICA
DECRETO Nº 010/2021
OAB/BA – 49.833

Outlook

URGENTE - Solicitação de Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar

De Lorena Almeida <lorena.almeida.adv@hotmail.com>
Data Qui, 19/12/2024 19:13
Para ITABERABA 1VCIVEL <itaberaba1vcivel@tjba.jus.br>

3 anexos (707 KB)
oficio para TJ restos a pagar BVT 2024.pdf; decreto bvt 2021 LORENA.pdf; intrucao-no-02-2024.pdf;

Prezado(a) Senhor(a),
Venho, através do presente e-mail requerer que seja emitida Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar.
Att
Lorena Almeida

POR FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO

Enviado do Outlook

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Boa Vista do Tupim/BA, 19 de dezembro de 2024.

Ofício nº 81/2024

À Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaberaba, Dra. Patrícia Nogueira Rodrigues.

Ref. Solicitação de Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar

Senhora Juíza,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio da deste expor e requerer o que segue:

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.718.176/0001-25, localizado na Praça Ruy Barbosa, nº 252, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, legalmente representado por seu prefeito, o Sr. **HELDER LOPES CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 00750768-29 e do CPF 122.710.395-68, residente na Avenida 18 de Fevereiro, nº 478, Centro, Boa Vista do Tupim/Bahia, CEP: 46.850-000, por meio do presente, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar.

Conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Instrução nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), é necessário comprovar a ausência de processos judiciais pendentes relacionados aos débitos inscritos em restos a pagar prescritos que serão objeto de cancelamento.

Para tanto, requeremos a emissão de uma certidão que ateste a inexistência de ações judiciais em trâmite nesta Comarca envolvendo os credores e os empenhos constantes da listagem abaixo. Este documento será parte integrante do processo administrativo instaurado para atender às exigências legais de transparência e conformidade com os normativos do TCM-BA.

Segue abaixo os seguintes dados nome dos credores e número do CNPJ:

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

- ILSON AZEVEDO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 456.929.985-72;
- CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.577.536/0001-53;
- COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.543/0001-00.

Contamos com a costumeira atenção de Vossa Excelência para que esta certidão seja emitida com brevidade, considerando os prazos regulamentares que envolvem a gestão fiscal e administrativa deste Município.

Renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LORENA SANTOS DE ALMEIDA

Assinado de forma digital por LORENA SANTOS DE ALMEIDA
Dados: 2024.12.19 16:14:33 -03'00'

LORENA SANTOS DE ALMEIDA
PROCURADORA JURÍDICA
DECRETO Nº 010/2021
OAB/BA – 49.833

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754b6f6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Ata de Reunião da Comissão para levantamento de restos a pagar - Processo nº 02/2024.

Aos 20 do mês de dezembro de 2024 às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, situada à Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, reuniram-se os integrantes da Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, nomeados através da Portaria nº 115, de 25 de novembro de 2024, sob a presidência da Sra. Terezinha das Virgens Silva, que convidou a mim, Aline Arruda de Sousa, para secretariar a sessão.

Durante a reunião a referida comissão analisou toda documentação existente nos autos do presente processo e elaborou o Relatório Conclusivo, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Arruda de Sousa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Presidente

ALINE ARRUDA DE SOUSA

Secretária

DIANE BISPO DE OLIVEIRA

Membro

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754b6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Relatório Conclusivo - Processo nº 02/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Aline de Arruda Sousa, encaminhou Ofício interno nº 01/2024 ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Robérico Sousa dos Santos, e esse encaminhou Ofício interno nº 02/2024 ao Senhor Prefeito Municipal, Sr. Helder Lopes Campos, e por último este expediu despacho determinando a instauração de processo administrativo para cancelamento de restos a pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), bem como determinou que seja expedida Portaria dispondo sobre Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, em exercícios anteriores e, também, seja expedido Decreto dispondo sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores.

Destarte, foi publicada no Diário Oficial, a Portaria n° 115, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, bem como foi publicado o Decreto nº 131, de 25 de novembro de 2025, dispondo sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados em exercícios anteriores.

Ocorreu apenas uma reunião da referida Comissão, aos 26 do mês de novembro de 2024, às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, situada à Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, a oportunidade em que a referida comissão concluiu pela necessidade de expedição de Ofício para notificar, via Correios, através de AR - Aviso de Recebimento, os referidos credores para apresentarem manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, e publicação de Edital de Chamamento Público, para convocar todas as pessoas físicas e jurídicas para comprovação de crédito a receber junto ao Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, registrados como restos a pagar de 2017 até o exercício de 2023, com objetivo de assegurar aos referidos credores, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Verificando os autos, observou-se que os referidos

credores foram notificados nas datas descritas abaixo, conforme Aviso de Recebimento, mas não apresentaram manifestação:

1- O advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 456.929.985-72, foi notificado em 26 de novembro de 2024, conforme AR nº OY2525844957BR;
2- Cruz e Torres Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 12.577.536/0001-53, foi notificada em 27 de novembro de 2024, conforme AR nº OY252584974;
3- Couto, Matos e Wildberger Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 08.573.543/0001-00, foi notificada em 27 de novembro de 2024, conforme AR nº OY252584988BR;
4- Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.266/0001-30, foi notificada em 28 de novembro de 2024, conforme AR nº OY252585011BR.

A empresa Shekhinah Perfect Business Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.120.121/0001-70, foi notificada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que foi publicado no Diário Oficial em 26 de novembro de 2024, e republicado em 16 de dezembro de 2024, com objetivo de convocar todas as pessoas físicas e jurídicas para comprovação de crédito a receber junto ao Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, registrados como restos a pagar de 2017 até o exercício de 2023.

Em 17 de dezembro de 2024 o Prefeito proferiu despacho determinando a remessa dos autos para análise e emissão de Parecer pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Em 19 de dezembro de 2024 a Procuradoria Jurídica Municipal emitiu Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 02/2024, opinando que o processo administrativo para cancelamento de restos a pagar prescritos e de empenhos sem entrega dos materiais conduzido pelo Município de Boa Vista do Tupim atende aos requisitos legais e normativos, observando os princípios da legalidade, transparência e publicidade.

Ademais, concluiu que os restos a pagar inscritos no ano de 2016 dos seguintes credores: o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, e as empresas: Cruz e Torres Advocacia e Consultoria; Couto, Matos e

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Wildberger Advogados; Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho estão prescritos, razão pela qual devem ser cancelados, e, também, deve ser cancelado os restos a pagar da empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática, vez que a referida empresa não entregou os referidos produtos.

Por fim, informou que foi encaminhado o Ofício nº 81/2024, para Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaberaba, Dra. Patrícia Nogueira Rodrigues, solicitando a emissão de Certidão de Ausência de Processos Judiciais Relativos a Restos a Pagar, pois, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Instrução nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), é necessário comprovar a ausência de processos judiciais pendentes relacionados aos débitos inscritos em restos a pagar prescritos que serão objeto de cancelamento.

Este é o relatório.

Decidimos.

Conforme apurado neste processo administrativo restou inequivocamente constatado que os restos a pagar inscritos no ano de 2016 dos seguintes credores: o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, e as empresas: Cruz e Torres Advocacia e Consultoria; Couto, Matos e Wildberger Advogados; Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho estão prescritos, razão pela qual devem ser cancelados.

Ademais, deve ser cancelado os restos a pagar da empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática, vez que a referida empresa não entregou os referidos produtos.

Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia os autos do presente processo administrativo, para decisão.

Boa Vista do Tupim – BA, em 20 de dezembro de 2024.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Presidente

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

ALINE ARRUDA DE SOUSA
Secretária

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
Membro

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754b6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Processo Administrativo nº 02/2024

Trata-se do encaminhamento de Processo Administrativo para averiguação da possibilidade de Cancelamento de Restos a Pagar processados e não processados, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA).

Ocorreu a regular e legal tramitação interna.

A Procuradoria Jurídica Municipal emitiu parecer no sentido que o processo administrativo para cancelamento de restos a pagar prescritos e de empenhos sem entrega dos materiais, conduzido pelo Município de Boa Vista do Tupim, atende aos requisitos legais e normativos, observando os princípios da legalidade, transparência e publicidade. Ademais, opinou pelo cancelamento dos créditos inscritos em restos a pagar, tendo como credores o advogado Dr. Ilson Azevedo Oliveira, e as empresas: Cruz e Torres Advocacia e Consultoria; Couto, Matos e Wildberger Advogados; Marcos Antônio Coimbra Ribeiro Pinho, vez que estão prescritos, razão pela qual devem ser cancelados. Ademais, opinou pelo cancelamento dos restos a pagar da empresa Shekhinah Perfect Business LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de computadores e equipamentos de informática, vez que a referida empresa não entregou os referidos produtos.

A comissão nomeada através da Portaria nº 115, de 25 de novembro de 2024, para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, emitiu relatório conclusivo pelo cancelamento das referidas inscrições em restos a pagar.

Isto posto, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal determino que seja encaminhado o presente processo administrativo ao setor de contabilidade deste Município, para que este realize o cancelamento dos referidos empenhos.

Após cumpridas todas as formalidades, arquive-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 23 de dezembro de 2024.

Helder Lopes Campos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

ANEXAR COMPROVANTE DE CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PREFEITURA								
Nº do Empenho	Empenho	Liquidação	Categoria Economica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor	
Nº 48		29/12/2016	3.3.9.0.36.00	00	Ilson Azevedo Oliveira	456.929.985-72	R$	28.800,00
Nº 49		27/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Cruz e Torres Advocaciona e Consultoria	12.577.536/0001-53	R$	15.000,00
Nº 98		21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Afinco Consultoria e Assessoria LTDA	01.415.841/0001-22	R$	29.547,18
Nº 193		21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Couto, Matos e Wildberger Advogados	08.573.543/0001-00	R$	10.000,00
Nº 25		21/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Afinco Consultoria e Assessoria LTDA	01.415.841/0001-22	R$	3.000,00
Nº 336		15/12/2016	3.3.9.0.39.00	00	Marco Antonio Coimbra Ribeiro Pinho	13.302.266/0001-30	R$	6.480,00
TOTAL							R$	92.827,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2016		92.827,18

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS FMS								
Nº do Empenho	Empenho	Liquidação	Categoria Economica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor	
Nº 673	06/12/2021	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	30.416,00
Nº674	06/12/2021	10/12/2021	4.4.90.52.00	02	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	2.500,00
TOTAL							R$	32.916,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS FME								
Nº do Empenho	Empenho	Liquidação	Categoria Economica	Fonte	Credor	CNPJ/CPF	Valor	
Nº 1125	06/12/2021	09/12/2021	4.4.90.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	182.496,00
Nº 1126	06/12/2021	09/12/2021	4.4.90.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	152.080,00
Nº 1127	06/12/2021	09/12/2021	4.4.90.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	15.000,00
Nº 1128	06/12/2021	09/12/2021	4.4.90.52.00	19	SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA	17.120.121/0001-70	R$	12.500,00
TOTAL							R$	362.076,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PREFEITURA 2021		394.992,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	R$	487.819,18

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Ruan Souza Santos
Contador CRC Nº. 038.497/O-6

Processo: 07559e24 - Doc. 115 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 01/04/2024 21:30:44, RUAN SOUZA SANTOS
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 580dad26-4839-451a-80f6-e20455795406

Processo: 12519e25 - Doc. 141 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49754bd6-6b4d-42a6-a301-ada0a480a3a4

Processo: 12519e25 - Doc. 142 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5c36fd3b-fc99-4048-a6e8-51708690daa0

Ata de Reunião da Comissão para levantamento de restos a pagar - Processo nº 02/2024.

Aos 31 do mês de dezembro de 2024 às 08 horas, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, situada à Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, reuniram-se os integrantes da Comissão para verificação dos Restos a Pagar processados e não processados inscritos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim - Bahia, nomeados através da Portaria nº 115, de 25 de novembro de 2024, sob a presidência da Sra. Terezinha das Virgens Silva, que convidou a mim, Aline Arruda de Sousa, para secretariar a sessão.

Levando-se em consideração o cumprimento da determinação do Sr. Prefeito, arquive-se o presente procedimento.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Arruda de Sousa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Presidente

ALINE ARRUDA DE SOUSA
Secretária

DIANE BISPO DE OLIVEIRA
Membro

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE



Processo: 12519e25 - Doc. 121 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a910b32-8d11-43b6-ae1d-15d146147f98

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE



Processo: 12519e25 - Doc. 120 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79e2c660-0ef2-464a-a985-124233060b77

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DOS RP X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA FINS DE APURAÇÃO DO ART. 42 DA LRF

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
Disponibilidade Financeira	**R$**	**5.459.275,90**
(-) Consignações e Retenções	R$	1.298.253,19
(-) Restos a Pagar de exercícios Anteriores	R$	32.547,18
(-) Restos a Pagar Cancelados Indevidamente	R$	-
(-) Baixas de Dívidas de Curto Prazo	R$	-
(-) Obrig. de Despesas não empenhadas Curto Prazo até abril do último ano de mandato	R$	-
(-) Restos a Pagar do Exercício referentes as competências até Abril do último ano de mandato	R$	-
(-) DEA referentes as competências até Abril do útlimo ano de mandato	R$	-
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida	**R$**	**4.128.475,53**
(-) Restos a pagar no Exercício referentes a competências de Maio a Dezembro do último ano de mandato	R$	31.540,00
(-) Obrigações de Despesa não empenhadas de Curto Prazo firmadas de Maio a Dezembro do último ano de mandato	R$	-
(-) DEA referentes as competências de Maio a Dezembro do útlimo ano de mandato	R$	-
(=) SALDO	**R$**	**4.096.935,53**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF: 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Processo: 12519e25 - Doc. 129 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d416919e-f779-4d3c-a23b-c6cdde1b1c88

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS

Fonte de Recurso				**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			
Nº do Empenho	Data do Empenho	Nº do Contrato	Nome do Credor	Credor (CNPJ ou CPF)	Saldo a Pagar	Nº do Processo Administrativo de Cancelamento	Motivo do Cancelamento

Total Cancelado Consolidado	

Obs: Não foram encontrados dados

Processo: 12519e25 - Doc. 128 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 682854df-6db0-4eff-b98b-17c45de99a56

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO COM OBRIGAÇÕES FIRMADAS DE MAIO A DEZEMBRO, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	

Obs: Não foram encontrados dados

Processo: 12519e25 - Doc. 132 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:50
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d5bbd44-0694-4f6e-902d-337e70aec7d2

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO COM OBRIGAÇÕES FIRMADAS ATÉ ABRIL, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	

Obs: Não foram encontrados dados

Processo: 12519e25 - Doc. 130 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17f5dc68-1cc7-4588-8ac7-b88380e3cf8c

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS

Fonte de Recurso			1.500		Total do Saldo de RP da Fonte (R$)		35.280,00	
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Nome do Credor	Credor (CNPJ ou CPF)	Saldo a Pagar	Nº do Processo Administrativo de Cancelamento	Motivo do Cancelamento
48	07/01/2016	29/12/2016		ILSON AZEVEDO OLIVEIRA	456.929.985-72	14.400,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
48	07/01/2016	29/12/2016		ILSON AZEVEDO OLIVEIRA	456.929.985-72	14.400,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
336	05/09/2016	13/12/2016		MARCOS ANTONIO COIMBRA RIBEIRO	13.302.266/0001-30	3.240,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
336	05/09/2016	15/12/2016		MARCOS ANTONIO COIMBRA RIBEIRO	13.302.266/0001-30	3.240,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

Fonte de Recurso					Total do Saldo de RP da Fonte (R$)		419.992,00	
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Nome do Credor	Credor (CNPJ ou CPF)	Saldo a Pagar	Nº do Processo Administrativo de Cancelamento	Motivo do Cancelamento
49	06/01/2016	20/11/2016		CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	12.577.536/0001-53	5.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
49	06/01/2016	27/11/2016		CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	12.577.536/0001-53	5.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
49	06/01/2016	27/11/2016		CRUZ E TORRES ADVOCACIA E CONSULTORIA	12.577.536/0001-53	5.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
193	03/02/2016	28/11/2016		COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS	08.573.543/0001-00	5.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
193	03/02/2016	26/12/2016		COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS	08.573.543/0001-00	5.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
673	06/12/2021	10/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	30.416,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
674	06/12/2021	10/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	2.500,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
1125	06/12/2021	09/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	182.496,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
1126	06/12/2021	09/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	152.080,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
1127	06/12/2021	09/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	15.000,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.
1128	06/12/2021	09/12/2021		SHEKHINAH PERFECT BUSINES LTDA-ME	17.120.121/0001-70	12.500,00	02/2024	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

Processo: 12519e25 - Doc. 127 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab9f7de2-7203-46ee-84b2-d3586f517060

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS

Total Cancelado Consolidado	**455.272,00**

Processo: 12519e25 - Doc. 127 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab9f7de2-7203-46ee-84b2-d3586f517060

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO COM OBRIGAÇÕES FIRMADAS DE MAIO A DEZEMBRO, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Fonte de Recurso			**1.500**		**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			**219,00**
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
415	27/05/2024	30/12/2024				23.572.638/0001		219,00

Fonte de Recurso			**1.719**		**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			**30.500,00**
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
572	30/12/2024	30/12/2024				068.394.575-08		7.500,00
573	30/12/2024	30/12/2024				115.283.205-06		7.500,00
574	30/12/2024	30/12/2024				992.025.735-49		2.000,00
575	30/12/2024	30/12/2024				064.138.925-60		500,00
576	30/12/2024	30/12/2024				528.052.985-00		2.000,00
577	30/12/2024	30/12/2024				986.702.635-72		3.000,00
578	30/12/2024	30/12/2024				862.268.135-12		3.000,00
579	30/12/2024	30/12/2024				097.945.675-40		3.000,00
580	30/12/2024	30/12/2024				067.895.125-00		500,00
581	30/12/2024	30/12/2024				797.311.395-91		500,00
582	30/12/2024	30/12/2024				125.948.555-29		500,00
583	30/12/2024	30/12/2024				014.494.965-20		500,00

Fonte de Recurso			**1.542**		**Total do Saldo de RP da Fonte (R$)**			**821,00**
Nº do Empenho	Data do Empenho	Data da Liquidação	Nº do Contrato	Data de Início Contrato	Data Fim Contrato	Credor (CNPJ ou CPF)	Despesas de Caráter Continuado	Valor R$
1450	27/05/2024	30/12/2024				23.572.638/0001		821,00

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	**31.540,00**

Processo: 12519e25 - Doc. 133 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:50
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c676f66-dd82-456d-be66-53a2cba53f8f

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO E ANTERIORES COM OBRIGAÇÕES FIRMADAS ATÉ ABRIL, POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Saldo Total Consolidado de RP (R$)	

Obs: Não foram encontrados dados

Processo: 12519e25 - Doc. 131 - Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:04, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d7c05472-20c6-4f28-8064-56e5247776c

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.0.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO**	**1.415.311,91**	**D**	**254.332,03**	**3.218.152,12**	**391.598,93**	**3.194.944,87**	**1.278.045,01**	**D**
1.1.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO CIRCULANTE**	**82.674,55**	**D**	**253.722,03**	**3.099.742,52**	**336.396,58**	**3.139.742,52**	**0,00**	**D**
1.1.1.0.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00.42.01	CM BOA VISTA DO TUPIM	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.3.0.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.0.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.08.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.332.637,36**	**D**	**610,00**	**118.409,60**	**55.202,35**	**55.202,35**	**1.278.045,01**	**D**
1.2.3.0.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	1.332.637,36	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	1.278.045,01	D
1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MOVEIS	792.719,60	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	738.127,25	D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	792.719,60	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	738.127,25	D
1.2.3.1.1.01.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.515,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,00	D
1.2.3.1.1.01.99.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.515,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,00	D
1.2.3.1.1.02.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.02.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.02.01.00.02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CM	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	410.812,60	D	610,00	118.409,60	0,00	0,00	411.422,60	D

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.2.3.1.1.03.02.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	250.983,30	D	0,00	0,00	0,00	0,00	250.983,30	D
1.2.3.1.1.03.02.00.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - CM	250.983,30	D	0,00	0,00	0,00	0,00	250.983,30	D
1.2.3.1.1.03.03.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	117.799,60	D	610,00	118.409,60	0,00	0,00	118.409,60	D
1.2.3.1.1.03.04.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	42.029,70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	42.029,70	D
1.2.3.1.1.03.04.00.02	UTENSÍLIOS EM GERAL -CM	42.029,70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	42.029,70	D
1.2.3.1.1.05.00.00.00	VEÍCULOS	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.05.01.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.05.01.00.02	VEÍCULOS EM GERAL - CM	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.1.1.99.99.00.02	OUTROS BENS MÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	568.708,49	D	0,00	0,00	0,00	0,00	568.708,49	D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	568.708,49	D	0,00	0,00	0,00	0,00	568.708,49	D
1.2.3.2.1.06.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.06.01.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.06.01.00.02	OBRAS EM ANDAMENTO - CM	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.07.00.00.00	INSTALAÇÕES	30.196,91	D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.196,91	D
1.2.3.2.1.07.00.00.02	INSTALAÇÕES - CM	30.196,91	D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.196,91	D
1.2.3.2.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.2.1.99.99.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.2.1.99.99.02.00	OUTROS BENS IMÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.8.0.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.790,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,73	C

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.2.3.8.1.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.790,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,73	C
1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	28.790,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,73	C
1.2.3.8.1.01.01.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	4.974,04	C	0,00	0,00	0,00	0,00	4.974,04	C
1.2.3.8.1.01.02.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.171,81	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,81	C
1.2.3.8.1.01.03.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.641,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,60	C
1.2.3.8.1.01.05.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	10.736,94	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.736,94	C
1.2.3.8.1.01.99.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	9.266,34	C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.266,34	C
1.2.3.8.1.01.99.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	9.266,34	C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.266,34	C
2.0.0.0.0.00.00.00.00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.332.036,99**	**C**	**349.610,71**	**3.255.901,35**	**272.411,48**	**3.255.901,35**	**1.254.837,76**	**C**
2.1.0.0.0.00.00.00.00	**PASSIVO CIRCULANTE**	**77.199,23**	**C**	**349.610,71**	**3.255.901,35**	**272.411,48**	**3.255.901,35**	**0,00**	**C**
2.1.1.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	0,00	C	115.734,07	1.533.757,58	115.734,07	1.533.757,58	0,00	C
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00.00.00	ENCARS SOCIAIS A PAGAR	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.00.00.00.00	ENCARS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.3.0.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	C	103.535,48	1.109.613,99	103.535,48	1.109.613,99	0,00	C

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00	C
2.1.3.1.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00	C
2.1.3.1.1.01.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	0,00	C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00	C
2.1.3.2.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00	C
2.1.3.2.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO -	0,00	C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00	C
2.1.3.2.1.01.00.00.00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00	C
2.1.3.2.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00	C
2.1.3.2.1.01.01.02.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00	C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	77.199,23	C	130.341,16	612.529,78	53.141,93	612.529,78	0,00	C
2.1.8.8.0.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	21.996,88	C	75.138,81	557.327,43	53.141,93	557.327,43	0,00	C
2.1.8.8.1.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.398,90	C	52.111,93	408.778,21	41.713,03	408.778,21	0,00	C
2.1.8.8.1.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	10.398,90	C	52.111,93	408.778,21	41.713,03	408.778,21	0,00	C
2.1.8.8.1.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	10.398,90	C	43.137,10	174.713,34	32.738,20	174.713,34	0,00	C
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	10.398,90	C	32.363,20	159.814,44	21.964,30	159.814,44	0,00	C
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	0,00	C	10.773,90	14.898,90	10.773,90	14.898,90	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	C	8.974,83	234.064,87	8.974,83	234.064,87	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	0,00	C	8.974,83	234.064,87	8.974,83	234.064,87	0,00	C
2.1.8.8.3.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTER OFSS UNIÃO	11.597,98	C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00	C
2.1.8.8.3.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	11.597,98	C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00	C
2.1.8.8.3.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.597,98	C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	11.597,98	C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00	C
2.1.8.9.0.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO (F)	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.254.837,76**	**C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.254.837,76**	**C**
2.3.7.0.0.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.0.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.1.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.1.01.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	544.680,25	C	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,25	C
2.3.7.1.1.01.00.00.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO - LEGISLATIVO	544.680,25	C	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,25	C
2.3.7.1.1.02.00.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710.157,51	C	0,00	0,00	0,00	0,00	710.157,51	C
2.3.7.1.1.02.00.00.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CM	710.157,51	C	0,00	0,00	0,00	0,00	710.157,51	C
3.0.0.0.0.00.00.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**2.706.302,42**	**D**	**313.665,62**	**3.019.968,04**	**0,00**	**0,00**	**3.019.968,04**	**D**
3.1.0.0.0.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARS**	**1.418.023,51**	**D**	**115.734,07**	**1.533.757,58**	**0,00**	**0,00**	**1.533.757,58**	**D**
3.1.1.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.01.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.2.0.0.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS	104.367,55	D	8.649,07	113.016,62	0,00	0,00	113.016,62	D

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
3.1.2.2.0.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS - RGPS	104.367,55	D	8.649,07	113.016,62	0,00	0,00	113.016,62	D
3.1.2.2.1.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	104.367,55	D	8.649,07	113.016,62	0,00	0,00	113.016,62	D
3.1.2.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	104.367,55	D	8.649,07	113.016,62	0,00	0,00	113.016,62	D
3.3.0.0.0.00.00.00.00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**888.278,91**	**D**	**102.925,48**	**991.204,39**	**0,00**	**0,00**	**991.204,39**	**D**
3.3.1.0.0.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.1.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.1.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.2.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS	694.474,95	D	86.309,08	780.784,03	0,00	0,00	780.784,03	D
3.3.2.1.0.00.00.00.00	DIÁRIAS	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.1.1.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.1.1.01.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.2.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	137.500,00	D	12.500,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	D
3.3.2.2.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	137.500,00	D	12.500,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	D
3.3.2.2.1.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	137.500,00	D	12.500,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	D
3.3.2.3.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.3.2.3.1.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.3.2.3.1.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.5.0.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**400.000,00**	**D**	**95.006,07**	**495.006,07**	**0,00**	**0,00**	**495.006,07**	**D**
3.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAVERNAMENTAIS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
3.5.1.1.2.09.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.2.09.00.01.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - DUODÉCIMO	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
4.0.0.0.0.00.00.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**2.789.577,34**	**C**	**0,00**	**0,00**	**253.597,95**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**C**
4.5.0.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**2.789.577,34**	**C**	**0,00**	**0,00**	**253.597,95**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**C**
4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAVERNAMENTAIS	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.02.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.02.00.01.00	REPASSES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
5.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**6.425.790,70**	**D**	**131.289,64**	**7.084.546,34**	**313.708,77**	**881.174,77**	**6.243.371,57**	**D**
5.2.0.0.0.00.00.00.00	**ORÇAMENTO APROVADO**	**6.385.790,70**	**D**	**91.289,64**	**7.044.546,34**	**273.708,77**	**841.174,77**	**6.203.371,57**	**D**
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	6.385.790,70	D	91.289,64	7.044.546,34	273.708,77	841.174,77	6.203.371,57	D
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.600.000,00	D	42.300,00	4.170.885,80	42.300,00	570.885,80	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	3.600.000,00	D	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	CREDITO INICIAL	3.600.000,00	D	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.00	DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	D	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.01	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	2.085.000,00	D	0,00	2.085.000,00	0,00	0,00	2.085.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225.000,00	D	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.02.00	DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	D	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.02.01	INVESTIMENTOS	290.000,00	D	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	D
5.2.2.1.9.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	D	42.300,00	570.885,80	42.300,00	570.885,80	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00.00.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	D	42.300,00	570.885,80	42.300,00	570.885,80	0,00	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
5.2.2.1.9.01.01.00.00	ACRESCIMO	528.585,80	D	42.300,00	570.885,80	0,00	0,00	570.885,80	D
5.2.2.1.9.01.09.00.00	(-) REDUÇÃO	528.585,80	C	0,00	0,00	42.300,00	570.885,80	570.885,80	C
5.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.01.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.01.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS	2.712.310,90	D	26.073,00	2.738.383,90	0,00	0,00	2.738.383,90	D
5.2.2.9.2.01.02.00.00	REFORCO DE EMPENHOS	112.360,00	D	22.916,64	135.276,64	0,00	0,00	135.276,64	D
5.2.2.9.2.01.03.00.00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	38.880,20	C	0,00	0,00	231.408,77	270.288,97	270.288,97	C
5.3.0.0.0.00.00.00.00	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**40.000,00**	**D**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**D**
5.3.1.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	40.000,00	D	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	D
5.3.1.1.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS - LEGISLATIVO	0,00	D	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	D
5.3.1.7.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	D	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00.00.05	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO CM	40.000,00	D	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	D
6.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**6.425.790,70**	**C**	**1.513.085,38**	**14.558.610,56**	**1.330.666,25**	**20.761.982,13**	**6.243.371,57**	**C**
6.2.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	**6.385.790,70**	**C**	**1.353.085,38**	**14.398.610,56**	**1.170.666,25**	**20.601.982,13**	**6.203.371,57**	**C**
6.2.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	6.385.790,70	C	1.353.085,38	14.398.610,56	1.170.666,25	20.601.982,13	6.203.371,57	C
6.2.2.1.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.600.000,00	C	722.187,51	8.921.578,45	722.187,51	12.521.578,45	3.600.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	814.209,30	C	91.289,64	3.444.546,34	273.708,77	4.441.174,77	996.628,43	C
6.2.2.1.1.00.00.01.00	DESPESAS CORRENTES	642.008,90	C	90.679,64	3.306.136,74	273.708,77	4.131.174,77	825.038,03	C
6.2.2.1.1.00.00.01.01	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	435.000,00	C	42.600,00	1.912.600,00	158.842,42	2.463.842,42	551.242,42	C
6.2.2.1.1.00.00.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.008,90	C	48.079,64	1.393.536,74	114.866,35	1.667.332,35	273.795,61	C
6.2.2.1.1.00.00.02.00	DESPESAS CAPITAL	172.200,40	C	610,00	138.409,60	0,00	310.000,00	171.590,40	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
6.2.2.1.1.00.00.02.01	INVESTIMENTOS	172.200,40	C	610,00	138.409,60	0,00	310.000,00	171.590,40	C
6.2.2.1.3.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.1.3.01.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	402.638,68	C	451.628,32	2.873.660,54	48.989,64	2.873.660,54	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	40.950,00	D	179.269,55	2.603.371,57	220.219,55	2.603.371,57	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA	2.424.102,02	C	0,00	0,00	179.269,55	2.603.371,57	2.603.371,57	C
6.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.00.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.01.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.01.01.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	402.638,68	C	451.628,32	2.873.660,54	48.989,64	2.873.660,54	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	40.950,00	D	179.269,55	2.603.371,57	220.219,55	2.603.371,57	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAS	2.424.102,02	C	0,00	0,00	179.269,55	2.603.371,57	2.603.371,57	C
6.3.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**40.000,00**	**C**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**40.000,00**	**C**
6.3.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	40.000,00	C	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	40.000,00	C
6.3.1.1.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.1.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	C	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	C
6.3.1.4.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS - LEGISLATIVO	0,00	C	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	C
6.3.1.7.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030244-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
6.3.1.7.1.00.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C
6.3.1.7.1.00.00.00.05	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO CM	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DEVEDORES**	**2.884.779,69**	**D**	**253.597,95**	**3.098.377,64**	**0,00**	**0,00**	**3.138.377,64**	**D**
7.2.0.0.0.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**2.884.779,69**	**D**	**253.597,95**	**3.098.377,64**	**0,00**	**0,00**	**3.138.377,64**	**D**
7.2.1.0.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.884.779,69	D	253.597,95	3.098.377,64	0,00	0,00	3.138.377,64	D
7.2.1.1.0.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.884.779,69	D	253.597,95	3.098.377,64	0,00	0,00	3.138.377,64	D
7.2.1.1.1.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.829.577,34	D	253.597,95	3.043.175,29	0,00	0,00	3.083.175,29	D
7.2.1.1.1.00.00.00.05	RECURSOS ORDINÁRIOS CM	40.000,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	D
7.2.1.1.3.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	55.202,35	D	0,00	55.202,35	0,00	0,00	55.202,35	D
8.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES CREDORES**	**2.884.779,69**	**C**	**848.670,81**	**9.628.401,93**	**1.102.268,76**	**12.726.779,57**	**3.138.377,64**	**C**
8.2.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**2.884.779,69**	**C**	**848.670,81**	**9.628.401,93**	**1.102.268,76**	**12.726.779,57**	**3.138.377,64**	**C**
8.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.884.779,69	C	848.670,81	9.628.401,93	1.102.268,76	12.726.779,57	3.138.377,64	C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.884.779,69	C	848.670,81	9.628.401,93	1.102.268,76	12.726.779,57	3.138.377,64	C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.01.01	DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO -	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR - Recursos Ordinários - Fonte 00	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.01.05	DDR - COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR - Recursos Ordinários - Fonte 00 -	40.000,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	C
8.2.1.1.3.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃ(	114.719,49	C	314.684,64	3.243.016,08	253.587,76	3.296.638,69	53.622,61	C

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
8.2.1.1.3.01.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	37.520,26	C	260.219,55	2.705.121,57	221.119,55	2.703.541,83	1.579,74	D
8.2.1.1.3.01.00.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Fonte 00	37.520,26	C	260.219,55	2.705.121,57	221.119,55	2.703.541,83	1.579,74	D
8.2.1.1.3.02.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	77.199,23	C	54.465,09	537.894,51	32.468,21	593.096,86	55.202,35	C
8.2.1.1.3.02.00.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES - Recursos Ordinários - Fonte	77.199,23	C	54.465,09	537.894,51	32.468,21	593.096,86	55.202,35	C
8.2.1.1.4.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.422.905,14	C	32.468,21	537.894,51	314.684,64	3.243.016,08	2.705.121,57	C
8.2.1.1.4.01.00.01.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos	21.996,88	D	32.468,21	537.894,51	94.465,09	577.894,51	40.000,00	C
8.2.1.1.4.01.00.21.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Receitas	2.444.902,02	C	0,00	0,00	220.219,55	2.665.121,57	2.665.121,57	C
	SALDO DEVEDOR:	**13.432.184,72**		**3.664.252,14**	**43.863.957,98**			**13.679.762,26**	
	SALDO CREDOR:	**13.432.184,72**				**3.664.252,14**	**43.863.957,98**	**13.679.762,26**	

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:06
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44030264-af30-4964-bfb0-cd2714d77801

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo do Movimento do Mês Entidade

Competência: Dezembro/2024

DÉBITO		CRÉDITO	
MOVIMENTO DO MÊS			
Saldo do mês anterior		Despesa Orçamentária	179.269,55
Terceiros	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	94.465,09
Bancos	82.674,55		95.006,07
Receita Orçamentária	253.597,95	Repasse para Fundos	0,00
Receita Extra-Orçamentária	32.468,21	Transferências / Ajuste Saldo	0,00
Transferências Recebidas	0,00	Saldo Terceiros	0,00
-	0,00	Saldo para o mês seguinte	0,00
SOMA	**368.740,71**	**SOMA**	**368.740,71**
MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
Receita Orçamentária	3.043.175,29	Despesa Orçamentária	2.603.371,58
Receita Extra-Orçamentária	593.096,86	Despesa Extra-Orçamentária	577.894,57
Transferências Recebidas	0,00		495.006,07
-	0,00	Repasse para Fundos	0,00
Saldo do Exercício Passado		Transferências / Ajuste Saldo	0,00
Antecipações a Terceiros	0,00	Antecipações a Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Bancos	40.000,00	Saldo nos Bancos	0,00
SOMA	**3.676.272,15**	**SOMA**	**3.676.272,15**

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS			MOVIMENTO DE BANCOS		
	APROVADOS	**DISPENDIDOS**		**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Suplementares	2.160.000,00	0,00	Saldo Anterior	82.674,55	0,00
Especiais	0,00	0,00	Retirado neste mês	0,00	368.740,71
Extraordinários	0,00	0,00	Depositado neste mês	286.066,16	0,00
			Saldo neste data	0,00	0,00
SOMA	**2.160.000,00**	**0,00**	**SOMA**	**368.740,71**	**368.740,71**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:07
Acesse em: https://etcm-ba.gov.br/validador/documento/1006251-5fb1446499021e9c38207d68

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Receitas Extra

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês Anterior	Arrecadada no Ano
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	124,08	1.240,80	1.364,88
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	11.565,40	137.850,14	149.415,54
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	375,00	4.125,00	4.500,00
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	8.974,83	225.090,04	234.064,87
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	11.428,90	137.120,32	148.549,22
2.1.8.9.1.01.02.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	55.202,35	55.202,35
Total Geral		**32.468,21**	**560.628,65**	**593.096,86**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b289030-57ed-4a0b-88de-5aa4d6ff9d6d

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Relação de Contas Bancárias **Dezembro/2024**

Conta Contabil	Nº Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Crédito mês	Débito mês	Saldo Final
Banco: BANCO DO BRASIL						
Agência: 1647		**Banco do Brasil**				
1.1.1.1.1.19.00.42.01	21369-1	CM BOA VISTA DO TUPIM	82.674,55	294.547,95	377.222,50	0,00
		Total do movimento da agência no mês:	**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**
		Total do movimento do banco no mês:	**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**
		Total do movimento bancário no mês:	**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:07
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac8701c-8005-4ad5-9e21-782fc223a04b

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Receitas Orçamentárias Entidade

Competência: Dezembro/2024

Código	Fonte	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadada até o Mês Anterior	Arrecadada Ano	Diferenças	
							Para Mais	Para Menos
1.7.3.8.99.1.1.00.00	1-500-0000	Transferência de Duodécimo	0,00	0,00	2.028.728,45	2.028.728,45	2.028.728,45	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Transferência de Duodécimo	0,00	253.597,95	760.848,89	1.014.446,84	1.014.446,84	0,00
		Total da Receita	**0,00**	**253.597,95**	**2.789.577,34**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**0,00**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:08
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 81bd8232-f1d2-43c4-9e38-3dcf9a475a9f

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade

Competência: Dezembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:28:08
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc8f6f88-3997-40bd-b25f-d5d38be94f4

Código	Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
			Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
			No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL											
01.031.01 .1000 AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL											
4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	610,00	610,00	610,00	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	0,00	0,00		118.409,60	118.409,60	118.409,60	51.590,40
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade/Projeto		**290.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.000,00**	**610,00**	**610,00**	**610,00**	**0,00**
			20.000,00	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**		**118.409,60**	**118.409,60**	**118.409,60**	**171.590,40**
01.031.01 .2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL											
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	120.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	312.200,00	11.640,96	23.885,00	23.885,00	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		132.200,00	0,00	0,00	0,00		311.640,96	311.640,96	311.640,96	559,04
3190.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-2.031,56	2.138,17	2.138,17	0,00
1-500-0000	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	0,00	0,00		47.968,44	47.968,44	47.968,44	2.031,56

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade

Competência: Dezembro/2024

Código / Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
		Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00
3190.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	800,00
3390.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	-551,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00
3390.30.00 Material de Consumo	360.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	298.414,20	6.234,01	16.616,40	16.616,40	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	66.585,80	0,00	0,00		210.420,36	210.420,36	210.420,36	87.993,84
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00 Serviços de Consultoria	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	160.000,00	0,00	0,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	72.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	70.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	370.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	672.585,80	-73.669,72	32.609,08	32.609,08	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		302.585,80	0,00	0,00	0,00		577.934,03	577.934,03	577.934,03	94.651,77
3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELIDER LOPES CAMPOS - 14/04/2025 15:29:08
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: c88cfc36-99e5-40bb-b2c2-c5538859410f

Documento Assinado Digitalmente por: HELIDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:28:08
Acesse em: https://etp.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8af8c39-40b5-bb7f-f538-5e94f0

Código	Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
			Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
			No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade/Projeto		**1.545.000,00**	**33.200,00**	**33.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.545.000,00**	**-58.377,31**	**87.748,65**	**87.748,65**	**0,00**
			441.785,80	**441.785,80**	**0,00**	**0,00**		**1.301.363,79**	**1.301.363,79**	**1.301.363,79**	**243.636,21**
01.031.01 .2002	**PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO**										
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade/Projeto		**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
01.031.01 .2003	**GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO**										
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.400.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	1.509.100,00	9.100,00	83.200,00	83.200,00	0,00
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		109.100,00	0,00	0,00	0,00		1.109.100,00	1.109.100,00	1.109.100,00	400.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade

Competência: Dezembro/2024

Código	Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
			Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
			No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
3190.13.00 Obrigações Patronais		320.000,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	210.900,00	-134.951,82	6.510,90	6.510,90	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	109.100,00	0,00	0,00		65.048,18	65.048,18	65.048,18	145.851,82
3390.14.00 Diárias - Civil		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00		9.450,00	9.450,00	9.450,00	10.550,00
Total da Atividade/Projeto		**1.740.000,00**	**9.100,00**	**9.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.740.000,00**	**-124.651,82**	**90.910,90**	**90.910,90**	**0,00**
			109.100,00	**109.100,00**	**0,00**	**0,00**		**1.183.598,18**	**1.183.598,18**	**1.183.598,18**	**556.401,82**
Total da Unidade		**3.600.000,00**	**42.300,00**	**42.300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**-182.419,13**	**179.269,55**	**179.269,55**	**0,00**
			570.885,80	**570.885,80**	**0,00**	**0,00**		**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**996.628,43**
Total Geral		**3.600.000,00**	**42.300,00**	**42.300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**-182.419,13**	**179.269,55**	**179.269,55**	**0,00**
			570.885,80	**570.885,80**	**0,00**	**0,00**		**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**996.628,43**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HEITOR LOPES CAMPOS - 14/04/2025 15:29:08
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 3ee6286-89ac-40bd-b25f-d55d38bd94f0

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Extra

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Paga no Mês	Paga Até o Mês Anterior	Paga no Ano
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	124,08	1.240,80	1.364,88
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	32.363,20	127.451,24	159.814,44
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	10.773,90	4.125,00	14.898,90
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	8.974,83	225.090,04	234.064,87
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	23.026,88	125.522,34	148.549,22
6.3.2.2.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral		**115.262,89**	**483.429,42**	**598.692,31**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:08
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6354e03-8db7-4643-aee1-d0a754de66d1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em https://etcm.tce.go.gov.br/validacao-documentos/ e informe o código do documento: 0934e555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo do Movimento do Mês Entidade

Competência: Dezembro/2024

DÉBITO		CRÉDITO	
MOVIMENTO DO MÊS			
Saldo do mês anterior		Despesa Orçamentária	179.269,55
Terceiros	0,00	Despesa Extra-Orçamentária	94.465,09
Bancos	82.674,55		95.006,07
Receita Orçamentária	253.597,95	Repasse para Fundos	0,00
Receita Extra-Orçamentária	32.468,21	Transferências / Ajuste Saldo	0,00
Transferências Recebidas	0,00	Saldo Terceiros	0,00
-	0,00	Saldo para o mês seguinte	0,00
SOMA	**368.740,71**	**SOMA**	**368.740,71**
MOVIMENTO ATÉ O MÊS			
Receita Orçamentária	3.043.175,29	Despesa Orçamentária	2.603.371,57
Receita Extra-Orçamentária	593.096,86	Despesa Extra-Orçamentária	577.894,51
Transferências Recebidas	0,00		495.006,07
-	0,00	Repasse para Fundos	0,00
Saldo do Exercício Passado		Transferências / Ajuste Saldo	0,00
Antecipações a Terceiros	0,00	Antecipações a Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Bancos	40.000,00	Saldo nos Bancos	0,00
SOMA	**3.676.272,15**	**SOMA**	**3.676.272,15**

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ ESTE MÊS		
	APROVADOS	**DISPENDIDOS**
Suplementares	2.160.000,00	0,00
Especiais	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00
SOMA	**2.160.000,00**	**0,00**

MOVIMENTO DE BANCOS		
	DÉBITO	**CRÉDITO**
Saldo Anterior	82.674,55	0,00
Retirado neste mês	0,00	368.740,71
Depositado neste mês	286.066,16	0,00
Saldo neste data	0,00	0,00
SOMA	**368.740,71**	**368.740,71**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em https://etcm.tce.sp.gov.br/portal/validaDoc.seam Código do documento: 994e7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

63.088.371/0001-97

Balancete de Receitas Orçamentárias Entidade

Competência: Dezembro/2024

Código	Fonte	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadada até o Mês Anterior	Arrecadada Ano	Diferenças	
							Para Mais	Para Menos
1.7.3.8.99.1.1.00.00	1-500-0000	Transferência de Duodécimo	0,00	0,00	2.028.728,45	2.028.728,45	2.028.728,45	0,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Transferência de Duodécimo	0,00	253.597,95	760.848,89	1.014.446,84	1.014.446,84	0,00
		Total da Receita	**0,00**	**253.597,95**	**2.789.577,34**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**0,00**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Receitas Extra — **Competência: Dezembro/2024**

Código	Especificação	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês Anterior	Arrecadada no Ano
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	124,08	1.240,80	1.364,88
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	11.565,40	137.850,14	149.415,54
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	375,00	4.125,00	4.500,00
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	8.974,83	225.090,04	234.064,87
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	11.428,90	137.120,32	148.549,22
2.1.8.9.1.01.02.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO (F)	0,00	55.202,35	55.202,35
Total Geral		**32.468,21**	**560.628,65**	**593.096,86**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade — **Competência: Dezembro/2024**

Código / Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
		Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
		No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês		No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	A Pagar / Dotação
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL										
01.031.01 .1000 AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
4490.51.00 Obras e Instalações	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	100.000,00
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	610,00	610,00	610,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	0,00	0,00	0,00		118.409,60	118.409,60	118.409,60	51.590,40
4490.61.00 Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Atividade/Projeto	**290.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.000,00**	**610,00**	**610,00**	**610,00**	**0,00**
		20.000,00	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**		**118.409,60**	**118.409,60**	**118.409,60**	**171.590,40**
01.031.01 .2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL										
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	120.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	312.200,00	11.640,96	23.885,00	23.885,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		132.200,00	0,00	0,00	0,00		311.640,96	311.640,96	311.640,96	559,04
3190.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-2.031,56	2.138,17	2.138,17	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	0,00	0,00		47.968,44	47.968,44	47.968,44	2.031,56

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade — **Competência: Dezembro/2024**

Código / Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
		Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00
3190.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	800,00
3390.14.00 Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	-551,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00		3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00
3390.30.00 Material de Consumo	360.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	298.414,20	6.234,01	16.616,40	16.616,40	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	66.585,80	0,00	0,00		210.420,36	210.420,36	210.420,36	87.993,84
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00 Serviços de Consultoria	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	160.000,00	0,00	0,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	72.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	70.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	370.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	672.585,80	-73.669,72	32.609,08	32.609,08	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		302.585,80	0,00	0,00	0,00		577.934,03	577.934,03	577.934,03	94.651,77
3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Código / Descrição	Fonte	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
		Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizado	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
		No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês		No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	No mês / Até o mês	A Pagar / Dotação
3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade/Projeto	**1.848.800,00**	**33.200,00**	**33.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.545.808,80**	**-58.377,31**	**87.744,85**	**87.744,85**	**0,00**
		441.785,89	**441.785,89**	**0,00**	**0,00**		**1.301.363,79**	**1.301.363,79**	**1.301.363,79**	**243.636,21**
01.031.01 .2002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO										
3390.30.00 Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Atividade/Projeto	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
01.031.01 .2003 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO										
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.400.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	1.509.100,00	9.100,00	83.200,00	83.200,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.100,00	0,00	0,00	0,00		1.109.100,00	1.109.100,00	1.109.100,00	400.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.068.371/0001-97

Balancete de Despesas Entidade

Competência: Dezembro/2024

Código / Descrição	Fixada	Alteração de QDD		Créditos Adicionais		Despesa				
		Acréscimos	Reduções	Adicionais	Anulação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês		No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	A Pagar Dotação
3190.13.00 Obrigações Patronais	320.000,00	0,00	9.100,00	0,00	0,00	210.900,00	-134.951,82	6.510,90	6.510,90	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	109.100,00	0,00	0,00		65.048,18	65.048,18	65.048,18	145.851,82
3390.14.00 Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00		9.450,00	9.450,00	9.450,00	10.550,00
Total da Atividade/Projeto	**1.740.000,00**	**9.100,00**	**9.100,00**	**0,00**	**0,00**	**1.740.000,00**	**-124.651,82**	**90.910,90**	**90.910,90**	**0,00**
		109.100,00	**109.100,00**	**0,00**	**0,00**		**1.183.598,18**	**1.183.598,18**	**1.183.598,18**	**556.401,82**
Total da Unidade	**3.600.000,00**	**42.300,00**	**42.300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**-182.419,13**	**179.269,55**	**179.269,55**	**0,00**
		570.885,80	**570.885,80**	**0,00**	**0,00**		**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**996.628,43**
Total Geral	**3.600.000,00**	**42.300,00**	**42.300,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**-182.419,13**	**179.269,55**	**179.269,55**	**0,00**
		570.885,80	**570.885,80**	**0,00**	**0,00**		**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**2.603.371,57**	**996.628,43**

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Balancete de Despesas Extra — **Competência: Dezembro/2024**

Código	Especificação	Paga no Mês	Paga Até o Mês Anterior	Paga no Ano
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	124,08	1.240,80	1.364,88
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	32.363,20	127.451,24	159.814,44
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	10.773,90	4.125,00	14.898,90
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	8.974,83	225.090,04	234.064,87
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	23.026,88	125.522,34	148.549,22
6.3.2.2.0.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral		**115.262,89**	**483.429,42**	**598.692,31**

JOAO ITAIAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Relação de Contas Bancárias

Dezembro/2024

Conta Contabil	Nº Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Crédito mês	Débito mês	Saldo Final
Banco: BANCO DO BRASIL						
Agência: 1647		**Banco do Brasil**				
1.1.1.1.1.19.00.42.01	21369-1	CM BOA VISTA DO TUPIM	82.674,55	294.547,95	377.222,50	0,00
Total do movimento da agência no mês:			**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**
Total do movimento do banco no mês:			**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**
Total do movimento bancário no mês:			**82.674,55**	**294.547,95**	**377.222,50**	**0,00**



JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE



JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE



ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.0.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO**	**1.415.311,91**	**D**	**254.332,03**	**3.218.152,12**	**391.598,93**	**3.194.944,87**	**1.278.045,01**	**D**
1.1.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO CIRCULANTE**	**82.674,55**	**D**	**253.722,03**	**3.099.742,52**	**336.396,58**	**3.139.742,52**	**0,00**	**D**
1.1.1.0.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.0.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00.42.01	CM BOA VISTA DO TUPIM	82.674,55	D	253.597,95	3.098.377,64	336.272,50	3.138.377,64	0,00	D
1.1.3.0.0.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.0.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.08.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.1.3.8.1.08.00.00.05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	D	124,08	1.364,88	124,08	1.364,88	0,00	D
1.2.0.0.0.00.00.00.00	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.332.637,36**	**D**	**610,00**	**118.409,60**	**55.202,35**	**55.202,35**	**1.278.045,01**	**D**
1.2.3.0.0.00.00.00.00	IMOBILIZADO	1.332.637,36	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	1.278.045,01	D
1.2.3.1.0.00.00.00.00	BENS MOVEIS	791.719,60	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	738.127,25	D
1.2.3.1.1.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	792.719,60	D	610,00	118.409,60	55.202,35	55.202,35	738.127,25	D
1.2.3.1.1.01.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.515,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,00	D
1.2.3.1.1.01.99.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.515,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	15.515,00	D
1.2.3.1.1.02.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.02.01.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.02.01.00.02	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CM	14.829,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829,00	D
1.2.3.1.1.03.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	410.812,60	D	610,00	118.409,60	0,00	0,00	411.422,60	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.2.3.1.1.03.02.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	250.983,30	D	0,00	0,00	0,00	0,00	250.983,30	D
1.2.3.1.1.03.02.00.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - CM	250.983,30	D	0,00	0,00	0,00	0,00	250.983,30	D
1.2.3.1.1.03.03.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	117.799,60	D	610,00	118.409,60	0,00	0,00	118.409,60	D
1.2.3.1.1.03.04.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	42.029,70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	42.029,70	D
1.2.3.1.1.03.04.00.02	UTENSÍLIOS EM GERAL -CM	42.029,70	D	0,00	0,00	0,00	0,00	42.029,70	D
1.2.3.1.1.05.00.00.00	VEÍCULOS	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.05.01.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.05.01.00.02	VEÍCULOS EM GERAL - CM	178.949,00	D	0,00	0,00	55.202,35	55.202,35	123.746,65	D
1.2.3.1.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.1.1.99.99.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.1.1.99.99.00.02	OUTROS BENS MÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	172.614,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	172.614,00	D
1.2.3.2.0.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	568.708,49	D	0,00	0,00	0,00	0,00	568.708,49	D
1.2.3.2.1.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	568.708,49	D	0,00	0,00	0,00	0,00	568.708,49	D
1.2.3.2.1.06.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.06.01.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.06.01.00.02	OBRAS EM ANDAMENTO - CM	185.848,41	D	0,00	0,00	0,00	0,00	185.848,41	D
1.2.3.2.1.07.00.00.00	INSTALAÇÕES	30.196,91	D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.196,91	D
1.2.3.2.1.07.00.00.02	INSTALAÇÕES - CM	30.196,91	D	0,00	0,00	0,00	0,00	30.196,91	D
1.2.3.2.1.99.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.2.1.99.99.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.2.1.99.99.00.02	OUTROS BENS IMÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	352.663,17	D	0,00	0,00	0,00	0,00	352.663,17	D
1.2.3.8.0.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.798,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.798,73	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
1.2.3.8.1.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.790,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,73	C
1.2.3.8.1.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	28.790,73	C	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,73	C
1.2.3.8.1.01.01.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	4.974,04	C	0,00	0,00	0,00	0,00	4.974,04	C
1.2.3.8.1.01.02.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	1.171,81	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,81	C
1.2.3.8.1.01.03.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.641,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641,60	C
1.2.3.8.1.01.05.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	10.736,94	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.736,94	C
1.2.3.8.1.01.99.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	9.266,34	C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.266,34	C
1.2.3.8.1.01.99.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS - PODER LEGISLATIVO	9.266,34	C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.266,34	C
2.0.0.0.0.00.00.00.00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.332.036,99**	**C**	**349.610,71**	**3.255.901,35**	**272.411,48**	**3.255.901,35**	**1.254.837,76**	**C**
2.1.0.0.0.00.00.00.00	**PASSIVO CIRCULANTE**	**77.199,23**	**C**	**349.610,71**	**3.255.901,35**	**272.411,48**	**3.255.901,35**	**0,00**	**C**
2.1.1.0.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	0,00	C	115.734,07	1.533.757,58	115.734,07	1.533.757,58	0,00	C
2.1.1.1.0.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	0,00	C	107.085,00	1.420.740,96	107.085,00	1.420.740,96	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00.00.00	ENCARS SOCIAIS A PAGAR	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.00.00.00.00	ENCARS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.1.4.1.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	0,00	C	8.649,07	113.016,62	8.649,07	113.016,62	0,00	C
2.1.3.0.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	C	103.535,48	1.109.613,99	103.535,48	1.109.613,99	0,00	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior	Débito		Crédito		Saldo Atual
			No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	
2.1.3.1.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.01.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	0,00 C	102.335,48	1.096.763,99	102.335,48	1.096.763,99	0,00 C
2.1.3.2.0.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00 C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00 C
2.1.3.2.1.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO -	0,00 C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00 C
2.1.3.2.1.01.00.00.00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00 C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00 C
2.1.3.2.1.01.01.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00 C
2.1.3.2.1.01.01.02.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (T)	0,00 C	1.200,00	12.850,00	1.200,00	12.850,00	0,00 C
2.1.8.0.0.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	77.199,23 C	130.341,16	612.529,78	53.141,93	612.529,78	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	21.996,88 C	75.138,81	557.327,43	53.141,93	557.327,43	0,00 C
2.1.8.8.1.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.398,90 C	52.111,93	408.778,21	41.713,03	408.778,21	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	10.398,90 C	52.111,93	408.778,21	41.713,03	408.778,21	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.00.00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	10.398,90 C	43.137,10	174.713,34	32.738,20	174.713,34	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.00.12	IRRF - CM	10.398,90 C	32.363,20	159.814,44	21.964,30	159.814,44	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.00.13	ISS - CM	0,00 C	10.773,90	14.898,90	10.773,90	14.898,90	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00 C	8.974,83	234.064,87	8.974,83	234.064,87	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.40	EMPRESTIMO SICOOB - CM	0,00 C	8.974,83	234.064,87	8.974,83	234.064,87	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTER OFSS UNIÃO	11.597,98 C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00 C
2.1.8.8.3.01.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	11.597,98 C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.597,98 C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
2.1.8.8.3.01.02.00.11	INSS - CM	11.597,98	C	23.026,88	148.549,22	11.428,90	148.549,22	0,00	C
2.1.8.9.0.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02.02.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO (F)	55.202,35	C	55.202,35	55.202,35	0,00	55.202,35	0,00	C
2.3.0.0.0.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**1.254.837,76**	**C**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.254.837,76**	**C**
2.3.7.0.0.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.0.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.1.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.254.837,76	C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.837,76	C
2.3.7.1.1.01.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	544.680,25	C	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,25	C
2.3.7.1.1.01.00.00.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO - LEGISLATIVO	544.680,25	C	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,25	C
2.3.7.1.1.02.00.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710.157,51	C	0,00	0,00	0,00	0,00	710.157,51	C
2.3.7.1.1.02.00.00.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CM	710.157,51	C	0,00	0,00	0,00	0,00	710.157,51	C
3.0.0.0.0.00.00.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**2.706.302,42**	**D**	**313.665,62**	**3.019.968,04**	**0,00**	**0,00**	**3.019.968,04**	**D**
3.1.0.0.0.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARS**	**1.418.023,51**	**D**	**115.734,07**	**1.533.757,58**	**0,00**	**0,00**	**1.533.757,58**	**D**
3.1.1.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.01.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.1.2.1.01.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	1.313.655,96	D	107.085,00	1.420.740,96	0,00	0,00	1.420.740,96	D
3.1.2.0.0.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS	104.367,55	D	8.649,07	113.016,62	0,00	0,00	113.016,62	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
3.1.2.2.0.80.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS - RGPS	104.367,55	D	8.649,07	111.016,62	0,00	0,00	111.016,62	D
3.1.2.2.1.80.00.00.00.00	ENCARS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	104.367,55	D	8.649,07	111.016,62	0,00	0,00	111.016,62	D
3.1.2.2.1.81.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	104.367,55	D	8.649,07	111.016,62	0,00	0,00	111.016,62	D
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**488.278,91**	**D**	**102.925,48**	**991.204,39**	**0,00**	**0,00**	**991.204,39**	**D**
3.3.1.0.0.80.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.0.80.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.1.80.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	193.803,96	D	16.616,40	210.420,36	0,00	0,00	210.420,36	D
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	694.474,95	D	86.309,08	780.784,03	0,00	0,00	780.784,03	D
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	11.650,00	D	1.200,00	12.850,00	0,00	0,00	12.850,00	D
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	137.508,00	D	12.500,00	150.008,00	0,00	0,00	150.008,00	D
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	137.508,00	D	12.500,00	150.008,00	0,00	0,00	150.008,00	D
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	137.508,00	D	12.500,00	150.008,00	0,00	0,00	150.008,00	D
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	545.324,95	D	72.609,08	617.934,03	0,00	0,00	617.934,03	D
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**400.000,00**	**D**	**95.006,07**	**495.006,07**	**0,00**	**0,00**	**495.006,07**	**D**
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAVERNAMENTAIS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
3.5.1.1.2.09.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
3.5.1.1.2.09.00.01.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - DUODÉCIMO	400.000,00	D	95.006,07	495.006,07	0,00	0,00	495.006,07	D
4.0.0.0.0.00.00.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**2.789.577,34**	**C**	**0,00**	**0,00**	**253.597,95**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**C**
4.5.0.0.0.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**2.789.577,34**	**C**	**0,00**	**0,00**	**253.597,95**	**3.043.175,29**	**3.043.175,29**	**C**
4.5.1.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.02.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
4.5.1.1.2.02.00.01.00	REPASSES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO	2.789.577,34	C	0,00	0,00	253.597,95	3.043.175,29	3.043.175,29	C
5.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**6.425.790,70**	**D**	**131.289,64**	**7.084.546,34**	**313.708,77**	**881.174,77**	**6.203.371,57**	**D**
5.2.0.0.0.00.00.00.00	**ORÇAMENTO APROVADO**	**6.385.790,70**	**D**	**91.289,64**	**7.044.546,34**	**273.708,77**	**841.174,77**	**6.203.371,57**	**D**
5.2.2.0.0.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	6.385.790,70	D	91.289,64	7.044.546,34	273.708,77	841.174,77	6.203.371,57	D
5.2.2.1.0.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.600.000,00	D	42.300,00	4.170.885,80	42.300,00	570.885,80	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	3.600.000,00	D	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.00.00	CREDITO INICIAL	3.600.000,00	D	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.00	DESPESAS CORRENTES	3.310.000,00	D	0,00	3.310.000,00	0,00	0,00	3.310.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.01	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	2.085.000,00	D	0,00	2.085.000,00	0,00	0,00	2.085.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225.000,00	D	0,00	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.02.00	DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	D	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	D
5.2.2.1.1.01.00.02.01	INVESTIMENTOS	290.000,00	D	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	D
5.2.2.1.9.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	D	42.300,00	570.885,80	42.300,00	570.885,80	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00.00.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	D	42.300,00	570.885,80	42.300,00	570.885,80	0,00	D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
5.2.2.1.9.01.01.00.00	ACRESCIMO	528.585,80	D	42.300,00	570.885,80	0,00	0,00	570.885,80	D
5.2.2.1.9.01.09.00.00	(-) REDUÇÃO	528.585,80	C	0,00	0,00	42.300,00	570.885,80	570.885,80	C
5.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.01.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	2.785.790,70	D	48.989,64	2.873.660,54	231.408,77	270.288,97	2.603.371,57	D
5.2.2.9.2.01.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS	2.712.310,90	D	26.073,00	2.738.383,90	0,00	0,00	2.738.383,90	D
5.2.2.9.2.01.02.00.00	REFORCO DE EMPENHOS	112.360,00	D	22.916,64	135.276,64	0,00	0,00	135.276,64	D
5.2.2.9.2.01.03.00.00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	38.880,20	C	0,00	0,00	231.408,77	270.288,97	270.288,97	C
5.3.0.0.0.00.00.00.00	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**40.000,00**	**D**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**D**
5.3.1.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	40.000,00	D	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	D
5.3.1.1.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS - LEGISLATIVO	0,00	D	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	D
5.3.1.7.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	D	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00.00.05	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO CM	40.000,00	D	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	D
6.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**5.425.790,70**	**C**	**1.313.085,38**	**14.558.610,56**	**1.330.666,25**	**20.761.982,13**	**6.143.371,57**	**C**
6.2.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**	**5.385.790,70**	**C**	**1.353.085,38**	**14.398.610,56**	**1.170.666,25**	**20.601.982,13**	**6.103.371,57**	**C**
6.2.2.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	6.385.790,70	C	1.353.085,38	14.398.610,56	1.170.666,25	20.601.982,13	6.203.371,57	C
6.2.2.1.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.600.000,00	C	722.187,51	8.921.578,45	722.187,51	12.521.578,45	1.600.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	814.209,30	C	91.289,64	3.444.546,34	273.708,77	4.441.174,77	996.628,43	C
6.2.2.1.1.00.00.01.00	DESPESAS CORRENTES	642.808,90	C	90.679,64	3.306.136,74	273.708,77	4.111.174,77	825.038,03	C
6.2.2.1.1.00.00.01.01	PESSOAL E ENCARS SOCIAIS	435.800,00	C	42.600,00	1.912.600,00	158.842,42	2.463.842,42	551.242,42	C
6.2.2.1.1.00.00.01.03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.008,90	C	48.079,64	1.393.536,74	114.866,35	1.647.332,35	273.795,61	C
6.2.2.1.1.00.00.02.00	DESPESAS CAPITAL	172.200,40	C	610,00	138.409,60	0,00	310.000,00	171.590,40	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
6.2.2.1.1.00.00.02.01	INVESTIMENTOS	172.200,40	C	810,00	138.409,60	0,00	310.000,00	171.590,40	C
6.2.2.1.3.00.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.1.3.01.00.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	402.638,68	C	451.628,32	2.873.660,54	48.989,64	2.873.660,54	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	40.950,00	D	179.269,55	2.603.371,57	220.219,55	2.603.371,57	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA	2.424.102,02	C	0,00	0,00	179.269,55	2.603.371,57	2.603.371,57	C
6.2.2.9.0.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.00.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.01.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	2.785.790,70	C	630.897,87	5.477.032,11	448.478,74	8.080.403,68	2.603.371,57	C
6.2.2.9.2.01.01.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	402.638,68	C	451.628,32	2.873.660,54	48.989,64	2.873.660,54	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	40.950,00	D	179.269,55	2.603.371,57	220.219,55	2.603.371,57	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAS	2.424.102,02	C	0,00	0,00	179.269,55	2.603.371,57	2.603.371,57	C
6.3.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**40.000,00**	**C**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**40.000,00**	**C**
6.3.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	40.000,00	C	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	40.000,00	C
6.3.1.1.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.1.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.2.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - LEGISLATIVO	0,00	C	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	C	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	C
6.3.1.4.0.00.00.00.05	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS - LEGISLATIVO	0,00	C	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	C
6.3.1.7.0.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
6.3.1.7.1.00.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C
6.3.1.7.1.00.00.00.05	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO CM	40.000,00	C	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	C
7.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES DEVEDORES**	**2.884.779,69**	**D**	**253.597,95**	**3.098.377,64**	**0,00**	**0,00**	**3.138.377,64**	**D**
7.2.0.0.0.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**2.884.779,69**	**D**	**253.597,95**	**3.098.377,64**	**0,00**	**0,00**	**3.138.377,64**	**D**
7.2.1.0.0.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.884.779,69	D	253.597,95	3.098.377,64	0,00	0,00	3.138.377,64	D
7.2.1.1.0.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.884.779,69	D	253.597,95	3.098.377,64	0,00	0,00	3.138.377,64	D
7.2.1.1.1.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.829.577,34	D	253.597,95	3.043.175,29	0,00	0,00	3.083.175,29	D
7.2.1.1.1.00.00.00.05	RECURSOS ORDINÁRIOS CM	40.000,00	D	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	D
7.2.1.1.3.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	55.202,35	D	0,00	55.202,35	0,00	0,00	55.202,35	D
8.0.0.0.0.00.00.00.00	**CONTROLES CREDORES**	**2.884.779,69**	**C**	**848.670,81**	**9.628.401,93**	**1.102.268,76**	**12.726.779,57**	**3.138.377,64**	**C**
8.2.0.0.0.00.00.00.00	**EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**2.884.779,69**	**C**	**848.670,81**	**9.628.401,93**	**1.102.268,76**	**12.726.779,57**	**3.138.377,64**	**C**
8.2.1.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.884.779,69	C	848.670,81	9.628.401,93	1.102.268,76	12.726.779,57	3.138.377,64	C
8.2.1.1.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.884.779,69	C	848.670,81	9.628.401,93	1.102.268,76	12.726.779,57	3.138.377,64	C
8.2.1.1.1.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.01.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.1.01.00.01.01	DOR - Recursos Tesouro - Fonte 00	3.786,64	C	48.989,64	2.873.660,54	485.006,72	3.313.464,26	439.803,72	C
8.2.1.1.2.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO -	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.01.00	DOR - COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR - Recursos Ordinários - Fonte 00	343.368,42	C	452.528,32	2.973.830,80	48.989,64	2.873.660,54	60.170,26	D
8.2.1.1.2.01.00.01.05	DOR - COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR - Recursos Ordinários - Fonte 00 -	40.000,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	C
8.2.1.1.3.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃ	114.719,49	C	314.684,64	3.243.016,08	253.587,76	3.296.638,69	53.622,61	C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 994a7555-3f09-4bc3-99a8-e14882a21415

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Demonstrativo das Contas do Razão - DCR

Competência: Dezembro/2024

Código	Especificação	Saldo Anterior		Débito		Crédito		Saldo Atual	
				No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado		
8.2.1.1.3.01.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	37.520,16	C	260.219,55	2.705.121,57	221.119,55	2.783.541,83	1.579,74	D
8.2.1.1.3.01.00.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - Recursos Ordinários - Fonte 00	37.520,16	C	260.219,55	2.705.121,57	221.119,55	2.783.541,83	1.579,74	D
8.2.1.1.3.02.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	77.199,13	C	54.465,09	537.894,51	32.468,21	593.096,86	55.202,35	C
8.2.1.1.3.02.00.01.00	DDR - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES - Recursos Ordinários - Fonte	77.199,13	C	54.465,09	537.894,51	32.468,21	593.096,86	55.202,35	C
8.2.1.1.4.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.422.905,14	C	32.468,21	537.894,51	314.684,64	3.243.016,08	1.705.121,57	C
8.2.1.1.4.01.00.01.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Recursos	21.996,88	D	32.468,21	537.894,51	99.465,09	577.894,51	40.000,00	C
8.2.1.1.4.01.00.21.00	DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - Receitas	2.444.902,02	C	0,00	0,00	220.219,55	2.665.121,57	1.665.121,57	C
	SALDO DEVEDOR:	**13.432.184,72**		**3.664.252,14**	**43.863.957,98**			**13.879.761,26**	
	SALDO CREDOR:	**13.432.184,72**				**3.664.252,14**	**43.863.957,98**	**13.879.761,26**	

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR
027676O
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cc15ff2-2051-46fa-9031-cc05ba054d3d

LEI MUNICIPAL Nº 795, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Boa Vista do Tupim (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Boa Vista do Tupim, Crédito Especial, no valor de **R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)** conforme dotação abaixoidentificada:

Órgão: 02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Unid. Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Atividade: 13.392.0008.2078 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**R$ 56.036,43**

Fonte de Recursos: 1.716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

TOTAL: .....R$ 56.036,43

Art. 2º O valor de R$ 56.036,43 (Cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 02.07.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F043BEBF35BA10DEBDF9A379C0822ABF

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cc15ff2-2051-46fa-9031-cc05ba054d3d

Unid. Orçamentária: 02.07.01 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Atividade: 25.752.0004.1009– **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....**R$ 56.036,43**

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL: .....R$ 56.036,43

Art. 3º Esta Lei entra emvigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA, EM 27 DE FEVEREIRO 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F043BEBF35BA10DEBDF9A379C0822ABF

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Lei Municipal nº 790/23, de 12 de Dezembro de 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de **Boa Vista do Tupim,** para o exercício financeiro de 2024, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R$ 88.400.000,00 (Oitenta e Oito Milhões E Quatrocentos Mil Reais)**, a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R$ 65.674.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Reais)**;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam **R$ 22.726.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais)**.

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Integram a presente Lei os anexos:

I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

Art. 5º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

Art. 6º - As metas fiscais, definidas na LDO/2024 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA DO TUPIM - BA, 12 de Dezembro de 2023.

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

1. DEMONSTRATIVOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE
ORÇAMENTO 2024

RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	***54.705.400,00***
Receitas de Impostos	**2.833.400,00**
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	***51.872.000,00***
Cota-Parte do FPM	43.810.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte IPI	50.000,00
RECEITAS DO FUNDEB - (II)	***26.954.000,00***
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	175.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	26.779.000,00
PERDA OU GANHO NAS TRANSFÊRENCIAS DO FUNDEB - (III)	**17.341.600,00**
Transferências do FUNDEB	26.954.000,00
Conta Retificadora do FUNDEB	9.612.400,00
DESPESAS	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)	**32.526.058,00**
Despesas com Educaçào Recursos Proprios - (III1)	5.572.058,00
Despesas com Profissionais da Educação Básica - 70% - (III2)	20.783.320,00
Outras Despesas com Fundeb - 30% - (III3)	6.170.680,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)	**32.526.058,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)	**26,07%**
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB AOS PROF. EDUC. - (VI) = (III2)/(II)	**77,11%**
OUTRAS INFORMAÇÕES	
VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	**31.192.950,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde
ORÇAMENTO 2024

RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	**50.895.400,00**
Receitas de Impostos	**2.833.400,00**
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**48.062.000,00**
Cota-Parte do FPM	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte do IPI	50.000,00
Transferências do SUS - (II)	**7.652.000,00**
DESPESAS	
VINCULADAS ÁS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)	**10.437.000,00**
Despesas com Saúde	10.437.000,00
VINCULADAS AO SUS - (IV)	**7.652.000,00**
Despesas ASPS	7.652.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÜDE (V)	**18.089.000,00**
CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I	**20,51%**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[I] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**39.118.120,00**	0,00
Pessoal Ativo	38.619.320,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	477.800,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**123.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	100.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**38.995.120,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.587.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**46,10%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.676.980,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.393.131,00	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2024

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.306.000,00**	0,00
Pessoal Ativo	2.085.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	221.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**5.000,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.301.000,00**	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**84.587.000,00**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**2,72%**	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.075.220,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.821.459,00	

Montante Repasse Duodécimo	3.600.000,00
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	2.520.000,00
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	**1.760.000,00**
Percentual de Folha de Pagamento	48,89%

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Sumário Geral da Despesa Orçamentária por Órgãos e Unidades Orçamentárias Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO DO ÓRGÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	TOTAL (R$)
1 – LEGISLATIVO	**3.600.000,00**	**-**	**3.600.000,00**
Câmara Municipal	3.600.000,00	-	3.600.000,00
2 – EXECUTIVO	**62.074.000,00**	**22.726.000,00**	**84.800.000,00**
Gabinete do Prefeito	766.000,00		766.000,00
Procuradoria Geral do Município	144.000,00		144.000,00
Controladoria Interna	105.000,00		105.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.255.000,00		3.255.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	247.000,00		247.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	4.942.942,00		4.942.942,00
Consórcio da Chapada Forte	102.000,00		102.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.197.000,00		3.197.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	8.029.000,00		8.029.000,00
Secretaria Mun. De Transportes	2.276.000,00		2.276.000,00
Secretaria Mun. De Agric., Rec Hídricos e Meio Amb	1.199.000,00		1.199.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde		18.855.000,00	18.855.000,00
Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra		290.000,00	290.000,00
Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid		367.000,00	367.000,00
Fundo Mun De Assist Soc e Prom do Trab e Cid		3.054.000,00	3.054.000,00
Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente		56.000,00	56.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		54.000,00	54.000,00
Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	3.115.000,00		3.115.000,00
Fundo Municipal de Educação	11.077.738,00		11.077.738,00
FUNDEB	21.194.320,00		21.194.320,00
Fundo Municipal do Esporte e Lazer	995.000,00		995.000,00
Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Desenv. Econômico	1.429.000,00		1.429.000,00
T O T A L G E R A L	65.674.000,00	22.726.000,00	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral de Receitas por Fontes **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1000.00.00.00	Receitas Correntes	84.587.000,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00
1200.00.00.00	Contribuições	1.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	684.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	7.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	80.885.600,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	3.813.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	3.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.808.000,00
	Total da Receita	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Função **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
01	Legislativa	3.600.000,00
02	Judiciária	144.000,00
04	Administração	8.259.000,00
06	Segurança Pública	247.000,00
08	Assistência Social	3.531.000,00
10	Saúde	19.195.000,00
12	Educação	35.387.058,00
13	Cultura	1.279.000,00
15	Urbanismo	7.305.000,00
17	Saneamento	291.000,00
18	Gestão Ambiental	134.000,00
20	Agricultura	671.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00
25	Energia	575.000,00
26	Transporte	2.276.000,00
27	Desporto e Lazer	995.000,00
28	Encargos Especiais	3.643.072,00
99	Reserva de Contingência	845.870,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Órgão **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.255.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.942.942,00
02.05.02	CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	102.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.197.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.029.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	1.199.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.855.000,00
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	290.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	367.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	3.054.000,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.000,00
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	54.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	3.115.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.077.738,00
02.12.03	FUNDEB	21.194.320,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	995.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	1.429.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

29/08/2023 17:35:36 SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda Página: 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
3000.00.00	Despesas Correntes	74.742.378,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	121.000,00
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	121.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	40.604.320,00
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.776.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.475.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	7.204.320,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	34.007.058,00
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais	93.000,00
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	270.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	270.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.644.058,00
3390.14.00	Diárias - Civil	165.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	8.867.058,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	14.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	601.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	16.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.138.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.933.000,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.604.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3390.41.00	Contribuições	155.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	771.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	154.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	14.000,00
4000.00.00	Despesas de Capital	12.811.752,00
4400.00.00	Investimentos	10.147.680,00
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	10.146.680,00
4490.51.00	Obras e Instalações	7.629.680,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.416.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	41.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4600.00.00	Amortização da Dívida	2.664.072,00
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00
9000.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.99.00	Reservas	845.870,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	290.000,00
1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	60.000,00
1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	16.000,00
1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	15.000,00
1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	149.000,00
1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00
1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO	75.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	826.000,00
1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS	100.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00
1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00
1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	31.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO	20.000,00
1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	1.064.000,00
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	300.000,00
1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	75.000,00
1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	55.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00
1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00
1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	952.680,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.097.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	666.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	174.000,00
	Total do Orçamento:	**9.188.680,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.545.000,00
2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	1.740.000,00
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	3.179.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	439.000,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	769.000,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	2.674.072,00
2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD	102.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	1.937.000,00
2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	71.000,00
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	673.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	216.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	308.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	419.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	3.131.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	3.055.000,00
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.276.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	95.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	394.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	13.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR	133.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.000,00
2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	4.101.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.554.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	448.000,00
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	182.000,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.835.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.106.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	96.000,00
2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19	78.000,00
2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	290.000,00
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	367.000,00
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	167.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	221.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.389.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	207.000,00
2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	20.000,00
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00
2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	38.000,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	316.000,00
2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	96.000,00
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	56.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	34.000,00
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.115.000,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.408.058,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.445.000,00
2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	19.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	467.000,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	20.000,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	390.000,00
2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	12.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	39.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	565.000,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.388.000,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	51.000,00
2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	16.740.000,00
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.909.320,00
2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00
2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00
2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	1.105.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER	278.000,00
2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	51.000,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	128.000,00
2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
	Total do Orçamento:	**79.211.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

2. ANEXOS DA LEI 4.320/64

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 1, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES		74.742.378,00
Receita Tributária	2.989.400,00		Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00	
Receita de Contribuições	1.000,00		Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	
Receita Patrimonial	684.000,00		Outras Despesas Correntes	34.007.058,00	
Receita Agropecuária	0,00		TOTAL	74.742.378,00	
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	7.000,00				
Transferências Correntes	80.885.600,00				
Outras Receitas Correntes	20.000,00				
TOTAL	84.587.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL		3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.811.752,00
Operações de Crédito	3.000,00		Investimentos	10.147.680,00	
Alienação de Bens	2.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	2.664.072,00	
Transferências de Capital	3.808.000,00		TOTAL	12.811.752,00	
Outras Receitas de Capital	0,00				
TOTAL	3.813.000,00				
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		0,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
TOTAL	**88.400.000,00**	**TOTAL**	**88.400.000,00**

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes			84.587.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.989.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	2.833.400,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	295.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	59.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.600,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.303.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	550,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	270,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	180,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.3.02.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	550,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	270,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	180,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	715.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	351.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	234.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.50.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	677.820,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	332.748,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	221.832,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	156.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Residuos Sólidos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	12.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições		1.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial		684.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00		Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	680.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	30.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	139.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	138.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Invertimento)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nascional de Assistência Social - FNAS	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outras Trans. Recurso	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE-Outros Rec. Vinculados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários -Outros Convênios -FMAS	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	150.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços		7.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00		Serviços Hospitalares	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00		Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00		Serviços Ambulatoriais	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes		80.885.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.819.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.810.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.559.172,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.076.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.364.828,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.022.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	378.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	730.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	270.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.029.300,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	380.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	813.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	813.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Priméria à Saúde - APS Desempenho	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	475.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.080.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	75.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	141.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	400.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.285.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	685.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	235.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	35.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	65.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	12.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	1.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	233.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	55.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	18.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.279.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	378.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.722.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.080.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.920.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	179.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	179.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências - FNAS - Programas	91.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infancia	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	311.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	135.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	263.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	152.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências – FNAS - Bloco Gestão do Suas	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	1.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	553.000,00		
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	50.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União	450.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	450.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	11.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.464.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	119.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	58.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	21.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	13.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	19.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.500.080,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.999.920,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes		20.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital			3.813.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito		3.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital		3.808.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	925.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	949.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	50.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

RECEITA					
Código	**Fonte**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	64.000,00		
			Total da Receita		**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.310.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.085.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.085.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.580.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.225.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.225.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	370.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	360.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			290.000,00
4400.00.00	Investimentos		290.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
		Total da Unidade		**3.600.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			764.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		572.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	572.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		192.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	16.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**766.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		124.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4400.00.00	Investimentos		4.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**144.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			102.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		87.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Total da Unidade		**105.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.167.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.027.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.027.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		2.140.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.140.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	480.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	620.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	40.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			88.000,00
4400.00.00	Investimentos		88.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	65.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**3.255.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			46.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			201.000,00
4400.00.00	Investimentos		201.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**247.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.362.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		455.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00		
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		897.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	896.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	15.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	769.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.735.072,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

4400.00.00	Investimentos		71.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4600.00.00	Amortização da Dívida		2.664.072,00	
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00		
9000.00.00	Reserva de Contingência			845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência		845.870,00	
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00		
9999.99.00	Reservas	845.870,00		
		Total da Unidade		**4.942.942,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			101.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
		Total da Unidade		**102.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.924.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.477.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.477.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	265.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		447.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	447.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	21.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.273.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.273.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.273.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	1.123.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	147.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
		Total da Unidade		**3.197.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			7.408.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.296.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.296.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.060.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	233.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.112.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.112.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	672.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			621.000,00
4400.00.00	Investimentos		621.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	621.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	584.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**8.029.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.255.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.037.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.037.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.218.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.218.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	750.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			21.000,00
4400.00.00	Investimentos		21.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**2.276.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			735.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		234.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	234.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		501.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	499.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	115.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			464.000,00
4400.00.00	Investimentos		464.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	464.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	375.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**1.199.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			49.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			17.209.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.271.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	6.271.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	621.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.591.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.053.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		10.938.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	10.935.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	56.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.390.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.078.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.646.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.646.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.646.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	362.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.283.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**18.855.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			290.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	120.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	170.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.000,00		
		Total da Unidade		**290.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			366.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		348.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total da Unidade		**367.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.803.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.378.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.378.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	823.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.425.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.424.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	23.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	428.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	373.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	96.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			251.000,00
4400.00.00	Investimentos		251.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	105.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	136.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
		Total da Unidade		**3.054.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		39.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Total da Unidade		**56.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			32.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			22.000,00
4400.00.00	Investimentos		22.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade		**54.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.113.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.912.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.912.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.410.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		201.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Total da Unidade		**3.115.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			6.610.058,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		49.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.561.058,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.481.058,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	8.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	2.420.058,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.338.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.467.680,00
4400.00.00	Investimentos		4.467.680,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.467.680,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	4.045.680,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	421.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
		Total da Unidade		**11.077.738,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			21.185.320,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.160.320,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	21.160.320,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.231.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.837.320,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4400.00.00	Investimentos		9.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
		Total da Unidade		**21.194.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			464.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		451.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	59.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	13.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			531.000,00
4400.00.00	Investimentos		531.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	531.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	511.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**995.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.254.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.241.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.241.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	68.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.111.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			175.000,00
4400.00.00	Investimentos		175.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		Total da Unidade		**1.429.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
	Total da Unidade	**290.000,00**	**3.310.000,00**	**3.600.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**766.000,00**	**766.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**144.000,00**	**144.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade	**76.000,00**	**3.179.000,00**	**3.255.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**247.000,00**	**247.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
	Total da Unidade	**15.000,00**	**4.927.942,00**	**4.942.942,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**102.000,00**	**102.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da Unidade	**1.260.000,00**	**1.937.000,00**	**3.197.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
	Total da Unidade	**156.000,00**	**7.873.000,00**	**8.029.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**2.276.000,00**	**2.276.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
	Total da Unidade	**553.000,00**	**646.000,00**	**1.199.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
	Total da Unidade	**1.485.000,00**	**17.370.000,00**	**18.855.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**367.000,00**	**367.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF.	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade	**200.000,00**	**2.854.000,00**	**3.054.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	0,00	56.000,00	56.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**56.000,00**	**56.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade	**20.000,00**	**34.000,00**	**54.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**3.115.000,00**	**3.115.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
	Total da Unidade	**4.293.680,00**	**6.784.058,00**	**11.077.738,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	332.000,00	332.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**21.194.320,00**	**21.194.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
	Total da Unidade	**666.000,00**	**329.000,00**	**995.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade	**174.000,00**	**1.255.000,00**	**1.429.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	56.000,00	56.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -	0,00	20.000,00	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	332.000,00	332.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 7, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
	TOTAL	**9.188.680,00**	**79.211.320,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 8, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo **Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
	TOTAL	**9.188.680,00**	**79.211.320,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.1, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
TOTAL	**3.600.000,00**	**144.000,00**	**0,00**	**8.259.000,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	3.054.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**247.000,00**	**0,00**	**3.531.000,00**	**0,00**	**19.195.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.3, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	3.115.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	11.077.738,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	21.194.320,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	1.279.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**35.387.058,00**	**1.279.000,00**	**0,00**	**7.305.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.4, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	134.000,00	0,00	671.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**291.000,00**	**134.000,00**	**0,00**	**671.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.5, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**575.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:09
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dcde3832-009a-407d-a915-6ec8641b8f59

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 9.6, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções **Exercício: 2024**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	3.643.072,00	845.870,00	4.942.942,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00	0,00	0,00	0,00	2.276.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054.000,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.077.738,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	21.194.320,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00
TOTAL	**2.276.000,00**	**995.000,00**	**3.643.072,00**	**845.870,00**	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed8ade7d-d32e-49c4-829b-1b5cf40c7cc2

LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

"Fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Boa Vista do Tupim, para a legislatura 2021 a 2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Boa Vista do Tupim, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:
I - Prefeito: R$15.000,00 (quinze mil reais).
II - Vice-Prefeito: R$8.000,00 (oito mil reais).
III - Secretários Municipais: R$5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no inciso I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais será anualmente revisado com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos moldes do art. 37, X.

Art. 3º- O valor do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais não poderá ser alterado durante a legislatura.

§ 1º - A revisão prevista no art. 2º desta Lei não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 4º - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único. No caso do Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretário Municipal ser titular de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA47FA54D8B7E4AD5CSF23DF4591738F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

de Previdência Social, observadas as regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Bahia, em 10 de novembro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.716.176/0001-25

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA47FA540B7E4AD6C5F23DF4591739F
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ed8ade7d-d32e-49c4-829b-1b5cf40c7cc2

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88424dbf-f32f-4793-bc5b-fa16436df645

LEI MUNICIPAL Nº 728, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Fixa o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para a Legislatura 2021/2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores de Boa Vista do Tupim, para a legislatura, que vai de 01/01/2021 a 31/12/2024, será fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º Os Vereadores de Boa Vista do Tupim receberão um subsídio mensal no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

§1º O(a) vereador(a) Presidente receberá um subsídio mensal de até R$700,00 (setecentos reais), valor diferenciado, pelo exercício da vereança e da Presidência.

§ 2º A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio em 1/30 avos (um trinta avos).

§ 3º Considera-se como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento e admitidos pelo Regimento Interno.

§ 4º As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas.

§ 5º É vedado o pagamento de parcela indenizatória relativa à convocação de sessão legislativa extraordinária.

§6º O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou nas ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará *jus* ao recebimento do valor do subsídio do Presidente, previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 3º O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos

índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo Único - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia em 10 de novembro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8ABCF4A38D3778820635ECA798A969F8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88424dbf-f32f-4793-bc5b-fa16436df645

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Guia de Conhecimento da Receita

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1.9.1.1.07.0.1.00.99	**R$ 3.000,00**
TOTAL	**R$ 3.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **118**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 3.000,00**

Tres Mil Reais

Proviniente de: **Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos**

Fonte: **Outros Recursos não Vinculados**

Histórico: **MULTA TRIBUNAL DE CONTAS (TCM)**

Nome Multado: **HELDER LOPES CAMPOS** Nº Processo: **07635E23**

Data **02/01/2024** Conta Bancária: **21.817-0**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9b2aaa5-ed01-4cfc-86b3-10f4831eb362

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9b2aaa5-ed01-4cfc-86b3-10f4831eb362

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUY BARBOSA, 252 - CENTRO
BOA VISTA DO TUPIM - BA - CEP: 46850-000
FONE(S): (075) 3326-2210 CNPJ/MF: 13.718.176/0001-25

DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA

DAM 10061499

DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE: HELDER LOPES CAMPOS	ID: 3268
LOGRADOURO: LOT CAMPO ALEGRE - I - QDA. H -9,17a19	NÚMERO: H - 19
COMPLEMENTO: CASA RESIDÊNCIAL	BAIRRO: CAMPO ALEGRE
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO TUPIM	U.F.: BA
CPF/CNPJ: 122.710.395-68	

REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO: MULTA REFERENTE PROCESSO 07635e23

NÚMERO PROCESSO	ANO	DATA LANÇAMENTO	CÓDIGO DAT
07635e23	2023	29/11/2023	147

DADOS PARA PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES		VENCIMENTO
		29/12/2023
	VALOR DEVIDO - R$	3.000,00
	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - R$	
	MULTA DE MORA - R$	
	JUROS DE MORA - R$	
	VALOR A PAGAR - R$	3.000,00

<<<<<<<<<DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA QUITADA>>>>>>>>>

TRIBUTO ACIMA DESCRITO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS COMO QUITADO NA DATA DE 28/12/2023

ESSA QUITAÇÃO NÃO LIQUIDA DÉBITOS ANTERIORES.

NÃO RECEBER

81710000030.3 00000572202.0 31229333033.7 30000120922.4

QUITADO

Tribunal de Contas dos Municípios

Nº Processo: 07635e23

Processo de origem: 07635e23	**Extinta por Morte:** NÃO
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM	**Execução Fiscal:** NÃO
Multado: HELDER LOPES CAMPOS	**Sub Júdice:** NÃO
Data da Publicação: 29/11/2023	**Pago:** NÃO
Valor da Multa: 3.000,00	**Contabilizado:** NÃO
Data do Vencimento:	**Cumpriu a Obrigação:** NÃO

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9b2aaa5-ed01-4cfc-86b3-10f4831eb362

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.07.14
1647001647

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HELDER L. CAMPOS *
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 25.663-3

Convenio PREFEITURA MUNICIPAL
Codigo de Barras 81710000030-3 00000572202-0
31229333033-7 30000120922-4
Data do pagamento 28/12/2023
Valor Total 3.000,00

DOCUMENTO: 122801
AUTENTICACAO SISBB:
D.277.A3E.BC6.8A7.41A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:10
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9b2aaa5-ed01-4cfc-86b3-10f4831eb362

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

GESTOR: HELDER LOPES CAMPOS

PPA

2022-2025

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022 - 2025

SUMÁRIO

Lei 03
Breve Histórico 06
O Modelo do PPA 2022 – 2025 08
Poder Executivo
Eixo Estruturante 1 – Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável 10
Áreas Temáticas
Infraestrutura e Serviços Públicos 13
Transporte 19
Meio Ambiente 22
Agricultura, Pecuária e Abastecimento 25
Poder Executivo
Eixo Estruturante 2 – Cidadania e Igualdade Econômica e Social 29
Áreas Temáticas
Saúde 32
Educação 37
Cultura 40
Esporte e Lazer 43
Desenvolvimento Social 47
Poder Executivo
Eixo Estruturante 3 – Administração Responsável, Participativa e Transparente 51
Áreas Temáticas
Gestão Fiscal 53
Transparência e Comunicação 59
Poder Legislativo
Eixo Estruturante 4 – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas 61
Áreas Temáticas
Ação Legislativa 64

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

LEI MUNICIPAL Nº. 751 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências",

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2022-2025.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;

II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2022-2025, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º – Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2022-2025 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - A gestão do PPA 2022-2025, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025; e

III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Art. 7º - A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 08º – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 09º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Ba, 22 de Dezembro de 2021

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

BREVE HISTÓRICO DE BOA VISTA DO TUPIM



A área da chapada diamantina, que hoje fazem parte de **Boa Vista do Tupim** e municípios próximos, era habitada por índios da tribo Maracás, que foram expulsos de seu território por volta do século XVII, quando foi iniciada a penetração as bandeirantes na região, em busca de ouro. A partir daí, teve início a convenção das primeiras sesmarias e abertura de estradas para a Serra do Orobó, onde se iniciava a exploração aurífera. Com essas penetrações, foram se formando os primeiros núcleos populacionais na Chapada.

Conta-se que no final do século XIX, um casal – Berto e Bibiana –, de origem banta, adquiriu a fazenda peixe, vendida em 1918 ao Senhor Juvino Amaral, que acertou a permanecia do casal na propriedade, expulsando-os posteriormente, juntamente com os outros parentes. Após a expulsão, Berto comprou a área conhecida como Tamburi, onde hoje é a Rua 13 de Maio (bairro dos artistas). A fazenda se estendia e a casa sede ficava onde hoje é o prédio da prefeitura.

O Distrito foi criado com a denominação de Boa Vista, pela Lei municipal nº 47, de 4 de outubro de 1920, aprovada pela Lei estadual nº 1.470, de 16 de maio de 1921, subordinado ao município de Itaberaba.

Pelo Decreto-Lei estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1948, confirmado pelo Decreto-Lei estadual nº 12.978, de 1º de abril de 1944, o distrito de Boa Vista tomou o nome de Boa Vista do Tupim, permanecendo ao mesmo município de Itaberaba.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Boa Vista do Tupim, pela Lei estadual nº 1.729, de 19 de julho de 1962, desmembrado de Itaberaba. O município foi constituído por 2 distritos: Boa Vista do Tupim (sede) e Brejo Novo. Foi instalado em 7 de abril de 1963, com a posse dos primeiros vereadores eleitos, e tendo como primeiro prefeito eleito, pelo voto direto, o coletor estadual Sr. Oscar Luiz Pires da Costa.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Boa Vista do Tupim está localizado no Piemonte Oriental da Chapada Diamantina. Sua área é de 2.629,822 km². O município limita-se com os municípios de Iaçu, Ibiquera, Lajedinho, Itaberaba, Itaetê, Ruy Barbosa, Marcionílio Souza e Andaraí.

Tem como base econômica a pecuária e a agricultura. É banhado pelos rios Tupim, Paraguaçu e pelo riacho Canoa dos Poços. O Rio Paraguaçu é o responsável pelo o abastecimento de água do município, sendo um rio perene que atravessa o município com 80 quilômetros de extensão, enquanto o rio Tupim e o riacho da Canoa são temporários.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

O MODELO DO PPA 2022-2025

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2022-2025 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2022-2025 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Deste modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, consequentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais.

Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

A meta, como importante instrumento na estruturação do PPA, representa a medida do alcance do objetivo e pode ser de natureza qualitativa ou quantitativa. As iniciativas constituem-se como atributos dos objetivos e se expressam em ações que viabilizam a realização da meta. E, por fim, o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários a serem despendidos para a realização dos objetivos.

Nesta conjuntura apresentada, o modelo adotado na elaboração deste PPA 2022-2025 há um foco no aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal, com vistas à melhoria da utilização dos escassos recursos, sejam eles humanos, tecnológicos, políticos, administrativos ou financeiros; e ainda voltado ao aumento da efetividade na implementação das políticas públicas no nosso município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 1:

INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 1

Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Infraestrutura, Serviços urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável,tem como diretriz uma efetiva política urbanaque contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

I – Infraestrutura e Serviços Públicos;

II – Transporte;

III – Meio Ambiente;

IV – Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No âmbito do **Infraestrutura e Serviços Públicos,** o propósito é desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Complementando o bom planejamento urbano e infraestrutura da cidade, busca ampliar e garantir a distribuição de água tratada, elevando o nível de atendimento dos serviços prestados, e melhorias e expansão da coletae o tratamento de esgotamento sanitário.

Para uma boa infraestrutura, a mobilidade tem seu papel fundamental, por isso a área temática de **Transporte,** vem para promover melhorias na malha viária do município, facilitando o transporte da população, além de garantir transporte público gratuito aos moradores da zona rural para melhor deslocamento à Sede do município e assim fomentar o comércio local.

A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022 - 2025

Na área da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, os recursos serão direcionados para desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Portanto, é necessário continuar reinventando a cidade, e os projetos estruturantes que formam a base para um planejamento eficaz. Para tanto é preciso garantir a atualização/reelaboração do Plano Diretor e dos instrumentos nele previstos para o uso ordenado do solo, bem como outros instrumentos que permitam o planejamento eficiente e plena execução das ações.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

ÁREA TEMÁTICA:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Área Temática:	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa:	URBANIZAR
Recursos do Programa:	**R$ 30.580.342,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta 1	Promover a pavimentação em paralelo com a drenagem superficial e ou profunda.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Garantir a recuperação e conservação de Estradas Vicinais.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover a realização de Obras de Infraestrutura Hídrica.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 4	Ampliar ações e serviços de limpeza pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Garantir parcerias com Governo Federal e Estadual para implantação da Rede de Esgoto.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar a ampliação da Rede Elétrica Municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Assegurar o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Pavimentar ruas do município.
Proporcionar melhorias nas condições de limpeza urbana.
Garantir adequação de estradas vicinais na localidade de Iguspe.
Garantir adequação de estradas vicinais no assentamento Santa Fé.
Garantir adequação de estradas vicinais no assentamento Cambuí.
Garantir adequação de estradas vicinais no assentamento Barra Verde.
Garantir adequação de estradas vicinais nos trechos da Barragem Bandeira de Mello ao final que liga a ponte de João Amaro.
Promover a recuperação e adequação de estradas vicinais nos trechos que ligam Barragem da Bandeira de Mello a Balsa Santa Luzia.
Promover a recuperação e adequação de estradas vicinais nos trechos que ligam o assentamento Beira Rio ao Povoado de Baixios.
Promover a recuperação e adequação de estradas vicinais nos trechos que ligam o assentamento Che Guevara à Sede do município.
Construir Poços, adutoras e cisternas.
Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário.
Implantar o Sistema de Abastecimento de Água.
Construir sanitários nas residências urbanas e rurais para pessoas de baixa renda.
Construir Praças.
Promover a implantação da coleta seletiva dos resíduos sólidos.
Ampliar mecanismos de controle e fiscalização da poluição.
Promover a implantação da rede de esgoto.
Expandir a Rede Elétrica Urbana e Rural.
Construir Aterro Sanitário.
Incentivar implantação de fontes não convencionais de energia: solar, biomassa, eólica e outras.

Objetivo:	Garantir a manutenção das ações de urbanização e melhoria dos equipamentos de infraestrutura, qualidade de mobilidade e manutenção do funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 1	Promover a manutenção efetiva das ações e serviços de Limpeza Pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Realizar manutenção e conservação na infraestrutura de mobilidade urbana e rural.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Garantir a manutenção efetiva dos serviços de energia elétrica.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 4	Promover a manutenção efetiva das ações e serviços de Iluminação Pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Realizar manutenção e conservação na infraestrutura dos equipamentos urbanos.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Ordem Pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Iniciativas
Garantir o efetivo funcionamento das ações e serviços de Limpeza pública na área urbana e rural.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

ÁREA TEMÁTICA:

TRANSPORTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Área Temática:	TRANSPORTE
Programa:	TRANSPORTE
Recursos do Programa:	**R$ 5.261.132,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Promover melhorias na malha viária do município, facilitando o transporte da população, além de garantir transporte público gratuito aos moradores da zona rural para melhor deslocamento à Sede do município e assim fomentar o comércio local.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Meta 1	Promover melhorias na malha viária municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Garantir regulamentação e transporte alternativo à população.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover ações de Educação no trânsito.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 4	Assegurar a Construção da Garagem e aquisição de veículos para Frota municipal	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Assegurar o efetivo funcionamento das Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Transportes.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Construir malha viária municipal.
Promover recuperação e manutenção da malha viária municipal.
Definir malha viária voltada para integrar os povoados e acesso aos pontos turísticos do município.
Garantir transporte gratuito aos moradores da zona rural nos dias de feiras, promovendo o comércio local.
Garantir incentivo e promoção à regulamentação de cooperativas para serviços de moto táxi e transporte intermunicipal.
Adquirir veículos de grande e médio porte para a Frota Municipal.
Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes em vias públicas.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Transportes.
Construir garagem para estacionar os veículos oficiais.
Promover palestras com as normas brasileira de trânsito para motoristas e operadores de máquinas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

ÁREA TEMÁTICA:

MEIO AMBIENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Área Temática:	MEIO AMBIENTE
Programa:	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL
Recursos do Programa:	**R$ 2.580.537,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Dotar o município de espaços públicos com áreas contemplativas, socializadas e de preservação, favorecendo o controle ambiental e aumentando a qualidade de vida da população.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Meta 1	Promover a gestão de Recursos Financeiros para a política de meio ambiente.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Implantar instrumentos de gestão da Política Municipal de Educação Ambiental.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover a realização de cursos, palestras e treinamentos para formação continuada dos profissionais do Meio Ambiente e Educação Ambiental.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 4	Promover ações de Vigilância Ambiental e qualidade da água, ar e solo.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 5	Promover a implantação, reforma e manutenção dos Viveiros Municipais de Mudas	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir a gestão administrativa e financeira das Ações da Sec. do Meio Ambiente.
Apoiar a realização de cursos, palestras e treinamentos aos servidores da Sec. do Meio Ambiente e profissionais do Meio Ambiente.
Apoiar ações de controle, preservação e fiscalização do meio Ambiente.
Construir viveiros de mudas.
Fortalecer a Lei de Meio Ambiente, executando projetos de reflorestamento das margens dos rios e afluentes.
Implantar o Viveiro Municipal.
Criar Comitês Ambientais com participação popular, em defesa do meio ambiente.
Promover ações de preservação do meio ambiente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

ÁREA TEMÁTICA:

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Área Temática:	AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa:	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO
Recursos do Programa:	**R$ 6.000.000,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Índice de Agricultores regularizados.	40,00%	2020	100,00%
Percentual de Atendimentos direto nas localidades.	60,00%	2020	80,00%
Percentual de Beneficiamento e comercialização dos produtos agrícolas.	30,00%	2020	80,00%

Objetivo:	Garantir o acesso a políticas públicas e governamentais que fortaleçam a permanência da população na área rural com sustentabilidade e produtividade, usando novas tecnologias, fortalecendo a cadeia produtiva de cada região e incentivando a força da comercialização via cooperativismo.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Meta 1	Promover a implantação e ampliação de projetos diversificados de agricultura e pecuária.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Proporcionar a Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade e continuada aos Agricultores da Agricultura Familiar.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 4	Ampliar a infraestrutura e modernização de equipamentos para a produção, comercialização, beneficiamento e escoamento agropecuária.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Promover a implantação do Turismo Rural no município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Garantir apoio à população e aos Conselhos municipais fortalecendo a atuação e participação.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Criar o setor de fortalecimento da Apicultura na perspectiva de criar a casa do mel.
Adquirir SISTEMA para cadastro permanente do produtor rural, associação e cooperativas.
Fornecer preparo de terra gratuito para estimular o pequeno produtor e fortalecimento da agricultura familiar.
Ampliar serviços de mecanização agrícola, via cooperativas ou associações comunitárias, com apoio dos Bancos Desenvolvimento.
Adquirir retro escavadeiras, tratores, máquinas e insumos para estimular o produtor local.
Promover a realização de Feiras de Agropecuária.
Elaborar projetos para viabilização econômica da Barragem Bandeira de Melo para irrigação.
Incentivar a irrigação nas áreas de assentamentos agrários e localidades próximas ao Rio Paraguaçu.
Incentivar a criação de cooperativas voltadas para a agroindústria.
Criar Projeto de Lei que possibilite o apoio ao produtor rural na participação do SENAR/ FAEB/ CNA.
Promover a elaboração do Plano de Negócio das comunidades.
Criar Projeto de Lei que possibilite a doação de palmas, mudas, sementes para os agricultores.
Criar a Feira Noturna na SEAGRI.
Fomentar projetos para a criação da cozinha produtiva na SEAGRI.
Adquirir despolpadora, dosador e seladora para o beneficiamento de frutas.
Regulamentar a Lei de Serviço de Inspeção Municipal.
Fortalecer parcerias com o SEBRAE para o fortalecimento do Mercado do Produtor.
Incluir Boa Vista do Tupim no Mapa do Turismo Rural.
Buscar parceria junto aos órgão Estaduais e Federais para a construção de cisternas de produção.
Buscar parceria junto ao INCRA para a regularização cadastral e a emissão de títulos definitivos para os assentamentos.
Criar cooperativa de pequenos produtores para a bacia leiteira.
Garatir a implantação de Setor de atendimento e assistência técnica às Associações.
Buscar Projetos para a criação da Cozinha Produtiva na SEAGRI.
Garantir infraestrutura da comunidade Mata do Óleo para inclusão o município no Turismo Rural.
Implantar o serviço de inspeção municipal em apoio ao produtor rural.
Apoiar a implantação do Turismo Religioso em Canabrava para fortalecer a comercialização dos produtos agropecuários.
Apoiar a participação nos Conselhos Municipais no âmbito da Agricultura.
Regularizar a situação cadastral dos agricultores no município, junto à Sec. Especial de Agricultura Familiar e do Desenv. Agrário da Casa Civil da Presidência da República.
Garantir o funcionamento e acesso às ações e serviços da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 2:

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 2

Cidadania e Igualdade Econômica e Social

As propostas para a construção do Eixo Estruturante Cidadania e Igualdade Econômica e Social, focam a gestão nas seguintes áreas:

I – Saúde;

II – Educação;

III – Cultura;

IV – Esporte e Lazer;

V – Desenvolvimento Social.

Na área da **Saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Já na área da **Educação**, será para contribuir com a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável, formação continuadae valorizaçãodos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.

Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

PPA 2022 - 2025

Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicosde cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de Boa Vista do Tupim.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

ÁREA TEMÁTICA:

SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65f32c15-9a7c-412f-9b51-cae1a8bad301

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	SAÚDE
Programa:	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Recursos do Programa:	**R$ 52.628.787,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
IEGM Saúde	C+	2019	B+
Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	45,00%	2020	50,00%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	85,00%	2020	90,00%
Percentual do parto normal	74,47%	2020	80,00%

Objetivo:	Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta 1	Garantir atendimento à saúde e acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência a todo cidadão residente no município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Ampliar a divulgação das informações dos serviços de saúde e sua utilização e a participação popular.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 4	Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura das Unidades de Saúde do Município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Promover melhorias nas Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Básica em Saúde.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Fortalecer as ações de qualificação das equipes de saúde a partir da educação continuada e permanente.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
Garantir o funcionamento das ações e serviços do Conselho Municipal da Saúde.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Implantar o Centro de Referência Municipal Para Síndrome Gripal.
Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.
Implantar barreiras sanitárias nas principais vias de acesso ao município em caso de contenção de doenças transmissíveis.
Garantir a oferta de álcool em gel e máscaras para toda a população para prevenção de doenças de vírus transmissíveis.
Informar a toda a população a transmissibilidade de vírus.
Garantir EPI para 100% dos trabalhadores da Saúde.
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento de pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.
Aumentar o número de procedimento em prevenção em Saúde Bucal.
Implantar as ações de promoção e prevenção ao Novo Coronavírus.
Reduzir o potencial de exodontia em relação a os procedimentos preventivos e curativos.
Garantir a execução de limpeza e produção dos alimentos para os paciente.
Ampliar ações coletivas de escovação dental supervisionada.
Garantir serviços de apoio para marcações de procedimentos e consultas na capital.
Implementar as ações da academia da saúde.
Manter o transporte para deslocamento de pacientes.
Manter casa de apoio aos pacientes na capital do Estado.
Manter a unidade de saúde com serviços de notificação da violência doméstica, sexual e outras violências.
Garantir medicamentos padronizados para o hospital municipal.
Garantir atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.
Garantir o ambiente adequado e acolhedor.
Manter internamentos.
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 60 anos de idade.
Manter o CEFIT.
Promover atendimento a mulheres no serviço de Saúde da Mulher e Planejamento Familiar.
Manter exames eletrocardiograma.
Manter exames de ultrassonografia geral.
Ampliar a realização de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.
Implantar laboratório de análises clínicas do município.
Ampliar o atendimento de partos normais.
Garantir as gestantes do município a realização de consultas de pré-natal.
Garantir ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS, segundo protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Garantir ações para redução da incidência de sífilis congênita para menores de 1 ano de idade.
Promover ações para redução da mortalidade materna.
Criar Conselhos Municipais no âmbito da saúde.
Promover ações para redução da mortalidade infantil.
Implementar ações de educação permanente.
Ampliar para 100% proporções de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental.
Reduzir o número de internações em hospital psiquiátrico.
Encerrar 100% das doenças compulsórias registradas no Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação (Sinan)em até 60 dias a partir da data de notificação.
Ampliar a cobertura das vacinas adequadas ao calendário básico de vacinação da criança no município.
Realizar manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses.
Garantir cobertura vacinal para pessoa idosa.
Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

ÁREA TEMÁTICA:

EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	EDUCAÇÃO
Programa:	EDUCAÇÃO CIDADÃ
Recursos do Programa:	**R$ 110.841.533,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
IEGM Educação	C	2019	B+
IDEB Anos Iniciais	5,50	2019	5,60
IDEB Anos Finais	4,10	2019	4,50

Objetivo:	Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER

Meta 1	Promover o acesso e a permanência dos estudantes na escola pública municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Garantir a formação contínua e continuada dos profissionais da educação por Segmentos e Modalidades.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

ÁREA TEMÁTICA:

CULTURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	CULTURA
Programa:	CULTURA VIVA
Recursos do Programa:	**R$ 808.020,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	
Meta 1	Oferecer condições físicas para realização de eventos culturais.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual
Meta 2	Promover a ampliação, preservação e apoio para realização de eventos Culturais e Tradicionais do município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual
Meta 3	Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual
Meta 4	Promover a expansão e conservação dos equipamentos culturais do município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 5	Ampliar o acesso à população aos equipamentos culturais.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços de cultura.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Implantar a gestão da cultura do município garantindo a efetividade do Sistema Municipal de Cultura.
Preservar o patrimônio e a memória do município.
Fomentar o incentivo e apoio às expressões artísticas e culturais.
Garantir o incentivo de políticas de cultura em conjunto com secretarias municipais e demais órgãos da sociedade.
Fortalecer o apoio às atividades culturais relacionadas à: música; livros e poesia e publicação de trabalhos dos escritores e poetas do município.
Potencializar as festas tradicionais de São João, São Pedro do Iguape, Festa dos Vaqueiros, etc, na zona urbana e rural, reforçando o aspecto cultural e econômico.
Apoiar os movimentos das igrejas como: procissão, Caminhada dos Evangélicos, etc.
Fortalecer políticas de fomento e preservação das culturas populares como: Quadrilhas Juninas, Grupos Carnavalescos (caos e caretas), Reisado, Samba, visando a valorização e preservação das manifestações culturais e de Roda, Bumba meu Boi, Chula, etc.
Adequar o espaço físico do Clube Recreativo 13 de Maio, transformando-o no Memorial de Reconhecimento das Origens Tupinenses.
Potencializar a Filarmônica 19 de Julho, tornando uma escola de formação musical cidadã e profissional para crianças e jovens.
Instrumentalizar a Diretoria de Cultura para que possa oferecer ações culturais no município.
Construir espaço físico para funcionar a Diretoria de Cultura.
Garantir o funcionamento das ações e serviços de cultura.
Implantar o Turismo Religioso em Canabrava com o Memorial de Santa Dulce.
Construir Centro Cultural na Sede do município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

ÁREA TEMÁTICA:

ESPORTE E LAZER

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	ESPORTE E LAZER
Programa:	ESPORTE E LAZER
Recursos do Programa:	**R$ 1.200.000,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos à atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER

Meta 1	Estimular a prática de atividades esportivas entre crianças e adolescentes.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Fomentar a prática desportiva coletiva entre escolas municipais.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Fomentar a prática esportiva municipal através de campeonatos e eventos sazonais.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 4	Adequar a infraestrutura dos espaços de práticas esportivas.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Construir novos equipamentos e espaços de práticas esportivas.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços do Esporte e Lazer.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Garantir o funcionamento das ações e seviços do Esporte e Lazer.
Incentivar Olimpíadas e torneios esportivos nas escolas e comunidade.
Reformar quadras poliesportivas na cidade e no interior.
Construir um ginásio de esportes na zona urbana.
Criar escolinhas voltadas aos esportes.
Fortalecer a realização do campeonato municipal de futebol.
Apoiar as diversas modalidades esportivas.
Construir espaço físico para Diretoria de Esportes e Lazer.
Manter o programa de instalação de academias de todas as idades.
Instalar academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior.
Promover a realização das "Olimpíadas Municipais".
Promover a realização da COPA REGIONAL dos povoados e assentamentos.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro dos Artistas.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Novo Horizonte.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado Zuca/Amparo.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado do Iguape.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado da Macambira.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado de Santa Luzia.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Assentamento Barra Verde.
Construir Quadra Poliesportiva Coberta no Assentamento Cana Brava.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

ÁREA TEMÁTICA:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Eixo Estruturante:	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa:	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS
Recursos do Programa:	**R$ 12.080.980,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta

Objetivo:	Promover o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

		Unidade de Medida

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 5	Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Fortalecer as ações do Serviço de Fortalecimento de Vínculos.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 7	Assegurar o pleno funcionamento das Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 8	Promover a realização de Cursos profissionalizantes à jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 9	Promover atendimento integral a crianças e adolescentes negligenciados e vítimas de violência.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Sede do município.
Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Povoado de Terra Boa.
Construir o Centro de Convivência do Idoso na Sede do município.
Construir Casa de Passagem na sede do município.
Garantir o funcionamento aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Casa de Passagem.
Garantir o funcionamento das ações e serviços do Centro de Convivência do Idoso.
Garantir o funcionamento das ações e serviços do CRAS.
Garantir o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania.
Realizar Cursos Profissionalizantes de Geração de Emprego e Renda.
Construir Casa Abrigo para crianças e adolescentes na Sede do município.
Construir a Sede do Conselho da Mulher na sede do município.
Contratar equipe multidisciplinar da Proteção Social Especial.
Intermediar o apoio à micro e pequenas empresas junto aos bancos públicos e privados.
Aprimorar os mecanismos como aplicativos de ouvidoria, para dúvidas, sugestões e denúncias ao usuário.
Criar projetos de enfrentamento as violências, tráfico e a exploração sexual de crianças, jovens e adolescentes.
Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais para inserir adultos, jovens e adolescentes no mercado de trabalho.
Realizar eventos beneficentes.
Garantir capacitação continuada e permanente a todos os profissionais do âmbito da Assistência Social.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE 3:

ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

PPA 2022 - 2025

PODER EXECUTIVO

Eixo Estruturante 3

Administração Responsável, Participativa e Transparente

Dar continuidade a uma agenda focada na modernização da gestão, crucial nos dias de hoje, e garantir que todos os objetivos dos demais eixos sejam almejados, foi a base para a construção do Eixo Administração Responsável, Participativa e Transparente, objetivando sempre o efetivo funcionamento dos serviços públicos.

O foco do Eixoé nas seguintes áreas:

I – Gestão Fiscal;

II – Transparência e Comunicação;

A segurança e o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e a necessidade real da integração entre eles, passam a ser um princípio da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Para a execução dos programas governamentais deste PPA 2022-2025, de forma eficiente, requer a utilização de procedimentos adequados na área de **Gestão Fiscal**, resultando na melhoria dos gastos público. Será elaborada proposta de reforma e modernização administrativa que atenda as necessidades do novo perfil de gestão democrática e por resultados.

Com isso a consolidação dos processos de planejamento e monitoramento, a manutenção do diálogo transparente com a sociedade através dos instrumentos legais e portais de Transparências cada vez mais acessíveis, são essências para eficiência da **Transparência e Comunicação** da Gestão Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

ÁREA TEMÁTICA:

GESTÃO FISCAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE
Área Temática:	GESTÃO FISCAL
Programa:	GESTÃO ESTRATÉGICA
Recursos do Programa:	**R$ 26.807.271,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
IEGM	C	2019	B
IEGM PLANEJAMENTO	C	2019	B
IEGM FISCAL	C	2019	B+
IEGM CIDADE	C	2019	B
IEGM GOV TI	C	2019	B

Objetivo:	Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete.
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO

Meta 1	Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Gabinete do Prefeito.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito.
Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito.

Objetivo:	Promover segurança jurídica, aperfeiçoando e ampliando as atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
Órgão Responsável:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 1	Ampliar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial do município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Garantir o funcionamento efetivo das ações da Procuradoria Geral do Município.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Implementar capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico do procurador e colaboradores da Procuradoria Geral do Município.
Assumir as atividades de representação judicial e extrajudicial de consultoria e assessoramento jurídico de todos os órgãos do Ente.
Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços da Procuradoria Geral do município.

Objetivo:	Subsidiar a implementação de planos e programas de governo, consolidando o orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, acompanhando sua execução.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta 1	Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Administração.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Promover melhorias na infraestrutua do Arquivo Público Municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Garantir a modernização dos equipamentos e Sistemas da Sec. de Administração.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Garantir acessibilidade e publicação de toda documentação da Prefeitura através da digitalização.
Modernizar as ações administrativas do município.
Ofertar condições para simplificar os processos administrativos da Secretaria de Administração.
Constituir formulários para normatizar os processos de solicitações.
Sistematizar e manter a ações e serviços da Secretaria de Administração.
Promover planejamento efetivo das ações executadas pela Sec. de Administração.
Estabelecer apoios administrativos com os demais órgãos do governo para subsidiar as ações da Secretaria.
Constituir a página oficial da prefeitura para divulgar as ações realizadas.
Aprimorar o funcionamento da ouvidoria do município.
Assegurar a ampliação e aprimoramento do espaço do arquivo público.
Reformar o espaço do arquivo público, visando ampliar o espaço.

Objetivo:	Assegurar o efetivo funcionamento do Controle Interno Municipal, aperfeiçoando os mecanismos de controle interno, administrativo, correição e transparência fiscal.
Órgão Responsável:	CONTROLADORIA INTERNA

Meta 1	Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Controle Interno Municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Controle Interno Municipal.
Modernizar tecnologicamente o setor de Controle Interno do Município.
Promover capacitação continuada aos servidores do Controle Interno do município

Objetivo:	Modernizar a gestão municipal promovendo melhorias tecnológicas e estruturais nos setores administrativos do município, elevando a eficiência dos processos, fortalecendo a qualificação e valorização do servidor e assegurando o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, com atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados.
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Meta 1	Assegurar o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Ampliar a transparência da Gestão Pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Aprimorar o atendimento e serviços prestados.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 4	Fomentar a valorização do servidor público municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Iniciativas
Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.
Promover a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio de participação popular em audiências públicas.
Assegurar o funcionamento efetivo das funções da Secretaria de Planejamento e Finanças.
Aprimorar os sistemas informatizados assegurando o devido controle de receitas e despesas públicas.
Aprimorar o desempenho da administração tributária e arrecadação de tributos.
Gerenciar o equilíbrio econômico-financeiro através do controle de execução orçamentária e financeira.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

ÁREA TEMÁTICA:

TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE
Área Temática:	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO
Programa:	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO
Recursos do Programa:	**R$ 1.130.000,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Índice de Transparência Pública	8,13	2019	9,00

Objetivo:	Proporcionar ampla divulgação e maior transparência nas ações de governo, fortalecendo a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais.
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO

Meta 1	Divulgar 100% das ações realizadas pela gestão municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Iniciativas
Modernizar os mecanismos de acesso do cidadão aos atos oficiais.
Proporcionar capacitação continuada das equipes de comunicação e divulgação.
Ampliar a divulgação das ações de governo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

PPA 2022 - 2025

PODER LEGISLATIVO

EIXO ESTRUTURANTE 4:

AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

PPA 2022 - 2025

PODER LEGISLATIVO

Eixo Estruturante 4

Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas

O Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, eleitos como representantes do legal do povo, tem o dever de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, com base na legalidade da despesa e o interesse público.

A partir desse contexto, deu-se a construção do 4º Eixo do PPA 2022-2025, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, e tem como área temática:

I – Ação Legislativa.

A Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições, conforme Lei Orgânica, de fiscalização e legislação, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, baseado na legislação, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho das ações da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos representantes da sociedade de informá-losdos seus atos, tanto políticos, quanto administrativos.

Anualmente o Poder Executivo presta contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, onde constam os resultados da ação pública empreendida, com base em demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as ações da administração.

O Poder Legislativo, no Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R$ 8.775.646,00 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2022-2025 amparado no programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa.

O funcionamento independente e harmônico do Legislativo, com os demais poderes, consigna-se no espaço político onde ocorrem os debates referentes ao aprimoramento das instituições e consequentemente de suas políticas. No âmbito administrativo, o Legislativo necessita, tanto quanto aos demais Poderes, de ações investimentos e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC9A39

modernização, para que possa funcionar com eficiência e eficácia se aproximando cada vez mais da população.

O Programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e em harmonia com as expectativas da população.

Os recursos, previstos no Programa, serão aplicados nas ações definidas pela Câmara Municipal que contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o aprimoramento da infraestrutura e modernização dos espaços da Câmara Municipal e o fortalecimento dos canais de comunicação com a população.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

ÁREA TEMÁTICA:

AÇÃO LEGISLATIVA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Área Temática:	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Recursos do Programa:	**R$ 8.775.646,00**

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Eficiência na Gestão Pública.	100,00%	2020	100,00%

Objetivo:	Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação interagindo com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.
Órgão Responsável:	CÂMARA MUNICIPAL

Meta 1	Assegurar o exercício do mandato.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Modernizar a gestão da Câmara Municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Modernizar os sistemas de comunicação da Câmara Municipal.	
Regionalização	**Quantidade**	**Unidade de Medida**
Município	100,00	Percentual

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PPA 2022-2025

Iniciativas
Assegurar o pleno funcionamento das ações Legislativas.
Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal.
Promover capacitação continuada aos agentes públicos da Câmara Municipal.
Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713354FB5EBE38CC8A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5f0874f-50ea-4bda-a323-7b477fecbad6



ALCONTA
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
WWW.ALCONTA.COM.BR
(71)2101-3600
EDF. MINAS TRADE SERVICE, N. 229, SL. 301,
PITUBA, SALVADOR-BA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D4AD96C26E713554FB5EBE38CC9A39

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2111f16-ef29-4dd9-98cf-b31ff242e59

Boa Vista do Tupim, 14 de Junho de 2021.

Ofício GAB nº 62/2021

Ao Ilmo. Sr. João Itajaí Alves de Aragão

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, em nome do Sr. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada para 22 de Junho de 2021 as 9;00 hs para a realização da audiência publica, no espaço desta Câmara Municipal, onde será apresentado proposta acerca da elaboração do Plano Plurianual Municipal –PPA 2022 -2025.

Previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, é de competência do Poder Executivo Municipal legislar sobre os instrumentos de planejamento, quais sejam: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O art. 48, Inc. I da Lei 101/2000 – LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
>
> § 1º. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

O Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM /BA, orientou os gestores municipais para possibilidade das audiências públicas serem apresentadas à distância, por meios eletrônicos, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social para a prevenção ao COVID.

Câmara Municipal de
Boa Vista do Tupim - BA
Recebi em 15/06/2021
Funcionário

Acrescenta ainda que o Município deverá adotar o meio eletrônico que irá melhor satisfazer à determinação prevista no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), qual seja a realização de audiências públicas a fim de se assegurar a transparência durante apresentação.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2111f16-ef29-4dd9-98cf-b31ffd242e59

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2111f16-ef29-4dd9-98cf-b31ffd242e59

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA NO ESPAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DESSE MUNICIPIO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, PARA APRESENTAÇÃO E DISCURSSÃO DO PLANO PLURIANUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPA PARA O PERÍODO DE 2022 – 2025.

BOA VISTA DO TUPIM, 14 DE JUNHO DE 2021.

Atenciosamente,

Robérico Sousa dos Santos
Secretário de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2111f16-ef29-4dd9-98cf-b31ffd242e59

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado a Rua Antonio Carneiro nº 31, nesta cidade, reuniu-se sob a Presidência do Vereador **JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**, onde compareceram os Vereadores Haroldo dos Santos Passos e Maria Elena Lopes dos Santos. O Presidente declarou aberta a Sessão em Audiência Pública e na sequência convocou para compor a Mesa **a SraTerezina das Virgens Silva,Controladora Municipal e o Sr. Rubensmag Rodrigues Assessor Contábil do Município**. Em seguida o Presidente explanou ser esta audiência respaldada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como foco a apresentação e discussão o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2022-2025. Em seguida passou a palavra para a Sra **Terezinha das Virgens** que ressaltou ser essa Audiência pública apresentada à distância, por meios eletrônicos, pelo facebook e site da Câmara Municipal, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social para a prevenção ao Covid, seguindo as orientações do TCM/BA. Em seguida franqueou a palavra ao **Sr. Rubensmag Rodrigues** iniciou suas falas ressaltando a importância do Plano Plurianual Anual – PPA 2022-2025 e convocou os Secretários do município, sendo eles: **Sr. Uilson Gustavo Mendes**, Secretário de saúde, **Robérico dos Santos** – Secretário Administração, **Willian Correia** – Secretário de Educação, **Renê Brito** – Secretário de Infraestrutura, **Edvânia Cerqueira-** Secretária de Agricultura, **Aline Arruda**- Secretária de Finanças, **Tatiane Emanuela Matos –** Secretária Assistência Social, para participarem da elaboração do PPA tomando como base compromissos, metas, iniciativas e indicadores para o alcance dos objetivos programados para o período de 04 (quatro) anos, focando na realidade do município. E não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 22 de junho de 2021.

Anexo Lista com o nome das pessoas presentes na referida sessão.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a2111f16-ef29-4dd9-98cf-b31ffd242e59

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA- 2022 - 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

Aline de Almeida Souza
Ruan S. Santos
Adriana Sousa dos Santos
Camila Garabotti Lopes Barreto
Willian Correia dos Santos
Maria Elena L. dos Santos
Jussileine Mezzido dos Santos
Jussara dos Santos Sales
Nelma S. P. Ramos
Tatiane Rodrigues dos Santos
Amarinda P. Sacramento Neta
Vidson Gustavo Menezes Morais
Valdenyde Jesus Santos
Hayde dos Santos Sousa
Dalmo Lopes Santos Conceição
Edvania Ferreira Carneiro
Rosa de Azevedo Brito
Rafaela Evanuele Mota V de Araújo
Verezinha dos Virgens Silva
Alexsandra D. L.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:11
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fbf276ab-bc09-4587-99f8-62d324495b49

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º Fica constituída a Comissão para levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as **disponibilidades financeiras** (saldos de caixas e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º Nomeia os seguintes integrantes para compor a comissão:

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Aline Arruda de Souza
Robérico Sousa dos Santos
Diane Bispo de Oliveira

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3A6682FBE961F7558244D1973A29D53

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Lei Municipal n° 779, de 27 de Junho de 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Inciso II art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;

III. das disposições relativas à dívida e ao endividamento Público Municipal;

IV. definição de montante e forma de utilização da Reserva de Contingência;

V. disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;

VI. disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;

VII. equilíbrio entre receitas e despesas;

VIII. critérios e formas de limitação de empenho;

IX. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

X. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

XI. autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

XII. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XIII. definição de critérios para início de novos projetos;

XIV. definição das despesas consideradas irrelevantes;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

XV. do incentivo a Participação Popular;

XVI. das disposições gerais.

CAPÍTULO I

Das Metas Fiscais e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os programas estabelecidos no Plano Plurianual, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades estabelecidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2022 –2025, que foi elaborado de acordo com as diretrizes do governo, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º. As metas fiscais anuais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2024, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional, estadual ou municipal e dos parâmetros macroeconômicos utilizados no cálculo da estimativa das receitas e fixação das despesas, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

CAPÍTULO II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Para efeito desta Lei e elaboração, execução e alteração da Lei Orçamentária Anual, entende-se por:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. ação orçamentária, como sendo o projeto, a atividade e ou a operação especial;

III. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI. órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII. unidade orçamentária, o órgão, entidade ou fundo da Administração Pública Municipal, direta e indireta, a que serão consignadas dotações na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais para a execução das ações integrantes do respectivo Programa de Trabalho;

VIII. unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou decorrentes de descentralização;

IX. transposição, a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão, pelo total ou o saldo;

X. remanejamento, o deslocamento de uma categoria de programação de um órgão para outro, pelo total ou saldo;

XI. transferência, o deslocamento de recursos no âmbito das categorias econômicas de despesas estabelecida em um programa de trabalho, com vistas a priorizações de gastos;

XII. reserva de contingência, a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte de recursos para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituindo-se fonte compensatória para a abertura de créditos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

adicionais;

XIII. passivos contingentes, questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública e, se julgadas procedentes, ocasionarão impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos em empréstimos, garantias concedidas em operações de crédito e outros riscos fiscais imprevistos;

XIV. créditos adicionais, as autorizações de inclusão de programas e ações não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem, o valor original das ações da Lei de Orçamento;

XV. crédito adicional suplementar, as autorizações de despesas destinadas a reforçar dotações de ações (projetos, atividades e operações especiais) e a inclusão ou alteração de categoria econômica e de grupo de natureza da despesa em projeto, atividade ou operação especial constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI. crédito adicional especial, as autorizações que visam à inclusão de novos programas e ações (projetos, atividades e operações especiais), mediante lei específica, não computada na Lei Orçamentária;

XVII. crédito adicional extraordinário: as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo Municipal e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII. quadro de detalhamento da despesa (QDD): instrumento que detalha, operacionalmente, ações (projetos, atividades e operações especiais) constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, constituindo-se em ferramenta de execução orçamentária e gerência;

XIX. alteração do Detalhamento da Despesa – a inclusão ou alteração de grupo de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas e ou fontes de recursos, dentro do mesmo de aplicação, sem alterar o valor global do projeto, atividade ou operação especial;

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos e fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Órgão Central de Contabilidade do Município.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I. mensagem

II. texto da lei;

III. documentos referencia nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64;

IV. quadros orçamentários consolidados;

V. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

VI. demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos;

I. Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art.2º, inciso IV da Lei Complementar Nº. 101/2000;

II. Demonstrativos dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato de Disposições Constituição Transitórias;

III. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional Nº. 108/2020 e a Lei Nº. 14113/2020 e suas alterações;

IV. Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento no disposto da Emenda Constitucional nº.29/2000;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

V. Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art.169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº101/2000.

Art.7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2023, projetados ao exercício a que se refere, podendo ter seus valores atualizados no momento de sua elaboração.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art.8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. Na Elaboração da Proposta Orçamentária os valores lançados nos estudos e estimativas das Receitas, poderão sofrer alterações desde que procede a retificação dos demonstrativos encaminhados aos órgãos e a devida justificativa.

Art.9º. O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 20 de julho de 2023, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art.10 Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

I. sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

III. dotações para pessoal e seus encargos;

IV. serviço da dívida;

V. sejam relacionadas:

a. com correção de erros ou omissões, ou

b. como os dispositivos do texto do projeto de Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

§ 1º As emendas deverão conter:

I. Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas;

II. Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I. no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;

II. no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, comprovação que não inviabilizará operacionalmente as ações da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 3º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser:

I. fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;

II. incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Art.12. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art.100 da Constituição Federal.

§ 1º. O órgão responsável pelo Setor Jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 01 de julho de 2023, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme determina o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 94/2016, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa.

§ 2º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

I. Precatórios de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição do precatório, ou sejam portadores de doença grave,

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

II. Os demais precatórios de natureza alimentícia,

III. Precatórios de natureza não alimentícia, parcelado ou não, vedado o comprometimento mensal superior a 1% (um por cento) do Fundo de Participação do Município;

IV. Precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época de imissão da posse.

§3º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórias à apreciação da Procuradoria do Município, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

§4º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

§5º. A classificação das naturezas da receita poderá ser detalhada para atendimento às peculiaridades ou necessidades gerenciais da Administração Pública Municipal no atendimento ao plano de contas estabelecidas pelo MCASP.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução Nº. 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art.14. Na lei orçamentária para o exercício de 2024 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art.16. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº.43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo poderão no decurso do exercício financeiro, mediante decreto do Executivo, alterar o QDD para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando, os valores das respectivas categorias econômicas até a modalidade de aplicação, estabelecidos da Lei Orçamentária ou em Créditos Suplementares regularmente abertos.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art.17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem até o dia 02 de Outubro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que tenham se tornados insuficientes.

CAPÍTULO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2024 às despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art.19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais.

Art.20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e ajusta distribuição de renda.

Art.21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº.101/2000.

Art.22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

§2º. No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1ºdeste artigo.

CAPÍTULO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art.23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2024 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas fiscais, constante desta Lei.

Art.24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024 deverão estar acompanhados de demonstrativos discriminando o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2024, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesas em que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art.25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I. para elevação das receitas:
   a. a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
   b. atualização e informatização do cadastro imobiliário;
   c. chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II. para redução das despesas:
   a. utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

b. revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

CAPÍTULO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art.26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000 o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I. as despesas com pessoal e encargos sociais;

II. as despesas com benefícios previdenciários;

III. as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV. as despesas com PASEP;

V. as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI. as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

CAPÍTULO VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art.28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º A Lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§2º. Merecerá desta que o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art.29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I. às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II. às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III. às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

2024 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art.30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I. de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II. associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art.31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas para entidades privadas, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art.32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art.33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.34. As transferências de recursos às entidades previstas neste capítulo deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular como Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º.Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art.36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária anual e seus créditos adicionais, como também o limite da Emenda Constitucional nº 58.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art.167, inciso VI da Constituição da República.

CAPÍTULO IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art.37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da celebração de convênio, o qual conterá o respectivo plano de trabalho, de acordo com o art. 116 da Lei nº. 8.666/1993.

CAPÍTULO X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 13º e 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício 2024.

§1º. A Câmara Municipal deverá encaminhar a Programação de Desembolso Mensal para o exercício de 2024 ao Poder Executivo até 10 (dez) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024. Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, consolidará e elaborará a programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000;

§2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art.39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I. estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II. as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

CAPÍTULO XII

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art.40. Para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº. 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art.41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art.42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO XIV

Das Disposições Gerais

Art.43. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.3º, desta Lei.

§1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art.44. Sancionada ou promulgada a Lei Orçamentária, serão publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa–QDD relativos aos Programas de Trabalho Integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§1º. As atividades e projetos serão detalhados, no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e por Fonte de Recurso.

§2º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD deverão discriminar os projetos e atividades consignados à cada Órgão e Unidade Orçamentária, especificadamente a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação, o Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

§3º. O QDD do Poder Executivo e do Poder Legislativo poderá ser alterado no decurso do exercício financeiro, mediante decreto do Executivo, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitando, sempre, os valores das respectivas categorias econômicas até a modalidade de aplicação, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em Créditos Suplementares regularmente abertos.

§4º. Fica permitida a inclusão da natureza da despesa desde que preexistente a classificação econômica, e desde que não haja alteração do valor total do projeto e/ou atividade.

Art.45. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº.4.320/1964 e da Constituição da República.

§1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.46. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos.

Art.47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art.48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo único. Poderá o executivo proceder à correção do valor da proposta orçamentária no período de Agosto a Dezembro de 2023 tendo como base o Índice IGPM, substituindo assim o projeto na Casa Legislativa.

Art.49. Se o projeto de lei orçamentária de 2024 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I. pessoal e encargos sociais;

II. benefícios previdenciários;

III. amortização, juros e encargos da dívida;

IV. PIS-PASEP;

V. demais despesas correntes que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI. outras despesas correntes.

§1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2024, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2024 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Art.50. Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:

I. Anexo de Metas Fiscais;

II. Anexo de Riscos Fiscais.

Art.51. Os Anexos da Lei do Plano Plurianual 2022/2025 e desta lei, serão atualizados e alterados, em decorrência da Lei Orçamentária, de Crédito Adicionais Suplementares e Especiais, assim como em decorrência de transposições, remanejamentos ou transferências, autorizados em lei.

Art.52. O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

Art. 53. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de Junho de 2023.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

ANEXO DE METAS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento para o exercício de 2024.

Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, e ao montante da dívida do Município, para o exercício de 2024.

I – METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício de 2024 estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores decorrem da aplicação dos critérios e das premissas mencionadas neste documento.

O documento que contém a memória e metodologia de cálculo utilizada para a definição dos resultados pretendidos deverá ficar devidamente arquivado no setor contábil do Município.

1. METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS

Às metas relativas à receita para 2024 estão consolidadas em nível de Município.

Critérios e premissas utilizadas:

— Planejamento de incremento na arrecadação tributária de 2024, com incremento da fiscalização fazendária;

— Planejamento de no Exercício 2024 efetivar cobrança da Dívida Ativa;

— Projeção dos efeitos inflacionários estimados com base na variação do índice de preços;

— Demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, destacando-se os principais itens:

a. impostos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

b. contribuições sociais;

c. taxas;

d. concessões sociais.

I. Dentre as medidas de compensação poderão ser adotadas as seguintes:

— Atualização do cadastro imobiliário e fiscal do Município, objetivando ampliar a base para lançamento de impostos;

— Revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;

— Ampliação da utilização da Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas.

II. A concessão ou ampliação do incentive ou benefício tributário somente entrará em vigor quando implementadas as medidas acima definidas.

2. METAS RELATIVAS ÀS DEPESAS

A projeção das metas financeiras de despesa para os exercícios subsequentes decorre da estimativa da receita total para cada ano destinada à geração de resultado nominal positivo.

Critérios e premissas utilizadas:

I. no valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para fazer frente à criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa e às novas despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar Nº. 101, de 04.05.00;

II. gastos, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, conforme informações dos órgãos com indicação dos critérios utilizados;

III. despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, programada para 2024, com indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação á receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar Nº. 101, de 04.05.2000;

IV. recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

212 da Constituição Federal;

V. detalhamento dos principais custos médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

VI. programação orçamentária, detalhada por operações especiais, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de Junho de 2023.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

ART. 4º - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

§ 1º– METAS ANUAIS, RELATIVAS À RECEITA, DESPESA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA (VALORES CORRENTES E CONSTANTE);

§ 2º:

I– AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR;

II – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO;

III – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

§3º – ANEXOS DE RISCOS FISCAIS.

CRITÉRIOS PARA PROJEÇÃO DA RECEITA, DESPESA E DÍVIDA PÚBLICA:

1. Foi considerado para Receita e Despesa, o crescimento do PIB do Estado, ajuste nas despesas e receitas e de previsão de convênios federais e estaduais, advindos de projetos que a Administração Municipal pretende receber, isso para o ano de 2024, e para exercícios seguinte, projeta-se o crescimento vegetativo da folha de pagamento mais o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

2. Os valores apontados nos referidos Anexos não definem limites para elaboração da Lei Orçamentária Anual.

3. Os referidos valores estão consolidados, excluindo as duplicidades, como o cálculo do Resultado Primário e Nominal de acordo com a LRF.

4. Foi considerado para a dívida pública municipal provável ações como diminuição de despesas com futuros investimentos através de recursos próprios, bem como alguns ajustes na folha de pagamento do pessoal. A priori, nossa dívida representa um percentual muito abaixo da nossa capacidade de endividamento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000)

A elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2024 observou o princípio do equilíbrio, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada.

Para o exercício financeiro de 2024, foram introduzidas metas de superávit nominal e primário, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, garantindo o crescimento sustentado e a estabilidade monetária.

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS, MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

(Artigo 4º, §2º, inciso II, da Lei Complementar nº. 101/2000)

As metas fiscais para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, levaram em consideração as variáveis macroeconômicas projetadas pelo Governo Federal para crescimento real do PIB e da inflação.

As receitas foram projetadas levando-se em conta, além dos índices estabelecidos pela LDO Federal, o crescimento demográfico e da atividade econômica do município e ainda o projeto de modernização da administração tributária, que fará com que o Município tenha uma elevação de suas receitas próprias.

Quanto ao desempenho nas receitas oriundas de Convênios junto à esfera Estadual e Federal, para o exercício de 2024, estamos estruturando junto aos órgãos para que sejam liberados todos os projetos pleiteados.

A meta proposta para 2024 será aprimoramento regime fiscal do Município, através de estudos e propostas para realização de mudanças estruturais e institucionais que visam dar forma apropriada às decisões, procedimentos e práticas fiscais do futuro.

Para os próximos anos, as metas a serem definidas deverão ter resultados bastantes significativos, especialmente com a manutenção do esforço fiscal, traduzindo na obtenção de superávits que

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

permitem o pagamento da dívida de curto prazo – Restos a Pagar e, consequentemente, a estabilização da dívida pública municipal e a retomada da capacidade de investimentos do Município.

Como base de cálculo para a previsão de receitas, a fixação de despesas e a proposta de resultado nominal e primário positivo, foram consideradas as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, a orçada de 2023 e a tendência do exercício e as possíveis alterações na política tributária.

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(Artigo 4º, §3º, da Lei Complementar nº. 101/2000)

O nosso município, a exemplo do que ocorre com a grande maioria dos municípios brasileiros, não possui indicadores substanciais que sirvam de subsídios para uma projeção de crescimento econômico confiável. Informações como o Produto Interno Bruto - PIB, Renda Per Capta e outros dados dessa natureza, por não possuírem estudos e levantamentos no âmbito municipal, são substituídos pelos índices do Governo Federal. As atuais projeções de metas e riscos fiscais tiveram como parâmetro geral os indicadores de crescimento projetados pela União adicionando-se as previsões internas, particulares e relacionadas à política de gestão da Administração Municipal.

Os passivos contingentes são decorrentes de Demandas Judiciais contra o Município, Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Assistências Diversas, que incluem Calamidades Públicas e Epidemias e Outros Passivos Contingentes. Temos como Demais Riscos Fiscais Passivos: Frustação de Arrecadação, Restituição de Tributos a Maior, Discrepância das Projeções, tais como Aumento do Salário Mínimo, Despesas de Pessoal e Encargos, Taxa de Juros e Taxa de Inflação e Outros Riscos Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, dentre outros casos:

a. Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

orçamentária;

b. Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;

c. Discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;

d. Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros e taxa de câmbio incidente sobre títulos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;

e. Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem da Administração ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pela Administração em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da Administração e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa, podendo sofrer alterações durante a execução orçamentária e financeira do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 27 de Junho de 2023.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	903.930,00	Anulação de Crédito da Reserva de Contingência	903.930,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**903.930,00**	**SUBTOTAL**	**903.930,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**903.930,00**	**TOTAL**	**903.930,00**

FONTE: Arquivos Públicos Municipais

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 096736e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**63.379.000,00**	**61.000.000,00**	**0,02**	**75,56**	**65.597.265,00**	**60.998.014,69**	**0,02**	**75,56**	**67.893.169,28**	**61.000.152,09**	**0,02**	**75,56**
Receitas Primárias (I)	**63.247.047,00**	**60.873.000,00**	**0,02**	**75,40**	**65.460.693,65**	**60.871.018,83**	**0,02**	**75,40**	**67.751.817,92**	**60.873.151,77**	**0,02**	**75,40**
Receitas Primárias Correntes	**59.386.538,60**	**57.157.400,00**	**0,02**	**70,80**	**61.465.067,45**	**57.155.539,75**	**0,02**	**70,80**	**63.616.344,81**	**57.157.542,51**	**0,02**	**70,80**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.164.237,00	2.083.000,00	0,00	2,58	2.239.985,30	2.082.932,21	0,00	2,58	2.318.384,78	2.083.005,19	0,00	2,58
Transferências Correntes	56.533.444,60	54.411.400,00	0,02	67,40	58.512.115,16	54.409.629,12	0,02	67,40	60.560.039,19	54.411.535,66	0,02	67,40
Demais Receitas Primárias Correntes	688.857,00	663.000,00	0,00	0,82	712.967,00	662.978,42	0,00	0,82	737.920,84	663.001,65	0,00	0,82
Receitas Primárias de Capital	**3.860.508,40**	**3.715.600,00**	**0,00**	**4,60**	**3.995.626,19**	**3.715.479,07**	**0,00**	**4,60**	**4.135.473,11**	**3.715.609,26**	**0,00**	**4,60**
Despesa Total	**63.379.000,00**	**61.000.000,00**	**0,02**	**75,56**	**65.597.265,00**	**60.998.014,69**	**0,02**	**75,56**	**67.893.169,28**	**61.000.152,09**	**0,02**	**75,56**
Despesas Primárias (II)	**62.086.894,58**	**59.756.395,17**	**0,02**	**74,02**	**64.259.935,89**	**59.754.450,34**	**0,02**	**74,02**	**66.509.033,65**	**59.756.544,16**	**0,02**	**74,02**
Despesas Primárias Correntes	**55.177.087,76**	**53.105.955,50**	**0,02**	**65,78**	**57.108.285,84**	**53.104.227,11**	**0,02**	**65,78**	**59.107.075,84**	**53.106.087,91**	**0,02**	**65,78**
Pessoal e Encargos Sociais	33.200.601,38	31.954.380,54	0,01	39,58	34.362.622,43	31.953.340,55	0,01	39,58	35.565.314,21	31.954.460,21	0,01	39,58
Outras Despesas Correntes	21.976.486,38	21.151.574,96	0,01	26,20	22.745.663,41	21.150.886,56	0,01	26,20	23.541.761,63	21.151.627,70	0,01	26,20
Despesas Primárias de Capital	**6.609.806,82**	**6.361.700,50**	**0,00**	**7,88**	**6.841.150,06**	**6.361.493,45**	**0,00**	**7,88**	**7.080.590,31**	**6.361.716,36**	**0,00**	**7,88**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	**300.000,00**	**288.739,17**	**0,00**	**0,36**	**310.500,00**	**288.729,77**	**0,00**	**0,36**	**321.367,50**	**288.739,89**	**0,00**	**0,36**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.160.152,42	1.116.604,83	0,00	1,38	1.200.757,75	1.116.568,49	0,00	1,38	1.242.784,27	1.116.607,61	0,00	1,38
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.678.108,29	62.250.344,84	0,02	77,11	61.444.202,88	57.136.138,07	0,02	70,78	58.371.992,73	52.959.528,88	0,02	64,96
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	61.102.228,71	58.808.689,80	0,02	72,85	58.047.117,27	53.977.233,84	0,02	66,86	55.144.761,41	50.031.538,20	0,02	61,37
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-41.981.880,62	-40.406.044,87	-0,01	-50,05	-3.055.111,44	-2.840.907,04	0,00	-3,52	-2.902.355,86	-2.633.238,85	0,00	-3,23

FONTE: Arquivos Públicos Municipais. LOA 2023. Publicações RREO e RGF. Relatórios de mercado Banco Central - Focus Relatório de Mercado. IPEA e IBGE. Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente de Fevereiro de 2023.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	6,5	8,18	8,65
Receita Corrente Líquida - RCL	83.878.054,40	86.813.786,30	89.852.268,82

Varáveis	2024	2025	2026
PIB Real (crescimento anual %)	1,50	1,89	2,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado	367.179.351.840	374.119.041.590	381.601.422.422
Receita Corrente Líquida	83.878.054,40	86.813.786,30	89.852.268,82

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:
2024
Valor Corrente/1,0390
2025
Valor Corrente/1,0754
2026
Valor Corrente/1,1130

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 096736e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	61.000.000,00	0,02%	0,85	72.140.722,40	0,02%	1,01	11.140.722,40	1826,35%
Receitas Primárias (I)	60.873.000,00	0,02%	0,85	71.113.487,95	0,02%	1,00	10.240.487,95	1682,27%
Despesa Total	61.000.000,00	0,02%	0,85	72.329.895,19	0,02%	1,01	11.329.895,19	1857,36%
Despesas Primárias (II)	60.040.000,00	0,02%	0,84	70.233.076,53	0,02%	0,98	10.193.076,53	1697,71%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	833.000,00	0,00%	0,01	880.411,42	0,00%	0,01	47.411,42	569,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	22.158.933,92	0,01%	0,31	71.864.564,77	0,02%	1,01	49.705.630,85	22431,42%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	20.182.589,65	0,01%	0,28	67.891.365,23	0,02%	0,95	47.708.775,58	23638,58%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.062.241,56	0,00%	- 0,01	-46.646.534,02	-0,01%	- 0,65	-45.584.292,46	429133,02%

FONTE: Arquivos Públicos Municipais. LOA 2023. Publicações RREO e RGF. Relatórios de mercado Banco Central - Focus Relatório de Mercado. IPEA e IBGE. Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente de Fevereiro de 2023.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	11,7	11,5
Receita Corrente Líquida - RCL	57.234.400,00	71.417.608,01

ESPECIFICAÇÃO	
Previsao do Pib Estadual 2022	358.882.000.000
Valor Efetivo do Pib Estadual 2022	358.882.000.000
Receita Corrente Líquida 2022	71.417.608,01

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	56.885.793,20	72.140.722,40	126,82%	86.000.000,00	119,21%	63.379.000,00	73,70%	65.597.265,00	103,50%	67.893.169,28	103,50%
Receitas Primárias (I)	56.694.081,69	71.113.487,95	125,43%	85.446.800,00	120,16%	63.247.047,00	74,02%	65.460.693,65	103,50%	67.751.817,92	103,50%
Despesa Total	55.890.774,24	72.329.895,19	129,41%	86.000.000,00	118,90%	63.379.000,00	73,70%	65.597.265,00	103,50%	67.893.169,28	103,50%
Despesas Primárias (II)	54.806.963,13	70.233.076,53	128,15%	84.380.000,00	120,14%	62.086.894,58	73,58%	64.259.935,89	103,50%	66.509.033,65	103,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.887.118,56	880.411,42	46,65%	1.066.800,00	121,17%	1.160.152,42	108,75%	1.200.757,75	103,50%	1.242.784,27	103,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	23.325.193,60	71.864.564,77	308,10%	68.271.336,53	95,00%	64.678.108,29	94,74%	61.444.202,88	95,00%	58.371.992,73	95,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	21.244.831,21	67.891.365,23	319,57%	64.496.796,97	95,00%	61.102.228,71	94,74%	58.047.117,27	95,00%	55.144.761,41	95,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.700.671,88	-46.646.534,02	2742,83%	3.394.568,26	-7,28%	3.394.568,26	100,00%	3.055.111,44	90,00%	2.902.355,86	95,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	70.032.100,01	80.696.612,08	115,23%	86.000.000,00	106,57%	57.690.697,25	67,08%	57.693.284,96	100,00%	57.693.039,83	100,00%
Receitas Primárias (I)	69.796.083,97	79.547.547,62	113,97%	85.446.800,00	107,42%	57.570.587,11	67,38%	57.573.169,43	100,00%	57.572.924,82	100,00%
Despesa Total	68.807.132,17	80.908.220,76	117,59%	86.000.000,00	106,29%	57.690.697,25	67,08%	57.693.284,96	100,00%	57.693.039,83	100,00%
Despesas Primárias (III)	67.472.852,31	78.562.719,41	116,44%	84.380.000,00	107,40%	56.514.559,06	66,98%	56.517.094,01	100,00%	56.516.853,88	100,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	2.323.231,66	984.828,21	42,39%	1.066.800,00	108,32%	1.056.028,05	98,99%	1.056.075,42	100,00%	1.056.070,93	100,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.715.645,84	80.387.702,15	279,94%	68.271.336,53	84,93%	58.873.209,81	86,23%	54.040.635,78	91,79%	49.602.305,18	91,79%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	26.154.511,70	75.943.281,15	290,36%	64.496.796,97	84,93%	55.618.267,53	86,23%	51.052.873,59	91,79%	46.859.926,42	91,79%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.093.697,15	-52.178.812,95	2492,19%	3.394.568,26	-6,51%	3.089.903,75	91,02%	2.686.993,35	86,96%	2.466.311,92	91,79%

FONTE: Arquivos Públicos Municipais. LOA 2023. Publicações RREO e RGF. Relatórios de mercado Banco Central - Focus Relatório de Mercado. IPEA e IBGE. Relatório de Acompanhamento Fiscal da Instituição Fiscal Independente de Fevereiro de 2023.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Índices de Inflação*					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	5,74	3,90	3,50	3,50

* Projeção de acordo com o Banco Central do Brasil.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021

Valor Corrente*1,2311

2022

Valor Corrente*1,1186

2023

Valor Corrente

2024

Valor Corrente/1,0986

2025

Valor Corrente/1,1370

2026

Valor Corrente/1,1768

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	-21.216.573,15	100,00%	18.706.817,46	100,00%	11.858.219,90	100,00%
TOTAL	-21.216.573,15	100,00%	18.706.817,46	100,00%	11.858.219,90	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Arquivos Públicos Municipais.Balanços 2022. LDO 2023.
Nota: O município não possui regime próprio de previdência

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 096736e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	163.270,92	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	163.270,92	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	140.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	0,00	0,00
Investimentos	140.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	23.270,92	0,00	0,00

FONTE: Publicações RREO e RGF. LDO 2023.
Nota : O município não possui regime próprio de previdência

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			

NADA A DECLARAR

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			

NADA A DECLARAR

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR			

NADA A DECLARAR

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			3
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			

MINUTA DE DECLARAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]			

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Arquivos Públicos Municipais.

Nota: Município não possui regime próprio de previdência

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

NADA A DECLARAR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

FONTE: Arquivos Públicos Municipais.
Nota: O município não tem lei específica acerca da renúncia de receita

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUAD(

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Arquivos Públicos Municipais.

Helder Lopes Campo
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Programa: DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1000	Projeto	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2001	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2002	Atividade	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2003	Atividade	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Programa: GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
2004	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2005	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2006	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
1002	Projeto	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2007	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2008	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
1003	Projeto	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
2009	Atividade	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2010	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2011	Atividade	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2012	Atividade	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2013	Atividade	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2014	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2021	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2024	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2028	Atividade	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2053	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2073	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2075	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2076	Atividade	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2077	Atividade	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1001	Projeto	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 096736e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: URBANIZAR

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1004	Projeto	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
1005	Projeto	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1006	Projeto	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1007	Projeto	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1008	Projeto	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1009	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
2015	Atividade	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2016	Atividade	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2017	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2018	Atividade	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2019	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2020	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa: TRANSPORTE

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
2022	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Programa: CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1010	Projeto	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1013	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
2025	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2027	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Órgão: SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Programa: SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1011	Projeto	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1012	Projeto	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
2023	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2026	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1014	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1015	Projeto	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
1016	Projeto	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2029	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2030	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2031	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2032	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2033	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2034	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2035	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2036	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2037	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2038	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2039	Atividade	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2040	Atividade	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 096736e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Órgão: SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Programa: DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1017	Projeto	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1018	Projeto	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
1019	Projeto	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	-
1020	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	-
2041	Atividade	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2042	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2043	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2044	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2045	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2046	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2047	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2048	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2049	Atividade	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2050	Atividade	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2051	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2052	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Programa: CULTURA VIVA

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1025	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2072	Atividade	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Órgão: SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Programa: ESPORTE E LAZER

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1024	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2074	Atividade	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Órgão: SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Programa: EDUCAÇÃO CIDADÃ

Código	Tipo Ativ/Proj	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista
1021	Projeto	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	-
1022	Projeto	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
1023	Projeto	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO E REFORMA REALIZADA	UNIDADE	-
2054	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2055	Atividade	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2056	Atividade	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2057	Atividade	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2058	Atividade	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2059	Atividade	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2060	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2061	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2062	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2063	Atividade	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2064	Atividade	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2065	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2066	Atividade	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2067	Atividade	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2068	Atividade	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2069	Atividade	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2070	Atividade	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
2071	Atividade	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 09e73b3e-3202-4616-b3b3-20a1dde9cef2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB90A72814C06FD4AD67ADA1E6398511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42a73f79-d834-456d-92b9-0ecad062c02c

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada.**

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2023) e final atualizado (31.12.2024), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42a73f79-d834-456d-92b9-0ecad062c02c

prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Aline Arruda de Souza
Robérico Sousa dos Santos
Diane Bispo de Oliveira.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2024, em consonância com o Decreto nº128, de 05 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ef99aaa-9a29-45f0-af52-a31a483a0210

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2024 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM - BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ef99aaa-9a29-45f0-af52-a31a483a0210

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Aline Arruda de Souza
Robérico Sousa dos Santos
Diane Bispo de Oliveira.

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 128, 05 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **6**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo a: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **3/2024**

Data **19/03/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Recebido

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5482e0b7-cbb4-4c8e-96a2-2c296ebba595



Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5482e0b7-cbb4-4c8e-96a2-2c296ebba595

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PRIMEIRA PARACELA DO MÊS DE MARÇO/2024

Emissão de comprovantes

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:43:12
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIn FPM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 9.23C.823.368.338.087

Transação efetuada com sucesso por: J6522E98 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5482e0b7-cbb4-4c8e-96a2-2c296ebba595

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Finan

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 12.539,60**
TOTAL	**R$ 12.539,60**

Exercício: **2024**

Nº desta guia: **3**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 12.539,60**

Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais Sessenta Centavos

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **2/2024**

Data: **09/02/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c3b76e8-8ef2-4259-8e57-5cf703f56002

Emissão de comprovantes

09/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:36:35
1647/01647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BYTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 09/02/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 12.539,60
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.805.299

NR.AUTENTICAÇÃO 8.FEE.8BA.B33.008.867

Transação efetuada com sucesso por: J6602890 ELIDO MEDRADO DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8c3b76e8-8ef2-4259-8e57-5cf703f56002

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício **2024**

Nº desta guia **7**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **3/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 008/2021

Data **28/03/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57f979c-281f-47d9-9ce1-7a0a6fea7c06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57f9879c-281f-47d9-9ce1-7a0a6fea7c06

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO SEGUNDA PARACELA DO MÊS DE MARÇO /2024

28/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:06:09
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M OUTUPIM EPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.653,01

***** TRANSFERIDO PARA
CLIENTE: CAMARA MUN D V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

AUTENTICACAO B.C29.AF0.9A6.F9B.11E

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57f9879c-281f-47d9-9ce1-7a0a6fea7c06

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **10**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Competência: **5/2024**

Data **20/05/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4280e84b-3dc0-4858-b153-c5f3c5feed87

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4280e84b-3dc0-4858-b153-c5f3c5feed87

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PRIMEIRA DO MÊS DE MAIO /2024

Emissão de comprovantes

20/05/2024 09:42:05

20/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:42:05
164701647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIN FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 20/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CÂMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICAÇÃO 9.2E0.670.481.006.8A5

Transação efetuada com sucesso por: JB522705 HELDER LOPES CAMPOS

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:15
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4280e84b-3dc0-4858-b153-c5f3c5feed87

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3264909f-dcda-4cf4-b538-87845f2f20b8

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3264909f-dcda-4cf4-b538-87845f2f20b8

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 128, de 05 novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024 e disposição contida no item 18, do artigo 9º, da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:
Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Vanusa de Jesus Miranda
Adson Hungria Fraga
Breno Caio dos Santos Silva

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d70bc307-d29d-4819-a2aa-8aa729a94ee7

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios.**

Art. 2º Os precatórios correspondem as ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justica com posição em 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d70bc307-d29d-4819-a2aa-8aa729a94ee7

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Aline Arruda de Souza
Robérico Sousa dos Santos
Diane Bispo de Oliveira

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o **Decreto nº 128, de 05 de novembro de 2024,** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b96671-b3a1-46b0-b6d0-e650091de461

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:13
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b96671-b3a1-46b0-b6d0-e650091de461

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Robérico Sousa dos Santos
Diane Bispo de Oliveira.
Breno Caio dos Santos Silva

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 128, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8c2dde6-197b-4368-9f07-d96dc97fcfad

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa.**

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d8c2dde6-197b-4368-9f07-d96dc97fcfad

dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

Presidente:
Terezinha das Virgens Silva

Membros:
Aline Arruda de Souza
Diane Bispo de Oliveira
Roberico Sousa dos Santos

Art. 6º A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 128, de 05 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8290E62726862CC787F1DD7367D996CA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

DECRETO Nº. 188

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2024 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício de 2024, conforme o que dispõe os seguintes ANEXOS, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Ao final de cada bimestre do exercício, o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Finanças, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas, admitindo se necessário, limitação de empenho e/ou movimentação financeira, excluída as despesas com pessoal e encargos sociais, do serviço da dívida e as caráter constitucional.

Art. 3º. Nenhuma nova despesa será assumida ou iniciada sem que antes tenham sido assegurados os recursos orçamentários e financeiros suficientes, para garantir sua execução.

Art. 4º. Na intenção de alcançar as metas estabelecidas na programação financeira, deste Decreto, o Poder Executivo Municipal adotará novas medidas de redução á evasão e a sonegação fiscal, intensificando a fiscalização em campo do corpo de fiscais de tributos e o fortalecimento do setor de cobrança do Executivo Fiscal, além de outras medidas.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, não medirá esforços no intuito de reduzir o valor inscrito em divida ativa, com a convocação dos devedores a comparecerem ao Executivo Municipal para a regularização.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 18 de Dezembro de 2023

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA - 1º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Especificação	Previsão 2024	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre
Receitas Correntes	**84.587.000,00**	**7.841.214,90**	**5.963.383,50**	**13.804.598,40**	**6.344.025,00**	**6.766.960,00**	**13.110.985,00**	**26.915.583,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	277.117,38	210.752,70	487.870,08	224.205,00	239.152,00	463.357,00	951.227,08
IRRF	1.303.000,00	120.788,10	91.861,50	212.649,60	97.725,00	104.240,00	201.965,00	414.614,60
IPTU	72.000,00	6.674,40	5.076,00	11.750,40	5.400,00	5.760,00	11.160,00	22.910,40
ITBI	223.000,00	20.672,10	15.721,50	36.393,60	16.725,00	17.840,00	34.565,00	70.958,60
ISS	1.235.400,00	114.521,58	87.095,70	201.617,28	92.655,00	98.832,00	191.487,00	393.104,28
TAXAS	156.000,00	14.461,20	10.998,00	25.459,20	11.700,00	12.480,00	24.180,00	49.639,20
Receita de Contribuições	1.000,00	92,70	70,50	163,20	75,00	80,00	155,00	318,20
Receita Patrimonial	684.000,00	63.406,80	48.222,00	111.628,80	51.300,00	54.720,00	106.020,00	217.648,80
Receitas de Serviços	7.000,00	648,90	493,50	1.142,40	525,00	560,00	1.085,00	2.227,40
Transferências Correntes	80.885.600,00	7.498.095,12	5.702.434,80	13.200.529,92	6.066.420,00	6.470.848,00	12.537.268,00	25.737.797,92
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.854,00	1.410,00	3.264,00	1.500,00	1.600,00	3.100,00	6.364,00
Receitas de Capital	**3.813.000,00**	**353.465,10**	**268.816,50**	**622.281,60**	**285.975,00**	**305.040,00**	**591.015,00**	**1.213.296,60**
Operações de Crédito	3.000,00	278,10	211,50	489,60	225,00	240,00	465,00	954,60
Alienação de Bens	2.000,00	185,40	141,00	326,40	150,00	160,00	310,00	636,40
Transferências de Capital	3.808.000,00	353.001,60	268.464,00	621.465,60	285.600,00	304.640,00	590.240,00	1.211.705,60
TOTAL DA RECEITA	**88.400.000,00**	**8.194.680,00**	**6.232.200,00**	**14.426.880,00**	**6.630.000,00**	**7.072.000,00**	**13.702.000,00**	**28.128.880,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA - 2º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Especificação	Previsão 2024	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre
Receitas Correntes	**84.587.000,00**	**8.281.067,30**	**5.151.348,30**	**13.432.415,60**	**8.137.269,40**	**5.455.861,50**	**13.593.130,90**	**27.025.546,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	292.662,26	182.054,46	474.716,72	287.580,28	192.816,30	480.396,58	955.113,30
IRRF	1.303.000,00	127.563,70	79.352,70	206.916,40	125.348,60	84.043,50	209.392,10	416.308,50
IPTU	72.000,00	7.048,80	4.384,80	11.433,60	6.926,40	4.644,00	11.570,40	23.004,00
ITBI	223.000,00	21.831,70	13.580,70	35.412,40	21.452,60	14.383,50	35.836,10	71.248,50
ISS	1.235.400,00	120.945,66	75.235,86	196.181,52	118.845,48	79.683,30	198.528,78	394.710,30
TAXAS	156.000,00	15.272,40	9.500,40	24.772,80	15.007,20	10.062,00	25.069,20	49.842,00
Receita de Contribuições	1.000,00	97,90	60,90	158,80	96,20	64,50	160,70	319,50
Receita Patrimonial	684.000,00	66.963,60	41.655,60	108.619,20	65.800,80	44.118,00	109.918,80	218.538,00
Receitas de Serviços	7.000,00	685,30	426,30	1.111,60	673,40	451,50	1.124,90	2.236,50
Transferências Correntes	80.885.600,00	7.918.700,24	4.925.933,04	12.844.633,28	7.781.194,72	5.217.121,20	12.998.315,92	25.842.949,20
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.958,00	1.218,00	3.176,00	1.924,00	1.290,00	3.214,00	6.390,00
Receitas de Capital	**3.813.000,00**	**373.292,70**	**232.211,70**	**605.504,40**	**366.810,60**	**245.938,50**	**612.749,10**	**1.218.253,50**
Operações de Crédito	3.000,00	293,70	182,70	476,40	288,60	193,50	482,10	958,50
Alienação de Bens	2.000,00	195,80	121,80	317,60	192,40	129,00	321,40	639,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	372.803,20	231.907,20	604.710,40	366.329,60	245.616,00	611.945,60	1.216.656,00
TOTAL DA RECEITA	**88.400.000,00**	**8.654.360,00**	**5.383.560,00**	**14.037.920,00**	**8.504.080,00**	**5.701.800,00**	**14.205.880,00**	**28.243.800,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA - 3º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Especificação	Previsão 2024	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre
Receitas Correntes	**84.587.000,00**	**6.750.042,60**	**8.416.406,50**	**15.166.449,10**	**6.910.757,90**	**8.568.663,10**	**15.479.421,00**	**30.645.870,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	238.554,12	297.445,30	535.999,42	244.233,98	302.826,22	547.060,20	1.083.059,62
IRRF	1.303.000,00	103.979,40	129.648,50	233.627,90	106.455,10	131.993,90	238.449,00	472.076,90
IPTU	72.000,00	5.745,60	7.164,00	12.909,60	5.882,40	7.293,60	13.176,00	26.085,60
ITBI	223.000,00	17.795,40	22.188,50	39.983,90	18.219,10	22.589,90	40.809,00	80.792,90
ISS	1.235.400,00	98.584,92	122.922,30	221.507,22	100.932,18	125.146,02	226.078,20	447.585,42
TAXAS	156.000,00	12.448,80	15.522,00	27.970,80	12.745,20	15.802,80	28.548,00	56.518,80
Receita de Contribuições	1.000,00	79,80	99,50	179,30	81,70	101,30	183,00	362,30
Receita Patrimonial	684.000,00	54.583,20	68.058,00	122.641,20	55.882,80	69.289,20	125.172,00	247.813,20
Receitas de Serviços	7.000,00	558,60	696,50	1.255,10	571,90	709,10	1.281,00	2.536,10
Transferências Correntes	80.885.600,00	6.454.670,88	8.048.117,20	14.502.788,08	6.608.353,52	8.193.711,28	14.802.064,80	29.304.852,88
Outras Receitas Correntes	20.000,00	1.596,00	1.990,00	3.586,00	1.634,00	2.026,00	3.660,00	7.246,00
Receitas de Capital	**3.813.000,00**	**304.277,40**	**379.393,50**	**683.670,90**	**311.522,10**	**386.256,90**	**697.779,00**	**1.381.449,90**
Operações de Crédito	3.000,00	239,40	298,50	537,90	245,10	303,90	549,00	1.086,90
Alienação de Bens	2.000,00	159,60	199,00	358,60	163,40	202,60	366,00	724,60
Transferências de Capital	3.808.000,00	303.878,40	378.896,00	682.774,40	311.113,60	385.750,40	696.864,00	1.379.638,40
TOTAL DA RECEITA	**88.400.000,00**	**7.054.320,00**	**8.795.800,00**	**15.850.120,00**	**7.222.280,00**	**8.954.920,00**	**16.177.200,00**	**32.027.320,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DA RECEITA 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Especificação	Previsão 2024	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receitas Correntes	**84.587.000,00**	**13.804.598,40**	**13.110.985,00**	**13.432.415,60**	**13.593.130,90**	**15.166.449,10**	**15.479.421,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	487.870,08	463.357,00	474.716,72	480.396,58	535.999,42	547.060,20
IRRF	1.303.000,00	212.649,60	201.965,00	206.916,40	209.392,10	233.627,90	238.449,00
IPTU	72.000,00	11.750,40	11.160,00	11.433,60	11.570,40	12.909,60	13.176,00
ITBI	223.000,00	36.393,60	34.565,00	35.412,40	35.836,10	39.983,90	40.809,00
ISS	1.235.400,00	201.617,28	191.487,00	196.181,52	198.528,78	221.507,22	226.078,20
TAXAS	156.000,00	25.459,20	24.180,00	24.772,80	25.069,20	27.970,80	28.548,00
Receita de Contribuições	1.000,00	163,20	155,00	158,80	160,70	179,30	183,00
Receita Patrimonial	684.000,00	111.628,80	106.020,00	108.619,20	109.918,80	122.641,20	125.172,00
Receitas de Serviços	7.000,00	1.142,40	1.085,00	1.111,60	1.124,90	1.255,10	1.281,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	13.200.529,92	12.537.268,00	12.844.633,28	12.998.315,92	14.502.788,08	14.802.064,80
Outras Receitas Correntes	20.000,00	3.264,00	3.100,00	3.176,00	3.214,00	3.586,00	3.660,00
Receitas de Capital	**3.813.000,00**	**622.281,60**	**591.015,00**	**605.504,40**	**612.749,10**	**683.670,90**	**697.779,00**
Operações de Crédito	3.000,00	489,60	465,00	476,40	482,10	537,90	549,00
Alienação de Bens	2.000,00	326,40	310,00	317,60	321,40	358,60	366,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	621.465,60	590.240,00	604.710,40	611.945,60	682.774,40	696.864,00
TOTAL DA RECEITA	**88.400.000,00**	**14.426.880,00**	**13.702.000,00**	**14.037.920,00**	**14.205.880,00**	**15.850.120,00**	**16.177.200,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - 1º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Previsão 2024	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre	1º Quadrimestre
01.01.01 - Câmara Municipal	**3.600.000,00**	**333.720,00**	**253.800,00**	**587.520,00**	**270.000,00**	**288.000,00**	**558.000,00**	**1.145.520,00**
Despesas Correntes	3.310.000,00	306.837,00	233.355,00	540.192,00	248.250,00	264.800,00	513.050,00	1.053.242,00
Despesas de Capital	290.000,00	26.883,00	20.445,00	47.328,00	21.750,00	23.200,00	44.950,00	92.278,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	**766.000,00**	**71.008,20**	**54.003,00**	**125.011,20**	**57.450,00**	**61.280,00**	**118.730,00**	**243.741,20**
Despesas Correntes	764.000,00	70.822,80	53.862,00	124.684,80	57.300,00	61.120,00	118.420,00	243.104,80
Despesas de Capital	2.000,00	185,40	141,00	326,40	150,00	160,00	310,00	636,40
02.02.01 - Procuradoria Geral do Município	**144.000,00**	**13.348,80**	**10.152,00**	**23.500,80**	**10.800,00**	**11.520,00**	**22.320,00**	**45.820,80**
Despesas Correntes	140.000,00	12.978,00	9.870,00	22.848,00	10.500,00	11.200,00	21.700,00	44.548,00
Despesas de Capital	4.000,00	370,80	282,00	652,80	300,00	320,00	620,00	1.272,80
02.03.01 - Controladoria Interna	**105.000,00**	**9.733,50**	**7.402,50**	**17.136,00**	**7.875,00**	**8.400,00**	**16.275,00**	**33.411,00**
Despesas Correntes	102.000,00	9.455,40	7.191,00	16.646,40	7.650,00	8.160,00	15.810,00	32.456,40
Despesas de Capital	3.000,00	278,10	211,50	489,60	225,00	240,00	465,00	954,60
02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração	**3.255.000,00**	**301.738,50**	**229.477,50**	**531.216,00**	**244.125,00**	**260.400,00**	**504.525,00**	**1.035.741,00**
Despesas Correntes	3.167.000,00	293.580,90	223.273,50	516.854,40	237.525,00	253.360,00	490.885,00	1.007.739,40
Despesas de Capital	88.000,00	8.157,60	6.204,00	14.361,60	6.600,00	7.040,00	13.640,00	28.001,60
02.04.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	**247.000,00**	**22.896,90**	**17.413,50**	**40.310,40**	**18.525,00**	**19.760,00**	**38.285,00**	**78.595,40**
Despesas Correntes	46.000,00	4.264,20	3.243,00	7.507,20	3.450,00	3.680,00	7.130,00	14.637,20
Despesas de Capital	201.000,00	18.632,70	14.170,50	32.803,20	15.075,00	16.080,00	31.155,00	63.958,20
02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	**4.942.942,00**	**458.210,72**	**348.477,41**	**806.688,13**	**370.720,65**	**395.435,36**	**766.156,01**	**1.572.844,14**
Despesas Correntes	1.362.000,00	126.257,40	96.021,00	222.278,40	102.150,00	108.960,00	211.110,00	433.388,40
Despesas de Capital	2.735.072,00	253.541,17	192.822,58	446.363,75	205.130,40	218.805,76	423.936,16	870.299,91
Reserva de Contingência	845.870,00	78.412,15	59.633,84	138.045,98	63.440,25	67.669,60	131.109,85	269.155,83
02.05.02 - Consórcio da Chapada Forte	**102.000,00**	**9.455,40**	**7.191,00**	**16.646,40**	**7.650,00**	**8.160,00**	**15.810,00**	**32.456,40**
Despesas Correntes	101.000,00	9.362,70	7.120,50	16.483,20	7.575,00	8.080,00	15.655,00	32.138,20
Despesas de Capital	1.000,00	92,70	70,50	163,20	75,00	80,00	155,00	318,20
02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	**3.197.000,00**	**296.361,90**	**225.388,50**	**521.750,40**	**239.775,00**	**255.760,00**	**495.535,00**	**1.017.285,40**
Despesas Correntes	1.924.000,00	178.354,80	135.642,00	313.996,80	144.300,00	153.920,00	298.220,00	612.216,80
Despesas de Capital	1.273.000,00	118.007,10	89.746,50	207.753,60	95.475,00	101.840,00	197.315,00	405.068,60
02.07.01 - Secretaria Municipal de Ordem Pública	**8.029.000,00**	**744.288,30**	**566.044,50**	**1.310.332,80**	**602.175,00**	**642.320,00**	**1.244.495,00**	**2.554.827,80**
Despesas Correntes	7.408.000,00	686.721,60	522.264,00	1.208.985,60	555.600,00	592.640,00	1.148.240,00	2.357.225,60
Despesas de Capital	621.000,00	57.566,70	43.780,50	101.347,20	46.575,00	49.680,00	96.255,00	197.602,20
02.08.01 - Secretaria Mun. De Transportes	**2.276.000,00**	**210.985,20**	**160.458,00**	**371.443,20**	**170.700,00**	**182.080,00**	**352.780,00**	**724.223,20**
Despesas Correntes	2.255.000,00	209.038,50	158.977,50	368.016,00	169.125,00	180.400,00	349.525,00	717.541,00
Despesas de Capital	21.000,00	1.946,70	1.480,50	3.427,20	1.575,00	1.680,00	3.255,00	6.682,20
02.09.01 - Secretaria Mun. De Agric, Rec Hídricos e Meio Ambiente	**1.199.000,00**	**111.147,30**	**84.529,50**	**195.676,80**	**89.925,00**	**95.920,00**	**185.845,00**	**381.521,80**
Despesas Correntes	735.000,00	68.134,50	51.817,50	119.952,00	55.125,00	58.800,00	113.925,00	233.877,00
Despesas de Capital	464.000,00	43.012,80	32.712,00	75.724,80	34.800,00	37.120,00	71.920,00	147.644,80
02.10.01 - Secretaria Municipal de Saúde	**50.000,00**	**4.635,00**	**3.525,00**	**8.160,00**	**3.750,00**	**4.000,00**	**7.750,00**	**15.910,00**
Despesas Correntes	49.000,00	4.542,30	3.454,50	7.996,80	3.675,00	3.920,00	7.595,00	15.591,80
Despesas de Capital	1.000,00	92,70	70,50	163,20	75,00	80,00	155,00	318,20
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde	**18.855.000,00**	**1.747.858,50**	**1.329.277,50**	**3.077.136,00**	**1.414.125,00**	**1.508.400,00**	**2.922.525,00**	**5.999.661,00**
Despesas Correntes	17.209.000,00	1.595.274,30	1.213.234,50	2.808.508,80	1.290.675,00	1.376.720,00	2.667.395,00	5.475.903,80
Despesas de Capital	1.646.000,00	152.584,20	116.043,00	268.627,20	123.450,00	131.680,00	255.130,00	523.757,20
02.10.03 - Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra	**290.000,00**	**26.883,00**	**20.445,00**	**47.328,00**	**21.750,00**	**23.200,00**	**44.950,00**	**92.278,00**
Despesas Correntes	290.000,00	26.883,00	20.445,00	47.328,00	21.750,00	23.200,00	44.950,00	92.278,00
02.11.01 - Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**367.000,00**	**34.020,90**	**25.873,50**	**59.894,40**	**27.525,00**	**29.360,00**	**56.885,00**	**116.779,40**
Despesas Correntes	366.000,00	33.928,20	25.803,00	59.731,20	27.450,00	29.280,00	56.730,00	116.461,20
Despesas de Capital	1.000,00	92,70	70,50	163,20	75,00	80,00	155,00	318,20
02.11.02 - Fundo Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**3.054.000,00**	**283.105,80**	**215.307,00**	**498.412,80**	**229.050,00**	**244.320,00**	**473.370,00**	**971.782,80**
Despesas Correntes	2.803.000,00	259.838,10	197.611,50	457.449,60	210.225,00	224.240,00	434.465,00	891.914,60
Despesas de Capital	251.000,00	23.267,70	17.695,50	40.963,20	18.825,00	20.080,00	38.905,00	79.868,20
02.11.03 - Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente	**56.000,00**	**5.191,20**	**3.948,00**	**9.139,20**	**4.200,00**	**4.480,00**	**8.680,00**	**17.819,20**
Despesas Correntes	53.000,00	4.913,10	3.736,50	8.649,60	3.975,00	4.240,00	8.215,00	16.864,60
Despesas de Capital	3.000,00	278,10	211,50	489,60	225,00	240,00	465,00	954,60
02.11.04 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**54.000,00**	**5.005,80**	**3.807,00**	**8.812,80**	**4.050,00**	**4.320,00**	**8.370,00**	**17.182,80**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

Despesas Correntes	32.000,00	2.966,40	2.256,00	5.222,40	2.400,00	2.560,00	4.960,00	10.182,40
Despesas de Capital	22.000,00	2.039,40	1.551,00	3.590,40	1.650,00	1.760,00	3.410,00	7.000,40
02.12.01 - Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	**3.115.000,00**	**288.760,50**	**219.607,50**	**508.368,00**	**233.625,00**	**249.200,00**	**482.825,00**	**991.193,00**
Despesas Correntes	3.113.000,00	288.575,10	219.466,50	508.041,60	233.475,00	249.040,00	482.515,00	990.556,60
Despesas de Capital	2.000,00	185,40	141,00	326,40	150,00	160,00	310,00	636,40
02.12.02 - Fundo Municipal de Educação	**11.077.738,00**	**1.026.906,31**	**780.980,53**	**1.807.886,84**	**830.830,35**	**886.219,04**	**1.717.049,39**	**3.524.936,23**
Despesas Correntes	6.610.058,00	612.752,38	466.009,09	1.078.761,47	495.754,35	528.804,64	1.024.558,99	2.103.320,46
Despesas de Capital	4.467.680,00	414.153,94	314.971,44	729.125,38	335.076,00	357.414,40	692.490,40	1.421.615,78
02.12.03 - FUNDEB	**21.194.320,00**	**1.964.713,46**	**1.494.199,56**	**3.458.913,02**	**1.589.574,00**	**1.695.545,60**	**3.285.119,60**	**6.744.032,62**
Despesas Correntes	21.185.320,00	1.963.879,16	1.493.565,06	3.457.444,22	1.588.899,00	1.694.825,60	3.283.724,60	6.741.168,82
Despesas de Capital	9.000,00	834,30	634,50	1.468,80	675,00	720,00	1.395,00	2.863,80
02.12.04 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	**995.000,00**	**92.236,50**	**70.147,50**	**162.384,00**	**74.625,00**	**79.600,00**	**154.225,00**	**316.609,00**
Despesas Correntes	464.000,00	43.012,80	32.712,00	75.724,80	34.800,00	37.120,00	71.920,00	147.644,80
Despesas de Capital	531.000,00	49.223,70	37.435,50	86.659,20	39.825,00	42.480,00	82.305,00	168.964,20
02.13.01 - Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolv. Economico	**1.429.000,00**	**132.468,30**	**100.744,50**	**233.212,80**	**107.175,00**	**114.320,00**	**221.495,00**	**454.707,80**
Despesas Correntes	1.254.000,00	116.245,80	88.407,00	204.652,80	94.050,00	100.320,00	194.370,00	399.022,80
Despesas de Capital	175.000,00	16.222,50	12.337,50	28.560,00	13.125,00	14.000,00	27.125,00	55.685,00
TOTAL DA DESPESA	**88.400.000,00**	**8.194.680,00**	**6.232.200,00**	**14.426.880,00**	**6.630.000,00**	**7.072.000,00**	**13.702.000,00**	**28.128.880,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - 2º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Previsão 2024	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre	2º Quadrimestre
01.01.01 - Câmara Municipal	**3.600.000,00**	**352.440,00**	**219.240,00**	**571.680,00**	**346.320,00**	**232.200,00**	**578.520,00**	**1.150.200,00**
Despesas Correntes	3.310.000,00	324.049,00	201.579,00	525.628,00	318.422,00	213.495,00	531.917,00	1.057.545,00
Despesas de Capital	290.000,00	28.391,00	17.661,00	46.052,00	27.898,00	18.705,00	46.603,00	92.655,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	**766.000,00**	**74.991,40**	**46.649,40**	**121.640,80**	**73.689,20**	**49.407,00**	**123.096,20**	**244.737,00**
Despesas Correntes	764.000,00	74.795,60	46.527,60	121.323,20	73.496,80	49.278,00	122.774,80	244.098,00
Despesas de Capital	2.000,00	195,80	121,80	317,60	192,40	129,00	321,40	639,00
02.02.01 - Procuradoria Geral do Município	**144.000,00**	**14.097,60**	**8.769,60**	**22.867,20**	**13.852,80**	**9.288,00**	**23.140,80**	**46.008,00**
Despesas Correntes	140.000,00	13.706,00	8.526,00	22.232,00	13.468,00	9.030,00	22.498,00	44.730,00
Despesas de Capital	4.000,00	391,60	243,60	635,20	384,80	258,00	642,80	1.278,00
02.03.01 - Controladoria Interna	**105.000,00**	**10.279,50**	**6.394,50**	**16.674,00**	**10.101,00**	**6.772,50**	**16.873,50**	**33.547,50**
Despesas Correntes	102.000,00	9.985,80	6.211,80	16.197,60	9.812,40	6.579,00	16.391,40	32.589,00
Despesas de Capital	3.000,00	293,70	182,70	476,40	288,60	193,50	482,10	958,50
02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração	**3.255.000,00**	**318.664,50**	**198.229,50**	**516.894,00**	**313.131,00**	**209.947,50**	**523.078,50**	**1.039.972,50**
Despesas Correntes	3.167.000,00	310.049,30	192.870,30	502.919,60	304.665,40	204.271,50	508.936,90	1.011.856,50
Despesas de Capital	88.000,00	8.615,20	5.359,20	13.974,40	8.465,60	5.676,00	14.141,60	28.116,00
02.04.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	**247.000,00**	**24.181,30**	**15.042,30**	**39.223,60**	**23.761,40**	**15.931,50**	**39.692,90**	**78.916,50**
Despesas Correntes	46.000,00	4.503,40	2.801,40	7.304,80	4.425,20	2.967,00	7.392,20	14.697,00
Despesas de Capital	201.000,00	19.677,90	12.240,90	31.918,80	19.336,20	12.964,50	32.300,70	64.219,50
02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	**4.942.942,00**	**483.914,02**	**301.025,17**	**784.939,19**	**475.511,02**	**318.819,76**	**794.330,78**	**1.579.269,97**
Despesas Correntes	1.362.000,00	133.339,80	82.945,80	216.285,60	131.024,40	87.849,00	218.873,40	435.159,00
Despesas de Capital	2.735.072,00	267.763,55	166.565,88	434.329,43	263.113,93	176.412,14	439.526,07	873.855,50
Reserva de Contingência	845.870,00	82.810,67	51.513,48	134.324,16	81.372,69	54.558,62	135.931,31	270.255,47
02.05.02 - Consórcio da Chapada Forte	**102.000,00**	**9.985,80**	**6.211,80**	**16.197,60**	**9.812,40**	**6.579,00**	**16.391,40**	**32.589,00**
Despesas Correntes	101.000,00	9.887,90	6.150,90	16.038,80	9.716,20	6.514,50	16.230,70	32.269,50
Despesas de Capital	1.000,00	97,90	60,90	158,80	96,20	64,50	160,70	319,50
02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	**3.197.000,00**	**312.986,30**	**194.697,30**	**507.683,60**	**307.551,40**	**206.206,50**	**513.757,90**	**1.021.441,50**
Despesas Correntes	1.924.000,00	188.359,60	117.171,60	305.531,20	185.088,80	124.098,00	309.186,80	614.718,00
Despesas de Capital	1.273.000,00	124.626,70	77.525,70	202.152,40	122.462,60	82.108,50	204.571,10	406.723,50
02.07.01 - Secretaria Municipal de Ordem Pública	**8.029.000,00**	**786.039,10**	**488.966,10**	**1.275.005,20**	**772.389,80**	**517.870,50**	**1.290.260,30**	**2.565.265,50**
Despesas Correntes	7.408.000,00	725.243,20	451.147,20	1.176.390,40	712.649,60	477.816,00	1.190.465,60	2.366.856,00
Despesas de Capital	621.000,00	60.795,90	37.818,90	98.614,80	59.740,20	40.054,50	99.794,70	198.409,50
02.08.01 - Secretaria Mun. De Transportes	**2.276.000,00**	**222.820,40**	**138.608,40**	**361.428,80**	**218.951,20**	**146.802,00**	**365.753,20**	**727.182,00**
Despesas Correntes	2.255.000,00	220.764,50	137.329,50	358.094,00	216.931,00	145.447,50	362.378,50	720.472,50
Despesas de Capital	21.000,00	2.055,90	1.278,90	3.334,80	2.020,20	1.354,50	3.374,70	6.709,50
02.09.01 - Secretaria Mun. De Agric, Rec Hídricos e Meio Ambiente	**1.199.000,00**	**117.382,10**	**73.019,10**	**190.401,20**	**115.343,80**	**77.335,50**	**192.679,30**	**383.080,50**
Despesas Correntes	735.000,00	71.956,50	44.761,50	116.718,00	70.707,00	47.407,50	118.114,50	234.832,50
Despesas de Capital	464.000,00	45.425,60	28.257,60	73.683,20	44.636,80	29.928,00	74.564,80	148.248,00
02.10.01 - Secretaria Municipal de Saúde	**50.000,00**	**4.895,00**	**3.045,00**	**7.940,00**	**4.810,00**	**3.225,00**	**8.035,00**	**15.975,00**
Despesas Correntes	49.000,00	4.797,10	2.984,10	7.781,20	4.713,80	3.160,50	7.874,30	15.655,50
Despesas de Capital	1.000,00	97,90	60,90	158,80	96,20	64,50	160,70	319,50
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde	**18.855.000,00**	**1.845.904,50**	**1.148.269,50**	**2.994.174,00**	**1.813.851,00**	**1.216.147,50**	**3.029.998,50**	**6.024.172,50**
Despesas Correntes	17.209.000,00	1.684.761,10	1.048.028,10	2.732.789,20	1.655.505,80	1.109.980,50	2.765.486,30	5.498.275,50
Despesas de Capital	1.646.000,00	161.143,40	100.241,40	261.384,80	158.345,20	106.167,00	264.512,20	525.897,00
02.10.03 - Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra	**290.000,00**	**28.391,00**	**17.661,00**	**46.052,00**	**27.898,00**	**18.705,00**	**46.603,00**	**92.655,00**
Despesas Correntes	290.000,00	28.391,00	17.661,00	46.052,00	27.898,00	18.705,00	46.603,00	92.655,00
02.11.01 - Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**367.000,00**	**35.929,30**	**22.350,30**	**58.279,60**	**35.305,40**	**23.671,50**	**58.976,90**	**117.256,50**
Despesas Correntes	366.000,00	35.831,40	22.289,40	58.120,80	35.209,20	23.607,00	58.816,20	116.937,00
Despesas de Capital	1.000,00	97,90	60,90	158,80	96,20	64,50	160,70	319,50
02.11.02 - Fundo Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**3.054.000,00**	**298.986,60**	**185.988,60**	**484.975,20**	**293.794,80**	**196.983,00**	**490.777,80**	**975.753,00**
Despesas Correntes	2.803.000,00	274.413,70	170.702,70	445.116,40	269.648,60	180.793,50	450.442,10	895.558,50
Despesas de Capital	251.000,00	24.572,90	15.285,90	39.858,80	24.146,20	16.189,50	40.335,70	80.194,50
02.11.03 - Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente	**56.000,00**	**5.482,40**	**3.410,40**	**8.892,80**	**5.387,20**	**3.612,00**	**8.999,20**	**17.892,00**
Despesas Correntes	53.000,00	5.188,70	3.227,70	8.416,40	5.098,60	3.418,50	8.517,10	16.933,50
Despesas de Capital	3.000,00	293,70	182,70	476,40	288,60	193,50	482,10	958,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.11.04 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**54.000,00**	**5.286,60**	**3.288,60**	**8.575,20**	**5.194,80**	**3.483,00**	**8.677,80**	**17.253,00**
Despesas Correntes	32.000,00	3.132,80	1.948,80	5.081,60	3.078,40	2.064,00	5.142,40	10.224,00
Despesas de Capital	22.000,00	2.153,80	1.339,80	3.493,60	2.116,40	1.419,00	3.535,40	7.029,00
02.12.01 - Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	**3.115.000,00**	**304.958,50**	**189.703,50**	**494.662,00**	**299.663,00**	**200.917,50**	**500.580,50**	**995.242,50**
Despesas Correntes	3.113.000,00	304.762,70	189.581,70	494.344,40	299.470,60	200.788,50	500.259,10	994.603,50
Despesas de Capital	2.000,00	195,80	121,80	317,60	192,40	129,00	321,40	639,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Educação	**11.077.738,00**	**1.084.510,55**	**674.634,24**	**1.759.144,79**	**1.065.678,40**	**714.514,10**	**1.780.192,50**	**3.539.337,29**
Despesas Correntes	6.610.058,00	647.124,68	402.552,53	1.049.677,21	635.887,58	426.348,74	1.062.236,32	2.111.913,53
Despesas de Capital	4.467.680,00	437.385,87	272.081,71	709.467,58	429.790,82	288.165,36	717.956,18	1.427.423,76
02.12.03 - FUNDEB	**21.194.320,00**	**2.074.923,93**	**1.290.734,09**	**3.365.658,02**	**2.038.893,58**	**1.367.033,64**	**3.405.927,22**	**6.771.585,24**
Despesas Correntes	21.185.320,00	2.074.042,83	1.290.185,99	3.364.228,82	2.038.027,78	1.366.453,14	3.404.480,92	6.768.709,74
Despesas de Capital	9.000,00	881,10	548,10	1.429,20	865,80	580,50	1.446,30	2.875,50
02.12.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	**995.000,00**	**97.410,50**	**60.595,50**	**158.006,00**	**95.719,00**	**64.177,50**	**159.896,50**	**317.902,50**
Despesas Correntes	464.000,00	45.425,60	28.257,60	73.683,20	44.636,80	29.928,00	74.564,80	148.248,00
Despesas de Capital	531.000,00	51.984,90	32.337,90	84.322,80	51.082,20	34.249,50	85.331,70	169.654,50
02.13.01 - Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolv. Economico	**1.429.000,00**	**139.899,10**	**87.026,10**	**226.925,20**	**137.469,80**	**92.170,50**	**229.640,30**	**456.565,50**
Despesas Correntes	1.254.000,00	122.766,60	76.368,60	199.135,20	120.634,80	80.883,00	201.517,80	400.653,00
Despesas de Capital	175.000,00	17.132,50	10.657,50	27.790,00	16.835,00	11.287,50	28.122,50	55.912,50
TOTAL DA DESPESA	**88.400.000,00**	**8.654.360,00**	**5.383.560,00**	**14.037.920,00**	**8.504.080,00**	**5.701.800,00**	**14.205.880,00**	**28.243.800,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - 3º QUADRIMESTRE DE 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Previsão 2024	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre	3º Quadrimestre
01.01.01 - Câmara Municipal	**3.600.000,00**	**287.280,00**	**358.200,00**	**645.480,00**	**294.120,00**	**364.680,00**	**658.800,00**	**1.304.280,00**
Despesas Correntes	3.310.000,00	264.138,00	329.345,00	593.483,00	270.427,00	335.303,00	605.730,00	1.199.213,00
Despesas de Capital	290.000,00	23.142,00	28.855,00	51.997,00	23.693,00	29.377,00	53.070,00	105.067,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	**766.000,00**	**61.126,80**	**76.217,00**	**137.343,80**	**62.582,20**	**77.595,80**	**140.178,00**	**277.521,80**
Despesas Correntes	764.000,00	60.967,20	76.018,00	136.985,20	62.418,80	77.393,20	139.812,00	276.797,20
Despesas de Capital	2.000,00	159,60	199,00	358,60	163,40	202,60	366,00	724,60
02.02.01 - Procuradoria Geral do Município	**144.000,00**	**11.491,20**	**14.328,00**	**25.819,20**	**11.764,80**	**14.587,20**	**26.352,00**	**52.171,20**
Despesas Correntes	140.000,00	11.172,00	13.930,00	25.102,00	11.438,00	14.182,00	25.620,00	50.722,00
Despesas de Capital	4.000,00	319,20	398,00	717,20	326,80	405,20	732,00	1.449,20
02.03.01 - Controladoria Interna	**105.000,00**	**8.379,00**	**10.447,50**	**18.826,50**	**8.578,50**	**10.636,50**	**19.215,00**	**38.041,50**
Despesas Correntes	102.000,00	8.139,60	10.149,00	18.288,60	8.333,40	10.332,60	18.666,00	36.954,60
Despesas de Capital	3.000,00	239,40	298,50	537,90	245,10	303,90	549,00	1.086,90
02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração	**3.255.000,00**	**259.749,00**	**323.872,50**	**583.621,50**	**265.933,50**	**329.731,50**	**595.665,00**	**1.179.286,50**
Despesas Correntes	3.167.000,00	252.726,60	315.116,50	567.843,10	258.743,90	320.817,10	579.561,00	1.147.404,10
Despesas de Capital	88.000,00	7.022,40	8.756,00	15.778,40	7.189,60	8.914,40	16.104,00	31.882,40
02.04.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	**247.000,00**	**19.710,60**	**24.576,50**	**44.287,10**	**20.179,90**	**25.021,10**	**45.201,00**	**89.488,10**
Despesas Correntes	46.000,00	3.670,80	4.577,00	8.247,80	3.758,20	4.659,80	8.418,00	16.665,80
Despesas de Capital	201.000,00	16.039,80	19.999,50	36.039,30	16.421,70	20.361,30	36.783,00	72.822,30
02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	**4.942.942,00**	**394.446,77**	**491.822,73**	**886.269,50**	**403.838,36**	**500.720,02**	**904.558,39**	**1.790.827,89**
Despesas Correntes	1.362.000,00	108.687,60	135.519,00	244.206,60	111.275,40	137.970,60	249.246,00	493.452,60
Despesas de Capital	2.735.072,00	218.258,75	272.139,66	490.398,41	223.455,38	277.062,79	500.518,18	990.916,59
Reserva de Contingência	845.870,00	67.500,43	84.164,07	151.664,49	69.107,58	85.686,63	154.794,21	306.458,70
02.05.02 - Consórcio da Chapada Forte	**102.000,00**	**8.139,60**	**10.149,00**	**18.288,60**	**8.333,40**	**10.332,60**	**18.666,00**	**36.954,60**
Despesas Correntes	101.000,00	8.059,80	10.049,50	18.109,30	8.251,70	10.231,30	18.483,00	36.592,30
Despesas de Capital	1.000,00	79,80	99,50	179,30	81,70	101,30	183,00	362,30
02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	**3.197.000,00**	**255.120,60**	**318.101,50**	**573.222,10**	**261.194,90**	**323.856,10**	**585.051,00**	**1.158.273,10**
Despesas Correntes	1.924.000,00	153.535,20	191.438,00	344.973,20	157.190,80	194.901,20	352.092,00	697.065,20
Despesas de Capital	1.273.000,00	101.585,40	126.663,50	228.248,90	104.004,10	128.954,90	232.959,00	461.207,90
02.07.01 - Secretaria Municipal de Ordem Pública	**8.029.000,00**	**640.714,20**	**798.885,50**	**1.439.599,70**	**655.969,30**	**813.337,70**	**1.469.307,00**	**2.908.906,70**
Despesas Correntes	7.408.000,00	591.158,40	737.096,00	1.328.254,40	605.233,60	750.430,40	1.355.664,00	2.683.918,40
Despesas de Capital	621.000,00	49.555,80	61.789,50	111.345,30	50.735,70	62.907,30	113.643,00	224.988,30
02.08.01 - Secretaria Mun. De Transportes	**2.276.000,00**	**181.624,80**	**226.462,00**	**408.086,80**	**185.949,20**	**230.558,80**	**416.508,00**	**824.594,80**
Despesas Correntes	2.255.000,00	179.949,00	224.372,50	404.321,50	184.233,50	228.431,50	412.665,00	816.986,50
Despesas de Capital	21.000,00	1.675,80	2.089,50	3.765,30	1.715,70	2.127,30	3.843,00	7.608,30
02.09.01 - Secretaria Mun. De Agric, Rec Hídricos e Meio Ambiente	**1.199.000,00**	**95.680,20**	**119.300,50**	**214.980,70**	**97.958,30**	**121.458,70**	**219.417,00**	**434.397,70**
Despesas Correntes	735.000,00	58.653,00	73.132,50	131.785,50	60.049,50	74.455,50	134.505,00	266.290,50
Despesas de Capital	464.000,00	37.027,20	46.168,00	83.195,20	37.908,80	47.003,20	84.912,00	168.107,20
02.10.01 - Secretaria Municipal de Saúde	**50.000,00**	**3.990,00**	**4.975,00**	**8.965,00**	**4.085,00**	**5.065,00**	**9.150,00**	**18.115,00**
Despesas Correntes	49.000,00	3.910,20	4.875,50	8.785,70	4.003,30	4.963,70	8.967,00	17.752,70
Despesas de Capital	1.000,00	79,80	99,50	179,30	81,70	101,30	183,00	362,30
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde	**18.855.000,00**	**1.504.629,00**	**1.876.072,50**	**3.380.701,50**	**1.540.453,50**	**1.910.011,50**	**3.450.465,00**	**6.831.166,50**
Despesas Correntes	17.209.000,00	1.373.278,20	1.712.295,50	3.085.573,70	1.405.975,30	1.743.271,70	3.149.247,00	6.234.820,70
Despesas de Capital	1.646.000,00	131.350,80	163.777,00	295.127,80	134.478,20	166.739,80	301.218,00	596.345,80
02.10.03 - Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra	**290.000,00**	**23.142,00**	**28.855,00**	**51.997,00**	**23.693,00**	**29.377,00**	**53.070,00**	**105.067,00**
Despesas Correntes	290.000,00	23.142,00	28.855,00	51.997,00	23.693,00	29.377,00	53.070,00	105.067,00
02.11.01 - Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**367.000,00**	**29.286,60**	**36.516,50**	**65.803,10**	**29.983,90**	**37.177,10**	**67.161,00**	**132.964,10**
Despesas Correntes	366.000,00	29.206,80	36.417,00	65.623,80	29.902,20	37.075,80	66.978,00	132.601,80
Despesas de Capital	1.000,00	79,80	99,50	179,30	81,70	101,30	183,00	362,30
02.11.02 - Fundo Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**3.054.000,00**	**243.709,20**	**303.873,00**	**547.582,20**	**249.511,80**	**309.370,20**	**558.882,00**	**1.106.464,20**
Despesas Correntes	2.803.000,00	223.679,40	278.898,50	502.577,90	229.005,10	283.943,90	512.949,00	1.015.526,90
Despesas de Capital	251.000,00	20.029,80	24.974,50	45.004,30	20.506,70	25.426,30	45.933,00	90.937,30
02.11.03 - Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente	**56.000,00**	**4.468,80**	**5.572,00**	**10.040,80**	**4.575,20**	**5.672,80**	**10.248,00**	**20.288,80**
Despesas Correntes	53.000,00	4.229,40	5.273,50	9.502,90	4.330,10	5.368,90	9.699,00	19.201,90
Despesas de Capital	3.000,00	239,40	298,50	537,90	245,10	303,90	549,00	1.086,90

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.11.04 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**54.000,00**	**4.309,20**	**5.373,00**	**9.682,20**	**4.411,80**	**5.470,20**	**9.882,00**	**19.564,20**
Despesas Correntes	32.000,00	2.553,60	3.184,00	5.737,60	2.614,40	3.241,60	5.856,00	11.593,60
Despesas de Capital	22.000,00	1.755,60	2.189,00	3.944,60	1.797,40	2.228,60	4.026,00	7.970,60
02.12.01 - Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	**3.115.000,00**	**248.577,00**	**309.942,50**	**558.519,50**	**254.495,50**	**315.549,50**	**570.045,00**	**1.128.564,50**
Despesas Correntes	3.113.000,00	248.417,40	309.743,50	558.160,90	254.332,10	315.346,90	569.679,00	1.127.839,90
Despesas de Capital	2.000,00	159,60	199,00	358,60	163,40	202,60	366,00	724,60
02.12.02 - Fundo Municipal de Educação	**11.077.738,00**	**884.003,49**	**1.102.234,93**	**1.986.238,42**	**905.051,19**	**1.122.174,86**	**2.027.226,05**	**4.013.464,48**
Despesas Correntes	6.610.058,00	527.482,63	657.700,77	1.185.183,40	540.041,74	669.598,88	1.209.640,61	2.394.824,01
Despesas de Capital	4.467.680,00	356.520,86	444.534,16	801.055,02	365.009,46	452.575,98	817.585,44	1.618.640,46
02.12.03 - FUNDEB	**21.194.320,00**	**1.691.306,74**	**2.108.834,84**	**3.800.141,58**	**1.731.575,94**	**2.146.984,62**	**3.878.560,56**	**7.678.702,14**
Despesas Correntes	21.185.320,00	1.690.588,54	2.107.939,34	3.798.527,88	1.730.840,64	2.146.072,92	3.876.913,56	7.675.441,44
Despesas de Capital	9.000,00	718,20	895,50	1.613,70	735,30	911,70	1.647,00	3.260,70
02.12.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	**995.000,00**	**79.401,00**	**99.002,50**	**178.403,50**	**81.291,50**	**100.793,50**	**182.085,00**	**360.488,50**
Despesas Correntes	464.000,00	37.027,20	46.168,00	83.195,20	37.908,80	47.003,20	84.912,00	168.107,20
Despesas de Capital	531.000,00	42.373,80	52.834,50	95.208,30	43.382,70	53.790,30	97.173,00	192.381,30
02.13.01 - Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolv. Economico	**1.429.000,00**	**114.034,20**	**142.185,50**	**256.219,70**	**116.749,30**	**144.757,70**	**261.507,00**	**517.726,70**
Despesas Correntes	1.254.000,00	100.069,20	124.773,00	224.842,20	102.451,80	127.030,20	229.482,00	454.324,20
Despesas de Capital	175.000,00	13.965,00	17.412,50	31.377,50	14.297,50	17.727,50	32.025,00	63.402,50
TOTAL DA DESPESA	**88.400.000,00**	**7.054.320,00**	**8.795.800,00**	**15.850.120,00**	**7.222.280,00**	**8.954.920,00**	**16.177.200,00**	**32.027.320,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO 2024
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Previsão 2024	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
01.01.01 - Câmara Municipal	**3.600.000,00**	**587.520,00**	**558.000,00**	**571.680,00**	**578.520,00**	**645.480,00**	**658.800,00**
Despesas Correntes	3.310.000,00	540.192,00	513.050,00	525.628,00	531.917,00	593.483,00	605.730,00
Despesas de Capital	290.000,00	47.328,00	44.950,00	46.052,00	46.603,00	51.997,00	53.070,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito	**766.000,00**	**125.011,20**	**118.730,00**	**121.640,80**	**123.096,20**	**137.343,80**	**140.178,00**
Despesas Correntes	764.000,00	124.684,80	118.420,00	121.323,20	122.774,80	136.985,20	139.812,00
Despesas de Capital	2.000,00	326,40	310,00	317,60	321,40	358,60	366,00
02.02.01 - Procuradoria Geral do Município	**144.000,00**	**23.500,80**	**22.320,00**	**22.867,20**	**23.140,80**	**25.819,20**	**26.352,00**
Despesas Correntes	140.000,00	22.848,00	21.700,00	22.232,00	22.498,00	25.102,00	25.620,00
Despesas de Capital	4.000,00	652,80	620,00	635,20	642,80	717,20	732,00
02.03.01 - Controladoria Interna	**105.000,00**	**17.136,00**	**16.275,00**	**16.674,00**	**16.873,50**	**18.826,50**	**19.215,00**
Despesas Correntes	102.000,00	16.646,40	15.810,00	16.197,60	16.391,40	18.288,60	18.666,00
Despesas de Capital	3.000,00	489,60	465,00	476,40	482,10	537,90	549,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração	**3.255.000,00**	**531.216,00**	**504.525,00**	**516.894,00**	**523.078,50**	**583.621,50**	**595.665,00**
Despesas Correntes	3.167.000,00	516.854,40	490.885,00	502.919,60	508.936,90	567.843,10	579.561,00
Despesas de Capital	88.000,00	14.361,60	13.640,00	13.974,40	14.141,60	15.778,40	16.104,00
02.04.02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	**247.000,00**	**40.310,40**	**38.285,00**	**39.223,60**	**39.692,90**	**44.287,10**	**45.201,00**
Despesas Correntes	46.000,00	7.507,20	7.130,00	7.304,80	7.392,20	8.247,80	8.418,00
Despesas de Capital	201.000,00	32.803,20	31.155,00	31.918,80	32.300,70	36.039,30	36.783,00
02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	**4.942.942,00**	**806.688,13**	**766.156,01**	**784.939,19**	**794.330,78**	**886.269,50**	**904.558,39**
Despesas Correntes	1.362.000,00	222.278,40	211.110,00	216.285,60	218.873,40	244.206,60	249.246,00
Despesas de Capital	2.735.072,00	446.363,75	423.936,16	434.329,43	439.526,07	490.398,41	500.518,18
Reserva de Contingência	845.870,00	138.045,98	131.109,85	134.324,16	135.931,31	151.664,49	154.794,21
02.05.02 - Consórcio da Chapada Forte	**102.000,00**	**16.646,40**	**15.810,00**	**16.197,60**	**16.391,40**	**18.288,60**	**18.666,00**
Despesas Correntes	101.000,00	16.483,20	15.655,00	16.038,80	16.230,70	18.109,30	18.483,00
Despesas de Capital	1.000,00	163,20	155,00	158,80	160,70	179,30	183,00
02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	**3.197.000,00**	**521.750,40**	**495.535,00**	**507.683,60**	**513.757,90**	**573.222,10**	**585.051,00**
Despesas Correntes	1.924.000,00	313.996,80	298.220,00	305.531,20	309.186,80	344.973,20	352.092,00
Despesas de Capital	1.273.000,00	207.753,60	197.315,00	202.152,40	204.571,10	228.248,90	232.959,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Ordem Pública	**8.029.000,00**	**1.310.332,80**	**1.244.495,00**	**1.275.005,20**	**1.290.260,30**	**1.439.599,70**	**1.469.307,00**
Despesas Correntes	7.408.000,00	1.208.985,60	1.148.240,00	1.176.390,40	1.190.465,60	1.328.254,40	1.355.664,00
Despesas de Capital	621.000,00	101.347,20	96.255,00	98.614,80	99.794,70	111.345,30	113.643,00
02.08.01 - Secretaria Mun. De Transportes	**2.276.000,00**	**371.443,20**	**352.780,00**	**361.428,80**	**365.753,20**	**408.086,80**	**416.508,00**
Despesas Correntes	2.255.000,00	368.016,00	349.525,00	358.094,00	362.378,50	404.321,50	412.665,00
Despesas de Capital	21.000,00	3.427,20	3.255,00	3.334,80	3.374,70	3.765,30	3.843,00
02.09.01 - Secretaria Mun. De Agric, Rec Hídricos e Meio Ambiente	**1.199.000,00**	**195.676,80**	**185.845,00**	**190.401,20**	**192.679,30**	**214.980,70**	**219.417,00**
Despesas Correntes	735.000,00	119.952,00	113.925,00	116.718,00	118.114,50	131.785,50	134.505,00
Despesas de Capital	464.000,00	75.724,80	71.920,00	73.683,20	74.564,80	83.195,20	84.912,00
02.10.01 - Secretaria Municipal de Saúde	**50.000,00**	**8.160,00**	**7.750,00**	**7.940,00**	**8.035,00**	**8.965,00**	**9.150,00**
Despesas Correntes	49.000,00	7.996,80	7.595,00	7.781,20	7.874,30	8.785,70	8.967,00
Despesas de Capital	1.000,00	163,20	155,00	158,80	160,70	179,30	183,00
02.10.02 - Fundo Municipal de Saúde	**18.855.000,00**	**3.077.136,00**	**2.922.525,00**	**2.994.174,00**	**3.029.998,50**	**3.380.701,50**	**3.450.465,00**
Despesas Correntes	17.209.000,00	2.808.508,80	2.667.395,00	2.732.789,20	2.765.486,30	3.085.573,70	3.149.247,00
Despesas de Capital	1.646.000,00	268.627,20	255.130,00	261.384,80	264.512,20	295.127,80	301.218,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

02.10.03 - Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra	**290.000,00**	**47.328,00**	**44.950,00**	**46.052,00**	**46.603,00**	**51.997,00**	**53.070,00**
Despesas Correntes	290.000,00	47.328,00	44.950,00	46.052,00	46.603,00	51.997,00	53.070,00
02.11.01 - Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**367.000,00**	**59.894,40**	**56.885,00**	**58.279,60**	**58.976,90**	**65.803,10**	**67.161,00**
Despesas Correntes	366.000,00	59.731,20	56.730,00	58.120,80	58.816,20	65.623,80	66.978,00
Despesas de Capital	1.000,00	163,20	155,00	158,80	160,70	179,30	183,00
02.11.02 - Fundo Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid	**3.054.000,00**	**498.412,80**	**473.370,00**	**484.975,20**	**490.777,80**	**547.582,20**	**558.882,00**
Despesas Correntes	2.803.000,00	457.449,60	434.465,00	445.116,40	450.442,10	502.577,90	512.949,00
Despesas de Capital	251.000,00	40.963,20	38.905,00	39.858,80	40.335,70	45.004,30	45.933,00
02.11.03 - Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente	**56.000,00**	**9.139,20**	**8.680,00**	**8.892,80**	**8.999,20**	**10.040,80**	**10.248,00**
Despesas Correntes	53.000,00	8.649,60	8.215,00	8.416,40	8.517,10	9.502,90	9.699,00
Despesas de Capital	3.000,00	489,60	465,00	476,40	482,10	537,90	549,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**54.000,00**	**8.812,80**	**8.370,00**	**8.575,20**	**8.677,80**	**9.682,20**	**9.882,00**
Despesas Correntes	32.000,00	5.222,40	4.960,00	5.081,60	5.142,40	5.737,60	5.856,00
Despesas de Capital	22.000,00	3.590,40	3.410,00	3.493,60	3.535,40	3.944,60	4.026,00
02.12.01 - Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	**3.115.000,00**	**508.368,00**	**482.825,00**	**494.662,00**	**500.580,50**	**558.519,50**	**570.045,00**
Despesas Correntes	3.113.000,00	508.041,60	482.515,00	494.344,40	500.259,10	558.160,90	569.679,00
Despesas de Capital	2.000,00	326,40	310,00	317,60	321,40	358,60	366,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Educação	**11.077.738,00**	**1.807.886,84**	**1.717.049,39**	**1.759.144,79**	**1.780.192,50**	**1.986.238,42**	**2.027.226,05**
Despesas Correntes	6.610.058,00	1.078.761,47	1.024.558,99	1.049.677,21	1.062.236,32	1.185.183,40	1.209.640,61
Despesas de Capital	4.467.680,00	729.125,38	692.490,40	709.467,58	717.956,18	801.055,02	817.585,44
02.12.03 - FUNDEB	**21.194.320,00**	**3.458.913,02**	**3.285.119,60**	**3.365.658,02**	**3.405.927,22**	**3.800.141,58**	**3.878.560,56**
Despesas Correntes	21.185.320,00	3.457.444,22	3.283.724,60	3.364.228,82	3.404.480,92	3.798.527,88	3.876.913,56
Despesas de Capital	9.000,00	1.468,80	1.395,00	1.429,20	1.446,30	1.613,70	1.647,00
02.12.04 - Fundo Municipal do Esporte e Lazer	**995.000,00**	**162.384,00**	**154.225,00**	**158.006,00**	**159.896,50**	**178.403,50**	**182.085,00**
Despesas Correntes	464.000,00	75.724,80	71.920,00	73.683,20	74.564,80	83.195,20	84.912,00
Despesas de Capital	531.000,00	86.659,20	82.305,00	84.322,80	85.331,70	95.208,30	97.173,00
02.13.01 - Sec. Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolv. Economico	1.429.000,00	233.212,80	221.495,00	226.925,20	229.640,30	256.219,70	261.507,00
Despesas Correntes	1.254.000,00	204.652,80	194.370,00	199.135,20	201.517,80	224.842,20	229.482,00
Despesas de Capital	175.000,00	28.560,00	27.125,00	27.790,00	28.122,50	31.377,50	32.025,00
TOTAL DA DESPESA	**88.400.000,00**	**14.426.880,00**	**13.702.000,00**	**14.037.920,00**	**14.205.880,00**	**15.850.120,00**	**16.177.200,00**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

RUAN SOUZA SANTOS
CONTADOR
CRC BA 038.497/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b9bccd6-64a6-41a7-8d91-4ca8b283432e

Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 Ano XIII - Edição nº 02054 | Caderno 1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c6b23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS: QDD E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024 - PM Boa Vista do Tupim.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

DECRETO Nº. 187

Dispõe sobre a divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município, constante da Lei Municipal Nº. 790/23, de 12 de Dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de dar divulgação ao Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária das ações das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Município de Boa Vista do Tupim para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária dos órgãos e fundos da Administração Municipal, constantes da Lei Municipal Nº. 790/23, de 12 de Dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de **Boa Vista do Tupim**, 18 de Dezembro de 2023.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.01 .1000	**AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**290.000,00**
01.031.01 .2001	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.545.000,00**
01.031.01 .2002	**PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**25.000,00**
01.031.01 .2003	**GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO**	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.740.000,00**
	Total da Unidade	**3.600.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02 .2004	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**766.000,00**
	Total da Unidade	**766.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.061.02 .2005	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**144.000,00**
	Total da Unidade	**144.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA		
04.124.02 .2006	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**105.000,00**
	Total da Unidade	**105.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.03 .1001	**AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**60.000,00**
04.122.02 .1002	**CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**16.000,00**
04.122.02 .2007	**DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	424.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-753-0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	56.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.38.00	Arrendamento Mercantil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-753-0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.41.00	Contribuições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**3.179.000,00**
	Total da Unidade	**3.255.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
06.182.02 .2008	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**247.000,00**
	Total da Unidade	**247.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.123.02 .1003	**CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**15.000,00**
28.846.02 .2009	**OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS**	
3190.91.00	Sentenças Judiciais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**200.000,00**
04.122.02 .2010	**DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-899-0000 - Outros Recursos Vinculados	2.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.41.00	Contribuições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-755-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**439.000,00**
28.846.02 .2011	**OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP**	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1-708-0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	17.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**769.000,00**
28.841.02 .2012	**OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**	
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.659.072,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**2.674.072,00**
99.999.02 .9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9999.99.00	Reservas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	845.870,00
	Total da Atividade/Projeto	**845.870,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
	Total da Unidade	**4.942.942,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE		
04.122.02 .2013	**CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD**	
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**102.000,00**
	Total da Unidade	**102.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.04 .1004	**CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-754-0000 - Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**149.000,00**
15.451.04 .1005	**CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**110.000,00**
17.512.04 .1006	**CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**75.000,00**
15.451.04 .1007	**CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-706-0000 - Transferência Especial da União	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-708-0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	17.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	63.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
	Total da Atividade/Projeto	**826.000,00**
15.451.04 .1008	**CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**100.000,00**
15.122.02 .2014	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-706-0000 - Transferência Especial da União	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	120.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-755-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.937.000,00**
	Total da Unidade	**3.197.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
25.752.04 .1009	**IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	60.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	2.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**156.000,00**
15.451.04 .2015	**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**71.000,00**
15.451.04 .2016	**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-708-0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	217.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**673.000,00**
17.512.04 .2017	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**216.000,00**
15.451.04 .2018	**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**308.000,00**
25.751.04 .2019	**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	150.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	60.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-751-0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**419.000,00**
15.452.04 .2020	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-753-0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**3.131.000,00**
04.122.02 .2021	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA**	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-501-0000 - Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-706-0000 - Transferência Especial da União	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**3.055.000,00**
	Total da Unidade	**8.029.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES		
26.122.05 .2022	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**2.276.000,00**
	Total da Unidade	**2.276.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB		
18.541.06 .1010	**IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**90.000,00**
20.608.07 .1011	**CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**31.000,00**
20.608.07 .1012	**CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações 1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**412.000,00**
18.544.06 .1013	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**20.000,00**
20.608.07 .2023	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**95.000,00**
04.122.02 .2024	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**394.000,00**
18.541.06 .2025	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**13.000,00**
20.608.07 .2026	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.41.00	Contribuições 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-755-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**133.000,00**
18.544.06 .2027	**MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**11.000,00**
	Total da Unidade	**1.199.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.02 .2028	**DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição		Valor do Orçamento
		Total da Atividade/Projeto	**50.000,00**
		Total da Unidade	**50.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.12 .1014	**IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	31.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**121.000,00**
10.301.12 .1015	**CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	12.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	26.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	41.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	19.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações 1-634-0000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	25.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	825.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.064.000,00**
10.302.12 .1016	**CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.**	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	35.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-631-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	54.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-659-0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**300.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
10.301.12 .2029	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-605-0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	420.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	828.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.710.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	182.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**4.101.000,00**
10.304.12 .2031	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**670.000,00**
10.122.12 .2032	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	190.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.570.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	390.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.420.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	90.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	60.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.600.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	70.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**7.554.000,00**
10.301.12 .2033	**DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**448.000,00**
10.303.12 .2034	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**300.000,00**
10.302.12 .2035	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	120.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**182.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
10.301.12 .2036	**MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	230.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.080.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	502.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**2.835.000,00**
10.302.12 .2037	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-605-0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	400.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	7.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
	Total da Atividade/Projeto	**1.106.000,00**
10.301.12 .2038	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**96.000,00**
10.301.12 .2039	**GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMÍLIARES DE VITIMA DA COVID. 19**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-602-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-602-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-602-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-707-0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-707-0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**78.000,00**
	Total da Unidade	**18.855.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA		
10.122.12 .2040	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA**	
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	120.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	170.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**290.000,00**
	Total da Unidade	**290.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
08.122.10 .2041	**DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**367.000,00**
	Total da Unidade	**367.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
08.244.10 .1017	**AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	11.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**75.000,00**
08.244.10 .1018	**CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**70.000,00**
08.244.10 .1019	**AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**55.000,00**
08.244.10 .2042	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**167.000,00**
08.243.10 .2043	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**221.000,00**
08.244.10 .2044	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	418.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	217.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	53.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.389.000,00**
08.243.10 .2045	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**207.000,00**
08.306.10 .2046	**MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**20.000,00**
08.122.10 .2047	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**400.000,00**
08.244.10 .2048	**MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**38.000,00**
08.244.10 .2049	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**316.000,00**
08.244.10 .2050	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**96.000,00**
	Total da Unidade	**3.054.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.10 .2051	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição		Valor do Orçamento
		Total da Atividade/Projeto	**56.000,00**
		Total da Unidade	**56.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
08.451.10 .1020	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**20.000,00**
08.122.10 .2052	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**34.000,00**
	Total da Unidade	**54.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
12.122.02 .2053	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.410.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	500.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	180.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição		Valor do Orçamento
		Total da Atividade/Projeto	**3.115.000,00**
		Total da Unidade	**3.115.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.812.11 .1021	**CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES**	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	218.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	342.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-599-0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-706-0000 - Transferência Especial da União	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	9.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.244.000,00**
12.365.11 .1022	**CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	123.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	82.680,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-542-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	333.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.51.00	Obras e Instalações 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**952.680,00**
12.361.11 .1023	**CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	400.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	400.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-706-0000 - Transferência Especial da União	100.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-755-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-574-0000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**2.097.000,00**
12.122.11 .2054	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	80.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	537.058,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	700.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições 1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.408.058,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
12.782.11 .2055	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	90.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-543-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	116.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	214.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	220.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**2.445.000,00**
12.368.11 .2056	**GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-551-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-551-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-551-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-551-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**19.000,00**
12.365.11 .2057	**GESTÃO DO ENSINO INFANTIL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	16.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**467.000,00**
12.366.11 .2058	**GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**31.000,00**
12.367.11 .2059	**GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**20.000,00**
12.306.11 .2060	**MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-552-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**390.000,00**
12.362.11 .2061	**MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**12.000,00**
12.364.11 .2062	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR**	

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**39.000,00**
12.368.11 .2063	**MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	160.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	40.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	350.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**565.000,00**
12.361.11 .2064	**GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.14.00	Diárias - Civil 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	617.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	243.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-543-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.388.000,00**
	Total da Unidade	**11.077.738,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB		
12.368.11 .2065	**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**51.000,00**
12.361.11 .2066	**FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	8.500.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-541-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-542-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	300.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	3.018.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**16.740.000,00**
12.365.11 .2067	**FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-542-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	2.000.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-542-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.180.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	486.320,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-542-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	242.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**3.909.320,00**
12.366.11 .2068	**FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	24.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**134.000,00**
12.361.11 .2069	**FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**332.000,00**
12.365.11 .2070	**FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**14.000,00**
12.366.11 .2071	**FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**14.000,00**
	Total da Unidade	**21.194.320,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		
27.812.09 .1024	**CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**666.000,00**
27.122.02 .2073	**DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	3.000,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378cb23

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	3.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	2.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**278.000,00**
27.812.09 .2074	**PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**	
3350.43.00	Subvenções Sociais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**51.000,00**
	Total da Unidade	**995.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		
13.392.08 .1025	**CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO**	
4490.51.00	Obras e Instalações 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	8.000,00
4490.61.00	Aquisição de Imóveis 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**174.000,00**
13.392.08 .2072	**PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**1.105.000,00**
04.122.02 .2075	**DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:14
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f03a635e-9511-4538-b067-a18f0378c623

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Quadro de Detalhamento da Despesa **Exercício: 2024**

Código	Descrição	Valor do Orçamento
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**128.000,00**
23.695.02 .2076	**GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**11.000,00**
23.691.02 .2077	**GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
3390.30.00	Material de Consumo 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	Total da Atividade/Projeto	**11.000,00**
	Total da Unidade	**1.429.000,00**
	Total do Orçamento:	**88.400.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4820D9037DCE1ED39931C6C58B14629

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício: **2024**

Nº desta guia: **12**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **6/2024**

Data: **18/06/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: daebfb82-adc7-4cc8-94be-2734e2165875

Emissão de comprovantes

033722-51
22/07/2024

18/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:28:26
1647/1647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVIRIPIM FPM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 18/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO B.2D1.61C.E04.192.5A2

Transação efetuada com acesso por 08622556 AL NF DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: daebfb82-adc7-4cc8-94be-2734e2165875

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **14**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência. **7/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Data **18/07/2024** Conta Bancária: **5.299-2**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3014312a-9a40-42c4-8959-910e82741f7

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3014312a-9a40-42c4-8959-910e827416f7

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PRIMEIRA PARCELA DO MÊS DE JULHO /2024

Emissão de comprovantes

18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:55:17
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-K

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.088.821.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA.
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-3
NR. DOCUMENTO 551.647.088.805.299

NR.AUTENTICACAO F.755,28C.S4F.1CF.D8F

Transação efetuada com sucesso por JRS7889 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3014312a-9a40-42c4-8959-910e82741617

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício **2024**

Nº Nota guia **15**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência. **7/2024**

Data **30/07/2024** Conta Bancaria: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 001/2021

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c486e6f-7274-4ef4-a51b-bc4f7527fa8e

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO SEGUNDA PARCELA DO MÊS DE JULHO /2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c486e6f-7274-4ef4-a51b-bc4f7527fa8e

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:40:06
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/07/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.653,01
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 7.802.059.F07.C1E.F74

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:16
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4c486e6f-7274-4ef4-a51b-bc4f7527fa8e

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício **2024**

Nº desta guia **13**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência **6/2024**

Data **28/06/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 005/2017

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 870add16-4337-405c-b663-f821aa4036a6

Emissão de comprovantes

28/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:47:32
164701647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X
DATA DA TRANSFERENCIA 28/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.569
VALOR TOTAL 153.653,01
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299
NR.AUTENTICACAO E.F98.C83.6FC.0A5.148

Transação efetuada com sucesso por: JR522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 870add16-4337-405c-b663-f821aa4036a6

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **21**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **10/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Data **18/10/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e73cdb1c-e866-4ea8-bbff-e4c6d1b00e36

Emissão de comprovantes

18/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:00:52
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M DUTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 18/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN D V TUPIM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICAÇÃO R.6BA.7A6.71R.6C1,9DE

Transação efetuada com sucesso por 31008541 DIANE DISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e73cdb1c-e866-4ea8-bbff-e4c6d1b00e36

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.597,94**
TOTAL	**R$ 153.597,94**

Exercício **2024**

Nº desta guia **22**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.597,94**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais Noventa e Quatro Centavos

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **10/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 07/2021

Data **30/10/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 159d0137-8415-4846-9e1c-089e499e2324

Emissão de comprovantes

30/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:38:26
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIN BPM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 5.199-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 30/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.597,94

****** TRANSFERIDO PARA.
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000 005.739

NR.AUTENTICAÇÃO 5.905.004.025.887.365

Transação efetuada com sucesso por: JHD6654 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 159d0137-8415-4846-9e1c-089e499e2324

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **4**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **2/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Data **19/02/2024** Conta Bancária **5.259-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://pe.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8ceae8b-c196-49d0-8454-28a256116290

Comprovante de Comprovantes

19/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:58:38
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BELMONTE CPY
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

Data da TRANSFERENCIA 19/02/2020
NR. DOCUMENTO 951.647.000.821.369
VALOR TOTAL 100.000,00
TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIY
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.367-1
NR. DOCUMENTO 951.647.000.805.797

NR.AUTENTICACAO C.300 6D0.240 621.D30

Transação efetuada com assistência de JHOSSEY DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e8ceae8b-c196-49d0-8454-28a256116290

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Finan

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia 17

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **8/2024**

Data **20/08/2024** Conta Bancária: **5.298-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 204/2021

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49287880-1cd9-43ed-aaec-bab6ee4c0160

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PRIMEIRA PARCELA DO MÊS DE AGOSTO /2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49287880-1cd9-43ed-aaec-bab6ee4c0160

20/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:34:36
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BYTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.289-X

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 7.495.527.628.857.721

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 49287880-1cd9-43ed-aaec-bab6ee4c0160

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	R$ 153.212,45
TOTAL	**R$ 153.212,45**

Exercício **2024**

Nº desta guia **18**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.212,45**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Duzentos e Doze Reais Quarenta e Cinco Centavos

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **8/2024**

Data **30/08/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5fd33c7-6910-4419-b311-5f4d8b56c6c4

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5fd33c7-6910-4419-b311-5f4d8b56c6c4

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO SEGUNDA PARCELA DO MÊS DE AGOSTO /2024

30/08/2024 • BANCO DO BRASIL • 09:15:57
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M OVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.199-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/08/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.212,45
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN D V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.298

NR.AUTENTICACAO 9.AE1.135.230-FDI.9C6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f5fd33c7-6910-4419-b311-5f4d8b56c6c4

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **19**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **9/2024**

Aline de Almeida Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nomeação nº 064/2024

Data **20/09/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f09d3b6f-64aa-4fc2-8daa-3b494f06f936

Emissão de comprovantes

20/09/2024 • BANCO DO BRASIL • 08:58:58
164701647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIN FPM
AGÊNCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 20/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.821.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIN
AGÊNCIA: 1647-8 CONTA: 21.369-8
NR. DOCUMENTO 551.547.000.805.299

NR.AUTENTICAÇÃO 0,5AC.753,0AA.590.B1S

Transação efetuada com senha por: JH06854 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f09d3b6f-64aa-4fc2-8daa-3b494f06f936

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício 2024

Nº desta guia 5

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **7/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Data **29/02/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e967 10b-c833-43e4-8b14-91b2c480f8eb

Comprovante de comprovantes

19/02/2024 BANCO DO BRASIL 08:35.12
164781547 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF V AVTUP1º FPN
AGENCIA: 1647-X CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 29/02/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.653,01

TRANSFERIDO PARA
CLIENTE: CAMARA MUN D V TLP1M
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.309-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 8.500 704.828.573.913

Consulta efetuada atraves do PC: JM7655: DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e96710b-c833-43e4-8b14-91b2c480f8eb

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.597,94**
TOTAL	**R$ 153.597,94**

Exercício 2024

Nº desta guia 20

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.597,94**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais Noventa e Quatro Centavos

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **9/2024**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Data **30/09/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38f270c6-ef94-416d-a448-63671e38605a

Emissão de comprovantes

G33622D82[illegible]
22/10/2024

30/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:58:05
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM TPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.295-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 151.597,00

TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 71.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 5,D57.A47.778.A1E.207

Transação efetuada com sucesso por: [illegible] DE ANE BISPO DE CA VEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:19
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38f270c6-ef94-416d-a448-63671e38605a

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 140.000,00**
TOTAL	**R$ 140.000,00**

Exercício: **2024**

Nº desta guia: **24**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 140.000,00**

Cento e Quarenta Mil Reais

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Competência: **11/2024**

Aline de Ataíde Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0000/2024

Data: **19/11/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea32baad-5bad-461f-9fc6-79261b590374

Governo

Emissão de comprovantes

C33B160847264
18/12/2024 08

19/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:13:55
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.821.369
VALOR TOTAL 140.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGÊNCIA: 1647-8 CONTA: 21.569-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.065.949

NR.AUTENTICACAO 2.655.210.680.165.287

Operação efetuada com acesso por: JUCESSARI D'ANC BISPO DE OLIVEIRA SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea32baad-5bad-461f-9fc6-79261b590374

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 0,01**
TOTAL	**R$ 0,01**

Exercício: **2024**

Nº desta guia: **29**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 0,01**

Um Centavo

Referente a: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **12/2024**

Data: **23/12/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de333c5-d4e0-4662-bfa3-33a987cc87bb

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO DIFERENÇA SEGUNDA PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO /2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de333c5-d4e0-4662-bfa3-33a987cc87bb

Governo

Emissão de comprovantes

G331231E937496[illegible]
23/12/2024 09:4[illegible]

23/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:43:28
164/0164/ SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FAN
AGENCIA: 3647-8 CONTA: 5.299-X
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.808.821.369
VALOR TOTAL 0,01
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 3647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.808.085.299
NR.AUTENTICACAO 7.419.80C.848.337.920

Transação efetuada com sucesso por [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de333c5-d4e0-4662-bfa3-33a987cc87bb

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	R$ 113.597,94
TOTAL	R$ 113.597,94

Exercício: 2024

Nº desta Guia: 25

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Município de: Boa Vista do Tupim

Recebeu a quantia de: R$ 113.597,94

Cento e Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais
Noventa e Quatro Centavos

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Competência: 11/2024

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 010/2021

Dom: 20/11/2024 Conta Bancária: 5.299-X

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16ebb08e-253e-4d67-82b3-5c2c8b0fc411

Emissão de comprovantes

29/11/2024 BANCO DO BRASIL - 08:28:54
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BYTUPIN TPN
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.799-X
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.088.821.369
VALOR TOTAL 113.597,91
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIN
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.309-1
NR. DOCUMENTO 551.647.089.085.299
==========
NR.AUTENTICACAO 6.C07.ED1.146.492.FE2

Transação efetuada com sucesso por: JH056541 DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16ebb08e-253e-4d67-82b3-5c2c8b0fc411

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.597,94**
TOTAL	**R$ 153.597,94**

Exercício **2024**

Nº desta guia **28**

À **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.597,94**

Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais Noventa e Quatro Centavos

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **12/2024**

Data **20/12/2024** Conta Bancaria: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99cf52f-b8b8-46b4-b9e6-21f7616f6651

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99cf5f2f-b8b8-46b4-b9e6-21f7616f6651

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO SEGUNDA PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO /2024

Emissão de comprovantes

C3332009011:3[illegible]
20/12/2024 08:[illegible]

20/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:04:42
1647B1647 SEGUNDA VIA B081

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M OUTUPIM EPK
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.597,94
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.085.259

NR.AUTENTICACAO 4.8E6.90A.039.1FB.8A8

Transação efetuada com sucesso por JG522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99cf52f-b8b8-46b4-b9e6-21f7616f6651

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício: **2024**

Nº conta guia: **27**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **12/2024**

Data: **17/12/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70dda3cf-dcf7-4d38-96d9-e1a3166b7725

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO PRIMEIRA PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO /2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70dda3cf-dcf7-4d38-96d9-e1a3166b7725

17/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:33:27
164781647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTLPIM FPN
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-K

DATA DA TRANSFERENCIA 17/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIN
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 4.822.685.3H1.048.724

Transação efetuada com senha pf: JB522708 HELDER LOPES CAMPOS

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70dda3cf-dcf7-4d38-96d9-e1a3166b7725

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia **8**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **4/2024**

Data **19/04/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 691fb3ad-f87a-449a-81f5-d3ba53030732

Emissão de comprovantes

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:17:18
16470161647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X
DATA DA TRANSFERENCIA 19/04/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299
NR.AUTENTICACAO 8.998.400.893.800.82C

Transação efetuada com sucesso por: JB522GBALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 691fb3ad-f87a-449a-81f5-d3ba53030732

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 100.000,00**
TOTAL	**R$ 100.000,00**

Exercício **2024**

Nº desta guia 1

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 100.000,00**

Cem Mil Reais

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência **1/2024**

Data **19/01/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Aline de Arruda Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Finanças
Decreto Municipal nº 304/2021

Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 067e10be-aea5-48a0-ba6a-db2614871294

Emissão de comprovantes

G233231119[illegible]
23/02/2024

19/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:34:07
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF A GUTUPIA FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/01/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPTM
AGENCIA. 1647-8 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000,005.299

NR.AUTENTICACAO 5.6A5.F55.144,A0E.109

Transação efetuada com sucesso por JH06851T DIANE BISPO DE OLIVEIRA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 067e10be-aea5-48a0-ba6a-db2614871294

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 141.113,41**
TOTAL	**R$ 141.113,41**

Exercício **2024**

Nº desta guia: 2

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de: **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de: **R$ 141.113,41**

Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Treze Reais Quarenta e Um Centavos

Relativo ao: REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **1/2024**

Aline de Carvalho Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 30/01/2021

Data: **30/01/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/02/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56e5dce-e497-4e5a-8528-53994a1637c6

Governo

Emissão de comprovantes

Autenticação: 533327111841...
23/02/2024 11:...

```
30/01/2024    -  BANCO  DO  BRASIL  -    07:35:30
184701647           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRES M BVTUPIM FPN
AGENCIA: 1647-0           CONTA:          5.239-K
--------------------------------------------------
DATA DA TRANSFERENCIA                   30/01/2024
NR. DOCUMENTO                 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL                               101.113,41
+-++++  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CÂMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0           CONTA:          11.369-1
NR. DOCUMENTO                 551.647.000.005.299
--------------------------------------------------
NR.AUTENTICAÇÃO            A.8AE.F12.B69.1D9.B61
```

Transação efetuada com sucesso por: JHONSON DIANO BISPO DE OLIVEIRA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e56e5dce-e497-4e5a-8528-53994a1637c6

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	30/01/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	130

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 6 680,34
RETENÇÃO:	R$ 3.189,13
LÍQUIDO:	R$ 3.491,21

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso.	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	50003	R$ 3.491,21
Fonte de recursos.	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HÉLDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843

SIMWeb - Sistemas de Informática Ltda. (71)2101-3500 - www.simweb.com.br

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024	CRÉDITO
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCACÃO, ESPORTES E LAZER	12 Educação
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA

FOLHA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ. 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Janeiro/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.344,28	---
1020	QUINQUÊNIO	R$ 801,64	---
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 534,42	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 26,72
9003	INSS	---	R$ 754,07
9004	IRRF	---	R$ 692,63
		R$ 6.680,34	R$ 3.189,13
Rubricas	7	Funcionários	2
		Total Líquido	R$ 3.491,21

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 20,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 6.680,34	R$ 0,00	R$ 1.336,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 754,07	R$ 1.336,07	R$ 66,80	R$ 2.156,94

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Janeiro/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todas

Ação: 2060 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

C Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
778	WILLIAN CORREA DOS SANTOS	R$ 3.473,76	R$ 1.287,42	R$ 2.186,35	1647	9845	4	
1037	WILLIAN CORREA DOS SANTOS	R$ 3.206,58	R$ 1.901,71	R$ 1.304,85	1647	9845	4	
Funcionários: 2	*Total:*	*R$ 6.680,34*	*R$ 3.189,13*	*R$ 3.491,21*				
Funcionários(Geral): 2	*Total(Geral):*	*R$ 6.680,34*	*R$ 3.189,13*	*R$ 3.491,21*				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843

FOLHA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 44650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Janeiro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS — Admissão: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 — Banco: BANCO DO BRASIL — Ag/CC: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 2.672,14	--
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 534,43	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 267,21	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	--	R$ 841,71
9023	Af1.9 - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ 20,72
9003	INSS	14,00	--	R$ 215,67
9004	IRRF	27,50	--	R$ 183,92
ATIVO			R$ 3.473,78	R$ 1.287,42
			Valor Líquido	R$ 2.186,36

1337 - WILLIAN CORRÊIA DOS SANTOS — Admissão: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 — Banco: BANCO DO BRASIL — Ag/CC: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 2.672,14	--
1020	QUINQUÊNIO	40,00	R$ 267,21	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 267,21	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,00	--	R$ 874,00
9003	INSS	14,00	--	R$ 431,40
9004	IRRF	27,50	--	R$ 539,31
ATIVO			R$ 3.206,56	R$ 1.904,71
			Valor Líquido	R$ 1.304,85

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 6.680,34	R$ 5.926,27	R$ 6.680,34	2	R$ 6.680,34	R$ 3.189,13	R$ 3.491,21

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843



30/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:56:12
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M R V TURIS MDF JS FINAC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERÊNCIA 30/01/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.080.058.080
VALOR TOTAL 9.491,71

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM SV TURIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-5
NR. DOCUMENTO 551.647.080.089.585

NR.AUTENTICACAO 5.ADF.6FB.0CD.B17.FA3

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843

Pagamento a fornecedores - Consulta lançamentos de um lote

C0000[illegible]
31/01/2024 14:47

Dados consultados

Agência	1647-8
Conta	50000 3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO OUTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	30/01/2024
Data para pagamento	31/01/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREA DOS SANTO	LIBERADO	001	1147	6645	2.166,35
WILLIAN CORREA DOS SANTO	LIBERADO	001	1147	6645	1.304,95

Transação efetuada com sucesso por: J8022706 HELDER LOPES CAMPOS

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21de8a6c-35ae-42f3-9063-cf4e50a93843

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	16/07/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3110

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3.701,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 4.453,64
Fonte de recursos:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1dca55c-a1a2-4db9-9fea-4dd854020967

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024 — Estorno

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒ — Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	12 Educação
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Acividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.158,84 RETENÇÃO: R$ 3.705,00

Fonte de Recursos: Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa — LÍQUIDO: R$ 4.453,84

SUB-EMPENHO para: PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	270.000,00	0,00	0,00	8.154,64	1.261.845,36

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 123.710.395-68

Declaro que a importância supra foi lançada no mapa próprio
EM 02/01/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro que o(s) material(ais) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o serviço foi (ram) prestado(s)
EM 17/07/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 3110 / 2024**

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 17/07/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 8154,64 Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais Sessenta e Quatro Centavos
EM: 18/07/2024
HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 123.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 500003
EM 18/07/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.695.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELCER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1dca15c-a1a2-4db9-9fea-4d085209b

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim-BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Julho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1000	SUBSÍDIO	R$ 6.395,80	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.119,26	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 639,58	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	--	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	--	R$ 31,98
9003	INSS	--	R$ 900,69
9004	IRRF	--	R$ 1.044,45
		R$ 8.154,64	R$ 3.701,00

Rubricas	7	Funcionários	2	Total Liquido	R$ 4.453,64

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.154,64	R$ 0,00	R$ 652,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 908,96	R$ 652,37	R$ 81,55	R$ 1.642,88

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES SANTOS - 11/07/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4dca55c-a1a2-4d09-9fea-4dd854020b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Julho/2024/2024

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2059 - OPERAC, E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.997,37	R$ 2.268,04	R$ 1.729,33	1647	6945	4
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.157,27	R$ 1.431,36	R$ 2.725,91	1647	6945	4
Qtde Servidores:	2	Total:	R$ 8.154,64	R$ 3.707,00	R$ 4.455,64		
Funcionários(Geral):	2	Total(Geral):	R$ 8.154,64	R$ 3.707,00	R$ 4.455,64		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1dca55c-a1a2-4db9-9fea-4dd854020 9b7

(=) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1585 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Julho/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/07/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dca65c-a1a2-4ed9-9fea-4ddb54209b7

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2033 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Nível:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 24/02/2003 CPF 014.486.185-95 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - Z Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 58454-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 639,58	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,21	---	R$ 841,21
9038	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	---	R$ 31,98
9003	INSS	14,00	---	R$ 447,71
9004	IRRF	27,50	---	R$ 134,43
ATIVO			R$ 4.157,27	R$ 1.453,33
			Valor Líquido	R$ 2.725,94

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 06/04/2009 CPF 014.486.185-95 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - Z Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 58454-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 479,69	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,00	---	R$ 874,00
9003	INSS	14,00	---	R$ 560,92
9004	IRRF	27,50	---	R$ 467,02
ATIVO			R$ 3.997,37	R$ 2.269,04
			Valor Líquido	R$ 1.728,33

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 8.154,64	R$ 7.245,78	R$ 8.154,64	2	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.452,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:55:50
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.453,64
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 30.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.503

NR.AUTENTICACAO 6.C82.9F9.C26.6EA.662

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1dca55c-a1a2-4db9-9fea-4dd8540209b7

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G301181553[illegible]
18/07/2024 [illegible]

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PPG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	18/07/2024
Data para pagamento	18/07/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor Pg
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 845	2 725,31
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 845	728,33

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1dca55c-a1a2-4db9-9fea-4dd854020b7

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 906513ab-e12d-40ea-8570-242f16e80537

EXERCÍCIO:	2024

DATA	20/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2269

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.022,34
RETENÇÃO:	R$ 3.664,10
LÍQUIDO:	R$ 4.358,24

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec, Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 4.358,24
Fonte de recursos:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024							
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]		
Unidade Orçamentária			Função				
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		12	Educação			
Subfunção			Programa				
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA			
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento				
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil			

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%
Endereço: NÃO INFORMADO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.716.176/0001-25 Doc :
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
Modalidade:
Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal desta setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.022,34 RETENÇÃO: R$ 3.664,10
		LIQUIDO: R$ 4.358,24

Fonte de Recursos: Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa

SUB-EMPENHO para: PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	150.000,00	0,00	0,00	8.022,34	1.141.977,66

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM 02/01/2024
WILLIAN CORRÊIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 17/06/2024
WILLIAN CORRÊIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2269 / 2024

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento
EM: 17/06/2024
WILLIAN CORRÊIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Paga se a quantia de R$ 8022,34 Oito Mil e Vinte e Dois Reais Trinta e Quatro Centavos
EM: 20/06/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
CC 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 500003
EM. 20/06/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-05

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 906513ab-e12b-40ea-8570-24f16d0b0537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.292,04	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.101,10	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 629,22	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 31,46
9003	INSS	---	R$ 906,86
9004	IRRF	---	R$ 1.009,07
		R$ 8.022,34	R$ 3.664,10
Rubricas	7	Total Líquido	R$ 4.358,24
Funcionários	7		

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.022,34	R$ 0,00	R$ 641,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 906,86	R$ 641,79	R$ 80,22	R$ 1.630,87

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES SANTOS - 17/06/2024 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 9e613ab-e12d-40ea-8570-242f16e80537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1280 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

1

RELAÇÃO BANCÁRIA

Junho/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2051 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

C/Custo: Todos

Lota: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.932,52	R$ 2.952,23	R$ 1.980,29	1647	6845	4	
775	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.089,82	R$ 1.411,57	R$ 2.677,95	1647	6845	4	
Funcionarios: 2		Total: R$ 8.022,34	R$ 3.964,10	R$ 4.358,24				
FuncSanAcias(Geral): 2		Total(Geral): R$ 8.022,34	R$ 3.964,10	R$ 4.358,24				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 906513ab-e12d-40ea-8570-242f16e80537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa vista do Tupim/BA - CEP: 44650-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 16:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9083ab-e12d-4ba-8570-242f1f80837b

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis. 21/02/2003 CPF: 014.456.185-26 Servidor: AGENTE POLITICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSIDIO	50.00	R$ 3.146,02	
1020	QUINQUÊNIO	20.00	R$ 629,20	
1250	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10.00	R$ 314,60	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SECOM	941,71	--	R$ 941,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ 31,46
9002	INSS	14,00	--	R$ 391,68
9004	IRRF	27,50	--	R$ 147,61
ATIVO			R$ 4.089,82	R$ 1.411,57
			Valor Liquido	R$ 2.677,85

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis. 08/04/2008 CPF: 014.456.185-26 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSIDIO	50.00	R$ 3.146,02	
1020	QUINQUÊNIO	15.00	R$ 471,90	
1250	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10.00	R$ 314,60	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SECOM	974,90	--	R$ 974,90
9002	INSS	14,00	--	R$ 517,37
9004	IRRF	27,50	--	R$ 860,76
ATIVO			R$ 3.932,52	R$ 2.252,23
			Valor Liquido	R$ 1.680,29

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 8.022,34	R$ 7.113,48	R$ 8.022,34	2	R$ 8.022,34	R$ 3.664,10	R$ 4.358,24

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

20/06/2024 - BANCO DO BRASIL 08:34:49
16470164/ SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P N B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9,583-0

DATA DA TRANSFERENCIA 20/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.008.050.008
VALOR TOTAL 4.358,24
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50,000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.008.009.583

NR.AUTENTICACAO 3.5AR.515.4C9.J33.F8B

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 906513ab-e12d-40ea-8570-242f16e80537

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos do dia

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50001-2 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	20/06/2024
Data para pagamento	20/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	2.677,06
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	1.680,49

Transação efetuada com sucesso por: J6522736 HELDER LOPES CAMPOS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:01
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 906513ab-e12d-40ea-8570-242f16e80537

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-5953ff71379d

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-5953ff71379d

EXERCÍCIO:	2024

DATA	22/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1639

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 7.890,05
RETENÇÃO:	R$ 3.627,20
LÍQUIDO:	R$ 4.262,85

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	50000	R$ 4.262,85

Fonte de recursos: 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024 — Data:

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.	12 Educação
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

(CPF/CNPJ): **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024	BRUTO: R$ 7.890,05 RETENÇÃO: R$ 3.627,20
		LÍQUIDO: R$ 4.262,85

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.890,05	992.109,95

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 022.218.395-68

Declaro que a importância supra foi devidamente creditada em favor do credor próprio
EM: 02/01/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

Data da(s) nota(s) fiscal(is) foi(ram) recebida(s) e registrada(s) no livro próprio e ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 20/05/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1639 / 2024

Declaro que a despesa resultou a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/05/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

Pague-se a quantia de R$ (7890,05 Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Cinco Centavos
EM: 22/05/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 022.218.395-68

Foi paga a importância supra citada
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 50000
EM 22/05/2024

ALINE DE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.006.505-09

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-59bff7d379d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPÍM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.716.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2052 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.186,26	—
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.082,95	—
1233	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 618,82	—
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	—	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	—	R$ 30,94
9003	INSS	—	R$ 908,96
9004	IRRF	—	R$ 971,89
		R$ 7.890,05	R$ 3.627,20
		Total Liquido	R$ 4.262,85

Rubricas	7

Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 7.890,05	R$ 0,00	R$ 631,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 908,96	R$ 631,20	R$ 78,90	R$ 1.710,16

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES LAMOS 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd7794f-5b0d-4a39-9187-5953ff71379d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

POLIMA SALÁRIO

Maio

Filtros

Orgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
1307	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.667,67	R$ 2.235,40	R$ 1.802,27	1647	6645	4	
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.222,34	R$ 1.391,80	R$ 2.830,59	1647	6618	4	
Funcionários: 2		*Total:*	*R$ 7.890,05*	*R$ 3.627,20*	*R$ 4.262,85*			
Funcionários(Geral): 7		*Total(Geral):*	*R$ 7.890,05*	*R$ 3.627,20*	*R$ 4.262,85*			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-5953ff71379d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1598 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HEDER LOPES CAMPOS - 17/06/2024 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8077941-5b8d-4009-9187-5953f2132f0d

Filtros

Órgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 21/02/2003 CPF: 014.466.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-6 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80.00	R$ 3.694,14	--
1020	QUINQUÊNIO	20.00	R$ 616,83	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 20%	10.00	R$ 308,41	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	541.27	--	R$ [illegible]
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1.00	--	R$ [illegible]
9003	INSS	14.00	--	R$ [illegible]
9004	IRRF	27.50	--	R$ [illegible]
ATIVO			R$ 4.622,38	R$ 1.[illegible]
			Valor Líquido	R$ 2.[illegible]

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 06/04/2009 CPF: 014.466.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-6 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80.00	R$ 3.694,14	--
1020	QUINQUÊNIO	15.00	R$ 462,12	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 20%	10.00	R$ 308,41	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	574.00	--	R$ [illegible]
9003	INSS	14.00	--	R$ [illegible]
9004	IRRF	27.50	--	R$ [illegible]
ATIVO			R$ 3.867,67	R$ 2.235,40
			Valor Líquido	R$ 1.632,27

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 7.890,05	R$ 6.581,19	R$ 7.890,05	2	R$ 7.890,05	R$ 3.627,20	R$ 4.262,85

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:36:08
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 ENUC
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.058.000
VALOR TOTAL 4.262,85
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PY BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-7
NR. DOCUMENTO 551.647.000.089.583

NR.AUTENTICACAO E.55E.EE4.489.E88.BF9

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-5953ff71379d

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	30038-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição do	PAG SALARIO CCTA
Situação do	LIBERADO
Data para débito	22/05/2024
Data para pagamento	23/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor (R$)
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 846	2 633,55
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 846	1 602,21

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 86 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8fd7794f-5b8d-43d9-9187-5953ff71379d

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	22/02/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	306

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 7.475,96
RETENÇÃO:	R$ 3.480,81
LÍQUIDO:	R$ 3.995,15

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 3.995,15
Fonte de recursos: 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7783fca7-88e7-4f5a-b6b7-c101fb9d9b7

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 673 / 2024		crédito	
Ordinário ☐	Global ☐	Estimativo ☐	Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária		Função	
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	12	Educação
Subfunção		Programa	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Cod:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste valor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 7.475,96 RETENÇÃO: R$ 3.480,81
		LÍQUIDO. R$ 3.995,15

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos e despesa**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	0,00	0,00	178.538,59	7.475,96	813.985,45

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 322.710.395-68

Declaro que a importância supra foi destinada ao credor próprio

EM: 02/02/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.496.185-25

Declaro que os(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)

EM: 21/02/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.496.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 306 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra esta liquidada para ser efetuar o pagamento

EM: 21/02/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.496.185-25

Pague-se a importância de R$ 7475,96 Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais Noventa e Seis Centavos

EM: 22/02/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 322.710.395-68

Pague a importância acima à conta
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque 500003
EM: 22/02/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.006.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:31:02
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7783fca7-88e7-4f5a-b6b7-c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Fevereiro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2053 - CFSFNV, E MANUT, DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.980,76	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 897,12	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 596,08	
8000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,11
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 29,90
9003	INSS	---	R$ 865,85
9004	IRRF	---	R$ 869,25
		R$ 7.475,96	R$ 3.480,11
Rubricas	7	Funcionários	7
		Total Líquido	R$ 3.995,85

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 7.475,96	R$ 0,00	R$ 598,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 665,45	R$ 598,08	R$ 74,75	R$ 1.338,28

Documento Assinado Digitalmente por: WELDER TOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7a3fca7-88e7-4f5a-b6b7-c101fb9d9b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

FOLHA SALÁRIO

Fevereiro/2024

Filtros

Orgão: ogos

Unidade: Todos

Ação: 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Cargo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op
1137	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.588,46	R$ 2.096,39	R$ 1.491,67	1647	65/6	4	
773	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.887,50	R$ 1.383,82	R$ 2.503,68	1647	65/6	4	
Funcionários: 2		*Total:*	*R$ 7.475,96*	*R$ 3.480,81*	*R$ 3.995,15*			
Funcionários(Geral): 2		*Total(Geral):*	*R$ 7.475,96*	*R$ 3.480,81*	*R$ 3.995,15*			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7783fca7-88e7-4f5a-b6b7-c101fb9d9b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 46850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Fevereiro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 11:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7...

Filtros

Orgão: Todos
Unidade: Todas
Ação: 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Custeio: Todos
Local: Todos
Banco: BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 21/03/2003 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 8845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSÍDIO	80,00	R$ 2.990,39	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 490,69	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 299,04	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	—	R$ 841,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	—	R$ 29,90
9003	INSS	14,00	—	R$ 369,24
9004	IRRF	27,50	—	R$ 1.166,86
ATIVO			R$ 3.807,50	R$ 2.403,81
			Valor Líquido	R$ 1.403,69

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 8245-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSÍDIO	80,00	R$ 2.990,39	
1020	QUINQUÊNIO	10,00	R$ 299,04	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 299,04	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,00	—	R$ 874,00
9003	INSS	14,00	—	R$ 369,24
9004	IRRF	27,50	—	R$ 722,86
ATIVO			R$ 3.568,46	R$ 2.096,09
			Valor Líquido	R$ 1.472,37

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários		Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 7.475,96	R$ 6.810,51	R$ 7.475,96	1	2	R$ 7.475,96	R$ 3.480,81	R$ 3.995,15

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

22/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:31:59
164701647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 22/01/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.080
VALOR TOTAL 3.995,15

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.583

NR.AUTENTICACAO 8,356.969,130.670.185

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7783fca7-88e7-4f5a-b6b7-c101fb9d9fb7

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-3
Conta	50000-2 Prefeitura Municipal de Dos Vi
Descrição lote	PAG SALARIO OCT/24
Situação lote	LIBERADO
Data base debito	23/02/2024
Data pagamento	23/02/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor líquido
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6935	2.302,03
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6945	1.491,47

Transação efetuada com sucesso por: J5527706 HELDER LOPES CAMPOS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 0722
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7783fca7-88e7-4f5a-b6b7-c101fb9d9b7

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bd6f7f8-a7dc-427a-a6ef-b23da71c8998

EXERCÍCIO:	2024

DATA	20/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4441

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3.701,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 4.453,64
Fonte do recursos: 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE				

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024					
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário
Unidade Orçamentária			Função		
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		12	Educação	
Subfunção			Programa		
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade

Processo Nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.154,64 RETENÇÃO: R$ 3.701,00 LIQUIDO: R$ 4.453,64

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	670.000,00	0,00	0,00	8.154,64	1.661.845,36

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Declaro que a importância supra tem dotação de crédito próprio

EM 02/01/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro que o(s) material(is) foram(m) recebido(s) e registrado(s) em livro próprio da Administração (ou termo pessoal)

EM 18/09/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4441 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está correta, podendo efetuar o pagamento

EM 18/09/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pagou-se a quantia de R$ 8.154,64 Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais, Sessenta e Quatro Centavos

EM 20/09/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Foi paga a importância autorizada
CC 9_583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque 500003
EM 20/09/2024

ALINE D' ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.265-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bd67f8-a7dc-427a-a6ef-b2

SIPWEB - Serviços de Informática Ltda (71)2101-3600 - www.sipweb.com.br

Rua Principal, 1550 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: [+] 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

C.Custo: Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1000 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ 13.718.178/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2003 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS — Admis.: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 — Banco: BANCO DO BRASIL — Ag/Cc: 1647-0 / 68454

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 639,58	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	---	R$ 841,71
9025	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	---	R$ 31,98
9003	INSS	14,00	---	R$ 455,71
9034	IRRF	27,50	---	R$ 157,67
ATIVO			R$ 4.157,27	R$ 1.431,35
			Valor Líquido	R$ 2.725,92

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS — Admis.: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 — Banco: BANCO DO BRASIL — Ag/Cc: 1647-0 / 68454

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 2.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 479,68	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,00	---	R$ 874,00
9003	INSS	14,00	---	R$ 570,98
9034	IRRF	27,50	---	R$ 687,07
ATIVO			R$ 3.997,37	R$ 2.869,05
			Valor Líquido	R$ 1.728,32

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 8.154,64	R$ 7.215,78	R$ 8.154,64	2	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 16:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d1b7f8-a7dc-4a7a-b6ef-b23da7dc8898

28/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:13:23
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M 0 V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 28/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.058.000
VALOR TOTAL 4.453,64
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM 0V TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.583

NR.AUTENTICACAO 6.6DA.26F.E66.C31.B97

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bd6f7f8-a7dc-427a-a6ef-b23da71c8998

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G334231042670240 [illegible]
23/09/2024 16:[illegible]

Dados consultados

Agencia	1647-0
Conta	60000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situaçao lote	LIBERADO
Data para débito	20/09/2024
Data para pagamento	23/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6.945	2.726,32
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6.945	1.728,32

Transação efetuada com sucesso por: JB522908 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:02
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6bd6f7f8-a7dc-427a-a6ef-b23da71c8998

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f190f23-8fb2-4b87-b977-116e17aef511

EXERCÍCIO:	2024

DATA	20/08/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3778

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3.701,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos e despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome do Credor	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	50000	R$ 4.453,64
Fonte de recursos	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos e despesa com MDE		

SENWEB - Serviços de Informática Ltda. (71)3101-3600 - www.senweb.com.br

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024			crédito		
Ordinário ☐	Global ☐	Estimativa ☒	Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária			Função		
02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER			12 Educação		
Subfunção			Programa		
122 Administração Geral			02 GESTÃO ESTRATÉGICA		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE			3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
2.410.000,00		1.000.000,00		1.410.000,00	

Credor: PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%
Endereço: NÃO INFORMADO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc :
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
Modalidade:
Processo nº

Nº do Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.154,64 RETENÇÃO: R$ 3.701,00
Fonte de Recursos:	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa	LÍQUIDO: R$ 4.453,64

SUB-EMPENHO para: PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	JÁ Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	470.000,00	0,00	0,00	8.154,64	1.461.845,36

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
Em: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
Em 02/01/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
Em 19/08/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 3778 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo emitir o pagamento
Em: 19/08/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 0154,64 (Cto Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais, Sessenta e Quatro Centavos)
Em: 20/08/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago e importância autorizada
FIC 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 50000
Em 20/08/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 011.606.155-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f190f23-8fb2-4b87-b977-1de1def51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Agosto/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2063 - DESenv. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Cargo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	( ) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.395,00	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.119,26	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 639,58	
9000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,21
9023	APLB - Sindicato dos Professores		R$ 31,98
9003	INSS		R$ 908,86
9004	IRRF	---	R$ 1.044,45
		R$ 8.154,84	R$ 3.701,00
		Total Líquido	R$ 4.453,84

Rubricas	7	Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 6,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 9.154,84	R$ 0,00	R$ 552,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 904,86	R$ 662,17	R$ 81,55	R$ 1.647

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 190f23-8fb2-4[illegible]7-b977-116e17aef511

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Agosto/2024/2024

Filtros	
Dic.dp:	Todos
Vínculo:	Todos
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Dig
1317	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.997,37	R$ 2.269,05	R$ 1.728,32	1647	6345	4	
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.157,27	R$ 1.401,95	R$ 2.725,32	1647	6345	4	
Funcionários: 2		Total: R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64				
Locais Totais(C.C. 1): 1		Total(Geral): R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f190f23-8fb2-4b87-b977-116e17aef511

(+) FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44855-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Agosto/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2063 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-23 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,50	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 639,58	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	---	R$ 841,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	---	R$ 31,96
9005	INSS	14,00	---	R$ 430,25
9004	IRRF	27,50	---	R$ 157,41
ATIVO			**R$ 4.157,27**	**R$ 1.431,93**
			Valor Liquido	**R$ 2.725,34**

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-23 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	60,00	R$ 3.197,50	
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 479,69	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	974,09	---	R$ 974,09
9005	INSS	14,00		R$ 536,03
9004	IRRF	27,50	---	R$ 807,02
ATIVO			**R$ 3.997,37**	**R$ 2.269,05**
			Valor Liquido	**R$ 1.728,32**

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 8.151,64	R$ 7.245,78	R$ 8.154,64	2	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3b190f23-8fb2-4b87-b977-116e17aef941

20/08/2024 · BANCO DO BRASIL · 18:52:21
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.080.050.000
VALOR TOTAL 8.853,68
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM AV TUPIN FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.503

NR.AUTENTICACAO 6.43A.118.DA2.14C.975

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f190f23-8fb2-4b87-b977-116e17aef511

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G331211512648000[illegible]
2[illegible]/08/2024 15:4[illegible]

Dados consultados

Agência	1647-D
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para debito	20/08/2024
Data para pagamento	21/08/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6.946	2.726,32
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6.946	1.726,32

Transação efetuada com sucesso por: JB522688 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f190f23-8fb2-4b87-b977-116e17aef511

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a86321e-6a49-4f02-b525-a83ee4761de2

TERMO DE POSSE

Às quatorze horas, do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, compareceu no Auditório da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim em Sessão solene, o Senhor **HELDER LOPES CAMPOS**, eleito Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim em eleição realizada na data de quinze de novembro de 2020 para, na presença do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Vereador Sr. João Itajair Alves de Aragão, dos Vereadores empossados no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um e demais autoridades convidadas, tomar posse do respectivo cargo, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal. Após a formalidades regimentais e apresentação do diploma, prestou em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia da legitimidade e da legalidade"**. Após o qual o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Sr. João Itajair Alves de Aragão , proclamou- empossado. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim e pelo Prefeito empossado.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeito Empossado

CARTÓRIO RUY BARBOSA

apresentado.

Em testemunho da verdade. Elisvaldo Santos De Jesus Silva, Escrevente Autorizado. A presente só tem validade acompanhada do QR Code. BOA VISTA DO TUPIM - BA, 4/1/2021. Valor Ato: R$ 5,40 Emol: R$ 2,61 Taxa: R$ 2,79

0278 AB062511-1

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tjba.jus.br/autenticidade

Elisvaldo Santos De Jesus Silva
Escrevente

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS C/ FUNC. PROTESTOS
Fórum da Comarca de Boa Vista do Tupim
Trav. Profª Nilda de Castro, s/nº
Boa Vista do Tupim - BA
CEP: 46
Tel.: (75) 32

Danilo Enrique Santos Araújo

Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício **2024**

Nº desta guia **9**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebemos a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Municipal nº 004/2021

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **4/2024**

Data **30/04/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d82d3617-7c7f-472a-862a-f1560ead2e5f

Emissão de comprovantes

G3383008292199651
30/04/2024 00:33:41

30/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:33:21
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.021.369
VALOR TOTAL 153.653,01

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CAMARA MUN B V TUPIM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 21.369-1
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO E.CC2.8AB.654.ECF.B63

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d82d3617-7c7f-472a-862a-f1560ead2e5f

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:22
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d82d3617-7c7f-472a-862a-f1560ead2e5f



Secretaria de Finanças
Tesouraria

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Comprovante de Transferência Financeira

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE	**R$ 153.653,01**
TOTAL	**R$ 153.653,01**

Exercício **2024**

Nº desta guia **11**

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Município de **Boa Vista do Tupim**

Recebeu a quantia de **R$ 153.653,01**

Cento e Cinquenta e Tres Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais Um Centavo

Relativo ao REPASSE DO DUODÉCIMO PARA A CAMARA DE VEREADORES

Competência: **5/2024**

Data **29/05/2024** Conta Bancária: **5.299-X**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78ea0361-3111-4532-b56a-8960d9c448f5

TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO SEGUNDA PARCELA DO MÊS DE MAIO /2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78ea0361-3111-4532-b56a-8960d9c448f5

G331230823T8259
29/05/2024 08:20:12

Emissão de comprovantes

29/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:21:32
16470161 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PJ PARA CORRENTE

TITULAR: [illegible]
AGENCIA: 1847-6 CONTA: 5.229-X

DATA DA TRANSFERENCIA 29/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.070.331.368
VALOR TOTAL 15.655,01
****** TRANSFERIDO P/ PARA:
TITULAR: CAMARA MUN E V PIR M
AGENCIA: 1847-6 CONTA: 21.378-1
NR. DOCUMENTO 551.647.151.285.249

AUTENTICACAO [illegible]

Transação efetuada com sucesso por: J8522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78ea0361-3111-4532-b56a-8960d9c448f5

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	29/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	5988

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3.701,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	50000	R$ 4.453,64
Fonte de recursos:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f90c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea580869

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo ☒ — Crédito: Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	12 Educação
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub-Elemento**
2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.210.000,00	1.000.000,00	1.210.000,00

Credor: PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

Endereço: NÃO INFORMADO - CENTRO

CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc.

Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024	BRUTO: R$ 8.154,64 RETENÇÃO: R$ 3.701,00

Fonte de Recursos: Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa — LIQUIDO R$ 4.453,64

SUB-EMPENHO para: PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	8.154,64	2.071.845,36

Autorizo o empenho das despesas supra mencionado
DH 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
DH 02/01/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
034.486.185-25

Declaro que o(s) vencimento(s), foi(ram), recebido(s) e reg.strado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foram prestados
DH 18/11/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
034.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 5988 / 2024

Declaro que as despesas referentes a nota de empenho supra foram prestadas, podendo ordenar o pagamento
DH 18/11/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
034.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 8154,64 Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais Sessenta e Quatro Centavos
DH 29/11/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Conforme a importância supra
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 50000
DH: 29/11/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.641.655-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f90c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea58e8b9

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO Boa Vista do Tupim/BA - CEP 46850-000

CNPJ. 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.395,80	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.119,26	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 639,56	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	...	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	...	R$ 31,98
9003	INSS	...	R$ 908,85
9004	IRRF		R$ 1.044,85
		R$ 8.154,64	R$ 3.701,00
		Total Líquido	R$ 4.453,64

Rubricas	7	Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.154,64	R$ 0,00	R$ 652,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 908,85	R$ 652,37	R$ 81,55	R$ 1.642,77

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea580b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇAO BANCARIA

Novembro/2024/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Anexo:	Todos
Ação:	1 ; 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
1317	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.397,37	R$ 2.210,91	R$ 1.190,46	1647	6845	4	
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 6.157,27	R$ 1.484,09	R$ 9.673,18	1647	6845	4	
[illegible]	[illegible]	Total: R$ 9.554,64	R$ 3.695,00	R$ [illegible]				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f90c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea580869

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal , 5811 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA CEP 46960-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2054 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C. Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 21/02/2008 CPF: 014.686.185-25 Serviço: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/C.: 1847-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	30,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 639,58	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	1,00	R$ 319,79	
3037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,73	---	R$ 841,73
9023	AFLS - Sindicato dos Professores	1,00	---	R$ 31,95
9003	INSS	14,00	---	R$ 448,06
9004	IRRF	27,50	---	R$ 880,05
ATIVO			R$ 4.157,27	R$ 1.484,09
			Valor Líquido	R$ 2.673,18

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 08/04/2009 CPF: 014.686.185-25 Serviço: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/C.: 1847-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	30,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 479,68	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	1,00	R$ 319,79	
3037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	574,00	---	R$ 574,00
9003	INSS	14,00	---	R$ 448,06
9004	IRRF	27,50	---	R$ 880,05
ATIVO			R$ 3.997,37	R$ 2.218,91
			Valor Líquido	R$ 1.780,46

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 8.194,54	R$ 7.845,76	R$ 8.194,54	2	R$ 8.194,54	R$ 3.721,10	R$ 4.453,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8007a05-dffd-4990-b0cb-af35ea580899

29/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:42.17
160701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM /DE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.581-4

DATA DA TRANSFERENCIA 29/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.850.000
VALOR TOTAL 4.453,64
****** TRANSFERIDO COM SUCESSO ******
CLIENTE: PM BV TUPIM PGTO
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009,583

NR.AUTENTICACAO 5.5C7.63F.C33.90B.2F4

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f90c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea5808b9

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G934020929545[illegible]
02/12/2024 03[illegible]

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	29/11/2024
Data para pagamento	02/12/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	5.845	2.673,19
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	5.845	1.780,46

Transação efetuada com sucesso por: JS527688 AJINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f90c7a05-dffd-4990-b0cb-af35ea580b9

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37559b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

EXERCÍCIO.	2024

DATA	30/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	5393

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3,70* ,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.563-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 4.453,64
Fonte de recursos:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024						cária
Ordinário ☐	Global ☐	Estimativa ☒	Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraorçamentário ☐	
Unidade Orçamentária			Função			
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		12	Educação		
Subfunção			Programa			
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento			
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO R$ 8.154,64 RETENÇÃO R$ 3.701,00 LÍQUIDO. R$ 4.453,64

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	870.000,00	0,00	0,00	8.154,64	1.861.845,36

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi devidamente creditada

EM: 02/01/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no(s) livro(s) próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

EM. 18/10/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 5393 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM. 18/10/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 8.154,64 Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais, Sessenta e Quatro Centavos

EM: 30/10/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância supra citada
C/C 9,583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque 500003
EM: 30/10/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.604.765-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37559b89-986d-466d-96af-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1000 - CENTRO - Boa Vista do Tupim BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2033 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Cargo:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.905,80	—
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.119,26	—
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 639,58	—
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	—	R$ 1.715,78
9023	APLB - Sindicato dos Professores	—	R$ 31,90
9003	INSS	—	R$ 908,86
9004	IRRF	—	R$ 1.044,45
		R$ 8.154,64	R$ 3.701,00
		Total Líquido	R$ 4.453,64

Rubricas	7	Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.154,64	R$ 0,00	R$ 652,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 908,86	R$ 652,37	R$ 81,55	R$ 1.642,78

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3759b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Outubro/2024/2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(=) 2053 - DES.ENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C. Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Dig
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.987,37	R$ 2.216,01	R$ 1.700,46	1647	0345	4	
776	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.167,27	R$ 1.494,09	R$ 2.673,18	1647	0345	4	
[illegible]	[illegible]	Total: R$ 8.154,64	R$ 3.710,10	R$ 4.373,64				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37559b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(4) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(4) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 21/02/2003 CPF 014.496.165-25 Serviço: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco BANCO DO BRASIL Ag/Cc 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,40	--
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 600,58	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	---	R$ 841,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	-	R$ 31,95
9000	INSS	14,00	---	R$ 439,54
9014	IRRF	27,50	---	R$ 209,57
ATIVO			R$ 4.157,27	R$ 1.484,00
			Valor Líquido	R$ 2.673,18

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 08/04/2009 CPF 014.496.165-25 Serviço: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco BANCO DO BRASIL Ag/Cc 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.197,40	--
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 479,95	--
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,80	---	R$ 874,80
9000	INSS	14,00	---	R$ 509,00
9004	IRRF	27,50	---	R$ 034,05
ATIVO			R$ 3.997,37	R$ 1.218,81
			Valor Líquido	R$ 1.780,46

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 8.164,64	R$ 7.295,78	R$ 8.164,64	2	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.452,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 875b9b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

30/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:07:37
164701647 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P H B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 30/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.453,60
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PH BV TUPIM PDPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.880-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.583

NR.AUTENTICACAO 0.43F.278.355.432.CEB

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37559b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

03597103637033260[illegible]
31/10/2024 10:57:1[illegible]

Dados consultados

Agencia	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAGAMENTO FOLHA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	30/10/2024
Data para pagamento	31/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	0 845	2 673,18
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1047	3.845	1.790,40

Transação efetuada com sucesso por: 05522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:51:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37559b49-986d-466d-96af-e1a70cc50cad

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcbe5591-2f24-485c-b672-11dd5934e0c8

Serviço Público Estadual

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

12ª INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

ITABERABA – BAHIA

TABELA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREFEITO: HELDER LOPES CAMPOS

VICE-PREFEITO: SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS

EXERCÍCIO: **2024**

MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS DO PAGAM.	N.º PP	PREFEITO	MÊS DO PAGAM.	N.º PP	VICE PREFEITO
JANEIRO	JAN	181	15.000,00	JAN	181	8.000,00
FEVEREIRO	FEV	498	15.000,00	FEV	498	8.000,00
MARÇO	MAR	740	15.000,00	MAR	740	8.000,00
ABRIL	ABR	1014	15.000,00	ABR	1014	8.000,00
MAIO	MAI	1419	15.000,00	MAI	1419	8.000,00
JUNHO	JUN	1787	15.000,00	JUN	1787	8.000,00
JULHO	JUL	2140	15.000,00	JUL	2140	8.000,00
AGOSTO	AGO	2546	15.000,00	AGO	2546	8.000,00
SETEMBRO	SET	2932	15.000,00	SET	2932	8.000,00
OUTUBRO	OUT	3301	15.000,00	OUT	3301	8.000,00
NOVEMBRO	NOV	3684	15.000,00	NOV	3684	8.000,00
DEZEMBRO	DEZ	4020	15.000,00	DEZ	4020	8.000,00
TOTAIS						

Lei nº 727 de 10 de Setembro de 2020 Fixa os valores de subsídios: Prefeito R$ 15.000,00 e Vice-Prefeito R$ 8.000,00 para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Estado da Bahia

Fundo Municipal [illegible] de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	194

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO	R$ 8.271,54
RETENÇÃO:	R$ 3.731,07
LÍQUIDO:	R$ 4.540,47

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	MANUT. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Ordin. Vinculados ao Fundeb 70% - Despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome do Credor	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO [illegible]	000003	R$ 4.540,47
Fonte de Recursos: 1-500-1001		Rec. Ordin. Vinculados ao Fundeb 70% - Despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20cf2b32-6b06-41ee-8ec1-a99821bce0dd

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 676 / 2024			crédito		
Ordinario [ ]	Global [ ]	Estimativa [X]	Orçamentário [X]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		12	Educação	
Subfunção			Programa		
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Cod.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal desta setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.271,54 RETENÇÃO: R$ 3.731,07

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa** LÍQUIDO: **R$ 4.540,47**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	0,00	0,03	0,00	8.271,54	991.728,46

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.385-68

Declaro que a importância supra foi descontada do crédito próprio
EM: 02/01/2024

WILLIAN CORRÊA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

Declaro que o(s) materiais(s) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM 20/09/2024

WILLIAN CORRÊA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 481 / 2024

Declaro que a despesa objeto à nota de empenho supra está liquidada, procedo efetuar o pagamento
EM: 20/03/2024

WILLIAN CORRÊA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.466.185-25

Paga-se a quantia de R$ 8271,54 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Um Reais Cinquenta e Quatro Centavos)
EM: 21/03/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.385-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 500003
EM: 21/03/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 13:34:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20cf2332-6b06-41ee-8ec1-3e9e82fcee0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2003 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Gerar:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.980,76	
1020	QUINQUÊNIO	R$ 897,12	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 598,08	
4546	RETROATIVO JANEIRO 2024	R$ 795,58	
8000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	—	R$ 1.715,21
9023	APLB - Sindicato dos Professores	—	R$ 29,90
9003	INSS	—	R$ 908,86
9004	IRRF	—	R$ 1.076,60
		R$ 8.271,54	R$ 3.731,57
		Total Liquido	R$ 4.540,97

Rubricas	8

Funcionarios	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Familia	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.271,54	R$ 0,00	R$ 661,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 909,86	R$ 8.271,54	R$ 8.271,54	R$ 17.45

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/07/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocSeam.seam Código do documento: 0d32-6b06-41ee-8ec1-a99821bce0dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48850-000

CNPJ. **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20cf2b32-6b06-41ee-8ec1-a99821bce0dd

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2033 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.970,04	R$ 2.259,48	R$ 1.710,56	1647	6945	4	
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.301,20	R$ 1.471,82	R$ 2.829,58	1647	6945	4	
Funcionários: 2		*Total:*	*R$ 8.271,54*	*R$ 3.731,07*	*R$ 4.540,47*			
Funcionários(Geral): 2		*Total(Geral):*	*R$ 8.271,54*	*R$ 3.731,07*	*R$ 4.540,47*			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2063 - DESENV E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	80,00	R$ 2.990,08	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 998,06	
1252	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 299,04	
4546	RETROATIVO JANEIRO 2024	413,79	R$ 413,79	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	--	R$ 841,71
9093	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ 29,90
9003	INSS	14,00	--	R$ 920,[illegible]
9004	IRRF	27,50	--	R$ [illegible]
ATIVO			R$ 4.301,20	R$ 1.471,[illegible]
			Valor Liquido	R$ 2.829,[illegible]

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 05/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	80,00	R$ 2.990,08	
1020	QUINQUÊNIO	10,00	R$ 299,01	
1252	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 299,04	
4546	RETROATIVO JANEIRO 2024	381,89	R$ 381,89	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	474,00	--	R$ 474,00
9003	INSS	14,00	--	R$ 437,87
9004	IRRF	27,50	--	R$ 897,50
ATIVO			R$ 3.970,34	R$ 2.259,45
			Valor Liquido	R$ 1.710,89

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 8.271,54	R$ 7.362,68	R$ 8.271,54	2	R$ 8.271,54	R$ 3.731,07	R$ 4.540,47

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:14:22
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P N B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 21/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050,000
VALOR TOTAL 4.540,47
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIN FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.583
NR.AUTENTICACAO 2.057.C7A.C16.419.8C7

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20cf2b32-6b06-41ee-8ec1-a99821bce0dd

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

C 301 22 1008 1Cons
22/03/2024 10:19

Dados consultados

Agência	1664-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa V.
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/03/2024
Data para pagamento	22/03/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 8-5	2.325,68
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 8-5	1.710,89

Transação efetuada com sucesso por: JB122590 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0 88

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20cf2b32-6b06-41ee-8ec1-a99821bce0dd

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

EXERCÍCIO:	2024

DATA	20/12/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	5841

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 8.154,64
RETENÇÃO:	R$ 3.701,00
LÍQUIDO:	R$ 4.453,64

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Atividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.563-4	EDUCAÇÃO 25%	50000	R$ 4.453,64
Fonte de recursos: 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE				

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024		Gestão	
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária		Função	
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	12	Educação
Subfunção		Programa	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		Elemento - Sub Elemento	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.210.000,00	1.000.000,00	1.210.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 8.154,64 RETENÇÃO: R$ 3.701,00
		LIQUIDO: R$ 4.453,64

Fonte de Recursos: **Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa**

SUB-EMPENHO para: **PAGTO REF.A FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	1.161.000,00	0,00	0,00	8.154,64	2.152.845,36

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.760.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

EM: 02/01/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
014.486.385-25

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço foi (ram) prestado(s)

EM: 18/12/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
014.486.385-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 6841 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento

EM: 18/12/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
014.486.385-25

Paga-se a quantia de R$ 8154,64 Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais Sessenta e Quatro Centavos

EM: 20/12/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.760.395-68

Foi pago e incorporado ao talonário
LDI: 6.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 50000
EM 20/12/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 040.906.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c0e559203c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.178/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Dezembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C. Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.395,30	-
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.115,26	-
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 635,58	-
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 31,99
9003	INSS	---	R$ 908,86
9004	IRRF	---	R$ 1.044,43
		R$ 8.154,64	R$ 3.701,00
	Total Líquido		R$ 4.453,64

Rubricas	7

Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 8.154,64	R$ 0,00	R$ 652,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 908,86	R$ 652,37	R$ 81,56	R$ 1.642,79

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 3bc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

(+) FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46860-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCARIA

Dezembro/2024 - 2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
1037	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 5.997,07	R$ 2.268,05	R$ 3.729,02	1647	5945	4	
778	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 4.157,27	R$ 1.431,95	R$ 2.725,32	1647	5945	4	
2 Funcionarios	2	R$ 10.154,34	R$ 3.700,00	R$ 6.454,34				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Dezembro/2024

02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER

2053 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

32 EDUCAÇÃO ESTATUTÁRIO

COLEGIO MUNICIPAL RAFAEL CINCURA

AGENTE POLITICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H	R$ 2.197,90	R$ 3.997,37	R$ 2.269,05	R$ 1.728,32
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H	R$ 3.197,90	R$ 4.157,27	R$ 1.431,95	R$ 2.725,32
Registros:	2	Total:	R$ 6.395,80	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64
Registros (Total):	2	Total (Geral):	R$ 6.395,80	R$ 8.154,64	R$ 3.701,00	R$ 4.453,64

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/ Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Pres pal, 1561 - CENTRO - Boa Vista do Tupim BA - CEP: 46650-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Dezembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2054 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(=) BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-26 Servidor: AGENTE POLITICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL AgiCc: 1647-0 / 6645-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	8,70	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 930,58	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9027	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	---	R$ 841,71
9030	ADUB - Sindicato dos Professores	1,00	---	R$ 31,98
9003	INSS	14,00		R$ 400,64
9004	IRRF	27,50	---	R$ 157,53
ATIVO			R$ 4.457,27	R$ 1.431,85
			Valor Líquido	R$ 2.725,42

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-26 Servidor: AGENTE POLITICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL AgiCc: 1647-0 / 6645-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	30,00	R$ 3.197,90	
1020	QUINQUÊNIO	10,00	R$ 1.479,69	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 319,79	
9027	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	374,02	---	R$ 374,02
9003	INSS	14,00	---	R$ 574,93
9004	IRRF	27,50	---	R$ 860,08
ATIVO			R$ 5.007,37	R$ 2.209,03
			Valor Líquido	R$ 2.798,32

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 6.164,64	R$ 7.345,78	R$ 8.164,64	2	R$ 9.459,64	R$ 3.711,06	R$ 6.453,64

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/07/2025 15:34:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36c7-f2a6-4fba-a1ae-c6e59e29cc

20/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:09:16
164701647 SEGUNDA VIA 0061

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIN MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 20/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.453,44
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000,009.503

NR.AUTENTICACAO 3.348.F1F.41A.D1C.0A1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3cbc36c7-f2ae-445a-a1ae-c6ce591e203c

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	20/12/2024
Data para pagamento	23/12/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor (R$)
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 345	2 725,00
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	LIBERADO	001	1647	6 345	1 728,00

Transação efetuada com sucesso por JR522693 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO: :	2024

DATA	30/04/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1055

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 7.757,77
RETENÇÃO:	R$ 3.587,44
LÍQUIDO:	R$ 4.170,33

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Suplemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso.	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.583-4	EDUCAÇÃO 25%	500003	R$ 4.170,33
Fonte de recursos:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f5fda12-3347-41e8-97fb-c6217532b2e2

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024 — exercício

Ordinario [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraorçamentário [ ]

Unidade Orçamentaria		Função	
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	12	Educação
Subfunção		**Programa**	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		**Elemento / Sub Elemento**	
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.410.000,00	1.000.000,00	1.410.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 7.757,77 RETENÇÃO: R$ 3.587,44 LIQUIDO: R$ 4.170,33

Fonte de Recursos: Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa

SUB-EMPENHO para: PAGTO REF.À FOLHA DE SUBSÍDIO-AGENTE POLITICO- DO SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO(WILLIAN C.DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.757,77	992.242,23

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do credito próprio
EM: 02/01/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Certifico que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro proprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado (s)
EM: 18/04/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1055 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM 18/04/2024
WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 7757,77 Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais Setenta e Sete Centavos
EM: 30/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância supra citada
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 500003
EM: 30/04/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.605.255-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45fda12-3347-41e8-97fb-c621752b2a12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

FOLHA SALÁRIO

Abril

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	DAC	Dig.	Op.
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.802,83	R$ 2.714,82	R$ 1.588,01	1647	6815	0	
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 3.954,94	R$ 1.372,62	R$ 2.582,32	1647	6845	4	
Funcionários: 2	***Total:***	***R$ 7.757,77***	***R$ 3.587,44***	***R$ 4.170,33***				
Funcionários(Geral): 2	***Total(Geral):***	***R$ 7.757,77***	***R$ 3.587,44***	***R$ 4.170,33***				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f5fda12-3347-41e8-97fb-c6217532b2e2

FOLHA BALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Abril/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	7053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-25 Servidor: **AGENTE POLÍTICO**

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/CC: **1647-0 / 6845-4**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	00,00	R$ 3.342,20	
1020	QUINQUÊNIO	20,00	R$ 908,46	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 20%	10,00	R$ 304,28	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	841,71	--	R$ 841,71
9023	AP_E - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ 30,46
9003	INSS	14,00	--	R$ 373,36
9004	IRRF	27,50	--	R$ 127,28
ATIVO			R$ 3.354,94	R$ 1.372,82
			Valor Líquido	R$ 2.582,12

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admissão: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Servidor: **AGENTE POLÍTICO**

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/CC: **1647-0 / 6845-4**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	80,00	R$ 3.342,20	
1020	QUINQUÊNIO	15,00	R$ 456,34	
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	10,00	R$ 304,28	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	874,00	--	R$ 874,00
9003	INSS	14,00	--	R$ 531,20
9004	IRRF	27,50	--	R$ 809,72
ATIVO			R$ 3.802,82	R$ 2.214,92
			Valor Líquido	R$ 1.588,01

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 7.757,77	R$ 6.852,66	R$ 7.757,77	2	R$ 7.757,77	R$ 3.587,44	R$ 4.170,33

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fdd12-3347-4[illegible]-97fb-c62[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Abril/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	3053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cód.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 6.084,52	---
1020	QUINQUÊNIO	R$ 1.064,79	---
1253	CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO 10%	R$ 606,46	---
8000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.715,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 30,46
9003	INSS	---	R$ 904,91
9004	IRRF	---	R$ 936,46
		R$ 7.757,77	R$ 3.587,46

Rubricas	7	Funcionários	2	Total Líquido	R$ 4.170,31

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 7.757,77	R$ 0,00	R$ 620,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 904,91	R$ 620,62	R$ 77,58	R$ 1.603,11

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4fda12-3347-41e8-97fb-c6217532b2e2

30/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 05:07:46
164701647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4
DATA DA TRANSFERENCIA 30/04/2024
NR. DOCUMENTO 552.647.000.858.000
VALOR TOTAL 4.170,33
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM #OPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.000-3
NR. DOCUMENTO 552.647.000.009.583
NR.AUTENTICACAO D,040.9E2,C0C.660.2DA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f5fda12-3347-41e8-97fb-c6217532b2e2

https://outlook.office.com/mail/id/AAQkADk1ZjA2ZjA1LTk4YjAtNDE4Ni1hZjE4LTdlMDdlNTE0NjQ2MgAQAJ%2FCoJ%2FBSbZ%2FBJ%2FBJ%2FBJ

Pagamento a fornecedores - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-3
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CONTA
Situação lote	PROCESSADO
Data para debito	30/04/2024
Data para pagamento	02/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	[illegible]	001	1647	8.845	2.582,29
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	[illegible]	001	1647	8.845	[illegible]89,01

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:28
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f5fda12-3347-41e8-97fb-c6217532b2e2

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	30/12/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	6957

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%

VALOR BRUTO:	R$ 2.718,22
RETENÇÃO:	R$ 747,51
LÍQUIDO:	R$ 1.970,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
ATividade / Projeto:	2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	9.563-4	EDUCAÇÃO 25%	600003	R$ 1.970,71
Fonte de recursos	1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

Estado da Bahia

Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 678 / 2024			cadoso		
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativo [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		12	Educação	
Subfunção			Programa		
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.210.000,00	1.000.000,00	1.210.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SEC. EDUCAÇÃO 25%**

Endereço: **NÃO INFORMADO - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIN - BA**

Modalidade:

Processo nº.

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal desta setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 2.718,22 RETENÇÃO: R$ 747,51
Fonte de Recursos:	**Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa**	LIQUIDO: R$ 1.970,71

SUB-EMPENHO para: **PAGT.REF.A FOLHA SUBSIDIO LOT.NA EDUCAÇÃO 25%,ESTAT.1/3º DE FERIAS(WILLIAN CORREIA**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
1.000.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	2.718,22	2.158.281,78

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Declaro(amos) que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi (ram) prestado(s)
EM 20/12/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 6957 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/12/2024

WILLIAN CORREIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
014.486.185-25

Pague-se a quantia de R$ 2718,22 Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais Vinte e Dois Centavos
EM: 30/12/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância Autorizada
C/C 9.583-4
EDUCAÇÃO 25%
Nº Cheque: 500003
EM: 30/12/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.065-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5a1e-129b-4030-972a-36a268abec16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 158 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Dezembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Lote:	Todos
Banco:	(-) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
2002	1/3 DE FÉRIAS *	R$ 2.718,22	---
9006	IRRF - FÉRIAS	---	R$ 747,51
		R$ 2.718,22	R$ 747,51
		Total Liquido	R$ 1.970,71

Rubricas	2

Funcionários	7

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 6,00%	Familia	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 2.718,22	R$ 0,00	R$ 217,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 217,46	R$ 27,18	R$ 244,64

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 45560-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Dezembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2053 - GESTÃO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
1007	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 1.332,46	R$ 314,29	R$ 1.018,17	1647	6945	4	
777	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	R$ 1.345,76	R$ 133,22	R$ 302,54	1047	6815	4	
Total Geral: 2		R$ 2.678,22	R$ 447,51	R$ 1.320,71				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER *

2053 DESENV. E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

32 EDUCACAO ESTATUTARIO

COLEGIO MUNICIPAL RAFAEL CINCURA

AGENTE POLÍTICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
1337	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H	R$ 1.332,46	R$ 1.332,46	R$ 314,29	R$ 1.018,17
779	WILLIAN CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H	R$ 1.385,76	R$ 1.385,76	R$ 433,22	R$ 952,54
Registros:	2		Total:	R$ 2.718,22	R$ 747,51	R$ 1.970,71
Registros (Total):	2		Total (Geral):	R$ 2.718,22	R$ 747,51	R$ 1.970,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29

Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44830-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Dezembro/2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	[+] 2053 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	[+] BANCO DO BRASIL

779 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 21/02/2003 CPF: 014.486.185-25 Vínculo: AGENTE POLITICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
2002	1/3 DE FÉRIAS	1,00	R$ 1.385,76	...
9003	IRRF - FÉRIAS	27,50	...	R$ 433,22
			R$ 1.385,76	R$ 433,22
EM FÉRIAS 21/12/2024 até 31/12/2024 Aquisitivo 2024/2024			Valor Líquido	R$ 952,54

1337 - WILLIAN CORREIA DOS SANTOS Admis.: 08/04/2009 CPF: 014.486.185-25 Vínculo: AGENTE POLÍTICO

PROFESSOR PÓS-GRADUADO 20 H - 2 - A - 2 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6845-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
2002	1/3 DE FÉRIAS	1,00	R$ 1.332,46	-
9003	IRRF - FÉRIAS	27,50	—	R$ 314,29
			R$ 1.332,46	R$ 314,29
EM FÉRIAS 01/12/2024 até 31/12/2024 Aquisitivo 2024/2024			Valor Líquido	R$ 1.018,17

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2	R$ 2.718,22	R$ 747,51	R$ 1.970,71

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 77c5efe1-29b1-4030-972a-36e268ebec36

Emissão de comprovantes

30/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 07:07:58
1647B1647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 9.583-4

DATA DA TRANSFERENCIA 30/12/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 1.970,71
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.009.583

NR.AUTENTICACAO E.735.007.9CF.39D.CF1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G391310/0/0118[illegible]
31/12/2024

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	60000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	30/12/2024
Data para pagamento	31/12/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	PROCESSADO	001	1647	6 845	952,50
WILLIAN CORREIA DOS SANTO	PROCESSADO	001	1647	6 845	1.018,13

Transação efetuada com sucesso por: J8522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f77c5efe-129b-4030-972a-36e268ebec36

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-0d4e1ea2f17

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1876

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
ATividade / Projeto:	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.221,00
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 55 / 2024 — Exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2024 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc :
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:

Processo nº:

nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal desse setor, relativo ao exercício/cutei;cio de 2024.	BRUTO. R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos — LÍQUIDO: R$ 4.221,00

SUB-EMPENHO para: Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/MAIO/2024(KARYNE REIS DE

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	55.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
Em: 02/01/2024
HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito proce
Em: 02/01/2024
HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) item(ns) foi(ram) adquirido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi (foram) prestado(s).
Em 20/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1876 / 2024

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
Em: 20/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
Em: 21/05/2024
HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância autorizada
CIC 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500003
Em 21/05/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 047.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELCER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 21751da8-6b9b-4f8d-8513-dd1ea17f17

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	---	R$ 519,82
9004	IRRF	--	R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Liquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 519,82	R$ 300,00	R$ 50,00	R$ 869,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOBES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDocsel.do?cdg do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-dd4e1ea47ff7

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1583 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Mes

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Obs.
2733	KARYNE REIS DE ALMEIDA	R$ 5.000,00	R$ 478,00	R$ 4.521,00	1647	8853	X	
	Total:	R$ 5.000,00	R$ 478,00	R$ 4.521,00				
	Total/Geral:	R$ 5.000,00	R$ 478,00	R$ 4.521,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-dd4e1ea47ff7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1080 - CENTRO - Boa Vista do Tupim-BA - CEP: 46850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Mês: 2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

2733 - KARYNE REIS DE ALMEIDA — Admissão: 08/04/2024 CPF: 008.150.813-21 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - 4 - 0 - 1 — Banco: BANCO DO BRASIL — Ag.C.C.: 1647-0 / 8586-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SALÁRIO	160,00	R$ 5.000,00	
9003	INSS	14,00		R$ 550,00
9004	IRRF	22,50	---	R$ 229,00
			R$ 5.000,00	R$ 779,00
			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-dd4e1ea47ff7

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:11:18
1G87D1G47 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FAM
AGENCIA: 1607-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.221,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1607-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 8.C0B.06C.1C5.06E.9C5

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-dd4e1ea47ff7

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1547-0
Conta	5300D-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/05/2024
Data para pagamento	22/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
KARYNE REIS DE ALMEIDA	LIBERADO	001	1547	8 698	1.321,00

Transação efetuada com sucesso por: J6522689 ALÍNE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21751da8-6b9d-4f8d-8513-dd4e1ea47ff7

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 4f04bb7af11-4a23-99b9-

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1879

CREDOR:	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,00
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcmba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0f4bb7-af11-4a23-99b9-3c0897f24cc

Nota de Empenho Nº 61 / 2024							
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]		
Unidade Orçamentária			Função				
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			04 Administração				
Subfunção			Programa				
122 Administração Geral			02 GESTÃO ESTRATÉGICA				
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento				
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO			3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil				
Saldo Anterior		Valor do Empenho			Saldo Atual		
430.000,00		100.000,00			330.000,00		

Credor: **SUBSÍDIOS**
Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**
Modalidade:
Processo nº

nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 23.000,00 RETENÇÃO: R$ 8,178,04
		LÍQUIDO: R$ 14.821,96

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Pag. Ret. aos Subsídios-AGENTES POLÍTICOS/PREFEITO E VICE-PREFEITO/MAIO-2024(Helder**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	38.000,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi destinada ao credor próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(a) valor do(a) fatura/nota fiscal/recibo foi regularmente recebido pelo(a) credor(a) ou seu representante legal
EM: 20/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 1879 / 2024**

Certifico que a despesa objeto à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 23000,00 Vinte e Tres Mil Reais
EM 21/05/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância supracitada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 500003
EM: 21/05/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.035.055-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46960-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros

Criação: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,20
9003	INSS	---	R$ 1.817,72
9004	IRRF	---	R$ 4.053,12
		R$ 23.000,00	R$ 8.198,04

Rubricas	4	Funcionários	2	Total Liquido	R$ 14.801,96

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.817,72	R$ 1.840,00	R$ 230,00	R$ 3.9

Documento Assinado Digitalmente por: HEITOR LOPES RAMOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc/codigo documento: 4f0f4bb7-af11-4a23-99b9-3c658761c4cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

FOLHA SALARIO

Mes

RELAÇÃO BANCARIA

Filtros

Orgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2001 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

F. Custeio: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
02845	HELDER LOPES CAMPOS	R$ 15.000,00	R$ 3.887,92	R$ 11.112,08	1847	25403	2	
22751	SAVIO BULCAO DOS SANTOS	R$ 6.000,00	R$ 4.290,12	R$ 1.709,88	1847	6951	X	
	Total	*R$ 21.000,00*	*R$ 8.178,04*	*R$ 12.821,96*				
	Total(Geral)	*R$ 21.000,00*	*R$ 8.178,04*	*R$ 12.821,96*				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0f4bb7-af11-4a23-99b9-3c658761c4cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Princ pal 1560 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.716.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:52:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f4bb7af-4d33-4c65-8761c4cc

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

22845 - HELDER LOPES CAMPOS Admissão: 01/01/2021 CPF: 123.750.395-88 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PREFEITO - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1647-0 / 25663-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	100.00	R$ 15.000,00	
9003	INSS	14.00	...	R$ 908,72
9004	IRRF	27.50	...	R$ 2.578,75
			R$ 15.000,00	R$ 3.487,47
ATIVO			Valor Líquido	R$ 11.512,53

22781 - SAVIO BULCAO DOS SANTOS Admissão: 02/01/2021 CPF: 778.638.955-53 Servidor: AGENTE POLÍTICO

VICE-PREFEITO - 1 - B - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1647-0 / 9589-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	100,00	R$ 8.000,00	
9027	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	2307,20	...	R$ 2.307,20
9003	INSS	14,00	...	R$ 908,72
9004	IRRF	27,50	...	R$ 1.784,00
			R$ 8.000,00	R$ 4.999,92
ATIVO			Valor Líquido	R$ 3.000,08

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 23.000,00	R$ 21.192,28	R$ 23.000,00	2	R$ 23.000,00	R$ 8.179,00	R$ 14.821,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:11:18
164701647 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 21/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 14.321,96
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TIMPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299
==========
NR.AUTENTICACAO 9.D18.80F.203.69E.0E3

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4f0f4bb7-af11-4a23-99b9-3c658761c4cc

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-6
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CACTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/05/2024
Data para pagamento	22/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO	001	1647	25 663	1.11
SAVIO SILCAO DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9.669	3.70

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:29
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 4f0f4bb7-af11-4a23-99b9-3c658761c4cc

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1882

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 1.364,54
LÍQUIDO:	R$ 3.635,46

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.635,46
Fonte de recursos. 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a636516e-4f70-4f75-84ac-3ae784cdd65

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 53 / 2024	exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	Elemento / Sub-Elemento
2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	150.000,00	690.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício/ciue/ejo de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 1.364,54

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos** — LÍQUIDO: **R$ 3.635,46**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-Secretário de Administração(ROBÉRICO SOUSA DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	221.000,00	0,00	0,00	5.000,00	366.000,00

A ordem o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.195 68

Decernimos a importância e aprofundamento do crédito próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.195-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no local próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s).

EM: 20/05/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992 662 375-15

LIQUIDAÇÃO	Processo de Pagamento Nº 1882 / 2024	
Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada, podendo assim: o pagamento EM: 20/05/2024 GECIENE DE SOUZA SANTANA Coordenadora de Compras CPF 992 662.375-15	Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais EM: 21/05/2024 HELDER LOPES CAMPOS PREFEITO CPF 122.710.295-68	Foi paga a importância autorizada C.C. 5.299-X BPM Nº Cheque 500003 EM: 21/05/2024 ALINE DE ARAUJO SOUSA SECRETÁRIA DE FINANÇAS CPF 010.600.055-00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a636516e-4f70-4f75-84ac-f3ae784ef65

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL		R$ 578,20
9023	APLB - Sindicato dos Professores		R$ 50,00
9003	INSS		R$ 579,62
9004	IRRF		R$ 207,52
		R$ 5.000,00	R$ 1.365,34
	Total Liquido		R$ 3.634,66

Rubricas	5	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 519,82	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 919,82

Documento Assinado Digitalmente por: HEDDE LOPES SAMPAIO - 01/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento/ doc. documento: a0651e6-4f70-4f75-84ac-f3ae784cdf65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46830-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RELACAO BANCARIA

Folha de Rosto

Mês

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig	Op.
25004	PEDERICO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.361,51	R$ 3.638,49	1547	4420	0	
	Total:	R$ 5.000,00	R$ 1.361,51	R$ 3.638,49				
	Total Geral:	R$ 5.000,00	R$ 1.361,51	R$ 3.638,49				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a636516e-4f70-4f75-84ac-f3ae784cdf65

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Criação:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E TRIBUTAÇÃO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

23004 - ROBERICO SOUSA DOS SANTOS Admissão: 01/05/2021 CPF: 033.586.425-70 Cargo: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1647-0 / 9901-8

Cód.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9102	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - CI	467,48	...	R$ 467,48
9101	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - E	110,73	...	R$ 110,73
9020	APLB - Sindicato dos Professores	1,00		R$ 50,00
9000	INSS	14,00	...	R$ 550,00
9004	IRRF	22,50	...	R$ 226,30
			R$ 5.000,00	R$ 1.364,51
			Valor Liquido	R$ 3.635,49

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,15	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.364,51	R$ 3.635,49

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HEDER LOPES CAMPOS em: 13/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0365fde-4f70-4f75-84ac-f3ae784cdf65

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:11:18
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.239-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 3.635,46

TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO C.0DA.C94.0BA.063.D0E

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a636516e-4f70-4f75-84ac-f3ae784cdf65

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G393222084/24 22/05/2024

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para debito	21/05/2024
Data para pagamento	22/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor Pgto
ROBERICO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9 9035	3.635,40

Transação efetuada com sucesso por: JBS22698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: 86 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a636516e-4f70-4f75-84ac-f3ae784cdf65

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db1b4e4c-d9ed-4c29-8b80-362c6cdd9559

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1865

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATividade / Projeto:	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

SIMWEB - Serviços de Informática Ltda. (TJ3210)-0600 - www.simweb.com.br

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 50 / 2024 — crédito

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☐ | Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.100,00	20.000,00	50.100,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**

Endereço: **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 821,66
		LÍQUIDO: R$ 4.178,34

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi paga de caráter público

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(a) serviço foi (ram) prestado(s)

EM 21/05/2024

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1885 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra foi liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 21/05/2024

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000 (Cinco Mil Reais)

EM: 21/05/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância acima autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 500003
EM 21/05/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 940.608.055-00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: db1b4e4c-d9dd-4c29-8b88-80c6c2419659

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Bairro:	Todos

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	—
9003	INSS	—	R$ 516,82
9004	IRRF	—	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,66

Rubricas	3	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 4.178,34

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 516,82	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 9

Documento Assinado Digitalmente por: HUDELSON CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: db1b4e4c-d9ed-4c29-8b88-862c6cda9659

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA SALÁRIO

Maio

RELAÇÃO BANCÁRIA

Filtros

Orgão: Todos

Lotação: Todos

Ação: 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Ep.
3656	CLAYO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34	1647	11138	7	
Funcionários: 1	*Total:*	*R$ 5.000,00*	*R$ 821,66*	*R$ 4.178,34*				
Funcionários(Geral): 1	*Total(Geral):*	*R$ 5.000,00*	*R$ 821,66*	*R$ 4.178,34*				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db1b4e4c-d9ed-4c29-8b88-862c6cda9659

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Mês/2024

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2031 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	Todos

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admissão: 01/01/2024 CPF: 041.037.265-04 Função: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 11496-[illegible]

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160.00	R$ 5.000,00	
9000	INSS	14.00	-	R$ 578,[illegible]2
9004	IRRF	22.50	-	R$ [illegible]43,[illegible]4
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ [illegible]21,56
			Valor Líquido	R$ 4.[illegible]78,44

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,10	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,56	R$ 4.178,44

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER GOMES SANTOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db1b4e4c-dbed-4c29-8b88-862c6cda9659

21/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:11:28
164703647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIN FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/05/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.178,34
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO E.020.7E6.F10.B6D.4D1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db1b4e4c-d9ed-4c29-8b88-862c6cda9659

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/05/2024
Data para pagamento	22/05/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor
DLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	LIBERADO	001	1647	11.496	4.178,-

Transação efetuada com sucesso por: JBG22808 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: db1b4e4c-d9ed-4c29-8b88-862c6cda9659

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4d-3d9b-4abf-8458-6cbf7418

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1911

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES
ATividade / Projeto:	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	52102	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 58 / 2024 — Retroativo

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	26 Transporte
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	05 TRANSPORTE
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
656.592,00	150.000,00	506.592,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -**

Modalidade:

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Processo nº

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercíciacute,cio de 2024.**	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 779,00**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO **R$ 4.221,00**

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref. a Subsidio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte)MAIO/2024(ALINO SAMPAIO M.**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	186.500,00	0,00	0,00	5.000,00	331.500,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 822.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 822.710.395-68

Declaro o recebimento(s) lançamento(s) efetuado(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 21/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa referida à nota de empenho supra está liquidada, podendo ser efetuar o pagamento
EM: 21/05/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Processo de Pagamento Nº 1911 / 2024

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 21/05/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 822.710.395-68

Foi pega a importância supra em
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 52102
EM. 21/05/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 043.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6e7746a9fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1563 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44880-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Vínculo:	Todos
Ação:	2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Fonte:	Todos
Local:	Todos
Lotação:	SEDES

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	---	R$ 519,62
9004	IRRF	---	R$ 260,38
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Líquido	R$ 4.220,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 519,62	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 8.0[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HEDER LUCAS CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6cbf7418a9fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1500 CENTRO Boa Vista do Tupim-BA - CEP 48850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

FOLHA SALÁRIO

Mês

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2027 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Tipo
02760	ANTONIO SAMPAIO MACEDO NETO	R$ 5.000,00	R$ 778,80	R$ 4.221,00	0029	31765	-	
	Total:	R$ 5.000,00	R$ 778,80	R$ 4.221,00				
	Total Geral:	R$ 5.000,00	R$ 778,80	R$ 4.221,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6cbf7418a9fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CLN RO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Cnpj:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2032 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22782 - ALINO SAMPAIO MACEDO NETO Admissão: 02/01/2021 CPF: 018.502.385-10 Servidor: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE - 1 - A - 1 Banco: SICOOB A/C: 3025-8 / 31265-5

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9003	INSS	14,00	---	R$ 700,00
9004	IRRF	22,50	---	R$ 1.125,00
			R$ 5.000,00	R$ 779,00
			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.467,15	R$ 5.000,00	1	R$ 5.020,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES GAMBOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6cbf7418a9fa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11:42:23
164700001647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIN FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.709-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIN FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 4.221,00
DEBITO EM: 21/05/2024

DOCUMENTO: 052182
AUTENTICACAO SISBB: 5.103.414.856.807.955

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6cbf7418a9fa

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta: 32.490-6

Data Emissão 22/05/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/05/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 429374DB-3BDD-4E32-BE3F-4106BC059AE5

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	31.266-5	4.221,00	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:30
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep[illegible]aDoc.seam Código do documento: 305ea4ad-3d9b-4abf-845a-6cbf7418a9fa

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4977-b54b-e32db9f9da

EXERCICIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1914

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento.	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	52105	R$ 2.738,71
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 52 / 2024	Prêmio
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ▪	Orçamentário: x Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**15 Urbanismo**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	**400.000,00**	**810.000,00**

Credor: **PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercíaicute;cio de 2024.**	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 2.261,29**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO **R$ 2.738,71**

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref. a Subsídio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/MAIO/2024(RENÉ DE AZEVEDO BRITO).**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**515.000,00**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi dotação do crédito próprio

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)

EM: **20/05/2024**

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: **20/05/2024**

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Processo de Pagamento Nº 1914 / 2024

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM: **21/05/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Forma de pagamento autorizada
C/C **5.209-X**
EPM
Nº Cheque **52105**
EM: **21/05/2024**

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.065-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbe10-5a07-4977-b54b-8e2c0d7fde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,84
9003	INSS	---	R$ 518,83
9004	IRRF	---	R$ 260,16
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,83

Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.738,17

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,83	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 998,83

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4977-b54b-8e32d9bf7bda

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1581 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Malo

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22500	RENE DE AZEVEDO BRITO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	3025	31327	0	
	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71				
	Total Geral:	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4977-b54b-8e32d9bf7bda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1533 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Mai/2024

Filtros	
Orgão	Todos
Unidade	Todos
Ação	2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo	Todos
Local	Todos
Banco	SICOOB

22800 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admissão: 02/01/2021 CPF: 029.226.005-99 Servidor: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - 1 - A - -1 Banco: SICOOB Agência: 3025-4 / 01937-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSIDIO	100,00	R$ 5.000,00	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	0,0	-	R$ 1.454,25
9005	INSS	14,00	-	R$ 514,84
9004	IRRF	22,50		R$ 259,61
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
			Valor Liquido	R$ 2.738,71

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.461,19	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4b77-b54b-8e32d9bf7bda

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2024 AUTOATENDIMENTO - 11.42.23
164708164? SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3825-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 21/05/2024

DOCUMENTO: 852105
AUTENTICACAO SISBB: B.1F9.61B.81A.237.94B

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4977-b54b-8e32d9bf7bda

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta 32.490-4

Data Emissão: 22/05/2024 8:51

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/05/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: A6663760-CAAD-48FA-9C18-535DACBBB113

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
RENÉ DE AZEVEDO BRITO	31.327-0	2.738,71	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bebbea10-5a07-4977-b54b-8e32d9bf7bda

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-952b-697fe47d2fa

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/05/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1919

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATividade / Projeto:	2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	52113	R$ 2.689,61
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-69f4e2d71fa

Nota de Empenho Nº 57 / 2024			Exercício		
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		04	Administração	
Subfunção			Programa		
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC		3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
270.000,00	50.000,00	220.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/(CNPJ): **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.310,39
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LIQUIDO: R$ 2.689,61
SUB-EMPENHO para:	**Folha ref. a Subsidio-AGENTE POLÍTICO-Secretária de Planejamento e Finanças/MAIO/2024(ALINE**	

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	71.000,00	0,00	0,00	5.000,00	116.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi extraída do crédito próprio

EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) em livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

EM 20/05/2024

GICIENE DE SOUZA SANTANA
Controladora de Compras
CPF 902.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1919 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM 20/05/2024

GICIENE DE SOUZA SANTANA
Controladora de Compras
CPF 902.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM: 21/05/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância acima citada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 52113
EM: 21/05/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.306.055-06

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1520 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	**SUBSÍDIO**	R$ 5.000,00	
0000	**CONSIGNAÇÃO SICOOB**	---	R$ 1.456,47
9003	**INSS**	---	R$ 518,82
9004	**IRRF**	--	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	**R$ 2.310,39**
		Total Líquido	**R$ 2.689,61**

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-697fe27d71fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1030 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Maio

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op
2380	ALINE DE ARRUDA SOUSA	R$ 6.000,00	R$ 2.310,46	R$ 3.689,54	1005	51342	4	
	Total:	R$ 6.000,00	R$ 2.310,46	R$ 3.689,54				
	Total Geral:	R$ 6.000,00	R$ 2.310,46	R$ 3.689,54				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-697fe27d71fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1532 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Cargo:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22801 - ALINE DE ARRUDA SOUSA Admissão: 02/01/2021 CPF: 040.606.055-08 Serviço: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/CC: 3025-8 / 31342-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSIDIO	100,00	R$ 5.000,00	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	1410,42	-	R$ 1.466,42
9013	INSS	14,00	-	R$ 616,00
9014	IRRF	22,50	-	R$ 105,19
			R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
			Valor Líquido	R$ 2.689,61

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,19	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-697fe27d71fa

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11:42:23
164708816 47 SEGUNDA VIA 0093
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 3607-0 CONTA: 5.209-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-75
VALOR: R$ 2.689,61
DEBITO EM: 21/05/2024

DOCUMENTO: 852113
AUTENTICACAO SISBB: 9.AC3.87A.886.869.D6A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-697fe27d71fa

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA.

Conta: 32.490-6

Data Emissão: 22/05/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/05/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 154EE442-15CF-412F-9915-FEA8ECB25361

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
ALINE DE ARRUDA SOUSA	31.342-4	2.689,61	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 2.689,61

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0551580-13e6-4e23-932b-697fe27d71fa

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	03/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2018

CREDOR:	DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 853,97
LÍQUIDO:	R$ 4.146,03

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO
Atividade / Projeto:	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sub'emento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento:

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	13.898-3	PM - TURISMO	50000	R$ 4.146,03
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae4dc1e8-f8e5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 392 / 2024		Exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐	
Unidade Orçamentária		Função
02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		04 Administração
Subfunção		Programa
122 Administração Geral		02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento
2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.100,00	10.000,00	5.100,00

Credor: DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

Endereço: CENTRO - CENTRO

CPF/CNPJ: 13.716.176/0001-25 Doc.:

Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:

Processo nº:

Nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 853,97

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos — LÍQUIDO: R$ 4.146,03

SUB-EMPENHO para: Folha ref.a SUBSÍDIO SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONÔMICO, MAIO-2024(ROSEMMA

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada
DT 26/04/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi cedida do crédito próprio
EM: 26/04/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)
EM: 29/05/2024

GECLENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 29/05/2024

GECLENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Processo de Pagamento Nº 2018 / 2024

Paga-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 03/06/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 13.696-3
PM - TURISMO
Nº Cheque. 50000
EM: 03/06/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae4dc1a8-f8e5-49ee-9d6a-b3[illegible]

POLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1080 CENTRO Boa Vista do TupimBA CEP 46850-000

CNPJ. 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros

Orgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2075 - CESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	-	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 853,97
		Total Líquido	R$ 4.146,03

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HEDEDIAS CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDocumento.seam Código do documento: ae4dc1e8-f8e5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Mês: Maio

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2743	ROSEMMA BURLACCHINI MALLE	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03	0004	147-16	8	

Funcionários: 1 *Total:* **R$ 5.000,00** *R$ 853,97* *R$ 4.146,03*

Funcionários(Geral): 1 *Total(Geral):* **R$ 5.000,00** *R$ 853,97* *R$ 4.146,03*

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae4dc1e8-f8e5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Maio/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

2740 - ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Admissão: 23/04/2024 CPF: 356.725.325-04 Função: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON. - A - 1 - A Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/CC: **0904-0 / 14731-8**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO *	180,00	R$ 5.000,00	
9003	INSS	14,00	--	R$ 515,83
9004	IRRF	22,50	--	R$ 335,14
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 853,97
			Valor Líquido	R$ 4.146,03

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.461,10	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: ae4dc1e8-f8f5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e



Emissão de comprovantes



03/06/2024 BANCO DO BRASIL - 14:43:47
164/01647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: TURISMO E CULTURA
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 13.898-3

DATA DA TRANSFERENCIA 03/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.146,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM GV TUPIM PGPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.808-3
NR. DOCUMENTO 551.647 000,013.098

NR.AUTENTICACAO C.F4F.6E9.51F.89E.7E8

Transação efetuada com sucesso por: JBS27736 HELDER LOPES CAMPOS

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae4dc1e8-f8e5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Tipo/serviço lote	PAG SALARIO C/C IA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	03/06/2024
Data para pagamento	04/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
[illegible]	LIBERADO	001	0564	17816	4.146,00

Transação efetuada com sucesso por: JB022698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos - 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:31
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ae4dc1e8-f8e5-49ee-9d6a-b39aac8e4f3e

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº.	2250

CREDOR:	DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 853,97
LÍQUIDO:	R$ 4.146,03

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO
Atividade / Projeto:	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento:

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc Nº	Valor
001	13.898-3	PM - TURISMO	500003	R$ 4.146,03

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 392 / 2024							
Ordinario ☐	Global ☐	Estimativa ☒		Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐	
Unidade Orçamentária				Função			
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO			04	Administração		
Subfunção				Programa			
122	Administração Geral			02	GESTÃO ESTRATÉGICA		
Atividade / Projeto				Elemento / Sub Elemento			
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE			3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
				3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atua
15.100,00	10.000,00	5.100,00

Credor: DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO
Endereço: CENTRO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.170/0001-25 Doc :
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:
Processo nº:

Nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento da vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO. R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 853,97
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LIQUIDO: R$ 4.146,03

SUB-EMPENHO para: Folha ref.a SUBSÍDIO SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONÔMICO, JUNHO-2024(ROSEMMA

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi reduzida do crédito próprio
EM: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) materia (is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro proprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2250 / 2024

Declaro que a despesa referente à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/06/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 13.898-3
PM - TURISMO
Nº Cheque: 500003
EM: 19/06/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.506.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 13:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0f109-35eb-4193-b29e-a1035879212c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2079 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 853,97
Rubricas	3	Funcionários	1
		Total Liquido	R$ 4.146,03

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: ITA DE LOURDES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48150-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

1

RELAÇÃO BANCÁRIA

Folha Salário

Junho/2024/2024

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Tp.
2749	HOSEMMA BURLACCHINI MALUF	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03	0904	147815	8	

Funcionários:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03
Funcionários(Geral):	1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ 13.716.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros

Orgão: Todos
Unidade: Todas
Ação: 2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: BANCO DO BRASIL

2740 - ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Admis. 25/04/2024 CPF: 356.729.325-04 Servidor AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON - A - 1 - A Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc. 0804-0 / 14781-5

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	100.00	R$ 5.000,00	
9003	INSS	14.00	-	R$ 6[illegible]
9004	IRRF	22.50	-	R$ 8[illegible]
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 8[illegible]
			Valor Liquido	R$ 4.146,03

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:59:09
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: TURISMO E CULTURA
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 13.898-3

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.859.000
VALOR TOTAL 4.146,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM POPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.813.898

NR.AUTENTICACAO 4.E90.01E.958.D90.700

Transação efetuada com sucesso por: JBA22698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/06/2024
Data para pagamento	20/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valor
ROSEMARA BERLACCHINI MAIUF	LIBERADO	-0	0104	[illegible]	[illegible]

Transação efetuada com sucesso por: 05522866 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Central 151 [illegible]
Para cancelamento [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b6b0fd09-35eb-4193-b29e-9a03c67962e1

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a88-8caa-00806d913d68

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2251

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atividade / Projeto:	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcmba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0edf-4a88-8caa-0006d3d3d68

Nota de Empenho Nº 50 / 2024	exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.100,00	**20.000,00**	**50.100,00**

Credor: **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA**
Endereço: **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.716.176/0001-25** Doc :
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**
Modalidade:
Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 821,66**
	Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos	LÍQUIDO: **R$ 4.178,34**

SUB-EMPENHO para: Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**65.000,00**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: **02/01/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi descontada do credor próprio
EM: **02/01/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi(ram) prestado(s)
EM: **18/06/2024**
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2251 / 2024

Certifico que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: **18/06/2024**
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
EM: **19/06/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C **5.299-X**
FPM
Nº Cheque: **500009**
EM: **19/06/2024**
ACINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.506.055-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44650-000

CNPJ: 13.718.175/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	todos
Unidade:	Todos
Ação:	1021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,66
		Total Líquido	R$ 4.178,34

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Pensão	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 880,82

Documento Assinado Digitalmente por: HEDEJALDES SAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a88-8caa-00806d913d68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 44860-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

RELAÇAO BANCARIA

Junho/2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2955	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34	1647	11408	7	

Funcionários:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34
Funcionários(Geral):	1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a88-8caa-00806d913d68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA CEP: 44950-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
Cálculo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admis. 01/01/2024 CPF: 863.937.265-04 Situação: AGENTE POLITICO

SECRETARIO De ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 11498-

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160:00	R$ 5.000,00	
9000	INSS	14,00	--	R$ [illegible]
9004	IRRF	22,50	--	R$ [illegible]
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ [illegible]
			Valor Liquido	R$ 4.178,94

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,06	R$ 4.178,94

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES DAMAS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a8b-8caa-00806d913d68

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:38
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 8.178,34
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO C.989.53F,AF7.F26.625

Transação efetuada com sucesso por: JBS22099 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a88-8caa-00806d913d68

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	5000013 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/06/2024
Data para pagamento	20/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	[illegible]	[illegible]	Conta	Valor
CLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	LIBERADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Transação efetuada com sucesso por: 35022886 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria: 0800 729 0722
Para deficientes auditivos: 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f36f59d6-0eaf-4a88-8caa-00806d913d68

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbedf14-cb31-4438-986f-afa6acd789fc

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2253

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃC:	R$ 1.364,54
LÍQUIDO:	R$ 3.635,46

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento.	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.635,46

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbed114-cbb1-4438-986f-a6aac9789c

Nota de Empenho Nº 53 / 2024	exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	**150.000,00**	**690.000,00**

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/exercício de 2024.	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 1.364,54**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: **R$ 3.635,46**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-Secretário de Administração(ROBÉRICO SOUSA DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	261.000,00	0,00	0,00	5.000,00	406.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida do credor próprio

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no meu próprio ou sob o(s) serviço foi (ram) prestado(s)

EM: **18/06/2024**

GEICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2253 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: **18/06/2024**

GEICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM: **19/06/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.289-X
FPM
Nº Cheque: 500003
EM: **19/06/2024**

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.636.055-06

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 45815-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES S DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	---	R$ 570,00
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 50,00
9003	INSS	---	R$ 515,82
9004	IRRF	---	R$ 218,54
		R$ 5.000,00	R$ 1.364,54

Rubricas	5	Funcionários	1	Total Liquido	R$ 3.635,46

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 515,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 965,82

Documento Assinado Digitalmente por: HERDEIROS CAMPOS - 01/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validarDocumento.seam Código do documento: 1dbadf1a-cb31-4438-986f-afa6acd789fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1690 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718-176/0001-25 1

RELAÇÃO BANCÁRIA

Junho/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Fonte: Todos

Local: Todos

Matr.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2004	RODRIGO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46	1847	3005	0	

Funcionários: 1 Total: R$ 5.000,00 R$ 1.364,54 R$ 3.635,46

Funcionários(Geral): 1 Total(Geral): R$ 5.000,00 R$ 1.364,54 R$ 3.635,46

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbedf14-cb31-4438-986f-afa6acd789fc

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

23004 - ROBERICO SOUSA DOS SANTOS Admis. 01/08/2021 CPF: 033.386.425-70 Servidor **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc: 1647-0 / 9905-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9002	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - DC	487,49	--	R$ [illegible]
9001	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - D	110,71	--	R$ [illegible]
9023	AP.6 - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ [illegible]
9003	INSS	14,00	--	R$ [illegible]
9004	IRRF	22,50	--	R$ [illegible]
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 1.384,54
			Valor Líquido	R$ 3.615,46

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,78	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.384,54	R$ 3.615,46

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HEDDER LOPES CAMPOS, 17/06/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbed614-cb31-4438-986f-afadacd789fc

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:38
164701647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 3.635,46
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.209

NR.AUTENTICACAO 7.0C4.372.0CE.969.009

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbedf14-cb31-4438-986f-afa6acd789fc

Pagamento a fornecedores - Consulta lançamento

Dados consultados

Agência	1047-0
Conta	50980-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data pretendida	19/06/2024
Data para pagamento	20/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Situação	Agência	Conta	Valor
ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO		1047	2474	1.035,00

Transação efetuada com acesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:32
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1dbedf14-cb31-4438-986f-afa6acd789fc

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1574e6a5-0c1b-4d47-872a-20548fc8e478

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2256

CREDOR.	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,00
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 61 / 2024			Empenho		
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			04 Administração		
Subfunção			Programa		
122 Administração Geral			02 GESTÃO ESTRATÉGICA		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO			3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	100.000,00	330.000,00

Credor: **SUBSÍDIOS**

Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº.

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 23.000,00 RETENÇÃO: R$ 8.178,04
		LÍQUIDO: R$ 14.821,96

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Pag. Ref. aos Subsidios-AGENTES POLÍTICOS/PREFEITO E VICE-PREFEITO/JUNHO-2024(Helder**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	38.000,00	0,00	0,00	23.000,00	115.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi (ram) prestado(s)

EM: 18/06/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2256 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 18/06/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Paga-se a quantia de R$ 23000,00 Vinte e Tres Mil Reais

EM: 19/06/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 900001
EM 19/06/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.506.095-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 13:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1574eba5-0d1b-4d47-872a-05540c8e47c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 • CENTRO • Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,20
9003	INSS	---	R$ 1.817,72
9004	IRRF	---	R$ 4.033,92
		R$ 23.000,00	R$ 8.178,84

Rubricas	4	Funcionários	2	Total Líquido	R$ 14.821,96

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.917,72	R$ 1.840,00	R$ 230,00	R$ 3.987

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDocs/validar-documento/ Documento: 1574e6a5-0c1b-4d47-872a-20548fc8e478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000
CNPJ. 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Junho/2024/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2004 - OBSERV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op
22645	HELDER LOPES CAMPOS	R$ 15.000,00	R$ 3.887,92	R$ 11.112,08	1847	25603	3	
22781	SAVIO SULIVAN DOS SANTOS	R$ 8.000,00	R$ 4.290,12	R$ 3.709,88	1847	3559	X	

Funcionários:	2	Total:	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96
Funcionários(Geral):	2	Total(Geral):	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1574e6a5-0c1b-4d47-872a-20548fc8e478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

22845 - HELDER LOPES CAMPOS Admis. 01/01/2021 CPF: 122.710.395-68 Servidor: **AGENTE POLITICO**

PREFEITO - 1 - A - 1 Banco **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc 1647-0 / 29683-3

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160.00	R$ 15.000,00	
9003	INSS	14.00	—	R$ 908,66
9004	IRRF	27.50	—	R$ 2.979,26
ATIVO			R$ 15.000,00	R$ 3.887,92
			Valor Liquido	R$ 11.112,08

22781 - SAVIO BULCAO DOS SANTOS Admis. 02/01/2021 CPF: 778.836.555-53 Servidor: **AGENTE POLÍTICO**

VICE-PREFEITO - 1 - B - 1 Banco **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc 1647-0 / 9669-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160.00	R$ 8.000,00	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	2327.20	-	R$ 2.327,20
9003	INSS	14.00	—	R$ 908,66
9004	IRRF	27.50	—	R$ 1.054,14
ATIVO			R$ 8.000,00	R$ 4.290,00
			Valor Liquido	R$ 3.709,80

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 23.000,00	R$ 21.182,28	R$ 33.000,00	2	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/07/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46a5...

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:38
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BATUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.209-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.058.000
VALOR TOTAL 14.521,96
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.003.299

NR.AUTENTICACAO D.B81.A45.BC7.168.C4E

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1574e6a5-0c1b-4d47-872a-20548fc8e478

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1047-0
Conta	50800-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/06/2024
Data para pagamento	20/06/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento				Valor
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO				1.[illegible]2
SAVIO BULCAO DOS SANTOS	LIBERADO				3.709,5[illegible]

Transação efetuada com assinatura por "IRÍS2668 ALINE DE ARRUDA SOUSA"

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1574e6a5-0c1b-4d47-872a-20548fc8e478

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/dpp/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2259

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
Atividade / Projeto:	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.221,00
Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos				

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1b6359e2cf4d

Nota de Empenho Nº 55 / 2024 — exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2024 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA**
Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.715.176/0001-25** Doc :
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:
Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/ciclo de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO. R$ 4.221,00

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/JUNHO/2024(KARYNE REIS DE**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi (ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM. 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 2259 / 2024**

Declaro que a despesa referente à nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento
EM 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/06/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.298-X
FPM
Nº Cheque: 500003
EM, 19/06/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Cargo:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	--	R$ 518,42
9004	IRRF	--	R$ 260,58
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Liquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Calculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,42	R$ 400,00	R$ 50,0.	R$ 968,42

Documento Assinado Digitalmente por: HEDEJOBS CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	--	R$ 518,62
9004	IRRF	--	R$ 260,78
		R$ 5.000,00	R$ 779,40
		Total Líquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,62	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,62

Documento Assinado Digitalmente por: HEDDER LOBES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.178/0001-25 1

FOLHA SALÁRIO

RELAÇÃO BANCARIA

Junho/2024 - 2024

Filtros

Orgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2733	KARYNE REIS DE ALMEIDA	R$ 5.000,00	R$ 775,00	R$ 4.221,00	1647	6785	x	

Funcionários: 1 Total: R$ 5.000,00 R$ 775,00 R$ 4.221,00

Funcionários(Geral): 1 Total(Geral): R$ 5.000,00 R$ 775,00 R$ 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

2733 - KARYNE REIS DE ALMEIDA Admis.: 08/04/2024 CPF: 031.150.815-21 Servidor: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE AGRICOLA E MEIO AMBIENTE - 4 - 0 - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6686-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160.00	R$ 5.000,00	
9003	IRRF	14.00	--	R$ 778,77
9004	IRRF	22.50	--	R$ 250,23
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 778,77
			Valor Liquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES GALVAO - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 604ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:37
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M OUTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/06/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.221,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM DV TUPIN FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 4.2FC.477.5DC.3F6.4AB

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-5
Conta	50000-5 Prefeitura Municipal de Dom V
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para crédito	17/09/2024
Data para pagamento	17/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Data	Agência	Conta	Valor
KARYNE REIS DE ALMEIDA	LIBERADO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.221,27

Transação efetuada com sucesso por: J8522694 ALINE DE ARRUDA SOUZA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria: 0800 729 0[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 004ce877-3a18-499d-9de3-1fe35912cf4d

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5b0b9fa697e

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2290

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	61911	R$ 2.738,71
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 52 / 2024 — exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [x] | Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15 Urbanismo
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	400.000,00	810.000,00

Credor: PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:
Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício/mês de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.261,29 LÍQUIDO R$ 2.738,71

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsidio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/JUNHO/2024(RENÊ DE AZEVEDO BRITO).

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	205.000,00	0,00	0,00	5.000,00	600.000,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância acima foi deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no local próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 952.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 2290 / 2024**

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho acima está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 952.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/06/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
CIC 5.299-V
FPM
Nº Cheque: 61911
EM: 19/06/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.605.355-06

SIMWEB - Serviços de Informática Ltda. (71)2101-9600 - www.simweb.srv.br

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5a0893fa6973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,19
9003	INSS	---	R$ 538,52
9004	IRRF	---	R$ 260,68
		R$ 5.000,00	R$ 2.281,39

Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.718,61

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 538,52	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 988,52

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES SANTOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento/ Código do documento: 59b4ff8-f049-4435-b595-5b08b9fa697e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46830-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

FOLHA SALÁRIO

Junho/2024 - 2/2024

Filtros	
Origem:	Todos
Entidade:	Todos
Ação:	2041 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22800	RENÉ DE AZEVEDO BRITO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	3029	31327	0	

Funcionários: 1 Total: R$ 5.000,00 R$ 2.261,29 R$ 2.738,71

Funcionarios(Geral): 1 Total(Geral): R$ 5.000,00 R$ 2.261,29 R$ 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5b08b9fa697e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Serviço:	SICOOB

22800 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admis.: 02/01/2021 CPF: 029.128.005-99 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3026-8 / 01327-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	-
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	0,0	---	R$ 1.[illegible],00
9005	INSS	14,00	---	R$ [illegible]
9004	IRRF	22,50	---	R$ [illegible]
			R$ 5.000,00	R$ 2.261,28
ATIVO			Valor Líquido	R$ 2.738,72

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.451,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,28	R$ 2.738,72

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HEDDER LOPES CAMPOS em: 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5b08b9fa697e

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 18.37.30
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5,299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 19/06/2024

DOCUMENTO: 861911
AUTENTICACAO SISBB: 2.6BF.5D0.ECE.48C.B29

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5b08b9fa697e

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta: 32.490-6

Data Emissão: 20/06/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 20/06/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: E0DFEA5A-C27B-4A38-9771-CB51790AE573

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
RENE DE AZEVEDO BRITO	31.327-0	2.738,71	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 5acb4ff8-f049-4435-b595-5b08b9fa697e

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2819ba0-5214-4807-b309-059cbcd9157

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2293

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES
Atividade / Projeto:	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	61807	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocseam/ Código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b6-505bcd91...

Nota de Empenho Nº 58 / 2024			Exercício		
Ordinário ☐	Global ☐	Estimativa ☒	Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária			Função		
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES			26 Transporte		
Subfunção			Programa		
122 Administração Geral			05 TRANSPORTE		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE			3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
656.592,00	150.000,00	506.592,00

Credor: PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc:
Cidade BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:
Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal desse setor, relativo ao exercício/mês de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 775,00
Fonte de Recursos:	Recursos não Vinculados de Impostos	LIQUIDO: R$ 4.225,00

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsídio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte)JUNHO/2024(ALINO SAMPAIO

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	254.500,00	0,00	0,00	5.000,00	399.500,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi dequz da do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo ordenar o pagamento
EM: 18/06/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Processo de Pagamento Nº 2293 / 2024

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/06/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 61907
EM: 19/06/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 046.605.055-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2027 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 510,82
9004	IRRF	---	R$ 268,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Liquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Patronal	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOBO SAMPOS - 11/08/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b9-05f9cbcd9157

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48960-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

1

RELAÇÃO BANCÁRIA

Junho/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Cargo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Ch.
22/52	ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00	3025	31766	6	

Funcionários:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00
Funcionários(Geral):	1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b9-05f9cbcd9157

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP 46850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22782 - ALINO SAMPAIO MACEDO NETO Admis.: 02/01/2021 CPF: 018.502.385-10 Serviço: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3023-5 / 31206-8

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1034	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9000	INSS	14,00	--	R$ 536,62
9004	IRRF	22,50	--	R$ 242,38
			R$ 5.000,00	R$ 779,00
ATIVO			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.463,38	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: [illegible] DER DOS SANTOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b9-059cbcd9157

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.29
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.290-X

FINALIDADE: 01 CRÉDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.715.176/0001-25
VALOR: R$ 4.221,88
DEBITO EM: 19/06/2024

DOCUMENTO: 861987
AUTENTICACAO SISBB: A.1FA.A3F.C76.A57.F69

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b9-05f9cbcd9157

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA.

Conta 32.490-6

Data Emissão 20/06/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 20/06/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 3FC96EE7-FC77-4389-B18D-07797ADC3510

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	31 266-5	4.221,00	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c2819ba0-521d-4807-b3b9-05f9cbcd9157

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d764042-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/06/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	2296

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade / Projeto:	2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	61904	R$ 2.689,61

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 57 / 2024	crédito
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2010 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
270.000,00	50.000,00	220.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,251 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercíciocute;cio de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.310,39 LÍQUIDO: R$ 2.689,61

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Folha ref. a Subsidio-AGENTE POLÍTICO-Secretaria de Planejamento e Finanças/JUNHO/2024(ALINE**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	96.000,00	0,00	0,00	5.000,00	141.000,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada

EV 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância acima foi deduzida do crédito próprio

Dh: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(ais) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço foi (ram) prestado(s)

EM 18/06/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 2296 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho acima foi liquidada, podendo efetuar o pagamento

Dh: 18/06/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

Em: 19/06/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 61904
EM 19/06/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 015.606.355-80

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d764d02-6b93-4fd9-9b82-3ba6b990b0e8

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 46850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	3010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo	Todos
Local	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.456,42
9003	INSS	---	R$ 516,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
		Total Liquido	R$ 2.689,61

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Calculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 516,82	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 956,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELIELIO CARVALHO DOS SANTOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/gdp/validaDocumento/validar.seam?documento=9cd540d2-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46990-000

CNPJ: 13.718.175/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Folha sem Líquido

Junho/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Local: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
92301	ALINE DE ARRUDA SOUSA	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61	3025	31342	4	

Funcionários: 1 Total: R$ 5.000,00 R$ 2.310,39 R$ 2.689,61

Funcionários(Geral): 1 Total(Geral): R$ 5.000,00 R$ 2.310,39 R$ 2.689,61

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d7640d2-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 168, CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: 13.718.170/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Junho/2024

Filtros	
Origem:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2022 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22801 - ALINE DE ARAUJO SOUSA Admis.: 02/01/2021 CPF: 040.886.655-94 Servidor: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3025-8 / 31342-4

Cod	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 6.000,00	
9007	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	456,47	--	R$ 1.456,47
9008	INSS	14,00	--	R$ 518,56
9001	IRRF	22,50	--	R$ 835,33
ATIVO			R$ 6.000,00	R$ 2.810,39
			Valor Liquido	R$ 3.189,61

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 6.000,00	R$ 4.481,16	R$ 6.000,00	1	R$ 6.000,00	R$ 2.810,39	R$ 3.189,61

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HEDDER LEOPOLDO CAMPOS em: 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d7640d2-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACÕES BANCO DO BRASIL
19/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.29
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3825-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.689,61
DEBITO EM: 19/06/2024

DOCUMENTO: 961904
AUTENTICACAO 51508: 5.EEC.FC7.50E.E0F.587

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d7640d2-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA.

Conta 32.490-8

Data Emissão. 20/06/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 20/06/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: B97CDC81-525C-4623-A749-87D8EB66B0CA

Funcionários:

Nome	Conta Corrente	Valor do Salário	Situação	Cooperativa
ALINE DE ARRUDA SOUSA	31.342-4	2.689,61	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 2.689,61

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9d764042-6b93-4fd9-9b82-37e61a990e08

Estado da Bahia

Prefeitura Mun[illegible] Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 416fb533-1599-4edd-9427-2b8ad406268

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4120

CREDOR:	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,00
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
ATividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Padrão)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Receitas não Vinculadas de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome do Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96

Fonte de recursos: 1-500-0000 Receitas não Vinculadas de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 61 / 2024 — exercício

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo ☒ — Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3199.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	100.000,00	330.000,00

Credor: **SUBSÍDIOS**
Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.710.176/0001-25**
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**
Modalidade:
Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal desta setor, relativo ao exercício/ciclo de 2024	BRUTO: R$ 23.000,00 RETENÇÃO: R$ 8.178,00
		LÍQUIDO: R$ 14.821,00

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pag. Ref. aos Subsídios-AGENTES POLÍTICOS/PREFEITO E VICE-PREFEITO/MARÇO-2024(Helder

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	77.000,00

Autorizo o empenho de despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710 395-68

Declaro que a importância supra tem recursos de crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(ais) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1128 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Importa o presente empenho no valor de R$ 23000,00 Vinte e Tres Mil Reais
EM: 21/03/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
CIC 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 500003
EM: 21/03/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-35

SEHWEB - Serviços de Informática Ltda. (71)2101-2600 www.sehweb.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 416f0533-1599-4edd-9427-08a4d062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
LOCustio:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,20
9003	INSS	---	R$ 1.617,72
9004	IRRF	---	R$ 4.033,13
		R$ 23.000,00	R$ 8.178,05
Rubricas	4	Funcionários	2	Total Líquido	R$ 14.821,95

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.917,72	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 47.917,72

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 4f6b533-1599-4edd-9427-2b8ad4d06268

FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Março

Filtros

Digão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22346	HELDER LOPES CAMPOS	R$ 15.000,00	R$ 3.887,92	R$ 11.112,08	1647	25553	3	
22791	GAVIO OULCAO DOS SANTOS	R$ 6.000,00	R$ 1.290,12	R$ 3.709,88	1647	9539	X	
Funcionários: 2		Total: R$ 21.000,00	R$ 5.178,04	R$ 14.821,96				
Funcionarios(Geral): 2		Total(Geral): R$ 21.000,00	R$ 5.178,04	R$ 14.821,96				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 416fb533-1599-4edd-9427-2b8ad4d06268

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:03:01
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M EVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 14.821,96
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 5.E3C.C2B.31A.D48.C73

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 416fb533-1599-4edd-9427-2b8ad4d06268



Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos do crédito



Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	58000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/03/2024
Data para pagamento	22/03/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO	001	1647	215.825	11.172,04
SAVIO BULCAO DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9.639	3.706,88

Transação efetuada com acesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 1979
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:34
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 416b533-1599-4edd-9427-2b8ad4d06268

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Santa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	101

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRAESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento		

Banco	Conta nº	Nome do Credor	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	32107	R$ 2.738,71

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 52 / 2024 — Número

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [X] — Orçamentário [X] Especial [ ] Extraorçamentário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15 Urbanismo
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	400.000,00	810.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal desta setor, relativo ao mês/competência de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.261,29
		LÍQUIDO: R$ 2.738,71

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsidio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/MARÇO/2024(RENÉ DE AZEVEDO BRITO).

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	395.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida da credor próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestados(s)
EM 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 1131 / 2024**

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra esta liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pago a importância de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 21/03/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 32107
EM: 21/03/2024
AJINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF Nº 686.353-96

SIMWEB - Serviços de Informática Ltda. (11) 2301-6600 - www.simweb.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 13:54:33
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-d1294a33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal , 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46660-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros

Órgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos:	Descontos:
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,29
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,88
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,79
		Total Liquido	R$ 2.738,21

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 6%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.518,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 180a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1588 CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Filtros

Ação: Todos

Unidade: Todos

Obra: 2014 - CESEW, E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22000	HENE DE AZEVEDO BATO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	3026	31327	0	

Funcionários: 1 Total: R$ 5.000,00 R$ 2.261,29 R$ 2.738,71

Funcionários(Geral): 1 Total(Geral): R$ 5.000,00 R$ 2.261,29 R$ 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2011 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22800 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admissão: 02/01/2024 CPF: 038.226.805-99 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/CC: 3025-8 / 31927-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	30	--	R$ 1.492,29
9002	INSS	14,00	--	R$ 519,00
9004	IRRF	22,50	--	R$ 280,00
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.291,29
			Valor Líquido	R$ 2.738,71

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.41
1647B01647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
CONPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 21/03/2024

DOCUMENTO: 032107
AUTENTICACAO SISBB: F.768.883.F05-9CE.47E

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta 32.490-6

Data Emissão. 22/03/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/03/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: F0E52AF6-7D33-453F-8FE4-44D417910802

Funcionários:

RENE DE AZEVEDO BRITO	31.327-0	2.738,71	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 160a1b48-f26b-4453-a836-f1d287f4a331

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c44230f-eab5-44c8-b685-6851c206f00f

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1133

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atividade / Projeto:	2021	DES ENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34
Fonte de recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 50 / 2024 — crédito

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [ ] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	**04 Administração**
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.100,00	**20.000,00**	**50.100,00**

Credor: **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**

Endereço: **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.**	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 821,66**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: **R$ 4.178,34**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsídio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**65.000,00**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que ele; serviços foi (ram) prestados)
EM **20/03/2024**

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1139 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: **20/03/2024**

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Faça-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: **21/03/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C **5.209-X**
FPM
Nº Cheque: **500003**
EM: **21/03/2024**

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.065-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c4423f0-eab5-44c8-b685-9d31d96f0060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
Cargo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	—	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,66
Rubricas	3	Funcionários	1
		Total Liquido	R$ 4.178,34

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 0%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.518,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c44230f-eab5-44c8-b685-6851c206f00f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ 13.716.176/0001-25

FOLHA SALÁRIO

Março

RELAÇÃO BANCÁRIA

Filtros

Orgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2021 - CESENv. E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2655	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34	647	11498	7	

Funcionários: 1 *Total:* *R$ 5.000,00* *R$ 821,66* *R$ 4.178,34*

Funcionários(Geral): 1 *Total(Geral):* *R$ 5.000,00* *R$ 821,66* *R$ 4.178,34*

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c44230f-eab5-44c8-b685-6851c206f00f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1600 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46860-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros

Orgao:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2021 - OPERAC. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admissão: 01/01/2024 CPF: 063.837.265-04 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/CC: 1647-0 / 11496-7

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSIDIO	100,00	R$ 5.000,00	
9002	INSS	14,00	--	R$ 700,34
9004	IRRF	22,50	--	R$ 302,84
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 821,66
			Valor Liquido	R$ 4.178,34

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.497,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c44230f-eb5-44c8-b685-6851c206f00f

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:03:01
164701647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE. PREF M BVTUPIM FPM
AGÊNCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.178,34
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.799

NR.AUTENTICACAO 1.955.C8E.7BA.F6F.539

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1c44230f-eab5-44c8-b685-6851c206f00f

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1040

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 1.753,11
LÍQUIDO:	R$ 3.246,89

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.246,89
Fonte de recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 53 / 2024 — exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária		Função	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração
Subfunção		**Programa**	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		**Elemento / Sub Elemento**	
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	150.000,00	690.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste órgão, relativa ao exercício/período de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 1.753,11
		LÍQUIDO: R$ 3.246,89

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: PagtoRef.Folha-subsídio-AGENTE POLÍTICO-Secretário de Administração(ROBÉRICO SOUSA DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	51.000,00	0,00	0,00	5.000,00	196.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi entregue do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 1140 / 2024**

Declaro que a despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM 21/03/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM: 21/03/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-5a9d9ab69228

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.178/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

Cod	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	---	R$ 388,5
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	---	R$ 578,2
9023	APLB - Sindicato dos Professores	---	R$ 50,0
9003	INSS	---	R$ 518,8
9004	IRRF	---	R$ 217,5
		R$ 5.000,00	R$ 1.753,1
Rubricas	6	Total Liquido	R$ 3.246,8
Funcionários	1		

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,62	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.518,6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.178/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat...	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op
23004	ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.753,11	R$ 3.246,89	1647	9906	9	
Funcionários: 1	Total:	*R$ 5.000,00*	*R$ 1.753,11*	*R$ 3.246,89*				
Funcionarios(Geral): 1	Total(Geral)	*R$ 5.000,00*	*R$ 1.753,11*	*R$ 3.246,89*				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Criação:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	BANCO DO BRASIL

23004 - ROBERICO SOUSA DOS SANTOS Admissão: 01/05/2021 CPF: 033.595.425-70 Servidor: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco **BANCO DO BRASIL** Agência **1947-0 / 9805-8**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1304	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	-
9102	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - JL	467,48	- -	R$ 467,48
9024	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,0	- -	R$ 358,5
9101	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - D	110,71	—	R$ 110,7
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	—	R$ 50,0
9003	INSS	14,00	- -	R$ 518,8
9004	IRRF	22,50	- -	R$ 277,5
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 1.753,1
			Valor Líquido	R$ 3.246,8

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.010,00	R$ 4.481,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.753,11	R$ 3.246,89

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 8e170928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:03:01
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 3.240,89
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO A.D93.CE1.297.E25.057

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

C30122030845561
22/03/2024 10:13

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	20000-3 Prefeitura Municipal de Rio V...
Descrição Ime	PAG SALARIO C/CTA
Situação ote	LIBERADO
Data para débito	21/03/2024
Data para pagamento	22/03/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROGERIO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	5.905	3.246,89

Transação efetuada com sucesso por: JB522830 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:35
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ef70928-57fe-4cac-ba55-55c9d9bf69e2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	[illegible]

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 736,34
LÍQUIDO:	R$ 4.263,66

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
Atividade / Projeto:	2024	[illegible]NV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	32112	R$ 4.263,66
Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c594005ad7

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 55 / 2024									
Ordinário ☐	Global ☐	Estimativo ☑		Orçamentário ☒	Especial ☐	Extraordinário ☐			
Unidade Orçamentária				Função					
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB.			04	Administração				
Subfunção				Programa					
122	Administração Geral			02	GESTÃO ESTRATÉGICA				
Atividade / Projeto				Elemento / Sub Elemento					
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.			3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
				3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil				

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao quinquagésimo de 2026.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 736,32
		LÍQUIDO: R$ 4.263,68

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/MARÇO/2024(EDVANIA FERREIRA**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	45.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

Em: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

Em: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro proprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s).

Em: 20/03/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1150 / 2024

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento

Em: 20/03/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se A conta de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

Em: 21/03/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
BPM
Nº Cheque: 32112
Em: 21/03/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-05

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c59a05adf7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENVL E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	500009

Cód.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	-	R$ 518,88
9004	IRRF	-	R$ 217,52
		R$ 5.000,00	R$ 736,39

Rubricas	3	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 4.263,61

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 519,52	R$ 6.000,00	R$ 1.000,00	R$ 10.519,52

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c594005ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000
CNPJ: 13.716.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Filtros
Orgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo: Todos
Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op
22602	EDIVANIA FERREIRA CERQUEIRA	R$ 5.000,00	R$ 736,34	R$ 4.263,66	0025	30977	C	

Funcionários: 1 — Total: R$ 5.000,00 | R$ 736,34 | R$ 4.263,66

Funcionários(Geral): 1 — Total(Geral): R$ 5.000,00 | R$ 736,34 | R$ 4.263,66

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c594005ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22802 - EDVANIA FERREIRA CERQUEIRA Admissão: 02/01/2021 CPF: 018.738.955-71 Sub-dep.: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE AGRICOLA E MEIO AMBIENTE - 4 - D - 1 Banco: SICOOB Ag/CC: 3025-8 / 30977-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	
9000	INSS	14,00	--	R$ 518,66
9004	IRRF	22,50	--	R$ 217,34
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 736,34
			Valor Líquido	R$ 4.263,66

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,16	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 736,34	R$ 4.263,66

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam código do documento: f4af00df-7d17-4987-9bac-18c594005ad7

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.41
164700016 47 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGÊNCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 4.263,66
DEBITO EM: 21/03/2024

DOCUMENTO: 032112
AUTENTICACAO SISBB: B.4CE.96C.653.5B9.60D

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c594005ad7

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta 32 490-5

Data Emissão: 22/03/20

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/03/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 17F11892-874F-432D-BE2F-9672C3929F2B

Funcionários:

EDVANIA FERREIRA CERQUEIRA	30 977 0	4 263,66	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 4 263,66

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4af00df-7fd7-4987-9bac-18c594005ad7

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1182

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATividade / Projeto.	2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome do Credor	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	32104	R$ 2.689,61
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 57 / 2024

Exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [ ] Ordinário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária		Função	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04	Administração
Subfunção		**Programa**	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		**Elemento / Sub Elemento**	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
270.000,00	50.000,00	220.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25**

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao mês de competência de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.310,39
	Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos	LÍQUIDO: R$ 2.689,61

SUB-EMPENHO para: Folha ref. a Subsídio-AGENTE POLÍTICO-Secretário de Planejamento e Finanças/MARÇO/2024(ALINE

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	5.000,00	68.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-60

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-60

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviços foi (ram) prestado(s)
EM 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1153 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pagou a importância de R$ 2.689,61 (Dois Mil Reais)
EM 21/03/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-60

Foi paga a empenho autorizado
UG 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 32104
EM: 21/03/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.906.065-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4b12-d064-4bdd-9bf6-dacc390bfe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1NBI - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46860-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.456,40
9003	INSS	---	R$ 518,62
9004	IRRF	---	R$ 335,49
		R$ 5.000,00	R$ 2.310,39

Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.689,61

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,62	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.518,62

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 9a3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

FOLHA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op
22901	ALINE DE ARRUDA SOUSA	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61	3025	31342	4	

Funcionários: 1 *Total:* *R$ 5.000,00* *R$ 2.310,39* *R$ 2.689,61*

Funcionários(Geral): 1 *Total(Geral):* *R$ 5.000,00* *R$ 2.310,39* *R$ 2.689,61*

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46650-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	SICOOB

22801 - ALINE DE ARRUDA SOUSA Admissão: 02/01/2021 CPF: 040.606.055-06 Servidor: **AGENTE POLITICO**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/CC: **3025-6 / 31342-4**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	100,00	R$ 5.000,00	
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	1458,42	--	R$ 1.458,42
9009	INSS	14,00	--	R$ 516,42
9004	IRRF	22,50	--	R$ 335,55
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
			Valor Liquido	R$ 2.689,61

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.41
1647001647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF A BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.689,61
DEBITO EM: 21/03/2024

DOCUMENTO: 832184
AUTENTICACAO SISBB: B.059.486.AAA.B84.E37

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 - CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta: 32.490-6

Data Emissão 22/03/202

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/03/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 0CF1587A-D9C2-4793-A875-E1FAEA531A8F

Funcionários:

ALINE DE ARRUDA SOUSA	31 342-4	2 689,61	Processado	3025

Total de Registros:

Valor Total: 2 689,61

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e3a4612-d064-4bdd-9bf6-e1ac3690bfe4

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f16287b839

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/03/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	1152

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.00.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES
ATividade / Projeto:	2022	CONSERV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.259-X	FPM	32115	R$ 4.221,00

Fonte de recurso: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal da Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 58 / 2024 — Credito

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	26 Transporte
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	05 TRANSPORTE
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
656.592,00	150.000,00	506.592,00

Credor: PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -
(CPF/CNPJ): 13.718.178/0001-25 Dot.:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:
Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
		LÍQUIDO: R$ 4.221,00

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsidio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte)MARÇO/2024(ALINO SAMPAIO

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	205.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Ordem que a importância supra seja deduzida do crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço foi (ram) prestado(s)
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 1158 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 20/03/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
EM: 21/03/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque. 32115
EM: 21/03/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-2f1287f8f830

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	500033

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Total Líquido	R$ 4.221,00

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	SILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 10.518,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f16287b839

FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Março

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op
22782	ALINO RAMPAIO MAGELO NETO	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00	3025	31256	5	

Funcionários: 1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00
Funcionários(Geral): 1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f16287b839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1586 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Março/2024

Filtros

Orgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: 2027 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo: Todos
Local: Todos
Banco: SICOOB

22782 - ALINO SAMPAIO MACEDO NETO Admissão: 02/01/2021 CPF: 018.502.385-10 Função: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Agência: 3025-8 / 31285-5

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	180,00	R$ 5.000,00	-
9000	INSS	14,00	--	R$ 579,82
9004	IRRF	22,50		R$ 200,18
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 779,00
			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f16287b839

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.33.07
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGÊNCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 4.221,00
DEBITO EM: 21/03/2024

DOCUMENTO: 032155
AUTENTICACAO SISBB: 0.6A9.BE2.B5A.ADA.3FA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f16287b839

SICOOB

Folha de Pagamento

3025 CC SICOOB SERTAO LTDA

Conta: 32.490-6

Data Emissão: 22/03/2024

Empresa: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO **Identificação:** Fopag

Data de Agendamento: 22/03/2024 **Situação:** Processada

Autenticação de Débito: 465A5AE3-4F52-454C-8454-EC381D150BBF

Funcionários:

ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	31.268-5	4.221,00	Processado	3025

Total de Registros: 1

Valor Total: 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c91d9673-1844-4873-9801-a2f162287b839

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3562

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
Atividade / Projeto:	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-4da4-8dd1-ecdac38d3f06

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 55 / 2024 — Cessão

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentaria	Função
02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB.	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2024 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Validade:

Processo nº:

nº de Ordem:	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos** — LÍQUIDO: R$ 4.221,00

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/SETEMBRO/2024(KARYNE REIS DE**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 123.710.395-68

Declaro que a importancia supra foi deduzida de credito proprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 123.710.395-68

Declaro que o(s) material(is)foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro proprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM: 18/09/2024
SECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 3562 / 2024**

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento.
EM 18/09/2024
SECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Para-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/09/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 123.710.395-68

Foi paga a importância supra por
C/C 5.299 X
FPM
NF Cheque 500003
EM: 19/09/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-44a4-8dd1-ecdc838806

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,84
9004	IRRF	---	R$ 260,16
		R$ 5.000,00	R$ 779,00

Rubricas	3	Funcionários	1	Total Liquido	R$ 4.221,00

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,02	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 918,02

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-4da4-8dd1-ecdac38d3f06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44865-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Setembro/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: (+) 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2755	KARYNE REIS DE ALMEIDA	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00	1647	9556	X	
Funcionários: 1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00				
Funcionários(Geral): 1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-4da4-8dd1-ecdac38d3f06

9001	IRRF	2x 50	...	R$ 249,18
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 779,00
			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

19/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:25
164781647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.221,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO A.AFA.1BE.03B.11D.2CC

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-4da4-8dd1-ecdac38d3f06

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G338200812*366380
20/09/2024 08:29

Dados consultados

Agência	1647-8
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/09/2024
Data para pagamento	20/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
KARYNE REIS DE ALMEIDA	LIBERADO	001	1647	9 686	4 221,00

Transação efetuada com sucesso por: JBS22698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9aa9117-a74f-4da4-8dd1-ecdac38d3f06

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3564

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atividade / Projeto:	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34

Fonte de recursos 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 50 / 2024	Exercício
Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [X]	Orçamentário [Y] Especial [ ] Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária	Função
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub. Elemento
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.100,00	20.000,00	50.100,00

Credor **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**

Endereço. **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc

Cidade. **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.**	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 821,66**

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos LÍQUIDO. **R$ 4.178,34**

SUB-EMPENHO para: Pagt.ref.Folha-subsídio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	5.000,00	65.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi devidamente do credor próprio

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s).

EM: **18/09/2024**

GICILENE DE SOUZA SANTANA
Ordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 3564 / 2024**

Declaro que o despesa relativo à nota de empenho supra está liquidada, concedo ordem para o pagamento

EM: **18/09/2024**

GICILENE DE SOUZA SANTANA
Ordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

EM: **19/09/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância acima citada

C/C 5.299-X

FPM

Nº Cheque 500003

EM 19/09/2024

ALINE DE PAIVA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.086.055-00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-804...8ef86b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44855-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Origem:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	( ) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORGEM PÚBLICA
C Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	-	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,66
		Total Líquido	R$ 4.178,34

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/dpp/validadorpublico/ Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

(+) FOLHA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1597 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Setembro/2024/2024

Filtros:	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(-) 2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2646	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34	1667	11496	7	
Funcionários: 1		Total	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34			
Funcionários(Geral): 1		Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 3580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros

Unidade:	Todas
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admis.: 01/01/2024 CPF: 963.837.265-04 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1847-0 / 11498-7

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	150,00	R$ 5.000,00	
9003	INSS	14,00	---	R$ 518,99
9004	IRRF	22,00	---	R$ 302,61
			R$ 5.000,00	R$ 821,60
ATIVO			Valor Líquido	R$ 4.178,39

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,39	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,60	R$ 4.178,39

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:27
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-K

DATA DA TRANSFERENCIA 19/03/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.178,34

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 4.2E5.685.233.C7A.901

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50080-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/09/2024
Data para pagamento	20/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
CLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	LIBERADO	001	1647	11498	1.178,34

Transação efetuada com sucesso por: J05226B6 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ada329b6-f417-4879-870e-80453ef2d6b1

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3567

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 1.364,54
LÍQUIDO:	R$ 3.635,46

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.635,46
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f8042304e40b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 53 / 2024	Exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo [x]	Orçamentário [x] Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub-Elemento
2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	**150.000,00**	**690.000,00**

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

(PF/CNPJ): **13.718.176/0001-25** Doc:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 1.364,54**

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos LÍQUIDO. **R$ 3.635,46**

SUB-EMPENHO para: Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-Secretário de Administração(ROBÉRICO SOUSA DOS

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	**466.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**611.000,00**

Autorizo a emissão da despesa acima mencionada

EM **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida de crédito próprio

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) mencionado(s) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou ficha, serviço(s) foi(ram) prestado(s)

EM: **18/09/2024**

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento

EM **18/09/2024**

GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Processo de Pagamento Nº 3567 / 2024

Pague-se a quantia de R$ 3.635,46 (Cinco Mil Reais

EM **19/09/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Entregue a importância acima citada
C/C 5.290-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM **19/09/2024**

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 010.674.055-46

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f80d80e4e40b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(4) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(1) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	---	R$ 578,20
9023	APLB - Sindicato dos Profissionais	---	R$ 50,00
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 217,52
		R$ 5.000,00	R$ 1.364,54
		Total Liquido	R$ 3.635,46

Rubricas	5

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f8042304e40b

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Deliverjal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCARIA

Setembro/2024/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES L DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Cálculo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
21004	ROBERICO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46	1647	9905	8	
[illegible]	[illegible] Total:	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46				
[illegible]	[illegible] Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f8042230de40b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(-) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	[+] BANCO DO BRASIL

23004 - ROBERICO SOUSA DOS SANTOS Admis.: 01/03/2021 CPF: 033.598.425-70 Servidor: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc: **1647-6 / 8803-8**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUPSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	—
9102	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - III	467,49	...	R$ 467,49
9101	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - II	110,71	...	R$ 110,71
9003	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	...	R$ 50,00
9003	INSS	14,00	—	R$ 919,52
9004	IRRF	22,50	...	R$ 217,52
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 1.364,54
			Valor Liquido	R$ 3.635,46

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Depl. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f804230de40b

19/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:56:27
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 19/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.058.000
VALOR TOTAL 3.635,46
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 7.27B.36A.194.29F.EA7

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f8042230de40b

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G338208812136606
20/09/2024 08:31

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CXCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/09/2024
Data para pagamento	20/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROBERICO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9.905	3.635,46

Transação efetuada com sucesso por J8522598 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da8d5392-79b4-4a6e-bff4-f8042304e40b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3573

CREDOR:	DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 853,97
LÍQUIDO:	R$ 4.146,03

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO
Atividade / Projeto:	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento:

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.146,03
Fonte de recursos.	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b611e46407b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 392 / 2024		Exercício
Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x]	Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]	
Unidade Orçamentária		Função
02.13.01 SEC. MUNICIPAL de TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		04 Administração
SubAção		Programa
122 Administração Geral		02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento
2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
34.100,00	10.000,00	24.100,00

Credor: DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO
Endereço: CENTRO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA

Modalidade:
Processo nº:

nº de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 853,97

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos — LIQUIDO: R$ 4.146,03

SUB-EMPENHO para: Folha ref.a SUBSÍDIO SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONÔMICO, SETEMBRO-2024(ROSEMMA

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Ja Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
10.000,00	24.000,00	0,00	0,00	5.000,00	29.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida do credor
EM: 16/09/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que as materiais foi/foram recebido(s) e registrado(s) no livro proprio e que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM: 18/09/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 997.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 3573 / 2024**

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada podendo ordenar o pagamento
EM: 18/09/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 997.662.375-15

Pague-se a importância de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/09/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância supra certa
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM: 19/09/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 070.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b6b2e4c807b

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Grupo:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 20/5 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,85
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 853,97
		Total Líquido	R$ 4.146,03

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b611e46407b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 45850-000

CNPJ: **13.718.178/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

2740 - ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Admis.: 25/04/2024 CPF: 388.723.325-04 Situação: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON - A - 1 - A Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/CC: 0904-0 / 14784-8

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1474	SUBSÍDIO	181.00	R$ 5.000,00	---
9000	INSS	14.00	-	R$ 515,82
9004	IRRF	22.50	---	R$ 338,16
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 853,97
			Valor Liquido	R$ 4.146,03

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.100,20	R$ 4.481,18	R$ 5.302,02	1	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b611e46407b

19/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:22:38
164701647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BUTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 19/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.880
VALOR TOTAL 4.146,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 3.E71.434.649.A95.F70

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b611e46407b

Governo

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

C338200812*06536[illegible]
20/09/2024 08:[illegible]

Dados consultados

Agência	1847-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CXCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/09/2024
Data para pagamento	20/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROSEMMA BURLACCHINI MALUF	LIBERADO	001	3904	147.816	4.146,03

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f27c0d30-205b-49f5-bbeb-5b611e46407b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3576

CREDOR:	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,00
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91a9e6c-9b04-4adf-b3a3-205bf2703b5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 61 / 2024	exercício
Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x]	Orçamentário [x] Especial [ ] Extraorçamentário [ ]
Unidade Orçamentária	Função
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	**100.000,00**	**330.000,00**

Credor: **SUBSÍDIOS**

Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Nodal data:

Processo nº.

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício corrente de 2024.**	BRUTO: **R$ 23.000,00** RETENÇÃO: **R$ 6.178,04**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: **R$ 14.821,96**

SUB-EMPENHO para: **Pag. Ref. aos Subsídios-AGENTES POLÍTICOS/PREFETTO E VICE-PREFEITO/SETEMBRO-2024(Helder**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	130.000,00	0,00	0,00	23.000,00	207.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 022.710.395-68

Ordeno que se proceda supra fornecedora do artigo preço

EM **02/01/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 022.710.395-68

Declaro que os(s) material(is) foram(s) recebido(s) e registrado(s) no(s) livro(s) próprio(s) sob o(s) nº(s) (ou via) abaixo discriminado(s)

FP. **18/09/2024**

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.275-15

LIQUIDAÇÃO	**Processo de Pagamento Nº 3576 / 2024**

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: **18/09/2024**

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.275-15

Pague-se a quantia de R$ 14.821,96 (Vinte e Tres Mil Reais

EM. **19/09/2024**

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 022.710.395-68

Foi pago a importância acima citada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque **500003**
EM **19/09/2024**

ALINE DE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.505.265-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://p.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91a9e0c-9b04-4adf-b3a3-205026283b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 CENTRO • Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros

Orgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: (+) 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Banco: (+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,28
9003	INSS	---	R$ 1.817,72
9004	IRRF	---	R$ 4.033,12
		R$ 23.000,00	R$ 8.178,00

Rubricas	4	Funcionários	2	Total Liquido	R$ 14.821,96

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.817,72	R$ 1.840,00	R$ 230,00	R$ 3.887,72

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: d91a9e6c-9b04-4adf-b3a3-205bf26703b5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Setembro/2024 | 2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(1) 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome		Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22845	HELDER LOPES CAMPOS		R$ 15.000,00	R$ 3.887,32	R$ 11.112,68	1647	25563	X	
22781	DAVID BALTAZAR DOS SANTOS		R$ 8.000,00	R$ 4.290,72	R$ 3.709,28	1647	9895	X	
[illegible]		Total	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96				
[illegible]		Total(Geral):	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91a9e6c-9b04-4adf-b3a3-205bf2703b5

(*) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01a9c0c-9004-4ad6-b3e2-205b26703b5

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(1) BANCO DO BRASIL

22845 - HELDER LOPES CAMPOS Admis: 01/01/2021 CPF: 122.710.395-68 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PREFEITO - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 25661-1

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSIDIO	160,00	R$ 15.000,00	---
9003	INSS	14,00	---	R$ 809,96
9004	IRRF	27,50	---	R$ 2.979,00
ATIVO			R$ 15.000,00	R$ 3.887,92
			Valor Liquido	R$ 11.112,08

22781 - SAVIO BULCAO DOS SANTOS Admis: 02/01/2021 CPF: 778.638.955-53 Servidor: AGENTE POLÍTICO

VICE-PREFEITO - 1 - B - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-6 / 9889-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1001	SUBSIDIO	160,00	R$ 8.000,00	---
9037	DESCONTO CONSIGNADO SEGUOB	3327,20	---	R$ 2.327,20
9003	INSS	14,00	---	R$ 800,08
9004	IRRF	27,50	---	R$ 1.050,36
ATIVO			R$ 8.000,00	R$ 4.200,12
			Valor Liquido	R$ 3.799,88

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 29.000,00	R$ 21.182,28	R$ 33.000,30	2	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos



S005197340200
19/09/2024 1

Emissão de comprovantes

19/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:22:33
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1607-0 CONTA: 5.709-K

DATA DA TRANSFERÊNCIA 19/09/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.080.005.000
VALOR TOTAL 14.821,96
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1607-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.080.005.299

NR.AUTENTICAÇÃO 1.9AC.676.E43.309.910

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91a9e6c-9b04-4adf-b3a3-205bf2703b5

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G036220812138836[illegible]
20/09/2024 08:3[illegible]

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	19/09/2024
Data para pagamento	20/09/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO	001	1647	25.669	11.112,38
SAVIO BULCÃO DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	5.669	3.709,98

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d91a9e6c-9b04-4adf-b3a3-205bf2703b5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3597

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	91925	R$ 2.738,71
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:44:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c9342-f028-4d49-9f01-c4491708748

Nota de Empenho Nº 52 / 2024 — Credor

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [•] — Orçamentário [•] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15 Urbanismo
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	400.000,00	810.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** DDD:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº.

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal desto setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.261,29
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: R$ 2.738,71

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref. a Subsidio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/SETEMBRO/2024(RENÊ DE AZEVEDO**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	470.000,00	0,00	0,00	5.000,00	865.000,00

Autorizo a empenho da despesa supra mencionada
DH: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Declara que a importância supra foi deduzida de crédito orçamentário
DH: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Declaro que o(a) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que tais serviços foi (ram) prestado(s)
DH: 18/09/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 3597 / 2024

Declaro que a despesa referente a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
DH: 18/09/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Paga-se a quantia de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
DH: 19/09/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Foi pago à Indústria conforme cheque
CIC 5.299-X
FPM
Nº Cheque 91925
DH: 19/09/2024
ANTONIO ARRUDA SOUSA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 080.606.055-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44860-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Período:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,29
9003	INSS		R$ 518,82
9004	IRRF		R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,29

Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.738,71

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1000 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Setembro/2024/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(=) 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22803	RENE DE AZEVEDO BRITO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	3024	31327	0	
Funcionário(s): 1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71				
Lançamento(s) Bancário(s): 1	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1530 CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(1) 2001 - DESENVL E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
Cargo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(1) SICOOB

22600 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admis.: 02/01/2021 CPF: 029.226.005-99 Servidor: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - 1 - A - I Banco: SICOOB Ag/Cc: 3025-6 / 31327-6

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	0,0	--	R$ 1.452,29
9035	INSS	14,00	-	R$ 518,00
9034	IRRF	22,50	--	R$ 290,16
			R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
			Valor Liquido	R$ 2.738,71

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2024 AUTOATENDIMENTO - 18.55.47
1647000164? SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3875-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-75
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 19/09/2024

DOCUMENTO: 091925
AUTENTICACAO SISBB: C.CF3.5DF.FD6.D8A.71?

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito	32.490-6	**Data emissão:**	20/09/2024
Empresa:	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	20/09/2024
Identificação da folha:	Fopag	**Situação.**	Processada
Mês de competência:	08/2024		
Quantidade de funcionários:	1	**Valor total da folha:**	R$ 2.738,71

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
RENE DE AZEVEDO BRITO	029.226.005-99	R$ 2.738,71	3025	31.327-0	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 45c934f2-f028-4d49-9f01-c448d7208748

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3598

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES
Atividade / Projeto:	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	91928	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7859d9-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 58 / 2024 — Exercício

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒ — Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	26 Transporte
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	05 TRANSPORTE
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ 3190.11.03 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
656.592,00	150.000,00	506.592,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Dec.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem:	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício corrente, mês de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LIQUIDO: R$ 4.221,00

SUB-EMPENHO para: **Pagto ref. a Subsidio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte)SETEMBRO/2024(ALENO**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	484.500,00	0,00	0,00	5.000,00	629.500,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio
EM 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no(s) local(is) ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM. 18/09/2024
GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 3598 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento
EM: 18/09/2024
GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Paga-se a quantia de R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
EM: 19/09/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância autorizada
C/C 5.299-X
EPM
Nº Cheque: 91928
EM 19/09/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.696.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7859d09-eb5d-4dc2-b9d2-fbcde6e63a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 CENTRO Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718,176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,84
9004	IRRF	---	R$ 260,16
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Líquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,84	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,84

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b78590d9-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.178/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Setembro/2024/2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2022 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C Custo:	Todos
Lotação:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22702	ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00	3021	01264	5	
[illegible]	1 Total	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00				
[illegible]	1 Total Geral:	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b78590d9-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1800 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13,718,176/0001-25**

FÓLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(-) 2027 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

22782 - ALINO SAMPAIO MACEDO NETO Admis.: 02/01/2021 CPF: 018.502.[illegible]-10 Função: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Agência: 3025-8 / 91266-5

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	--
9003	INSS	14,00	--	R$ 518,52
9004	IRRF	22,50	--	R$ 260,13
			R$ 5.000,00	R$ 778,00
ATIVO			Valor Líquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionarios	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://etembag.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7859049-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.48
1647881647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M OVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
BENEFICIENTE : PREF M OVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 4.223,80
DEBITO EM: 19/09/2024

DOCUMENTO: 091928
AUTENTICACAO SISBB: D.424.250.AA3.D35.6C7

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b78590d9-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32.490-6	Data emissão:	20/09/2024
Empresa	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	Data de agendamento.	20/09/2024
Identificação da folha:	Fopay	Situação:	Processada
Mês de competência.	08/2024		
Quantidade de funcionários	1	Valor total da folha:	R$ 4.221,00

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	018.502.385-10	R$ 4.221,00	3025	31.206-5	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b7859dd9-eb5d-4dc2-b9d2-fbc2de6651a7

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	19/09/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	3602

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade / Projeto:	2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
021	5.299-X	FPM	91923	R$ 2.689,61
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 14/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26c3987a59a

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 57 / 2024						Credor
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativo [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraorçamento	
Unidade Orçamentária			Função			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		04	Administração		
Subfunção			Programa			
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento			
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
270.000,00	50.000,00	220.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento do vencimentos de pessoal desta setor, relativo ao exercíciaculacio de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.310,39
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LIQUIDO: R$ 2.689,61

SUB-EMPENHO para: Folha ref. a Subsidio-AGENTE POLÍTICO-Sec. de Planejamento e Finanças/SETEMBRO/2024(ALINE

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Ja Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	166.000,00	0,00	0,00	5.000,00	211.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a encontrância supra tem dedução de crédito próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço foi (ram) prestado(s)

EM: 18/09/2024

CECIFNE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 3602 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra esta liquidada podendo efetuar o pagamento

EM 18/09/2024

CECIFNE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)

EM: 19/09/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a encontrância autorizada
C/C 5.239-X
FPM
Nº Cheque 91913
EM: 19/09/2024

ALINE DE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.036.065-36

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26d0987c9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1530 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA • CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2000 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Vínculo:	(-) SICOOB

Cod.	Rubrica	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.456,42
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
		Total Líquido	R$ 2.689,61

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26c3987a59a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1459 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46960-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Setembro/2024/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22001	ALINE DE ARRUDA SOUSA	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61	3025	31342	4	
[illegible]	[illegible]	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61			
[illegible]	[illegible]	Total(Geral):	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26c3987a59a

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.47
1647B01647 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.276/0001-25
VALOR. R$ 2.609,61
DEBITO EM: 19/09/2024

DOCUMENTO: 891925
AUTENTICACAO SISBB: 9.825.D0D.A47.513.80B

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26c3987a59a

SICOOB

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Setembro/2024

Filtros

Credn:	Todos
Unidade:	Todos
Ação	(+) 2013 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

22801 - ALINE DE ARRUDA SOUSA Admis.: 02/01/2021 CPF: 040.808.655-06 Serviço: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3025-8 / 31342-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	100,00	R$ 5.000,00	---
5007	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	1456,42	---	R$ 1.456,42
5010	INSS	14,00	---	R$ 518,52
5004	IRRF	22,50	-	R$ 355,16
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.310,30
			Valor Liquido	R$ 2.689,61

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 709aee72-7fe0-42cb-958f-b26c3987a59a

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-4f6a-bf63-ef2dc1359fdb

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4006

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade / Projeto:	2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	103414	R$ 2.689,61
Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos				

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 57 / 2024		Credor	
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentario [x] Especial [ ] Extraordinário
Unidade Orçamentária		Função	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	04	Administração
Subfunção		Programa	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
270.000,00	50.000,00	220.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Dot:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIN - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº da Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender à folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.310,39
		LIQUIDO: R$ 2.689,61

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Folha ref. a Subsidio-AGENTE POLÍTICO-Secretária de Planejamento e Finanças/OUTUBRO/2024**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	216.000,00	0,00	0,00	5.000,00	261.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida pelo próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro (que (os) material (is) foi (ram) recebido (s) e (ou) serviço (s) prestado (s) e (ou) a execução (obra) foi (ram) procedido (s) conforme (s) especificação (ões) constante (s) nesta (s) nota (s) de empenho

EM 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4006 / 2024

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada, podendo ela ser o pagamento

EM: 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Paga-se a quantia de R$ 5000,00 (Cinco Mil Reais

EM: 24/10/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago o empenho acima citado
CC 5.299-X
FPM
Nº Cheque 302454
EM 24/10/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 048.606.255-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-46a-bf63-ef2d0359db

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2006 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todas
Banco:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.456,42
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
		Total Liquido	R$ 2.689,61

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-4f6a-bf63-ef2dc1359fdb

(e) FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1550 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Outubro/2024/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	[+] 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22801	ALINE DE ARRUDA SOUSA	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61	3025	21042	4	
[illegible]	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-4f6a-bf63-ef2dc1359fdb

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.19
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.689,61
DEBITO EM: 24/10/2024

DOCUMENTO: 102414
AUTENTICACAO SISBB: 4.E71.A82.E1E.3E5.10F

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-4f6a-bf63-ef2dc1359fdb

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
BISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32.490-6	**Data emissão.**	25/10/2024
Empresa	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	25/10/2024
Identificação da folha:	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	10/2024		
Quantidade de funcionários:	1	**Valor total da folha:**	R$ 2.869,61
Autenticação de Débito.	F23E[illegible]8A0-109F-4B5C-9291-D2AE5C0565F2		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALINE DE ARAUJA SOUSA	040.505.055-05	R$ 2.869,61	3025	31.342-4	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd20b18e-fbb8-4f6a-bf63-ef2dc1359fdb

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f490bf-ec5c-463e-9f0f-6cb90799ccad

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4008

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES
Atividade / Projeto:	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso.	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	102417	R$ 4.221,00
Fonte de recursos.	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 58 / 2024					exercício
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativa [X]	Orçamentário [X]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES			26 Transporte		
Subfunção			Programa		
122 Administração Geral			05 TRANSPORTE		
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE			3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
704.592,00	150.000,00	554.592,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Dot:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/competência de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
		LIQUIDO: R$ 4.221,00

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsídio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte)OUTUBRO/2024(ALINO

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	554.500,00	0,00	0,00	5.000,00	699.500,00

Autorizo o empenho da despesa supra descriminada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a(s) fatura(s) abaixo é (são) discriminada(s) no quadro anterior

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) item(ns) abaixo foi(foram) recebido(s) em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações constantes da(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s) / recibo(s) / ordem de serviço / contrato / convênio / carta-proposta(s)

EM: 21/10/2024

GECIELE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4008 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 21/10/2024

GECIELE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 3.000,00 (Cinco Mil Reais)

EM 24/10/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Pertença à dotação da Autorizada
C/C 5.299-K
FPM
Nº Cheque: 102417
EM 24/10/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.603.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f490b1-ec5c463e-90f0-6cb9999ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(4) 2023 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00

Rubricas	3	Funcionários	1	Total Liquido	R$ 4.221,00

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 6,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em https://etcmba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: d5f490bf-ec5c-463e-9f0f-6cb90799ccad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal , 580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim - BA - CEP: 44950-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Outubro/2024/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(--) 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
20782	ALINO GAMPAIO MACIEL NETO	R$ 5.000,00	R$ 778,04	R$ 4.221,00	0025	31255	6	
	Total	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f490bf-ec5c-463e-9f0f-6cb90799ccad

21/10/2024 09:41:11 SIMWEB FOLHA / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda Pagina 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.19
1647081647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.716.178/0001-25
VALOR: R$ 4.221,00
DEBITO EM: 24/10/2024

DOCUMENTO: 102417
AUTENTICACAO SISBB: F.BAD.7E7.586.57E.62D

Transação efetuada com sucesso por JB522098 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f490bf-ec5c-463e-9f0f-6cb90799ccad

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32.490-0	**Data emissão:**	25/10/2024
Empresa	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	25/10/2024
Identificação da folha	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	10/2024		
Quantidade de funcionários:	1	**Valor total da folha:**	R$ 4.221,00
Autenticação de Débito.	4B11F2AA-9C42-451E-3780-0DA42FDBA680		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALVO SAMPAIO MACEDO NETO	010.502.385-10	R$ 4.221,00	3025	31.268-5	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5f490bf-ec5c-463e-9f0f-6cb90799ccad

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupini

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4019

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	102408	R$ 2.738,71
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 52 / 2024							Crédito	
Ordinário [ ]	Global [ ]	Estimativo [x]		Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinário [ ]		
Unidade Orçamentária							Função	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						15	Urbanismo
SubFunção							Programa	
122	Administração Geral						02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto							Elemento / Sub Elemento	
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE						3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
							3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	400.000,00	810.000,00

Credor: **PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Vinculação:

Processo nº:

nº do Orden	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício/ciclo de 2024	BRUTO R$ 5.000,00 RETENÇÃO R$ 2.261,29
	Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos	LIQUIDO: R$ 2.738,71

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsídio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/OUTUBRO/2024(RENÉ DE AZEVEDO BRITO).

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	570.000,00	0,00	0,00	5.000,00	965.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(ais) foi(ram) recebido(s) e conferido(s) na(s) seguinte(s) data(s) e que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s):

EM: 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.667.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4019 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.667.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 (cinco Mil Reais)

EM: 24/10/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância acima citada

CAT 5.299-X

FPM

Vr Cheque: 102400

EM: 24/10/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 020.066.755-26

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP 44850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(1) 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(-) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,29
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,19
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,29

Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.738,71

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.10
1647001647 SEGUNDA VTA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BUTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BUTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - STCOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 24/10/2024

DOCUMENTO: 102400
AUTENTICACAO SISBB: 8.549.3C8.969.44C.427

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de debito:	32.490-6	**Data emissão:**	25/10/2024
Empresa:	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	25/10/2024
Identificação da folha.	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	10/2024		
Quantidade de funcionários	1	**Valor total da folha.**	R$ 2.736,71
Autenticação de Débito:	3F05C035-0A4B-4B9C-B08E-A05J86A011C6		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
RENE DE AZEVEDO BRITO	029.226.065-69	R$ 2.730,71	3025	31.327-0	Processada

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros

Órgão: Todos
Unidade: Todos
Ação: [+] 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
Cargo: Todos
Tomb: Todos
Banco: [+] SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,29
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	--	R$ 260,16
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
Rubricas	4	Funcionários	1	Total Líquido	R$ 2.738,71

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1550 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46860-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCARIA

Outubro/2024 - 2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	[ ] 2014 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA
Cargo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22900	RENE DE AZEVEDO BRITO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	3025	31022	0	
[illegible]	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1530 - CENTRO Boa Vista do Tupim/BA CEP: 46830-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	[+] 2041 - OPERAC. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	[+] SICOOB

22800 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admis.: 02/01/2021 CPF: 029.226.005-89 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - 1 - A - -1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3025-8 / 91327-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	—
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	30	...	R$ 1.487,29
9060	INSS	14,00	...	R$ 513,62
9064	IRRF	22,50	—	R$ 260,18
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
			Valor Liquido	R$ 2.738,71

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.461,78	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Assinatura do(a) Profeto(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1708ab96-552f-4477-b7fe-409d38af3cc5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4022

CREDOR:	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,00
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 61 / 2024		Geral	
Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x]		Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]	
Unidade Orçamentária		Função	
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO		04 Administração	
Subfunção		Programa	
122 Administração Geral		02 GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento	
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	100.000,00	330.000,00

Credor: **SUBSÍDIOS**

Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/competência de 2024	BRUTO: R$ 23.000,00 RETENÇÃO: R$ 8.178,04
		LÍQUIDO: R$ 14.821,96

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos**

SUB-EMPENHO para: **Pag. Ref. aos Subsídios-AGENTES POLÍTICOS/PREFEITO E VICE-PREFEITO/OUTUBRO-2024(Helder**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	130.000,00	0,00	0,00	23.000,00	207.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido e/ou registrado(s) na data supra e que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

EM: 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4022 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 18/10/2024

GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pagável a quantia de R$ 23.000,00 (vinte e Três mil Reais

EM 24/10/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a importância de extenso
C/C 5.239-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM 24/10/2024

ALINE DE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.016.005-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d0388-c890-4839-9020-aa3596329498

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46890-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 3004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,20
9003	INSS	---	R$ 1.817,72
9004	IRRF	---	R$ 4.033,11
		R$ 23.000,00	R$ 8.178,03
		Total Liquido	R$ 14.821,95

Rubricas	4	Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 23.000,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.817,72	R$ 1.840,00	R$ 230,00	R$ 3.887,72

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1530 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Outubro/2024/2024

Filtros	
Unidade:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2001 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22845	HELDER LOPES CAMPOS	R$ 16.000,00	R$ 887,32	R$ [illegible]	1647	25660	X	
23781	GAVIOLI CALDEIRA DOS SANTOS	R$ 8.000,00	R$ 4.295,12	R$ 3.709,62	1647	9688	X	
[illegible]	[illegible]	Total:	R$ 24.000,00	R$ 5.278,04	R$ 14.021,94			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

Emissão de comprovantes

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:34:46
164781647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIN FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.008.050.000
VALOR TOTAL 14.821,96
- TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.008.085.209

NR.AUTENTICACAO 9.5z7.7FF.473.3D0.CA6

Transação efetuada com acesso por JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

: Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

C331258308220568009
25/10/2024 09:12:25

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50008-3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO CASTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	24/10/2024
Data para pagamento	25/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO	001	1647	25 6F3	11.112,09

Transação efetuada com sucesso por: JR522558 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

Emissão de comprovantes

C33129030B32258E
25/10/2024 09:12:05

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:49:12
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PM BV TLPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 171.647.510.009.689
VALOR TOTAL 3.789,88

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SAVIO BULCAO DOS SANTOS
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 510.009.689-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.647.000.850.000

NR.AUTENTICACAO 2.474.739.404.D52.33D
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com senha por JR572698A. INE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 450d03e8-c890-4839-9020-aa3596a29498

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4024

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
Atividade / Projeto	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 55 / 2024 — Credor

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒ — Orçamentario ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentaria	Função
02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2024 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Cont

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/calendário de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 778,00 LÍQUIDO: R$ 4.221,00

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/OUTUBRO/2024(KARYNE REIS DE

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	75.000,00	0,00	0,00	5.000,00	120.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada.
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Certifico que a importância para a liquidação do crédito proposto
EM 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que os materiais(s) bem(ns) constante(s) a nota(s) fiscal(is) relativa(s) a(os) serviço(s) foi (ram) prestado(s)
EM 18/10/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4024 / 2024

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra esta liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM. 18/10/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM 24/10/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi pago a interessada acima citada
CTC 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500001
EM 24/10/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 041.606.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-84a5b004de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1500 CENTRO Boa Vista do TupimBA - CEP: 44650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(...) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(4) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Liquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Familia	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 998,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

(+) FOLHA SALARIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1588 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44660-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELACAO BANCARIA

Outubro/2024/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todas

Ação: (+) 2029 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2703	KARYNE REIS DE ALMEIDA	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00	[illegible]	8656	X	
[illegible]	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1581 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 46950-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros

Orgao:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

2733 - KARYNE REIS DE ALMEIDA Admis.: 05/04/2021 CPF: 061.150.813-21 Função: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO DE AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - 4 - D - 1 Banco: **BANCO DO BRASIL** Agência: 1647-0 / 6666-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	14,00	---	R$ 618,97
9004	IRRF	22,50	---	R$ 260,09
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 779,06
			Valor Liquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.300,00	R$ 4.461,10	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:21:27
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.222,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIN FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 6.285.858.423.463.260

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

03312509083225986
29/10/2024 09:14

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa V.
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	24/10/2024
Data para pagamento	25/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
AARYNE REIS DE ALMEIDA	LIBERADO	001	1647	5.880	4.221,00

Transação efetuada com sucesso por: JBE22690 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4858c485-7790-4ebe-bc13-848350ef4de

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c4c565-1949-43c0-9282-3fd7cfe88beb

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4028

CREDOR:	DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 853,97
LÍQUIDO:	R$ 4.146,03

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO
ATividade / Projeto:	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos

DetaThamento:

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.146,03
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 392 / 2024 — Exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [X] | Orçamentário [X] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
44.100,00	10.000,00	34.100,00

Credor: DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO
Endereço: CENTRO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
Modalidade
Processo nº:

nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 893,97

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos — LÍQUIDO: R$ 4.106,03

SUB-EMPENHO para: Folha ref.a SUBSÍDIO SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONÔMICO, OUTUBRO-2024(ROSEMMA

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
10.000,00	34.000,00	0,00	0,00	5.000,00	39.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Certifico que a importância supra foi devidamente empenhada
EM: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Declaro que o(s) serviço(s) foi(ram) executado(s) pelo(s) credor(es) no(s) seu próprio(s) que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM: 16/10/2024
GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4028 / 2024

Declaro que a despesa relativo a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento
EM: 18/10/2024
GECILENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM: 24/10/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.295-68

Foi pago a importância acima citada
C/C: 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 50000.1
EM: 24/10/2024
ALINE DE ARRUDA SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 010.618.155-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c4c565-1949-43c0-9282-3fdfee8...eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1540 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-306

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2025 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 853,97
		Total Liquido	R$ 4.146,03

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ [illegible]	R$ 80,00	R$ 998,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c4c565-1949-43c0-9282-3fd7cfe88beb

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:21:27
164701607 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BUTUPIR FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.146,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIN FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO F.45B.A0A.CA1.CBE.96C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c4c565-1949-43c0-9282-3fd7cfe88beb

: Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

25/10/2024 09:17

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50091-3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO C CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	24/10/2024
Data para pagamento	25/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROSEANNA BIRLACCHINI ALUF	LIBERADO	001	3504	147810	4.140,00

Transação efetuada com sucesso por: J8522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34c4c565-1949-43c0-9282-3fd7cfe88beb

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5401568ea

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4032

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO.	R$ 1.364,54
LÍQUIDO:	R$ 3.635,46

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.635,46

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 53 / 2024 — Data:

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento - Sub Elemento**
2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	150.000,00	690.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo Nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício/exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 1.364,54

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos** — LIQUIDO: **R$ 3.635,46**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-Secretário de Administração(ROBERICO SOUSA DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	536.000,00	0,00	0,00	5.000,00	681.000,00

Autorizo a despesa acima descrita supra mencionada

EM 02/01/2024

HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Declaro que a empenhada está de acordo com a lei orçamentária do exercício próprio

EM. 02/01/2024

HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Declaro que bis; material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou a(os) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

EM. 18/10/2024

SOCIONE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4032 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada, podendo efetuar o pagamento

EM: 18/10/2024

GECLENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM 24/10/2024

HELCER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.395-68

Foi paga a importância acima citada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM: 24/10/2024

ALINE DE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.000.255-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 865095f7-9c27-4118-8add-fd0305e68eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros

Órgão: Todos

Unidade: Todos

Ação: [+] 2001 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Cargo: Todos

Local: Todos

Banco: [+] BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	---
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	--	R$ 578,20
9023	APLB - Sindicato dos Professores		R$ 50,00
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	--	R$ 217,52
		R$ 5.000,00	R$ 1.364,54
	Total Líquido		R$ 3.635,46

Rubricas	5	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 998,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5d01568ea

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Outubro/2024 - 2024

Filtros

Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Atos:	(+) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
29034	RODRIGO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46	1647	9905	8	
[illegible]	[illegible]	A$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5d01568ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(-) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(-) BANCO DO BRASIL

21004 - ROBERICO SOUSA DOS SANTOS Admis: 01/05/2021 CPF: 033.506.425-70 Função: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 9905-8

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	180,00	R$ 5.000,00	---
9107	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - 01	467,49	---	R$ 467,49
9101	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - 1	119,7	---	R$ 119,71
9123	4% I.R + Sind.cato dos Professores	1,00	---	R$ 50,00
9000	INSS	14,00		R$ 700,00
9001	IRRF	22,50	---	R$ 217,52
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 1.364,64
			Valor Líquido	R$ 3.635,48

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5401568ea

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:21:28
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 3.635,46
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO B.CA7.461.857.953.657

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5d01568ea

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Ctrl:220[illegible]
25/10/2024 09:19:1[illegible]

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	90003-X Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	24/10/2024
Data para pagamento	25/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROBERICO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO	001	1547	[illegible]9003	3.835,46

Transação efetuada com sucesso por: JR522098 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5679
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:24
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 86509567-9c27-41f8-8add-fdc5d01568ea

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2

EXERCÍCIO:	2024

DATA	24/10/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4036

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atividade / Projeto:	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em https://e.tcmba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-7d27004f68a2

Nota de Empenho Nº 50 / 2024		Destino	
Ordinario [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especial [ ]	Extraordinario [ ]
Unidade Orçamentária		Função	
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		04 Administração	
Subfunção		Programa	
122 Administração Geral		02 GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto		Elemento / Sub Elemento	
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM		3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
80.100,00	20.000,00	60.100,00

Credor: **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA**
Endereço: **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc.:
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**
Modalidade:
Processo nº

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 821,66

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos** — LIQUIDO: R$ 4.178,34

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref.Folha-subsídio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	5.000,00	75.000,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada
Em: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida do credor acima
Em: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que os documentos fiscais referentes à despesa foram registrados sob o nº acima e que estão em perfeita ordem e em condições de serem pagos
Em: 18/10/2024
GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4036 / 2024

Declaro que a despesa referente à nota de empenho supra está liquidada, podendo ordenar o pagamento
Em: 18/10/2024
GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 3000,00 (Cinco Mil Reais)
Em 24/10/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância autorizada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque 500001
Em 24/10/2024
ALINE DE ARAUJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.355-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal - 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	--
9003	INSS	--	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,66
		Total Liquido	R$ 4.178,34

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Outubro/2024-2024

Filtros	
Região:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2021 - OCSEAN, E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2015	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34	1647	11490	7	
	Total	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Outubro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(4) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(1) BANCO DO BRASIL

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admis. 01/01/2024 CPF: 863.907.265-04 Função: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 114988-7

Cod.	Descrição	Ref	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	...
5003	INSS	14,00	...	R$ 518,82
5004	IRRF	22,50	...	R$ 302,84
			R$ 5.000,00	R$ 821,66
A LIVRO			Valor Liquido	R$ 4.178,34

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25

24/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:21:28
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 24/10/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.178,34
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.000-5
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005-299

NR.AUTENTICACAO 1.439.207.768.37C-8RA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

C30125B9B9E3275E4067
25/10/2024 09:21:35

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	30008-3 Prefeitura Municipal de Boa V
Descrição lote	PAG SALARIO CCTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	24/10/2024
Data para pagamento	25/10/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	LIBERADO	001	1647	11 498	4.178,34

Transação efetuada com sucesso por: J0502898 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0722

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6f52b8c-331a-4a0b-9053-762f70fc58a2

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4384

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.310,39
LÍQUIDO:	R$ 2.689,61

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade / Projeto:	2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	112116	R$ 2.689,61
Fonte de recursos: 1-500-0100		Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

| Nota de Empenho Nº 57 / 2024 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46845-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(-) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	R$ 5.000,00	-
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	-	R$ 1.456,4
9003	INSS	---	R$ 518,8
9004	IRRF	---	R$ 335,15
		R$ 5.000,00	R$ 2.310,3
		Total Liquido	R$ 2.689,6

Rubricas	4

Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 515,07	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 860,07

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELACAO BANCARIA

Novembro/2024/2024

Filtros

Geração: Todos

Unidade: Todos

Ação: (+) 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

C Custo: Todos

Local: Todas

Mat.	Nome		Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22801	ALINE DE ARRUDA SOUSA		R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61	3029	13042	4	
		Total	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

(+) FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46830-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2010 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

0005 AGENTE POLITICO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS **AGENTE POLITICO**

Matricula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Liquido
22601	ALINE DE ARRUDA SOUSA	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61
Registros:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61
Registros (Total):	1	Total (Geral):	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(1) 2010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Lotação:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

22801 - ALINE DE ARRUDA SOUSA Admis.: 02/01/2021 CPF: 048.666.055-06 Servidor: **AGENTE POLITICO**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Agência: 3935-8 / 31342-4

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	1,00	R$ 5.000,00	---
9997	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	1456,42	---	R$ 1.456,42
9998	INSS	14,00	---	R$ 510,00
9999	IRRF	22,50	---	R$ 343,97
Totais			R$ 5.000,00	R$ 2.310,39
			Valor Líquido	R$ 2.689,61

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.310,39	R$ 2.689,61

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.05.35
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.689,61
DEBITO EM: 21/11/2024

DOCUMENTO: 112116
AUTENTICACAO SISBB: 1.090.161.BCF.A71.E7F

Transação efetuada com sucesso por JBS22698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32.490-5	**Data emissão:**	22/11/2024
Empresa:	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	22/11/2024
Identificação da folha.	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	11/2024		
Quantidade de funcionários:	1	**Valor total da folha:**	R$ 2.669,61
Autenticação de Débito:	8E3A90EC-CE67-109D-AD15-24FACE9480BA		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALINE DE ARRUDA SOUSA	040.906.056-06	R$ 2.669,61	3025	21.342-4	Processada

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffc20381-5dd5-4f03-aad5-d3fea3d3c8e5

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4366

CREDOR:	PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 2.261,29
LÍQUIDO:	R$ 2.738,71

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Atividade / Projeto:	2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Data banco:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	112112	R$ 2.738,71

Fonte de recursos: 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a70169b-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 52 / 2024 — exercício

Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo ☒ — Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐

Unidade Orçamentária	Função
02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15 Urbanismo
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.210.000,00	400.000,00	810.000,00

Credor: PESSOAL LOT. SEC DE INFRA-ESTRUTURA
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25 Doc.:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
Modalidade:
Processo nº

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha do pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 2.261,29
		LÍQUIDO: R$ 2.738,71

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pagto ref. a Subsidio-AGENTE POLITICO-SEC.DE OBRAS/NOVEMBRO/2024(RENÉ DE AZEVEDO

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
400.000,00	720.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.115.000,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que a importância supra foi recebida do cofre próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) referente(s) fornecimento(s) foi(ram) recebido(s) e aprovado(s) no todo/em parte e o(s) serviço(s) foi (ram) prestado(s)
EM: 18/11/2024
GELIENE DE SOUZA SANTANA
Controladora de Compras
CPF 992.660.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 4366 / 2024**

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada, podendo ser paga e pagamento
EM 18/11/2024
GELIENE DE SOUZA SANTANA
Controladora de Compras
CPF 992.660.375-15

Pagar-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais
EM 21/11/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância liquidada
C/C 5.299-X
FPM
Nº Cheque 112112
EM 21/11/2024
MARIE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.355-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a701d9b-1c5a-4e7a-bed9-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal , 1560 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Opção:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todas
Banco:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 1.482,29
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,48
		R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
		Total Liquido	R$ 2.738,71

Rubricas	4	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 968,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0a70169b-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

(+) FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46830-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Novembro/2024 - 2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agencia	C/C	Dig.	Op.
22800	RENE DE AZEVEDO BAITO	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71	0025	11027	0	
[illegible]	[illegible]	Total:	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ [illegible]			

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a70169b-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46950-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA *

2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

0005 AGENTE POLITICO

SECRETÁRIA MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANO

AGENTE POLÍTICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
22900	RENE DE AZEVEDO BRITO	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71
Registros:	1		Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71
Registros (Total):	1		Total (Geral):	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a70169b-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Poço:	(+) 2019 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Fonte:	(+) SICOOB

22800 - RENE DE AZEVEDO BRITO Admis: 02/01/2023 CPF: 028.228.005-90 Situação: AGENTE POLITICO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 1 - A (+) Banco: SICOOB Ag/Cc: 3095-8 / 31327-0

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	100.00	R$ 5.000,00	-
9037	DESCONTO CONSIGNADO SICOOB	0,00	---	R$ 1.461,29
9038	INSS	14,00	---	R$ 514,82
9039	IRRF	22,50	---	R$ 260,18
ATIVO			R$ 5.000,00	R$ 2.261,29
			Valor Líquido	R$ 2.738,71

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,18	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 2.261,29	R$ 2.738,71

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://etcm.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a70169b-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.05.37
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BVTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3025-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.490-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 2.738,71
DEBITO EM: 21/11/2024

DOCUMENTO: 112111
AUTENTICACAO SISBB: 1.28C.173.D1D.6E8.952

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a701690-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32.492-6	**Data emissão:**	22/11/2024
Empresa:	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	22/11/2024
Identificação da folha:	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	11/2024		
Quantidade de funcionarios:	1	**Valor total da folha:**	R$ 2.738,71
Autenticação de Débito.	87ACSDA7-9CA8-4362-87BF-8DCCA1AC3690		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
RENE DE AZEVEDO BRITO	025.225.305-99	R$ 2.738,71	3025	31.327-0	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a701690-1c5a-4e7a-bed9-81dd76f406b9

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4367

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES
Atividade / Projeto	2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	112106	R$ 4.221,00
Fonte de recursos:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 58 / 2024	Empenho
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☒ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	26 Transporte
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	05 TRANSPORTE
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
774.592,00	150.000,00	624.592,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC. DE TRANSPORTES**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 -**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº do Orgão	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: R$ 4.221,00
SUB-EMPENHO para:	**Pagto ref. a Subsidio/AGENTE POLITICO-(Sec. Mun. de Transporte]NOVEMBRO/2024[ALINO**	

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	624.500,00	0,00	0,00	5.000,00	769.500,00

Autorizo o empenho da despesa acima mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 172.710.495-68

Declaro que a importância acima foi creditada do credor próprio

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 172.710.495-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi (ram) prestado(s)

EM: 18/11/2024

GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 027.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — Processo de Pagamento Nº 4367 / 2024

Declaro que a despesa acima foi liquidada à credor(a) acima citado, para fins de pagamento.

Liq: 18/11/2024

GICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 027.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)

EM 21/11/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 172.710.495-68

Foi pago a importância indicada
C/D 5.299-X
FPM
Nº Cheque: 12.2106
EM: 21/11/2024

ALITIE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 018.510.075-46

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac3a3165b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1562 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA CEP: 44650-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(=) 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) SICOOB

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	---	R$ 518,...
9004	IRRF		R$ 260,...
		R$ 5.000,00	R$ 779,...
		Total Liquido	R$ 4.221,...

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GTLRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,72	R$ 400,00	R$ 80,00	R$ 998,...

(+) FOLHA SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44830-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Novembro/2024 - 2024

Filtros

Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPOR.
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2278	ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00	3023	11266	X	
Total Geral: 1		R$ 5.000,00	R$ 778,00	R$ 4.221,00				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1980 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.08.01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES *

2022 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

0005 AGENTE POLITICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AGENTE POLÍTICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
22782	ALIVO SAMPAIO MACEDO NETO	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00
Registros: 1		Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00
Registros (Total): 1		Total (Geral):	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/ValidaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

(+) FOLHA SALARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.716.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2022 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Vinculo:	(=) SICOOB

22782 - ALINO SAMPAIO MACEDO NETO Admis.: 02/01/2021 CPF: 018.602.385-10 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE - 1 - A - 1 Banco: SICOOB Ag/Cc: 3025-8 / 31268-5

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1014	SUBSÍDIO	150,00	R$ 5.000,00	
9000	INSS	14,00	---	R$ 570,00
9004	IRRF	22,50		R$ 209,20
Ativo			R$ 5.000,00	R$ 779,20
			Valor Liquido	R$ 4.221,80

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.491,78	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,20	R$ 4.221,80

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.05.37
1647001647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF M BYTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF M BYTUPIM FPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3825-2 - SICOOB SERTAO
CONTA: 32.498-6

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
CPF/CNPJ: 13.718.176/0001-25
VALOR: R$ 4.221,00
DEBITO EM: 21/11/2024

DOCUMENTO: 112106
AUTENTICACAO SISBB: 3.7Z1.C2A.E38.75F.47A

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

SICOOB

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
3025 - SICOOB SERTÃO
FOLHA DE PAGAMENTO

Conta de débito:	32 490-5	**Data emissão:**	22/11/2024
Empresa:	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM	**Data de agendamento:**	22/11/2024
Identificação da folha:	Fopag	**Situação:**	Processada
Mês de competência:	11/2024		
Quantidade de funcionários	1	**Valor total da folha:**	R$ 4.221,00
Autenticação do Débito:	EC7F7254-4674-493D-9D27-0327A132AC1B		

Funcionários:

Nome do funcionário	CPF	Salário	Cooperativa	Conta	Situação
ALINO SAMPAIO MACEDO NETO	016.502.385-10	R$ 4.221,00	3025	31.968-5	Processado

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7e78f8fc-ea9b-415f-aa68-ac75a31f565b

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4391

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 779,00
LÍQUIDO:	R$ 4.221,00

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB
Atividade / Projeto:	2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.221,00
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e055222e-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb565

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 55 / 2024

Exercício

Ordinário [ ] Geral [ ] Estimativa [Y] | Orçamentário [X] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária		Função	
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	04	Administração
Subfunção		**Programa**	
122	Administração Geral	02	GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto		**Elemento / Sub-Elemento**	
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC.	3190.11.00 3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
190.000,00	50.000,00	140.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SEC DE AGRICULTURA**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA,252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.170/0001-25** Doc :

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIN - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercicio de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 779,00
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: **R$ 4.221,00**

SUB-EMPENHO para: Pagto ref Folha Sec. agricultura/Subsidio-AGENTE POLITICO/ NOVEMBRO/ 2024(KARYNE REIS DE

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	JÁ Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
50.000,00	75.000,00	0,00	0,00	5.000,00	120.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

CLEDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.720.395-68

Declaro que a importância supra foi paga do cofre próprio.

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.795-68

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos para registro e/ou prestados conforme especificações constantes deste empenho.

EM: 18/11/2024

GLEUBIL DE SOUZA SANTANA
Coordenador de Compras
CPF 962.663.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4391 / 2024

Declaro que a despesa referente a nota de empenho supra descrita foi prestada, estando apta ao pagamento.

DT: 18/11/2024

GLEUBIL DE SOUZA SANTANA
Coordenador de Compras
CPF 962.663.375-15

Pago-se a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM: 21/11/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 127.710.795-68

Foi pago o empenho acima citado
C.C. 5.299-K
FPN
Nº Cheque: 500003
EM: 21/11/2024

ALINE DE ARAÚJO SOUSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 040.xxx.xxx-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e055222-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb563

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ. 13.716.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER TORRES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc/validar Código do documento: e055222e-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb565

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	[1] 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	[+] BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	---	R$ 518,82
9004	IRRF	---	R$ 260,18
		R$ 5.000,00	R$ 779,00
		Total Liquido	R$ 4.221,00

Rubricas	3

Funcionários	1

Base Calculo	Suspensão	Patronal 6,00%	Familia	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,82	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 968,82

C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2000	KARYNE REIS DE ALMEIDA	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00	0047	0068	X	
[illegible]	1	Total	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco	(+) BANCO DO BRASIL

2733 - KARYNE REIS DE ALMEIDA Admis.: 08/04/2024 CPF: 001.450.813-21 Cargo: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE AGRICOLA E MEIO AMBIENTE - 4 - D - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 6686-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSIDIO	160,00	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	14,00		R$ 518,87
9004	IRRF	22,50	---	R$ 260,13
ATAD			R$ 5.000,00	R$ 779,00
			Valor Liquido	R$ 4.221,00

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,13	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 779,00	R$ 4.221,00

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e055222e-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb565

21/11/2024 • BANCO DO BRASIL • 09:47:37
164701647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.058.000
VALOR TOTAL 4.221,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FDPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO F.D28.51A.FA2.C71.104

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e055222e-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb565

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição cta	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/11/2024
Data para pagamento	22/11/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
KARYNE REIS DE ALMEIDA	LIBERADO	001	1647	8.686	4.221,00

Transação efetuada com sucesso por: JBS22398 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e055222e-dac3-433d-ad08-a3e08e3cb565

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Administração, o Sr. João da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 841.956.735-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N. Centro

DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Designar o Vice-Prefeito, o Sr. **Rondineli Arena Santana, inscrito no CPF sob o nº 012.498.805-99,** para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA S NTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. Renê de Azevedo Brito, inscrito no CPF sob o nº 029.226.005-99.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466689-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra. Aline de Arruda Sousa, inscrita** no CPF sob o nº **040.606.055-06.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO D[illegible]ANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA S[illegible]NTOS
Secretário Munici[illegible]dministração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania,** a Sra. **Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão, inscrita no CPF sob o nº 991.872.995-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal Saúde**, o Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo, inscrito no CPF sob o nº 991.872.995-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO B[illegible]CAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILV[illegible]S
Secretário Munici[illegible]inistração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal Educação**, a Sra. **Maria Vilma Pereira de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 992.374.235-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO B[illegible]ÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA S[illegible]NTOS
Secretário Munici[illegible]dministração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d546660f-a30b-4e78-8200-c6d7f1150441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Transportes**, o Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior, **inscrito no CPF sob o nº 025.782.315-83.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito

JOÃO DA S[illegible]OS
Secretário Munici[illegible] Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Relações Institucionais,** o Sr. **João Itajair Alves de Aragão, inscrito no CPF sob o nº** 376.115.775-49.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente,** a Sra. **Aline Lisboa Oliveira**, inscrita **no CPF sob o nº 040.367.075-66.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico**, o Sr. **David Costa Cerqueira Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 826.578.405-82.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Munici[illegible]ministração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Ordem Pública,** o Sr. **Alexsandro Santos Silva Barreto, inscrito no CPF sob o nº 009.466.045-09.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BU[illegible] DOS SANTOS
Pre[illegible] Municipal

JOÃO DA SI[illegible]TOS
Secretário Munici[illegible]e Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, para exercer o cargo de **Procuradora Juridica do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia**, a Sra. **Lorena Santos de Almeida**, inscrita na OAB/BA **sob o nº 49.833, portadora do CPF sob o nº 039.997.445-88.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA S[illegible]TOS
Secretário Munici[illegible] Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Controladora Interna do Municipio**, a **Sra. Terezinha das Virgens Silva, inscrita no CPF sob o nº 194.109.725-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466689-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Assessora Especial**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, a Sra. **Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos, inscrita no CPF sob o nº 007.568.775-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete **do Prefeito, o Sr. Juciano Santos Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 003.962.285-18.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Administração,** Sra. Karine Santos Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 062.217.085-67

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL[illegible]TOS
Secretári[illegible] Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para os cargos de **Diretoras de Divisões, lotadas na Secretaria Municipal de Administração**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo.

SERVIDORA	CPF
Dinorlandia das Mercês Souza	070.174.765-06
Luciene de Jesus	033.596.445-14

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA [illegible]S
Secretário Munici[illegible]ministração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº.019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Sra. Geciene de Souza Santana, inscrita no CPF sob o nº 992.662.375-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA [illegible]S
Secretário [illegible]istração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4c78-9200-e847f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N Centro

DECRETO Nº. 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados(as) para os cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados(as) na Secretaria Municipal de Administração,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
Joedilson Jesus de Oliveira	667.330.905-97
Rosangela Oliveira de Araújo	074.431.385-63
Thaina Rebouças Moreira	058.960.175-02

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, inscrito no CPF sob o nº 116.131.495-49.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SAN[illegible]S
Secretário Munici[illegible]inistração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N Centro

DECRETO Nº. 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração** o Sr. Valdeir da Silva Barreto, **inscrito no CPF sob o nº 067.963.185-28.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL[illegible] ANTOS
Secretário Municipal [illegible]inistração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo **Coordenadora de Administração Fiscal e Tributária,** lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, Sra. Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel, inscrita no CPF sob o nº 030.097.665-80.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SA
Secretário Municipal [illegible]nistração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: d5466d9-e30b-4e78-9200-cb67f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo **Coordenadora do Setor de Contabilidade**, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, Sra. Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel, inscrita no CPF sob o nº 030.097.665-80.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Administração Fiscal e Tributária, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças,** Sra. Cibele Lopes dos Santos Freitas, inscrita no CPF sob o nº 024.138.995-02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA S[illegible]OS
Secretário Munici[illegible]ministração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: d5466609-a305-4e78-8200-c6d7f1150441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d711f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para os cargos de **Diretoras de Divisões, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
Ana Marcia Santos Rebouças	062.424.395-81
Cailane Santana de Arruda	097.860.175-01
Marcela Moreira dos Santos	031.976.795-71

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SI[illegible]A S[illegible]TOS
Secretário Munic[illegible] Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº.026, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, **Sra. Jeane de Souza Sena, inscrita no CPF sob o nº 018.677.745-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal [illegible]inistração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, **Sr. Breno Caio dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 027.645.065-08.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para os cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados na Secretaria Municipal de Administração**, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
Alan Gedson da Silva Sousa	066.045.085-28
Celcimar dos Santos Silva	048.763.975-89

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº.029, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **Sr. Weldon Costa Bitencourt, inscrito no CPF sob o nº 066.015.048-40.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d711150441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, **Sr. Derneval Almeida Santana, inscrito no CPF sob o nº 283.788.108-28.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c0d711150441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo, Coordenador de Setor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Sr. Ubirajara Lopes da Costa, inscrito no CPF sob o nº 163.144.925-72.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Magalhaes Neto, **Sra. Diana Macedo Oliveira Rebouças, inscrita no CPF sob o nº 004.973.585-30.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor do Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhaes, **Sr. Robérico Sousa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 003.596.425-70.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a39b-4e78-8200-e8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro Educacional Infantil Durvalina Carneiro, **a Sra. Sibele de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 021.000.895-44.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d546669-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Comandante da Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, Sr. Edivan Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 334.436.105-87.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para os cargos de **Coordenadores de Unidades Administrativos dos Povoados, lotados na Secretaria Municipal de Administração,** os Senhores mencionados no quadro abaixo.

SERVIDOR	CPF
Alexandro Carvalho Leão	029.687.785-95
Charles de Jesus Souza	053.707.195-43

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 042, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sr. **Gilson Martins Lima, inscrito no CPF sob o nº 128.488.325-68**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILV
Secretário Munici inistração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N. Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 043, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **Sra. Gleize Barreto de Souza, inscrita no CPF sob o nº 062.424.405-98.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL[illegible]NTOS
Secretário Munici[illegible]inistração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 044, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **Sr. Tanailton Silva de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 062.389.865-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466605-a300-4e78-8200-c6d7f1150441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 045, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Coordenadora de Bolsa Família, lotada **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Roselane de Sousa Silva, inscrita no CPF sob o nº 035.673.675-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466689-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Vigilância em Saúde, a Sra. Fabiana Santana de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 013.804.685-90**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Enfermagem Hospitalar**, a **Sra. Madianne dos Santos Bastos, inscrita no CPF sob o nº 067.922.955-82.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SI[illegible]TOS
Secretário Municipal [illegible]ministração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor do Hospital, o Sr. Felipe Pereira Souza, inscrito no CPF sob o nº 056.172.675-23.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL[illegible] SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Atenção Básica**, a **Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 013.804.685-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador do Setor de Merenda Escolar, o Sr. Adenilson Francisco dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 547.162.925-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a305-4c78-9200-e847f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Secretário Adjunto, lotado no Gabinete do Prefeito, **Sr. Uesllei Santos de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 064.117.295-81.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

DECRETO Nº. 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativo do Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o Sr. Weslley Araujo Lima, inscrito no CPF sob o nº 078.972.135-01**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1150441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-e8d711f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 694, de 23 de outubro de 2018, o qual prevê que o Ouvidor do Município será designado pelo Prefeito.

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Ouvidor do Município, lotado **na Secretaria Municipal de Administração, Sr. Márcio Santos da Conceição, inscrito no CPF sob o nº 015.048.245-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Sr. Olavo Santos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 963.937.265-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466609-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, lotada **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Thaianne Macedo dos Santos Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 041.728.985-56.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO [illegible]NTOS
Prefeito M[illegible]

JOÃO DA SILVA [illegible]
Secretário Municipal de A[illegible]ministração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466689-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com competência na Gestão do SUAS, lotada **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Jailma Silva Andrade, inscrita no CPF sob o nº 038.306.015-06.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Social da Casa Lar Caminho de Luz, lotada **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Rafaela Bispo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 061.887.415-13.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento**, lotado **na Secretaria Municipal de Ordem Pública, Sr. Josenilton Silva dos Santos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 014.494.965-20.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d711150441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.064, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor de Divisão, lotado **na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Edival Souza dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 341.363.438-09.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁV[illegible]OS

JOÃO DA SIL[illegible]
Secretário Municipa[illegible]ração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d546669-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o cargo de **Gerente de Departamento**, lotadas **na Secretaria Municipal de Saúde,** as Senhoras mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF
ADRIANA CARDOSO MUNIZ REIS	058.090.678-22
AMANDA DA SILVA BARBOSA	344.392.088-86
RAIANA DA SILVA OLIVEIRA	078.775.765-95
THAINARA DAS MERCÊS SOUZA	070.248.465-26

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-e8471f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Adjunta**, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Bismara Santos de Souza**, **inscrita no CPF sob o nº** 066.553.365-97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d54666d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para o cargo de **Diretor de Divisão**, lotados (as) **na Secretaria Municipal de Saúde,** os (as) Senhores (as) mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
BRUNO MARCELO CAMPOS SAMPAIO	006.481.705-94
RAFAELLA SANTOS REBOUCAS	065.713.065-65
JOELITA BARROS DA SILVA	017.271.895-31
ANA LÉCIA ALVES DA SILVA	785.182.615-20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.068, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor Médico Hospitalar**, lotado **na Secretaria Municipal Saúde, Sr. Nelson Viana Sena, inscrito no CPF sob o nº 085.580.166-23.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA S
Secretário Municipal de A ração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466669-e30b-4e78-8200-c0f711f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 069, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas para o cargo de **Secretarias Adjuntas**, lotadas **na Secretaria Municipal de Saúde,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
VALDINEIA SANTOS DE SOUSA	001.969.095-97
JULIANA ARAGÃO OLIVEIRA TELES	027.748.065-50

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 070, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados (as) para o cargo de **Diretores (as) de Divisão**, lotados (as) **na Secretaria Municipal de Saúde,** os (as) Senhores (as) mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF
ROSELY BATISTA DA SILVA	062.188.245-35
SALMA COSTA DE JESUS SANTOS	800.734.685-68

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d546666d9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466649-a30b-4e78-8200-e847f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.071, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, é o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão**, lotada **na Secretaria Municipal Saúde, Sra. Suiane Ramos Pereira, inscrita no CPF sob o nº 069.976.055-08.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Estatística da Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Wellington dos Reis Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 063.407.455-55**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d546669-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 073, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, **o Sr. Tito Livio Silva de Almeida Santos, inscrito no CPF sob o nº 665.487.055-72.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 075, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Jamário dos Santos Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 016.930.595-33.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d5466dd9-a30b-4e78-8200-c8d7f1f50441

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 076, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constitúição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativo de Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o Sr. Valdemir da Silva, inscrito no CPF sob o nº 024.172.205-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 077, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **o Sr. Elmo Cruz das Mercês, inscrito no CPF sob o nº 005.240.735-84.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65331e6b-0e5d-4c5e-a3b-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 078, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, **a Sra. Camila Cavalcanti Correia, inscrita no CPF sob o nº 047.453.085-07.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 079, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativo de Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o Sr. Edielson Dias Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 008.879.475-06.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO D
Prefeito Mu

JOÃO DA SILVA S
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b-026719b40e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 081, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Uelton Batista Souza do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 033.899.175-19.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b-026719b48626

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 082, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Munnique de Sousa Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 065.240.735-84.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de janeiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA S
Secretário Municipal [illegible]istração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653126b-0e5d-4c5e-a3b-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 089, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Coordenador de Setor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração,** o Sr. Valdeir da Silva Barreto, **inscrito no CPF sob o nº 067.963.185-28.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 090, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Setor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração,** o Sr. Uilliams Ramon de Almeida Santos, **inscrito no CPF sob o nº 007.265.415-59.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a38b-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Sub-Procuradora do Município de Boa Vista do Tupim, a Sra. Lays Deusdedite Santos Neves, inscrita no CPF sob o nº 031.996.275-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS S[illegible]ITOS
Prefeito

JOÃO DA SI[illegible]
Secretário Municip[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-46e-a3b-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Chefe de Gabinete, lotada no gabinete do Prefeito, Sra. Luciella Ribeiro de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 031.092.535-50.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, Sra. Leticia Paim Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 074.554.435-52.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativo de Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o **Sr. Ivanildo dos Santos Moreira, inscrito no CPF sob o nº 860.348.735-92.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO [illegible]TOS
Prefeito [illegible]

JOÃO DA SILV[illegible]
Secretário Municipal [illegible]stração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 095, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o Sr. Jefferson da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 213.546.208-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Sr. João Eduardo Alvin Freitas, inscrito no CPF sob o nº 292.251.755-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Ajurimá Costa Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Carla Virgínia Lopes Santos, inscrita no CPF sob o nº 808.525.805-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b-026719b40e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Teodomiro Arcanjo Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Cascinete Brito da Silva, inscrita no CPF sob o nº 984.904.275-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILV
Secretário Munici dministração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b5-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.716.176/0001-25

DECRETO Nº. 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar do Centro Educacional Municipal Edson Pinheiro dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Cira Silva de Souza, inscrita no CPF sob o nº 013.349.675-98.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Muhicipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Cora Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Eliana Lima Pinho, inscrita no CPF sob o nº 733.164.665-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6533126b-0e5d-4c5e-a3b-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Dionisio Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Eliana Lopes Leão Bispo, inscrita no CPF sob o nº 270.612.938-70**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃ[illegible]OS
Prefeit[illegible]

JOÃO DA SI[illegible]S
Secretário Municip[illegible]inistração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3b-026719b40e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Eliane dos Santos Rodrigues Martins de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 592.300.105-53.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c3e-a3fb-0267190d8e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar do Centro Educacional Municipal de Terra Boa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Etiene Cruz das Mercês, inscrita no CPF sob o nº 986.724.365-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Dario Francisco da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Geane Costa de Souza, inscrita no CPF sob o nº 012.126.075-54.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DADBF188F8A0C6B1F8687B8535A8FD5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Rafael Cincurá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Graciele Oliveira da Cruz e Cruz, inscrita no CPF sob o nº 834.671.495-53.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DADBF188F8A0C6B1F8687B8535A8FD5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor Escolar da Creche Municipal Beira Rio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Itamar Damasceno Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 038.168.465-21.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9CADBF189F8A0C6B1F8687B8535A8FD5

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Manoel Messias de Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Jamile da Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº 000.984.845-24.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43ED894B325131OFE2BA682EA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Crispiniano Campos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. José Rufino Damaceno Santos, inscrita no CPF sob o nº 230.810.825-87.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
503687C43EE894B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Lucilene da Silva Correia, inscrita no CPF sob o nº 897.744.425-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE8948325131OFE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal José Joaquim Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Marilene Maria de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 808.646.195-53.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
503667C43EE894B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Ana Angélica Santa Barbara Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 888.340.185-91.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA
Secretário Municipal [illegible]ração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
503687C43EE8948325131OFE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar das Escolas do Campo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Marina Gracina da Silva das Mercês, inscrita no CPF sob o nº 378.172.995-87.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE894B3251310FE2BA682EA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Renato Ribeiro De Sá Bittencourt Câmara, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Mércia Dias Santana, inscrita no CPF sob o nº 804.797.405-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL
Secretári e Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE894B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Mao Tse Tung, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Miranice Almeida Lima da Silva, inscrita no CPF sob o nº 010.194.635-03.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE894B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Rosimeire Miranda Damaceno, inscrita no CPF sob o nº 057.512.485-70.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE884B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor Escolar do Centro Integrado de Formação Municipal Fabio Henrique Cerqueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Rubens dos Santos Souza, inscrito no CPF sob o nº 009.669.715-66.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5036B7C43EE894B3251310FE2BA682EA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico dos Anos Finais da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Flávio Daniel Medrado da Silva, inscrito no CPF sob o nº 054.592.025-66.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILV NT
Secretário Municipal d istração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA789C1F0D33

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Leila Arruda Lopes Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.223.875-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA7B9C1F0033

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Luzielma de Jesus Santana de Souza, inscrita no CPF sob o nº 638.586.145-72.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C651A3EB1C7506C20840D1F7EFD8195

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 124, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora do Centro Integrado de Formação Municipal Fabio Cerqueira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Nagele Ribeiro de França, inscrita no CPF sob o nº 047.125.505-03.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7AC8137401F0034A3FA7B9C1F0D33

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária do Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhaes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Rozaluzia da Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 033.545.845-99.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA789C1F0D33

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Munnique de Sousa Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 065.240.735-84.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO DA SILVA [illegible]OS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA7B9C1F0D33

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Tiago Galvão Viana, inscrito no CPF sob o nº 005.678.715-41.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA7B9C1F0D33

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 128, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Isabella Barros de Arruda, inscrita no CPF sob o nº 080.107.265-40.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9E7ACB137401F0034A3FA7B9C1F0D33

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 129, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil das Escolas Municipais Rurais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Valdice Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 032.850.665-63.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F9324929BF3A0094A3F7285CF83B7C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Unidade Administrativo de Povoado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o Sr. Josimar Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 010.476.665-45.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
99C6E7E1ED71EB03F45858D710437AC7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 132, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado do cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Roberth Barreto Vieira, inscrito no CPF sob o nº 860.870.175-85.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1361C04EF13B9687B365C1594AD05BF0

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 133, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Geral dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Elielma Silva Santos, inscrita no CPF sob o nº 001.269.065-13.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECD:CB68FA0428D0A59FA9387369C4CC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 134, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Geral da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Aléssia Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob o nº 040.417.825-11.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECE1CB66FA0428D0A59FA9387369C4CC

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 135, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador Geral dos Anos Finais do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Fernando de Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 950.214.005-25.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECE1CB68FA0428D0A59FA9387369C4CC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65331266-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 143, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Magalhães Neto e Domingos Cândido Guerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas, inscrita no CPF sob o nº 013.580.925-83.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC073S117972FF05DE6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 144, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Rafael Cincurá, Lourdes Maria Sacramento e Ailton Pereira da Silva, **Sra. Iara dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 026.948.985-13.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117972FF05DE6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 145, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Manoel Messias de Brito e Crispiniano Campos, **Sra. Uihara de Matos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 021.269.975-02.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILV S
Secretário Munici inistração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117972FF05DE6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 146, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais, **Sra. Vivianna Alves Lima da Silva Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 014.909.465-51.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC07351179/2FF06DE6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 147, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho, **Sra. Cristiane Silva de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 048.991.255-78.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC073511797 2FF05DE6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 65331226-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 148, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas- EPJAI, **Sra. Antônia da Silva Lopes Santos, inscrita no CPF sob o nº 050.877.475-66.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117972FF05DE6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 149, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais do Centro Educacional Municipal Senador Juthay Borges de Magalhães, **Sra. Agenilda de Jesus Dias, inscrita no CPF sob o nº 899.415.865-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117972FF05DE6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.218.176/0001-25

DECRETO Nº. 150, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais do Centro Educacional Municipal Edson Pinheiro dos Santos, **Sr. Dermival Almeida Santos, inscrito no CPF sob o nº 986.629.615-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117972FF05DE6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 151, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais do Centro Educacional Municipal Senador Jutahy Borges de Magalhães, **Sra. Edmara Farias dos Santos da Silva, inscrita no CPF sob o nº 001.243.795-67.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F216CEF2D0ABFC0735117672FF06DE6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 136, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Durvalina Carneiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Marisa de Jesus Almeida Santos, inscrita no CPF sob o nº 001.725.865-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111938C47FDCF89CFAB4405532AF58

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 137, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Rafael Bastos Santos, inscrito no CPF sob o nº 012.941.475-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SA
Secretário Municipal [illegible]ração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111936C47FD0F86CFAB4405532AF58

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 653312eb-0e5d-4c5e-a3fb-026719b48e26

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 138, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Ivaneide de Arruda Farias, inscrita no CPF sob o nº 015.122.235-57.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULC[illegible]TOS
Prefei[illegible]

JOÃO DA S[illegible]
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111936C47F00F89DFAB4405532AF58

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 139, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Felipe Brandão de Oliveira e José Joaquim Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Analice Aragão dos Anjos Sousa, inscrita no CPF sob o nº 029.825.935-48.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111938C47FD0F89DFAB4405532AF58

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 140, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais do Centro Integrado de Formação Municipal Fábio Henrique Cerqueira, Escola Municipal Mao Tse Tung e Escola Municipal Joselita Ribeiro de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Claudia de Almeida Mendes, inscrita no CPF sob o nº 799.325.175-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111938C47FD0F89DFAB4405532AF58

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 141, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Ajurimá Lopes Costa e Florentan Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Clebiana Nascimento Leite Pimentel de Sá, inscrita no CPF sob o nº 001.392.255-60.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111938C47FD0F89DFAB4405532AF58

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda423f5

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 142, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Escolas Municipais Dario Francisco da Silva e Renato Ribeiro de Sá Bitencourt Câmara, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Cleomara dos Santos Lima, inscrita no CPF sob o nº 027.508.155-92.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A111938C47FD0F89CFAB4405532AF58

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Decreto

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ. 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 152, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais das Escolas Municipais Teodomiro Arcanjo Nascimento e Dario Francisco da Silva, **Sra. Maria da Paz Brito da Silva Sousa, inscrita no CPF sob o nº 931.036.465-34.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Mupicipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
024BE1D1924A729F80F297FF9524291E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 153, DE 20 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais do Centro Educacional Municipal de Terra Boa e Escola Municipal José Joaquim Ramos, **Sra. Maria das Graças Santos de Souza, inscrita no CPF sob o nº 018.695.005-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SIL[illegible] SAN[illegible]S
Secretário [illegible] de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0248E1D1924A729F80F297FF9524291E

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 154, DE 21 DE FEVREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Cicero dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 359.978.185-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2FEFB761B259533CF18EAC1BE1119E07

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda4235

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Izania Fortuna da Silva Amorim, inscrita no CPF sob o nº 020.540.495-22.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2EB3628AA27883DAE5E4770559E7CDC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ad0578be-c661-474f-9f47-40c9fda42315

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 156, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a Sra. Normalice Jacobina de Oliveira Silva, inscrita no CPF sob o nº 247.577.993-49.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F42017F581835C828F7B11460646A4D1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº. 118, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Coordenadora de Setor de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** a Srª. **Ana Angélica Santa Barbara Nascimento,** CPF nº **888.340.185-91.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 09 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº. 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania,** o Sr. **Kassiano Silva de Oliveira,** CPF nº **071.124.535-50.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2024.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440bef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.125, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Coordenadora Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, a Srª INDIANNA GABRIELLA DIAS DO AMARAL, CPF nº 841.671.735-49, matrícula nº22.870;**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c0ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.132, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Secretária Adjunta, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Maria Isabela Almeida dos Santos Ribeiro	030.904.745-57	22865
Suiane Ramos Pereira	069.976.055-08	22997

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac624b-5141-4a66-b83a-fa85d04408e1

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.133, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as), dos cargos de **Secretários(as) Adjuntos(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Ana Erica Ribeiro Araújo	022.648.945-04	2693	Secretário Adjunto
Hosânia Trapiá Nascimento	040.366.475-63	2694	Secretário Adjunto
Suedina Silva Carvalho	047.183.775-01	2695	Secretário Adjunto
Thiago Santos Amorim	059.533.135-19	2696	Secretário Adjunto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c9ac62bf-5141-4a66-b83a-fa05d0244086

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.134, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Wanderson Santos de Brito Ribeiro, matricula nº 2725, inscrito no CPF sob o nº 104.670.375-74.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c9ac64bf-5141-4a66-b83a-1a65d0244066

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº 135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado **na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sr. João Eduardo Alvin Freitas, matricula nº 22899, inscrito no CPF sob o nº 292.251.755-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.136, DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as), dos cargos de **Secretários (as) Escolar, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Aline de Oliveira Sousa	027.411.705-33	2781
Ana Roberta Fonseca Vieira	050.831.435-69	2712
Analice Invenção Costa	024.602.855-66	2762
Antônia Lucia Oliveira Moura	364.164.875-00	2671
Bruno Freire de Almeida	898.980.765-90	2745
Carola dos Santos Oliveira	070.102.045-86	2672
Caroline de Almeida Barbosa	069.005.395-99	2766
Cristiane Barreto dos Santos Matos	061.772.355-90	2777
Daiane Silva da Cruz Araújo	069.970.325-59	2731
Fabiana dos Santos Almeida	074.109.065-10	2753
Fabio Lira de Jesus	067.160.975-03	23059
Graciane Santos Dias Soares	056.551.805-45	2714
Isabela Leão Bispo	079.019.725-13	2744
Izania Fortuna da Silva	020.540.495-22	2767
Jackson Santos do Nascimento	105.693.225-29	2726
Jailma dos Santos Arruda	072.471.285-26	2728
Jamile Silva de Arruda	361.594.798-30	2754
Jaqueline Bispo da Silva	071.165.315-12	2675
Jessimari da paz Ribeiro	032.837.025-86	2676
Jose Pereira Britto Neto	012.736.335-12	2677

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Josemar dos Santos Vieira	109.853.695-90	2795
Keliane de Jesus Miranda Costa	067.589.925-78	2678
Lais Souza da Silva Oliveira	387.700.618-31	2783
Larissa da Silva Santa Clara	076.824.425-06	2683
Lorranna Souza Longuinho	079.850.845-36	2759
Luciana Santos Braga	068.606.895-52	2758
Lucielma dos Santos Barbosa	031.034.745-98	2679
Magnolia Damasceno da Silva	038.170.785-79	2782
Maria Iracema Oliveira Aragão	010.570.955-75	2680
Miralva Moreira dos Santos Pedra	012.336.345-42	2681
Naiane Santos Nascimento	061.785.115-82	2682
Natalice Soares Oliveira Silva	047.360.635-64	2764
Rafaela Barbosa Santos	058.356.985-42	2756
Railda dos Santos Vieira	109.854.955-45	2729
Silvana Conceição de Souza dos Santos	096.221.145-12	2757
Stefanni Oliveira Santos	105.698.875-42	2713
Tainá Bispo de Oliveira	106.413.735-03	2779
Thifany Marques Alves Aragão	107.125.375-11	2779

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fab5d0244086

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Vice-Diretor(a), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Ana Paula Muniz dos Santos	072.738.565-84	2665	Vice-Diretora
Cezar de Jesus Lima	072.681.715-52	2771	Vice-diretor
Crispina Gomes de Oliveira	562.111.475-20	2775	Vice-Diretora
Eveni Lima Aragão	011.830.275-24	22945	Vice-Diretora
Geane Carmo dos Santos	358.548.018-76	2699	Vice –Diretora
Geisa de Jesus Brito	044.067.245-75	23061	Vice-Diretora
Gilcilene da Silva Ribeiro	028.542.135-21	2763	Vice-Diretora
Helionelia dos Santos Barbosa	014.417.185-67	2700	Vice-Diretora
Itamara da Silva de Jesus	071.124.705-60	2701	Vice-Diretora
Ivaceli Pinto da Silva	043.583.465-70	2609	Vice-Diretora
Jamile Pereira Silva Catarino	361.594.798-30	2754	Vice-Diretora
Larissa Leão Santos	110.629.645-19	2710	Vice-Diretora
Lucivania Martins Santana	112.505.639-84	2723	Vice –Diretora
Luzinete Andrade Oliveira Pereira	024.384.635-54	2702	Vice –Diretora
Marcio dos Santos Paixão	023.298.585-58	2703	Vice –Diretor
Maria Celeste Cruz dos Santos	023.173.725-40	2704	Vice-Diretora

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Maria da Conceição Mendes da Silva Oliveira	376.116.315-00	2705	Vice-Diretora
Marielza de Jesus Leite	972.099.375-87	2706	Vice-Diretora
Mirte Braga da Silva	018.821.825-45	2716	Vice-Diretora
Sergio Simplício de Oliveira Filho	858.512.555-10	2708	Vice-Diretora

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c9ac64bf-5141-4a06-b83a-fa65d04406ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.138, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado **na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, Sr. Paulo Roberto Santos, matricula nº 22897, inscrito no CPF sob o nº 028.723.085-63.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d044086f

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.139, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Diretores(as) de Divisão, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Adriele Gomes Santos	058.999.725-48	2684	Diretora de Divisão
Danilo Alves da Silva	047.049.355-07	2686	Diretor de Divisão
Delian Damaceno Ribeiro Santos	020.764.485-35	2719	Diretora de Divisão
Dielma Ramos Braga dos Santos	038.169.575-10	2687	Diretora de Divisão
Edivaldo Almeida Rebouças Filho	050.199.365-70	2689	Diretor de Divisão
Ednaria dos Santos Rosa	040.379.005-05	22836	Diretora de Divisão
Elinete Santos Teixeira	017.272.055-96	2690	Diretora de Divisão
Elisangela Nascimento Santana	010.966.475-24	2691	Diretora de Divisão
Erica Evangelista Damaceno	096.628.565-44	2586	Diretora de Divisão
Jaiana Damaceno Santos	112.727.575-52	2784	Diretora de Divisão
Jailza de Oliveira Pinho	006.609.695-21	22837	Diretora de Divisão
Jamile de Jesus Andrade	034.133.825-78	22920	Diretora de Divisão
João Aparecido Pereira Almeida	033.102.515-94	2727	Diretor de Divisão
Larissa dos Santos Rosa Reis	862.274.555-47	2718	Diretora de Divisão

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Lucas de Oliveira Santos	070.954.595-92	2625	Diretor de Divisão
Maria Normilza Fonseca Alves	024.583.185-17	2717	Diretora de Divisão
Paula Adriela Santos de Brito	074.542.165-28	2732	Diretora de Divisão
Tiago Galvão Viana	005.678.715-41	2692	Diretor de Divisão
Uesley Santos de Sousa	064.117.295-81	22017	Diretor de Divisão

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.140, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Gerente de Departamento, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Natalia Souza Ferreira, matricula nº2778, inscrita no CPF sob o nº 062.217.495-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.141, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretor de Divisão de Secretaria, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ivaneide Bispo dos Santos, matricula nº 22894, inscrita no CPF sob o nº 019.034.315-06.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d04406ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.142, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Sr. Jardison dos Santos Lima, matrícula de nº 23092, inscrito no CPF sob o nº 052.542.535-76.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado **na Secretaria Municipal de Administração, Sr.º Luis Valdo Chagas Batista, matricula nº23001, inscrito no CPF sob o nº 056.436.625-07.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64b1-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DE TRABALHO

DECRETO Nº.144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotado **na Secretaria Municipal de Administração, Srª.Joseane Rodrigues dos Santos, matrícula nº2566, inscrito no CPF sob o nº 057.098.535-85.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Maritânia Oliveira dos Santos, matricula nº 23009, inscrita no CPF sob o nº 052.467.875-83.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440bef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº. 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo DE Diretor de Divisão, Lotado **na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Anderson Oliveira de Sousa, matricula nº 2637, inscrito no CPF sob o nº 027.485.735-95.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-51f1-4a66-b83a-fa85d0440bef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DE TRABALHO

DECRETO Nº.159, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas(os), dos cargos de **Coordenadores(as) Pedagógicos, Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,** os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
ANTONIA DA SILVA LOPES CAMPOS	050.877.475-66	23011	Coordenadora Pedagógica
CARLENE DE JESUS LIMA	069.719.155-93	2724	Coordenadora Pedagógica
ELINE DE OLIVEIRA DAMASCENO	013.188.945-14	22945	Coordenadora Pedagógica
FLAVIO DANIEL MEDRADO DA SILVA	054.592.025-66	22940	Coordenador Pedagógico
IVANEIDE DE ARRUDA FARIAS	015.122.235-57	22941	Coordenadora Pedagógica
LAÍS DA SILVA SALES	103.183.695-08	2739	Coordenadora Pedagógica
VALDICE SILVA SANTOS	032.850.665-63	2522	Coordenadora Pedagógica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440bef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Secretárias Adjuntas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Juliana Aragão Oliveira Teles	027.748.065-50	2736
Salma Costa de Jesus Santos	800.734.685-68	23019
Valdineia Santos de Sousa	001.969.095-97	23000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada **na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Gleize Barreto de Souza, matricula nº 22786, inscrita no CPF sob o nº 062.424.405-98.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440ef

BOA VISTA DO TUPIM
CONVERSA DE TRABALHO

DECRETO Nº.162, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora do Setor de Merenda Escolar, lotada **na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Ana Angélica Santa Barbara Nascimento, matricula nº 2776, inscrita no CPF sob o nº 888.340.185-91.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral, lotada **na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, Sra. Alessia Ribeiro da Silva, matricula nº 23150, inscrita no CPF sob o nº 040.417.825-11.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.164, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos Coordenadores de Unidades Administrativos dos Povoados, **lotados na Secretaria Municipal de Administração,** os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Charles de Jesus Souza	053.707.195-43	23178	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Edielson Dias Teixeira	008.879.475-06	22901	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Felipe Pinheiro dos Santos	046.762.545-04	22903	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Josimar Pereira de Araújo	010.476.665-45	22890	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados
Mario Luiz Lima da Silva	061.579.115-81	2737	Coordenador de Unidade ADM. Dos Povoados

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac624bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão, lotado **na Secretaria Municipal de Administração, Sr. Alan Gedson da Silva Sousa, matrícula nº 22833, inscrito no CPF sob o nº 066.045.085-28;**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac6dbf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440bef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.166, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as) dos cargos de **Diretores (as) de Divisão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,** o (a) Senhor (a) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
CRISTIANE SILVA DE JESUS	048.991.225-78	22954
JAMARIO DOS SANTOS BARBOSA	016.930.595-33	22920

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5141-4a66-b83a-fa05d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.167, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas(os) dos cargos de **Diretores(as) Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,** os (as) Senhores (as) mencionados (as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA	CARGO
Diana Macedo Oliveira Rebouças	004.973.585-30	22923	Diretora Escolar
Eliana Lopes Leão Bispo	270.612.938-70	2533	Diretora Escolar
Graciele Oliveira da Cruz e Cruz	834.671.495-53	22925	Diretora Escolar
Itamar Damasceno Cardoso	038.168.465-21	22929	Diretora Escolar
Jose Rufino Damaceno Santos	230.810.825-87	23102	Diretor Escolar
Mercia Dias Santana	804.797.405-00	22927	Diretora Escolar
Miranice Almeida Lima	010.194.635-03	22932	Diretora Escolar
Munnique de Sousa Barbosa	065.240.735-84	2526	Diretora Escolar
Rosimeire Miranda Damaceno	057.512.485-70	2529	Diretora Escolar
Rubens dos Santos Souza	009.669.715-66	22926	Diretor Escolar
Sibele de Araújo	021.000.895-44	22922	Diretora Escolar
Tais Silva Santos dos Anjos	048.996.305-65	2605	Diretora Escolar

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac64bf5-f141-4a66-b83a-fa05d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº. 168 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo encarregado de Equipe de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, **Sr. Josenilton Silva dos Santos Nascimento, matricula nº 22889, inscrito no CPF sob o nº 014.494.965-20.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64b1-5141-4a66-b83a-fa85d0440be1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa05d044086f

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº. 169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Jefferson da Silva Oliveira, matricula nº 2760, inscrito no CPF sob o nº 213.546.208-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Supervisora Primeira Infância do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania, **Sra. Thaianne Macedo dos Santos Ribeiro, matricula nº 23147, inscrita no CPF sob o nº 041.728.985-56.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c9ac64bf-5141-4a06-b83a-fa05d04406ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DE TRABALHO

DECRETO Nº.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **Sr. Tanailton Silva de Jesus, matricula nº 22898, inscrito no CPF sob o nº 062.389.865-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04406ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, **Sra. Camila Cavalcanti Correia, matricula nº 22844, inscrita no CPF sob o nº 047.453.085-07.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b63a-fa05d04406ef

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, **Sr. Gilson Martins Lima, matricula nº 22917, inscrito no CPF sob o nº 128.488.325-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

DECRETO Nº.174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional, em razão do Natal, conforme Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo decretado na data de 24 de dezembro de 2024 não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de dezembro do corrente ano, em razão do Feriado de Natal, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.177, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo Diretor de Departamento de Cultura e Lazer, lotado **na Secretaria Municipal de Educaçao, Esporte e Lazer, Sr. Weldon Costa Bitencourt, matricula nº 22840, inscrito no CPF sob o nº 066.015.048-40.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº. 178 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Valdecy Miranda Ramos, matrícula nº 2549, inscrito no CPF sob o nº 563.944.625-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.179, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Valdino Batista dos Santos Filho, matricula nº 2788, inscrito no CPF sob o nº 527.350.365-53.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Vice-Diretoras de Unidades Escolares com até 300 (trezentos) alunos, lotadas na Secretaria Municipal de Educaçao, Esporte e Lazer**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Edileusa Silva de Oliveira	052.542.555-10	2652
Normalice Jacobina de Oliveira Silva	247.577.993-49	2653

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo, Supervisor de Unidade de Abastecimento de Água, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sr. Valdomiro dos Santos Oliveira, matrícula nº 22904, inscrito no CPF sob o nº 345.131.673-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Ueiton Batista Souza do Carmo, matrícula nº 22860, inscrito no CPF sob o nº 033.899.175-19.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora da Atenção Básica, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Thiala Monaise da Silva Almeida, matricula nº 2650, inscrita no CPF sob o nº 058.299.955-30.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Secretárias Adjuntas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Karine Santos Guimarães	062.217.085-67	22842
Luciene de Jesus	033.596.445-14	2789

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Ouvidoria do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Sr. Marcio Santos da Conceição, matrícula nº 2657, inscrito no CPF sob o nº 015.048.245-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.186, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo Gerente de Departamento, lotada **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Leila Arruda Lopes Silva, matricula nº 2654, inscrita no CPF sob o nº 007.223.875-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.187, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Joelita Barros da Silva, matricula nº 2629, inscrita no CPF sob o nº 017.271.895-31.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HE[illegible]PES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Adjunta, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Izabela Santos Gusmao Vasconcelos, matricula nº 22862, inscrita no CPF sob o nº 065.410.475-10.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as) dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados(as) na Secretaria Municipal de Administração,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Joeditson Jesus de Oliveira	667.330.905-97	22934
Matias Alves de Lima da Silva	962.147.835-91	22938
Rosangela Oliveira de Araújo	074.431.385-63	2664
Thaina Rebouças Moreira	058.960.175-02	23140

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5441-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.190, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Sra. Geciene de Souza Santana, matricula nº 22784, inscrita no CPF sob o nº 992.662.375-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.191, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sr. Edival Souza dos Santos, matricula nº 2787, inscrito no CPF sob o nº 341.363.438-09.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-51f1-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.192, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Fabiana Santana de Oliveira, matricula nº 2551, inscrita no CPF sob o nº 013.804.685-90.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024.

HELDER LO
Prefeito Munici

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.193, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Diretora de Enfermagem Hospitalar, lotada **na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maiara dos Santos Bastos, matrícula nº 2647, inscrita no CPF sob o nº 838.706.875-68.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.194, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor Médico Hospitalar, lotado **na Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Nelson Viana Sena, matricula nº 23151, inscrito no CPF sob o nº 085.580.166-23.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.195, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada **na Secretaria Municipal de Administraçao, Sra. Rafaella Thainah Mota Mascarenhas Nunes, matricula nº 22808, inscrita no CPF sob o nº 057.927.425-02.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERIDO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras de Divisões, lotadas na Secretaria Municipal de Administração**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Cibele Lopes dos Santos Freitas	024.138.995-02	2558
Dinorlandia das Mercês Souza	070.174.765-06	22874

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d044086f

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.197, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora de Bolsa Família, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Roselane de Sousa Silva, matricula nº 22835, inscrita no CPF sob o nº 035.673.675-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, [illegible] de dezembro de 2024.

HELO[illegible]PES
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5741-4a66-b83a-fa85d0440b6f

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d044086f

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.198, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Clemilson Souza de Lima, matrícula nº 2557, inscrito no CPF sob o nº 202.163.355-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.199, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura,** os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	MATRICULA
Alexsandro Santos Silva Barreto	009.466.045-09	22341
Elmo Cruz das Mercês	005.563.795-78	222881

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.200, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Sr. Alexsandro Santos Silva Barreto, matrícula nº 22841, inscrito no CPF sob o nº 009.466.045-09**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d0440bef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.201, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, matrícula nº 22891, inscrito no CPF sob o nº 116.131.495-49.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELD[illegible]OPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERTO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.202, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas(os) dos cargos de **Coordenadores(as) Pedagógicos(as), lotadas(os) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Analice Aragão dos Anjos Sousa	029.825.935-48	1136
Claudia de Almeida Mendes Bastos	799.325.175-34	85
Clebiana Nascimento Leite	001.392.255-60	89
Cleomara dos Santos Lima	027.508.155-92	1135
Dalmaria Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas	013.580.925-83	759
Dermival Almeida santos	986.629.615-68	118
Edmara Farias dos Santos da Silva	001.243.795-67	963
Fernando de Oliveira Nascimento	950.214.005-25	550
Iara dos Santos Silva	026.948.985-13	1416
Maise de Oliveira Pinho	019.433.605-02	831
Maria da Paz Brito da Silva Sousa	931.036.465-34	418
Maria das Graças Santos de Souza	018.695.005-55	1142
Marisa de Jesus Almeida	001.725.865-00	520

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

Santos		
Rafael Bastos Santos	012.941.475-10	1329
Tatiane Ferreira Cerqueira	030.196.495-52	1408
Uihara de Matos Oliveira	021.269.975-02	906
Vivianna Alves Lima da Silva Nascimento	014.909.465-51	728

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.203, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor do Núcleo Educacional e Infantil e Fundo Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior, matricula nº 22456, inscrito no CPF sob o nº 025.782.31583.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.204, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador de Administração Fiscal e Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. João da Silva Santos, matricula nº 22789, inscrito no CPF sob o nº 841.956.735-34.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.205, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo Coordenadora do Setor de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel, matrícula nº 22884, inscrita no CPF sob o nº 030.097.665-80.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c9ac64bf-5f41-4a66-b83a-fa85d04408ef

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.206, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Gerentes de Departamentos, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDORES	CPF	MATRICULA
Breno Caio dos Santos Silva	027.646.065-08	22791
Eldo Medrado da Silva	060.903.765-07	22788

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.207, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretaria Adjunta, lotada **na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Jeane de Souza Sena, matricula nº 22788, inscrita no CPF sob o nº 018.677.745-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.208, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras de Divisões, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Ana Marcia Santos Rebouças	062.424.395-81	2741
Cailane Santana de Arruda	097.860.175-01	2559
Marcela Moreira dos Santos	031.976.795-71	2649

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.209, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exoneradas dos cargos de **Diretoras Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,** as Senhoras mencionadas no quadro abaixo:

SERVIDORA	CPF	MATRICULA
Carla Virginia Lopes Santos	808.525.805-68	079
Cascinete Brito da Silva Araújo	984.904.275-34	77
Cira Silva de Souza	013.349.675-98	1175
Eliana Lima Pinho	733.164.665-68	163
Geane Costa de Souza	012.126.075-54	783
Jamile da Silva Lima	000.984.845-24	712
Lucilene da Silva Correia	897.744.425-04	366
Lucileide dos Santos Mota	001.421.985-95	365
Marilene Maria de Jesus	808.646.195-53	1302
Eliane dos santos Rodrigues Martins de Andrade	592.300.105-53	166
Marina Gracina da Silva das Merces	378.172.995-87	1172

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b30081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.210, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Sub-Procuradora do Município de Boa Vista do Tupim, **Sra.Lays Deusdedite Santos Neves, matricula nº 22538, inscrita no CPF sob o nº 031.996.275-01.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.211, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, Sr. Derneval Almeida Santana, matrícula nº22843, inscrito no CPF sob o nº 283.788.108-28.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.212, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, Sra. Fernanda Santa Barbara Nascimento Santos, matrícula nº 22806, inscrita no CPF sob o nº 007.568.775-55.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.213, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Aline de Arruda Sousa, matrícula nº 22801, inscrita no CPF sob o nº 040.606.055-06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3808 1ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.214, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Assessora Especial, lotada no Gabinete do Prefeito, Sra. Emanuelle Pinheiro dos Santos, matricula nº 2780, inscrita no CPF sob o nº 053.556.555-05.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados dos cargos de **Secretários Adjunto, lotados no Gabinete do Prefeito,** os Senhores mencionados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	MATRICULA
Bruno Mendes Araújo	053.417.355-10	2638
David Costa Cerqueira Ribeiro	826.578.405-82	22783

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3808ted-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Transporte, Sr. Alino Sampaio Macedo Neto, matrícula nº 22782, inscrito no CPF sob o nº 018.502.385-10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.217, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Comandante da Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, Sr. Edivan Ribeiro dos Santos, matrícula nº 22933, inscrito no CPF sob o nº 334.436.105-87.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista [illegible] 31 de dezembro de 2024.

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.218, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Uilson Gustavo Mendes Macedo, matrícula nº 22804, inscrito no CPF sob o nº 023.093.395-55.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.219, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, Sra. Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, matrícula nº 22885, inscrita no CPF sob o nº 802.313.815-49.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.220, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Willian Correia dos Santos, matrícula nº1337, inscrito no CPF sob o nº 014.486.185-25.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

refeito

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.221, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Ordem Publica, **Sr. Olavo Santos de Oliveira, matrícula nº 2655, inscrito no CPF sob o nº 963.937.265-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista [illegible] em 31 de dezembro de 2024.

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.222, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **Sra. Rosemma Burlacchini Maluf, matrícula nº 2740, inscrita no CPF sob o nº 386.723.325-04.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.223, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Rene de Azevedo Brito, matrícula nº 22800, inscrito no CPF sob o nº 029.226.005-99.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.224, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Sra. Karyne Reis de Almeida, matricula nº 2733, inscrita no CPF sob o nº 001.150.813-21.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.225, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Sra. Leticia Paim Gonçalves, matrícula nº 2761, inscrita no CPF sob o nº 074.554.435-52.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Procuradora Jurídica do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, Sra. Lorena Santos de Almeida, inscrita na OAB/BA sob nº49.833, matrícula nº 2556, inscrita no CPF sob o nº 039.997.445-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b3808ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.227, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão, matricula nº1172, inscrita no CPF sob o nº 991.872.995-34.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora Geral do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sra. Elielma Silva Santos, matrícula nº 168, inscrita no CPF sob o nº 001.269.065-13.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.229, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Coordenadora do Controle Interno do Município, **Sra.Terezinha das Virgens Silva, matricula nº0636, inscrita no CPF sob o nº 194.109.725-15.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267fda9cb267

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.230, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Coordenador do Setor de Contabilidade, lotado **na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. Ubirajara Lopes da Costa, matrícula nº 22312, inscrito no CPF sob o nº 163.144.925-72.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b38081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b58081ed-d193-4ea4-a3cc-267f6a9cb267 Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:56:37

BOA VISTA DO TUPIM

DECRETO Nº.231, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇAO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração, **Sr. Robérico Sousa dos Santos, matricula nº 23004, inscrito no CPF sob o nº 033.596.425-70.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 1, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Referência: Dezembro / 2024

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		91.009.402,67	DESPESAS CORRENTES		79.321.453,89
Receita Tributária	3.960.916,71		Pessoal e Encargos Sociais	40.975.079,37	
Receita de Contribuições	0,00		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	501.899,06		Outras Despesas Correntes	38.346.374,52	
Receita Agropecuária	0,00		TOTAL	79.321.453,89	
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Transferências Correntes	86.513.349,52				
Outras Receitas Correntes	33.237,38				
TOTAL	91.009.402,67				
RECEITAS DE CAPITAL		934.002,51	DESPESAS DE CAPITAL		10.701.152,95
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	6.753.373,52	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	3.947.779,43	
Transferências de Capital	934.002,51		TOTAL	10.701.152,95	
Outras Receitas de Capital	0,00				
TOTAL	934.002,51				

RESUMO

RECEITAS CORRENTES BRUTA	99.729.950,57
RECEITAS DE CAPITAL	934.002,51
(-) CONTA RETIFICADORA	8.720.547,90
Déficit	0,00
TOTAL	91.943.405,18

DESPESAS CORRENTES	79.321.453,89
DESPESAS DE CAPITAL	10.701.152,95
Superávit	1.920.798,34
TOTAL	91.943.405,18

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6397c01-7221-4a3c-813d-93829a4f9854

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4392

CREDOR:	PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO	R$ 821,66
LÍQUIDO:	R$ 4.178,34

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Atividade / Projeto	2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento.	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.178,34
Fonte de recursos.	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 50 / 2024	Exercício
Ordinário ☐ Global ☐ Estimativa ☒	Orçamentário ☑ Especial ☐ Extraordinário ☐
Unidade Orçamentária	Função
02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	**04 Administração**
Subfunção	Programa
122 Administração Geral	**02 GESTÃO ESTRATÉGICA**
Atividade / Projeto	Elemento / Sub Elemento
2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM	**3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil**

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
85.100,00	**20.000,00**	**65.100,00**

Credor: **PESSOAL LOT. NA SECRETARIA MUNCIPAL ORDEM PÚBLICA**
Endereço: **RUA LAUDELINO SANTOS - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.718.175/0001-25** Doc.:
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:
Processo nº:

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	**Valor empenhado nesta data para atender à folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.**	BRUTO: **R$ 5.000,00** RETENÇÃO: **R$ 821,66**
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: **R$ 4.178,34**

SUB-EMPENHO para: **Pagt.ref-Folha-subsídio-AGENTE POLITICO-SEC. DE ORDEM PÚBLICA(OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA)**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
20.000,00	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**80.000,00**

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: **02/01/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.305-68

Declaro que a importância supra foi recebida do crédito próprio
EM: **02/01/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.305-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
EM **18/11/2024**
GEICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4392 / 2024

Declaro que a despesa relativa à nota de empenho supra está liquidada podendo efetuar o pagamento
EM: **18/11/2024**
GEICIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pagamento da quantia de R$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)
EM: **21/11/2024**
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.305-68

Foi pago mediante cheque/ordem
CEF **5.290-X**
FPM
Nº Cheque **500003**
EM **21/11/2024**
ALINE DE ARAUJO SOUZA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.006.955-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4ad-4747-88f5-5a3eb499294f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2071 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PUBLICA
C Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	-	R$ 518,84
9004	IRRF	-	R$ 302,84
		R$ 5.000,00	R$ 821,68
		Total Liquido	R$ 4.178,32

Rubricas	3	Funcionários	1

Base Calculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Familia	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 318,82	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 768,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCARIA

Novembro/2024/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
2646	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	11458	7	
[illegible]		Totais: R$ 5.000,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP 45860-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA '

2021 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA

0005 AGENTE POLITICO

DIRETORIA DE OBRAS

AGENTE POLITICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
2655	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34
Registros:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34
Registros (Total):	1	Total (Geral):	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/etcm/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1560 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA - CEP: 48950-000

CNPJ: 13.716.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ORDEM PÚBLICA
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

2655 - OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA Admis: 01/01/2024 CPF: 963.037.265-04 Servidor: AGENTE POLÍTICO

SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA - 1 - A - 1 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc: 1647-0 / 11490-7

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	---
9003	INSS	11,00	---	R$ 518,82
9004	IRRF	22,50	---	R$ 302,44
			R$ 5.000,00	**R$ 821,66**
ATIVO			Valor Líquido	**R$ 4.178,34**

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,16	R$ 5.300,00	1	R$ 5.000,00	R$ 821,66	R$ 4.178,34

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

21/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:47:37
164701647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.178,34
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FUNAS
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 2.5DC.9D9.CF1.E90.A0B

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G336223940448BE1...
22/11/2024 09:...

Dados consultados

Agência	1647-3
Conta	5###0-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/11/2024
Data para pagamento	22/11/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	LIBERADO	001	1647	11.486	4.178,34

Transação efetuada com sucesso por: JBS22698 ALINE DE ARRUDA SOUSA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 725 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f20dbc38-e4a0-4747-88f5-5a3eb499394f

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4393

CREDOR:	SUBSÍDIOS

VALOR BRUTO:	R$ 23.000,01
RETENÇÃO:	R$ 8.178,04
LÍQUIDO:	R$ 14.821,96

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Atividade / Projeto:	2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 14.821,96
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 61 / 2024 — Credito

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativa [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraorçamentário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO	04 Administração
Subunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
430.000,00	100.000,00	330.000,00

Credor: **SUBSÍDIOS**
Endereço: **PRAÇA RUY BARBOSA,252 - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Doc :
Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:
Processo nº.

Nº de Ordem	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 23.000,00 RETENÇÃO: R$ 8.178,04
		LÍQUIDO: R$ 14.821,96

Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos

SUB-EMPENHO para: Pag. Ref. aos Subsídios-AGENTES POLÍTICOS/PREFEITO E VICE-PREFEITO/NOVEMBRO-2024(Helder

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
100.000,00	176.000,00	0,00	0,00	23.000,00	253.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-65

Declaro que a importância acima foi consignada no crédito próprio
EM: 02/01/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-65

Declaro que foi realizada a(s) licitação/dispensa/inexigibilidade registrada(s) sob o(s) nº(s) 4393/2024 (com presidente)
EM: 18/11/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

LIQUIDAÇÃO — **Processo de Pagamento Nº 4393 / 2024**

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada para efeito de pagamento
EM: 18/11/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 992.662.375-15

Pague-se a quantia de R$ 23000,00 Vinte e Tres Mil Reais
EM 21/11/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-65

Foi pago o empenho supracitado
Cx 5-299-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM: 21/11/2024
ALINE DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 041.076.055-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7f223234a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1680 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44660-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C. Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 23.000,00	-
0000	CONSIGNAÇÃO SICOOB	---	R$ 2.327,28
9003	INSS	---	R$ 1.817,7[illegible]
9004	IRRF	--	R$ 4.033,1[illegible]
		R$ 23.000,00	R$ 8.178,0[illegible]
		Total Liquido	R$ 14.821,9[illegible]

Rubricas	4	Funcionários	2

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.[illegible]	R$ 1.840,00	R$ 230,00	R$ 3.88[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocumento.seam código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44650-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Novembro/2024

Filtros

Origem: Todos

Unidade: Todos

Ação: (+) 2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

C.Custo: Todos

Local: Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Op.
22515	HELDER LOPES CAMPOS	R$ 15.000,00	R$ 3.837,92	R$ 11.162,08	1547	75883	3	
22731	(VAGO) GILCAO DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.290,12	R$ 3.709,88	1547	5484	X	
Total Registros: 2		Total: R$ 20.000,00	R$ 5.128,04	R$ 14.871,96				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO *

2004 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

0005 AGENTE POLITICO

GABINETE - PREFEITURA

AGENTE POLITICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Liquido
22345	HELDER LOPES CAMPOS	PREFEITO	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 3.887,92	R$ 11.112,08
22781	SAVIO BULCAO DOS SANTOS	VICE-PREFEITO	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 4.290,12	R$ 3.709,88
Registros	2	Total:	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96
Registros (Total):	2	Total (Geral):	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

(+) TODAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1180 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 45860-000

CNPJ: **13.719.176/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da53061f-74b-4a84-867-7fbe7fa23234a

Filtros

Opção:	Todos
Grupo:	Todos
Ação:	(+) 2049 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
C.Custo:	Todos
Lotação:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

22845 - HELDER LOPES CAMPOS Admis.: 01/01/2021 CPF: 122.710.395-68 Servidor: AGENTE POLÍTICO

PREFEITO - 1 - A - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 25663-8

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 15.000,00	--
9003	INSS	14,00	--	R$ 909,90
9001	IRRF	27,50	--	R$ 2.979,0
ATIVO			R$ 15.000,00	R$ 3.887,9
			Valor Líquido	R$ 11.112,0

22781 - SAVIO BULCAO DOS SANTOS Admis.: 02/01/2021 CPF: 778.858.955-53 Servidor: AGENTE POLÍTICO

VICE-PREFEITO - 1 - B - 1 Banco: BANCO DO BRASIL Ag/Cc: 1647-0 / 9689-X

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 8.000,00	--
9037	DESCONTO CONSIGNADO 510006	2327,20	--	R$ 2.327,2
9003	INSS	14,00	--	R$ 909,80
9002	IRRF	27,50	--	R$ 1.004,00
ATIVO			R$ 8.000,00	R$ 4.240,1
			Valor Líquido	R$ 3.759,88

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 23.000,00	R$ 21.182,28	R$ 23.300,00	2	R$ 23.300,00	R$ 8.178,04	R$ 14.821,96

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

21/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:47:37
164781647 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRÉF M BVTUPIM FPM
AGÊNCIA: 1647-0 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 21/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 14.821,96
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-0 CONTA: 58.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 6.D5A.42A.D95.D22.961

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

Dados consultados

Agência	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALAR C C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/11/2024
Data para pagamento	22/11/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
HELDER LOPES CAMPOS	LIBERADO	001	1647	25.883	11.112,00
SAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9.689	3.709,88

Transação efetuada com sucesso por: JB522606 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dae5306f-f74b-4a8e-8617-f6e7fa23234a

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

EXERCICIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4396

CREDOR:	PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 1.364,54
LÍQUIDO:	R$ 3.635,46

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade / Projeto:	2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Subelemento:	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento:		

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 3.635,46
Fonte de recursos.	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 53 / 2024 — Exercício

Ordinário [ ] Global [ ] Estimativo [x] — Orçamentário [x] Especial [ ] Extraordinário [ ]

Unidade Orçamentária	Função
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 Administração
Subfunção	**Programa**
122 Administração Geral	02 GESTÃO ESTRATÉGICA
Atividade / Projeto	**Elemento / Sub Elemento**
2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3190.11.01 Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
840.000,00	150.000,00	690.000,00

Credor: **PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço: **PRAÇA RUI BARBOSA, 252 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **13.718.176/0001-25** Dot.:

Cidade: **BOA VISTA DO TUPIM - BA**

Modalidade:

Processo nº:

Nº Ge / O Ger	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos de pessoal deste setor, relativo ao exercício de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 1.364,54
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: R$ 3.635,46

SUB-EMPENHO para: **PagLref.Folha-subsidio-AGENTE POLITICO-Secretário de Administração(ROBÉRICO SOUSA DOS**

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
150.000,00	616.000,00	0,00	0,00	5.000,00	761.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada

EM: 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.995-68

Declaro que a(s) compromissada(s) não foi(ram) cumprida(s) no(s) prazo(s)

EM 02/01/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.995-68

Declaro que a(s) mercadoria(s) foi(ram) recebida(s) em perfeitas condições e está(ão) de acordo com a(s) exigência(s) feita(s) pela(s) ordem(ns) de compra(s)

EM: 18/11/2024

GISELINE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 902.962.375-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4396 / 2024

Declaro que a(s) mercadoria(s) foi(ram) recebida(s) em perfeitas condições e está(ão) de acordo com a(s) exigência(s) feita(s) pela(s) ordem(ns) de compra(s)

EM: 18/11/2024

GISELINE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 902.962.375-15

Pagarei a quantia de R$ 5000,00 Cinco Mil Reais

EM: 21/11/2024

HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.995-68

Forma de pagamento empregada
CC 8.299-X
FPM
Nº Cheque 500003
EM 21/11/2024

ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 040.606.795-07

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:34:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed73-a23b-4586-8777-69d0337d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46990-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão	Todos
Unidade:	Todos
Ação	(-) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo.	Todos
Local:	Todos
Banco	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
0000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	---	R$ 578,70
9023	APLB - Sindicato dos Professores	--	R$ 50,00
9003	INSS	--	R$ 516,82
9004	IRRF	---	R$ 217,82
		R$ 5.000,00	R$ 1.364,54
		Total Líquido	R$ 3.635,46

Rubricas	5	Funcionários	1

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 516,82	R$ 400,00	R$ 50,00	R$ 966,82

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS, 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal , 1550 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO BANCÁRIA

Novembro/2024/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS.
C Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Liquido	Agência	C/C	Dig.	Cg.
23004	ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.000,00	R$ 1.364,64	R$ 3.635,45	1617	9405	5	
[illegible]	[illegible]	R$ 5.00 - 00	R$ 1.364,37	[illegible]				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1590 - CENTRO - Boa Vista do TupimBA CEP: 46850-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2007 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

004 ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - PREFEITURA

AGENTE POLITICO

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
23904	ROBERICO SOUSA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46
Registros:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46
Registros (Total):	1	Total (Geral):	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/app/validaDoc/exam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1580 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

23004 - ROBÉRIO SOUSA DOS SANTOS Admis.: 01/05/2021 CPF: 033.596.425-76 Cargo: **AGENTE POLITICO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 2 - A - 1 Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/Cc: **1647-0 / 9045-8**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1000	SUBSIDIO	167.00	R$ 5.000,00	--
9002	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - JD	467,48	--	R$ 467,48
9003	DESCONTO CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - L	110,71	--	R$ 110,71
9023	APLB - Sindicato dos Professores	1,00	--	R$ 50,00
9000	INSS	14,00	--	R$ 518,62
9004	IRPF	22,50	--	R$ 217,52
			R$ 5.000,00	**R$ 1.364,54**
			Valor Líquido	**R$ 3.635,46**

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Liquido
R$ 5.203,08	R$ 4.451,19	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 1.364,54	R$ 3.635,46

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

21/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:47:37
164701647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BUTUPIM FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERÊNCIA 21/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.059.000
VALOR TOTAL 3.635,46
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPIM FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO 4.A8D.FC7.1E5.CE8.57C

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

G3352D94044B8[illegible]
22/11/2024 10[illegible]

Dados consultados

Agência	1847-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal da Boa Vi
Descrição lote	PAG SALAR C C/CTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/11/2024
Data para pagamento	22/11/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	LIBERADO	001	1647	9.905	3.635,48

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fff8ed75-a23b-4586-8777-69ebb37cf7dc

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

EXERCÍCIO:	2024

DATA	21/11/2024

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:	4397

CREDOR:	DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO

VALOR BRUTO:	R$ 5.000,00
RETENÇÃO:	R$ 353,97
LÍQUIDO:	R$ 4.146,03

Dotação	Código	Especificação e Detalhamento da Despesa
Unidade:	02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO
Atividade / Projeto:	2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE
Elemento:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Sublemento.	3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil (Vencimento Básico)
Fonte de Recurso:	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento:

Banco	Conta nº	Nome da Conta	Doc. Nº	Valor
001	5.299-X	FPM	500003	R$ 4.146,03
Fonte de recursos	1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Nota de Empenho Nº 392 / 2024			Cancela		
Ordinario [ ]	Global [ ]	Estimativa [x]	Orçamentário [x]	Especia [ ]	Extraordinário [ ]
Unidade Orçamentária			Função		
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO		04	Administração	
Subfunção			Programa		
122	Administração Geral		02	GESTÃO ESTRATÉGICA	
Atividade / Projeto			Elemento / Sub Elemento		
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE		3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
			3190.11.01	Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
49.100,00	10.000,00	39.100,00

Credor: DIVERSOS SERV. P.M BOA VISTA DO TUPIM/TURISMO
Endereço: CENTRO - CENTRO
CPF/CNPJ: 13.718.376/0001-25 Doc:
Cidade: BOA VISTA DO TUPIM - BA
Modalidade:
Processo Nº:

Nº do Orgam	DESCRIÇÃO	VALORES
01	Valor empenhado nesta data para atender a folha de pagamento de vencimentos da pessoal deste setor, relativo ao exercicio de 2024.	BRUTO: R$ 5.000,00 RETENÇÃO: R$ 853,97
Fonte de Recursos:	**Recursos não Vinculados de Impostos**	LÍQUIDO: R$ 4.146,03

SUB-EMPENHO para: Folha ref.a SUBSÍDIO SEC.DE TURISMO E DESENV.ECONÔMICO, NOVEMBRO-2024(ROSEMMA

Valor do Empenho	Reforço	Anulação	Já Pago	Valor da Baixa	Saldo do Empenho
10.000,00	39.000,00	0,00	0.00	5.000,00	44.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada
Em: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que as importâncias supra foram pagas na tesouraria
Em: 26/04/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Declaro que o(s) material(is) foi(ram) recebido(s) e registrado(s) no livro próprio ou que o(s) serviço(s) foi (foram) prestado(s)
Em: 18/11/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.662.325-15

LIQUIDAÇÃO

Processo de Pagamento Nº 4397 / 2024

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra foi executada, procede e autorizo o pagamento
Em: 18/11/2024
GECIENE DE SOUZA SANTANA
Coordenadora de Compras
CPF 962.662.325-15

Paga-se a quantia de R$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)
Em: 21/11/2024
HELDER LOPES CAMPOS
PREFEITO
CPF 122.710.395-68

Foi paga a importância acima citada
C/C 5.290-X
BPM
Nº Cheque 500003
Em 21/11/2024
ALINE DE ARRUDA SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 010.506.065-06

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd2ba-0083-43bd-80bc-9ade986adfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 48650-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Órgão:	Todos
Unidade:	Todos
Ação:	(+) 2025 - OPERAC. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos
Banco:	(+) BANCO DO BRASIL

Cod.	Rubricas	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	R$ 5.000,00	
9003	INSS	...	R$ 518,52
9004	IRRF	...	R$ 335,45
		R$ 5.000,00	R$ 853,97

Rubricas	3	Funcionários	1	Total Liquido	R$ 4.146,03

Base Cálculo	Suspensão	Patronal 8,00%	Família	Maternidade	Segurado	Patronal	GILRAT	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 518,52	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 918,52

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1000 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 44850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25

RELAÇÃO BANCÁRIA

Novembro/2024

(+) TODAS

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2015 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C.Custo:	Todos
Local:	Todos

Mat.	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Agência	C/C	Dig.	Op
2740	ROSEMMA BURLACCHINI MALUF	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03	3454	14781	6	
	Total	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03				

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal, 1500 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 46870-000

CNPJ: **13.718.176/0001-25**

RELAÇÃO COMPLETA - FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

02.13.01 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA. E DESENVOL. ECONOMICO

2075 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0005 AGENTE POLITICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONOMICO — **AGENTE POLÍTICO**

Matrícula	Nome	Cargo	Salário	Proventos	Descontos	Líquido
2740	ROSEMMA BURLACCHINI MALUF	SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03
Registros:	1	Total:	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03
Registros (Total):	1	Total (Geral)	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/portalDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

(+) TODAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Rua Principal 1080 - CENTRO - Boa Vista do Tupim/BA - CEP: 45850-000

CNPJ: **13.718.178/0001-25**

FOLHA DE PAGAMENTO

Novembro/2024

Filtros	
Orgão:	Todos
Unidade:	Todas
Ação:	(+) 2075 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
C. Custo:	Todos
Local:	Todos
Vínculo:	(+) BANCO DO BRASIL

2740 - ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Admis: **25/04/2024** CPF: 386.723.325-04 Situação: **AGENTE POLÍTICO**

SECRETÁRIO TURISMO, CULTURA E DESENV. FCON - A - 1 - A Banco: **BANCO DO BRASIL** Ag/Cta: **0904-0 / 147316-8**

Cod.	Descrição	Ref.	Proventos	Descontos
1004	SUBSÍDIO	160,00	R$ 5.000,00	-
9003	INSS	11,00	-	R$ 516,81
9004	IRRF	22,50	-	R$ 333,19
			R$ 5.000,00	**R$ 853,97**
			Valor Líquido	**R$ 4.146,03**

Base INSS	Base IRRF	Base FGTS	Funcionários	Proventos	Descontos	Total Líquido
R$ 5.000,00	R$ 4.481,19	R$ 5.000,00	1	R$ 5.000,00	R$ 853,97	R$ 4.146,03

Assinatura do(a) Prefeito(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) Dept. Recursos Humanos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

21/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:47:37
1647@1647 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M BVTUPIA FPM
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 5.299-X

DATA DA TRANSFERENCIA 21/11/2024
NR. DOCUMENTO 551.647.000.050.000
VALOR TOTAL 4.146,03
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PM BV TUPI M FOPAG
AGENCIA: 1647-8 CONTA: 50.000-3
NR. DOCUMENTO 551.647.000.005.299

NR.AUTENTICACAO E.A73.DCA.9C2.B6C.A93

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

Pagamento a terceiros - Consulta lançamentos de um lote

22/11/2024

Dados consultados

Agencia	1647-0
Conta	50000-3 Prefeitura Municipal de Boa Vi
Descrição lote	PAG SALARIO CICTA
Situação lote	LIBERADO
Data para débito	21/11/2024
Data para pagamento	22/11/2024

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
ROSEMMA BURLACCHINI MALUF	LIBERADO	001	3904	147.876	4.146,03

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:54:27
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2cabd28a-0083-43bd-80bc-9cde98e6adf5

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f736292-e177-40e4-bfe8-df0609a1445

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
30000000	Despesas Correntes	0,00	0,00	79.321.453,89
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	40.975.079,37	0,00
31710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	153.552,59	0,00	0,00
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	153.552,59	0,00	0,00
31900000	Aplicações Diretas	40.821.526,78	0,00	0,00
31900300	Pensões do RPPS e do militar	19.768,00	0,00	0,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.287.616,99	0,00	0,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.097.941,05	0,00	0,00
31901300	Obrigações Patronais	4.180.367,44	0,00	0,00
31909100	Sentenças Judiciais	48.000,00	0,00	0,00
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	187.833,30	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	0,00	38.346.374,52	0,00
33710000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	102.548,01	0,00	0,00
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	102.548,01	0,00	0,00
33900000	Aplicações Diretas	38.243.826,51	0,00	0,00
33901400	Diárias - Civil	110.423,00	0,00	0,00
33903000	Material de Consumo	10.187.137,23	0,00	0,00
33903100	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.500,00	0,00	0,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.162,85	0,00	0,00
33903500	Serviços de Consultoria	991.957,25	0,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.582.074,30	0,00	0,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.666.165,83	0,00	0,00
33904100	Contribuições	102.638,00	0,00	0,00
33904600	Auxílio-Alimentação	64.800,00	0,00	0,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	784.021,76	0,00	0,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	195.140,00	0,00	0,00
33909100	Sentenças Judiciais	1.710,65	0,00	0,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	221.578,01	0,00	0,00
33909300	Indenizações e Restituições	95.517,63	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f736292-e177-40c4-bfc8-dff0608a14f5

Consolidado Geral

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
40000000	Despesas de Capital	0,00	0,00	10.701.152,95
44000000	Investimentos	0,00	6.753.373,52	0,00
44900000	Aplicações Diretas	6.753.373,52	0,00	0,00
44905100	Obras e Instalações	5.708.594,10	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.044.779,42	0,00	0,00
46000000	Amortização da Dívida	0,00	3.947.779,43	0,00
46900000	Aplicações Diretas	3.947.779,43	0,00	0,00
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.947.779,43	0,00	0,00
		TOTAL		**90.022.606,84**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ:13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas **Referência: Dezembro / 2024**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0c6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.484.961,97
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.533.757,58	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.533.757,58		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.420.740,96		
3190.13.00	Obrigações Patronais	113.016,62		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		951.204,39	
3390.00.00	Aplicações Diretas	951.204,39		
3390.14.00	Diárias - Civil	12.850,00		
3390.30.00	Material de Consumo	210.420,36		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.934,03		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			118.409,60
4400.00.00	Investimentos		118.409,60	
4490.00.00	Aplicações Diretas	118.409,60		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.409,60		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**2.603.371,57**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			690.793,42
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		479.200,46	
3190.00.00	Aplicações Diretas	479.200,46		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.192,66		
3190.13.00	Obrigações Patronais	33.007,80		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		211.592,96	
3390.00.00	Aplicações Diretas	211.592,96		
3390.14.00	Diárias - Civil	11.946,00		
3390.30.00	Material de Consumo	36.042,96		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.604,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**690.793,42**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			96.750,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		96.750,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	96.750,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	6.750,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		0,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**96.750,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54ff123e6c

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			73.636,67
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		72.966,67	
3190.00.00	Aplicações Diretas	72.966,67		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.666,67		
3190.13.00	Obrigações Patronais	6.300,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		670,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	670,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	670,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**73.636,67**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.512.575,83
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		984.613,92	
3190.00.00	Aplicações Diretas	984.613,92		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	830.402,57		
3190.13.00	Obrigações Patronais	76.473,59		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77.737,76		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		2.527.961,91	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.527.961,91		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.940,00		
3390.30.00	Material de Consumo	450.897,67		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	745.957,25		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.880,90		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.062.869,13		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.41.00	Contribuições	41.006,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	128.410,96		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**3.512.575,83**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54ff123e6c

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.391,51
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.391,51	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.391,51		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.391,51		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**1.391,51**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.235.036,25
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		380.014,77	
3190.00.00	Aplicações Diretas	380.014,77		
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	19.768,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287.993,01		
3190.13.00	Obrigações Patronais	21.313,76		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	48.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.940,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00		
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida		0,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		855.021,48	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	855.021,48		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.210,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.41.00	Contribuições	0,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	784.021,76		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.710,65		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.505,77		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	573,30		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.947.779,43
4400.00.00	Investimentos		0,00	

4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
4490.91.00	Sentenças Judiciais	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4600.00.00	Amortização da Dívida		3.947.779,43	
4690.00.00	Aplicações Diretas	3.947.779,43		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.947.779,43		
9000.00.00	Reserva de Contingência			0,00
9900.00.00	Reserva de Contingência		0,00	
9999.00.00	Reserva de Contingência	0,00		
9999.99.00	Reservas	0,00		
		Total da Unidade		**5.182.815,68**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 28615a6d-0e04-4a10-b0e6-b544f4133c6c

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0e04-4a10-b0e6-b544f4133c6c

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			48.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		48.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	48.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	48.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
		Total da Unidade		**48.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0e0d-4a10-b0e6-b544f4123e6e

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.626.654,93
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.320.740,54	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.320.740,54		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.238.550,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	82.190,54		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		305.914,39	
3390.00.00	Aplicações Diretas	305.914,39		
3390.14.00	Diárias - Civil	450,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.379,96		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.084,43		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.089.281,82
4400.00.00	Investimentos		2.089.281,82	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.089.281,82		
4490.51.00	Obras e Instalações	2.089.281,82		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**3.715.936,75**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0e0d-4a10-b0e6-b54f4123e6e6

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			8.814.123,25
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.107.924,44	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.107.924,44		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.039.869,28		
3190.13.00	Obrigações Patronais	68.055,16		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		7.706.198,81	
3390.00.00	Aplicações Diretas	7.706.198,81		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	895.919,44		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.975,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.739.283,45		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	20,92		
4000.00.00	Despesas de Capital			6.810,00
4400.00.00	Investimentos		6.810,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	6.810,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.810,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**8.820.933,25**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.006.665,77
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		911.684,78	
3190.00.00	Aplicações Diretas	911.684,78		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	854.023,33		
3190.13.00	Obrigações Patronais	57.661,45		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.094.980,99	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.094.980,99		
3390.14.00	Diárias - Civil	18.750,00		
3390.30.00	Material de Consumo	650.057,40		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426.173,59		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			274.500,00
4400.00.00	Investimentos		274.500,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	274.500,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	274.500,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**2.281.165,77**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			325.755,25
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		145.130,11	
3190.00.00	Aplicações Diretas	145.130,11		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.864,61		
3190.13.00	Obrigações Patronais	9.265,50		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		180.625,14	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	180.625,14		
3390.14.00	Diárias - Civil	2.812,00		
3390.30.00	Material de Consumo	80.621,14		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.900,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.660,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.41.00	Contribuições	61.632,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			184.746,11
4400.00.00	Investimentos		184.746,11	
4490.00.00	Aplicações Diretas	184.746,11		
4490.51.00	Obras e Instalações	184.746,11		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**510.501,36**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544d123e6c6

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			0,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		0,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			81.586,92
4400.00.00	Investimentos		81.586,92	
4490.00.00	Aplicações Diretas	81.586,92		
4490.51.00	Obras e Instalações	81.586,92		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**81.586,92**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f123e6c

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			18.519.752,32
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.206.727,40	
3190.00.00	Aplicações Diretas	6.206.727,40		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.436.770,30		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.299.562,30		
3190.13.00	Obrigações Patronais	378.698,58		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	91.696,22		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		12.313.024,92	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	12.313.024,92		
3390.14.00	Diárias - Civil	42.230,00		
3390.30.00	Material de Consumo	4.128.681,81		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	72.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.691,40		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.830.060,18		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	64.800,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.840,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.576,85		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	7.144,68		
4000.00.00	Despesas de Capital			20.310,58
4400.00.00	Investimentos		20.310,58	
4490.00.00	Aplicações Diretas	20.310,58		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.310,58		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**18.540.062,90**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 38615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4133c6c

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			208.100,60
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		153.552,59	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	153.552,59		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	153.552,59		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		54.548,01	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	54.548,01		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	54.548,01		
		Total da Unidade		**208.100,60**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			416.942,20
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		414.332,20	
3190.00.00	Aplicações Diretas	414.332,20		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	154.422,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204.335,48		
3190.13.00	Obrigações Patronais	55.574,72		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		2.610,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.610,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	2.610,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**416.942,20**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f123e6c

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.482.909,71
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		912.543,50	
3190.00.00	Aplicações Diretas	912.543,50		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	631.719,19		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.194,99		
3190.13.00	Obrigações Patronais	36.170,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.459,32		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		570.366,21	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	570.366,21		
3390.14.00	Diárias - Civil	11.235,00		
3390.30.00	Material de Consumo	195.406,60		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.795,10		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	24.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.567,87		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.800,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.561,64		
4000.00.00	Despesas de Capital			50.523,94
4400.00.00	Investimentos		50.523,94	
4490.00.00	Aplicações Diretas	50.523,94		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.523,94		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**1.533.433,65**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544d123e6c6

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			57.700,88
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		57.700,88	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	57.700,88		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	23.583,75		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.917,13		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
		Total da Unidade		**57.700,88**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b54f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			0,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		0,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/etcp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.625.900,34
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.389.292,84	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.389.292,84		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.160.127,39		
3190.13.00	Obrigações Patronais	229.165,45		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		236.607,50	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	236.607,50		
3390.14.00	Diárias - Civil	70,00		
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.537,50		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
		Total da Unidade		**2.625.900,34**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f123e6c6

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			9.601.828,68
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		9.601.828,68	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	9.601.828,68		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.650,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.498.283,70		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	76.367,75		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	0,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.199.143,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.611.058,65		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131.500,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	83.825,58		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.520.883,28
4400.00.00	Investimentos		3.520.883,28	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.520.883,28		
4490.51.00	Obras e Instalações	2.946.657,98		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	574.225,30		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	0,00		
		Total da Unidade		**13.122.711,96**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			23.807.962,17
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.807.962,17	
3190.00.00	Aplicações Diretas	23.807.962,17		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.705,50		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.740.173,80		
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.003.082,87		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		0,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**23.807.962,17**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			33.600,05
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		0,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	0,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		33.600,05	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	0,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.600,05		
3390.14.00	Diárias - Civil	0,00		
3390.30.00	Material de Consumo	0,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	0,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.600,05		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			406.321,27
4400.00.00	Investimentos		406.321,27	
4490.00.00	Aplicações Diretas	406.321,27		
4490.51.00	Obras e Instalações	406.321,27		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**439.921,32**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28615a6d-0c0d-4a10-b0e6-b544f4123e6c

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.650.412,09
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		57.885,40	
3190.00.00	Aplicações Diretas	57.885,40		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.244,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.641,40		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.592.526,69	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.592.526,69		
3390.30.00	Material de Consumo	17.222,40		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.500,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.284,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.431.520,29		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			0,00
4400.00.00	Investimentos		0,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	0,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	0,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00		
		Total da Unidade		**1.650.412,09**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 2, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Receitas Correntes			91.009.402,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.960.916,71	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos	3.890.858,10		
1.1.1.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre o Patrimônio	174.246,56		
1.1.1.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.660,56		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.045,09		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.461,55		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	153,92		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	142.586,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	142.586,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.026.820,43		
1.1.1.3.01.0.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	0,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	0,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.3.01.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.3.01.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.3.02.0.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	0,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	0,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	0,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	0,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.026.820,43		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.026.820,43		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.026.820,43		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.026.820,43		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.00.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.689.791,11		
1.1.1.4.50.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.689.791,11		
1.1.1.4.51.0.0.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Serviços	1.689.791,11		
1.1.1.4.51.1.0.00.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.689.791,11		
1.1.1.4.51.1.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.689.779,86		
1.1.1.4.51.1.1.01.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.659.157,66		
1.1.1.4.51.1.1.02.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.622,20		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	29.504,84		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	0,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	1.117,36		
1.1.1.4.51.1.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	11,25		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	11,25		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas	70.058,61		
1.1.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.230,51		
1.1.2.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Residuos Sólidos	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	0,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outos	0,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	0,00		
1.1.2.1.01.0.5.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00		
1.1.2.1.01.0.6.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00		
1.1.2.1.01.0.7.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.01.0.8.00.00	1-500-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00	1-500-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.02.2.0.00.00	1-500-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00	1-500-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00	1-500-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	230,51		
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	230,51		
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços	57.828,10		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	57.828,10		
1.1.2.2.01.0.1.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	57.808,98		
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	0,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	57.808,98		
1.1.2.2.01.0.2.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	19,12		
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	19,12		
1.1.2.2.01.0.3.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00	1-500-0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Contribuições		0,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Receita Patrimonial		501.899,06	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00	1-500-0000	Aluguéis e Arrendamentos	0,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00	1-500-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00		
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Valores Mobiliários	501.899,06		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Juros e Correções Monetárias	501.899,06		
1.3.2.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários	501.899,06		
1.3.2.1.01.0.1.00.00	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	501.899,06		
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	786,88		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	99.449,63		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	537,27		
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	475,66		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	26.673,32		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Invertimento)	7.159,46		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	18.746,37		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	886,27		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53,27		
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nascional de Assistência Social - FNAS	13.518,28		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	222,83		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	2.260,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	864,33		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE -Outras Trans. Recurso	53.165,42		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE -Outros Rec. Vinculados	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	8.125,88		
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	18,41		
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	3.038,64		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	5.099,39		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	534,66		
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários -Outros Convênios -FMAS	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	32.614,56		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.017,75		
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	857,61		
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	2,67		
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	0,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	188.879,93		
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	12,84		
1.3.2.1.01.0.1.00.38	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	23.563,09		
1.3.2.1.01.0.1.00.39	1-715-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	446,82		
1.3.2.1.01.0.1.00.40	1-716-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.242,37		
1.3.2.1.01.0.1.00.41	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Esporte	49,93		
1.3.2.1.01.0.1.00.42	1-719-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	9.650,23		
1.3.2.1.01.0.1.00.43	1-706-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial	1.922,36		
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	22,93		
1.3.9.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	0,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Receita de Serviços		0,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.01.0.1.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	0,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00	1-500-0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00	1-500-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00	1-500-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	0,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00	1-500-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00		
1.6.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.6.2.1.02.0.3.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.2.1.02.0.4.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.6.2.1.02.0.5.00.00	1-500-0000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	0,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços Hospitalares	0,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Serviços Hospitalares - Principal	0,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	0,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00	1-500-0000	Serviços Ambulatoriais	0,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00	1-500-0000	Serviços Ambulatoriais - Principal	0,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	0,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outros Serviços	0,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outros Serviços	0,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outros Serviços	0,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outros Serviços - Principal	0,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	0,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências Correntes		86.513.349,52	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências da União e de suas Entidades	59.185.887,41		
1.7.1.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.967.514,43		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.936.586,90		
1.7.1.1.51.1.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.400.689,60		
1.7.1.1.51.1.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	27.400.689,60		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	34.250.861,67		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.850.172,07		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.535.897,30		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.535.897,30		
1.7.1.1.51.2.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota Dezembro	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.413.622,81		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	616.982,44		
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	0,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.505.292,05		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	0,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.927,53		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	38.659,25		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4318-9ab9-a5eb28e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-7.731,72		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	713.678,20		
1.7.1.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	713.678,20		
1.7.1.2.51.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	16.847,49		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	16.847,49		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	696.830,71		
1.7.1.2.52.1.0.00.00	1-500-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	3.731,43		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.731,43		
1.7.1.2.52.4.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	693.099,28		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	693.099,28		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.614.244,72		
1.7.1.3.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.614.244,72		
1.7.1.3.50.1.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.576.777,89		
1.7.1.3.50.1.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	6.576.777,89		
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Priméria à Saúde - APS Desempenho	114.425,10		
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d47218-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	1.793.240,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	987.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	28.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.07	1-600-0000	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	569.885,35		
1.7.1.3.50.1.1.00.08	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.073.905,24		
1.7.1.3.50.1.1.00.09	1-600-0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.885.200,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	125.122,20		
1.7.1.3.50.2.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	431.736,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	431.736,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	431.736,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	183.506,16		
1.7.1.3.50.3.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	183.506,16		
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	171.506,16		
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	12.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	0,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	165.046,40		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.4.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	165.046,40		
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	165.046,40		
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	0,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.257.178,27		
1.7.1.3.50.5.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.257.178,27		
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	0,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	1.176.349,43		
1.7.1.3.50.5.1.00.03	1-600-0000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	80.828,84		
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	0,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	0,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	0,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.788.780,14		
1.7.1.4.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências do Salário-Educação	1.768.492,09		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.768.492,09		
1.7.1.4.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	14.340,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	14.340,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb28e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	432.408,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	432.408,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	256.800,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	0,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	63.568,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	66.854,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	40.426,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	4.760,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	190.871,76		
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	134.700,92		
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	38.537,92		
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	17.632,92		
1.7.1.4.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	382.668,29		
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1-569-0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE – ETI – Escola de Tempo Integral	382.668,29		
1.7.1.5.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.484.760,59		
1.7.1.5.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.024.795,96		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.807.438,79		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	4.217.357,17		
1.7.1.5.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.112.433,49		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.833.730,02		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.278.703,47		
1.7.1.5.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	347.531,14		
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	347.531,14		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	946.359,31		
1.7.1.6.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	946.359,31		
1.7.1.6.50.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	946.359,31		
1.7.1.6.50.0.1.01.00	1-660-0000	Transferências - FNAS - Programas	101.586,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infancia	101.586,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00	1-660-0000	Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00	1-660-0000	Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	199.378,47		
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	101.302,41		
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	98.076,06		
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	73.557,06		
1.7.1.6.50.0.1.04.00	1-660-0000	Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	171.837,78		
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	171.837,78		
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	0,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00	1-660-0000	Transferências – FNAS - Bloco Gestão do Suas	400.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	400.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	0,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.722.126,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Outros	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.7.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	0,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	0,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.722.126,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.722.126,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	1.722.126,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	948.424,02		
1.7.1.9.56.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	0,00		
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	0,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00	1-500-0000	Transferência Especial da União	750.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	750.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00	1-500-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	37.115,76		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	37.115,76		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	161.308,26		
1.7.1.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.9.99.0.1.00.03	1-719-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	152.859,43		
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	8.448,83		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.526.609,46		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.538.434,01		
1.7.2.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS	7.175.310,66		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.969.138,10		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.793.827,44		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA	275.270,71		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	344.087,38		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-68.816,67		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	63.638,94		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	63.638,94		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA					
Código	**FNT**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	1-500-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.213,70		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.213,70		
1.7.2.3.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	549.587,76		
1.7.2.3.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	549.587,76		
1.7.2.3.50.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	549.587,76		
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	142.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	0,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	407.087,76		
1.7.2.4.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.921,69		
1.7.2.4.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	255.921,69		
1.7.2.4.51.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	255.921,69		
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	255.921,69		
1.7.2.4.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	45.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	45.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb28e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	45.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	137.666,00		
1.7.2.9.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.666,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	137.666,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	85.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.768,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	16.800,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	0,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	0,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	11.098,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	0,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	0,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4318-9ab9-a5eb2c8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas	1.800,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas	1.800,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.800,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00		
1.7.4.1.01.0.1.00.02	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - FMS	1.800,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.799.052,65		
1.7.5.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.799.052,65		
1.7.5.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	18.799.052,65		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.629.506,06		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.169.546,59		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Correntes		33.237,38	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.1.1.01.0.3.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.01.0.6.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	0,00		
1.9.1.1.01.0.7.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas da Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.01.0.8.00.00	1-500-0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00	1-500-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00	1-500-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.00	1-500-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	0,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00	1-500-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	0,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00	1-500-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	0,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.237,38		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Indenizações	0,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00	1-500-0000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d7218-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.1.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Indenizações	0,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Indenizações - Principal	0,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	0,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Restituições	30.237,38		
1.9.2.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00		
1.9.2.2.51.0.0.00.00	1-500-0000	Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Restituições	30.237,38		
1.9.2.2.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Restituições - Principal	30.237,38		
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	0,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01	1-500-1001	Outras Restituições - Principal	21.237,38		
1.9.2.2.99.0.1.99.02	1-500-0000	Outras Restituições de Pagamento Indevido.	9.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00	1-500-0000	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00	1-500-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00	1-500-0000	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00	1-500-0000	Ressarcimentos	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d47218-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.3.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outros Ressarcimentos	0,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	0,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.00	1-500-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00	1-500-0000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	0,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.00	1-500-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	0,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	0,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Demais Receitas Correntes	0,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Correntes	0,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas	0,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	0,00		
1.9.9.9.99.1.2.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00		
1.9.9.9.99.1.3.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00		
1.9.9.9.99.1.4.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00	1-500-0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Receitas de Capital			934.002,51
2.1.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito		0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	0,00		
2.1.1.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00		
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0,00		
2.1.1.2.51.0.0.00.00	1-500-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00		
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	0,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0d472f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Móveis	0,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00	1-500-0000	Alienação de Bens Imóveis	0,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Capital		934.002,51	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências da União e de suas Entidades	934.002,51		
2.4.1.1.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	0,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	934.002,51		
2.4.1.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	934.002,51		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4218-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.2.50.9.0.00.00	1-500-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	934.002,51		
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	934.002,51		
2.4.1.2.50.9.1.00.01	1-599-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal (PAR)	0,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.99	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	934.002,51		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00		

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0d72f8-776b-4318-9ab9-a5eb2e8e8693

RECEITA

Código	FNT	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.9.00.0.0.00.00	1-500-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00		
2.4.1.9.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00		
2.4.1.9.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferência Especial da União	0,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00	1-500-0000	Transferência Especial da União - Principal	0,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00		
2.4.2.2.01.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	0,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00	1-500-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00		

Receita Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA					
Código	**FNT**	**Descrição**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00		
			Total da Receita		**91.943.405,18**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:39
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0dd72f8-776b-4318-9ab9-a5cb2c8c8693

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 6, da Lei 4.320/64**

CNPJ:13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho **Referência: Dezembro / 2024**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	Legislativa	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	118.409,60	0,00	118.409,60
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.301.363,79	1.301.363,79
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	0,00	0,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.183.598,18	1.183.598,18
	Total da Unidade	**118.409,60**	**2.484.961,97**	**2.603.371,57**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	690.793,42	690.793,42
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	690.793,42	690.793,42
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	690.793,42	690.793,42
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	690.793,42	690.793,42
	Total da Unidade	**0,00**	**690.793,42**	**690.793,42**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
02.000.0000.0000	Judiciária	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	96.750,00	96.750,00
	Total da Unidade	**0,00**	**96.750,00**	**96.750,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	73.636,67	73.636,67
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	73.636,67	73.636,67
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	73.636,67	73.636,67
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	73.636,67	73.636,67
	Total da Unidade	**0,00**	**73.636,67**	**73.636,67**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	3.512.575,83	3.512.575,83
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.512.575,83	3.512.575,83
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.512.575,83	3.512.575,83
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	0,00	0,00	0,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.512.575,83	3.512.575,83
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**3.512.575,83**	**3.512.575,83**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	1.391,51	1.391,51
	Total da Unidade	**0,00**	**1.391,51**	**1.391,51**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fcd0769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	401.303,84	401.303,84
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	401.303,84	401.303,84
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	401.303,84	401.303,84
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	401.303,84	401.303,84
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	0,00	0,00	0,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	4.781.511,84	4.781.511,84
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	833.732,41	833.732,41
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	833.732,41	833.732,41
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	49.710,65	49.710,65
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	784.021,76	784.021,76
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**5.182.815,68**	**5.182.815,68**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	48.000,00	48.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	48.000,00	48.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	48.000,00	48.000,00
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	48.000,00	48.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fedd769-fe5e-4f4a-996b-0562e424a91

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.000.0000.0000	Urbanismo	1.892.228,69	1.823.708,06	3.715.936,75
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.892.228,69	0,00	1.892.228,69
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.892.228,69	0,00	1.892.228,69
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	1.892.228,69	0,00	1.892.228,69
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	0,00	0,00	0,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**1.892.228,69**	**1.823.708,06**	**3.715.936,75**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fcd0769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	3.984.578,50	3.984.578,50
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.984.578,50	3.984.578,50
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.984.578,50	3.984.578,50
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.984.578,50	3.984.578,50
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	4.390.545,29	4.390.545,29
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	0,00	1.137.121,96	1.137.121,96
15.451.04 .0000	URBANIZAR	0,00	1.137.121,96	1.137.121,96
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	1.029.289,14	1.029.289,14
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	107.832,82	107.832,82
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.04 .0000	URBANIZAR	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	275.003,71	275.003,71
25.000.0000.0000	Energia	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	170.805,75	170.805,75
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	0,00	0,00	0,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**8.820.933,25**	**8.820.933,25**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
	Total da Unidade	**0,00**	**2.281.165,77**	**2.281.165,77**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fedd769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	185.087,09	185.087,09
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	185.087,09	185.087,09
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	185.087,09	185.087,09
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTUR	0,00	185.087,09	185.087,09
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	0,00	0,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	Agricultura	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	184.746,11	0,00	184.746,11
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	79.036,16	79.036,16
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO A	0,00	61.632,00	61.632,00
	Total da Unidade	**184.746,11**	**325.755,25**	**510.501,36**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.586,92	81.586,92
	Total da Unidade	**0,00**	**81.586,92**	**81.586,92**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fcd0769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	7.790,00	18.532.272,90	18.540.062,90
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	10.633.576,42	10.633.576,42
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.633.576,42	10.633.576,42
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	10.633.576,42	10.633.576,42
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	2.881.133,55	2.881.133,55
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	217.582,41	217.582,41
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.624.724,88	2.624.724,88
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	926.750,79	926.750,79
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.790,00	568.184,83	575.974,83
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	7.790,00	568.184,83	575.974,83
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	7.790,00	0,00	7.790,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	196.598,72	196.598,72
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	371.586,11	371.586,11
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	144.454,25	144.454,25
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	144.454,25	144.454,25
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	144.454,25	144.454,25
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	535.865,77	535.865,77
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	535.865,77	535.865,77
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	535.865,77	535.865,77
	Total da Unidade	**7.790,00**	**18.532.272,90**	**18.540.062,90**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	208.100,60	208.100,60
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	208.100,60	208.100,60
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	208.100,60	208.100,60
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	208.100,60	208.100,60
	Total da Unidade	**0,00**	**208.100,60**	**208.100,60**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.go.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	416.942,20	416.942,20
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	416.942,20	416.942,20
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	416.942,20	416.942,20
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E P	0,00	416.942,20	416.942,20
	Total da Unidade	**0,00**	**416.942,20**	**416.942,20**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fcd0769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.533.433,65	1.533.433,65
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	125.803,38	125.803,38
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	125.803,38	125.803,38
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	125.803,38	125.803,38
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.939,05	277.939,05
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	277.939,05	277.939,05
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	197.835,86	197.835,86
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	80.103,19	80.103,19
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF.	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	75.170,40	75.170,40
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	868.324,85	868.324,85
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	186.195,97	186.195,97
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**1.533.433,65**	**1.533.433,65**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	57.700,88	57.700,88
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.700,88	57.700,88
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	57.700,88	57.700,88
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	0,00	57.700,88	57.700,88
	Total da Unidade	**0,00**	**57.700,88**	**57.700,88**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
	Total da Unidade	**0,00**	**2.625.900,34**	**2.625.900,34**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fedd769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	2.946.657,98	10.176.053,98	13.122.711,96
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.512.899,66	1.512.899,66
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.512.899,66	1.512.899,66
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.512.899,66	1.512.899,66
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	434.609,58	434.609,58
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	434.609,58	434.609,58
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	434.609,58	434.609,58
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.946.657,98	2.631.367,78	5.578.025,76
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.946.657,98	2.631.367,78	5.578.025,76
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.946.657,98	0,00	2.946.657,98
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.631.367,78	2.631.367,78
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	636.270,16	636.270,16
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	636.270,16	636.270,16
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	0,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	636.270,16	636.270,16
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	131.500,00	131.500,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	131.500,00	131.500,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	131.500,00	131.500,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	1.571.919,05	1.571.919,05
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.571.919,05	1.571.919,05
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	14.838,80	14.838,80
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.557.080,25	1.557.080,25
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75

12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**2.946.657,98**	**10.176.053,98**	**13.122.711,96**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fedd769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	23.807.962,17	23.807.962,17
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	19.626.584,90	19.626.584,90
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	19.626.584,90	19.626.584,90
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	19.329.347,72	19.329.347,72
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	297.237,18	297.237,18
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	4.181.377,27	4.181.377,27
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	4.181.377,27	4.181.377,27
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	4.181.377,27	4.181.377,27
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	0,00	0,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**23.807.962,17**	**23.807.962,17**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm-ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fed0769-fe5e-4f4a-996b-05673e424a91

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	406.321,27	33.600,05	439.921,32
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	33.600,05	33.600,05
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	33.600,05	33.600,05
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E	0,00	33.600,05	33.600,05
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**406.321,27**	**33.600,05**	**439.921,32**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fedd769-fe5e-4f4a-996b-05672e424a91

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	103.927,09	103.927,09
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	103.927,09	103.927,09
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	103.927,09	103.927,09
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTU	0,00	103.927,09	103.927,09
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.464.840,00	1.464.840,00
13.392.08 .2078	Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Pa	0,00	52.284,00	52.284,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	29.361,00	29.361,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	**0,00**	**1.650.412,09**	**1.650.412,09**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-66c0f1823957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	118.409,60	2.484.961,97	2.603.371,57
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	118.409,60	0,00	118.409,60
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.301.363,79	1.301.363,79
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	0,00	0,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.183.598,18	1.183.598,18
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	96.750,00	96.750,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	96.750,00	96.750,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.999.902,44	8.999.902,44
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	8.926.265,77	8.926.265,77
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	8.926.265,77	8.926.265,77
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	0,00	0,00	0,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	690.793,42	690.793,42
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.512.575,83	3.512.575,83
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	401.303,84	401.303,84
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	48.000,00	48.000,00
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.984.578,50	3.984.578,50
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	185.087,09	185.087,09
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	103.927,09	103.927,09
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	73.636,67	73.636,67
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	73.636,67	73.636,67

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-66f0f1823957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	73.636,67	73.636,67
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.391,51	1.391,51
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	1.391,51	1.391,51
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.008.076,73	2.008.076,73
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	542.745,58	542.745,58
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	542.745,58	542.745,58
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	416.942,20	416.942,20
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	125.803,38	125.803,38
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	335.639,93	335.639,93
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	335.639,93	335.639,93
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	197.835,86	197.835,86
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	80.103,19	80.103,19
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	57.700,88	57.700,88
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	75.170,40	75.170,40
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	868.324,85	868.324,85
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	0,00	186.195,97	186.195,97
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-6e0f1823d957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	7.790,00	18.821.960,42	18.829.750,42
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	10.923.263,94	10.923.263,94
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.841.677,02	10.841.677,02
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	10.633.576,42	10.633.576,42
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	208.100,60	208.100,60
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	0,00	0,00	0,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	2.881.133,55	2.881.133,55
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	217.582,41	217.582,41
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.624.724,88	2.624.724,88
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	926.750,79	926.750,79
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÁS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	0,00	0,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.790,00	568.184,83	575.974,83
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	7.790,00	568.184,83	575.974,83
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	7.790,00	0,00	7.790,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	196.598,72	196.598,72
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	371.586,11	371.586,11
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	144.454,25	144.454,25
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	144.454,25	144.454,25
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	144.454,25	144.454,25
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	535.865,77	535.865,77
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	535.865,77	535.865,77
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-6e0f1823d957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	535.865,77	535.865,77
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	2.946.657,98	36.609.916,49	39.556.574,47
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.138.800,00	4.138.800,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.625.900,34	2.625.900,34
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.512.899,66	1.512.899,66
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	1.512.899,66	1.512.899,66
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	434.609,58	434.609,58
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	434.609,58	434.609,58
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	434.609,58	434.609,58
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.946.657,98	22.257.952,68	25.204.610,66
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.946.657,98	22.257.952,68	25.204.610,66
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.946.657,98	0,00	2.946.657,98
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.631.367,78	2.631.367,78
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	19.329.347,72	19.329.347,72
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	297.237,18	297.237,18
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	4.817.647,43	4.817.647,43
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	4.817.647,43	4.817.647,43
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	0,00	0,00	0,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	636.270,16	636.270,16
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	4.181.377,27	4.181.377,27
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	131.500,00	131.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-66f0f1823957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	131.500,00	131.500,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	131.500,00	131.500,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	0,00	0,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	1.571.919,05	1.571.919,05
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.571.919,05	1.571.919,05
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	14.838,80	14.838,80
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.557.080,25	1.557.080,25
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	3.257.487,75	3.257.487,75
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	CULTURA	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	0,00	1.517.124,00	1.517.124,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.464.840,00	1.464.840,00
13.392.08 .2078	Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Pa	0,00	52.284,00	52.284,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.892.228,69	6.214.253,35	8.106.482,04
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.823.708,06	1.823.708,06
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.892.228,69	1.137.121,96	3.029.350,65

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbee95-5bd9-4018-9490-6e0f1832d957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.892.228,69	1.137.121,96	3.029.350,65
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.892.228,69	0,00	1.892.228,69
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	0,00	0,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	1.029.289,14	1.029.289,14
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	107.832,82	107.832,82
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.253.423,33	3.253.423,33
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.04 .0000	URBANIZAR	0,00	275.003,71	275.003,71
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	275.003,71	275.003,71
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	0,00	0,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	184.746,11	140.668,16	325.414,27
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1cbec95-5bd9-4018-9490-66c0f1823d957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	184.746,11	0,00	184.746,11
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	79.036,16	79.036,16
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	61.632,00	61.632,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	29.361,00	29.361,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	29.361,00	29.361,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURIMSO	0,00	0,00	0,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	170.805,75	170.805,75
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	170.805,75	170.805,75
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	0,00	0,00	0,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.281.165,77	2.281.165,77
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	406.321,27	33.600,05	439.921,32
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	33.600,05	33.600,05
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	33.600,05	33.600,05
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE	0,00	33.600,05	33.600,05
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:19, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b1ebee95-5bd9-4018-9490-66f0182d3957

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.781.511,84	4.781.511,84
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	3.947.779,43	3.947.779,43
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	833.732,41	833.732,41
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	833.732,41	833.732,41
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	49.710,65	49.710,65
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	784.021,76	784.021,76
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**5.556.153,65**	**84.466.453,19**	**90.022.606,84**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02cdb87-ccc7-41b4-b041-46a3df1e8a33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	2.603.371,57	0,00	2.603.371,57
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.603.371,57	0,00	2.603.371,57
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	2.603.371,57	0,00	2.603.371,57
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	96.750,00	0,00	96.750,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	96.750,00	0,00	96.750,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	96.750,00	0,00	96.750,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	8.999.902,44	0,00	8.999.902,44
04.122.0000.0000	Administração Geral	8.926.265,77	0,00	8.926.265,77
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	8.926.265,77	0,00	8.926.265,77
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	73.636,67	0,00	73.636,67
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	73.636,67	0,00	73.636,67
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	1.391,51	0,00	1.391,51
06.182.0000.0000	Defesa Civil	1.391,51	0,00	1.391,51
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.391,51	0,00	1.391,51
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.008.076,73	2.008.076,73
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	542.745,58	542.745,58
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	542.745,58	542.745,58
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	335.639,93	335.639,93
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	335.639,93	335.639,93
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.129.691,22	1.129.691,22
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	0,00	18.829.750,42	18.829.750,42

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02cdb87-ccc7-41b4-b041-46a3d1e8a33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	10.923.263,94	10.923.263,94
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	81.586,92	81.586,92
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	10.841.677,02	10.841.677,02
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	6.650.191,63	6.650.191,63
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	575.974,83	575.974,83
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	575.974,83	575.974,83
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	144.454,25	144.454,25
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	144.454,25	144.454,25
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	535.865,77	535.865,77
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	535.865,77	535.865,77
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	39.556.574,47	0,00	39.556.574,47
12.122.0000.0000	Administração Geral	4.138.800,00	0,00	4.138.800,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	2.625.900,34	0,00	2.625.900,34
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.512.899,66	0,00	1.512.899,66
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	434.609,58	0,00	434.609,58
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	434.609,58	0,00	434.609,58
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	25.204.610,66	0,00	25.204.610,66
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	25.204.610,66	0,00	25.204.610,66
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	4.817.647,43	0,00	4.817.647,43
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	4.817.647,43	0,00	4.817.647,43
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	131.500,00	0,00	131.500,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	131.500,00	0,00	131.500,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02cdb87-cec7-41b4-b041-46a3d1e8a33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.368.0000.0000	Educação Básica	1.571.919,05	0,00	1.571.919,05
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.571.919,05	0,00	1.571.919,05
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	3.257.487,75	0,00	3.257.487,75
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	3.257.487,75	0,00	3.257.487,75
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	CULTURA	1.464.840,00	52.284,00	1.517.124,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	1.464.840,00	52.284,00	1.517.124,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	1.464.840,00	52.284,00	1.517.124,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	8.106.482,04	0,00	8.106.482,04
15.122.0000.0000	Administração Geral	1.823.708,06	0,00	1.823.708,06
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	1.823.708,06	0,00	1.823.708,06
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	3.029.350,65	0,00	3.029.350,65
15.451.04 .0000	URBANIZAR	3.029.350,65	0,00	3.029.350,65
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	3.253.423,33	0,00	3.253.423,33
15.452.04 .0000	URBANIZAR	3.253.423,33	0,00	3.253.423,33
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	275.003,71	0,00	275.003,71
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	275.003,71	0,00	275.003,71
17.512.04 .0000	URBANIZAR	275.003,71	0,00	275.003,71
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	325.414,27	0,00	325.414,27
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	325.414,27	0,00	325.414,27
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	325.414,27	0,00	325.414,27
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.361,00	0,00	29.361,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	29.361,00	0,00	29.361,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02cdb87-cec7-41b4-b041-46a3df1e8a33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	29.361,00	0,00	29.361,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	170.805,75	0,00	170.805,75
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	170.805,75	0,00	170.805,75
25.751.04 .0000	URBANIZAR	170.805,75	0,00	170.805,75
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	2.281.165,77	0,00	2.281.165,77
26.122.0000.0000	Administração Geral	2.281.165,77	0,00	2.281.165,77
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	2.281.165,77	0,00	2.281.165,77
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	439.921,32	0,00	439.921,32
27.122.0000.0000	Administração Geral	33.600,05	0,00	33.600,05
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	33.600,05	0,00	33.600,05
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	406.321,27	0,00	406.321,27
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	406.321,27	0,00	406.321,27
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.781.511,84	0,00	4.781.511,84
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	3.947.779,43	0,00	3.947.779,43
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	3.947.779,43	0,00	3.947.779,43
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	833.732,41	0,00	833.732,41
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	833.732,41	0,00	833.732,41
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**69.132.495,69**	**20.890.111,15**	**90.022.606,84**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02cbdb87-ccc7-41b4-b041-4fa3df1e8a33

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:40
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17e55eea-5e58-4708-9720-2fc014b50c89

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
CÂMARA MUNICIPAL	2.603.371,57	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	690.793,42	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	96.750,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	73.636,67	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.512.575,83	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	401.303,84	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.984.578,50	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E	0,00	0,00	0,00	185.087,09	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	103.927,09	0,00
TOTAL	**2.603.371,57**	**96.750,00**	**0,00**	**8.999.902,44**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:41
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f24a41e-7070-4450-82e7-c1fa11ac9079

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	81.586,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.540.062,90
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO	0,00	0,00	416.942,20	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E	0,00	0,00	1.533.433,65	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	57.700,88	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	1.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	208.100,60
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.391,51**	**0,00**	**2.008.076,73**	**0,00**	**18.829.750,42**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:41
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37490c7f-1999-4e32-9556-662401c753eb

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715.936,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390.545,29
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	2.625.900,34	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.122.711,96	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	23.807.962,17	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	1.517.124,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**39.556.574,47**	**1.517.124,00**	**0,00**	**8.106.482,04**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:41
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2420ae5-6334-423b-991b-0797b9f682f7

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	275.003,71	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	325.414,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**275.003,71**	**0,00**	**0,00**	**325.414,27**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Artigo 9º, Item 16, da Resolução TCM nº 1060/2005

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota explicativa: Não houve movimento

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 69fd17e3-63a3-4b01-8326-910a94e23ce9

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Artigo 9º, Item 15, da Resolução TCM nº 1060/2005

Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL Codigo (P)	38.164,89	49.632,31	48.000,00	39.797,20
INSS - DÉBITO PARCELADO (P)	77.082.331,74	3.575.983,55	3.681.752,40	76.976.562,89
PASEP	51.664,56	7.096,32	15.611,35	43.149,53
PARCELAMENTO EMBASA	552.110,63	33,10	250.415,68	301.728,05
PARCELAMENTO COELBA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**77.724.271,82**	**3.632.745,28**	**3.995.779,43**	**77.361.237,67**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/appVaidaDocs/emitirCodigo do documento: 96cb426b-c318-455e-8c4f-e0d559345a3a

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:41
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60f2d4fa-72ba-4ee2-be93-e3070b29ed64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	170.805,75
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	29.361,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**29.361,00**	**0,00**	**170.805,75**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:20, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:41
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 95af8461-da4b-4497-a812-2da7c2b74a13

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.603.371,57
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	690.793,42
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	96.750,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	73.636,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.512.575,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.781.511,84	0,00	5.182.815,68
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715.936,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820.933,25
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.281.165,77	0,00	0,00	0,00	2.281.165,77
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	510.501,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	81.586,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.540.062,90
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	416.942,20
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.433,65
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	57.700,88
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625.900,34
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.122.711,96
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	23.807.962,17
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	439.921,32	0,00	0,00	439.921,32
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,51
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	208.100,60
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.412,09
TOTAL	**2.281.165,77**	**439.921,32**	**4.781.511,84**	**0,00**	**90.022.606,84**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3842625e-0e34-4491-b1-30442ba0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	84.587.000,00	91.009.402,67	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	3.960.916,71	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	2.833.400,00	3.890.858,10	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	295.000,00	174.246,56	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00	31.660,56	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.500,00	21.045,09	0,00	6.454,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00	10.461,55	0,00	538,45
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	153,92	0,00	396,08
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.000,00	142.586,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.000,00	142.586,00	21.586,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-be34-4491-b0a2-a0e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.303.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.01.0.2.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.3.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	270,00	0,00	0,00	270,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	715.000,00	2.026.820,43	1.311.820,43	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.232.400,00	1.689.779,86	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	1.659.157,66	1.659.157,66	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.232.400,00	30.622,20	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	677.820,00	29.504,84	0,00	648.315,16
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	332.748,00	0,00	0,00	332.748,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8842625e-0be3-4e49-9153-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	221.832,00	1.117,36	0,00	220.714,64
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00	11,25	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	550,00	11,25	0,00	538,75
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	156.000,00	70.058,61	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00	12.230,51	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8842625e-0e3e-4e49-9153-3044229a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Residuos Sólidos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-3044229a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	230,51	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	230,51	0,00	769,49
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00	57.828,10	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	112.000,00	57.828,10	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.000,00	57.808,98	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00	57.808,98	0,00	47.191,02
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00	19,12	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00	19,12	0,00	1.980,88
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	684.000,00	501.899,06	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0e3e-4e49-9153-3044240a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00		Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	15.000,00	786,88	0,00	14.213,12
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	139.400,00	99.449,63	0,00	39.950,37
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d426e25-e3e4-4e49-9153-3d3442a0e625

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	21.000,00	537,27	0,00	20.462,73
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.000,00	475,66	0,00	2.524,34
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	138.000,00	26.673,32	0,00	111.326,68
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Invertimento)	1.000,00	7.159,46	6.159,46	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	1.000,00	18.746,37	17.746,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	1.000,00	886,27	0,00	113,73
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	53,27	0,00	946,73
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nascional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	13.518,28	0,00	66.481,72
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00	222,83	0,00	777,17
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	1.000,00	2.260,00	1.260,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	1.000,00	864,33	0,00	135,67
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outras Trans. Recurso	6.000,00	53.165,42	47.165,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE-Outros Rec. Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00	8.125,88	2.125,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00	18,41	0,00	981,59
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	8.000,00	3.038,64	0,00	4.961,36
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	1.000,00	5.099,39	4.099,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	1.000,00	534,66	0,00	465,34

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 34426e25-e0e3-4e49-9153-3e442a0e45

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios -FMAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	37.000,00	32.614,56	0,00	4.385,44
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.000,00	1.017,75	17,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	2.000,00	857,61	0,00	1.142,39
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	6.000,00	2,67	0,00	5.997,33
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	2.000,00	188.879,93	186.879,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00	12,84	0,00	987,16
1.3.2.1.01.0.1.00.38	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	23.563,09	23.563,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.39	1-715-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	446,82	446,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.40	1-716-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.242,37	1.242,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.41	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Esporte	0,00	49,93	49,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.42	1-719-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	9.650,23	9.650,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.43	1-706-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial	0,00	1.922,36	1.922,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	150.000,00	22,93	0,00	149.977,07
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-30442a0e8e35

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-3044240a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.6.2.1.02.0.1.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.5.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00		Serviços Hospitalares	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00		Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00		Serviços Ambulatoriais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	80.885.600,00	86.513.349,52	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	59.185.887,41	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.819.600,00	30.967.514,43	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8426e25e-3e34-4e49-9153-30442a0e8e35

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.810.000,00	30.936.586,90	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.000.000,00	27.400.689,60	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00	27.400.689,60	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.559.172,00	34.250.861,67	13.691.689,67	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.076.000,00	0,00	0,00	11.076.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00	-6.850.172,07	1.149.827,93	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.364.828,00	0,00	0,00	8.364.828,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.810.000,00	3.535.897,30	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.810.000,00	3.535.897,30	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.022.000,00	1.413.622,81	391.622,81	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	730.000,00	616.982,44	0,00	113.017,56
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.029.300,00	1.505.292,05	475.992,05	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	380.700,00	0,00	0,00	380.700,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00	30.927,53	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.600,00	38.659,25	32.059,25	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00	-7.731,72	0,00	5.331,72
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f426e25-e0e3-4e49-9153-3e442a0e8e35

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	813.000,00	713.678,20	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	813.000,00	713.678,20	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	16.847,49	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	16.847,49	15.847,49	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00	696.830,71	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00	3.731,43	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	3.731,43	0,00	8.268,57
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00	693.099,28	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00	693.099,28	0,00	106.900,72
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.649.000,00	8.614.244,72	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	6.649.000,00	8.614.244,72	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.532.000,00	6.576.777,89	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.532.000,00	6.576.777,89	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Priméria à Saúde - APS Desempenho	2.900.000,00	114.425,10	0,00	2.785.574,90
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.080.000,00	1.793.240,00	0,00	286.760,00
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	1.000,00	987.000,00	986.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	75.000,00	28.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.07	1-600-0000	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	569.885,35	569.885,35	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.08	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	1.073.905,24	1.073.905,24	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.09	1-600-0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	1.885.200,00	1.885.200,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-3044229a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	1.000,00	125.122,20	124.122,20	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	435.000,00	431.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	435.000,00	431.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	360.000,00	431.736,00	71.736,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	157.000,00	183.506,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	157.000,00	183.506,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	141.000,00	171.506,16	30.506,16	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	15.000,00	12.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.000,00	165.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica -	121.000,00	165.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.000,00	165.046,40	45.046,40	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	402.000,00	1.257.178,27	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	402.000,00	1.257.178,27	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	400.000,00	1.176.349,43	776.349,43	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.03	1-600-0000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	80.828,84	80.828,84	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e48-9151-3044f2a0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.285.000,00	2.788.780,14	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	685.000,00	1.768.492,09	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00	1.768.492,09	1.083.492,09	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00	14.340,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.000,00	14.340,00	0,00	3.660,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	349.000,00	432.408,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	349.000,00	432.408,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	235.000,00	256.800,00	21.800,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	35.000,00	63.568,00	28.568,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	65.000,00	66.854,00	1.854,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	12.000,00	40.426,00	28.426,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	1.000,00	4.760,00	3.760,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	233.000,00	190.871,76	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	160.000,00	134.700,92	0,00	25.299,08
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	55.000,00	38.537,92	0,00	16.462,08
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	18.000,00	17.632,92	0,00	367,08

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0e3e-4e42-9151-30442a0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	382.668,29	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1-569-0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE – ETI – Escola de Tempo Integral	0,00	382.668,29	382.668,29	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	8.279.000,00	12.484.760,59	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00	6.024.795,96	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	378.000,00	1.807.438,79	1.429.438,79	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.722.000,00	4.217.357,17	2.495.357,17	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.000.000,00	6.112.433,49	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.080.000,00	1.833.730,02	753.730,02	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.920.000,00	4.278.703,47	0,00	641.296,53
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	179.000,00	347.531,14	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	179.000,00	347.531,14	168.531,14	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências - FNAS - Programas	91.000,00	101.586,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infancia	90.000,00	101.586,00	11.586,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3842625e-0e3e-34e4-9151-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	311.000,00	199.378,47	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00	101.302,41	0,00	73.697,59
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	135.000,00	98.076,06	0,00	36.923,94
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	108.000,00	73.557,06	0,00	34.442,94
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	263.000,00	171.837,78	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	152.000,00	171.837,78	19.837,78	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências – FNAS - Bloco Gestão do Suas	2.000,00	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	1.000,00	400.000,00	399.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0e34-4491-b1-3e442a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	500.000,00	1.722.126,00	1.222.126,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	553.000,00	948.424,02	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União	450.000,00	750.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	450.000,00	750.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00	37.115,76	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00	37.115,76	0,00	4.884,24
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.000,00	161.308,26	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.03	1-719-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura –	0,00	152.859,43	152.859,43	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	11.000,00	8.448,83	0,00	2.551,17
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	8.526.609,46	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.464.000,00	7.538.434,01	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9151-3044294a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	7.175.310,66	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	8.969.138,10	5.069.138,10	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00	-1.793.827,44	0,00	293.827,44
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	400.000,00	275.270,71	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00	344.087,38	69.087,38	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00	-68.816,67	31.183,33	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	63.638,94	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.500,00	63.638,94	36.138,94	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	24.213,70	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.213,70	213,70	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	150.000,00	142.500,00	0,00	7.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e48-9151-3044f2a0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500.000,00	407.087,76	0,00	92.912,24
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.000,00	300.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00	255.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00	255.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00	255.921,69	56.921,69	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	45.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	119.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	58.000,00	85.000,00	27.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.000,00	24.768,00	768,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	21.000,00	16.800,00	0,00	4.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8842625e-0be3-4e49-9153-3b442a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	13.000,00	11.098,00	0,00	1.902,00
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.02	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - FMS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	4.500.080,00	5.629.506,06	1.129.426,06	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.999.920,00	13.169.546,59	0,00	830.373,41
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	20.000,00	33.237,38	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8842625e-0be3-4e49-9153-3e0442ba0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.6.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.7.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.8.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8842625e-0be3-4e49-9153-3044240a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições	4.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00		Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00		Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições	4.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal	1.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01	1-500-1001	Outras Restituições - Principal	0,00	21.237,38	21.237,38	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02	1-500-0000	Outras Restituições de Pagamento Indevido.	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0be3-4e49-9153-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.2.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.4.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-0e34-4e49-9153-3044229a0e85

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.9.9.99.2.1.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital	3.813.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8342625e-be3e-4e42-9151-3e0442a0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	3.808.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	925.000,00	934.002,51	9.002,51	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.01		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.99		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.369.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.369.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3842625e-0be3-4e49-9153-30442ba0e8e5

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.071.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0.00.00		Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	314.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
		Total da Receita	**88.400.000,00**	**91.943.405,18**	**39.671.463,71**	**36.128.058,53**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e342625e-5be3-4e42-915d-30a4428a0e95

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4808-8d9-9bdd9aebe88

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	84.587.000,00	91.009.402,67	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	3.960.916,71	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	2.833.400,00	3.890.858,10	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	295.000,00	174.246,56	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00	31.660,56	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.500,00	21.045,09	0,00	6.454,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00	10.461,55	0,00	538,45
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	153,92	0,00	396,08
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.000,00	142.586,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.000,00	142.586,00	21.586,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	59.400,00	0,00	0,00	59.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 08a3b35b-8f7a-4808-8d9f-9b8d9a4eb838

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.303.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.01.0.2.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.3.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	270,00	0,00	0,00	270,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4808-8d9-9bd9a4eb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00	2.026.820,43	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	715.000,00	2.026.820,43	1.311.820,43	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.235.400,00	1.689.791,11	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.232.400,00	1.689.779,86	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	1.659.157,66	1.659.157,66	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.232.400,00	30.622,20	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	677.820,00	29.504,84	0,00	648.315,16
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	332.748,00	0,00	0,00	332.748,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4803-8d9-9b8d9aeb88

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	221.832,00	1.117,36	0,00	220.714,64
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00	11,25	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	550,00	11,25	0,00	538,75
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00	0,00	0,00	550,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00	0,00	0,00	270,00
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00	0,00	0,00	180,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	156.000,00	70.058,61	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00	12.230,51	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a1-4805-8d9f-9b8d9a4eb838

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Residuos Sólidos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/visualizaDoc.jsp Código do documento: 8a3b35b8-f7a-4808-8d9-9bb8d9aeb88

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00	230,51	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	230,51	0,00	769,49
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4805-8d9-9b8d9aeb88

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00	57.828,10	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	112.000,00	57.828,10	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.000,00	57.808,98	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00	57.808,98	0,00	47.191,02
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00	19,12	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00	19,12	0,00	1.980,88
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	684.000,00	501.899,06	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3b35bd-7a48-48d8-9bd9-9bdd9aebe8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00		Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00	501.899,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	15.000,00	786,88	0,00	14.213,12
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	139.400,00	99.449,63	0,00	39.950,37
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55b0-77a1-4808-8d91-9b3d9a3eb672

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	21.000,00	537,27	0,00	20.462,73
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.000,00	475,66	0,00	2.524,34
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	138.000,00	26.673,32	0,00	111.326,68
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Invertimento)	1.000,00	7.159,46	6.159,46	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	1.000,00	18.746,37	17.746,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	1.000,00	886,27	0,00	113,73
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	53,27	0,00	946,73
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nascional de Assistência Social - FNAS	80.000,00	13.518,28	0,00	66.481,72
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00	222,83	0,00	777,17
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	1.000,00	2.260,00	1.260,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	1.000,00	864,33	0,00	135,67
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE-Outras Trans. Recurso	6.000,00	53.165,42	47.165,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE-Outros Rec. Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00	8.125,88	2.125,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00	18,41	0,00	981,59
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	8.000,00	3.038,64	0,00	4.961,36
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	1.000,00	5.099,39	4.099,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	1.000,00	534,66	0,00	465,34

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 33a3b35b-6f7a-4808-8d9f-9bd9a4eb8f8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios -FMAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	37.000,00	32.614,56	0,00	4.385,44
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.000,00	1.017,75	17,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	2.000,00	857,61	0,00	1.142,39
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	6.000,00	2,67	0,00	5.997,33
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	2.000,00	188.879,93	186.879,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00	12,84	0,00	987,16
1.3.2.1.01.0.1.00.38	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	23.563,09	23.563,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.39	1-715-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	446,82	446,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.40	1-716-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.242,37	1.242,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.41	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Esporte	0,00	49,93	49,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.42	1-719-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	0,00	9.650,23	9.650,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.43	1-706-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Especial	0,00	1.922,36	1.922,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	150.000,00	22,93	0,00	149.977,07
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55bd-7a48-48d8-9bd9-9bd9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-7a48-48d8-9bd9-9bdd9aeb8e8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.6.2.1.02.0.1.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.5.00.00		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00		Serviços Hospitalares	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00		Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00		Serviços Ambulatoriais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	80.885.600,00	86.513.349,52	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00	59.185.887,41	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.819.600,00	30.967.514,43	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4800-8d9-9b8d9a4eb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.810.000,00	30.936.586,90	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.000.000,00	27.400.689,60	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00	27.400.689,60	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.559.172,00	34.250.861,67	13.691.689,67	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.076.000,00	0,00	0,00	11.076.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00	-6.850.172,07	1.149.827,93	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.364.828,00	0,00	0,00	8.364.828,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.810.000,00	3.535.897,30	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.810.000,00	3.535.897,30	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Cota Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.022.000,00	1.413.622,81	391.622,81	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	378.000,00	0,00	0,00	378.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	730.000,00	616.982,44	0,00	113.017,56
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.029.300,00	1.505.292,05	475.992,05	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	380.700,00	0,00	0,00	380.700,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00	30.927,53	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.600,00	38.659,25	32.059,25	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00	-7.731,72	0,00	5.331,72
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a3b55b8-f7a-4802-9bd9-9b8d9aebb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	813.000,00	713.678,20	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	813.000,00	713.678,20	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00	16.847,49	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	16.847,49	15.847,49	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00	696.830,71	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00	3.731,43	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	3.731,43	0,00	8.268,57
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00	693.099,28	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00	693.099,28	0,00	106.900,72
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.649.000,00	8.614.244,72	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	6.649.000,00	8.614.244,72	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.532.000,00	6.576.777,89	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.532.000,00	6.576.777,89	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Priméria à Saúde - APS Desempenho	2.900.000,00	114.425,10	0,00	2.785.574,90
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.080.000,00	1.793.240,00	0,00	286.760,00
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	1.000,00	987.000,00	986.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	75.000,00	28.000,00	0,00	47.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.07	1-600-0000	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	569.885,35	569.885,35	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.08	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	1.073.905,24	1.073.905,24	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.09	1-600-0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	0,00	1.885.200,00	1.885.200,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55b6-f7a-4805-8d9-9bd9a4eb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	1.000,00	125.122,20	124.122,20	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	435.000,00	431.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	435.000,00	431.736,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	360.000,00	431.736,00	71.736,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	157.000,00	183.506,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	157.000,00	183.506,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	141.000,00	171.506,16	30.506,16	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	15.000,00	12.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.000,00	165.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica -	121.000,00	165.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.000,00	165.046,40	45.046,40	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	402.000,00	1.257.178,27	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	402.000,00	1.257.178,27	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	400.000,00	1.176.349,43	776.349,43	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.03	1-600-0000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	80.828,84	80.828,84	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4805-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.285.000,00	2.788.780,14	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	685.000,00	1.768.492,09	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00	1.768.492,09	1.083.492,09	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00	14.340,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.000,00	14.340,00	0,00	3.660,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	349.000,00	432.408,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	349.000,00	432.408,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	235.000,00	256.800,00	21.800,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	35.000,00	63.568,00	28.568,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	65.000,00	66.854,00	1.854,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	12.000,00	40.426,00	28.426,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	1.000,00	4.760,00	3.760,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	233.000,00	190.871,76	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	160.000,00	134.700,92	0,00	25.299,08
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	55.000,00	38.537,92	0,00	16.462,08
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	18.000,00	17.632,92	0,00	367,08

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55b6-f7a-4803-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	382.668,29	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.01	1-569-0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE – ETI – Escola de Tempo Integral	0,00	382.668,29	382.668,29	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	8.279.000,00	12.484.760,59	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00	6.024.795,96	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	378.000,00	1.807.438,79	1.429.438,79	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.722.000,00	4.217.357,17	2.495.357,17	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.000.000,00	6.112.433,49	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.080.000,00	1.833.730,02	753.730,02	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.920.000,00	4.278.703,47	0,00	641.296,53
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	179.000,00	347.531,14	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	179.000,00	347.531,14	168.531,14	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.000,00	946.359,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências - FNAS - Programas	91.000,00	101.586,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infancia	90.000,00	101.586,00	11.586,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3b55b8-f7a-4805-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	311.000,00	199.378,47	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00	101.302,41	0,00	73.697,59
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	135.000,00	98.076,06	0,00	36.923,94
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	108.000,00	73.557,06	0,00	34.442,94
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	263.000,00	171.837,78	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	152.000,00	171.837,78	19.837,78	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências – FNAS - Bloco Gestão do Suas	2.000,00	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	1.000,00	400.000,00	399.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 0a3b35b8-7a48-48d9-9bdd-9aebe8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00	1.722.126,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	500.000,00	1.722.126,00	1.222.126,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	553.000,00	948.424,02	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União	450.000,00	750.000,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	450.000,00	750.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00	37.115,76	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00	37.115,76	0,00	4.884,24
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.000,00	161.308,26	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.03	1-719-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura –	0,00	152.859,43	152.859,43	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	11.000,00	8.448,83	0,00	2.551,17
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00	8.526.609,46	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.464.000,00	7.538.434,01	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-f7a-4802-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	7.175.310,66	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	8.969.138,10	5.069.138,10	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00	-1.793.827,44	0,00	293.827,44
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	400.000,00	275.270,71	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00	344.087,38	69.087,38	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00	-68.816,67	31.183,33	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	63.638,94	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.500,00	63.638,94	36.138,94	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00	24.213,70	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00	24.213,70	213,70	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.000,00	549.587,76	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	150.000,00	142.500,00	0,00	7.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etce/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55b6-f7a-4805-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500.000,00	407.087,76	0,00	92.912,24
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.000,00	300.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00	255.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00	255.921,69	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00	255.921,69	56.921,69	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	45.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	119.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.000,00	137.666,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	58.000,00	85.000,00	27.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.000,00	24.768,00	768,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	21.000,00	16.800,00	0,00	4.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b6-f7a-4808-8d9-9b8d9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	13.000,00	11.098,00	0,00	1.902,00
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00	1.800,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.02	1-500-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - FMS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	18.500.000,00	18.799.052,65	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	4.500.080,00	5.629.506,06	1.129.426,06	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	13.999.920,00	13.169.546,59	0,00	830.373,41
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	20.000,00	33.237,38	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3b35bd-7a48-48d8-9bd9-9bdd9aebb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.6.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.7.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.8.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35bd-7a-4800-8d9-9bdd9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.2.1.01.0.1.00.00		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições	4.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0.00.00		Restituições de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00		Restituições de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições	4.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal	1.000,00	30.237,38	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01	1-500-1001	Outras Restituições - Principal	0,00	21.237,38	21.237,38	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02	1-500-0000	Outras Restituições de Pagamento Indevido.	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3b35b8-7a48-48d8-9bdd-9a4eb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.1.2.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.3.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.4.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a3b35b8-f7a-4803-8d9-9bd9aeb8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
1.9.9.9.99.2.1.00.00		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital	3.813.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etce.tce.ba.gov.br/etp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b55b8-f7a-4800-8d9-9b8d9aeb88

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	3.808.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	925.000,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	925.000,00	934.002,51	9.002,51	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.01		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal (PAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.1.00.99		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	934.002,51	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.369.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.369.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a3b35b8-7a48-48d8-9bd9-9bdd9aebe8

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.071.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0.00.00		Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	314.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Código	FNT	Especificação	Receita Orçada	Arrecadada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
		Total da Receita	**88.400.000,00**	**91.943.405,18**	**39.671.463,71**	**36.128.058,53**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://e.tce.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cba3b35b-0f7a-4805-8d9f-9bf0d9a3eb8c

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim **Anexo 11, da Lei 4.320/64**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada **Referência: Dezembro / 2024**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d7883c2db-881f-4747-953f-6420084d0889

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçam/Sup	Créditos Especiais/Extra	Total		
CÂMARA MUNICIPAL					
Despesas Correntes	2.495.952,57	0,00	2.495.952,57	2.484.961,97	10.990,60
Despesas de Capital	118.409,60	0,00	118.409,60	118.409,60	0,00
SOMA	**2.614.362,17**	**0,00**	**2.614.362,17**	**2.603.371,57**	**10.990,60**
GABINETE DO PREFEITO					
Despesas Correntes	708.796,66	0,00	708.796,66	690.793,42	18.003,24
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SOMA	**710.796,66**	**0,00**	**710.796,66**	**690.793,42**	**20.003,24**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Despesas Correntes	114.850,00	0,00	114.850,00	96.750,00	18.100,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
SOMA	**118.850,00**	**0,00**	**118.850,00**	**96.750,00**	**22.100,00**
CONTROLADORIA INTERNA					
Despesas Correntes	102.400,00	0,00	102.400,00	73.636,67	28.763,33
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
SOMA	**105.400,00**	**0,00**	**105.400,00**	**73.636,67**	**31.763,33**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes	3.547.292,42	0,00	3.547.292,42	3.512.575,83	34.716,59
Despesas de Capital	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
SOMA	**3.565.292,42**	**0,00**	**3.565.292,42**	**3.512.575,83**	**52.716,59**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Despesas Correntes	1.295.868,16	0,00	1.295.868,16	1.235.036,25	60.831,91
Despesas de Capital	3.974.782,00	0,00	3.974.782,00	3.947.779,43	27.002,57
SOMA	**5.270.650,16**	**0,00**	**5.270.650,16**	**5.182.815,68**	**87.834,48**
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE					
Despesas Correntes	49.000,00	0,00	49.000,00	48.000,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SOMA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**48.000,00**	**2.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d7862c2db-881f-4747-953f-6425084d0889

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçam/Sup	Créditos Especiais/Extra	Total		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Despesas Correntes	1.692.596,53	0,00	1.692.596,53	1.626.654,93	65.941,60
Despesas de Capital	2.127.573,50	0,00	2.127.573,50	2.089.281,82	38.291,68
SOMA	**3.820.170,03**	**0,00**	**3.820.170,03**	**3.715.936,75**	**104.233,28**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA					
Despesas Correntes	8.954.050,49	0,00	8.954.050,49	8.814.123,25	139.927,24
Despesas de Capital	47.000,00	0,00	47.000,00	6.810,00	40.190,00
SOMA	**9.001.050,49**	**0,00**	**9.001.050,49**	**8.820.933,25**	**180.117,24**
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES					
Despesas Correntes	2.022.115,59	0,00	2.022.115,59	2.006.665,77	15.449,82
Despesas de Capital	275.500,00	0,00	275.500,00	274.500,00	1.000,00
SOMA	**2.297.615,59**	**0,00**	**2.297.615,59**	**2.281.165,77**	**16.449,82**
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB					
Despesas Correntes	412.757,50	0,00	412.757,50	325.755,25	87.002,25
Despesas de Capital	214.746,11	0,00	214.746,11	184.746,11	30.000,00
SOMA	**627.503,61**	**0,00**	**627.503,61**	**510.501,36**	**117.002,25**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesas Correntes	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Despesas de Capital	82.700,00	0,00	82.700,00	81.586,92	1.113,08
SOMA	**111.700,00**	**0,00**	**111.700,00**	**81.586,92**	**30.113,08**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesas Correntes	18.797.182,13	0,00	18.797.182,13	18.519.752,32	277.429,81
Despesas de Capital	82.420,58	0,00	82.420,58	20.310,58	62.110,00
SOMA	**18.879.602,71**	**0,00**	**18.879.602,71**	**18.540.062,90**	**339.539,81**
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID					
Despesas Correntes	443.222,00	0,00	443.222,00	416.942,20	26.279,80
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SOMA	**444.222,00**	**0,00**	**444.222,00**	**416.942,20**	**27.279,80**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d7883c2db-881f-4477-953f-6425084d0889

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçam/Sup	Créditos Especiais/Extra	Total		
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID					
Despesas Correntes	1.730.857,77	0,00	1.730.857,77	1.482.909,71	247.948,06
Despesas de Capital	119.400,00	0,00	119.400,00	50.523,94	68.876,06
SOMA	**1.850.257,77**	**0,00**	**1.850.257,77**	**1.533.433,65**	**316.824,12**
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Despesas Correntes	93.700,00	0,00	93.700,00	57.700,88	35.999,12
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
SOMA	**96.700,00**	**0,00**	**96.700,00**	**57.700,88**	**38.999,12**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
Despesas Correntes	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SOMA	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**24.000,00**
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER					
Despesas Correntes	2.658.392,84	0,00	2.658.392,84	2.625.900,34	32.492,50
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SOMA	**2.660.392,84**	**0,00**	**2.660.392,84**	**2.625.900,34**	**34.492,50**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Despesas Correntes	9.942.805,73	0,00	9.942.805,73	9.601.828,68	340.977,05
Despesas de Capital	3.682.569,07	0,00	3.682.569,07	3.520.883,28	161.685,79
SOMA	**13.625.374,80**	**0,00**	**13.625.374,80**	**13.122.711,96**	**502.662,84**
FUNDEB					
Despesas Correntes	24.164.479,77	0,00	24.164.479,77	23.807.962,17	356.517,60
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
SOMA	**24.173.479,77**	**0,00**	**24.173.479,77**	**23.807.962,17**	**365.517,60**
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
Despesas Correntes	144.000,00	0,00	144.000,00	33.600,05	110.399,95
Despesas de Capital	435.706,82	0,00	435.706,82	406.321,27	29.385,55
SOMA	**579.706,82**	**0,00**	**579.706,82**	**439.921,32**	**139.785,50**

TÍTULOS	Autorizada			Realizada	Diferenças
	Créditos Orçam/Sup	Créditos Especiais/Extra	Total		
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC					
Despesas Correntes	18.501,00	0,00	18.501,00	1.391,51	17.109,49
Despesas de Capital	7.799,00	0,00	7.799,00	0,00	7.799,00
SOMA	**26.300,00**	**0,00**	**26.300,00**	**1.391,51**	**24.908,49**
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA					
Despesas Correntes	210.997,29	0,00	210.997,29	208.100,60	2.896,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	**210.997,29**	**0,00**	**210.997,29**	**208.100,60**	**2.896,69**
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO					
Despesas Correntes	1.640.488,44	56.036,43	1.696.524,87	1.650.412,09	46.112,78
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
SOMA	**1.655.488,44**	**56.036,43**	**1.711.524,87**	**1.650.412,09**	**61.112,78**
Reserva de Contingência	**0,00**		**0,00**		**0,00**
TOTAL GERAL	**92.519.913,57**	**56.036,43**	**92.575.950,00**	**90.022.606,84**	**2.553.343,16**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 17/04/2025 15:25:21; RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:42
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: d788...

BALANÇO FINANCEIRO

Artigo 9º, Item 11, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7c69a1c-50a0-402c-8dec-9a9b57224257

Balanço Financeiro

INGRESSOS

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**91.943.405,18**	**75.985.852,42**
Recursos Não Vinculados	**43.412.703,81**	**36.077.380,34**
Recursos Vinculados (EXCETO RPPS)	**48.530.701,37**	**39.908.472,08**
Recursos Vinculados à Educação	35.432.239,72	24.886.243,27
Recursos Vinculados à Saúde	9.217.297,90	7.827.473,87
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.100.582,23	820.911,42
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	2.780.581,52	6.373.843,52
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**20.012.733,84**	**17.488.186,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	20.012.733,84	17.488.186,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**10.562.098,79**	**10.522.058,12**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	40.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.540,00	1.915.482,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.530.558,79	8.566.575,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**5.408.209,51**	**5.747.160,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	5.408.209,51	5.747.160,96
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**127.926.447,32**	**109.743.257,50**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

BALANÇO FINANCEIRO

Artigo 9º, Item 11, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a7c69a1c-50a0-402c-8dec-9a9b57224257

Balanço Financeiro

DISPÊNDIOS

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**90.022.606,84**	**77.651.502,51**
Recursos Não Vinculados	**41.196.256,80**	**39.112.725,52**
Recursos Vinculados (EXCETO RPPS)	**48.826.350,04**	**38.538.776,99**
Recursos Vinculados à Educação	34.695.379,26	25.540.119,82
Recursos Vinculados à Saúde	9.205.024,67	9.000.964,02
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.158.744,95	1.558.860,66
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	3.767.201,16	2.438.832,49
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concebidas (VIII)	**19.957.531,19**	**17.488.186,00**
Transferências Concebidas para a Execução Orçamentária	19.957.531,19	17.488.186,00
Transferências Concebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concebidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Resgate para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueio de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**12.487.033,09**	**9.195.359,48**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	40.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.915.482,24	1.286.142,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.531.550,85	7.909.217,24
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	**5.459.275,90**	**5.408.209,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	5.459.275,90	5.408.209,51
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**127.926.447,32**	**109.743.257,50**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Artigo 9º, Item 10, da Resolução TCM nº 1060/2005)

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**84.587.000,00**	**84.587.000,00**	**91.009.402,67**	**6.422.402,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00	2.989.400,00	3.960.916,71	971.516,71
Receita de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita Patrimonial	684.000,00	684.000,00	501.899,06	-182.100,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências Correntes	80.885.600,00	80.885.600,00	86.513.349,52	5.627.749,52
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	33.237,38	13.237,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.813.000,00**	**3.813.000,00**	**934.002,51**	**-2.878.997,49**
Operações de Crédito	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.808.000,00	3.808.000,00	934.002,51	-2.873.997,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**91.943.405,18**	**3.543.405,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**91.943.405,18**	**3.543.405,18**
Déficit (VI)	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**88.400.000,00**	**88.400.000,00**	**91.943.405,18**	**3.543.405,18**
Saldos Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fcabb02-74d1-472c-a5c1-e6aaf9e8fa77

Balanço Orçamentário

(continuação)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESA CORRENTES (IX)	74.742.378,00	81.347.343,32	79.321.453,89	79.321.453,89	79.289.913,89	2.025.889,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.725.320,00	41.598.574,07	40.975.079,37	40.975.079,37	40.975.079,37	623.494,70
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.007.058,00	39.738.769,25	38.346.374,52	38.346.374,52	38.314.834,52	1.392.394,73
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.811.752,00	11.228.606,68	10.701.152,95	10.701.152,95	10.701.152,95	527.453,73
INVESTIMENTOS	10.147.680,00	7.275.824,68	6.753.373,52	6.753.373,52	6.753.373,52	522.451,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.664.072,00	3.952.782,00	3.947.779,43	3.947.779,43	3.947.779,43	5.002,57
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	845.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII)	**88.400.000,00**	**92.575.950,00**	**90.022.606,84**	**90.022.606,84**	**89.991.066,84**	**2.553.343,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII + XIV)	**88.400.000,00**	**92.575.950,00**	**90.022.606,84**	**90.022.606,84**	**89.991.066,84**	**2.553.343,16**
SUPERÁVIT (XVI)			1.920.798,34			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**88.400.000,00**	**92.575.950,00**	**91.943.405,18**	**90.022.606,84**	**89.991.066,84**	**2.553.343,16**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fcab02-74d1-472c-a5c1-e6aaf9e8fa77

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Execução de Restos a Pagar Não Processados
Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fcabb02-74d1-472c-a5c1-e6aaf9e8fa77

	INSCRITOS					
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do ano anterior (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Exercício: 2024

	INSCRITOS				
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do ano anterior	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	**487.819,18**	**1.791.641,74**	**1.791.641,74**	**455.272,00**	**32.547,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.819,18	1.791.641,74	1.791.641,74	455.272,00	32.547,18
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**123.840,50**	**123.840,50**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	123.840,50	123.840,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**487.819,18**	**1.915.482,24**	**1.915.482,24**	**455.272,00**	**32.547,18**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:47
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0fcabb02-74d1-472c-a5c1-e6aaf9e8fa77

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:05, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:50
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e773a33-99dc-4b05-b763-b3b923c70af0

SERÁ ENVIADO POSTERIORMENTE

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7fbff43d6cf6

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA NO ESPAÇO DA CAMARÁ MUNICIPAL DESSE MUNICIPIO NO DIA 21 DE MAIO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS A FIM DE APRESENTAR AS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024.

Boa vista do Tupim-BA, 13 de Maio de 2024.

Atenciosamente.

ROBÉRICO SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Segunda, 20 de Maio de 2024 17:05

Cursos grátis para MEI

Você, o com qu tempo Sebrae gos seu

Política | Boa Vista do Tupim

Prefeitura de Boa Vista do Tupim vai realizar nesta terça (21) audiência pública de avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024

O evento será realizado na Câmara Municipal

17/05/2024 16h13

Por: Redacao | **Fonte:** Assessoria

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7fbff43d6cf6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7bff43d6cf6



(8) Apresentação do 1º Quadrimestre

Na próxima terça-feira (21), a Prefeitura de Boa Vista do Tupim, por meio da Controladoria Interna, vai realizar uma Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social do 1º Quadrimestre de 2024. O evento vai acontecer no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

De acordo com os relatórios apresentados, o Município vai apresentar arrecadação de Receita de Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços e outras receitas .

-18% -12% -30% NOVO
-3% -20% -3% -50%

A audiência terá como foco central a execução orçamentária, resultados primário e nominal comparativamente aos valores das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, despesas com pessoal e encargos e aplicação dos percentuais mínimos constitucionais em Educação, FUNDEB e Saúde.

O evento será no plenário da Câmara Municipa, e inicia-se ás 10 horas.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7fbff43d6cf6

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

Aos (21) vinte e um dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado a Rua Antonio Carneiro nº 31, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador **JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**, onde reuniram-se para audiência Pública. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e convocou para compor a Mesa a **Sra Terezinha das Virgens Silva**, Controladora Municipal e o **Sr. Ruan Souza Santos** Assessor Contábil do Município. Na sequência o **Presidente** explanou ser esta audiência respaldada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como foco a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo relativa ao 1º quadrimestre de 2024. Em seguida passou a palavra a **Sra Terezinha das Virgens Silva** falou que esta Audiência Pública tem como objetivo demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2024 e avaliação do cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Boa Vista do Tupim. Em seguida a palavra ficou franqueada ao Assessor Contábil Sr. **Ruan Souza Santos** que apresentou as ações realizadas e a composição das receitas arrecadadas no município entre janeiro a abril 2024. Avaliou o equilíbrio entre a receita arrecadada e despesa realizada, bem como, a evolução da receita comparando ao valor estimado e realizado. Na sequência apresentou os seguintes índices e resultados: A despesa com pessoal atingiu **45,22%** da RCL. Os gastos com pessoal da educação, referente ao Fundeb estão na ordem de **58,42%** e a aplicação na educação no percentual de **19,44%.** As despesas com saúde estão no patamar de **16,83%.** Na seqüência o **Presidente** informou que foram cumpridas as formalidades da Legislação vigente e, não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 21 de maio de 2024.

Anexo Lista com o nome das pessoas presentes na referida sessão.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7bff43d6cf6

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PUBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

Walter Nery dos Santos
Ana Patrícia Gomes da Silva Santos
Sonia Maria de Paula
Almerinda Reis Sacramento Neta
Francisco Araújo de Oliveira Santos
Raí Aragão dos Santos
Jucelene Azevedo dos Santos
Thiago Souza Santos
Terezinha das Virgens Silva
Jairo Bispo dos Santos Barbosa

BOA VISTA DO TUPIM
GOVERNO DO TRABALHO

Boa Vista do Tupim, 10 de Maio de 2024

Oficio GAB nº 32/2024

Ao Ilmo. Sr. João Itajaí Alves de Aragão

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, em nome do Sr. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada para 21 de Maio de 2024 às 10:00 horas para a realização da Audiência Pública, no espaço desta Câmara Municipal, onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o 1º Quadrimestre de 2024.

A exigência de Audiências Públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º **até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas **Casas Legislativas estaduais e municipais**." (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos:

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568
Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568
Dados: 2024.05.10 11:10:15 -03'00'

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Recebido em:
10/05/24

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7bff43d6cf6

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7fbff43d6cf6

Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizou audiência pública de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 na última terça 21

Evento aconteceu no plenário da Câmara Municipal
25/05/2024 10h47 Atualizada há 13 segundos
Por: Redacao**Fonte:** Assessoria

Audiência Pública na Câmara Municipal

A Prefeitura Municipal, por meio da Controladoria Municipal , realizou na última terça 21, Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2024.

O evento aconteceu no plenário da Câmara Municipal com a participação dos vereadores, secretários municipais, servidores e cidadãos Tupinenses.

A iniciativa é estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a audiência pública como instrumento para assegurar a transparência na gestão e incentivar a participação popular no processo de avaliação do cumprimento das metas.

A Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2024 é um evento importante para avaliar a situação financeira do Governo Municipal em relação ao primeiro quadrimestre do ano de 2024. Durante a audiência, foram apresentados dados e informações sobre a arrecadação, despesas, investimentos e outros aspectos financeiros atual administração, com o objetivo de avaliar se as metas fiscais estabelecidas estão sendo cumpridas.

ENTRE AS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS AS PRINCIPAIS FORAM:

R$ 1.011.503,98 de Receita de Impostos, Taxas, Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços e outras receitas.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7bff43d6cf6

RS 20.681.423,57de Receitas de Transferências Correntes, da União e do Estado (FPM, ICMS, IPVA, Transferências do SUS, do FNDE e do FNAS, entre outras) *menos as deduções;*

Analisando o que o Município arrecadou **RS 21.692.927,55** e executou **RS 21.036.682,10** evidencia-se assim um **superávit** orçamentário na ordem de **RS 656.245,45.**

"*Essa audiência é uma medida importante de transparência e prestação de contas da Prefeitura, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliem a gestão dos recursos públicos. É uma oportunidade para que a sociedade possa se envolver e participar ativamente do processo de tomada de decisão relacionada ao orçamento público*", destacou a Controladora Interna Terezinha das Virgens.

Veja também

Jornada Social de Itaberaba fortalece compromisso com defesa e garantia dos direitos dos cidadãos; veja aqui

Itaberaba conquista pela quarta vez sua presença no Mapa do Turismo Brasileiro; confira os atrativos da cidade

CARRETA DO SENAR REALIZA CURSOS DE PANIFICAÇÃO, BOLOS ARTESANAIS E CONFEITARIA EM ITABERABA; SAIBA MAIS

Prefeitura de Itaberaba inicia obras de asfaltamento na Rua da Estação e anuncia novos projetos

Contribuintes de Itaberaba podem pagar IPTU até dia 6 de maio com desconto de 10%

Festa em celebração aos 35 anos do bairro 13 de Maio vai reunir atrações do arrocha e pagode em Itaetê

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 963fa10e-5d43-4613-813f-7fbff43d6cf6

Mais lidas

1

Geral - *Há 2 dias***Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizou audiência pública de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 na última terça 21**Evento aconteceu no plenário da Câmara Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA NO ESPAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DESSE MUNICIPIO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 9:00 HORAS A FIM DE APRESENTAR AS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024.

Boa vista do Tupim-BA, 09 de Setembro de 2024.

Atenciosamente.

ROBÉRICO SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Administraçào

Robérico Sousa dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Prefeitura de Boa Vista do Tupim vai realizar audiência pública para prestação de contas do 2º quadrimestre

A audiência pública será realizada no plenário da Câmara Municipal
20/09/2024 09h50 Atualizada há 2 horas
Por: RedacaoFonte: Assessoria



A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, vai realizar na próxima segunda (23/09), Audiência pública para Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2023 do município. A apresentação vai acontecer nas dependências da Câmara de Vereadores e vai contar com a participação de autoridades municipais, representantes do Legislativo e outras pessoas da comunidade.

Durante a audiência, serão apresentadas informações e esclarecimentos para o público presente, conforme os dados extraídos do Siga (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) e E-tcm (Tribunal de contas dos Municípios). A audiência tem objetivo dar publicidade, em cumprimento a um dos cinco princípios constitucionais, que regem a administração pública, art.37, CF; dar transparência, conforme preceitua o artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000 e avaliar as metas fiscais visando a correção de possíveis desvios verificados até o 2º quadrimestre.

participação de autoridades municipais, representantes do Legislativo e outras pessoas da comunidade.

Durante a audiência, serão apresentadas informações e esclarecimentos para o público presente, conforme os dados extraídos do Siga (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) e E-tcm (Tribunal de contas dos Municípios). A audiência tem objetivo dar publicidade, em cumprimento a um dos cinco princípios constitucionais, que regem a administração pública, art.37, CF; dar transparência, conforme preceitua o artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000 e avaliar as metas fiscais visando a correção de possíveis desvios verificados até o 2º quadrimestre.

Geladeir
Baratas

Ofertas espec
geladeiras de
inovadores.

Geladeiras Modernas

Para essa apresentação serão convidados autoridades municipais, convite publicado murais e redes sociais oficiais, como também publicado edital de convocação no diário oficial do município.

Segundo a Chefe de Controle Interno, Terezinha das Virgens, além de cumprir uma questão legal, a audiência será um estímulo para o cidadão participar das discussões. **"Procuramos fornecer os dados com transparência à nossa comunidade, mostrando a importância desse tipo de apresentação"**, comentou.

Veja também






Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Novo Centro Cultural Paulo Hora de Andrade na localidade do Rumo

acelerado no bairro do Carmelito em Boa Vista do Tupim

cozinheiras em Boa Vista do Tupim



Boa Vista do Tupim

Equipe de topografia inicia medições e levantamentos para execução de obras de asfaltamento em Boa Vista do Tupim



Boa Vista do Tupim

Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizou audiência pública de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 na última terça 21



ITABERABA

Jornada Social de Itaberaba fortalece compromisso com defesa e garantia dos direitos dos cidadãos; veja aqui

Chapada em Alerta
1.6M seguidores
Seguir Página
Compartilhar

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1



Mais lidas

Política - *Há 7 dias*

1 **Justiça Eleitoral determina a retirada de vídeo de Lula que foi manipulado por Inteligência Artificial para pedir voto ao candidato João Filho**

JUSTIÇA ELEITORAL DESMACARA E DETERMINA A RETIRADA DE VÍDEO DE LULA POR SER FALSO O APOIO AO SUPOSTO CANDIDATO, JOÃO FILHO!

Geral - *Há 1 hora*

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

Aos (23) vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado a Rua Antonio Carneiro nº 31, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador **JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**, onde reuniram-se para audiência Pública. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e convocou para compor a Mesa a **Sra Terezinha das Virgens Silva**, Controladora Municipal e o **Sr. Ruan Souza Santos** Assessor Contábil do Município. Na sequência o **Presidente** explanou ser esta audiência respaldada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como foco a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo relativa ao 2º quadrimestre de 2024. Em seguida passou a palavra a **Sra Terezinha das Virgens Silva** falou que esta Audiência Pública tem como objetivo demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 2º quadrimestre de 2024 e avaliação do cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o município de Boa Vista do Tupim. Em seguida a palavra ficou franqueada ao Assessor Contábil Sr. **Ruan Souza Santos** que apresentou as ações realizadas e a composição das receitas arrecadadas no município. Avaliou o equilíbrio entre a receita arrecadada e despesa realizada, bem como, a evolução da receita comparando ao valor estimado e realizado. Na sequência apresentou os seguintes índices e resultados: A despesa com pessoal atingiu **43,43%** da RCL. Os gastos com pessoal da educação, referente ao Fundeb estão na ordem de **61,19%** e a aplicação na educação no percentual de **21,40%.** As despesas com saúde estão no patamar de **18,63%.** Na seqüência o **Presidente** informou que foram cumpridas as formalidades da Legislação vigente e, não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 23 de setembro de 2024.

Anexo Lista com o nome das pessoas presentes na referida sessão.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PUBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

Geraldo das Virgens Lima
Adriana Santos Pereira
Maria de [illegible]
[illegible]
Ana Patrícia Gomes da Silva
Raí Aragão dos Santos
Janice Araújo de Oliveira Santos
Carlos José Pereira Gomes
Cleiton Costa dos Santos
Patrícia Muniz dos Santos
Jeferson dos Santos Soares
Josilene Azevedo dos Santos
Diane Regina de Oliveira Souza
Rhuany Santos
Maria Janaina dos Santos

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Boa Vista do Tupim, 10 de Setembro de 2024.

Ofício GAB nº 053/2024

Ao Ilmo. Sr. João Itajaí Alves de Aragão

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, em nome do Sr. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada para 23 de Setembro de 2024 às 9:00 horas para a realização da Audiência Pública, no espaço desta Câmara Municipal, onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o 2º Quadrimestre de 2024.

A exigência de Audiências Públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º **até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas **Casas Legislativas estaduais e municipais**." (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos:

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Dados: 2024.09.10 08:48:58 -03'00'

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Recebido 10/09/24

ProMinent
Inovação e Tecnologia

Geral \ Boa Vista do Tupim

Prefeitura de Boa Vista do Tupim realiza audiência pública para prestação de contas do 2º quadrimestre de 2024

A audiência pública foi realizada no plenário da Câmara Municipal

23/09/2024 11h08 \ Atualizada há 18 minutos

Por: Redacao \ **Fonte:** Assessoria

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1



📷 Plenário da Câmara

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, realizou nesta quarta-feira (23/09), Audiência pública para Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2023 do município. A apresentação aconteceu nas dependências Câmara de Vereadores e contou com a participação de autoridades municipais, representantes do Legislativo e outras pessoas da comunidade.

Durante a audiência, foram apresentadas informações e esclarecimentos para o público presente, conforme os dados extraídos do Siga (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) e E-tcm (Tribunal de contas dos Municípios). A audiência tem objetivo dar publicidade, em cumprimento a um dos cinco princípios constitucionais, que regem a administração pública, art.37, CF; dar transparência, conforme preceitua o artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000 e avaliar as metas fiscais visando a correção de possíveis desvios verificados até o 2º quadrimestre.

Para essa apresentação foram convidados autoridades municipais, convite veiculado em carro de som, publicado murais e redes sociais oficiais, como também publicado edital de convocação no diário oficial do município.

Segundo a Chefe de Controle Interno, Terezinha das Virgens, além de cumprir uma questão legal, a audiência foi um estímulo para o cidadão participar das discussões. "**Procuramos fornecer os dados com transparência à nossa comunidade, mostrando a importância desse tipo de apresentação**", comentou.

"É muito importante à participação da população nas audiências, porque é a nossa prestação de contas aos munícipes. Dessa forma, todos tomam conhecimento sobre a destinação dos recursos e as ações realizadas pela administração", explicou o presidente da Câmara Tal Aragão.



Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1





Veja também

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee5f8cbe-d5a7-46f3-80cc-7ac3912afbc1



Boa Vista do Tupim

Prefeitura de Boa Vista do Tupim vai realizar audiência pública para prestação de contas do 2º quadrimestre



Itaetê-Bahia

A Prefeitura Municipal de Itaetê convida a população para a inauguração do Novo Centro Cultural Paulo Hora de Andrade na localidade do Rumo



Boa Vista do Tupim

Obras de pavimentação com intertravado progridem em ritmo acelerado no bairro do Carmelito em Boa Vista do Tupim



Boa Vista do Tupim

Encontro Gastronômico destaca habilidades culinárias de quituteiras e cozinheiras em Boa Vista do Tupim



Boa Vista do Tupim

Equipe de topografia inicia medições e levantamentos para execução de obras de asfaltamento em Boa Vista do Tupim



Boa Vista do Tupim

Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizou audiência pública de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 na última terça 21

Chapada em Alerta

Seguir Página Compartilhar

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

CONVITE

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE UMA AUDIENCIA PUBLICA NO ESPAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DESSE MUNICIPIO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 9:00 HORAS A FIM DE APRESENTAR AS METAS FISCAIS DO **3º** QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024.*

Boa vista do Tupim-BA, 20 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente.

JOAO DA SILVA SANTOS

Secretoria de Administraçao



PUBLICIDADE

VEGAS Pro 22 | Criação avançada de vídeo e áudio (versão somente em...
R$ 719 ~~R$ 1.119~~
Comprar agora

Prefeitura de Boa Vista do Tupim convoca Audiência Pública para apresentação das metas do 3º quadrimestre de 2024

O evento será realizado no auditório da Câmara Municipal

Por: Redacao - **Fonte:** Assessoria

19/02/2025 às 20h26 - Atualizada em 19/02/2025 às 20h39



A Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizará uma **Audiência Pública** no próximo dia **28 de fevereiro**, às **9 horas**, no auditório da **Câmara Municipal**. O objetivo do evento é apresentar à população o **cumprimento das metas** referentes ao **3º quadrimestre de 2024**, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O encontro, que é aberto a todos os cidadãos, visa garantir **transparência** e **prestação de contas** sobre as ações e investimentos realizados pela administração municipal. Durante a audiência, representantes da Prefeitura detalharão os avanços alcançados em áreas como **saúde, educação, infraestrutura, assistência social** e outras prioridades definidas para o período.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

A participação da população é fundamental para fortalecer o diálogo entre o poder público e a comunidade, além de permitir que os cidadãos tirem dúvidas, apresentem sugestões e acompanhem de perto os resultados das políticas públicas implementadas no município.

Serviço:

- **Data:** 28 de fevereiro de 2024
- **Horário:** 9 horas
- **Local:** Auditório da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
- **Evento:** Audiência Pública para apresentação do cumprimento das metas do 3º quadrimestre de 2024

A Prefeitura reforça o convite a todos os moradores para que participem deste momento importante de **controle social** e **transparência** na gestão pública.



Boa Vista Do Tupim Há 3 semanas

Prefeitura de Boa Vista do Tupim participa do encontro sobre o SUAS com secretários da Bahia

A secretária de Assistência Social, Cida Bulcão, esteve presente com a sua equipe, composta por assessores técnicos - Andreia Silva e Ivan Carlos Réis, além da Gestora do CadÚnico - Rose Sous



Itaetê-Bahia Há 1 mês

Obras da ponte que conectará municípios de Itaetê e Boa Vista do Tupim são retomadas e avançam em ritmo acelerado

A obra tem como objetivo impulsionar a economia local, otimizar o escoamento da produção agrícola e facilitar o acesso de turistas aos municípios chapadeiros.



Boa Vista do Tupim Há 3 meses

Obra de pavimentação da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek avança

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

Boa Vista do Tupim, 18 de Fevereiro de 2025.

Ofício GAB nº 026/2025

Ao Ilmo. Sr. Etevaldo Ribeiro de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, em nome do Sr. Sávio Bulcão dos Santos Prefeito Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja agendada para 28 de Fevereiro de 2025 às 9:00 horas para a realização da Audiência Pública, no espaço desta Câmara Municipal, onde será avaliado o cumprimento das metas fiscais para o 3º Quadrimestre de 2024.

A exigência de Audiências Públicas está prevista no § 4º do art. 9º da LRF, que tem a seguinte redação:

Art. 9º. § 4º **até o final dos meses de MAIO, SETEMBRO e FEVEREIRO**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas **Casas Legislativas estaduais e municipais**." (grifo nosso).

Para a realização da Audiência Pública, solicitamos:

- Um microcomputador com Microsoft PowerPoint instalado;
- Um projetor de vídeo ou Datashow;
- Uma tela de projeção;

Ressaltamos a importância da participação popular neste processo de transparência, portanto, é necessário que haja a divulgação para convocação da população.

Certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa, reiteramos nossas cordiais saudações.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Recebido 11/04/25

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado a Rua Antonio Carneiro nº 31, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador **ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS**, onde reuniram-se para audiência Pública. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e convocou para compor a Mesa a **Sra Terezinha das Virgens Silva**, Controladora Municipal e o **Sr. Ruan Souza Santos** Assessor Contábil do Município. Na sequência o **Presidente** explanou ser esta audiência respaldada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como foco a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo relativa ao 3º quadrimestre de 2024. Em seguida passou a palavra a **Sra Terezinha das Virgens Silva** que iniciou suas falas ressaltando que esta Audiência Pública tem como objetivo cumprir com a obrigação Legal da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e, ressaltou a importância da participação popular neste processo de transparência. Em seguida a palavra ficou franqueada ao Assessor Contábil Sr. **Ruan Souza Santos** onde informou os valores arrecadado pelo município. Avaliou o equilíbrio entre a receita arrecadada e despesa realizada, bem como, a evolução da receita comparando ao valor estimado e realizado. Na sequência apresentou os seguintes índices e resultados: A despesa com pessoal atingiu **45,88%** da RCL. Os gastos com pessoal da educação, referente ao Fundeb estão na ordem de **74,29%** e a aplicação na educação no percentual de **25,15%**. As despesas com saúde estão no patamar de **18,81%.** Na seqüência a **Controladora Terezinha das Virgens** salientou que nesta Audiência Pública foram relatados todos os gastos com dinheiro público feitos pelas Secretarias como é previsto em Lei, ajudando ao munícipe a ter ciência de como foram investidos os recursos financeiros da cidade, além do mesmo poder observar toda a movimentação do dinheiro público no portal da transparência no site da Prefeitura, onde é divulgado. Em seguida o **Presidente ETEVALDO RIBEIRO DE FREITAS,** informou que foram cumpridas as formalidades da Legislação vigente e, não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2025

Anexo Lista com o nome das pessoas presentes na referida sessão.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2024, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Marcela Moreira dos Santos
Ana Patrícia Gomes da Silva Santos
Felipe Lima Pinheiro
Fernanda Lima Pereira
Maria Batista dos Santos
Guseilene Azevedo dos Santos
Luziclay dos Reis Silva
Rosa Santos
Irone de Souza Sousa
Aline de Jesus Souza
Ana Gleice Santos Barbosa

Quinta, 13 de Março de 2025

CHAPADA ALERTA

Ruy Barbosa... Boa Vista do... Itaetê-Bahia Itaetê-Bahia Itaetê-Bahia Itaetê-Bahia Boa Vista do... Itaetê-Bahia Itaetê-Bahia Itaet

PUBLICIDADE

Não quero ver o anúncio | O anúncio cobriu o conteúdo | O anúncio era inadequado

Prefeitura de Boa Vista do Tupim realizou Audiência Pública para prestação de contas do último quadrimestre de 2024

O evento foi realizado na Câmara Municipal na última sexta (28/02)

Por: Redacao - **Fonte:** Assessoria

01/03/2025 às 09h59 - Atualizada em 06/03/2025 às 10h21



Ruan Santos -contador Aline Arruda Secretária de Finanças Terezinha dos Virgens Controle Interno Márcio Santos -Ouvidoria

Na manhã desta sexta-feira (28), a Controladoria Interna junto com Secretaria Municipal de Finanças realizaram, na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, a audiência pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024.

Durante a apresentação, a secretária municipal de Finanças, Aline Arruda e o contador Ruan Santos, detalharam os resultados fiscais alcançados no período e reforçaram o compromisso da nova administração com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c1e05e5f-3c73-4f58-b71b-892a929c1111

"A Lei de Responsabilidade Fiscal exige que os municípios prestem contas regularmente, e é exatamente isso que vamos fazer. Nosso compromisso é com a seriedade e o rigor na administração financeira, garantindo que as metas sejam cumpridas e que o município mantenha seu equilíbrio fiscal", destaca Aline Arruda.

A Audiência Pública acontece a cada quatro meses e tem o objetivo de informar a população e dar mais transparência ao uso dos recursos públicos. A audiência também é a oportunidade de a população saber quanto foi arrecadado e em que setores foram investidos os recursos públicos.

Segundo a Controladora Terezinha das Virgens foram apresentados relatórios sobre receitas e despesas do período, com ênfase nos investimentos realizados por várias secretarias. "**Podemos esclarecer dúvidas e destacar as principais iniciativas e desafios enfrentados ao longo do quadrimestre**" disse.

Não quero ver o anúncio | O anúncio cobriu o conteúdo | O anúncio era inadequado | Anúncio visto várias vezes

A realização dessas audiências públicas atende ao que determina a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece que o Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais a cada quadrimestre. A apresentação é feita à comissão legislativa responsável, garantindo a transparência na gestão dos recursos públicos.

BALANÇO PATRIMONIAL

Artigo 9º, Item 12, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbca9309-48ce-47e7-8047-3e47504497b7f

Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**8.231.135,00**	**8.272.805,88**
Caixa e Equivalente de Caixa	**5.459.275,90**	**5.408.209,51**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.459.275,90	5.408.209,51
Créditos a Curto Prazo	**2.771.859,10**	**2.289.570,50**
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	784.252,64	1.136.121,43
Créditos de Transferências a Receber	1.877.606,46	1.043.449,07
Dívida Ativa Tributária	55.000,00	55.000,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	55.000,00	55.000,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**	**575.025,87**
Investimentos Temporários	**0,00**	0,00
Estoques	**0,00**	**0,00**
VDP Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**58.505.753,11**	**50.817.173,37**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**8.260.104,15**	**7.487.667,09**
Créditos a Longo Prazo	**8.260.104,15**	**7.487.667,09**
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	7.085.641,25	6.424.489,76
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	1.174.462,90	1.063.177,33
Créditos Previdenciários - RPPS	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	**0,00**
Estoques	0,00	**0,00**
VDP Pagas Antecipadamente	0,00	**0,00**
Investimentos	**1.089.466,70**	**833.366,10**
Demais Investimentos Permanentes	1.089.466,70	833.366,10
Imobilizado	**49.156.182,26**	**42.496.140,18**
Bens Móveis	16.288.507,93	15.243.728,51
Bens Imóveis	33.676.209,54	27.967.615,44
(-) Depreciação Acumulada	-808.535,21	-715.203,77
Intangível	**0,00**	**0,00**
Software	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**66.736.888,11**	**59.089.979,25**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Artigo 9º, Item 12, da Resolução TCM nº 1060/2005

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbca9309-48ce-47e7-8047-3e475049 7b7f

Balanço Patrimonial

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**5.612.340,37**	**7.557.572,54**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.000.000,00	3.467.845,63
Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	314.087,18	2.180.398,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.298.253,19	1.909.328,19
Passivo Não Circulante	**73.111.237,67**	**74.444.271,82**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	73.059.509,62	74.172.161,19
Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	51.728,05	272.110,63
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Direrido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**78.723.578,04**	**82.001.844,36**

Patrimônio Líquido	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-11.986.689,93	-22.911.865,11
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-11.986.689,93**	**-22.911.865,11**
TOTAL	**66.736.888,11**	**59.089.979,25**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.231.135,00	8.272.805,88
Ativo Permanente	58.505.753,11	50.817.173,37
Total do Ativo	**66.736.888,11**	**59.089.979,25**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.362.340,37	4.317.572,54
Passivo Permanente	77.361.237,67	77.724.271,82
Total do Passivo	**78.723.578,04**	**82.041.844,36**
Saldo Patrimonial (III) = (I = II)	**-11.986.689,93**	**-22.951.865,11**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbca9309-48ce-47e7-8047-3e47504497b7f

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potencias ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Ponciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumento cogêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbca9309-48ce-47e7-8047-3e47504975f7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei 4.320/64)

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	18.382.799,24
1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.067,01	-7.780.949,46
1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	61,90	-8.166.530,82
1-501-0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	132.135,65
1-502-0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.239,07	-172.047,47
1-540-1070 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	0,00	774.180,61
1-541-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	522.607,36	1.359.063,44
1-541-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	0,00	-2.508.807,92
1-542-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	-264.687,96
1-542-1070 - Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	0,00	-286.656,08
1-543-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	151.661,06
1-544-0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação	219.750,20	-61.439,50
1-551-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	57,21	-88,80
1-552-0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	74,83	-1.772,86
1-553-0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	31,11	-74.446,95
1-569-0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	483.247,50	649.529,21
1-570-0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	72.437,54	15.267,71
1-571-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	0,00	-2.065,49
1-576-0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00
1-599-0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	6.397,48
1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	343.674,70	-1.508.043,71
1-601-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	86.288,77	7.293,21
1-604-0000 - Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	0,00	-573.868,77
1-605-0000 - Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	148.004,33	362.646,16
1-621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.198,00	555.466,06
1-631-0000 - Transf. Gov Federal referentes a Convênios e Instrum Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
1-632-0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0,00	0,00
1-659-0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.100,54
1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.553,70	-714.745,78
1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.899,17	-23.203,46
1-665-0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
1-700-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.275.849,15	-286.622,89
1-701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
1-704-0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	-64.035,23
1-706-0000 - Transferência Especial da União	126.871,61	192.854,70
1-707-0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
1-708-0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	510,06
1-709-0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1-711-0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	733.850,79
1-715-0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	6.026,39	5.579,57
1-716-0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	7.580,67	58.622,30
1-719-0000 - Transferências da PolíticaNacional Aldir Blanc deFomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	154.909,66	0,00
1-720-0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	104,20	0,00
1-721-0000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo- Lei Nº. 13885/2019	0,00	0,00
1-749-0000 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
1-750-0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31,64	30,15
1-751-0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
1-753-0000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	81.421,83
1-754-0000 - Recursos de Operações de Crédito	2.265.805,30	3.000.998,86
1-755-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35,98	-14.485,95
1-756-0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
1-899-0000 - Outros Recursos Vinculados	387,63	13,21
1-899-0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,00	-11.689,40
2-715-0000 - LC n° 195/2022 - Art 5 - Audiovisual	0,00	0,00
2-716-0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**6.868.794,63**	**3.955.233,34**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dbca9309-48ce-47e7-8047-3e47504975f7

Esta certidão não tem validade para assinatura de convênios e contratos com o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 16:52:49
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 39926cca-9adc-4702-8492-afec92b1ba34

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 00032/2024

A Empresa Baiana de águas e Saneamento S/A - EMBASA, certifica para os devidos fins que o Municipio acima mencionado tem saldo devedor atualizado até 31/12/2024, ou seja:

Saldo do parcelamento número 0045/2017 no valor de R$103.483,46 (cento e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos),

Saldo do parcelamento número / no valor de R$0,00 (zero),

Saldo remanescente do parcelamento número / no valor de R$0,00 (zero),

Saldo remanescente do parcelamento número 0045/2014 no valor de R$198.244,59 (cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos),

Débitos em aberto, no valor total de R$3.678.302,41 (três milhões e seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e dois reais e quarenta e um centavos), referentes ao periodo de 05/2017 à 04/2024, pendente de negociação.

O total geral da dívida importa em R$3.980.030,46 (três milhões e novecentos e oitenta mil e trinta reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços prestados pelo fornecimento de água e/ou esgotamento sanitário, ficando ressalvados débitos anteriores que vierem a ser apurados.

Autenticação: 9981-96E0-9BBB-D43C-6861-E483-BD19-CC34

Emissão em 13/01/2025 16:46:44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc50feb4-1e05-4a8f-ad91-08db1e0811dd

Salvador, 28/02/2025

A Sua Excelência o(a)
Senhor(a) HELDER LOPES CAMPOS, responsável pelo Ente Público

13.718.176/0001-25 - MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2024.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2024, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
13718176000125	0,00	392.590,51	2.119.109,88	22.721.197,10	54.255.365,79

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
13718176000125	2.953,27	394,56	0,00	43.149,53

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
13718176000125	Não Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	43.149,53
13718176000125	Previdenciário	OPP - OUTROS (L12810/13)	20.405.861,06
13718176000125	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	2.315.336,04

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
06.076.778/0001-60	SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER
13.718.176/0001-25	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
13.796.303/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
13.862.190/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE
15.403.524/0001-09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC
28.312.971/0001-96	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BOA VISTA DO TUPIM
28.905.033/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
29.073.820/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
31.006.952/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
63.088.371/0001-97	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc50feb4-1e05-4a8f-ad91-08db1e0811dd

Atenciosamente,

Flavio Macario de Carvalho
Auditor-Fiscal – mat. 67868
Delegado da Receita Federal em Salvador-BA
(assinatura digital)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0901b399-bcc9-4fb1-b11d-043e5cb79f69

Salvador, 28/02/2025

A Sua Excelência o(a)
Senhor(a) HELDER LOPES CAMPOS, responsável pelo Ente Público

13.718.176/0001-25 - MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

Assunto: Saldo das dívidas em 31 de dezembro de 2024.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. Os saldos das dívidas deste Município, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, compreendendo todos os Órgãos a ela vinculados, referentes às Contribuições Previdenciárias e Não Previdenciárias, em 31/12/2024, são os seguintes:

Débitos Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado	Parcelado a Consolidar
13718176000125	0,00	392.590,51	2.119.109,88	22.721.197,10	54.255.365,79

Débitos Não Previdenciários

CNPJ Ente	Devedor	Susp. ADM	Susp. JUD	Parcelado
13718176000125	2.953,27	394,56	0,00	43.149,53

Parcelamentos Consolidados

CNPJ Ente	Classe	Modalidade	Valor
13718176000125	Não Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	43.149,53
13718176000125	Previdenciário	OPP - OUTROS (L12810/13)	20.405.861,06
13718176000125	Previdenciário	OS - ORDINÁRIO E SIMPLIFICADO	2.315.336,04

Relação de Entes

CNPJ Ente	Nome Ente
06.076.778/0001-60	SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER
13.718.176/0001-25	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
13.796.303/0001-04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
13.862.190/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE
15.403.524/0001-09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC
28.312.971/0001-96	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE BOA VISTA DO TUPIM
28.905.033/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
29.073.820/0001-95	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
31.006.952/0001-46	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
63.088.371/0001-97	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

2. Destaquem-se as observações a seguir em relação aos dados apresentados:

- Não estão abrangidas eventuais diferenças entre os valores declarados em GFIP e os pagamentos efetuados via GPS, que ainda não tenham sido transformados em processos de débitos (DEBCAD) para fins de prosseguimento da cobrança;
- Para os débitos incluídos em parcelamentos especiais que ainda não tenham sido consolidados, a exemplo do parcelamento regido pela EC nº 113, de 8 de dezembro de 2021, não foram deduzidas as antecipações pagas nem consideradas eventuais reduções previstas em Lei;
- Os débitos previdenciários Parcelados a Consolidar não estão discriminados na tabela Parcelamentos Consolidados;
- Não estão incluídos os débitos que tenham sido encaminhados para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União. Esses valores deverão ser obtidos diretamente com a PFN jurisdicionante.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Ofício Circular Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0901b399-bcc9-4fb1-b11d-043e5cb79f69

Atenciosamente,

Flavio Macario de Carvalho
Auditor-Fiscal – mat. 67868
Delegado da Receita Federal em Salvador-BA
(assinatura digital)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA) 21/03/2025

BOA VISTA DO TUPIM

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	19662/2023	0006566-62.2024.5.05.0000	01/08/23	02/04/24	2025	30/04/24	Alimentar	Não	R$ 39.797,20	R$ 0,00
TOTAL 2025									R$ 39.797,20	R$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R$ 39.797,20	R$ 0,00
TOTAL GERAL									R$ 39.797,20	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab4193f4-c1ed-4201-9dd2-b2e0b32ccca3

Lista Unificada de Precatórios

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfec38ec-9ca0-4c02-985c-bc3a38e0930b

LISTAR PRECATÓRIOS CONFORME:

Opções

Devedor
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM

Número do Precatório

Natureza
TODOS

Deseja visualizar?
TODOS | Ordem Cronológica | Superpreferência (Prioridade)

Pesquisar

Tipo:

PI = Prioridade idade

PD = Prioridade doença

PPCD = Prioridade Pessoa com Deficiência

OC = Ordem Cronológica

Natureza:

C = COMUM

A = ALIMENTÍCIA

Resultado da Consulta

Mostrar todos

Ente Devedor: **MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**

Tipo de Regime: **REGIME GERAL**

Ordem	Tipo	Nat	Ano Orç	Precatório	Receb./Apres	Hora	Valor Estimado

Itens por página: 20 1 - 20 de 0

Tribunal de Justiça da Bahia - 2022. Todos os direitos reservados. Versão 2.1.8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:20
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bfec38ec-9ca0-4c02-985c-bc3a38e0930b

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3887fe4-988b-4c23-9d81-79d16764035b

CONTRATO DE RATEIO N.º 003/2024

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM (BA).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.810.874/0001-70, com sede Praça Aureliano Gondim, S/Nº - Centro, Andaraí/BA. CEP 46.830-000, Email: chapadaforte1@outlook.com, CNPJ n. 18.810.874/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente legalmente constituído, **Sr. Wilson Paes Cardoso**, doravante denominado **CONSÓRCIO CHAPADA FORTE**, e O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM (BA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Praça Rui Barbosa, 29, Centro, Boa Vista do Tupim (BA), CEP 46850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Helder Lopes Campos**, doravante denominado **CONSORCIADO**, tem entre si ajustado o que segue:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO CHAPADA FORTE** entre os **CONSORCIADOS**, nos termos do art. 8º da Lei nº. 11.107/05.

Parágrafo Único – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, além de outras que vierem a ser regularmente constituídas:

a) Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Despesas de execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstas no contrato de consórcio público, contratos de programas e convênios;
c) Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas e fiscais;
d) Despesas relativas à prestação de serviços ao CONSÓRCIO em favor do Município consorciado nos termos do convênio ou do contrato de programa.

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Dados: 2024/08 18:40:03

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3887fe4-988b-4c23-9d81-79d16764035b

e) Despesas inerentes a diárias, deslocamento e hospedagem de funcionários contratados/cedidos e/ ou prestadores de serviços, quando estiver à disposição do Consórcio Chapada Forte.

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Segunda – Os **CONSORCIADOS** ficam obrigados a repassar ao CONSORCIO recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da quota de rateio será destinada a custear as despesas inerentes a manutenção do CONSÓRCIO, nos termos da Cláusula Primeira, sendo dividida igualmente para todos os CONSORCIADOS.
Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo CONSÓRCIO das quais resultarem benefício exclusivo do CONSORCIADO.
Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da **cota de rateio** das despesas consorciais, que o CONSORCIADO repassará por mês ao CONSÓRCIO, o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, que corresponde o **valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta clausula poderá ser alterada por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o CONSÓRCIO e o CONSORCIADO, nos termos do art. 15 do Estatuto do CONSÓRCIO.
Parágrafo Quinto – No mês de novembro de cada exercício financeiro a parte fixa da cota de rateio será acrescida de um valor adicional, apresentado pelo Presidente, destinado a atender as despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do CONSÓRCIO.
Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do CONSÓRCIO que tiverem sido utilizados pelo CONSORCIADO no mês transcorrido.

Cláusula Terceira – O montante do valor a ser pago mensalmente pelo **CONSORCIADO**, representado pelo somatório das partes fixa e variável da cota de rateio, deverá ser transferido para conta corrente do **CONSÓRCIO CHAPADA FORTE**, por meio de Contrato de Débito Automático, para conta 17522-6, AGÊNCIA nº. 1100-2 (Banco do Brasil), ou outra que venha a ser indicada, até o dia 10 de cada mês.

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568 Dados: 2025-04-11 08:19:19 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:22, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3887fe4-988b-4c23-9d81-79d167640350

DAS PENALIDADES

Cláusula Quarta – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento, sujeitam o CONSORCIADO faltoso as penalidades previstas no contrato de consórcio, Estatuto, e §5º do art. 8º da Lei Federal nº. 11.107/05, inclusive a suspensão ou extinção das atividades/ações desenvolvidas pelo Consórcio no âmbito do Ente Consorciado inadimplentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Quinta – O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sexta – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do CONSORCIADO, nos termos do seu respectivo Orçamento Anual.

Cláusula Sétima – O presente instrumento vigerá até 31/12/2024 sendo, todavia, rescindido unilateralmente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO CHAPADA FORTE, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos artigos. 8º, §5º, 11 e 12, §2º da Lei nº. 11.107/05.

DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Andaraí (BA) para dirimir dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

ANDARAÍ - (BA), aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
PRESIDENTE DO CIDCD

HELDER LOPES CAMPOS:12271039568

Assinado de forma digital por HELDER LOPES CAMPOS:12271039568
Dados: 2024.01.10 08:19:41 -03'00'

HÉLDER LOPES CAMPOS
PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

G338040836202550
04/02/2025 09:08:02-

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	9476-5 PM BOA VISTA TUPIM-MEREN
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	74,83			56,653559		
31/01/2025	SALDO ATUAL	75,38			56,653559		56,653559

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	75,38

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:35:34, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ea830fe4-7a32-4cf3-9ef8-a31548ceb9d0

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES CONSORCIADAS - SESAB/SAIS/DGECOP/COGECON

CONTRATO DE RATEIO N.º 01/2024

CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE ABAÍRA, ANDARAÍ, BOA VISTA DO TUPIM, BONINAL, IAÇU, IBIQUERA, IBITIARA, IRAQUARA, ITABERABA, ITAETÊ, LAJEDINHO, LENÇÓIS, MACAJUBA, MARCIONÍLIO SOUZA, MUCUGÊ, NOVA REDENÇÃO, NOVO HORIZONTE, PALMEIRAS, PIATÃ, RUY BARBOSA, SEABRA, UTINGA E WAGNER.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 35.366.853/0001-26, com sede na Rua Raul Rocha, s/nº, CEP 46.880-000, Independente, Itaberaba/Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Prefeito **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.381.415-04, **o ESTADO da BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, n.º 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada na 4ª Avenida, nº400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900 , representada, neste ato, por sua Secretária, Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, CPF n.º 927.333.525-04; e os **MUNICÍPIOS: ABAÍRA** – CNPJ nº 13.670.021/0001-66 representado pelo Prefeito **EDVAL LUZ SILVA,** CPF/MF nº 365.314.725-53; **ANDARAÍ** – CNPJ nº 13.922.570/0001-80, representado pelo Sr. Prefeito **WILSON PAES CARDOSO,** CPF/MF nº 054.695.385-91; **BOA VISTA DO TUPIM** – CNPJ nº 13.718.176/0001- 25, representado pelo Sr. Prefeito **HELDER LOPES CAMPOS,** CPF/MF nº 122.710.395-68; **BONINAL** – CNPJ nº 13.922.612/0001-83, representado pela Sra. Prefeita **CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA,** CPF nº 239.824.705-87; **IAÇU** – CNPJ nº 13.889.993/0001-46 representado pelo Sr. Prefeito **NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA,** CPF/MF nº 142.101.505-68; **IBIQUERA** – CNPJ nº 13.718.671/0001-34, representado pelo Sr. Prefeito **IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA,** CPF/MF nº 665.529.745-15; **IBITIARA** – CNPJ nº 13.781.828/0001-76, representado, pelo Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA,** CPF/MF nº 883.540.405-34; **IRAQUARA** – CNPJ nº 13.922.596/0001-29, representado pelo Sr. Prefeito **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO,** CPF nº 184.405.255-91; **ITABERABA** – CNPJ nº 13.719.646/0001-75, representado, pelo Sr. Prefeito **RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS,** CPF/MF nº 013.663.585-70; **ITAETÊ** – CNPJ nº 13.922.620/0001-20, representado pelo Sr. Prefeito **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 163.187.575-20; **LAJEDINHO** – CNPJ nº 13.810.544/0001-60, representado pelo Sr. Prefeito **ANTÔNIO MÁRIO LIMA SILVA,** CPF/MF nº 329.959.385-49; **LENÇÓIS** – CNPJ nº 14.694.400/0001-59, representado pela Sra. Prefeita **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA,** CPF/MF nº 003.601.305-69; **MACAJUBA** – CNPJ nº 13.810.841/0001-06, representado pelo Sr. Prefeito **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA,** CPF/MF nº 910.608.345-53; **MARCIONÍLIO SOUZA** – CNPJ nº 13.765.219/0001-23, representado pelo Sr. Prefeito **HÉRMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS,** CPF/MF nº 253.627.535-04; **MUCUGÊ** – CNPJ nº 13.922.562/0001-34, representado pela Sra. Prefeita **ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO,** CPF/MF nº 180.123.375-68; **NOVA REDENÇÃO** – CNPJ nº 16.245.334/0001-65, representado pela Sra. Prefeita **GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES,** CPF/MF nº 700.725.585-04; **NOVO HORIZONTE** – CNPJ nº 16.255.077/0001-42, representado pelo Sr. Prefeito **DJALMA ABREU DOS ANJOS,** CPF/MF nº 473.061.575-15; **PALMEIRAS** – CNPJ nº 13.922.638/0001-21, representado pelo Sr. Prefeito **RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF/MF** nº 689.283.865-00; **PIATÃ** – CNPJ nº 13.675.681/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO,** CPF/MF nº 643.986.415-72; **RUY BARBOSA** – CNPJ nº 13.810.833/0001-60, representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES,** CPF/MF nº 395.381.415-04; **SEABRA** – CNPJ nº 13.922.604/0001-37, representado pelo Sr. Prefeito **FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 944.951.735-53; **UTINGA** – CNPJ nº 13.811.807/0001-56 representado pelo Sr. Prefeito **JOYUSON VIEIRA SANTOS,** CPF/MF nº 251.787.505-78; **WAGNER** – CNPJ nº 14.694.517/0001-32, representado pelo Sr. Prefeito **ELTER SILVA BASTOS, CPF/MF** nº 284.682.955-15, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374,

de 22 de setembro de 2015, bem como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o **exercício financeiro 2024**, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO, à manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, incluindo as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consorcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias de todos os entes consorciados.

Parágrafo Único – Os consorciados signatários atestam, sob as penas da lei, que nos seus respectivos orçamentos há dotações suficientes à cobertura das despesas decorrente deste contrato, conforme previsto no artigo 9º da Lei n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RECEITAS CLÁUSULA 4.1 – DOS REPASSES

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA** no exercício de 2024 estão fixados em R$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais), e a gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE em R$ 1.006.180,00 (um milhão seis mil cento e oitenta reais), totalizando em **R$ 1.067.716,00** (um milhão sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Fonte	Código Orçamentário e Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R$)
			Valor Mensal (R$)	Valor Mensal (R$)	
Rateio 2024	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	34.460,16	552.057,44	**586.517,60**
	33 71 7000	Despesas de Custeio	27.075,84	184.019,15	**211.094,99**
PORTARIA GM/MS Nº 608	33 71 7000	Despesas de Custeio	0,00	270.103,42	**270.103,42**
TOTAL			**61.536,00**	**1.006.180,00**	**1.067.716,00**

*Valor a ser utilizado dentro do limite indicado no parágrafo sexto.

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas, bem como as cotas mensais referentes a cada um dos entes consorciados, será feito conforme o **ANEXO I** deste Contrato

Parágrafo Segundo – O Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte / destinação de recursos.

Parágrafo Terceiro – Os entes consorciados efetuarão em suas contabilidades o registro das informações do Consórcio necessárias à consolidação de demonstrativos fiscais. Para tanto, o Consórcio deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, para os entes consorciados, as informações sobre a execução das despesas por grupo de natureza de despesa, função e subfunção.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9eb-65c994a94d76

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

Parágrafo Quarto – Para elaboração dos demonstrativos previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes consorciados computarão as despesas executadas na modalidade de aplicação referente às transferências efetuadas, observando a metodologia de elaboração estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Quinto – Caso o consórcio não encaminhe as contas dentro do prazo estabelecido no parágrafo terceiro deste artigo, as apurações nos demonstrativos ocorrerão da seguinte forma:

I - Todo o valor transferido pelo ente consorciado para pagamento de pessoal entrará na despesa bruta com pessoal ativo do Ente consorciado;

II - Nenhum valor transferido pelo ente consorciado para pagamento de despesas com saúde será computado para os limites nos demonstrativos.

Parágrafo Sexto – O Consorcio poderá realizar aquisição de equipamentos para ampliação e modernização da prestação de serviços e da gestão, desde que o recurso financeiro proveniente do repasse deste contrato no elemento despesa de investimento seja previamente autorizado, ou com a receita proveniente da Cláusula 4.2, II, observando a legislação pertinente, após aprovação em Assembleia Geral.

Parágrafo Sétimo – A aquisição de equipamentos para ampliação e modernização da prestação de serviços e da gestão com o recurso proveniente do contrato de rateio respeitará o limite de até 10% do valor global do presente Contrato de Rateio.

Parágrafo Oitavo – Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fica demonstrado nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD os valores atribuídos a cada ente consorciado para as despesas operacionais pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO, conforme o **ANEXO II.** Para as despesas de manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE deste Contrato observar-se-á o **ANEXO III**

Parágrafo Nono – A partir da competência MAIO de 2024, com o fim da vigência da PORTARIA GM/MS Nº 608, DE 16 DE MAIO DE 2023, conforme definido em seu inciso I do ART 1º, o consórcio e seus entes passarão a observar o quadro constante no ANEXO IV, deste Contrato de Rateio, revogando-se o ANEXO I e demais disposições contrárias.

Parágrafo Décimo – Apurado superávit financeiro no exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consorcio e demonstrado no Quadro do Superávit Financeiro nos termos do MCASP, sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos em Assembleia Geral e vinculado a natureza da despesa de origem, com manifestação prévia do Conselho Fiscal, e a execução mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial em observância aos requisitos dispostos no Artigo 43 da Lei n.º 4.320/64, ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/00.

CLÁUSULA 4.2 – DOS TRIBUTOS

Os tributos recolhidos pelo Consorcio serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fruto do objeto deste contrato será devido ao MUNICÍPIO onde for prestado o serviço, de fato, conforme Lei Complementar n.º 116/2003.

II - O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF será retido pelo presente Consórcio, contabilizados como receita própria e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos entes consorciados para fins de consolidação em suas contas, nos termos do disposto Art. 17 do Decreto n.º 6.017/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os entes consorciados devem integralizar suas cotas mensais até o quinto dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro - O município transferidor deve destinar o recurso do Fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Público na função saúde e de igual modo, o Consórcio deverá prever em seu Orçamento, e aplicar o recurso na mesma função, conforme determina o parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12, que regulamentou o artigo 198 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo - Para efetivação dos pagamentos estabelecidos neste contrato, os MUNICÍPIOS aderem ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelos MUNICÍPIOS o BANCO DO BRASIL S/A, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento a que se refere esta cláusula, nos termos do § 1º, do artigo 60, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, devendo, contudo, os entes

consorciados efetuarem as devidas regularizações orçamentárias e contábeis, observadas as classificações constantes nos Anexo II e Anexo III deste Contrato de Rateio.

Parágrafo Quarto - Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, os MUNICÍPIOS comprometem-se a confirmar a autorização através do Termo de Adesão ao DÉBITO AUTOMÁTICO (DBT), adotando as medidas previstas para tanto na Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A.

Parágrafo Quinto – O Estado poderá condicionar a entrega de recursos aos municípios inadimplentes com o CONSORCIO à transferência dos repasses financeiros previstos neste contrato, conforme Art.160, §1º, I da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA: DOS APORTES DO ESTADO

O Estado da Bahia compromete-se a, mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, efetuar o pagamento ao Consórcio das obrigações assumidas por força deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Para garantia e como meio de efetivo pagamento da obrigação financeira decorrente deste contrato, o Estado da Bahia cede e transfere ao Consórcio, em caráter irrevogável e irretratável, por esta e na melhor forma de direito, a modo "pro solvendo", e nos exatos valores que se tornarem exigíveis nos termos deste contrato, os créditos que se façam na sua conta de depósitos junto ao Banco do Brasil S/A, provenientes das quotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Parágrafo Segundo – Verificada a inadimplência do Estado no cumprimento das disposições do caput, o Consórcio pode, imediatamente, acionar o Banco do Brasil S/A, para efetivação das disposições do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro – Para dar efetividade às disposições do parágrafo anterior, o Estado também adere ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de que trata o parágrafo segundo da cláusula quinta deste contrato, firmando o respectivo termo de adesão.

Parágrafo Quarto –. Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, o ESTADO efetuará seus pagamentos da seguinte forma: as despesas operacionais pertinentes as atividades da administração da SEDE do CONSÓRCIO pela **Unidade Gestora: 19.601.0003** e para as despesas de manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE na **Unidade Gestora: 19.601.0083.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS.

As transferências financeiras na forma deste contrato são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro desse Contrato.

Parágrafo Único – Quaisquer alterações não serão permitidas nem promovidas, salvo mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com aprovação da Assembleia Geral, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

São obrigações dos entes consorciados:

I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III – Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consorcio:

I – Executar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO observadas as normas da contabilidade pública;

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

II – Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

III – informar mensalmente a todos os consorciados o saldo bancário e as despesas realizadas com os recursos repassados no presente CONTRATO DE RATEIO;

IV – Aplicar os recursos financeiros repassados ao CONSÓRCIO em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto desse Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência será adstrita ao **exercício financeiro 2024** e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado contratante.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente do para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA.**

Parágrafo Único – Os CONSORCIADOS terão, isolada ou conjuntamente, livre acesso ao para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA,** para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, cabendo ao Presidente fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaberaba, 06 de dezembro de 2023

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Governador

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra

EDVAL LUZ SILVA
Município de Abaíra

WILSON PAES CARDOSO
Município de Andaraí

HELDER LOPES CAMPOS
Município de Boa Vista do Tupim

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Município de Boninal

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Município de Iaçu

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
Município de Ibiquera

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Município de Ibitiara

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Município de Iraquara

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Município de Itaberaba

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA
Município de Itaetê

ANTONIO MARIO LIMA SILVA
Município de Lagedinho

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Município de Lençóis

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Município de Macajuba

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS
Município de Marcionílio Souza

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO
Município de Mucugê

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Município de Nova Redenção

DJALMA ABREU DOS ANJOS
Município de Novo Horizonte

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Município de Palmeiras

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Município de Piatã

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Município de Ruy Barbosa

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Município de Seabra

JOYUNSON VIEIRA SANTOS
Município de Utinga

ELTER SILVA BASTOS
Município de Wagner

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABERABA/SEABRA

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			
			RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	CUSTO MENSAL POR MUNICÍPIO	PER CAPITA DO CONSORCIO
1	ABAÍRA	7.301	573,38	6.858,60	7.431,98	
2	ANDARAÍ	13.050	1.027,23	12.287,42	13.314,65	
3	BOA VISTA DO TUPIM	16.873	1.325,11	15.850,58	17.175,69	
4	BONINAL	13.622	1.069,78	12.796,56	13.866,37	
5	IAÇU	24.607	1.932,48	23.115,94	25.048,44	
6	IBIQUERA	3.725	292,54	3.499,28	3.791,82	
7	IBITIARA	14.834	1.149,27	13.747,26	14.896,53	
8	IRAQUARA	23.879	1.875,32	22.432,06	24.307,38	
9	ITABERABA	65.073	5.110,46	61.129,91	66.240,38	
10	ITAETÊ	13.472	1.058,01	12.655,67	13.713,68	
11	LAJEDINHO	3.527	276,99	3.313,28	3.590,27	

12	LENÇÓIS	19.774	846,13	10.121,15	19.967,28	1,02
13	MACAJUBA	10.460	821,47	9.826,18	19.847,85	
14	MARCIONÍLIO SOUZA	9.267	727,78	8.705,47	9.433,25	
15	MUCUGÊ	12.137	953,17	11.401,56	12.354,73	
16	NOVA REDENÇÃO	7.538	591,99	7.081,24	7.673,23	
17	NOVO HORIZONTE	11.162	876,80	10.485,84	11.362,24	
18	PALMEIRAS	10.339	811,97	9.712,51	10.524,48	
19	PIATÃ	20.066	1.577,44	18.868,89	20.446,33	
20	RUY BARBOSA	26.282	2.221,11	26.568,25	28.789,36	
21	SEABRA	46.160	3.625,14	43.362,94	46.988,08	
22	UTINGA	16.277	1.278,30	15.290,70	16.569,00	
23	WAGNER	9.503	746,31	8.927,17	9.673,48	
TOTAL		391.778	30.768,09	368.038,29	398.806,29	

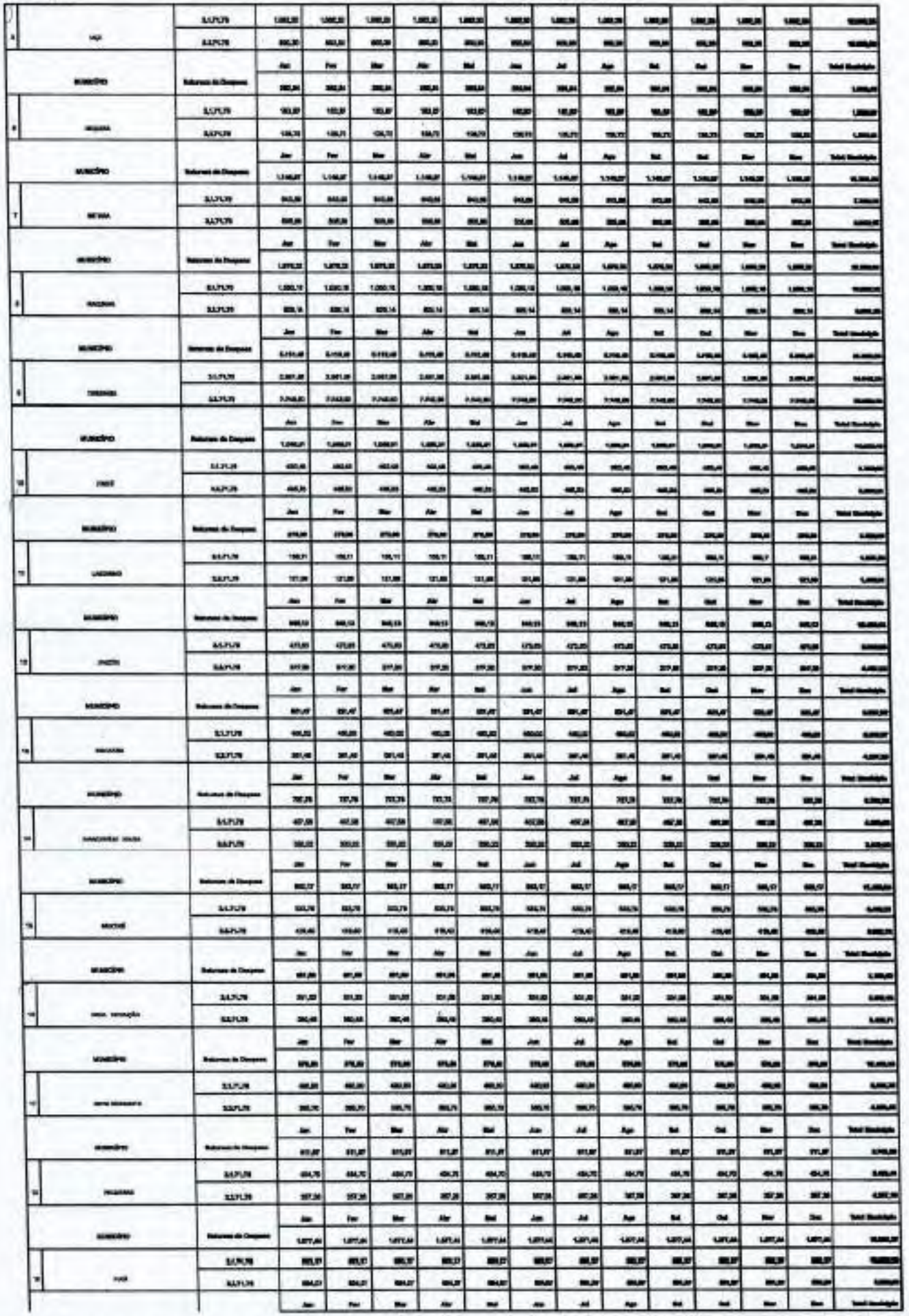
FONTE	RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL	
Tesouro Estadual (50%)	30.768,00	368.038,29	398.806,29	
Tesouro Municipal (50%)	30.768,00	368.038,29	398.806,29	
PORTARIA GMMIS Nº 608	-	270.103,42	270.103,42	
TOTAL	61.536,00	1.006.180,00	1.067.716,00	

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2024 POR ENTE CONSORCIADO

CONTRATO RATEIO SEDE

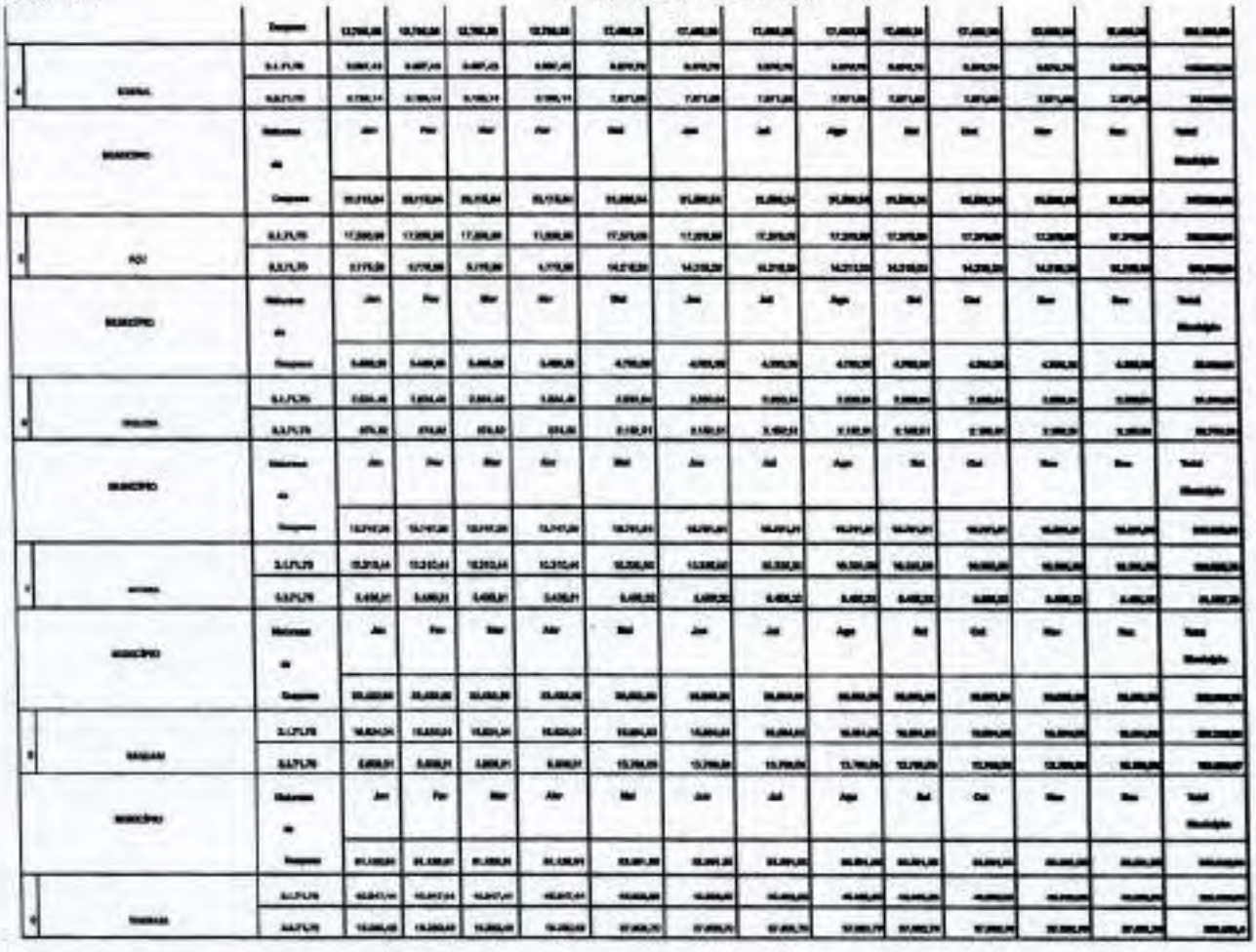
Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
TOTAL ESTADO														
TOTAL MUNICÍPIO														
TOTAL GERAL (ESTADO + POLICLINICA MS + MUNICÍPIO)														

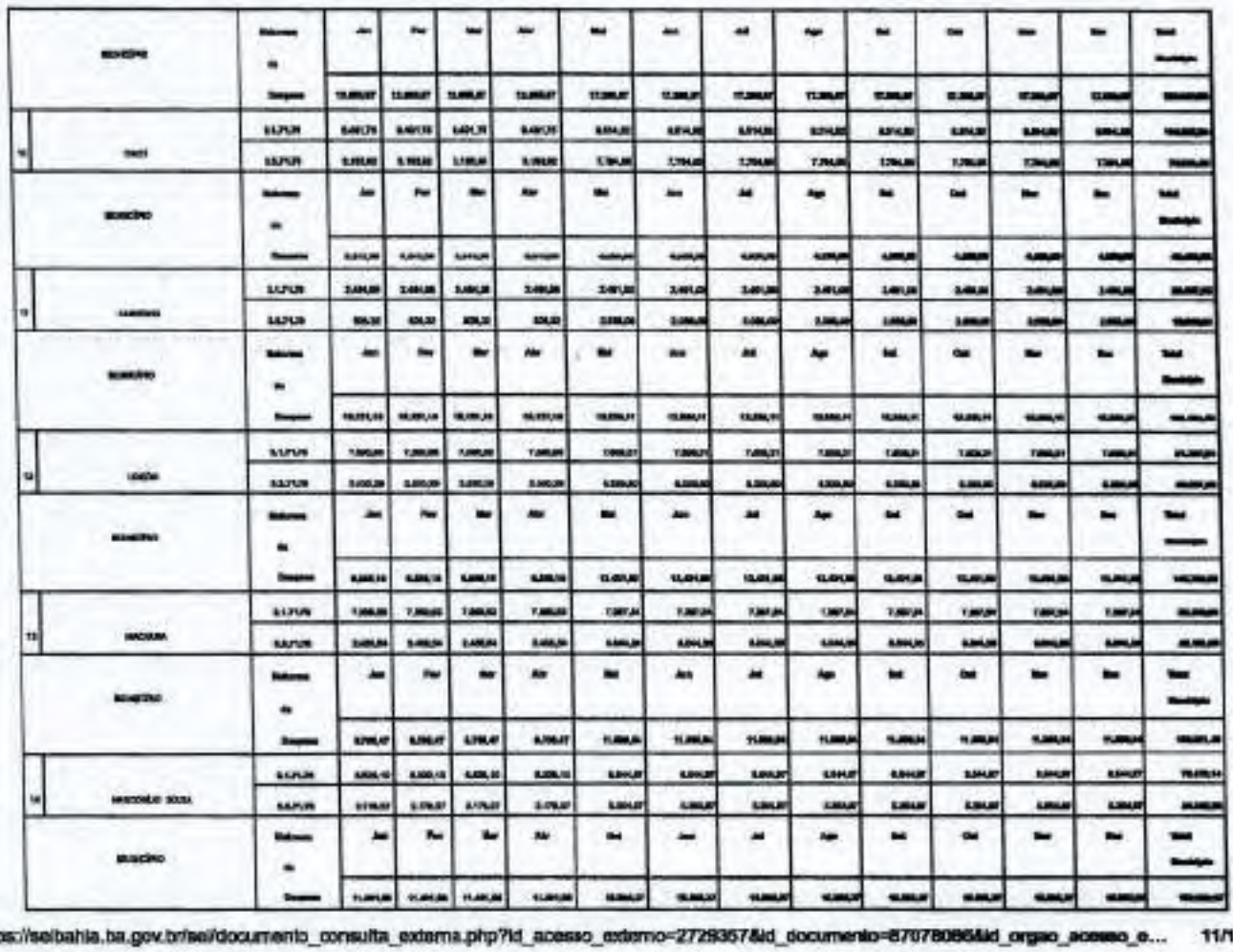
CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICÍPIO CONSORCIADO



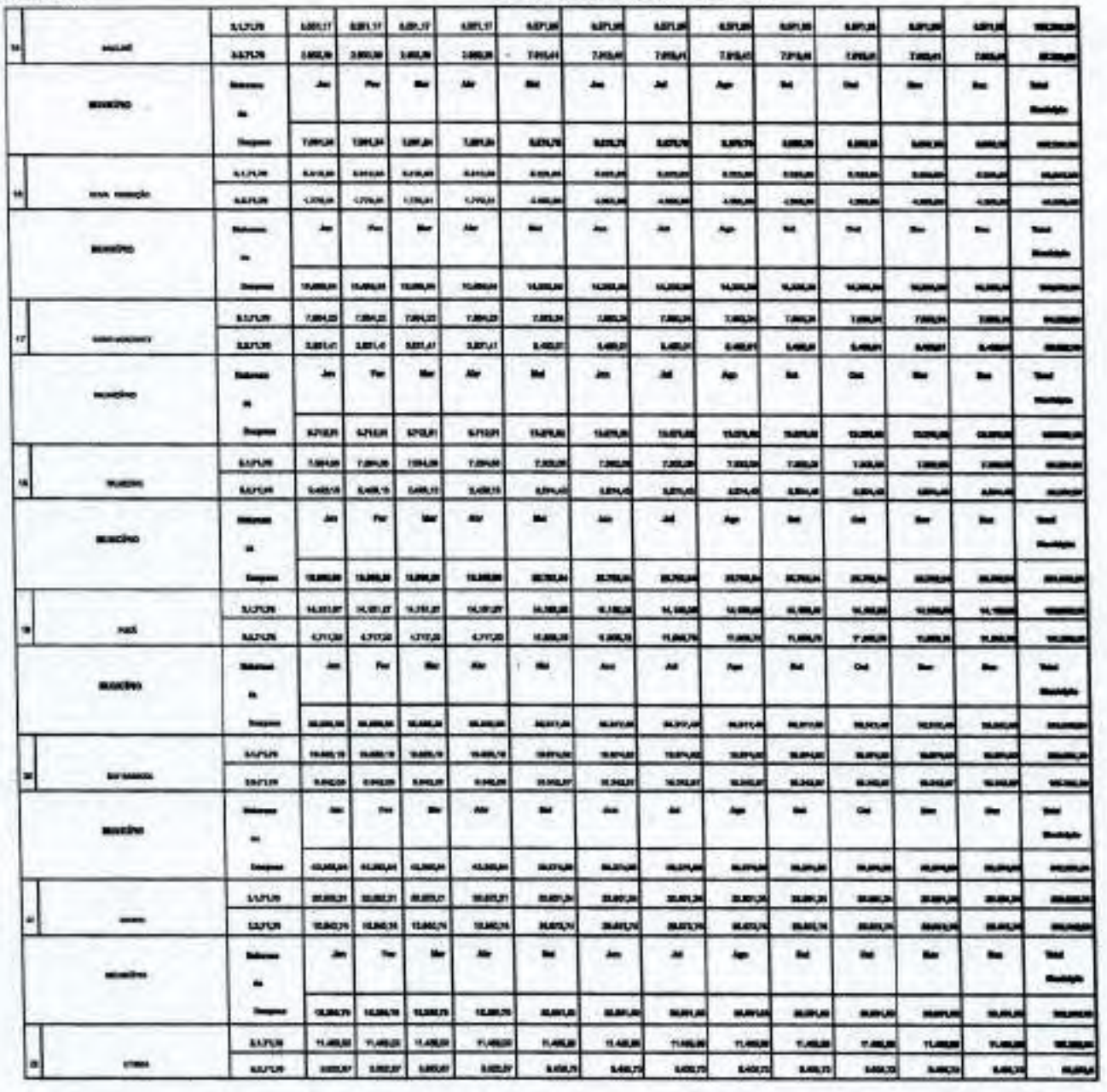
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

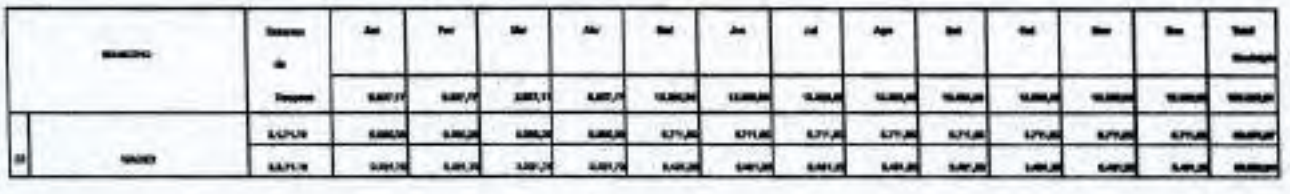
Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76





Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76





ANEXO IV - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024
CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABERABA/SEABRA

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2023	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			
			RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	CUSTO MENSAL POR MUNICÍPIO	PER CAPITA DO CONSORCIO
1	ABAÍRA	7.301	573,38	9.375,36	9.948,74	
2	ANDARAÍ	13.080	1.027,23	16.796,29	17.823,52	
3	BOA VISTA DO TUPIM	16.873	1.325,11	21.668,96	22.992,67	
4	BONINAL	13.622	1.069,79	17.492,28	18.562,08	
5	IAÇU	24.607	1.932,49	31.598,34	33.530,84	
6	IBIQUERA	3.725	292,54	4.783,36	5.075,89	

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

7	IBITIARA	14.634	1.149,27	18.791,81	19.941,08	
8	IRAQUARA	23.879	1.875,32	30.663,50	32.538,82	
9	ITABERABA	65.073	5.110,46	83.561,55	88.672,01	
10	ITAETÉ	13.472	1.058,01	17.299,67	18.357,68	
11	LAJEDINHO	3.527	276,99	4.529,09	4.806,08	
12	LENÇÓIS	10.774	846,13	13.835,11	14.681,24	
13	MACAJUBA	10.480	821,47	13.431,90	14.253,36	1,36
14	MARCIONÍLIO SOUZA	9.267	727,78	11.899,94	12.627,72	
15	MUCUGÊ	12.137	953,17	15.585,37	16.538,54	
16	NOVA REDENÇÃO	7.536	591,99	9.679,70	10.271,69	
17	NOVO HORIZONTE	11.162	876,80	14.333,33	15.209,85	
18	PALMEIRAS	10.339	811,97	13.276,52	14.088,49	
19	PIATÃ	20.056	1.577,44	25.792,84	27.370,28	
20	RUY BARBOSA	28.262	2.221,11	36.317,46	38.538,58	
21	SEABRA	48.160	3.825,14	59.274,98	62.980,13	
22	UTINGA	18.277	1.278,30	20.901,62	22.179,93	
23	WAGNER	9.503	746,31	12.202,99	12.949,30	
TOTAL		391.778	30.788,00	503.090,09	533.868,09	

FONTE	RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL	
Tesouro Estadual (50%)	30.768,00	503.090,00	533.858,00	
Tesouro Municipal (50%)	30.768,00	503.090,00	533.858,00	
PORTARIA GMMS Nº 608	-	-	-	
TOTAL	61.536,00	1.006.180,00	1.067.716,00	

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Nixon Duarte Muniz Ferreira, Prefeito**, em 12/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Paes Cardoso, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, Prefeita**, em 12/12/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Zenildo Matos de Oliveira, Prefeito**, em 12/12/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson dos Santos Souza, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Miranda Pires, Prefeito**, em 13/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **DIALMA ABREU DOS ANJOS, Representante Legal da Empresa**, em 14/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

Documento assinado eletronicamente por **CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Cláudio de Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 15/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Miranda de Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 18/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Anjos Mascarenhas, Prefeito**, em 22/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Olímpia Hora Medrado, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Guimarães, Representante Legal da Empresa**, em 27/12/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elter Silva Bastos, Prefeito**, em 04/01/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **HELDER LOPES CAMPOS, Prefeito**, em 05/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Herminio José Oliveira Mercês, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080428595** e o código CRC **ED85E18E**.

Referência: Processo nº 019.0839.2023.0212342-41 **SEI nº 00080428595**

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:14:21
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9718e512-9a85-4cce-a9cb-65c994a94d76

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Artigo 9º, Item 14, da Resolução TCM nº 1060/2005

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.598.432,45**	**3.285.030,51**
Impostos	3.528.373,84	3.203.872,68
Taxas	70.058,61	81.157,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**
Contribuição Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.287.951,59**	**1.259.082,27**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	3.000,00	1.000,00
Variações Monetárias Cambiais	783.052,53	765.842,16
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	501.899,06	492.240,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Tranferências e Delegações Recebidas	**108.056.501,42**	**87.812.153,79**
Transferência Intra Governamentais	19.744.754,62	15.161.256,41
Transferência Inter Governamentais	86.557.583,42	72.404.913,91
Transferência das Instituições Privadas	1.723.926,00	239.137,77
Transferência das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	30.237,38	6.845,70
Outras Transferências de Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**455.272,00**	**7.895,91**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	455.272,00	7.895,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimonias Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**113.398.157,46**	**92.364.162,48**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8624d89-c208-4aaf-a921-fa09d5c1c51f

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Artigo 9º, Item 14, da Resolução TCM nº 1060/2005

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoas e Encargos	**40.823.159,09**	**34.393.674,38**
Remuneração a Pessoal	36.642.791,65	29.396.416,07
Encargos Patronais	4.180.367,44	4.997.258,31
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**37.333.196,19**	**32.347.911,47**
Uso de Material de Consumo	10.427.800,08	9.048.538,27
Serviços	26.812.064,67	23.289.208,16
Depreciação, Amortização de Exaustão	93.331,44	10.165,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**3.583.112,97**	**9.335.262,29**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtivos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.583.112,97	9.335.262,29
Transferências e Delegações Concedidas	**19.689.552,27**	**17.361.542,45**
Transferências Intra Governamentais	19.689.552,27	17.361.542,45
Transferências Intrer Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involutárias	0,00	0,00
Tributárias	**1.043.961,76**	**967.748,20**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.043.961,76	967.748,20
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções e Econômicas	0,00	0,00
Participação e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Contituição de Provisões	0,00	0,00
Custos de Outros VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**102.472.982,28**	**94.406.138,79**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**10.925.175,18**	**-2.041.976,31**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c8624d89-c208-4aaf-a921-fa09d5c1c51f

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS

Artigo 9º, Item 41, da Resolução TCM nº 1060/2005

BENS	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixa (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
IMÓVEIS	27.967.615,44	5.708.594,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.676.209,54
TOTAL	**27.967.615,44**	**5.708.594,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.676.209,54**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:01, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppl/visualizaDoc.seam Código do documento: 9b5332cf-58d5-409b-a142-d5d171f709f2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS

Artigo 9º, Item 41, da Resolução TCM nº 1060/2005

BENS	Saldo Anterior	Incorporação (Resultante da Execução Orçamentária)	Baixa (Resultante da Execução Orçamentária)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária)	Baixa (Independente da Execução Orçamentária)	Depreciação	Alienação	Saldo Atual
MÓVEIS	15.243.728,51	1.044.779,42	0,00	0,00	0,00	808.535,21	0,00	15.479.972,72
TOTAL	**15.243.728,51**	**1.044.779,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**808.535,21**	**0,00**	**15.479.972,72**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:01, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 63d4e41e-ec5b-4bbc-8b52-ea31d82b72fe

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1060/2005

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Não Tributária	1.118.177,33	0,00	111.285,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.462,90	0,00
Total	**1.118.177,33**	**0,00**	**111.285,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.229.462,90**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
Prefeito

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:01, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:44
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3a510777-18fe-4066-8502-7b2398016853

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Artigo 9º, Item 40, da Resolução TCM nº 1060/2005

Dívida Ativa	Saldo Anterior	Inscrição	Atualização	Arrecadação	Prescrição	Renúncia	Baixa	Saldo Atual	Perdas Estimadas
Tributária	6.479.489,76	0,00	671.766,96	10.615,47	0,00	0,00	0,00	7.140.641,25	0,00
Total	**6.479.489,76**	**0,00**	**671.766,96**	**10.615,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.140.641,25**	**0,00**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
Prefeito

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:01, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:44
Acesse em https://etcm.ba.gov.br/esp/validaDoc.seam Código do documento: a741092e-197f-4355-86d8-11476964689

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receitas derivadas e originárias	4.462.815,77	3.574.336,99
Transferências correntes recebidas	86.513.349,52	68.020.422,12
Outros ingressos operacionais	10.563.796,17	7.845,70
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	79.289.913,89	68.500.361,89
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	12.487.033,09	9.195.359,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.763.014,48	- 6.093.116,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	6.753.373,52	3.689.834,16
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	- 6.753.373,52	**- 3.689.834,16**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito	-	3.000.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Transferências de capital recebidas	-	285.120,00
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos		
Amortização /Refinanciamento da dívida	3.947.779,43	3.505.824,22
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	- 3.947.779,43	- 220.704,22
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE	**- 938.138,47**	**- 10.003.654,94**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5.408.209,51	5.747.160,96
Caixa e Equivalente de caixa final	5.459.275,90	5.408.209,51

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44124e21-768f-49dd-a8cf-188d3a0c445d

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.960.916,71	3.082.096,88
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	501.899,06	492.240,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	33.237,38	7.845,70
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.496.053,15	3.582.182,69

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E

	Exercício Atual	Exercício
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	52.624.325,95
da União	59.185.887,41	45.838.773,67
de Estados e Distrito Federal	8.526.609,46	6.785.552,28
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	18.799.052,65	15.393.802,96
Outras transferências recebidas	1.800,00	10.138,91
Total das Transferências Recebidas	18.800.852,65	68.028.267,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício
Legislativa	2.603.371,57	2.726.717,33
Judiciária	96.750,00	107.325,00
Essencial à Justiça	-	-
Administração	8.999.683,44	8.199.969,79
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	1.391,51	236.844,56
Assistência Social	2.008.076,73	2.349.521,39
Previdência Social	-	-
Saúde	18.829.750,42	16.727.121,19
Trabalho	-	-
Educação	39.555.753,47	30.866.787,12
Cultura	1.486.624,00	1.235.503,40
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	8.106.482,04	5.310.634,88
Habitação	-	-
Saneamento	275.003,71	244.873,42
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	325.414,27	174.837,72
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44124e21-768f-49dd-a8cf-188d3a0c445d

Comércio e Serviços	29.361,00	
Comunicações	-	
Energia	170.805,75	299.167,00
Transporte	2.281.165,77	2.131.954,01
Desporto e Lazer	439.921,32	838.304,36
Encargos Especiais	4.781.511,84	4.246.458,61
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**89.991.066,84**	**75.696.020,27**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:00, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44124e21-768f-49dd-a8cf-188d3a0c445d

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:29:03, RUAN SOUZA SANTOS - 17/04/2025 14:01:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7fe07d6e-47da-4bb3-9b50-1df9351b980d

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**- 22.911.865,11**		**- 22.911.865,11**
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	10.925.175,18	-	**10.925.175,18**
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Dividendos a distribuir (R$ .. por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldos finais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**- 11.986.689,93**	**-**	**- 11.986.689,93**

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO

RUAN SOUZA SANTOS
CRC BA 038.497/O-6
CONTADOR

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Boa Vista do Tupim, 21 de Março de 2025

Ilustrissimos Senhores.

Nesta

Como resultado das atividades desempenhadas pela Coordenação de Tributos Municipais, com o auxilio dos consultores atrelados, informamos que várias medidas foram adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, seja na instância administrada e na judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias municipais e de contribuições, de acordo com a Resolução 1.060/05 do TCM, vimos apresentar as medidas por nós implementadas, na linha do quanto exigido pelo Colendo Tribunal.

Nesse ponto tivemos iniciativa na elaboração de Decretos que atualizaram os tributos e implantaram rotinas de fiscalização.

Também intensificamos a atualização cadastral de empresas e imóveis para filtramos cada vez mais possiveis irregularidades e omissão de obrigatoriedades perante o municipio.

Nesse sentido, o Municipio realizou procedimentos rigorosos na elaboração de ações fiscais tendentes à cobrança de tributos atrasados, bem como no sentido de fiscalizar o correto pagamento dos mesmos, conforme se depreende da extensa documentação anexada. Como se nota em lista a seguir, o Municipio formalizou procedimentos fiscalizatórios envolvendo vários contribuintes. Em todos os casos, a nossa procuradoria contestou as ações, processos estes que tramitam perante a Comarca de Boa Vista do Tupim/BA.

a) ANEXO I - PRIMEIRA INSTÂNCIA

b) ANEXO II - DO AMBITO ADMINISTRATIVO

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 870a0538-163d-4b67-be41-63597c2dd8c6

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Em suma, todas as ações possíveis e previstas em lei foram providenciadas pelo nosso setor, o que nos fez cumprir rigorosamente os dispostos nos artigos 11 e 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo outras medidas continuam sendo implementadas, mormente aquelas que demandam o resultado do Processo Administrativo Fiscal para a configuração ou não do crédito tributário.

Conforme planejamos no início do ano para este segundo semestre estamos executando a emissão e entrega do carnê de IPTU — Imposto Predial Territorial Urbano, com a finalidade de melhoramos a arrecadação municipal, assim mantendo a planta genérica dos imóveis atualizada, bem como a situação dos contribuintes perante a fazenda pública municipal.

Todas essas ações visam não somente a arrecadação, mas também a atualização da dívida ativa do município e a sua não prescrição, cumprindo assim a legislação vigente e preservando a fazenda pública municipal.

Atenciosamente:

Cibele L. dos S. Freitos
Coord. de Administração Fiscal
e Tributária
Decreto Nº 024/2025

Cibele Lopes dos Santos Freitas
Coordenadora de Adm. Fiscal e Tributária

Aline de Arruda Sousa
Sec. Municipal de Planejamento
e Finanças
Decreto 004/2025

Aline de Arruda Sousa
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:25:23
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 870a0538-163d-4b67-be41-63597c2dd8c6

G338040836202550...
04/02/2025 08:59:00

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	5895-5 PM BOA VISTA TUPIM-PDDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	57,21			43,317676		
31/01/2025	SALDO ATUAL	57,64			43,317676		43,317676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,43
SALDO ATUAL =	57,64

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:35:34, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 525c29c6-2ea3-43a6-a252-2a2b93184247

G338040836202550...
04/02/2025 09:07:30

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	7722-4 PM BOA VISTA TUPIM-PNAT
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	31,11			23,553905		
31/01/2025	SALDO ATUAL	31,34			23,553905		23,553905

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,23
SALDO ATUAL =	31,34

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:35:34, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 637b61a9-186b-45b3-a19c-675d8a8cdbaa

G338040836202[illegible]
04/02/2025 09:08:35

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	9494-3 P M B V TUPIM SEC PETE BA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	70.673,06			53.508,595982		
31/01/2025	SALDO ATUAL	71.195,05			53.508,595982		53.508,595982

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.673,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	521,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	521,99
SALDO ATUAL =	71.195,05

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:35:34, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1d2c54c7-dce3-4c6a-a943-f57955e99e02

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:59:31

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	7686-4 PM BOA VISTA TUPIM-QSE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	219.750,20				166.379,160699		
21/01/2025	APLICAÇÃO	285.325,28				215.022,833345	1,326953401	381.401,994044
31/01/2025	SALDO ATUAL	507.468,66				381.401,994044		381.401,994044

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	219.750,20
APLICAÇÕES (+)	285.325,28
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.393,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.393,18
SALDO ATUAL =	507.468,66

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:35:34, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 56f48abe-cbe8-4815-8e6d-b88ca410159e

G3380408362025
04/02/2025 09:09:10

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	9583-4 P M B V TUPIM MDE 25 EDUC
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.067,01			807,863135		
13/01/2025	APLICAÇÃO	0,13			0,098165	1,324294266	807,961300
22/01/2025	APLICAÇÃO	0,54			0,406811	1,327397295	808,368111
29/01/2025	APLICAÇÃO	229.756,92			172.800,189038	1,329610351	173.608,557149
30/01/2025	RESGATE	23.646,99			17.779,008629	1,330051101	155.829,548520
	Aplicação 10/12/2024	68,92			51,815930		
	Aplicação 30/12/2024	1.005,58			756,047205		
	Aplicação 13/01/2025	0,13			0,098165		
	Aplicação 22/01/2025	0,54			0,406811		
	Aplicação 29/01/2025	22.571,82			16.970,640518		
31/01/2025	SALDO ATUAL	207.336,65			155.829,548520		155.829,548520

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.067,01
APLICAÇÕES (+)	229.757,59
RESGATES (-)	23.646,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	159,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	159,04
SALDO ATUAL =	207.336,65

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:44, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f4b4a20a-307b-4823-87be-2d2454a11d5a

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:56:12

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	11099-X PM BOA VISTA TUPIM-PEJA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	4.128,05			815,491171		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.162,51			815,491171		815,491171

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.128,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	34,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	34,46
SALDO ATUAL =	4.162,51

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 431b5c25-4c67-4cff-b517-5ce0638a3c3f

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:47:40

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	10784-0 PM BOA VISTA TUPIM-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2,99			2,264267		
03/01/2025	APLICAÇÃO	23.146,00			17.512,889033	1,321655151	17.515,153300
31/01/2025	SALDO ATUAL	23.304,52			17.515,153300		17.515,153300

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,99
APLICAÇÕES (+)	23.146,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	155,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,53
SALDO ATUAL =	23.304,52

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dba549e7-581a-438b-9aee-914d1e3ade7e

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	10339-X PM BOA VISTA TUPIM-PAC I
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2,85			2,158040		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2,87			2,158040		2,158040

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,87

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 12f0cf45-11f5-4005-bcd3-75b142606a5f

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:56:33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12060-X PM BOA VISTA TUPIM-BRASI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	95,38			18,841812		
31/01/2025	SALDO ATUAL	96,17			18,841812		18,841812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,79
SALDO ATUAL =	96,17

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:40
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e07bd750-cb5c-488b-b7c5-d1d3ea229b0c

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:57:47

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12909-7 PM BOA VISTA TUPIM-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb7e5277-ad12-436e-940d-31ae7327e650

G3380408362025
04/02/2025 08:45:05

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13186-5 ESPORTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.002,06			758,687437		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.009,46			758,687437		758,687437

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.002,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,40
SALDO ATUAL =	1.009,46

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:45, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c787776-5f22-49fe-beb3-d0a6b76ff384

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:58:16

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12912-7 PM BOA VISTA TUPIM-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d6e223c-2b46-4e79-96bd-23f6a79e42a2

G338040836202[illegible]
04/02/2025 08:44:31

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13140-7 PM BOA VISTA TUPIM-PAR -
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	153,34			116,101179		
31/01/2025	SALDO ATUAL	154,48			116,101179		116,101179

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	153,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,14
SALDO ATUAL =	154,48

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:39
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 50195995-4168-491f-825c-210efd4a8b8c

G3380408362025
04/02/2025 08:43:15

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36768ce5-c214-45f4-b4ec-5eea4eed5f60

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13048-6 BOA VISTA DO TUPIM-FME
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	13.239,07				10.023,681320		
02/01/2025	APLICAÇÃO	123,16				93,216878	1,321219960	10.116,898198
03/01/2025	APLICAÇÃO	280.296,05				212.079,565375	1,321655151	222.196,463573
06/01/2025	APLICAÇÃO	1.669,36				1.262,665101	1,322092452	223.459,128674
07/01/2025	APLICAÇÃO	1.205,43				911,454049	1,322535130	224.370,582723
08/01/2025	APLICAÇÃO	8.659,56				6.545,524163	1,322974262	230.916,106886
10/01/2025	APLICAÇÃO	294.970,79				222.812,146882	1,323854171	453.728,253768
13/01/2025	APLICAÇÃO	1.011,50				763,803050	1,324294266	454.492,056818
14/01/2025	APLICAÇÃO	77.749,36				58.690,153779	1,324742823	513.182,210597
15/01/2025	APLICAÇÃO	238.600,86				180.051,051533	1,325184485	693.233,262130
16/01/2025	APLICAÇÃO	285,32				215,233158	1,325632175	693.448,495288
17/01/2025	APLICAÇÃO	413,12				311,536429	1,326072845	693.760,031717
20/01/2025	APLICAÇÃO	115.545,35				87.104,610354	1,326512449	780.864,642071
21/01/2025	APLICAÇÃO	27.049,65				20.384,777626	1,326953401	801.249,419697
22/01/2025	APLICAÇÃO	86.594,02				65.235,947312	1,327397295	866.485,367009
27/01/2025	APLICAÇÃO	3,12				2,348121	1,328721678	866.487,715130
28/01/2025	APLICAÇÃO	31.910,72				24.008,106741	1,329164367	890.495,821871
29/01/2025	RESGATE	712.476,06				535.853,259162	1,329610351	354.642,562709
	Aplicação 27/12/2024	13.327,59				10.023,681320		
	Aplicação 02/01/2025	123,94				93,216878		
	Aplicação 03/01/2025	281.983,19				212.079,565375		
	Aplicação 06/01/2025	1.678,85				1.262,665101		
	Aplicação 07/01/2025	1.211,88				911,454049		
	Aplicação 08/01/2025	8.703,00				6.545,524163		
	Aplicação 10/01/2025	296.253,34				222.812,146882		
	Aplicação 13/01/2025	1.015,56				763,803050		
	Aplicação 14/01/2025	78.035,05				58.690,153779		
	Aplicação 15/01/2025	30.143,66				22.671,048565		
30/01/2025	APLICAÇÃO	136.183,46				102.389,644952	1,330051101	457.032,207661
31/01/2025	APLICAÇÃO	3.098.418,95				2.328.701,748200	1,330534901	2.785.733,955861
31/01/2025	SALDO ATUAL	3.706.516,25				2.785.733,955861		2.785.733,955861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.239,07
APLICAÇÕES (+)	4.400.689,78
RESGATES (-)	712.476,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.063,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.063,46
SALDO ATUAL =	3.706.516,25

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:29:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36768ce5-c214-45f4-b4ec-5eea4eed5f60

G338040836202504...
04/02/2025 08:46:30

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15335-4 PM BOA VISTA TUPIM-ESCOL
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	478.867,88			362.564,561004		
31/01/2025	SALDO ATUAL	482.404,80			362.564,561004		362.564,561004

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	478.867,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.536,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.536,92
SALDO ATUAL =	482.404,80

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:53
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 40f2755c-f7d2-45c8-9c8c-0e30d67937a1

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:52:24

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8854-4 PM BOA VISTA TUPIM -ICMS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/01/2025	APLICAÇÃO	173.501,33			131.275,794498	1,321655151	131.275,794498
07/01/2025	APLICAÇÃO	3.160,60			2.389,804193	1,322535130	133.665,598691
10/01/2025	RESGATE	176.953,76			133.665,598691	1,323854171	
	Aplicação 03/01/2025	173.790,01			131.275,794498		
	Aplicação 07/01/2025	3.163,75			2.389,804193		
14/01/2025	APLICAÇÃO	200.291,37			151.192,643977	1,324742823	151.192,643977
15/01/2025	RESGATE	200.358,15			151.192,643977	1,325184485	
	Aplicação 14/01/2025	200.358,15			151.192,643977		
28/01/2025	APLICAÇÃO	54.758,74			41.197,869397	1,329164367	41.197,869397
29/01/2025	RESGATE	54.777,11			41.197,869397	1,329610351	
	Aplicação 28/01/2025	54.777,11			41.197,869397		
31/01/2025	APLICAÇÃO	4.835,45			3.634,215078	1,330534901	3.634,215078
31/01/2025	SALDO ATUAL	4.835,45			3.634,215078		3.634,215078

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	436.547,49
RESGATES (-)	432.089,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	376,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	376,98
SALDO ATUAL =	4.835,45

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: da87236b-8d10-48c6-827b-2fa3b278fc8c

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:53:12

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8855-2 PM BOA VISTA TUPIM -IPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/01/2025	APLICAÇÃO	1.042,36			785,789836	1,326512449	785,789836
21/01/2025	RESGATE	1.042,71			785,789836	1,326953401	
	Aplicação 20/01/2025	1.042,71			785,789836		
30/01/2025	APLICAÇÃO	331,03			248,885174	1,330051101	248,885174
31/01/2025	SALDO ATUAL	331,15			248,885174		248,885174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.373,39
RESGATES (-)	1.042,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	331,15

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:46, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5a81c5b5-1e7d-41c6-b4fb-b401d47d36d8

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 08305de9-10b4-499f-8b7f-8084f133d336

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	5299-X PREF MUN BOA V TUPIM PROD
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	36.385,93				27.548,824827		
10/01/2025	APLICAÇÃO	731.519,74				552.568,217878	1,323854171	580.117,042705
13/01/2025	RESGATE	41.836,29				31.591,384992	1,324294266	548.525,657713
	Aplicação 17/12/2024	2.551,09				1.926,378112		
	Aplicação 26/12/2024	1.754,22				1.324,646139		
	Aplicação 30/12/2024	31.599,00				23.861,013093		
	Aplicação 31/12/2024	578,44				436,787483		
	Aplicação 10/01/2025	5.353,54				4.042,560165		
14/01/2025	RESGATE	319,14				240,907136	1,324742823	548.284,750577
	Aplicação 10/01/2025	319,14				240,907136		
15/01/2025	APLICAÇÃO	227.658,31				171.793,672939	1,325184485	720.078,423516
16/01/2025	RESGATE	40.712,24				30.711,565974	1,325632175	689.366,857542
	Aplicação 10/01/2025	40.712,24				30.711,565974		
20/01/2025	APLICAÇÃO	58.524,56				44.119,118553	1,326512449	733.485,976095
21/01/2025	APLICAÇÃO	84.202,22				63.455,295367	1,326953401	796.941,271462
22/01/2025	RESGATE	81.890,09				61.692,223051	1,327397295	735.249,048411
	Aplicação 10/01/2025	81.890,09				61.692,223051		
23/01/2025	RESGATE	58.536,54				44.083,998142	1,327840996	691.165,050269
	Aplicação 10/01/2025	58.536,54				44.083,998142		
29/01/2025	RESGATE	722.694,21				543.538,345242	1,329610351	147.626,705027
	Aplicação 10/01/2025	547.529,51				411.796,963410		
	Aplicação 15/01/2025	175.164,70				131.741,381832		
30/01/2025	APLICAÇÃO	973.446,58				731.886,601400	1,330051101	879.513,306427
31/01/2025	RESGATE	16.500,00				12.401,027577	1,330534901	867.112,278850
	Aplicação 15/01/2025	16.500,00				12.401,027577		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.153.723,15				867.112,278850		867.112,278850

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.385,93
APLICAÇÕES (+)	2.075.351,41
RESGATES (-)	962.488,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.474,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.474,32
SALDO ATUAL =	1.153.723,15

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

G335031109911934
03/02/2025 11:51:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8673-8 PM BOA VISTA TUPIM -SNA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	19,27			14,589867		
02/01/2025	APLICAÇÃO	36,33			27,497313	1,321219960	42,087180
03/01/2025	APLICAÇÃO	10,69			8,088342	1,321655151	50,175522
06/01/2025	APLICAÇÃO	61,15			46,252438	1,322092452	96,427960
07/01/2025	APLICAÇÃO	5,25			3,969648	1,322535130	100,397608
08/01/2025	APLICAÇÃO	206,36			155,981870	1,322974262	256,379478
09/01/2025	APLICAÇÃO	30,77			23,250471	1,323414016	279,629949
10/01/2025	RESGATE	370,19			279,629949	1,323854171	
	Aplicação 31/12/2024	19,31			14,589867		
	Aplicação 02/01/2025	36,40			27,497313		
	Aplicação 03/01/2025	10,71			8,088342		
	Aplicação 06/01/2025	61,23			46,252438		
	Aplicação 07/01/2025	5,26			3,969648		
	Aplicação 08/01/2025	206,50			155,981870		
	Aplicação 09/01/2025	30,78			23,250471		
13/01/2025	APLICAÇÃO	27,32			20,629855	1,324294266	20,629855
14/01/2025	APLICAÇÃO	5,00			3,774317	1,324742823	24,404172
15/01/2025	RESGATE	32,34			24,404172	1,325184485	
	Aplicação 13/01/2025	27,34			20,629855		
	Aplicação 14/01/2025	5,00			3,774317		
16/01/2025	APLICAÇÃO	83,20			62,762508	1,325632175	62,762508
17/01/2025	APLICAÇÃO	278,36			209,913053	1,326072845	272,675561
20/01/2025	APLICAÇÃO	509,22			383,878794	1,326512449	656,554355
21/01/2025	RESGATE	871,21			656,554355	1,326953401	
	Aplicação 16/01/2025	83,28			62,762508		
	Aplicação 17/01/2025	278,54			209,913053		
	Aplicação 20/01/2025	509,39			383,878794		
22/01/2025	APLICAÇÃO	739,14			556,834041	1,327397295	556,834041
23/01/2025	APLICAÇÃO	5,02			3,780573	1,327840996	560,614614
24/01/2025	APLICAÇÃO	47,95			36,099228	1,328283251	596,713842
27/01/2025	APLICAÇÃO	51,65			38,871948	1,328721678	635,585790
28/01/2025	APLICAÇÃO	14,30			10,758639	1,329164367	646,344429
29/01/2025	RESGATE	859,38			646,344429	1,329610351	
	Aplicação 22/01/2025	740,37			556,834041		
	Aplicação 23/01/2025	5,03			3,780573		
	Aplicação 24/01/2025	48,00			36,099228		
	Aplicação 27/01/2025	51,68			38,871948		
	Aplicação 28/01/2025	14,30			10,758639		
30/01/2025	APLICAÇÃO	6,57			4,939659	1,330051101	4,939659
31/01/2025	APLICAÇÃO	195,77			147,136313	1,330534901	152,075972
31/01/2025	SALDO ATUAL	202,34			152,075972		152,075972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19,27
APLICAÇÕES (+)	2.314,05
RESGATES (-)	2.133,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,14
SALDO ATUAL =	202,34

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d1900ec-0bbc-42dc-907e-33d6d20aa921

31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d1900ec-0bbc-42dc-907e-33d6d20aa921

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:50:33

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	7751-8 PM BOA VISTA TUPIM -CIDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	31,64			23,956566		
10/01/2025	APLICAÇÃO	5.559,72			4.199,646850	1,323854171	4.223,603416
22/01/2025	RESGATE	5.601,64			4.220,017640	1,327397295	3,585776
	Aplicação 10/10/2024	31,80			23,956566		
	Aplicação 10/01/2025	5.569,84			4.196,061074		
31/01/2025	SALDO ATUAL	4,77			3,585776		3,585776

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31,64
APLICAÇÕES (+)	5.559,72
RESGATES (-)	5.601,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,05
SALDO ATUAL =	4,77

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59cadf76-f1e5-4812-b970-d14003a2fd6f

G335031109911033...
03/02/2025 11:54:25

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8857-9 PM BOA VISTA TUPIM -FIEX
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	159,23			31,455331		
31/01/2025	SALDO ATUAL	160,56			31,455331		31,455331

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	159,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,33
SALDO ATUAL =	160,56

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0194c7a7-05b7-4b2d-b6d7-47cafe76856a

G337130823149[illegible]
13/02/2025 08:26:23

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12000-6 P MUN BOA VISTA TUPIM ICM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/01/2025	APLICAÇÃO	2.915,81			2.192,254115	1,330051101	2.192,254115
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.916,87			2.192,254115		2.192,254115

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.915,81
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,06
SALDO ATUAL =	2.916,87

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI602890 ELDO MEDRADO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:47, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bf53c531-9672-448e-bb4c-1bbeb9df8974

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:54:56

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8858-7 PM BOA VISTA TUPIM -REND
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/01/2025	APLICAÇÃO	4.780,95			3.617,395957	1,321655151	3.617,395957
10/01/2025	RESGATE	4.788,90			3.617,395957	1,323854171	
	Aplicação 03/01/2025	4.788,90			3.617,395957		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.780,95
RESGATES (-)	4.788,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,95
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b91bb52e-3620-4405-b2d8-2e0b4312bae2

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:53:49

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	8856-0 PM BOA VISTA TUPIM -FCBA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	228,40			45,119656		
31/01/2025	SALDO ATUAL	230,30			45,119656		45,119656

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	228,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,90
SALDO ATUAL =	230,30

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:20:51
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c425625a-622d-40a0-a003-f2ba6320164d

G337130823149734
13/02/2025 08:27:02

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12888-0 PMBVT LEILAO 2022
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	35,98			27,240119		
31/01/2025	SALDO ATUAL	36,24			27,240119		27,240119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,26
SALDO ATUAL =	36,24

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI602890 ELDO MEDRADO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4e9db91c-8369-41c8-855b-9aa54d5c7412

G337051029595501
05/02/2025 10:34:03

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	12941-0 FUNDO MUN MEIO AMBIENTE
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	63.013,22			47.709,112245		
31/01/2025	SALDO ATUAL	63.478,64			47.709,112245		47.709,112245

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.013,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	465,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	465,42
SALDO ATUAL =	63.478,64

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17fd9db9-8b4b-4df3-9a6d-fbd980ea3adb

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:35:18

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13993-9 PREFEITURA M B V TUPIM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1,83			0,360611		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1,84			0,360611		0,360611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,84

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d80c2c6f-93a8-47d1-8da0-6080c88c497c

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:33:10

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13224-1 MUN.BOA V DO TUPIM - CFM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
14/01/2025	APLICAÇÃO	9,60			7,246689	1,324742823	7,246689
17/01/2025	APLICAÇÃO	1.706,47			1.286,859923	1,326072845	1.294,106612
21/01/2025	RESGATE	1.717,22			1.294,106612	1,326953401	
	Aplicação 14/01/2025	9,62			7,246689		
	Aplicação 17/01/2025	1.707,60			1.286,859923		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.716,07
RESGATES (-)	1.717,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,15
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:48, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46cdadd4-1eb6-45ae-9771-1239baeee9f5

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:35:55

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14062-7 PREFEITURA M B V TUPIM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2,28			0,451390		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2,30			0,451390		0,451390

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	2,30

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:49, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dc6c9026-d925-43e4-8dc8-cdf0cdffa388

G337130823149[illegible]
13/02/2025 08:28:00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	14218-2 TRANSF ESPECIAIS-2903805
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	185,15			140,183930		
31/01/2025	SALDO ATUAL	186,52			140,183930		140,183930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,37
SALDO ATUAL =	186,52

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI602890 ELDO MEDRADO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:49, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:42
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7492c3a0-c677-4ac3-881f-efe6aedf843a

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:49, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 68def9c4-85cd-400d-b470-0d184a5414ed

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	13898-3 TURISMO E CULTURA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	8,66			6,553841		
16/01/2025	RESGATE	0,04			0,030174	1,325632175	6,523667
	Aplicação 10/10/2024	0,04			0,030174		
29/01/2025	APLICAÇÃO	2,52			1,895292	1,329610351	8,418959
31/01/2025	SALDO ATUAL	11,20			8,418959		8,418959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,66
APLICAÇÕES (+)	2,52
RESGATES (-)	0,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	11,20

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:38:12

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15018-5 MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	7.580,67			5.739,539637		
14/01/2025	RESGATE	7.603,41			5.739,539637	1,324742823	
	Aplicação 06/07/2023	7.603,41			5.739,539637		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.580,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.603,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,74
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:49, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c7a03901-ba96-4511-9ab4-08391f031a7f

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:37:36

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15017-7 MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	6.026,39			4.562,748903		
14/01/2025	RESGATE	6.044,47			4.562,748903	1,324742823	
	Aplicação 06/07/2023	6.044,47			4.562,748903		
31/01/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.026,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.044,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,08
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:49, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 57df64f6-2c9c-4871-a25b-ac52e619cfb5

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:38:50

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15024-X TRANSF ESPECIAIS-2903805
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	12,51			9,470526		
31/01/2025	SALDO ATUAL	12,60			9,470526		9,470526

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,60

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:23:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 33bd3ebc-902a-4881-8fc9-7c7bef2309b8

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:41:11

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15332-X MUNICIPIO DE BOA VISTA DO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	154.909,66			117.286,529856		
10/01/2025	RESGATE	30.000,00			22.661,106228	1,323854171	94.625,423628
	Aplicação 06/03/2024	30.000,00			22.661,106228		
14/01/2025	RESGATE	500,00			377,431749	1,324742823	94.247,991879
	Aplicação 06/03/2024	500,00			377,431749		
31/01/2025	SALDO ATUAL	125.400,24			94.247,991879		94.247,991879

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.909,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	990,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	990,58
SALDO ATUAL =	125.400,24

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6b2888cc-78e8-4626-9b34-e0a7b021be1a

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:39:22

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15334-6 MUNICIPIO BOA VISTA TUPIM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.265.805,30			1.715.505,972225		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.282.540,57			1.715.505,972225		1.715.505,972225

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.265.805,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.735,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.735,27
SALDO ATUAL =	2.282.540,57

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 82b5a855-4597-4086-8f97-7894b1432c84

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:40:28

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15612-4 TRANSF ESPECIAIS-2903805
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	126.673,95			95.908,466921		
31/01/2025	SALDO ATUAL	127.609,56			95.908,466921		95.908,466921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	126.673,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	935,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	935,61
SALDO ATUAL =	127.609,56

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb73b4b7-d890-4b2d-ba56-8cc0cb3cbc65

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:39:32

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	15420-2 PROMER EMER - O. CAR PIPA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:26
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd307ea9-6fb6-4d83-9653-dc23ec6063fa

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:41:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	20054-9 PREFEITURA MUNICIPAL BOA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/01/2025	APLICAÇÃO	29,43			22,185996	1,326512449	22,185996
21/01/2025	RESGATE	29,44			22,185996	1,326953401	
	Aplicação 20/01/2025	29,44			22,185996		
30/01/2025	APLICAÇÃO	71,02			53,396444	1,330051101	53,396444
31/01/2025	SALDO ATUAL	71,05			53,396444		53,396444

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	100,45
RESGATES (-)	29,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	71,05

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:50, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e6ba5421-8eae-45e1-9872-5338f625d84

G335031109911[illegible]
03/02/2025 11:43:45

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1647-0
Conta	21817-0 PM BVT TRIBUTOS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	50,67			38,364797		
02/01/2025	APLICAÇÃO	20,89			15,811144	1,321219960	54,175941
03/01/2025	RESGATE	11,71			8,860102	1,321655151	45,315839
	Aplicação 30/12/2024	11,71			8,860102		
06/01/2025	APLICAÇÃO	203,66			154,043690	1,322092452	199,359529
07/01/2025	APLICAÇÃO	186,60			141,092660	1,322535130	340,452189
08/01/2025	APLICAÇÃO	383,39			289,793997	1,322974262	630,246186
09/01/2025	APLICAÇÃO	1.078,84			815,194630	1,323414016	1.445,440816
10/01/2025	RESGATE	1.913,55			1.445,440816	1,323854171	
	Aplicação 30/12/2024	22,79			17,216498		
	Aplicação 31/12/2024	16,27			12,288197		
	Aplicação 02/01/2025	20,93			15,811144		
	Aplicação 06/01/2025	203,93			154,043690		
	Aplicação 07/01/2025	186,79			141,092660		
	Aplicação 08/01/2025	383,64			289,793997		
	Aplicação 09/01/2025	1.079,20			815,194630		
13/01/2025	APLICAÇÃO	3.875,75			2.926,653161	1,324294266	2.926,653161
14/01/2025	APLICAÇÃO	31.084,14			23.464,282621	1,324742823	26.390,935782
15/01/2025	RESGATE	34.972,86			26.390,935782	1,325184485	
	Aplicação 13/01/2025	3.878,36			2.926,653161		
	Aplicação 14/01/2025	31.094,50			23.464,282621		
16/01/2025	APLICAÇÃO	425,03			320,624384	1,325632175	320,624384
17/01/2025	APLICAÇÃO	370,91			279,705599	1,326072845	600,329983
20/01/2025	APLICAÇÃO	108,08			81,476807	1,326512449	681,806790
21/01/2025	RESGATE	904,73			681,806790	1,326953401	
	Aplicação 16/01/2025	425,45			320,624384		
	Aplicação 17/01/2025	371,16			279,705599		
	Aplicação 20/01/2025	108,12			81,476807		
22/01/2025	APLICAÇÃO	678,77			511,354062	1,327397295	511,354062
23/01/2025	APLICAÇÃO	145,51			109,583903	1,327840996	620,937965
24/01/2025	APLICAÇÃO	13.172,72			9.917,101634	1,328283251	10.538,039599
27/01/2025	APLICAÇÃO	3.349,96			2.521,190144	1,328721678	13.059,229743
28/01/2025	APLICAÇÃO	9.595,01			7.218,828790	1,329164367	20.278,058533
29/01/2025	RESGATE	26.961,91			20.278,058533	1,329610351	
	Aplicação 22/01/2025	679,90			511,354062		
	Aplicação 23/01/2025	145,70			109,583903		
	Aplicação 24/01/2025	13.185,88			9.917,101634		
	Aplicação 27/01/2025	3.352,20			2.521,190144		
	Aplicação 28/01/2025	9.598,23			7.218,828790		
30/01/2025	APLICAÇÃO	604,20			454,268260	1,330051101	454,268260
31/01/2025	APLICAÇÃO	391,29			294,084732	1,330534901	748,352992
31/01/2025	SALDO ATUAL	995,71			748,352992		748,352992

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50,67
APLICAÇÕES (+)	65.674,75
RESGATES (-)	64.764,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,05
SALDO ATUAL =	995,71

Valor da Cota

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aad06406-9be6-4583-9605-30ff9ef5c82d

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JB522698 ALINE DE ARRUDA SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: HELDER LOPES CAMPOS - 11/04/2025 15:50:51, RUAN SOUZA SANTOS - 11/04/2025 17:25:25
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aad06406-9be6-4583-9605-30ff9ef5c82d